REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXVI - Nº 184 - QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2011/2012)

PRESIDENTE	MARCO MAIA – PT-RS
1ª VICE-PRESIDENTE	ROSE DE FREITAS – PMDB-ES
2º VICE-PRESIDENTE	EDUARDO DA FONTE – PP-PE
1º SECRETÁRIO	EDUARDO GOMES – PSDB-TO
2º SECRETÁRIO	JORGE TADEU MUDALEN – DEM-SP
3º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR-PE
4º SECRETÁRIO	JÚLIO DELGADO – PSB-MG
1º SUPLENTE	GERALDO RESENDE – PMDB-MS
2º SUPLENTE	MANATO – PDT-ES
3º SUPLENTE	CARLOS EDUARDO CADOCA – PSC-PE
4º SUPLENTE	SÉRGIO MORAES – PTB-RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 287ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2011.

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

AVISO

Nº 1537/11 – Do Tribunal de Contas da União – que informa a autuação da Solicitação de Informações Nº 14/11. 57059

OFÍCIOS

Nº 6.734, 6.775 e 6.897, de 2011 – Do Supremo Tribunal Federal, que comunica das decisões nos Mandados de Injunção que especifica..... 57060

Nº 464/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, que encaminha texto promulgado da MPV Nº 531/11..... 57062

Nº 444/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, que comunica envio do PLV 20/11 à sanção..... 57064

Nº 467/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, que comunica envio do PLV 21/11 à sanção..... 57065

Nº 482/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, que comunica envio do PLV 22/11 à sanção..... 57066

Nº 483/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminha autógrafos sancionados do PLV nº 20/11..... 57067

Nº 493/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, comunica envio do PLV nº 23/11 à sanção..... 57070

Nº 508/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, comunica envio do PLV 24/11 à sanção. 57071

Nº 1.489/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, comunica envio do PL nº 1180/07 à sanção..... 57071

Nº 1.527/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminha autógrafos sancionados do PL nº 5203/09. 57072

Nº 1.661/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminha autógrafos sancionados do PL nº 2596/07. 57074

Nº 1.689/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, comunica envio do PL nº 1085/07 à sanção..... 57076

Nº 1.694/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, comunica envio do PL nº 7403/02 à sanção..... 57077

Nº 1.725/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo Nº 295/11..... 57078

Nº 1.729/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminha autógrafos sancionados do PL nº 5048/09. 57080

Nº 1.731/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminha autógrafos sancionados do PL nº 4930/09. 57082

Nº 1.539/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, comunica envio do PL nº 4930/09 à sanção..... 57084

Nº 1.545/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, comunica envio do PL nº 4751/09 à sanção..... 57085

Nº 1.662/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminha autógrafos sancionados do PL nº 3566/08. 57086

Nº 1.690/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, comunica envio do PL nº 6532/09 à sanção..... 57088

Nº 1.730/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminha autógrafos sancionados do PL nº 5710/09. 57089

Nº 1.732/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminha autógrafos sancionados do PL nº 2656/07. 57091

Nº 1.755/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo Nº 297/11..... 57093

Nº 1.758/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo Nº 298/11..... 57095

Nº 1.765/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo Nº 299/11..... 57097

Nº 1.810/11 – CN – Do Senhor Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário do Senado Federal, comunica arquivamento do PL nº 4302/08..... 57099

Nº 1.487/11 – Do Senhor Senador João Vicente Claudino, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que comunica o envio do PL nº 7.711/07 à sanção..... 57100

Nº 1.519/11 – Do Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que comunica o envio do PL nº 2.596/07 à sanção..... 57101

Nº 1.521/11 – Do Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que comunica o envio do PL nº 3.566/08 à sanção..... 57102

Nº 1.537/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que comunica o envio do PL nº 2.656/07 à sanção..... 57103

Nº 1.541/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que comunica o envio do PL nº 5.710/09 à sanção..... 57104

Nº 1.543/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que comunica o envio do PL nº 5.048/09 à sanção..... 57105

Nº 1.632/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que encaminha autógrafos sancionados do PL nº 7.711/07..... 57106

Nº 1.633/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que encaminha autógrafos sancionados do PL nº 1.180/07..... 57108

Nº 1.638/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo Nº 287/11..... 57110

Nº 1.641/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo Nº 288/11..... 57112

Nº 1.644/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 289/11..... 57114

Nº 1.647/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo Nº 290/11..... 57116

Nº 1.692/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que comunica o envio do PL nº 5358/09 à sanção..... 57118

Nº 1.703/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo Nº 291/11..... 57119

Nº 1.706/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo Nº 292/11..... 57121

Nº 1.709/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo Nº 293/11..... 57123

Nº 1.712/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo Nº 294/11..... 57125

Nº 1.768/11 – Da Senhora Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 300/11. 57127

Nº 1.493/11 – Do Senhor Senador José Pimentel, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, que comunica envio do PL nº 29/07 à sanção..... 57129

Nº 152/11 – Do Senhor Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, que indica o Deputado Devanir Ribeiro para integrar a Comissão de Finanças e Tributação..... 57130

Nº 153/11 – Do Senhor Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, que indica o Deputado José Mentor para integrar a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle..... 57131

Nº 154/11 – Do Senhor Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, que indica o Deputado Policarpo para integrar a Comissão Especial destinada a apreciar a PEC nº 61/11..... 57131

S/N/11 – Da Liderança do Bloco PSB/PTB/PCdoB, que indica o Deputado Osmar Júnior para falar como líder..... 57132

Nº 407/11 – Do Senhor Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do Democratas, que indica o Deputado Pauderney Avelino para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC Nº 61-A/11..... 57132

Nº 416/11 – Do Senhor Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do Democratas, que indica o Deputado Onyx Lorenzoni para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 2330/11..... 57133

Nº 426/11 – Do Senhor Deputado Lincoln Portela, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, que indica a Deputada Dra. Elaine Abissamra para integrar a Comissão de Educação e Cultura. 57133

Nº 427/11 – Do Senhor Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, que indica os Deputados Josue Bengtson e Celia Rocha para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 4378/98..... 57134

Nº 423/11 – Do Senhor Deputado Giovanni Queiroz, Líder do PDT, comunicando que o Deputado André Figueiredo assumirá interinamente a referida Liderança..... 57134

Nº 382/11 – Do Senhor Deputado Roberto Santiago, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, que comunica a apreciação do PL nº 5593/09..... 57134

Nº 384/11 – Do Senhor Deputado Roberto Santiago, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, que comunica a apreciação do PL nº 7854/10..... 57135

Nº 403/11 – Do Senhor Deputado Roberto Santiago, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, que comunica a apreciação do PL nº 376/11..... 57135

Nº 334/11 – Do Senhor Deputado Saraiva Felipe, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, que comunica a apreciação do PL nº 596/11..... 57135

Nº 136/11 – Do Senhor Deputado Silvio Costa, Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que comunica a aprovação do PL nº 1870/11..... 57135

Nº 149/11 – Do Senhor Deputado Silvio Costa, Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que comunica a aprovação do PL nº 1496/11..... 57135

Nº 140/11 – Do Senhor Deputado Silvio Costa, Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que comunica a aprovação do PL nº 7358/10..... 57136

MEMORANDO

Nº 94/11 – Do Senhor Deputado Fábio Faria – Líder do PMN, que indica o Deputado Professor Sétimo para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 8035/10..... 57136

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 475/2011 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010. 57137

INDICAÇÃO

Nº 1.824/2011 – Da Comissão de Seguridade Social e Família – Sugere ao Ministro da Saúde a concessão de fraldas descartáveis a portadores de deficiência..... 57141

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 1.344/2011 – Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Solicita informações à Sra. Ministra do Meio Ambiente sobre cavidades espeleológicas no município de Caetité (BA)..... 57141

Nº 1.347/2011 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – Solicita nos termos regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, aos Excelentíssimos Senhores ANTONIO PATRIOTA, Ministro de Estado das Relações Exteriores; e MENDES RIBEIRO FILHO, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pedidos de informações sobre os procedimentos tomados por aqueles Ministérios no que se refere aos procedimentos constantes na Lei nº 12.429, de 20 de junho de 2011, que "autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional".... 57143

Nº 1.348/2011 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – Solicita nos termos regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO PATRIOTA, Ministro de Estado das Relações Exteriores, pedido de informações sobre os acordos existentes entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Democrática Popular da Coréia (Coréia do Norte). ... 57143

REQUERIMENTOS

Nº 3511/2011 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – requer a criação de Comissão Externa de parlamentares da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), para visitar a Tunísia e acompanhar a realização das primeiras eleições democráticas desse país. 57144

Nº 3.539/2011 – Do Líderes – Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Lei n° 6.124,

de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de AIDS. 57145

IV – Pequeno Expediente

LUIZ COUTO (PT, PB) – Matéria *Nós, os inimigos*, a respeito do documento *Manual de Campanha – Contrainteligência* elaborado pelo Exército brasileiro, de Leandro Fortes, publicada pela revista **CartaCapital**. Artigo *O segundo abandono*, acerca do abandono de crianças adotadas, de Solange Azevedo, veiculado pela revista **ISTOÉ**. 57145

MAURO BENEVIDES (PMDB, CE) – Apoio à inclusão da indústria de beneficiamento de caju e da cera de carnaúba no Plano Brasil Maior, destinado ao fortalecimento da indústria nacional. 57156

ONOFRE SANTO AGOSTINI (DEM, SC) – Participação no 1º Encontro Nacional dos Motoristas de Ambulância, realizado na Câmara Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo. Tramitação, na Comissão de Finanças e Tributação, de projeto de lei sobre a criação da profissão de motorista de ambulância. 57156

AMAURI TEIXEIRA (PT, BA) – Agradecimento ao Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, pela liberação de recursos para combate aos efeitos da estiagem no Estado da Bahia. Manifesto de apoio à Corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Eliana Calmon..... 57156

MARÇAL FILHO (PMDB, MS) – Classificação do nadador douradense Lucas Kanieski em 5º lugar na prova dos 1.500 metros, nos Jogos Pan-Americanos de 2011, realizado em Guadalajara, México. Concessão, pelo Governo Federal, do prêmio *Viva meu Mestre* ao precursor do jogo de capoeira no Estado de Mato Grosso do Sul, Mário Alves dos Santos, conhecido como Mestre Guerreiro. 57156

GERALDO RESENDE (PMDB, MS) – Transcurso do Dia do Médico. Consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS. Necessidade de valorização da medicina no País. Importância da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a destinação de recursos para a saúde pública. Necessidade de concessão de melhores condições de trabalho e salariais aos profissionais médicos. Solicitação, aos Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Dourados, de ativação da Vila Olímpica Indígena. Transcurso do Dia do Professor. Agradecimento aos educadores do orador. Defesa de valorização dos docentes brasileiros. Apoio à proposta de destinação de 10% do Produto Interno Bruto – PIB brasileiro para a educação. Transcurso do 34º aniversário de criação do Estado de Mato Grosso do Sul. Conquistas e avanços do Estado. Utilização do Rio Paraguai como rota do tráfico de drogas. Importância do lançamento pela Presidenta Dilma Rousseff do Plano Estratégico de Fronteiras. Meta do Governo Federal de instalação de escritórios regionais nos Estados de fronteira até 2012. Maior atenção do Governo de Mato Grosso do Sul com a população indígena..... 57157

DR. UBIALI (Bloco/PSB, SP) – Inexistência de motivos para comemoração do Dia do Médico. Imediato reajuste da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS..... 57161

JOSÉ AIRTON (PT, CE) – Transcurso do Dia da Secretária. Inexistência de motivos para comemoração do Dia Mundial do Habitat, segundo Relatores Especiais da Organização das Nações Unidas – ONU para a Moradia Adequada, Raquel Rolnik, e para Populações Internamente Deslocadas, Chaloka Beyani. Alcance social do Programa Minha Casa, Minha Vida. Transcurso do Dia do Professor. Necessidade de valorização do professorado brasileiro. Apoio à luta dos docentes do Estado do Ceará por reajuste salarial. 57161

NILDA GONDIM (PMDB, PB) – Apelo ao Governador da Paraíba, Ricardo Coutinho, de abertura de negociações com os servidores do Fisco estadual em greve. 57162

IVAN VALENTE (PSOL, SP) – Perplexidade ante a reportagem da revista *CartaCapital* sobre a elaboração pelo Exército brasileiro do *Manual de Campanha – Contrainteligência*. Apresentação de requerimento de informações ao Ministério da Defesa acerca da elaboração do documento e de requerimento de convocação do Ministro da Defesa, Celso Amorim, para esclarecimento à Casa a respeito do assunto. Realização do 5º Seminário Latino-Americano de Anistia e Direitos Humanos. Apreciação pelo Senado Federal do projeto de lei sobre a criação da Comissão Nacional da Verdade, destinada à apuração de atos ocorridos durante a ditadura militar. Repúdio à entrevista concedida ao programa *Roda Viva*, da *TV Cultura*, pelo agente José Anselmo dos Santos, conhecido como Cabo Anselmo. 57163

GERALDO SIMÕES (PT, BA) – Participação do Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, na inauguração das usinas de etanol União Industrial Açucareira Ltda. – UNIAL e Infinity Bio-Energy – IBIRÁLCOOL, respectivamente nos Municípios de Lajedão e Ibirapuã. 57164

GEAN LOUREIRO (PMDB, SC) – Relato das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Animais, especialmente em Florianópolis, Estado de Santa Catarina. 57165

FERNANDO JORDÃO (PMDB, RJ) – Congratulações ao Presidente do IBAMA, Curt Trennepohl, pela anunciada liberação de licença ambiental para a construção de rodovia entre os Municípios de Parati, Estado do Rio de Janeiro, e Cunha, Estado de São Paulo. 57165

MANATO (PDT, ES) – Transcurso do Dia do Médico. Realização, pelo Conselho Federal de Me-

dicina, de campanha com o *slogan Eu luto pela saúde*. Revisão de tabelas de honorários médicos e de tabelas hospitalares. Destinação de maiores recursos para a saúde pública. Necessidade de melhoria da gestão dos recursos destinados ao setor. Defesa de votação pela Casa de proposições de interesse da classe médica. 57165

RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB, CE) – Realização da 5ª Conferência de Gestão Hospitalar dos Países de Língua Oficial Portuguesa, em Fortaleza, Estado do Ceará. Regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a alocação de recursos para a saúde pública. Transcurso do 75º aniversário de fundação do jornal **O Estado**, no Ceará. 57166

AUDIFAX (Bloco/PSB, ES) – Transcurso do 22º aniversário de instalação da Igreja Batista Central no Município de Serra, Estado do Espírito Santo..... 57167

MARCON (PT, RS) – Lançamento pela Presidenta Dilma Rousseff, na Assembleia Legislativa de Porto Alegre, do Pacto Sul do Plano Brasil Sem Miséria, destinado à erradicação da pobreza extrema nos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. 57167

VALDIR COLATTO (PMDB, SC) – Anúncio da realização de greve por aeroviários. Reajuste abusivo de passagens aéreas. 57168

CARLOS SOUZA (PP, AM) – Pedido ao Presidente Marco Maia para não inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2007, a respeito da concessão de imunidade tributária sobre fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil, a chamada PEC da Música. Transcurso dos 342 anos de fundação de Manaus, Capital do Estado do Amazonas. 57168

BENEDITA DA SILVA (PT, RJ) – Visita a Rio Branco e ao Município de Xapuri, no Acre, a convite do Deputado Sibá Machado. Atividades promovidas no Estado. 57170

LUCI CHOINACKI (PT, SC) – Associação às manifestações a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 1.638, de 2011, acerca da concessão do benefício de aposentadoria especial a donas de casa de baixa renda e da Proposta de Emenda à Constituição nº 478, de 2010, sobre o estabelecimento de igualdade de direitos trabalhistas entre os empregados domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. 57171

ASSIS CARVALHO (PT, PI) – Transcurso do Dia do Piauí, aniversário de 189 anos de adesão do Estado à Independência do Brasil. Apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011, acerca da divisão de *royalties* de petróleo da camada pré-sal entre Estados e Municípios. 57172

SANDRO ALEX (Bloco/PPS, PR) – Apresentação de projeto de lei a respeito do estacionamento de veículos destinados ao transporte de valores... 57173

JESUS RODRIGUES (PT, PI) – Transcurso do aniversário de criação do Estado do Piauí. 57173

PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT, PE) – Solicitação à Receita Federal do Brasil, ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal de investigação da importação de tecidos hospitalares por empresário do setor têxtil da região do agreste pernambucano..... 57174

GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB, PE) – Transcurso do 85º aniversário de fundação do Colégio Dom Bosco, sediado no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco. 57174

COSTA FERREIRA (PSC, MA) – Universalização dos serviços de saneamento básico no Brasil. 57176

WALDENOR PEREIRA (PT, BA) – Transcurso do cinquentenário de emancipação político-administrativa do Município de Nova Canaã, Estado da Bahia..... 57176

JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB, AP) – Descumprimento, pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, de decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito do registro da candidatura do Senador João Capiberibe. Conveniência de investigação do caso pelo Conselho Nacional de Justiça..... 57176

DR. ALUIZIO (Bloco/PV, RJ) – Clima de intranquilidade reinante no Estado do Rio de Janeiro em decorrência da proposta de alteração da sistemática de distribuição de **royalties** de petróleo da camada pré-sal. 57177

MARLLOS SAMPAIO (PMDB, PI) – Transcurso do aniversário de criação do Estado do Piauí. Degustação de bebida típica do Estado no Salão Verde da Casa. Realização de maiores investimentos governamentais nos Estados menos favorecidos, especialmente na Região Nordeste. Posicionamento do orador favorável à proposta de distribuição de *royalties* de petróleo da camada pré-sal aos Estados e Municípios brasileiros. Exploração da indústria do turismo. 57177

DÉCIO LIMA (PT, SC) – Lançamento da segunda fase do Programa Minha Casa, Minha Vida, no Estado de Santa Catarina. Alcance social do programa. 57178

FÁTIMA BEZERRA (PT, RN) – Expectativa de aprovação pela Casa do projeto de lei sobre a criação do novo Plano Nacional de Educação – PNE. Transcurso do 25º aniversário da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME. ... 57179

SIMÃO SESSIM (PP, RJ) – Transcurso do Dia do Professor. Excelência da atuação dos professores do ensino profissionalizante, especialmente os do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI no Estado do Rio de Janeiro. Conquista, pelo estudante Rodrigo Ferreira Silva, da Medalha de Outro no torneio internacional de educação profissional, WorldSkills, realizado em Londres, Inglaterra. 57179

HEULER CRUVINEL (DEM, GO) – Congratulações ao Conselho Estadual de Educação de Goiás pela aprovação da instituição de Curso de Medicina na Universidade de Rio Verde – FESURV, Estado de Goiás. 57180

VALMIR ASSUNÇÃO (PT, BA) – Duplicação da BR-101 no trecho entre Posto da Mata e a divisa com o Estado do Espírito Santo, no Estado da Bahia. Anúncio de duplicação da rodovia no trecho Eunápolis-Posto da Mata. Transcurso do cinquentenário de emancipação político-administrativa do Município de Amélia Rodrigues, no Estado..... 57180

NELSON PELLEGRINO (PT, BA) – Retomada das obras de infraestrutura da Baixa do Soronha, empreendimento incluído no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC no Estado da Bahia. Recomeço das obras de requalificação do Parque Metropolitano do Abaeté, em Salvador..... 57181

IZALCI (Bloco/PR, DF) – Encaminhamento, ao Superior Tribunal de Justiça, do processo a respeito da Operação Shaolin, realizada pela Polícia Federal. Viagem do Governador do Distrito Federal ao exterior para não enfrentamento do processo a respeito da Operação Shaolin. 57181

MANOEL JUNIOR (PMDB, PB) – Editorial *Ministério Público constata: Corrupção envolve 90% das licitações*, publicado pela *Revista Nordeste*.... 57182

FERNANDO MARRONI (PT, RS) – Elevação dos investimentos estrangeiros no País, segundo relatório da Organização das Nações Unidas – ONU. Acerto da política econômica do Governo Dilma Rousseff. Renúncia ao Programa Bolsa Família por famílias com renda ampliada, segundo balanço realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Relevância dos programas de transferência de renda do Governo Federal..... 57182

JOÃO ANANIAS (Bloco/PCdoB, CE) – Continuidade do movimento grevista dos funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – BNB. Apelo ao Deputado Gonzaga Patriota de realização de encontro da bancada federal nordestina com o Presidente do BNB, Jurandir Vieira Santiago, e a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, destinado ao debate do assunto..... 57183

MANUELA D'ÁVILA (Bloco/PCdoB, RS) – Reclamação contra a denúncia infundada a respeito da destinação irregular de recursos para a campanha eleitoral da oradora, pela Secretaria Municipal de Esporte de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul..... 57183

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Manifestação de boas-vindas à delegação do Estado de Sergipe presente no plenário..... 57184

AUDIFAX (Bloco/PSB, ES – Pela ordem) – Anúncio de encontro com o Ministro das Relações Exteriores, destinado ao debate da intercessão da Pasta junto ao governo da República Islâmica do Irã, diante da condenação à morte do Pastor Youcef Nadarkhani em face da conversão ao cristianismo. Transcurso do 99º aniversário de fundação do Município de Muqui, Estado do Espírito Santo. Comemoração do Dia do Professor e do Dia do Médico. Inadmissibilidade de perda de receitas oriundas de **royalties** de petróleo pelos Estados e Municípios produtores..... 57184

GIACOBO (Bloco/PR, PR) – Realização das obras da BR-153 no Município de União da Vitória, Estado do Paraná..... 57185

AROLDE DE OLIVEIRA (DEM, RJ) – *Manifesto à Nação*, proferido pelo Presidente do Partido Social Democrático, Gilberto Kassab, por ocasião da primeira reunião da Comissão Executiva Nacional do partido..... 57185

LINCOLN PORTELA (Bloco/PR, MG) – Apoio à proposta de concessão de reajuste salarial para magistrados e servidores do Poder Judiciário. 57187

DELEY (PSC, RJ) – Inadmissibilidade de perda de receitas oriundas de **royalties** de petróleo pelo Estado do Rio de Janeiro. Indiferença do Governo Federal com relação ao assunto..... 57188

ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR, RJ) – Inconstitucionalidade do projeto de lei, de autoria do Senador Welington Dias, a respeito da região petrolífera da camada pré-sal. Anúncio de obstrução das votações na Casa pelas bancadas federais dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo..... 57188

DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB, BA) – Defesa de repartição de **royalties** de petróleo da camada pré-sal entre todos os Estados e Municípios brasileiros. Transcurso do 93º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Urandi, Estado da Bahia. Comemoração do Dia do Médico. Defesa de valorização da Medicina no País..... 57188

MIRIQUINHO BATISTA (PT, PA) – Realização, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, da 1ª Conferência Territorial de Juventude do Baixo Tocantins, no Município de Baião, Estado do Pará. Eixos norteadores da elaboração de políticas públicas para a juventude. Matéria publicada pelo jornal **Valor Econômico** a respeito do desligamento de beneficiários do Programa Bolsa Família..... 57190

PAULO FOLETTO (Bloco/PSB, ES) – Transcurso do Dia do Médico. Atuação de médicos brasileiros em instituições filantrópicas, especialmente em Santas Casas de Misericórdia. Importância da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, para a melhoria dos serviços prestados pelas instituições filantrópicas na área de saúde. 57191

DANILO FORTE (PMDB, CE) – Precariedade da BR-222 no Estado do Ceará. 57192

FÁTIMA BEZERRA (PT, RN – Pela ordem) – Comprometimento da oradora com a aprovação do projeto de lei sobre a instituição do novo Plano Nacional de Educação – PNE. Apresentação de emenda à matéria destinada à garantia de equiparação salarial entre professores com mesma for-

mação. Defesa da destinação de 10% do Produto Interno Bruto – PIB brasileiro para o setor educacional. Valorização dos profissionais da educação. Transcurso dos 25 anos de fundação da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME. ... 57193

LUCIANA SANTOS (Bloco/PCdoB, PE) – Contestação a denúncias contra o Ministro do Esporte, Orlando Silva. 57195

ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV, SP) – Transcurso do Dia do Professor, do Dia do Securitário e do Dia do Médico. Realização no País de manifestações populares contra a corrupção. Apresentação do Projeto de Lei nº 2.489, de 2011, acerca da tipificação da prática de corrupção no rol dos crimes hediondos e inafiançáveis. 57195

CELSO MALDANER (PMDB, SC) – Realização pela Subcomissão Permanente da Cadeia Produtiva do Leite de audiência pública no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina. 57197

EMILIANO JOSÉ (PT, BA) – Inconsistência da denúncia de prática de racismo contra o Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, Paulo Gabriel Soledade Nacif. 57197

PAULO FEIJÓ (Bloco/PR, RJ) – Inadmissibilidade de perda de receitas oriundas de **royalties** de petróleo pelo Estado do Rio de Janeiro e Municípios fluminenses. 57198

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, PE) – Realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2011. Participação, no exame, de presidiários e de menores recolhidos em unidades socioeducativas..... 57199

ANDRÉ ZACHAROW (PMDB, PR) – Transcurso do Dia do Médico. Lançamento, pelo Conselho Federal de Medicina em conjunto com os Conselhos Regionais de Medicina, de campanha a respeito do papel da classe médica na assistência à saúde. Apoio às reivindicações da categoria. Realização de movimento contra o descaso com o setor de saúde pública no País. Realização, pela Comissão de Seguridade Social e Família, de audiência pública destinada ao debate da criação de linhas de crédito específicas para as Santas Casas de Misericórdia, hospitais e entidades filantrópicas. Imediata revisão do financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS. Apelo à Presidenta Dilma Rousseff de busca de solução para a crise dos hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia. 57200

MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC, MG) – Transcurso do Dia do Deficiente Físico. Inclusão social de portadores de necessidades especiais. 57202

NELSON BORNIER (PMDB, RJ) – Aumento da participação de jovens em atividades criminosas. Importância da regulamentação do trabalho do menor para o afastamento da juventude da criminalidade. 57203

LEONARDO MONTEIRO (PT, MG) – Realização do 10º Encontro Regional de Folclore, no Distrito de Penha do Cassiano, Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. Transcurso do Dia do Professor. Solidariedade à greve dos docentes. Realização de seminário sobre a educação pública com o tema Conhecimento Gerando Desenvolvimento, no Município de Governador Valadares..... 57203

SANDES JÚNIOR (PP, GO) – Realização, nos Estados Unidos da América e na Europa, de manifestações populares contra a recessão econômica. Acerto das ações adotadas pelo ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para enfrentamento da crise financeira mundial..... 57205

RUY CARNEIRO (PSDB, PB) – Dificuldades enfrentadas pelos portadores de Mucopolissacaridose. Defesa da realização de pesquisa sobre o tipo IV da doença, pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP. Pedido ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, de fornecimento de medicamentos aos portadores da doença pelo Sistema Único de Saúde – SUS. 57205

JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB, RJ) – Necrológio do ex-Ministro da Saúde Wilson Fadul. ... 57206

GORETE PEREIRA (Bloco/PR, CE) – Críticas à campanha *Energia a Preço Justo*, lançada pela Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP, para a mobilização da sociedade contra a renovação dos contratos de concessão de prestação de serviços públicos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Transcurso do Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Apelo ao Senado Federal de votação do Projeto de Lei nº 5.464, de 2009, sobre a instituição do Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Atuação da oradora em defesa dos fisioterapeutas e dos terapeutas ocupacionais. 57207

PADRE TON (PT, RO) – Publicação pelo jornal **Folha de S.Paulo** de matéria sobre a realização de vultosos investimentos na região amazônica, com ênfase no setor elétrico e na infraestrutura de transportes. Apreensão do orador com a possibilidade de agressão ao meio ambiente e às populações tradicionais, diante do novo surto de investimentos na Amazônia..... 57209

ALINE CORRÊA (PP, SP) – Realização do movimento mundial *Outubro Rosa*, destinado ao combate ao câncer de mama. Índice da incidência da doença no País. Transcurso do 8º aniversário de criação da Agência Metropolitana de Campinas, Estado de São Paulo. Participação da oradora na primeira reunião da Câmara Temática de Políticas Públicas para Mulheres. Assinatura de protocolo de intenções entre a Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Prefeituras Municipais da Região Metropolitana de Campinas para implantação do Programa Estadual de Qualificação Profissional. Liberação pela Caixa Econômica Federal de recursos para a construção da Barragem do Ribeirão Piraí. 57209

AUGUSTO CARVALHO (Bloco/PPS, DF) – Necessidade da proteção do meio ambiente pelo novo Código Florestal brasileiro. Necessidade de preservação das florestas nacionais. Contrariedade à Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2011, sobre a prorrogação da vigência da Desvinculação de Receitas da União – DRU até 31 de dezembro de 2015. Críticas à política adotada pelo Governo Federal com relação ao valor da moeda norte-americana. 57211

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP) – Transcurso do Dia do Arquivista. 57213

PASTOR MARCO FELICIANO (PSC, SP) – Transcurso do Dia do Médico e do Dia do Professor. . 57214

FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB, PE) – Repúdio à importação de material hospitalar, com falsa indicação de algodão defeituoso, pela empresa Império do Forro do Bolso, instalada no polo têxtil e de confecções do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco. Investigação do caso por órgãos da administração pública. Confiança no padrão de qualidade dos produtos fabricados pelas empresas instaladas no polo têxtil pernambucano. Necessidade de fortalecimento da capacidade de fiscalização dos portos do País pela Receita Federal do Brasil e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. 57214

JORGINHO MELLO (PSDB, SC) – Julgamento pela 2ª Vara Cível de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, dos processos ajuizados até dezembro de 2006. Congratulações ao Juiz Edemar Gruber pelo cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. 57215

DOMINGOS NETO (Bloco/PSB, CE) – Regozijo com a classificação de Fortaleza, Estado do Ceará, em terceiro lugar no **ranking** do destino nacional turístico divulgado pelo jornal **Folha de S.Paulo**. Importância do turismo para o desenvolvimento econômico e social do Estado. Transcurso do Dia do Médico. Preocupação com a qualidade da formação do médico e do atendimento à população. Implementação de políticas de saúde e de avaliação de planos, programas e tecnologias utilizadas na área. Congratulações ao Fortaleza Esporte Clube pela passagem dos seus 93 anos de existência. .. 57215

V – Grande Expediente

ANTONIO IMBASSAHY (PSDB, BA. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Perdas pelo Estado da Bahia de investimentos em infraestrutura financiados pelo BNDES. Queda do Estado na participação do Produto Interno Bruto brasileiro. Desempenho do Estado de Pernambuco na economia nordestina. 57217

Aparteantes: VAZ DE LIMA (PSDB, SP), MAURO BENEVIDES (PMDB, CE), SILVIO COSTA (Bloco/PTB, PE), INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, PE).....

MAURO BENEVIDES (PMDB, CE – Pela ordem) – Término da greve nacional dos bancários e dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT..... 57217

NEWTON LIMA (PT, SP) – Acerto da política socioeconômica do Governo Federal. Compromisso de atuação parlamentar em defesa das políticas educacionais, científicas e de inovação tecnológica. Razões da reduzida capacidade de inovação tecnológica do setor produtivo nacional. Criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Industrial – EMBRAPII. Apelo aos Deputados de manutenção do veto presidencial aposto à emenda relativa á distribuição *do royalties* de petróleo da camada pré-sal. Importância estratégica da empresa Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP. Importância da criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para enfrentamento da escassez de mão de obra no País. Participação da Comissão Especial destinada ao exame do projeto de lei sobre a criação do novo Plano Nacional de Educação – PNE. Eleição do orador para a Presidência da Comissão Especial a respeito da criação da Lei de Responsabilidade Educacional..... 57218

Aparteantes: MAURO BENEVIDES (PMDB, CE), EDINHO ARAÚJO (PMDB, SP), AMAURI TEIXEIRA (PT, BA), WELITON PRADO (PT, MG). 57218

EDINHO ARAÚJO (PMDB, SP – Pela ordem) – Início das obras de restauração do Cine Theatro São Pedro, no Município de Mirassol, Estado de São Paulo. Necessidade de realização de projetos de conservação e recuperação de edificações históricas no Estado, especialmente de estações ferroviárias da Estrada de Ferro de Araraquara. ... 57222

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Presença nas galerias do plenário de alunos do Centro de Ensino Médio nº 1, da Região Administrativa do Paranoá, em Brasília, Distrito Federal. 57222

MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO (PP, SP – Pela ordem) – Racionamento histórico no abastecimento de água no Município de Itu, Estado de São Paulo. Empenho do orador na busca de recursos junto aos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional para a construção de barragens na municipalidade. 57222

EDUARDO DA FONTE (PP, PE – Pela ordem) – Repercussão negativa da importação de tecidos usados em hospitais norte-americanos, por empresa de confecções sediada no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco. Pujança do polo de confecções pernambucano. 57222

EMILIANO JOSÉ (PT, BA – Pela ordem) – Realização do I Fórum da Internet no Brasil, em São Paulo, Estado de São Paulo. Anúncio de encaminhamento ao Poder Legislativo do relatório resultante do evento. Defesa de votação pela Casa do projeto de lei sobre a criação do marco civil da Internet no Brasil..... 57223

SILVIO COSTA (Bloco/PTB, PE – Pela ordem) – Associação ao discurso do Deputado Eduardo da Fonte a respeito da importação de lixo hospitalar dos Estados Unidos da América por empresário do setor têxtil de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco..... 57224

JÚLIO CAMPOS (DEM, MT – Pela ordem) – Posicionamento do orador contrário à prorrogação do prazo de vigência da Desvinculação de Receitas da União – DRU..... 57224

RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Proposta de Emenda à Constituição nº 454, de 2009, sobre a inclusão da carreira de médico no rol das carreiras típicas de Estado..... 57226

ANA ARRAES (Bloco/PSB, PE – Pela ordem) – Despedida da oradora da Câmara dos Deputados, em face de sua eleição para Ministra do Tribunal de Contas da União – TCU..... 57226

CARLOS SAMPAIO (PSDB, SP – Pela ordem) – Congratulações à Deputada Ana Arraes, nova Ministra do Tribunal de Contas da União – TCU.... 57227

CARLOS SOUZA (PP, AM – Pela ordem) – Conveniência de manifestação da Presidência a respeito dos trabalhos da Casa, tendo em vista a possibilidade de realização de greve de aeroviários..... 57227

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Resposta ao Deputado Carlos Souza..... 57227

BENJAMIN MARANHÃO (PMDB, PB – Pela ordem) – Solidariedade ao movimento grevista dos servidores da receita estadual da Paraíba. 57228

SANDRA ROSADO (Bloco/PSB, RN – Pela ordem) – Eleição da oradora para Líder do PSB na Casa. Diretrizes da atuação da Parlamentar na Liderança do partido. Congratulações à Deputada Ana Arraes, eleita para Ministra do Tribunal de Contas da União – TCU. 57228

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Congratulações à Deputada Sandra Rosado, eleita para o cargo de Líder do PSB na Casa. 57229

SILVIO COSTA (Bloco/PTB, PE – Pela ordem) – Apelo aos Líderes partidários a favor do encerramento da sessão, tendo em vista a anunciada greve dos aeroviários. 57229

HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB, RN – Pela ordem) – Votos de sucesso à Deputada Ana Arraes no exercício do cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União – TCU. Saudação à nova Líder do PSB na Casa, Deputada Sandra Rosado..... 57229

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Presença nas galerias do plenário de estudantes da Faculdade Estácio de Sá e da Faculdade Doctum, de Vitória, Estado do Espírito Santo. 57229

DRA. ELAINE ABISSAMRA (Bloco/PSB, SP – Pela ordem) – Apresentação de projeto de lei sobre a realização de vacinação por meio de convênios médicos. 57230

JORGINHO MELLO (PSDB, SC – Pela ordem) – Presença no plenário do Deputado Nilson Gonçalves, 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina..... 57230

ONYX LORENZONI (DEM, RS – Pela ordem) – Consistência do depoimento prestado pelo ex-policial militar João Dias, em audiência reservada, a respeito de irregularidades no repasse de recursos a organizações não governamentais pelo Ministério do Esporte e de indícios da conexão com pessoas vinculadas ao PCdoB. Anúncio da prestação de depoimento à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle pelo ex-policial militar João Dias e pelo motorista Célio Pereira. Conveniência de afastamento do Ministro do Esporte, Orlando Silva. 57230

SILVIO COSTA (Bloco/PTB, PE – Pela ordem) – Apelo à Presidência de convocação do Relator da Medida Provisória nº 541-A, de 2011, Deputado Ratinho Junior, ao plenário. Inconsistência do discurso do Deputado Onyx Lorenzoni a respeito do Ministro do Esporte, Orlando Silva. 57231

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Resposta ao Deputado Silvio Costa. 57231

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA – Pela ordem) – Propósito do DEM de pedido de verificação nas votações de requerimentos de destaques oferecidos à Medida Provisória nº 541, de 2011..... 57231

DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP) – Questão de ordem sobre a declaração de nulidade da eleição do Deputado Paulo Rubem Santiago para o cargo de 1º Vice-Presidente da Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Lei nº 7.420, de 2006, acerca da qualidade da educação básica e da responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção..... 57231

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Acolhimento da questão de ordem do Deputado Duarte Nogueira. 57232

DOMINGOS DUTRA (PT, MA – Pela ordem) – Anúncio de encontro da bancada federal maranhense com o Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, para debate acerca da duplicação da BR-135, trecho São Luís-Estreito dos Mosquitos-Bacabeira, Estado do Maranhão. Indignação com a precariedade das instalações do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado, na capital maranhense. Pedido à INFRAERO de medidas urgentes para a recuperação do aeroporto. 57232

LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, SE – Pela ordem) – Convite aos Deputados para participação em encontro promovido pela Frente Parlamentar Mista em Defesa do Setor de Serviços, na sede da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC. 57232

ANDRÉ MOURA (PSC, SE – Pela ordem) – Realização de campanha nacional em defesa de destinação de mais recursos ao setor educacional pela União Nacional dos Estudantes – UNE, em conjunto com União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES e a Associação Nacional dos Pós-Graduandos – ANPG. Imediata aprovação do Projeto de Lei nº 138, de 2011, acerca da destinação à educação de recursos do Fundo Social formado com verbas do pré-sal. Posse da nova diretoria da Sociedade Médica de Sergipe – SOMESE. Homenagem prestada pela entidade ao Senador Eduardo Amorim. Eleição da nova diretoria do Sindicato dos Médicos de Sergipe – SINDIMED. Saudação aos médicos brasileiros pelo transcurso de seu Dia comemorativo. 57233

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 99/2011 – Do Sr. João Campos – Acrescenta ao art. 103, da Constituição Federal, o inciso X, que dispõe sobre a capacidade postulatória das Associações Religiosas para propor ação de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade de leis ou atos normativos, perante a Constituição Federal..... 57234

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 104/2011 – Do Sr. Lindomar Garçon – Altera a lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reajustar em 100% (cem por cento) os limites de enquadramento no Simples Nacional.... 57237

PROJETOS DE LEI

Nº 2.537/2011 – Do Sr. Miriquinho Batista – Dispõe sobre normas de segurança e prevenção de acidentes em piscinas de uso público e coletivo.. 57244

Nº 2.538/2011 – Da Srª. Dra. Elaine Abissamra – Dispõe sobre a obrigatoriedade de os planos de saúde e seguros privados incluírem a vacinação nos planos ou seguros-referência. 57245

Nº 2.539/2011 – Do Sr. Penna – Determina a impressão de advertência em rótulos e embalagens de alimentos, medicamentos e cosméticos que contenham os corantes sintéticos, acerca de seus respectivos efeitos colaterais e de proibição de consumo por crianças e outros, e dá providências. 57246

Nº 2.540/2011 – Do Sr. Giovani Cherini – Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991..... 57248

Nº 2.541/2011 – Do Sr. Neilton Mulim – Estabelece a comunicação direta de Instituições de Saúde com o Ministério Público para liberação imediata de medicamentos de uso continuado ou não, artigos, exames e assistências para pacientes portadores de doenças crônicas ou que sofram risco iminente de morte a partir da prescrição. 57249

Nº 2.542/2011 – Da Srª. Erika Kokay – Dispõe sobre a aplicação de provas, elaboradas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nos concursos públicos e exames vestibulares. 57250

Nº 2.543/2011 – Da Srª. Erika Kokay – Altera dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para elevar para ½ (meio) salário mínimo per capita para concessão do benefício de prestação continuada e dos benefícios eventuais e garantias para as pessoas que retornarem ao mercado de trabalho. 57251

Nº 2.544/2011 – Da Srª. Erika Kokay – Modifica os arts 131, 132 e 134 e acrescenta o art. 134-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", com o intuito de dispor sobre a criação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil. 57252

Nº 2.545/2011 – Do Sr. Lindomar Garçon – Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reajustar em 100 % (cem por cento) os limites de enquadramento no Simples Nacional..... 57254

Nº 2.546/2011 – Do Sr. Andre Vargas – Institui, no Calendário Oficial Nacional, o dia 22 de julho como o Dia da Paz e da Conciliação. 57260

Nº 2.547/2011 – Do Sr. Gean Loureiro – Altera redação do art. 9º, da Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001, que "Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências". 57261

Nº 2.548/2011 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – Dispõe sobre o Dia Estadual das Perícias Médicas . 57261

Nº 2.549/2011 – Do Sr. Arthur Lira – Altera o art. 18 da Lei nº 8.078, de 1990, para facultar ao consumidor o direito de exigir a substituição produto viciado, no prazo de sete dias, contado a partir da data da entrega. 57262

Nº 2.550/2011 – Do Sr. Antonio Bulhões – Dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Coleta e Doação de Alimentos e dá outras providências 57263

Nº 2.551/2011 – Do Sr. Jhonatan de Jesus – Dispõe sobre a dedução do Imposto de Renda Pessoa Física das despesas efetuadas com a coleta e entrega de produtos geradores de resíduos sólidos que demandem logística reversa em postos de coleta específica, definidos por fabricantes, importadores ou pelo órgão público competente de que trata a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010..... 57264

Nº 2.552/2011 – Do Sr. Ronaldo Fonseca – Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências..... 57265

Nº 2.553/2011 – Do Sr. André Dias – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro para dispor

sobre a obrigatoriedade de exame de dopagem para condutores de veículos de transporte coletivo..... 57265

Nº 2.554/2011 – Do Sr. João Campos – Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo, padronizando o uso da força pelos órgãos de segurança pública..... 57266

Nº 2.555/2011 – Do Sr. João Campos – Dispõe sobre a denominação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Aparecida de Goiânia em Goiás..... 57268

Nº 2.556/2011 – Do Sr. Paulo Piau – Denomina "Viaduto Maria Floripes Alves Machado" o viaduto a ser construído no quilômetro 21,8 da BR-050 no trevo de acesso ao município de Cascalho Rico, Estado de Minas Gerais. 57268

Nº 2.557/2011 – Do Sr. Laercio Oliveira – Institui o Código de Defesa do Contribuinte brasileiro. 57269

Nº 2.558/2011 – Do Sr. Laercio Oliveira – Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995..... 57273

Nº 2.559/2011 – Do Sr. Paulo Wagner – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre equipamento obrigatório em ônibus.. 57274

Nº 2.560/2011 – Do Sr. Paulo Wagner – Institui a meia-entrada para doadores de sangue ou de medula óssea em estabelecimentos que promovam cultura, entretenimento e lazer, e dá outras providências..... 57274

Nº 2.561/2011 – Do Sr. Marcelo Aguiar – Acresce dispositivo à Lei nº 10.826, de 2003 – Estatuto do Desarmamento. 57275

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 476/2011 – Do Sr. Nilson Leitão – Susta a aplicação da alínea a e do inciso I da alínea b do item 19 da Seção 1 do Capítulo 2 do Manual de Crédito Rural (MCR), na redação dada pela Resolução nº 3.813, de 26 de novembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional..... 57275

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 86/2011 – Do Sr. Cleber Verde – Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Chipre..... 57276

INDICAÇÕES

Nº 1.825/2011 – Do Sr. Carlos Souza – Sugere a extensão do prazo de adequação dos aeródromos da Classe I (movimentação de até cem mil passageiros ao ano) aos ditames da Resolução ANAC nº 115, de 2009, assim como a formalização de convênio com as prefeituras que administram esses aeródromos, no intuito de lhes dar suporte técnico e financeiro para a implantação e manutenção de Serviços de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC)..... 57278

Nº 1.826/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República a instalação de um Campi do Instituto de Educação, Ciências e Tecnologia no Município de Conceição – PB..... 57278

Nº 1.827/2011 – Da Srª. Nilda Gondim – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde a adoção no Sistema Único de Saúde do teste de oximetria de pulso como rotina para todos os neonatos. 57279

Nº 1.828/2011 – Do Sr. Lourival Mendes – Sugere ao Ministério da Educação a adoção de medidas para a criação da Universidade Federal Rural do Maranhão, no Município de Balsas, no Estado do Maranhão..... 57279

Nº 1.829/2011 – Do Sr. Lourival Mendes – Sugere ao Ministério da Educação a adoção de medidas para a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, no município de Balsas, Estado do Maranhão. 57279

Nº 1.830/2011 – Do Sr. Gean Loureiro – Sugere ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Senhor Aloísio Mercadante Oliva , a implantação de torres de expansão de sinais de Internet e telefonia, no Bairro Vila Nova, Zona Rural do Município de Joinville no Estado de Santa Catarina. 57280

Nº 1.831/2011 – Do Sr. Fábio Faria – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça a instalação de um posto da Polícia Rodoviária Federal na BR-405, no trecho que liga os municípios Apodi e Pau dos Ferros, no Rio Grande do Norte..... 57280

Nº 1.832/2011 – Do Sr. Roberto Dorner – Sugere ao Ministro da Justiça a implantação de unidade da polícia federal no município de Confresa, no Estado do Mato Grosso..... 57281

Nº 1.833/2011 – Do Sr. Aureo – Sugere ao Senhor Ministro da Educação e ao Senhor Ministro da Saúde a elaboração do kit anti-drogas para a distribuição nas escolas..... 57281

Nº 1.834/2011 – Da Srª. Perpétua Almeida – Sugere ao Ministro da Fazenda as construções e modernizações de postos de fiscalização da Receita Federal nas cidades fronteiriças do Estado do Acre..... 57282

Nº 1.835/2011 – Do Sr. Marcelo Aguiar – Sugere ao Procurador-Geral da República a adoção da providência que especifica. 57283

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU

Nº 19/2011 – Do Sr. Chico Alencar – Solicita ao Presidente do Tribunal de Contas da União informações sobre convênios firmados entre o Ministério do Esporte e organizações não governamentais, no âmbito do Programa Segundo Tempo. 57283

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 1.338/2011 – Do Sr. Costa Ferreira – Solicita ao Ministro de Estado de Transportes informa-

ções referente ao cancelamento da duplicação da BR – 135, no Maranhão, e retomada do processo. 57284

Nº 1.339/2011 – Do Sr. Ivan Valente – Solicita informações à Ministra de Estado do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, relativas ao licenciamento ambiental federal da Rodovia Régis Bittencourt – BR 116 no trecho da Serra do Cafezal, estado de São Paulo. 57284

Nº 1.340/2011 – Do Sr. Ivan Valente – Solicita informações ao Ministro da Defesa acerca de publicação do Exército Brasileiro e sua utilização. 57285

Nº 1.341/2011 – Do Sr. Roberto de Lucena – Solicita informações sobre a situação da tuberculose resistente a remédios no Brasil. 57285

Nº 1.342/2011 – Do Sr. Onyx Lorenzoni – Solicita informações ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Sr. Jorge Hage, sobre atuações e registros em obras públicas, bem como a existência de apontamentos ou procedimentos fiscalizatórios, junto a este órgão em relação à empresa Uni Engenharia e Comércio Ltda., de São Paulo. 57286

Nº 1.343/2011 – Da Srª. Andreia Zito – Solicita informações à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto às ações de autorização para realização de concursos públicos e de autorização para provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, após a publicação da Portaria nº 39/MPOG, de 25/3/2011, no DOU de 28/3/2011..... 57286

Nº 1.345/2011 – Do Sr. Nelson Marchezan Junior – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, acerca das ações desenvolvidas pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex..... 57287

Nº 1.346/2011 – Do Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto – Solicita informações sobre as audiências e reuniões realizadas entre o Ministro dos Esportes, Sr. Orlando Silva, com o soldado PM-DF João Dias Ferreira, representante das ONG"s FEBRAK – Federação Brasileira de Kung-Fu e Associação João Dias de Kung-Fu..... 57288

Nº 1.349/2011 – Do Sr. Rubens Bueno – Solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa acerca da decisão do Tribunal Marítimo sobre o acidente ocorrido com o navio Maersk Naples, na cidade de Paranaguá, no estado do Paraná, em julho de 2006. 57289

Nº 1.350/2011 – Do Sr. Deley – Solicita informações sobre acidentes de trânsito na BR-116/Rodovia Presidente Dutra, no Estado do Rio de Janeiro, sobretudo no seu trecho que corta a Serra das Araras. 57290

Nº 1.351/2011 – Do Sr. Domingos Dutra – Solicita informações ao Ministro de Estado de Turismo, Sr. Gastão Dias Vieira, sobre o convênio de nº 755425/2011 firmado com o Governo do Estado do Maranhão para construção da Via Expressa de São Luís no Município de São Luis no referido Estado. 57291

Nº 1.352/2011 – Do Sr. Moreira Mendes – Solicita o envio de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes. 57292

Nº 1.353/2011 – Da Srª. Fátima Pelaes – Solicita informação ao Senhor Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda sobre ampliação do acesso ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS por parte dos trabalhadores domésticos. 57292

Nº 1.354/2011 – Do Sr. Assis do Couto – Solicita à Ministra de Estado do Meio Ambiente que o IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis preste informações sobre o volume de defensivos agrícolas comercializados no Brasil nos anos de 2006 a 2010. 57292

REQUERIMENTOS

Nº 3.496/2011 – Do Sr. Valdir Colatto – Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 386 de 2009 que "Altera dispositivos da Constituição Federal para estabelecer a necessidade de curso superior em jornalismo para o exercício da profissão de jornalista". 57293

Nº 3.497/2011 – Do Sr. Valdir Colatto – Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 190 de 2007, que acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal, para que o Supremo Tribunal Federal STF), por iniciativa própria e por meio de Lei Complementar, disponha sobre o Estatuto os Servidores do Poder Judiciário. 57293

Nº 3.498/2011 – Do Sr. Francisco Araújo – Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 516/2010, que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998,para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territótios Federais do Amapá e Roraima, possibilitando que nele sejam incluídos os admitidos regularmente até a data de instalação dos Estados..... 57293

Nº 3.499/2011 – Do Sr. Pedro Uczai – Requer sessão solene em homenagem ao Professor Doutor Dilvo Ristoff, primeiro reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, por sua contribuição na criação desta universidade. 57294

Nº 3.500/2011 – Do Sr. Roberto de Lucena – Requer inclusão na Ordem Dia do Projeto de Lei Nº. 7699 de 2006, que "Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência e dá outras providências 57295

Nº 3.501/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Requer a inclusão na pauta do Projeto de Decreto Legislativo 228, de 2011 "que aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia..... 57295

Nº 3.502/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Requer a inclusão na pauta da PEC Nº 19, de 2011, que

estabelece a criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino 57295

Nº 3.503/2011 – Do Sr. Dr. Jorge Silva – Solicita inclusão na pauta de votações da Proposta de Emenda à Constituição de nº 457/2005, que "altera o art. 40da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." 57295

Nº 3.504/2011 – Do Sr. Giovani Cherini – Requer Seja determinada a redistribuição, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Projeto de Lei nº 1908, de 2011, por tratar de matéria cujo mérito é tema de competência dessa Comissão. 57295

Nº 3.505/2011 – Do Sr. Neilton Mulim – Solicita a retirada de Tramitação do Projeto de Lei nº 7346 de 2010..... 57296

Nº 3.506/2011 – Do Sr. Neilton Mulim – Requeiro nos termos do artigo 104, caput, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 850 de 2007, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade das receitas prescritas por médicos, dentistas e veterinários, serem digitadas ou apresentadas através de outros processos mecânicos ou eletrônicos, para fins de estudo e reexame da matéria. 57296

Nº 3.507/2011 – Do Sr. Ruy Carneiro – Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PEC nº 308/2004..... 57296

Nº 3.508/2011 – Do Sr. Ruy Carneiro – Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PL nº 3299/2008. 57296

Nº 3.509/2011 – Do Sr. Lindomar Garçon – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1033 de 2003..... 57296

Nº 3.510/2011 – Do Sr. Lourival Mendes – Requer nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno, Voto de Louvor em homenagem ao Jardim Escola Crescimento, pelo 1° lugar alcançado nas provas do ENEM/2010, no Estado do Maranhão... 57297

Nº 3.512/2011 – Do Sr. Eli Correa Filho – Solicita o apensamento do Projeto de Lei nº 1.461/2011 ao Projeto de Lei nº 585/2011. 57297

Nº 3.513/2011 – Do Sr. Jhonatan de Jesus – ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei nº 459/2011 . 57297

Nº 3.514/2011 – Do Sr. Augusto Carvalho – Requer, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno, a inclusão na Pauta do PL nº 1033, de 2003, que "institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores"..... 57297

Nº 3.515/2011 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 230, de 2004..... 57297

Nº 3.516/2011 – Do Sr. Fabio Trad – Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 6613/2009, para aproximar remuneração dos servidores do Judiciário..... 57298

Nº 3.517/2011 – Do Sr. Carlaile Pedrosa – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei No 1.033, de 2003, que "Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores"..... 57298

Nº 3.518/2011 – Do Sr. Antonio Balhmann – Requer a inclusão em Ordem do Dia da PEC 153/2003, que altera o art. 132 da Constituição Federal..... 57298

Nº 3.519/2011 – Do Sr. Ademir Camilo – Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 190/2007, que " Disporá sobre o Estatuto dos Servidores do Judiciário". ... 57298

Nº 3.520/2011 – Do Sr. Márcio Marinho – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1033/2003 que " Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores"..... 57298

Nº 3.521/2011 – Do Sr. Márcio Marinho – Acrescenta o art. 93-A a Constituição Federal de 1998..... 57298

Nº 3.522/2011 – Do Sr. João Campos – Requer a revisão do despacho que determinou a devolução do projeto de lei nº 2.027/2011. 57299

Nº 3.523/2011 – Do Sr. André Dias – Requer seja solicitada à Mesa a reconsideração do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 2.622, de 2007..... 57299

Nº 3.524/2011 – Da Srª. Liliam Sá – Requer a realização de Sessão Solene a ser realizada no dia 16 de novembro de 2011, às 10 horas, na Câmara dos Deputados, em comemoração ao Dia de Oração e Ação pela Criança..... 57300

Nº 3.525/2011 – Do Sr. Leonardo Quintão – Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n° 270, de 2008, que acrescenta o parágrafo 9° ao art.40 da Constituição Federal de 1988..... 57300

Nº 3.526/2011 – Do Sr. Jhonatan de Jesus – Requer a inclusão da Proposta de Emenda Constitucional nº 516/2010, na pauta da Ordem do dia do Plenário 57300

Nº 3.527/2011 – Do Sr. Moreira Mendes – Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei Nº 133, de 2007, com o Projeto de Lei Nº 5.140, de 2005..... 57301

Nº 3.528/2011 – Da Srª. Bruna Furlan – Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, que "Institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências.". 57301

Nº 3.529/2011 – Do Sr. José Augusto Maia – Requer a criação de Comissão Externa para acompanhar e fiscalizar as investigações e ações que

estão sendo desenvolvidas no Estado de Pernambuco acerca das apreensões de Lixo Hospitalar, no Porto de Suape/PE, importado dos Estados Unidos da América por uma empresa pernambucana. 57301

Nº 3.530/2011 – Do Sr. Walney Rocha – Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2.295, de 2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. 57302

Nº 3.531/2011 – Do Sr. Lincoln Portela – Solicita redistribuição do Projeto de Lei nº 7.880/2010.. 57302

Nº 3.532/2011 – Do Sr. Lincoln Portela – Solicita redistribuição do Projeto de Lei nº 891/2011. 57303

Nº 3.533/2011 – Do Sr. Lincoln Portela – Solicita o apensamento do Projeto de Lei nº 2.135/2011 ao Projeto de Lei nº 5.886/2009. 57303

Nº 3.534/2011 – Do Sr. Lincoln Portela – Solicita o apensamento do Projeto de Lei nº 891/2011 ao Projeto de Lei nº 1.258/1995. 57303

Nº 3.535/2011 – Do Sr. Weliton Prado – Requer a inclusão de proposição na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados. 57303

Nº 3.536/2011 – Do Sr. Marcos Montes – Requer retirada do Projeto de Lei nº 2.269/11 nos termos do Art. 114, VII do Regimento Interno. 57303

Nº 3.537/2011 – Do Sr. Assis do Couto – Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 153, de 2003. 57304

Nº 3.538/2011 – Do Sr. Rubens Bueno – Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha. 57304

VI – Ordem do Dia

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 541-A, de 2011, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação, altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências..... 57308

Usou da palavra o Sr. Deputado RATINHO JUNIOR (PSC, PR), Relator da matéria, para retificação do parecer. 57308

Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM), DR. UBIALI (Bloco/PSB, SP). 57322

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA – Pela ordem) – Consulta ao Relator sobre a possibilidade de retirada do termo "preferencialmente" do § 2º do art. 3º do parecer. 57322

Usou da palavra o Sr. Deputado RATINHO JUNIOR (PSC, PR), Relator da matéria. 57323

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA).. 57323

Usou da palavra o Sr. Deputado RATINHO JUNIOR (PSC, PR), Relator da matéria. 57323

Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados OTAVIO LEITE (PSDB, RJ), RUBENS BUENO (Bloco/PPS, PR)..... 57323

PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da discussão. 57324

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA – Pela ordem) – Pedido à Presidência de concessão de tempo para promoção de ajustes no parecer do Relator da matéria. 57324

PRESIDENTE (Marco Maia) – Transcurso do aniversário natalício do Deputado Chico Alencar.. 57324

PRESIDENTE (Marco Maia) – Manifestação de boas-vindas aos universitários presentes nas galerias do plenário. 57324

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Como Líder) – Denúncia de ameaças de morte por parte de milícias contra o Deputado Estadual Marcelo Freixo, do Rio de Janeiro. Solicitação ao Ministro da Defesa, Celso Amorim, de comparecimento à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para esclarecimento da elaboração do *Manual de Campanha – Contrainteligência* por setores do Exército Brasileiro. Rigor na investigação de denúncias de irregularidades no âmbito do Ministério do Esporte. Realização do Seminário Latino-Americano de Anistia e Direitos Humanos, nas dependências da Casa. Manifesto assinado por entidades e cidadãos fluminenses em defesa do Deputado Estadual Marcelo Freixo. 57325

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP – Pela ordem) – Documento resultante do Seminário Latino-Americano de Anistia e Direitos Humanos realizado no Auditório Nereu Ramos da Casa. 57325

Usou da palavra o Sr. Deputado RATINHO JUNIOR (PSC, PR), Relator da matéria. 57328

CÂNDIDO VACCAREZZA (PT, SP – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de retardamento do início da votação, diante da possibilidade de acordo sobre tópicos do parecer do Relator da matéria.... 57328

CÂNDIDO VACCAREZZA (PT, SP – Como Líder) – Entendimentos para a votação da Medida Provisória nº 541, de 2011. Importância de consenso entre os Parlamentares para formulação dos dispositivos sobre distribuição de *royalties* de petróleo da camada pré-sal. 57328

MARCON (PT, RS – Pela ordem) – Presença no plenário do Prefeito Tarcísio Zimmermann, do Município de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul..... 57329

DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP – Como Líder) – Entendimentos do PSDB com vistas à aprovação da Medida Provisória nº 541, de 2011. Promessas e iniciativas não cumpridas pelo Governo Lula da Silva. Conveniência de rediscussão do pacto federativo no País. Considerações críticas sobre a disputa entre entes federados de *royalties* de petróleo da camada pré-sal. Pedido do Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, ao

Supremo Tribunal Federal de abertura de inquérito contra o Ministro do Esporte, Orlando Silva. Aditamento da representação apresentada pelo PSDB à Procuradoria-Geral da República contra o Ministro do Esporte, Orlando Silva, o Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, e o Presidente do Instituto Contato, de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em face do teor das denúncias sobre desvio de recursos públicos. 57329

RODRIGO MAIA (DEM, RJ – Pela ordem) – Transcurso do Dia do Arquivista – 20 de outubro.. 57330

Usou da palavra o Sr. Deputado RATINHO JUNIOR (PSC, PR), Relator da matéria, para reformulação de tópico do parecer. 57333

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação do parecer do Relator quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária..... 57333

PRESIDENTE (Marco Maia) – Consulta ao Plenário sobre a possibilidade inserção no painel da orientação dos partidos pela aprovação do parecer. 57333

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados FERNANDO FERRO (PT, PE), PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM), MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ), OTONIEL LIMA (PRB, SP), JOSÉ GUIMARÃES (PT, CE), LINCOLN PORTELA (Bloco/PR, MG), FERNANDO FERRO (PT, PE), DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP), EDINHO ARAÚJO (PMDB, SP)..... 57333

PRESIDENTE (Marco Maia) – Aprovação do parecer..... 57333

PRESIDENTE (Marco Maia) – Consulta ao Plenário sobre a retirada de requerimentos de destaques. 57333

DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP – Pela ordem) – Retirada de requerimentos de destaques. 57333

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado JOSÉ GUIMARÃES (PT, CE). 57333

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA – Pela ordem) – Manutenção de requerimento de destaque apresentado pelo DEM. 57334

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação do projeto de lei de conversão, ressalvados os destaques. 57334

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM), JOSÉ GUIMARÃES (PT, CE). 57345

PRESIDENTE (Marco Maia) – Aprovação do projeto de lei de conversão. 57345

Requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º-A, da Lei nº 9.933, de 1999, introduzido pelo art. 13 do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 541, de 2011..... 57345

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados RONALDO CAIADO (DEM, GO), PEPE VARGAS (PT, RS). 57345

RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Esclarecimento sobre tópico do discurso do orador. Retificação do voto do DEM. 57346

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM). 57346

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados PEPE VARGAS (PT, RS), EDINHO ARAÚJO (PMDB, SP), PAULO FOLETTO (Bloco/PSB, ES), DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP), LINCOLN PORTELA (Bloco/PR, MG), RONALDO CAIADO (DEM, GO), AGUINALDO RIBEIRO (PP, PB), MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ), RUBENS BUENO (Bloco/PPS, PR), ANDRÉ MOURA (PSC, SE), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), OTONIEL LIMA (PRB, SP), ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB, SP), JOSÉ GUIMARÃES (PT, CE). 57347

PRESIDENTE (Marco Maia) – Manutenção do dispositivo. 57349

RONALDO CAIADO (DEM, GO) – Pedido de verificação..... 57349

JOSÉ GUIMARÃES (PT, CE) – Pedido de verificação conjunta. 57349

AMAURI TEIXEIRA (PT, BA) – Pedido de verificação conjunta..... 57349

PRESIDENTE (Marco Maia) – Deferimento dos pedidos de verificação. 57349

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados AMAURI TEIXEIRA (PT, BA), RONALDO CAIADO (DEM, GO). 57349

FERNANDO FERRO (PT, PE – Pela ordem) – Solicitação à bancada petista de comparecimento ao plenário. Desenvolvimento do Nordeste brasileiro. Convite aos Deputados para visita à região. 57349

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Manifesto assinado por cidadãos fluminenses e representantes de entidades, em defesa da vida do Deputado Estadual Marcelo Freixo e outros ameaçados por milícias no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro..... 57350

EDINHO ARAÚJO (PMDB, SP – Pela ordem) – Solicitação aos Deputados do PMDB de comparecimento ao plenário. Orientação da respectiva bancada. 57351

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA – Como Líder) – Denúncia de desvio de recursos públicos destinados ao Programa Segundo Tempo pelo Ministro do Esporte, Orlando Silva. Prática de corrupção pelo Governo Dilma Rousseff. Conveniência de afastamento do Ministro do Esporte. 57352

PAULO TEIXEIRA (PT, SP – Como Líder) – Comprometimento do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da Presidenta Dilma Rousseff com a geração de empregos, à distribuição de renda, à ética na política e o desenvolvimento econômico do

País. Combate à corrupção pelo Governo petista. Seriedade da Presidenta Dilma Rousseff no trato da coisa pública. Compromisso histórico do PT com a ética na política. Cumprimento do cronograma das obras de infraestrutura destinadas à Copa do Mundo de Futebol de 2014. Natureza caluniosa de denúncias contra o Ministro do Esporte, Orlando Silva. 57352

RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB, RS – Pela ordem) – Constitucionalidade da Medida Provisória nº 541, de 2011. 57354

PAULO ABI-ACKEL (PSDB, MG – Pela ordem) – Incoerência entre o discurso do Líder do PT na Casa, Deputado Paulo Teixeira, a respeito da cassação de mandatos de membros do PSDB, e a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Campinas, do Partido dos Trabalhadores. 57354

PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da votação. 57354

Manutenção do dispositivo. 57354

Votação e aprovação da redação final. 57365

Encaminhamento da matéria ao Senado Federal, incluindo o processado. 57365

PRESIDENTE (Marco Maia) – Consulta aos Líderes partidários sobre a possibilidade da convocação de sessão extraordinária com a pauta previamente anunciada 57370

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados FRANCISCO ARAÚJO (Bloco/PSL, RR), NATAN DONADON (PMDB, RO). 57370

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado SANDRO MABEL (Bloco/PR, GO). 57370

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado MIGUEL CORRÊA (PT, MG) 57370

JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB, RJ – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2007, a chamada PEC da Música, da pauta da sessão extraordinária. 57370

PAULO TEIXEIRA (PT, SP – Pela ordem) – Apelo à Presidência de adiamento da votação da chamada PEC da Música. 57370

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados DR. ROSINHA (PT, PR), JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB, RS). 57370

PAULO ABI-ACKEL (PSDB, MG – Pela ordem) – Elogio ao Presidente Marco Maia pelo empenho na inclusão na pauta de matérias de interesse da sociedade brasileira. Conveniência de adiamento da votação da chamada PEC da Música e do Projeto de Lei nº 6.124, de 2005 57371

PRESIDENTE (Marco Maia) – Resposta ao Deputado Abi-Ackel. 57371

ONYX LORENZONI (DEM, RS – Pela ordem) – Defesa de adiamento da votação do projeto de lei a respeito da discriminação contra portadores do vírus HIV. 57371

PRESIDENTE (Marco Maia) – Existência de consenso para a votação do projeto. 57371

PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de retirada da pauta do Projeto de Resolução nº 210, de 2009, sobre a denominação do Anexo I da Casa de Edifício Álvaro Valle. Posicionamento do orador com relação à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2007, a chamada PEC da Música. 57372

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB, SP), ALBERTO FILHO (PMDB, MA), DOMINGOS DUTRA (PT, MA). 57372

PAULO TEIXEIRA (PT, SP – Pela ordem) – Apelo aos partidos oposicionistas de votação do projeto de lei sobre a criminalização de atos preconceituosos contra portadores do vírus HIV. Defesa de votação do projeto de decreto legislativo a respeito da prestação de homenagem à memória do ex-Deputado Rubens Paiva. Conveniência de adiamento da votação da chamada PEC da Música 57372

ONYX LORENZONI (DEM, RS – Pela ordem) – Defesa de adiamento da votação do projeto de lei sobre a criminalização de atos preconceituosos contra portadores do vírus HIV. 57372

PRESIDENTE (Marco Maia) – Convocação de sessão extraordinária para a votação de matérias constantes na pauta 57372

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM). 57372

DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP – Pela ordem) – Incongruências do substitutivo apresentado ao projeto de lei sobre a criminalização de preconceitos contra os portadores de AIDS. Conveniência de adiamento da votação da matéria. Apoio à votação da proposta de concessão de homenagem à memória do ex-Deputado Rubens Paiva. Inexistência de *quorum* qualificado para a votação da chamada PEC da Música. 57373

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado EDSON SANTOS (PT, RJ) ... 57373

PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM – Pela ordem) – Realização de acordo para a votação do Projeto de Resolução nº 210, de 2009, sobre a denominação do Anexo I da Casa de Edifício Álvaro Valle. 57373

PRESIDENTE (Marco Maia) – Proposta ao Plenário de votação do projeto original acerca da criminalização de atos preconceituosos contra portadores do vírus HIV. 57373

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados PEPE VARGAS (PT, RS), PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM) 57373

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados JOSÉ MENTOR (PT, SP), BOHN GASS (PT, RS) 57373

VII – Encerramento

2 – ATA DA 288ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, NOTURNA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2011.

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação e aprovação de requerimento para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 6.124-A, de 2005..... 57388

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação e aprovação de requerimento para apreciação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 85, de 2011..... 57388

DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de esclarecimento sobre a votação do projeto de lei acerca da criminalização de preconceitos contra portadores do vírus HIV e sobre o acolhimento de emenda apresentada à proposta de concessão de homenagem à memória do ex-Deputado Alvaro Valle..... 57388

PRESIDENTE (Marco Maia) – Resposta ao Deputado Duarte Nogueira..... 57388

PAULO TEIXEIRA (PT, SP – Pela ordem) – Apoio à votação do projeto de lei sobre a criminalização de preconceitos contra os portadores do vírus HIV. Não participação em acordo para a votação da proposta de concessão de homenagem ao ex-Deputado Rubens Paiva. Proposta aos Líderes de apresentação de projeto de lei sobre a prestação de homenagem ao ex-Deputado Alvaro Valle..... 57388

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, SE), PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM)..... 57389

PRESIDENTE (Marco Maia) – Anúncio de votação do projeto de lei sobre a criminalização de preconceitos contra os portadores de AIDS..... 57389

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados PROFESSOR SETIMO (PMDB, MA), GEAN LOUREIRO (PMDB, SC), HUGO MOTTA (PMDB, PB). 57389

OSMAR JÚNIOR (Bloco/PCdoB, PI – Como Líder) – Desempenho dos atletas brasileiros nos Jogos Pan-Americanos de Guadalajara, México. Efeitos positivos do Programa Bolsa-Atleta. Inexistência de provas comprobatórias das denúncias de corrupção contra o Ministro do Esporte, Orlando Silva, e membros do PCdoB, veiculadas pela revista **Veja.** Exigência de esclarecimento dos fatos pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. Aprovação, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, de convocação de denunciante para prestação de depoimento no órgão. Apoio ao Ministro Orlando Silva..... 57389

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados WALDIR MARANHÃO (PP, MA), MARLLOS SAMPAIO (PMDB, PI), WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR, MT)..... 57390

PRESIDENTE (Marco Maia) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.124-A, de 2005, que define o crime de discriminação dos portadores de HIV. 57390

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado VANDER LOUBET (PT, MS). 57390

PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da discussão..... 57391

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ROGÉRIO CARVALHO (PT, SE)..... 57391

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação e aprovação de requerimento de preferência para a votação do texto original do projeto de lei sobre o substitutivo a ele apresentado. 57391

Votação e aprovação do Projeto de Lei nº 6.124-A, de 2005, ressalvados os destaques..... 57391

Requerimento de destaque para votação em separado do inciso III do art. 1º do Projeto de Lei nº 6.124-A, de 2005. 57391

PRESIDENTE (Marco Maia) – Esclarecimento ao Plenário sobre o encaminhamento da matéria ao Senado Federal, no caso de aprovação do requerimento de destaque..... 57391

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, SE). 57391

ONYX LORENZONI (DEM, RS – Pela ordem) – Importância de correção da redação do dispositivo destacado. 57391

CHICO D'ANGELO (PT, RJ – Pela ordem) – Apelo à Casa de aprovação do projeto de lei..... 57391

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Correção do texto do projeto de lei..... 57392

LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, SE – Pela ordem) – Defesa de votação do requerimento de destaque..... 57392

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado EDMAR ARRUDA (PSC, PR). 57392

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados PEPE VARGAS (PT, RS), FABIO TRAD (PMDB, MS), MAGDA MOFATTO (Bloco/PTB, GO), REINALDO AZAMBUJA (PSDB, MS), LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, SE), RODRIGO MAIA (DEM, RJ), JORGE SILVA (PDT, ES), EDMAR ARRUDA (PSC, PR), ROSANE FERREIRA (Bloco/PV, PR), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ). 57393

ARMANDO VERGÍLIO (PMN, GO – Pela ordem) – Orientação da respectiva bancada. Transcurso do 78º aniversário de fundação de Goiânia, Capital do Estado de Goiás..... 57394

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado AGUINALDO RIBEIRO (PP, PB). 57395
PRESIDENTE (Marco Maia) – Rejeição do texto. Aprovação do destaque. 57395
Votação e aprovação da redação final. 57395
Retorno da matéria ao Senado Federal..... 57395
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado CHICO ALENCAR (PSOL, RJ)..... 57395
PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação do Projeto de Resolução nº 210, de 2009, sobre a denominação do Anexo I da Casa de Edifício Alvaro Valle. 57395
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados ANTÔNIO ANDRADE (PMDB, MG), JORGE SILVA (PDT, ES), REGINALDO LOPES (PT, MG). 57395
Usou da palavra para proferir parecer ao projeto de resolução, pela Mesa Diretora, o Sr. Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, PE)..... 57395
PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da discussão. 57395
Aviso ao Plenário sobre a existência de emendas ao projeto. 57395
Usou da palavra para proferir parecer à emenda oferecida ao projeto de resolução, pela Mesa Diretora, o Sr. Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, PE)..... 57395
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG)..... 57395
PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação e aprovação da emenda apresentada por Líderes partidários. 57395
Declaração de prejudicialidade do projeto original. 57395
Votação e aprovação da redação final. 57395
Promulgação da resolução..... 57395
PRESIDENTE (Marco Maia) – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 2011, sobre a denominação do corredor de acesso à Biblioteca da Casa de Espaço Rubens Paiva..... 57396
Usou da palavra para proferir parecer ao projeto de resolução, pela Mesa Diretora, o Sr. Deputado CHICO ALENCAR (PSOL, RJ)..... 57396
LUIZ COUTO (PT, PB – Pela ordem) – Sugestão ao Presidente do Senado Federal para denominação da Comissão Nacional da Verdade de Comissão da Verdade Rubens Paiva. 57396
PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da discussão. 57396
Votação do Projeto de Resolução nº 85, de 2011..... 57396
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MIRO TEIXEIRA (PDT, RJ), EDINHO ARAÚJO (PMDB, SP), LUIZ COUTO (PT, PB), ONYX LORENZONI (DEM, RS), LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, SE). 57397
PRESIDENTE (Marco Maia) – Aprovação do projeto de resolução. 57397
Votação e aprovação da redação final. 57397
Promulgação da resolução..... 57397
Encerramento da Ordem do Dia. 57397
PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM – Pela ordem) – Equívoco da postura adotada pela Presidenta Dilma Rousseff com relação à crise financeira mundial. 57397
RENATO MOLLING (PP, RS – Pela ordem) – Expectativa de recuperação dos setores coureiro, calçadista e moveleiro diante da estabilização do valor da moeda norte-americana frente ao real. ... 57397
BENEDITA DA SILVA (PT, RJ – Pela ordem) – Aprovação, pela representação brasileira no Parlamento do Mercado Comum do Sul – PARLASUL, da criação de tabela de equivalência entre os graus e títulos relativos a cursos de níveis fundamental e médio dos países integrantes do MERCOSUL. Falecimento do médico e político Wilson Fadul..... 57398
PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB, AC – Pela ordem) – Melhoria do setor de saneamento básico brasileiro, segundo o *Atlas de Saneamento 2011*, do IBGE. Avanço dos serviços de tratamento de esgotos no Estado do Acre. Contaminação de mananciais brasileiros. 57399
DOMINGOS NETO (Bloco/PSB, CE – pela ordem) – Transcurso do 102º aniversário de criação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Defesa de destinação, ao setor educacional, de 50% de recursos oriundos de **royalties** de petróleo da camada pré-sal. 57400
CARMEN ZANOTTO (Bloco/PPS, SC – Pela ordem) – Importância do movimento Outubro Rosa, realizado no País e no mundo contra o câncer de mama. Vigência da Lei Federal nº 11.664, de 2008, acerca da garantia de realização, por mulheres a partir de 40 anos de idade, do exame de mamografia pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Defesa da criação de mecanismos destinados ao pleno funcionamento de mamógrafos do SUS. 57401
BIFFI (PT, MS – Pela ordem) – Participação do orador no 41º WorldSkills, torneio de educação profissional, em Londres, Inglaterra. Desempenho de estudantes brasileiros no evento. Congratulações ao Serviço Social da Indústria – SESI e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC pela excelência de cursos de qualificação profissional. Encaminhamento, à organização do WorldSkills, de proposta de candidatura do Brasil para sede do torneio de educação profissional em 2017..... 57401
WANDENKOLK GONÇALVES (PSDB, PA – Pela ordem) – Inexistência de motivos para comemoração do Dia do Professor. Defesa de implantação, pelos Estados e Municípios, do piso salarial

nacional dos profissionais do magistério público da educação básica. Apoio às reivindicações dos professores brasileiros. Alteração de dispositivos do projeto de lei sobre a criação do novo Plano Nacional de Educação – PNE, com vistas à equiparação dos rendimentos dos profissionais da educação a outros de escolaridade equivalente. 57402

JOSÉ CHAVES (Bloco/PTB, PE – Pela ordem) – Crise financeira mundial. Consistência da entrevista concedida pelo economista Armínio Fraga à revista **Veja** acerca do assunto..... 57403

V – Encerramento

3 – DESPACHOS DO PRESIDENTE

– Processo Disciplinar Nº 2/11 – Do PSOL – Representação Nº 6/11. 57429

– Proposições: MSC nº 410/2011, MSC nº 412/2011, PEC nº 85/2011, PLP nº 97/2011, PL nº 2086/2011, PL nº 2434/2011, PL nº 2438/2011, PL nº 2439/2011, PL nº 2440/2011, PL nº 2441/2011, PL nº 2444/2011, PL nº 2446/2011, PL nº 2448/2011, PL nº 2449/2011, PL nº 2450/2011, PL nº 2452/2011, PL nº 2456/2011, PL nº 2458/2011, PL nº 2460/2011, PL nº 2463/2011, PL nº 2465/2011, PL nº 2467/2011, PL nº 2469/2011, PL nº 2470/2011, PL nº 2471/2011, PL nº 2472/2011, PL nº 2474/2011, PL nº 2476/2011, PL nº 2477/2011, PL nº 2478/2011, PL nº 2482/2011, PL nº 2483/2011, PL nº 2485/2011, PL nº 2487/2011, PL nº 2489/2011, PL nº 2495/2011, PL nº 2506/2011, PDC nº 473/2011, PDC nº 474/2011, INC nº 1779/2011, INC nº 1780/2011, INC nº 1781/2011, INC nº 1782/2011, INC nº 1783/2011, INC nº 1784/2011, INC nº 1785/2011, INC nº 1786/2011, INC nº 1787/2011, INC nº 1788/2011, INC nº 1790/2011, INC nº 1791/2011, INC nº 1792/2011, INC nº 1793/2011, INC nº 1794/2011, INC nº 1795/2011, INC nº 1796/2011, INC nº 1797/2011, INC nº 1798/2011, INC nº 1799/2011, INC nº 1800/2011, INC nº 1802/2011, REQ nº 3255/2011, REQ nº 3290/2011, REQ nº 3351/2011, REQ nº 3443/2011, REQ nº 3444/2011, REQ nº 3452/2011, REQ nº 3494/2011..... 57437

4 – PARECERES – PL nº 5593-A/2009, PL nº 7358-B/2010, PL nº 7854-A/2010, PL nº 376-A/2011, PL nº 596-A/2011, PL nº 1496-A/2011, PL nº 1870-A/2011. 57447

COMISSÕES

5 – ATAS

Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional , 40ª Reunião (Ordinária), em 5-10-11. 57448

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e de Desenvolvimento Rural, 36ª Reunião (Ordinária), em 28-9-11. 57452

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, 37ª Reunião (Ordinária), em 5-10-11. .....

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 68ª Reunião (Ordinária), em 18-10-11.... 57453

Comissão de Finanças e Tributação, 32ª Reunião (Ordinária), em 5-10-11. 57455

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, 34ª Reunião (Ordinária), em 10-10-11. 57456

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, 15ª Reunião (Ordinária), em 1-6-11, 16ª Reunião (Ordinária), em 8-6-11, 19ª Reunião (Ordinária), em 15-6-11, 20ª Reunião (Extraordinária de Audiência Pública), em 15-6-11, 24ª Reunião (Ordinária), em 3-8-11, 25ª Reunião (Ordinária), em 10-8-11, 27ª Reunião (Ordinária), em 24-8-11, 32ª Reunião (Ordinária), em 28-9-11 e 33ª Reunião (Extraordinária de Audiência Pública), em 28-9-11. 57458

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 41ª Reunião (Ordinária), em 5-10-11. 57475

Comissão de Seguridade Social e Família, 48ª Reunião (Audiência Pública), em 4-10-11, 49ª Reunião (Ordinária), em 5-10-11 e 50ª Reunião (Audiência Pública), em 6-10-11..... 57475

Comissão de Viação e Transportes, 27ª Reunião (Audiência Pública), em 6-10-11..... 57479

6 – Designações

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e de Desenvolvimento Rural, em 19-10-11. 57481

Comissão de Defesa do Consumidor, em 19-10-11..... 57481

SEÇÃO II

7 – ATOS DO PRESIDENTE

Exonerar: Ademir Corrêa Souza, André Luís Abrahão, Andrea Maria Cardoso Leal de Paula, Antonio Paulo de Araújo Sobrinho, Milena Palmeira Reis Caldeira Brant, Patricia Ribeiro da Cunha, Sérgio Luiz Coelho Francês..... 57482

Nomear: Ademir Corrêa Souza, André Luís Abrahão, Andrea Maria Cardoso Leal de Paula, Antonio Paulo de Araújo Sobrinho, Milena Palmeira Reis Caldeira Brant, Patricia Ribeiro da Cunha, Pedro Nadanovsky Palatnik, Sérgio Luiz Coelho Francês. 57482

8 – MESA

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

10 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

11 – COMISSÕES

SUPLEMENTO

Renúncia ao mandato parlamentar da Deputada Ana Arraes, sairá publicada em suplemento a este Diário.

SEÇÃO I

Ata da 287ª Sessão, 19 de outubro de 2011

Presidência dos Srs.: Marco Maia, Presidente. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário.

ÀS 14 HORAS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Marco Maia
Rose de Freitas
Eduardo da Fonte
Eduardo Gomes
Inocêncio Oliveira
Júlio Delgado
Geraldo Resende
Manato
Carlos Eduardo Cadoca
Sérgio Moraes
Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Edio Lopes PMDB
Francisco Araújo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jhonatan de Jesus PRB
Total de Roraima: 4

AMAPÁ

Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Janete Capiberibe PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos PSDB
Total de Amapá: 3

PARÁ

André Dias PSDB
Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
José Priante PMDB
Lira Maia DEM
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 12

AMAZONAS

Carlos Souza PP
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Silas Câmara PSC
Total de Amazonas: 6

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Lindomar Garçon PV PvPps
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Moreira Mendes PPS PvPps
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Padre Ton PT
Total de Rondônia: 8

ACRE

Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre: 2

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PPS PvPps
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Lázaro Botelho PP
Total de Tocantins: 4

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT

Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Francisco Escórcio PMDB
Hélio Santos PSDB
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Ribamar Alves PSB PsbPtbPcdob
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Total de Maranhão: 15

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSDB
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará: 18

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Marcelo Castro PMDB
Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí: 5

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
Paulo Wagner PV PvPps
Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte: 5

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
Damião Feliciano PDT
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Paraíba: 7

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPtbPcdob
Augusto Coutinho DEM
Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
José Chaves PTB PsbPtbPcdob
Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
Mendonça Filho DEM
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Roberto Teixeira PP
Sergio Guerra PSDB
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Vilalba PRB
Total de Pernambuco: 17

ALAGOAS

Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
João Lyra PTB PsbPtbPcdob
Joaquim Beltrão PMDB
Renan Filho PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas: 6

SERGIPE

Almeida Lima PMDB
Andre Moura PSC
Mendonça Prado DEM
Total de Sergipe: 3

BAHIA

Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob

Edson Pimenta PCdoB PsbPtbPcdob
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres DEM
Geraldo Simões PT
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
José Carlos Araújo PDT
José Nunes DEM
Joseph Bandeira PT
Josias Gomes PT
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães DEM
Rui Costa PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSC
Valmir Assunção PT
Total de Bahia: 30

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Antônio Andrade PMDB
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Dimas Fabiano PP
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Eduardo Azeredo PSDB
Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes DEM
Marcus Pestana PSDB
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Toninho Pinheiro PP
Walter Tosta PMN
Weliton Prado PT
Total de Minas Gerais: 36

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Camilo Cola PMDB
Dr. Jorge Silva PDT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo: 7

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Arolde de Oliveira DEM
Aureo PRTB
Benedita da Silva PT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Dr. Paulo César PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Edson Santos PT
Eliane Rolim PT
Felipe Bornier PHS PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Fernando Jordão PMDB
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Jair Bolsonaro PP

Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Jean Wyllys PSOL
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rodrigo Maia DEM
Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS PvPps
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro: 35

SÃO PAULO

Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Bruna Furlan PSDB
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Roberto PSDB
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Dra.Elaine Abissamra PSB PsbPtbPcdob
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva DEM
Eli Correa Filho DEM
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos DEM
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
José De Filippi PT
José Mentor PT
Junji Abe DEM
Luiz Fernando Machado PSDB
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSC
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Penna PV PvPps
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PV PvPps
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PV PvPps
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Vaz de Lima PSDB
Walter Ihoshi DEM
William Dib PSDB
Total de São Paulo: 52

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Homero Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Júlio Campos DEM
Neri Geller PP
Roberto Dorner PP
Valtenir Pereira PSB PsbPtbPcdob
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso: 7

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Erika Kokay PT
Izalci PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luiz Pitiman PMDB
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal: 6

GOIÁS

Armando Vergílio PMN
Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel DEM
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
Leandro Vilela PMDB

Magda Mofatto PTB PsbPtbPcdob
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás: 16

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul: 5

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra DEM
Fernando Francischini PSDB
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Arruda PMDB
Luiz Carlos Setim DEM
Moacir Micheletto PMDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PMDB
Rosane Ferreira PV PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Total de Paraná: 22

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Esperidião Amin PP
Gean Loureiro PMDB
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Onofre Santo Agostini DEM
Pedro Uczai PT
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina: 11

RIO GRANDE DO SUL

Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Darcísio Perondi PMDB
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
José Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
Marcon PT
Onyx Lorenzoni DEM
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Sul: 15

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 367 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MARÇAL FILHO, servindo como 2° Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARÇAL FILHO, servindo como 1° Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

Aviso nº 1537 -GP/TCU

Brasília, 15 de setembro de 2011.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Of. 1495/2011 - SGM/P, de 13/9/2011, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a esta Casa cópia da Solicitação de Informação nº 14/2011, de autoria do Deputado Chico Alencar, que *"solicita ao Presidente do Tribunal de Contas da União informações sobre contratos firmados entre o Governo Federal e empresas de parlamentares"*.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo eletrônico nº TC-029.967/2011-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) deste Tribunal, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

AUGUSTO NARDES
Vice-Presidente, na Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal MARCO MAIA
Presidente Da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

PRESIDÊNCIA/SGM

Aviso n. 1537-GP/TCU, do Exmo. Sr. Ministro Augusto Nardes, Vice-Presidente, na Presidência do Tribunal de Contas da União, informando a autuação da Solicitação de Informações n. 14/11, de autoria do Deputado Chico Alencar, como processo n. TC-029.967/2011-2.
Em: 19/10/10

Oficie-se ao Sr. Deputado Chico Alencar, encaminhando cópia do expediente. Publique-se. Arquive-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 6.734/R

Brasília, 3 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 2.644
IMPETRANTE: Arthur Ferreira da Silva Rosas
IMPETRADOS: Presidente da República
Presidente do Senado Federal
Presidente da Câmara dos Deputados
União
Estado do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da decisão cuja cópia segue anexa, julguei procedente o pedido formulado no mandado de injunção acima referido para, de forma mandamental, assentar o direito da parte impetrante à contagem diferenciada do tempo de serviço em decorrência de atividades exercidas em trabalho especial, aplicando-se o regime da Lei nº 8.213/91, para fins da aposentadoria de que cogita o § 4º do artigo 40 da Constituição Federal, cabendo ao órgão a que integrada o exame do atendimento ao requisito "tempo de serviço".

Atenciosamente,

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

Ofício nº 6.775/R

Brasília, 3 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 4.163
IMPETRANTE: Rosemary Bastos Ramos Faria
IMPETRADOS: Presidente da República
Presidente do Senado Federal
Presidente da Câmara dos Deputados
Município de Paranavaí - PR

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da decisão cuja cópia segue anexa, julguei parcialmente procedente o pedido formulado no mandado de injunção acima referido para, de forma mandamental, assentar o direito da parte impetrante à contagem diferenciada do tempo de serviço em decorrência de atividades exercidas em trabalho especial, aplicando-se o regime da Lei nº 8.213/91, para fins da aposentadoria de que cogita o § 4º do artigo 40 da Constituição Federal, cabendo ao órgão a que integrada o exame do atendimento dos requisitos de aposentação.

Atenciosamente,

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

Ofício nº 6.897/R

Brasília, 5 de outubro de 2011.

Mandado de Injunção nº 3739

IMPTE.(S)	: TELMA ALVES PEREIRA
ADV.(A/S)	: DOMENICA HONORATO SIQUEIRA E OUTRO(A/S)
IMPDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPUBLICA
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
IMPDO.(A/S)	: PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL
IMPDO.(A/S)	: PREVI RIO □ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
LIT.PAS.(A/S)	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor(a) Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi proferido(a) despacho/decisão nos autos em epígrafe e cuja cópia segue em anexo.

Apresento o testemunho de apreço e consideração.

Ministro Luiz Fux
Relator(a)

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Deputado(a) Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Em 19/10/2011

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 464 (CN) Brasília, em 1º de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 1.241/11/SGM-P, de 11 de agosto de 2011, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 12.473, de 1º de setembro de 2011, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica", cujas disposições foram adotadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da República como Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

LEI Nº 12.471 , DE 1º DE setembro DE 2011.

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 531, de 2011, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 1º de setembro de 2011.
190º da Independência e 123º da República

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO **Crédito Extraordinário**

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1061	**Brasil Escolarizado**							**74.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	1061 00FA	**Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública**							**74.000.000**
12 847	1061 00FA 0101	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)							74.000.000
			F	3	2	90	0	300	29.600.000
			F	4	2	90	0	300	44.400.000
TOTAL – FISCAL									**74.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**74.000.000**

Em: 19/10/11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 444 (CN) Brasília, em 26 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2011 (Medida Provisória nº 530, de 2011), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 24 de agosto do corrente ano, que "Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres".

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Em: 19/10/11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 467 (CN) Brasília, em 02 de SETEMBRO de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2011 (Medida Provisória nº 532, de 2011), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 31 de agosto do corrente ano, que "Altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõem sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis; o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores; as Leis nºs 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e 12.249, de 11 de junho de 2010; o Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, que dispõe sobre a transformação do Departamento dos Correios e Telégrafos em empresa pública; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; revoga a Lei nº 7.029, de 13 de setembro de 1982; e dá outras providências".

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 482 (CN) Brasília, em 16 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2011 (Medida Provisória nº 533, de 2011), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 14 de setembro do corrente ano, que "Autoriza a União a transferir recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 483 (CN) Brasília, em 20 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2011 (Medida Provisória nº 530, de 2011), sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 12.487, de 15 de setembro de 2011, que "Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres".

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres, incluindo as bibliotecas escolares, na forma desta Lei.

Parágrafo único. O plano especial de recuperação da rede física escolar pública atenderá a Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham decretado situação de emergência ou estado de calamidade pública que comprometam o funcionamento regular dos respectivos sistemas de ensino, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º O plano especial de recuperação da rede física escolar pública tem como objetivos:

I – recequipar as escolas municipais, estaduais ou do Distrito Federal que tenham sofrido prejuízos ocasionados por desastres;

II – reconstruir, reformar ou adequar a infraestrutura física predial das escolas públicas municipais, estaduais ou do Distrito Federal atingidas por desastres;

III – prover outras ações necessárias para garantir a manutenção do atendimento aos alunos das escolas atingidas.

Parágrafo único. As intervenções realizadas no âmbito do plano constante do **caput** serão executadas contemplando-se as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Art. 3º O plano especial de recuperação da rede física escolar pública será executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE por meio de transferência direta de recursos financeiros aos entes previstos no parágrafo único do art. 1º, com base nos impactos causados na rede escolar pública.

§ 1º A transferência prevista no **caput** será efetivada pelo FNDE, sem necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta corrente específica em parcela única, até o 10º (décimo) dia útil após a aprovação do crédito orçamentário para a finalidade.

§ 2º O Conselho Deliberativo do FNDE disporá, em ato próprio, sobre os demais critérios de distribuição dos recursos e os procedimentos operacionais para execução e prestação de contas do plano especial de recuperação da rede física escolar pública.

§ 3º A transferência de que trata o § 1º dependerá da apresentação de declaração do beneficiário, informando as escolas a serem atendidas, vedada a inclusão de escolas interditadas, salvo quando a obra de reconstrução se destinar a remover o motivo da interdição ou tornar a escola segura.

Art. 4º A prestação de contas dos recursos recebidos à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública deverá ser apresentada pelos seus beneficiários na forma e nos prazos definidos pelo FNDE.

§ 1º Os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas poderão ser reprogramados para utilização em período subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos a serem definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 2º Os beneficiários disponibilizarão, sempre que solicitados, a documentação do plano especial de recuperação da rede física escolar pública ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo federal e aos conselhos de que trata o art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 3º Os beneficiários deverão ainda realizar audiências públicas com a comunidade local a fim de prestar contas dos recursos que foram utilizados.

Art. 5º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública serão exercidos em âmbito municipal, estadual e do Distrito Federal pelos conselhos previstos no art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 1º Os conselhos a que se refere o **caput** analisarão as prestações de contas dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública e encaminharão ao FNDE demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos transferidos.

§ 2º A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do plano especial de recuperação de rede física escolar pública é de competência do FNDE, do Tribunal de Contas da União e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo federal, sem prejuízo da competência própria dos demais órgãos federais, estaduais, distritais e municipais de controle.

Art. 6º As despesas do plano especial de recuperação da rede física escolar pública correrão à conta de dotações específicas consignadas ao FNDE, observadas as limitações de movimentação, empenho e pagamento na forma da legislação orçamentária e financeira.

Art. 7º Os valores transferidos à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública não poderão ser considerados pelos beneficiários para fins de cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Em: 19/10/11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 493 (CN) Brasília, em 23 de Setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011 (Medida Provisória nº 534, de 2011), aprovado pelo Senado Federal, com emenda de redação, em sessão realizada no dia 21 de setembro do corrente ano, que "Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital **tablet PC** produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, nº 11.482, de 31 de maio de 2007, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, e nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011".

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 508 (CN) Brasília, em 29 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2011 (Medida Provisória nº 535, de 2011), aprovado pelo Senado Federal, com emenda de redação, em sessão realizada no dia 28 de setembro do corrente ano, que "Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006."

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Ofício nº 1.483 (SF) Brasília, em 19 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 2009 (PL nº 1.180, de 2007, nessa Casa), que "Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências".

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1489/11 Senado Federal
Comunica envio do PL 1.180/07 à sanção presidencial.

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1.527 (SF) Brasília, em 30 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2010 (PL nº 5.203, de 2009, nessa Casa), sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que "Acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que 'dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências', para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e dar outras providências".

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O Capítulo III do Título II da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 14-A e 14-B:

"Art. 14-A. As Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite são reconhecidas como foros de negociação e pactuação entre gestores, quanto aos aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. A atuação das Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite terá por objetivo:

I – decidir sobre os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, em conformidade com a definição da política consubstanciada em planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde;

II – definir diretrizes, de âmbito nacional, regional e intermunicipal, a respeito da organização das redes de ações e serviços de saúde, principalmente no tocante à sua governança institucional e à integração das ações e serviços dos entes federados;

III – fixar diretrizes sobre as regiões de saúde, distrito sanitário, integração de territórios, referência e contrarreferência e demais aspectos vinculados à integração das ações e serviços de saúde entre os entes federados."

"Art. 14-B. O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) são reconhecidos como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento.

§ 1º O Conass e o Conasems receberão recursos do orçamento geral da União por meio do Fundo Nacional de Saúde, para auxiliar no custeio de suas despesas institucionais, podendo ainda celebrar convênios com a União.

§ 2º Os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) são reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Em: 13 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1661 (SF) Brasília, em 20 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 195, de 2009 (PL nº 2.596, de 2007, nessa Casa), sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 12.488, de 15 de setembro de 2011, que "Inscreve o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria".

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Sancionado
15/9/2011

Inscreve o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Publique-se.

Em: 15/10/11

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1689 (SF) Brasília, em 21 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emendas de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2010 (PL nº 1.085, de 2007, nessa Casa), que "Denomina 'Rodovia Joaquim Pinto Lapa' o trecho da rodovia BR-408 compreendido entre a cidade de Carpina e o entroncamento com a BR-232, no Estado de Pernambuco."

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 21 / 9 / 2011
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

Publique-se.

Em: 19/10/11

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1694 (SF) Brasília, em 21 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2011 (PL nº 7.403, de 2002, nessa Casa), que "Inscreve o nome do Barão do Rio Branco no Livro dos Heróis da Pátria."

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Publique-se.

Em: 19 / 10 /11

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1725 (SF) Brasília, em 27 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 295, de 2011, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Escolhe a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2011, originário dessa Casa e aprovado pelo Senado Federal, em revisão, onde tomou o nº 197, de 2011.

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 295 , DE 2011

Escolhe a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É escolhida a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 5 de agosto de 2011, página 2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Publique-se.

Em: 19 / 10 /11

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1729 (SF) Brasília, em 27 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2010 (PL nº 5.048, de 2009, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e transformado na Lei nº 12.498, de 20 de setembro de 2011, que "Denomina Viaduto Inspetor Vitorino o viaduto construído no km 637 da BR-104, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco".

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

SANCIONADO
2009/2011

Denomina Viaduto Inspetor Vitorino o viaduto construído no km 637 da BR-104, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O viaduto construído no km 637 da BR-104, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, passa a ser denominado Viaduto Inspetor Vitorino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Publique-se.

Em: 19 / 10 /11

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1731 (SF) Brasília, em 27 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2010 (PL nº 4.930, de 2009, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e transformado na Lei nº 12.496, de 20 de setembro de 2011, que "Denomina Sistema Metroviário do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira o Metrô do Recife/Metrorec, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU".

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Denomina Sistema Metroviário do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira o Metrô do Recife/Metrorec, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O Metrô do Recife/Metrorec, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, passa a ser denominado Sistema Metroviário do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Publique-se.

Em: 13 / 10 /11

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1.539 (SF) Brasília, em 31 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2010 (PL nº 4.930, de 2009, nessa Casa), que "Denomina Sistema Metroviário do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira o Metrô do Recife/Metrorec, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU."

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Publique-se.

Em: 5 / 10 /11

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1.545 (SF) Brasília, em 31 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 2010 (PL nº 4.751, de 2009, nessa Casa), que "Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e dá providências correlatas."

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Publique-se.

Em: 19 / 10 / 11

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1662 (SF) Brasília, em 20 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 269, de 2009 (PL nº 3.566, de 2008, nessa Casa), sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 12.489, de 15 de setembro de 2011, que "Confere ao Município de Barretos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Rodeio".

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Publique-se.

Em: 19 / 10 /11

MARCO MAIA
Presidente

Confere ao Município de Barretos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Rodeio.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Barretos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Rodeio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1662/11 Senado Federal
Encaminha autógrafos sancionados do PL 3.566/08, transformado na Lei nº 12.489, de 15/9/11.

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1690 (SF) Brasília, em 21 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2010 (PL nº 6.532, de 2009, nessa Casa), que "Confere ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Tecnologia."

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Publique-se.

Em: 19 / 10 /11

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1730 (SF) Brasília, em 27 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2010 (PL nº 5.710, de 2009, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e transformado na Lei nº 12.497, de 20 de setembro de 2011, que "Dispõe sobre a denominação da Barragem de Piaus, no rio Marçal, entre os Municípios de Pio IX e São Julião, no Estado do Piauí".

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário

Dispõe sobre a denominação da Barragem de Piaus, no rio Marçal, entre os Municípios de Pio IX e São Julião, no Estado do Piauí.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º A Barragem de Piaus, localizada no rio Marçal, entre os Municípios de Pio IX e São Julião, passa a denominar-se Barragem Dona Maria Zeneide Viana de Andrade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Publique-se.

Em: 19 / 10 /11

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1732 (SF) Brasília, em 27 de Setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2010 (PL nº 2.656, de 2007, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e transformado na Lei nº 12.495, de 20 de setembro de 2011, que "Denomina Rodovia José Dácio Leite o trecho da BR-230 entre a cidade de Lavras da Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, no Estado do Ceará".

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Sanciono
20/9/2011

Denomina Rodovia José Dácio Leite o trecho da BR-230 entre a cidade de Lavras da Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, no Estado do Ceará.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-230 entre a cidade de Lavras da Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, no Estado do Ceará, passa a ser denominado Rodovia José Dácio Leite.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Publique-se.

Em: 19 / 10 /11

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1.755 (SF) Brasília, em 3 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 297 , de 2011, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.862, de 2010, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 140, de 2011.

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 297 , DE 2011(*)

Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Tratado Internacional acima citado está publicado no DSF de 02.07.2011.
faa/pds11-140

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1755/11 Senado Federal
Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 297/11 ref PDC 2.862/10.

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1.758 (SF) Brasília, em 3 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 298, de 2011, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Japão, assinado em Tóquio, em 29 de julho de 2010".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2011, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 182, de 2011.

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 298 , DE 2011(*)

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Japão, assinado em Tóquio, em 29 de julho de 2010.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Japão, assinado em Tóquio, em 29 de julho de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo de Previdência Social acima citado está publicado no DSF de 06.08.2011.

faa/pds11-182

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1758/11 Senado Federal
Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 298/11 ref PDC 59/11.

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1.765 (SF) Brasília, em 3 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 299 , de 2011, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica em Assuntos Econômicos, Científicos, Tecnológicos e de Inovação, celebrado em Atenas, em 3 de abril de 2009".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.865, de 2010, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 183, de 2011.

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 799 , DE 2011(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica em Assuntos Econômicos, Científicos, Tecnológicos e de Inovação, celebrado em Atenas, em 3 de abril de 2009.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica em Assuntos Econômicos, Científicos, Tecnológicos e de Inovação, celebrado em Atenas, em 3 de abril de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo de Cooperação acima citado está publicado no DSF de 06.08.2011.
faa/pds11-183

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1765/11 Senado Federal
Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 299/11 ref PDC 2.865/10.

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1810 (SF) Brasília, em 10 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei da Câmara dos Deputados.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi arquivado definitivamente, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2010 (PL nº 4.302, de 2008, nessa Casa) que "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal – SMP a fornecer atendimento a usuários que estejam na condição de visitantes".

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1810/11 Senado Federal

Comunica arquivamento do PL nº 4.302/08.

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1487 (SF) Brasília, em 19 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2007 (PL nº 7.711, de 2007, nessa Casa), que "Acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal".

Atenciosamente,

Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretaria

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1487/11 Senado Federal
Comunica envio do PL 7.711/07 à sanção presidencial.

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1.519 (SF) Brasília, em 26 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 195, de 2009 (PL nº 2.596, de 2007, nessa Casa), que "Inscreve o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria".

Atenciosamente,

Senador Mozarildo Cavalcanti
no exercício da Primeira Secretaria

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1519/11 Senado Federal
Comunica envio do PL 2.596/07 à sanção presidencial.

Em: 19 /10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1521 (SF) Brasília, em 26 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 269, de 2009 (PL nº 3.566, de 2008, nessa Casa), que "Confere ao Município de Barretos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Rodeio".

Atenciosamente,

Senador Mozarildo Cavalcanti
no exercício da Primeira Secretaria

Em: 19 /10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1537 (SF) Brasília, em 31 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2010 (PL nº 2.656, de 2007, nessa Casa), que "Denomina Rodovia José Dácio Leite o trecho da BR-230 entre a cidade de Lavras da Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, no Estado do Ceará".

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Em: 19/10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1541 (SF) Brasília, em 31 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2010 (PL nº 5.710, de 2009, nessa Casa), que "Dispõe sobre a denominação da Barragem de Piaus, no rio Marçal, entre os Municípios de Pio IX e São Julião, no Estado do Piauí".

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Em: 19 /10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1543 (SF) Brasília, em 31 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2010 (PL nº 5.048, de 2009, nessa Casa), que "Denomina Viaduto Inspetor Vitorino o viaduto construído no km 637 da BR-104, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco".

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1632 (SF) Brasília, em 13 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2007 (PL nº 7.711, de 2007, nessa Casa), sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 12.483, de 8 de setembro de 2011, que "Acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal".

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

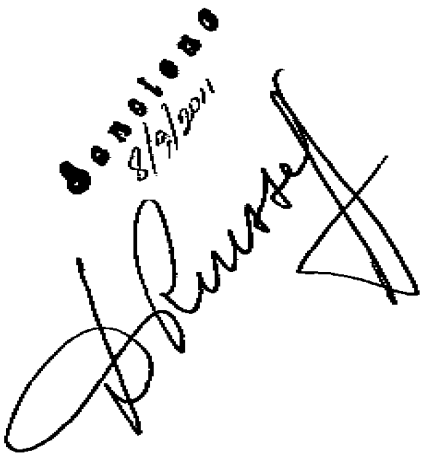

Acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 19-A:

"Art. 19-A. Terão prioridade na tramitação o inquérito e o processo criminal em que figure indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunha protegidas pelos programas de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Qualquer que seja o rito processual criminal, o juiz, após a citação, tomará antecipadamente o depoimento das pessoas incluídas nos programas de proteção previstos nesta Lei, devendo justificar a eventual impossibilidade de fazê-lo no caso concreto ou o possível prejuízo que a oitiva antecipada traria para a instrução criminal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1632/11 Senado Federal
Encaminha autógrafos sancionados do PL 7.711/07, transformado na Lei nº 12.483, de 8/9/11.

Em: 19 /10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1633 (SF) Brasília, em 13 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 2009 (PL nº 1.180, de 2007, nessa Casa), sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 12.484, de 8 de setembro de 2011, que "Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências".

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu – PNMCB, que tem por objetivo o desenvolvimento da cultura do bambu no Brasil por meio de ações governamentais e de empreendimentos privados.

Art. 2º Os incentivos a que se refere o art. 1º desta Lei destinam-se ao manejo sustentado das formações nativas e ao cultivo de bambu voltado para a produção de colmos, para a extração de brotos e obtenção de serviços ambientais, bem como à valorização desse ativo ambiental como instrumento de promoção de desenvolvimento socioeconômico regional.

Art. 3º São diretrizes da PNMCB:

I – a valorização do bambu como produto agro-silvo-cultural capaz de suprir necessidades ecológicas, econômicas, sociais e culturais;

II – o desenvolvimento tecnológico do manejo sustentado, cultivo e das aplicações do bambu;

III – o desenvolvimento de polos de manejo sustentado, cultivo e de beneficiamento de bambu, em especial nas regiões de maior ocorrência de estoques naturais do vegetal, em regiões cuja produção agrícola baseia-se em unidades familiares de produção e no entorno de centros geradores de tecnologias aplicáveis ao produto.

Art. 4º São instrumentos da PNMCB:

I – crédito rural sob condições favorecidas, em especial no que se refere a taxas de juros e prazos de pagamento;

II – assistência técnica durante o ciclo produtivo da cultura e as fases de transformação e de comercialização da produção;

III – certificação de origem e de qualidade dos produtos destinados à comercialização.

Art. 5º Na implementação da política de que trata esta Lei, compete aos órgãos competentes:

I – incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico voltados para o manejo sustentado, o cultivo, os serviços ambientais e as aplicações dos produtos e subprodutos do bambu;

II – orientar o cultivo para a produção e a extração de brotos para a alimentação;

III – incentivar o cultivo e a utilização do bambu pela agricultura familiar;

IV – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para maximizar a produção e a comercialização dos produtos derivados do bambu;

V – estimular o comércio interno e externo de bambu e de seus subprodutos;

VI – incentivar o intercâmbio com instituições congêneres nacionais e internacionais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Em: 19/10/11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1638 (SF) Brasília, em 15 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 987 , de 2011, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, celebrado em Gaborone, em 11 de junho de 2009".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.350, de 2009, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 634, de 2010.

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 287 , DE 2011(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, celebrado em Gaborone, em 11 de junho de 2009.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, celebrado em Gaborone, em 11 de junho de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 27.11.2010.

vpl/pds10-634

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1638/11 Senado Federal
Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 287/11 ref PDC 2.350/09.

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1641 (SF) Brasília, em 15 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 288 , de 2011, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto da Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na cidade da Praia, em 23 de novembro de 2005".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.831, de 2010, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 648, de 2010.

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 288 , DE 2011(*)

Aprova o texto da Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na cidade da Praia, em 23 de novembro de 2005.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na cidade da Praia, em 23 de novembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 175, de 14 de maio de 2009.

Senado Federal, em 15 de Setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no DSF de 27.11.2010.

vpl/pds10-648

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1641/11 Senado Federal
Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 288/11 ref PDC 2.831/10.

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1644 (SF) Brasília, em 15 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 289, de 2011, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Maláui, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 2009".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.721, de 2010, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 137, de 2011.

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 289 , DE 2011(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Maláui, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 2009.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Maláui, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 07.06.2011.

vpl/pds11-137

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1644/11 Senado Federal
Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 289/11 ref PDC 2.721/10.

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1647 (SF) Brasília, em 15 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 290 , de 2011, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique no Domínio da Defesa, assinado em Maputo, em 26 de março de 2009".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.835, de 2010, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 139, de 2011.

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 290 , DE 2011(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique no Domínio da Defesa, assinado em Maputo, em 26 de março de 2009.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique no Domínio da Defesa, assinado em Maputo, em 26 de março de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer acordos, entendimentos ou ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 02.07.2011.

vpl/pds11-139

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1647/11 Senado Federal
Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 290/11 ref PDC 2.835/10.

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1692 (SF) Brasília, em 21 de Setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2011 (PL nº 5.358, de 2009, nessa Casa), que "Altera dispositivos da Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009."

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1692/11 Senado Federal
Comunica envio do PL 5.358/09 à sanção presidencial.

Em:19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1.703 (SF) Brasília, em 22 de Setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 291 , de 2011, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Acordo sobre Privilégios e Imunidades do Tribunal Penal Internacional, celebrado durante a Primeira Assembleia de Estados Partes no Estatuto de Roma, realizada em Nova Iorque, entre os dias 3 e 10 de setembro de 2002".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.845, de 2010, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 136, de 2011.

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 291 , DE 2011(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Privilégios e Imunidades do Tribunal Penal Internacional, celebrado durante a Primeira Assembleia de Estados Partes no Estatuto de Roma, realizada em Nova Iorque, entre os dias 3 e 10 de setembro de 2002.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Privilégios e Imunidades do Tribunal Penal Internacional, celebrado durante a Primeira Assembleia de Estados Partes no Estatuto de Roma, realizada em Nova Iorque, entre os dias 3 e 10 de setembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 02.06.2011.

acf/pds11-136

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº1703/11 Senado Federal
Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 291/11 ref PDC 2.845/10.

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1.706 (SF) Brasília, em 22 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 292, de 2011, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, assinado em Bruxelas, no dia 4 de outubro de 2009".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.864, de 2010, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 141, de 2011.

Atenciosamente,

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 22 / 09 /2011
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 292 , DE 2011(*)

Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, assinado em Bruxelas, no dia 4 de outubro de 2009.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, assinado em Bruxelas, no dia 4 de outubro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 02.07.2011.

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1.709 (SF) Brasília, em 22 de Setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 293 , de 2011, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa sobre a Cooperação Descentralizada, celebrado em São Jorge do Oiapoque, em 12 de fevereiro de 2008".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.655, de 2009, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 179, de 2011.

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 22 / 9 / 2011
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 293 , DE 2011(*)

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa sobre a Cooperação Descentralizada, celebrado em São Jorge do Oiapoque, em 12 de fevereiro de 2008.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa sobre a Cooperação Descentralizada, celebrado em São Jorge do Oiapoque, em 12 de fevereiro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo Adicional, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1.712 (SF) Brasília, em 22 de Setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 294, de 2011, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Isenção Parcial de Vistos, assinado em Kiev, em 2 de dezembro de 2009".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2011, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 181, de 2011.

Atenciosamente,

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 22 / 9 / 2011
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 294 , DE 2011(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Isenção Parcial de Vistos, assinado em Kiev, em 2 de dezembro de 2009.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Isenção Parcial de Vistos, assinado em Kiev, em 2 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Em: 19 / 10 /11

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1.769 (SF) Brasília, em 3 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 300 , de 2011, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Parceria e Cooperação entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Francesa com vistas na criação de um Centro de Cooperação Policial, celebrado em Brasília, em 7 de setembro de 2009".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3.032, de 2010, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 187, de 2011.

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 5 / 10 / 2011
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 300, DE 2011(*)

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Parceria e Cooperação entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Francesa com vistas na criação de um Centro de Cooperação Policial, celebrado em Brasília, em 7 de setembro de 2009.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Parceria e Cooperação entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Francesa com vistas na criação de um Centro de Cooperação Policial, celebrado em Brasília, em 7 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Em: 19 / 10 /11
Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 1.493 (SF) Brasília, em 22 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010 (PL nº 29, de 2007, nessa Casa), que "Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado ; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências."

Atenciosamente,

JOSÉ PIMENTEL
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 23 / 08 / 2011
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

Em: 05 / 10 /11
Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

OF nº 152/GAB

Brasília, 19 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor

Deputado MARCO MAIA

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para retirar o deputado DEVANIR RIBEIRO (PT/SP) como membro suplente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) e indicá-lo como membro suplente da Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Atenciosamente,

Deputado PAULO TEIXEIRA

Líder do PT

Em 19/10/2011.
Defiro. Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

OF nº 153/GAB

Brasília, 19 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor

Deputado MARCO MAIA

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para retirar o deputado JOSÉ MENTOR (PT/SP) como membro suplente da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e indicá-lo como membro suplente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC).

Atenciosamente,

Deputado PAULO TEIXEIRA

Líder do PT

Em 19/10/2011.

Defiro. Publique-se.

MARCO MAIA

Presidente

OF nº 154/GAB

Brasília, 19 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor

Deputado MARCO MAIA

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para indicar como suplente o Deputado POLICARPO (PT/DF), para integrar a Comissão Especial destinada a apreciar a PEC 061/2011, que Altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - DRU.

Em 20/10/2011.

Defiro. Publique-se.

MARCO MAIA

Presidente

Atenciosamente,

Deputado PAULO TEIXEIRA

Líder do PT

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Com amparo no § 1º do artigo 66, c/c com o art. 89, do Regimento Interno, indico o Deputado OSMAR JÚNIOR (PCdoB-PI) para falar como líder, pois não me encontro em Brasília no dia de hoje.

Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 2011

Deputado JOVAIR ARANTES (PTB-GO)
Líder do PSB/PTB/PCdoB

Em 19/10/2011.
Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 407-L-DEM/11 Brasília, 19 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **PAUDERNEY AVELINO** para integrar, como membro **titular,** a Comissão Especial destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 61-A, de 2011,** do Poder Executivo, que "altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (prorroga a vigência da DRU até 31 de dezembro de 2015), em substituição ao Deputado **RODRIGO MAIA.**

Respeitosamente,

Em 19/10/2011.
Defiro. Publique-se.

Deputado **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO**
Líder do Democratas

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 416 -L-DEM/11 Brasília, 19 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ONYX LORENZONI** para integrar, como membro **suplente,** a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao **Projeto de Lei nº 2330, de 2011,** do Poder Executivo, que "dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil", em substituição ao Deputado **JAIRO ATAÍDE.**

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO**
Líder do Democratas

Em 19 / 10 /2011.

Defiro. Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Of. nº 426/2011 – LPR

Brasília, 19 de outubro de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: **Substituição de Suplente na Comissão de Educação e Cultura**

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de substituir o **Deputado Romário (PSB/RJ)** pela **Deputada Dra. Elaine Abissamra (PSB/SP)** na Suplência na **Comissão de Educação e Cultura.**

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Em 20 / 10 /2011.

Respeitosamente,

Deputado Lincoln Portela
Líder do Bloco PR
PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL.

Defiro. Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 942/2011

Brasília, 11 de outubro de 2011

Exmo. Sr.
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado **JOSUE BENGTSON (PTB-PA)**, na qualidade de Titular e o Senhora Deputada **CELIA ROCHA (PTB-AL)**, na qualidade de Suplente, para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.378, de 1998, do Sr. Milton Mendes, que "regula as relações jurídicas entre a agroindústria e o produtor rural integrado e dá outras providências.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do PTB

Em 19 / 10 /2011.
Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Of. Lid.PDT nº 423/2011

LIDERANÇA DO PDT

Senhor Presidente;

Comunico a Vossa Excelência que estarei ausente das atividades legislativas na Câmara dos Deputados no dia 19/10/2011, em razão de compromissos partidários.

O DEPUTADO André Figueiredo PDT/CE, assumirá as atribuições de Líder Partidário na minha ausência, motivo pelo qual encaminho o presente ofício.

Sala das Sessões 19/10/2011.

Deputado GIOVANNI QUEIROZ
Líder do PDT

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Em 19/10/2011.
Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ofício nº 382 /2011 – P

Brasília, 28 de setembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Publicação do PL nº 5.593/2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a apreciação do Projeto de Lei nº 5.593/2009, da Sra. Rose de Freitas, que "Acresce parágrafo único ao art. 84 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, para autorizar a transferência de titularidade dos encargos que menciona, durante o período contratual".

2. Solicito portanto autorizar a publicação da referida proposição e do parecer a ela oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Santiago,** Presidente.

Publique-se.

Em 19-10-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ofício nº 384 /2011 – P

Brasília, 28 de setembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Publicação do PL nº 7.854/2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a apreciação do Projeto de Lei nº 7.854/2010, do Sr. Neilton Mulim, que "Institui a divulgação dos direito assegurados aos cidadãos nos respectivos ambientes e situações a que digam respeito, de forma clara e concisa".

2. Solicito portanto autorizar a publicação da referida proposição e do parecer a ela oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Santiago,** Presidente.

Publique-se.

Em 19-10-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ofício nº 403 /2011 – P

Brasília, 5 de outubro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Publicação do PL nº 376/2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a apreciação do **Projeto de Lei nº 376/2011,** da Sra. Nilda Gondim, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção e regulagem de calibrador de pneus.".

2. Solicito portanto autorizar a publicação da referida proposição e do parecer a ela oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Santiago,** Presidente.

Publique-se.

Em 19-10-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Ofício nº 334/2011-P

Brasília, 28 de setembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a apreciação, por este Órgão Técnico, do **Projeto de Lei nº 596/11**.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do respectivo parecer.

Respeitosamente, – Deputado **Saraiva Felipe,** Presidente.

Publique-se.

Em 19-10-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Of. P-136/11-CTASP

Brasília, 28 de setembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou o Projeto de Lei nº 1.870/11** – do Tribunal Superior do Trabalho – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região".

Atenciosamente, – Deputado **Silvio Costa,** Presidente.

Publique-se.

Em 19-10-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Of. P-149/11-CTASP

Brasília, 28 de setembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou o Projeto de Lei nº 1.496/11** – do Sr. Hugo Motta – que "autoriza a criação, pelo Poder Executivo, da Universidade Federal do Sertão, com sede no município de Patos, no Estado da Paraíba".

Atenciosamente, – Deputado **Silvio Costa,** Presidente.

Publique-se.

Em 19-10-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Of. P-140/11-CTASP

Brasília, 28 de setembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou o Projeto de Lei nº 7.358/10** – do Sr. Valtenir Pereira – que "cria condições especiais de trabalho e aposentadoria para os taquígrafos".

Atenciosamente, – Deputado **Silvio Costa,** Presidente.

Publique-se.
Em 19-10-11. – **Marco Maia,** Presidente.

Memo. n.94 /2011/PMN

Brasília, 18 de outubro de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal MARCO MAIA
MD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Professor Sétimo PMDB/MA, ocupará vaga de titular na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 8035/2010 – Plano Nacional de Educação, no lugar do Deputado Pedro Chaves PMDB/GO, em vaga pertencente ao PMN.

Respeitosamente,

Deputado Fábio Faria
Líder do PMN

Em 19/10/2011.

Defiro. Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 475, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)
Mensagem nº 155/2011
Aviso nº 214/2011 – C. Civil

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Carlos Alberto Leréia,** Presidente.

MENSAGEM Nº 155, DE 2011
(Do Poder Executivo)
Aviso nº 214/2011 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Interino, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.

Brasília, 25 de maio de 2011.

EM Nº 101 MRE

Brasília, 3 de março de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, assinado pelo então Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Ministro das Relações Exteriores de Cameroun, Henri Eyebe Ayissi, em 4 de agosto de 2010.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de cinquenta países ao longo das duas últimas décadas, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, proporcionar um espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, cônjuges em especial, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país, torna-se prática generalizada na vida internacional.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente, – **Ruy Nunes Pinto Nogueira.**

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE CAMEROUN SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA POR PARTE DE DEPENDENTES DO PESSOAL DIPLOMÁTICO, CONSULAR, MILITAR, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun (doravante denominados "Partes"),

Considerando as Convenções de Viena de 1961 e 1963 sobre relações diplomáticas e consulares;

Considerando o direito de cada indivíduo ao trabalho; e

Desejosos de estabelecer diretrizes para orientar o exercício de atividade remunerada por parte de dependentes dos agentes diplomáticos, consulares, administrativos e técnicos e dos adidos militares de cada uma das Partes,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO 1

Os dependentes dos agentes diplomáticos, consulares, administrativos, técnicos e adidos militares de uma das Partes, designados para exercer missão oficial na outra como membro de Missão diplomática, de Repartição consular ou de Missão permanente perante Organização Internacional sediada no Estado acreditado e por ele reconhecida, serão autorizados a exercer atividade remunerada no território da outra Parte, em conformidade com o presente Acordo e com base no princípio da reciprocidade.

ARTIGO 2

Para fins do presente Acordo, "agentes diplomáticos, consulares, administrativos, técnicos e adidos militares" significa qualquer empregado de uma das Partes, com exceção do pessoal de apoio, designado para exercer missão oficial em uma Missão diplomática, Repartição consular ou Representação permanente junto a Organismo Internacional.

ARTIGO 3

Para fins do presente Acordo, são considerados dependentes:

a) cônjuge;

b) filhos menores de 21 anos; e

c) filhos menores de 25 anos, que estejam estudando em universidade ou instituição de ensino superior reconhecida por ambas as Partes.

ARTIGO 4

1. O dependente que deseje exercer atividade remunerada deverá solicitar, por escrito, por via diplomática, autorização do Ministério a cargo das Relações Exteriores da outra Parte.

2. O pedido deverá ser acompanhado de informação pertinente que comprove a condição de dependente da pessoa em questão, suas qualificações profissionais e acadêmicas, bem como descrição da atividade remunerada pretendida. Após as verificações necessárias, o Ministério das Relações Exteriores responderá ao pedido, por escrito e com a brevidade possível, indicando se o dependente está autorizado a exercer a atividade remunerada solicitada.

3. A resposta do Ministério referido no parágrafo 2 deste Artigo, caso seja favorável, não compromete o empregador ao qual seja apresentada candidatura a emprego.

ARTIGO 5

Os dependentes autorizados a exercer atividade remunerada que gozarem de imunidade de jurisdição conforme os Artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas ou qualquer outro tratado internacional aplicável não gozarão de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações contra eles iniciadas por atos diretamente relacionados ao desempenho da referida atividade remunerada.

ARTIGO 6

O Estado acreditante considerará seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal no decurso do exercício da referida atividade remunerada. Caso não haja a renúncia da imunidade e, na percepção do Estado acreditado, o caso seja considerado grave, o Estado acreditado poderá considerar o dependente "persona non grata".

ARTIGO 7

1. A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cesse a condição de dependente da pessoa em questão ou ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente. O término da autorização levará em conta, entretanto, o prazo razoável de decurso previsto na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, sem exceder três meses.

2. Qualquer contrato empregatício de que seja parte o dependente conterá cláusula estabelecendo que o contrato cessará quando do término da autorização para o exercício da atividade remunerada.

ARTIGO 8

1. Em conformidade com o presente Acordo, a autorização para que um dependente exerça atividade remunerada não concederá à pessoa em questão o direito de continuar o exercício da atividade remunerada ou de residir no território da Parte acreditada após terminada a missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente.

2. O dependente não terá direito a emprego que, de acordo com a legislação do Estado acreditado, somente possa ser ocupado por nacional desse Estado, ou que afete a segurança nacional.

3. O dependente deverá atender às mesmas exigências impostas a um nacional da outra Parte que seja candidato ao mesmo emprego.

ARTIGO 9

O presente Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior. O reconhecimento somente ocorrerá em conformidade com as normas que regulamentam essas questões no território da outra Parte.

ARTIGO 10

1. Os dependentes que exerçam atividade remunerada estarão sujeitos ao pagamento, no território da outra Parte, de todos os impostos e taxas previstos pelas leis fiscais desse Estado.

2. Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos do presente Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado.

ARTIGO 11

1. Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou execução do presente Acordo será dirimida entre as Partes, por via diplomática.

2. O presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data da segunda notificação em que uma Parte informa a outra do cumprimento de seus respectivos requisitos internos para sua entrada em vigor.

3. O presente Acordo poderá ser emendado de comum acordo entre as Partes, por troca de Notas diplomáticas. As emendas entrarão em vigor conforme os procedimentos descritos no parágrafo 2 do presente Artigo.

ARTIGO 12

O presente Acordo permanecerá em vigor por período indeterminado e poderá ser denunciado por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, à outra, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito noventa (90) dias após a data da notificação.

Feito em Brasília, em 4 de agosto de 2010, em dois exemplares originais, nos idiomas português, francês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. – Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Celso Amorim,** Ministro das Relações Exteriores. – Pelo Governo da República de Cameroun, **Henri Eyebe Ayissi,** Ministro das Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

I – Relatório

Em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.

Integrado por 12 (doze) artigos, o Acordo autoriza os dependentes dos agentes diplomáticos, consulares, administrativos, técnicos e adidos militares de uma das Partes, designados para exercer missão oficial, a exercer atividade remunerada no território da outra Parte, com base nas disposições avençadas e no princípio da reciprocidade.

Para os fins do Acordo, são considerados dependentes: o cônjuge; os filhos menores de 21 anos; e os filhos menores de 25 anos que estejam estudando em universidade ou instituição de ensino superior reconhecida por ambas as Partes.

De conformidade com o art. 4 do pactuado, para exercer atividade remunerada, o dependente deverá solicitar, por escrito e por via diplomática, a respectiva autorização do ministério encarregado das relações exteriores do Estado acreditado. O pedido deverá ser acompanhado de informações que comprovem a condição de dependente do solicitante e suas qualificações profissionais e acadêmicas.

Os dependentes autorizados a exercer atividade remunerada não gozarão, no território do Estado acreditado, da imunidade de jurisdição civil e administrativa prevista na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, no que se refere aos atos diretamente relacionados ao desempenho da referida atividade remunerada.

Os referidos dependentes continuarão a gozar da imunidade de jurisdição penal no Estado acreditado. Cumpre observar que, nos termos do art. 6, o Estado acreditante se compromete a considerar seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal. No caso de o ato delituoso ser considerado grave e o Estado acreditante não renunciar à imunidade penal, o Estado acreditado poderá considerar o dependente "persona non grata".

A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cesse a condição de dependente ou ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente (art. 7). Importante destacar que o contrato de trabalho do dependente conterá cláusula estabelecendo que esse contrato cessará ao término da autorização para o exercício da atividade remunerada.

Nos termos do art. 8 do Acordo, a autorização para a prática de atividade remunerada não concede ao dependente o direito de continuar a exercer tal atividade ou de residir no Estado acreditado, após o término da missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente. A referida autorização tampouco conferirá ao dependente o direito a emprego que, segundo a legislação do Estado acreditado, seja privativo de nacional desse Estado, ou que afete a segurança nacional.

O Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior, sendo certo que esse reconhecimento será efetuado em conformidade com as normas vigentes no território do Estado acreditado.

Com fundamento no art. 10 do Instrumento, os dependentes autorizados a exercer atividade remunerada estarão sujeitos ao pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições previdenciárias, em conformidade com legislação do Estado acreditado.

O Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a segunda notificação em que uma Parte informe à outra do cumprimento das respectivas formalidades legais internas, e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das Partes, por troca de Notas diplomáticas.

É o relatório.

II – Voto da Relatora

Firmado em 4 de agosto de 2010, nesta Capital, o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República de Cameroun, ora analisado, autoriza os dependentes dos agentes diplomáticos, consulares, administrativos, técnicos e adidos militares de uma das Partes a exercer atividade remunerada no território da outra Parte, em conformidade com as regras pactuadas e com base no princípio da reciprocidade.

Poderão fazer jus aos benefícios do Acordo: o cônjuge; os filhos menores de 21 anos; e os filhos menores de 25 anos que estejam estudando em universidade ou instituição de ensino superior reconhecida por ambas as Partes.

Em conformidade com a Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, que acompanha e instrui a Mensagem Presidencial, o presente Acordo se assemelha aos assinados pelo Brasil com mais de cinquenta países ao longo das últimas duas décadas e "reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional".

Verifica-se, sem dificuldade, que o texto pactuado tem por objetivo permitir o acesso ao mercado de trabalho das pessoas que, por força dos laços familiares, devem acompanhar os agentes diplomáticos, os demais servidores que compõem a carreira do Serviço Exterior e os adidos militares. Nesse contexto, tem-se que o Acordo está em harmonia com as tradições da política externa brasileira e os princípios que regem as relações internacionais do País, em particular o princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, insculpido no inciso IX do art. 4º da Constituição Federal.

Em face do exposto, VOTO pela aprovação do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010, nos termos do projeto de decreto legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2011. – Deputada **Janete Rocha Pietá,** Relatora.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2011

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2011. – Deputada **Janete Rocha Pietá,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação da Mensagem nº 155/2011, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o parecer da Relatora, Deputada Janete Rocha Pietá.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Carlos Alberto Leréia – Presidente; Fábio Souto, Eduardo Azeredo e Vitor Paulo – Vice-Presidentes; Antonio Carlos Mendes Thame, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Dalva Figueiredo, Damião Feliciano, Décio Lima, Dimas Ramalho, Dr. Rosinha, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Henrique Fontana, Íris de Araújo, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, Jaqueline Roriz, Roberto de Lucena, Sebastião Bala Rocha, Takayama, André Zacharow, Claudio Cajado, Geraldo Thadeu, Missionário José Olimpio, Perpétua Almeida e Stepan Nercessian.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Carlos Alberto Leréia,** Presidente.

INDICAÇÃO Nº 1.824, DE 2011
(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere ao Ministro da Saúde a concessão de fraldas descartáveis a portadores de deficiência.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

Com muito acerto, o Programa Farmácia Popular do Brasil possibilita o acesso de idosos a fraldas geriátricas. De acordo com as ponderações do Ministério, nessa fase da vida podem surgir os problemas de incontinência urinária e fecal motivadas por diferentes condições. A nosso ver, este insumo é extremamente importante para assegurar conforto e confiança para que os idosos possam manter sua vida social.

No entanto, chamamos a atenção para o fato de que a mesma necessidade acomete também pessoas com deficiências graves, tanto adultas como crianças. Como exemplo, citamos portadores de doenças congênitas ou degenerativas, pessoas com paralisia cerebral, hidrocefalia, vítimas de acidentes vasculares cerebrais em coma ou com sequelas de traumas medulares, dentre outras. A incontinência urinária e fecal, bastante comum entre eles, pode causar lesões ou agravar problemas de pele como escaras e infecções, muitas das vezes evoluindo para quadros de difícil tratamento que chegam a requerer extensas intervenções cirúrgicas. É possível identificar diversos grupos que seriam extremamente beneficiados com acesso mais fácil a fraldas descartáveis.

Considerando, ainda, a associação das causas de deficiência à pobreza, e reconhecendo as dificuldades que as famílias enfrentam por não poderem, por si próprias, atender esse tipo de necessidade, vislumbramos possibilidade de minorar essa carência por meio da oferta das fraldas descartáveis também para essa parcela da população.

Sendo assim, encaminhamos a sugestão de que esse Ministério considere estender a estes grupos de pessoas com deficiência o acesso a fraldas descartáveis através do Programa Farmácia Popular do Brasil.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Saraiva Felipe.**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.344, DE 2011

Requer o envio de Requerimento de Informação à Sra. Ministra do Meio Ambiente sobre cavidades espeleológicas no município de Caetité (BA).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja encaminhado à Ministra do Meio Ambiente o seguinte pedido de informações:

Quais são as cavernas existentes no município de Caetité (BA) e região? Esse Deputado solicita que sejam enviadas ao seu gabinete cópia do cadastro de cavernas existentes nesse município e região, bem como cópia de todos os estudos/pesquisas que foram realizados para o cadastro das referidas cavernas.

Além das cavernas cadastradas no município de Caetité (BA) e região, existem outras que ainda não constam no cadastro? Existem pesquisas/estudos específicos sobre o patrimônio espeleológico do município de Caetité (BA) e região? Em caso positivo, esse Deputado solicita que as cópias desses estudos/pesquisas sejam enviadas ao seu gabinete. Qual a função de destinar os resíduos ao município de Caetité (BA)? Para quê foi feito esse transporte?

Qual o grau de relevância das cavernas existentes no município de Caetité (BA) e região, de acordo com a Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente – IN nº 2, de 2009, que regulamenta o Decreto nº 6.640/08? Foram realizados pesquisas/estudos para classificar essas cavernas, de acordo com o seu grau de relevância? Em caso positivo, esse Deputado solicita que as cópias desses estudos ou pesquisas sejam enviadas ao seu gabinete.

Como é feito o cadastro de profissionais/empresas/entidades que classificam as cavernas, de acordo com o seu grau de relevância, conforme Instrução Normativa nº 2/09 do Ministério do Meio Ambiente? Quais são os critérios que esses profissionais/empresas/entidades devem preencher para serem cadastrados? Esse Deputado solicita que seja enviada ao seu gabinete a relação de profissionais/empresas/entidades cadastrados para fazer essa classificação.

Qual é a participação do ICMBIO no licenciamento ambiental, com a edição da Resolução Conama nº 428/2010, que revogou o §1º do artigo 4º da Resolução Conama nº 347/2004?

Justificação

Senhor Presidente, esta Comissão aprovou por unanimidade, em reunião deliberativa do dia 28/09/2011, requerimento nº 86/2011, de autoria do Deputado Ricardo Tripoli, solicitando o envio de pedido dessas informações à Ministra do Meio Ambiente, sobre cavidades espeleológicas no município de Caetité (BA), com a seguinte justificação:

> "Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.
>
> As cavidades naturais subterrâneas, consideradas bens da União, conforme disposto no artigo 20, inciso X, da Constituição Federal, exercem papel importante no armazenamento estratégico de água, com carga e recarga de aqüíferos; registram informações relativas aos processos geológicos, possibilitando pesquisar a origem, a formação e as sucessivas transformações da litologia local; propiciam abrigo para conservação de habitats e espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, tanto da fauna como da flora; dentre diversas outras importantes funções.
>
> Além disso, as áreas de ocorrência de cavernas, os sítios espeleológicos e suas respectivas áreas de influência são de fundamental importância para a preservação de aspectos atinentes ao meio ambiente natural e cultural.
>
> Nesse sentido, o próprio CECAV (Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas), vinculado ao ICMBIO, afirma que a preservação e conservação das cavernas, sítios espeleológicos e suas respectivas áreas de influência, têm como objetivo a manutenção destes sistemas ecológicos, sensíveis e diferenciados.
>
> Importante ressaltar que as cavernas são ecossistemas frágeis e delicados, onde um fluxo de energia está se processando a cada momento. Assim sendo, é preciso todo cuidado quando existem intervenções humanas nesses importantes ecossistemas.
>
> Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro."

Atenciosamente, – Deputado **Giovani Cherini,** Presidente.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.347, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer nos termos regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, aos Excelentíssimos Senhores ANTONIO PATRIOTA, Ministro de Estado das Relações Exteriores; e MENDES RIBEIRO FILHO, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pedidos de informações sobre os procedimentos tomados por aqueles Ministérios no que se refere aos procedimentos constantes na Lei nº 12.429, de 20 de junho de 2011, que "autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado o pedido de informações, a seguir formulado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, aos Excelentíssimos Senhores ANTONIO PATRIOTA, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e MENDES RIBEIRO FILHO, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre os procedimentos tomados por aqueles Ministérios, no que se refere aos procedimentos constantes na Lei nº 12.429, de 20 de junho de 2011, que "autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional". Assim sendo, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes itens:

Como serão efetivadas as doações?

Os alimentos dispostos no anexo da referida lei serão beneficiados ou existem nos estoques públicos?

Qual o custo estimado para a realização das referidas doações para cada País?

Como se dará a definição da quantidade para cada País?

A República Democrática Popular da Coréia (Coréia do Norte) já foi contemplada pela referida lei?

Qual a quantidade de alimentos doados à República Democrática Popular da Coréia (Coréia do Norte)?

Qual o custo estimado para a realização das referidas doações para a República Democrática Popular da Coréia (Coréia do Norte)?

Como serão efetivadas as doações para a República Democrática Popular da Coréia (Coréia do Norte)?

Como procede a fiscalização das entregas dos alimentos à população da República Democrática Popular da Coréia (Coréia do Norte)?

Justificação

Em reunião ordinária deliberativa, realizada em 19 de outubro de 2011, após a leitura e discussão do Requerimento nº 92, de 2011, de autoria do Deputado Claudio Cajado, esta Comissão aprovou o requerimento em destaque, objetivando colher informações e esclarecimentos sobre os procedimentos constantes na Lei nº 12.429, de 20 de junho de 2011, "*que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional*"; e verificando que os Ministérios das Relações Exteriores, e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento são responsáveis pela execução da lei supracitada, tornam-se imprescindíveis as informações solicitadas por esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Carlos Alberto Leréia,** Presidente.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.348, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer nos termos regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO PATRIOTA, Ministro de Estado das Relações Exteriores, pedido de informações sobre os acordos existentes entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Democrática Popular da Coréia (Coréia do Norte).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado o pedido de informações, a seguir formulado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Sr. ANTONIO PATRIOTA, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre os acordos existentes entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Democrática Popular da Coréia (Coréia do Norte), nos seguintes termos:

Quantos e quais são os acordos firmados entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Democrática Popular da Coréia?

Existem acordos firmados entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Democrática Popular da Coréia, no que se refere à cooperação de usos pacíficos de energia nuclear?

Se existem, quando foram firmados e discriminar o objeto e a situação de cada um deles?

Existem acordos firmados de cooperação de usos pacíficos de energia nuclear com aquele País?

Se existem, quando foram firmados e discriminar o objeto e a situação de cada um deles na efetiva cooperação de uso pacífico de energia nuclear?

Justificação

Em reunião ordinária deliberativa, realizada em 19 de outubro deste ano, após a leitura e discussão do Requerimento nº 91, de 2011, do Deputado Claudio Cajado, esta Comissão aprovou o requerimento em destaque, visando obter informações sobre os acordos existentes com aquele país, principalmente no que se refere à cooperação de usos pacíficos de energia nuclear, discriminando, entre outros, o objeto e a situação de cooperação entre o Brasil e a República Democrática Popular da Coréia (Coréia do Norte).

Dessa forma, torna-se imprescindível as informações solicitadas por esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

As razões acima expostas justificam o pedido de informações de que se cogita.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Carlos Alberto Leréia,** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 3.511, DE 2011

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer a criação de Comissão Externa de parlamentares da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), para visitar a Tunísia e acompanhar a realização das primeiras eleições democráticas desse país.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 89/2011, de autoria do Deputado GONZAGA PATRIOTA (PSB/PE), na Reunião Ordinária Deliberativa realizada no dia 19 de outubro de 2011, requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 38 e art. 117, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias à constituição de Comissão Externa de membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), para visitar a Tunísia e acompanhar a realização das primeiras eleições democráticas desse país.

Justificação

Em reunião ordinária deliberativa, realizada em 19 de outubro deste ano, após a leitura e discussão do Requerimento nº 89, de 2011, do Deputado Gonzaga Patriota, esta Comissão aprovou o requerimento em destaque, visando à criação de Comissão Externa de membros da Comissão de Relações Exteriores para visitar a Tunísia e acompanhar a realização das primeiras eleições democráticas desse país.

A Tunísia terá no dia 23 de outubro suas primeiras eleições democráticas. As listas de candidatos contarão com o mesmo número de mulheres e homens como serão compostas alternando entre os dois sexos. Se as listas apresentadas não cumprirem os requisitos paritários serão consideradas inválidas.

Desse modo, a Assembleia Constituinte que terá em mãos a redação da nova Constituição, contará com uma elevada participação feminina. As eleições estão marcadas para o dia 23 de outubro.

A imposição da paridade na composição das listas eleitorais foi decidida quase por unanimidade pela Alta Instância para a Realização dos Objetivos da Revolução, um órgão com 155 membros que representa a diversidade das organizações políticas tunisinas, desde os islamitas de En Nahda (Renascimento) ao Partido Comunistas dos Trabalhadores Tunisinos. Este órgão tem funcionado como uma espécie de parlamento interino.

Esta instituição terminou assim a elaboração da Lei Eleitoral, que adquirirá a forma de um decreto-lei – uma vez que o parlamento foi dissolvido e não pode aprovar leis – que será promulgado pelo presidente interino Fuad Mebaza.

Após a aprovação da medida que estabelece a paridade entre sexos nas listas eleitorais, os membros da Alta Instância, incluindo os islamitas de En Nahda, levantaram-se e aplaudiram a decisão, assinalando o momento histórico.

Com a excepção do Líbano, a Tunísia é o país árabe onde as mulheres gozam da melhor situação jurídica, desde que, em 1957, se aprovou o chamado estatuto pessoal que proíbe, por exemplo, a poligamia e o repúdio dentro do casamento. A lei eleitoral da ditadura já reservava 25 por cento dos lugares das listas para as mulheres.

Após uma morosa discussão, a Alta Instância aprovou por maioria proibir a candidatura às eleições de outubro de todos aqueles que ocuparam cargos nos governos da ditadura do deposto presidente Ben Ali (1987 – 2011) e no que foi o partido dominante, o Reagrupamento Constitucional Democrático (RCD), agora dissolvido.

A Alta Instância aprovou ainda um sistema eleitoral proporcional que favorece as minorias. Na Tunísia há cerca de 90 partidos legais.

Dessa forma, torna-se imprescindível a formação de uma comissão de deputados da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para acompanhar “in loco” a realização das primeiras eleições democráticas da Tunísia.

As razões acima expostas justificam a constituição da Comissão Externa de que se cogita.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Carlos Alberto Leréia,** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 3539/2011

Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.124, de 2005.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.124, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de AIDS.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2011.

Saudvia Rosado - PSB

Robert - PDT

Dep. Henrique Eduardo Alves PMDB

Lincoln Portela PR

Paulo Teixeira PT

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Finda a leitura do expediente, passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar no plenário desta Casa matéria da revista *CartaCapital* intitulada *Nós, os inimigos – Em manual tão hilário quanto tenebroso, o Exército elege quase toda a sociedade brasileira como adversária e estimula métodos de bisbilhotagem*. Isso inclui redes de informação e contrainformação.

É preciso analisar esse documento. Nós, da Comissão de Direitos Humanos, vamos pedir explicações com relação a esse assunto.

A segunda matéria é da revista **ISTOÉ**, falando sobre a questão da adoção: O segundo abandono – Tornam-se comuns os casos de crianças adotadas e, depois, devolvidas. E a Justiça não sabe como lidar com esse problema.

Essa é uma questão que devemos discutir, porque há casos em que a criança é adotada, devolvida, depois adotada novamente, o que causa muitos problemas.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORADOR

Nós, os inimigos

FORÇAS ARMADAS | Em manual tão hilário quanto tenebroso, o Exército elege quase toda a sociedade brasileira como adversária e estimula métodos de bisbilhotagem

POR LEANDRO FORTES

EM 24 DE ABRIL de 2009, sob as barbas do então presidente Lula e com o apoio do ministro da Defesa, Nelson Jobim, o Exército do Brasil produziu um documento impressionante. Classificado internamente como "reservado" e desconhecido, até agora, de Celso Amorim, que sucedeu a Jobim no ministério, o texto de 162 páginas recebeu o nome *Manual de Campanha – Contra-Inteligência*. Trata-se de um conjunto de normas e orientações técnicas que reúne, em um só universo, todas as paranoias de segurança herdadas da Guerra Fria e mantidas intocadas, décadas depois da queda do Muro de Berlim, do fim da ditadura e nove anos após a chegada do "temido" PT ao poder.

Há de tudo e um pouco mais no documento elaborado pelo Estado Maior do Exército. A começar pelo fato de os generais ainda não terem se despido da prática de espionar a vida dos cidadãos comuns. O manual lista como potenciais inimigos (chamados no texto de "forças/elementos adversos") praticamente toda a população não fardada do País e os estrangeiros. Citados de forma genérica estão movimentos sociais, ONGs e os demais órgãos governamentais, de "cunho ideológico ou não". Só não explica como um órgão governamental pode estar incluído nesse conceito, embora seja fácil deduzir que a Secretaria de Direitos Humanos, empenhada em investigar os crimes da ditadura, seja um deles.

O manual foi liberado a setores da tropa por força de uma portaria assinada pelo então chefe do Estado Maior, general Darke Nunes de Figueiredo. Ex-chefe da segurança pessoal do ex-presidente Fernando Collor de Mello, Figueiredo é hoje assessor do senador do PTB de Alagoas. O texto é dividido em sete capítulos, com centenas de itens. O documento confirma oficialmente que o Exército desrespeita frontalmente a Constituição Brasileira. Em um trecho registrado como norma de conhecimento, descreve-se a política de infiltração de agentes de inteligência militar em organizações civis, notadamente movimentos sociais e sindicatos. O expediente, usado à farta na ditadura, está vetado a arapongas militares desde a Carta de 1988, embora nunca tenha, como se vê no documento, deixado de ser usado pela caserna.

Também há referências a controle de meios de comunicação social e técnicas de contrapropaganda, inclusive com orientação para a disseminação de boatos, desqualificação de acusadores e uso de documentos falsos. Em outra ponta, o manual tem servido de bússola nas ações disciplinares contra oficiais da força, muitos deles ameaçados de expulsão por assumir posições políticas consideradas de esquerda ou simplesmente por criticar as doutrinas aplicadas pelos comandantes.

A recomendação explícita de infiltração de agentes de inteligência em movimentos sociais, assim como a mania de bisbilhotar a privacidade de cidadãos comuns, faz do manual uma prova de que, passados 26 anos, a ditadura ainda teima em não sair dos quartéis. Ou ao menos da cabeça do comando. É ranço direto da Doutrina de Segurança Nacional, acalentada nos bancos da Escola Superior de Guerra (ESG) e

praticada, em tempos idos, pelo extinto Serviço Nacional de Informações (SNI).

Na quarta-feira 12, ao ser informado por *CartaCapital* da existência do documento, o ministro Amorim pediu esclarecimentos sobre o texto ao comandante do Exército, general Enzo Peri, titular do cargo à época da edição do manual. Também ordenou aos demais comandantes da Aeronáutica, brigadeiro Juniti Saito, e da Marinha, almirante Júlio Soares de Moura Neto, que o informem se existem ou não manuais semelhantes em suas jurisdições. As chances de haver documentos do mesmo naipe são grandes, pois se trata de doutrina conjunta das Forças Armadas. E os comandos da Aeronáutica e da Marinha estão entre os destinatários na lista de distribuição do manual do Exército.

A resistência dos militares brasileiros em se adequar às regras do poder civil é, inclusive, a razão de a presidenta Dilma Rousseff ter ordenado a Amorim apressar a criação, em Brasília, do Instituto Pandiá Calógeras, ideia nascida e adormecida durante a gestão de Jobim. Será uma homenagem ao primeiro civil a exercer o cargo de ministro da Guerra na história republicana brasileira, no governo de Epitácio Pessoa, entre 1919 a 1922. A ideia é criar, na nova entidade, uma permanente doutrina civil sobre a questão da defesa nacional. À ESG restará a sede na Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, e o direito de ministrar cursos de aperfeiçoamento de militares.

Para se ter uma ideia, no capítulo referente a "Segurança Ativa", no item sobre "Contra-Espionagem", o manual recomenda a criação de uma "rede de informantes" por meio do recrutamento de pessoas integrantes de organizações sociais, com vistas a detectar seus interesses e atividades. Consiste na "cooptação de agente hostil, utilizando-o como agente duplo". Em seguida, prevê a infiltração de agentes em movimentos que constituam "alvo provável de ações adversas".

Como forma de organização, o manual classifica de "público interno" a ser atingido pelas normas todo o contingente do Exército, da ativa e da reserva, e os familiares dos militares da força terrestre – ou seja, inclui civis em um sistema oficial de inteligência militar, sem definir-lhes um papel. Um grupo formado por cerca de 200 mil cidadãos. Incrivelmente, o manual define por "público externo", logo alvo do "Sistema Exército", os demais brasileiros e estrangeiros, ou seja, o restante da humanidade, bem como "instituições e/ou organizações a que pertençam, desde que não defendam mudanças radicais e revolucionárias". Em resumo, em vez de estar a serviço da nação, o Exército a encara como um corpo estranho eventualmente a ser combatido. É o velho espírito das forças de ocupação.

Um dos trechos mais hilários, relativo ao capítulo intitulado "Segurança Orgânica", dá a dimensão da paranoia na caserna: "A principal ameaça que pode afetar o pessoal é a espionagem, utilizando integrantes do Sistema EB (Exército Brasileiro) como agente infiltrado ou explorando-o, de forma inconsciente, em proveito de outrem". É a tese do "inocente útil", parte do conceito de guerra revolucionária presente nos manuais militares brasileiros desde o golpe de 1964.

O documento ainda recomenda, como parte das ações voltadas ao público interno, "relacionar suspeitos e listar pessoas e/ou organizações a quem uma ação hostil possa beneficiar ou interessar mais diretamente". Esse item revela a existência de listas elaboradas por agentes de inteligência com base em arapongagem, se necessário, da vida privada de militares e seus parentes. Em outro ponto, elenca quais seriam as principais ações dessas "forças ou elementos adversos": "invasão e ocupação de áreas públicas e/ou privadas, bloqueio de vias de circulação e promoção de greves em serviços essenciais". O MST é, certamente, um inimigo, pela leitura possível desse item. Mas também poderiam ser enquadrados, por exemplo, os funcionários dos Correios, que interromperam uma

greve de quase um mês na quinta-feira 13.

O texto atém-se em certo momento à ameaça do terrorismo, considerada das mais relevantes, "pois pode afetar uma autoridade, vítima de ação seletiva". Sobre o tema, aliás, o manual produz algumas platitudes. Entre elas, a definição de que entre os objetivos do terrorismo está o de "divulgar uma causa e mostrar a disposição de lutar por ela", no qual se enquadram, obviamente, os movimentos sociais. Outro objetivo, segundo o manual, é o de "adquirir direitos políticos para minorias sociais, étnicas e/ou religiosas".

Naturalmente incluídos nessa definição, os movimentos de luta por cidadania, direitos civis e liberdade religiosa acabaram enquadrados como terroristas. Ainda nesse item, o manual prevê que o "Sistema Exército" sempre tenha controle sobre as evidências relativas a atividades terroristas e exerça, se necessário, controle sobre os meios de comunicação, já que a "decisão de difundir deve estar centralizada no mais alto nível da força".

A certa altura do capítulo intitulado "Estudo de Situação de Contra-Inteligência", no item "Expressão Política", o manual é explícito em orientar os agentes que identifiquem "a filosofia, os objetivos e o grau de apoio dos partidos políticos ao governo e sua ligação com a OM (Organização Militar, no caso, localizada na região de interesse)". Também determina o levantamento de informações sobre "ONGs que fazem campanha contra a organização". Mais adiante, preconiza aos agentes verificar "atitudes da população em relação à política local: examinar o grau de envolvimento da população nos assuntos políticos e sua atitude em relação às organizações políticas e seus líderes, concluindo sobre os aspectos desfavoráveis para a OM".

O manual recomenda outras medidas de bisbilhotagem em relação às comunidades onde estão localizadas unidades militares. Segundo o documento, caberá aos arapongas "identificar os principais líderes políticos, comunitários e de associações, levantando seus hábitos, gostos, atitudes, suscetibilidades, traços de personalidade e outras peculiaridades". Trata-se de uma instrução para localizar entre a população civil supostos opositores do Exército nos locais dos quartéis.

No capítulo sobre contraespionagem, o manual determina o monitoramento "de militares estrangeiros, principalmente nas escolas do EB e em outros locais que permitam controlar e acompanhar os militares estrangeiros em serviço no País, em sua movimentação pelo território nacional, com vistas a detectar atividades veladas". Ou seja, espionagem pura e simples de militares de outros países, muitos dos quais lotados como adidos em embaixadas, além daqueles convidados pelo governo brasileiro para fazer cursos de aperfeiçoamento no Brasil.

Nas considerações gerais sobre "Contraterrorismo", o manual reforça o lobby dos militares pela adoção de uma lei antiterrorismo nos moldes daquela que os Estados Unidos queriam impor ao mundo depois dos ataques de 11 de setembro de 2001. Esse expediente, sob o patrocínio de Jobim, foi tentado duas vezes, sem sucesso, nos governos Lula e Dilma. Diz o manual: "A depender do vulto do impacto de uma ação terrorista, pode ser necessária uma legislação especial para habilitar a adoção de medidas antiterror e estabelecer a responsabilidade de autoridades".

O manual dedica um item para a situação dos quartéis de fronteira. Assim, determina que os agentes descrevam as relações, oficiais ou não, existentes entre essas unidades militares "e outras nações". Logo em seguida, no item "Expressão Econômica", recomenda a elaboração de um quadro da estrutura econômica das regiões onde estão esses quartéis, inclusive "injustiças na distribuição de renda e no controle do poder econômico". Além de listar atividades econômicas, nível de emprego e relações de trabalho. Mas com um detalhe: "Identificar o *modus faciendi*, a eficácia e o peso político das organizações dos trabalhadores".

No item referente a "Medidas de Contra-Inteligência Interna", as instruções se concentram na bisbilhotagem dentro da caserna. Orienta "produzir conhecimento" sobre "militares envolvidos em manifestações contrárias aos interesses da instituição". Entre os objetivos dessa política está o de "produzir conhecimento sobre elementos do público interno com capacidade de serem cooptados". Essa norma tem servido para enquadrar oficiais que, por razões políticas, caíram em des-

graça dentro do Exército e, em muitos casos, correm risco de expulsão.

Caso do capitão Luís Fernando Ribeiro de Sousa, lotado no Arsenal de Guerra de General Câmara, no interior do Rio Grande do Sul. Em 2004, quando servia no Rio de Janeiro, Sousa decidiu se candidatar a vereador pelo antigo Partido dos Aposentados da Nação (PAN). Derrotado nas urnas, sofreu uma repreensão na ficha disciplinar por ter se ausentado do quartel para fazer o registro partidário.

Em 2005, o capitão aproximou-se da Coordenação de Movimentos Sociais; entidade que congrega diversas organizações populares, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a União Nacional dos Estudantes (UNE), além de sindicatos e pastorais católicas. No fim daquele ano, decidiu usar o período de férias para participar, em Caracas, do Fórum Social Mundial. Queria conhecer um de seus ídolos, o presidente venezuelano Hugo Chávez, mas foi proibido de deixar o País pelo Comando Militar do Leste, sem qualquer justificativa oficial. Em seguida, sofreu uma punição por relatar o fato em uma entrevista a *CartaCapital*. Em dezembro do mesmo ano, foi atropelado por um carro, jamais identificado, no centro do Porto Alegre

Por causa do acidente, que resultou em diversas fraturas nas pernas e nos braços, Sousa está afastado do serviço ativo desde 2009, embora continue a residir, em General Câmara, em uma casa do Exército. Espera, pacientemente, ser reformado por invalidez, mas o Comando Militar do Sul decidiu abrir um processo para expulsá-lo da força. A razão pode estar na campanha eleitoral de 2010, quando o capitão, de 35 anos, candidatou-se a deputado federal pelo PT gaúcho (perdeu novamente). O Exército o acusa de atentar contra o "pundonor" (honra) do Exército, termo recorrente no manual. O caso espera julgamento no Superior Tribunal Militar.

Ao tratar do item "Contrapropaganda", o manual o define como um expediente para "neutralizar propaganda adversa que possa causar prejuízo aos interesses do Exército Brasileiro". Entre as ações previstas estão: localizar a fonte e o veículo da propaganda; desmontar a propaganda do adversário; atacar e desacreditar o adversário; procurar, no passado, atitudes e posições da organização que conduz a propaganda, para buscar contradições; quando se tratar de pessoa, desacreditá-la, colocá-la em posição de inferioridade; e ridicularizar a propaganda adversária.

A estratégia inclui textos jornalísticos, conforme se pode deduzir do trecho do manual em que se explica que essa técnica "consiste em responder item por item à propaganda do adversário", atuar de forma "diversionista" para desviar a atenção do público para outros temas e fazê-lo cair no esquecimento ou, simplesmente, usar a técnica do "silêncio", para situações em que dar satisfação "não se presta a uma resposta favorável", de modo ao assunto se "diluir naturalmente nos veículos de comunicação".

Na resposta aos pedidos de explicação de *CartaCapital*, o Centro de Comunicação do Exército (Ccomsex) parece ter optado por uma mistura de todas as recomendações do manual. Em uma explicação lacônica, esclareceu que o manual "é um documento sigiloso que orienta a execução das medidas necessárias à proteção de dados, informações, documentos, instalações e materiais sigilosos". Lê-se em seguida uma ameaça: "Por oportuno, vale ressaltar que todo aquele que tiver conhecimento de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos". ●

2-5. FORÇAS / ELEMENTOS ADVERSOS

a. São representadas por grupos, movimentos sociais, entidades e organizações não-governamentais e mesmo órgãos governamentais, de cunho ideológico ou não — atuando no País e/ou no exterior — ou por segmentos autônomos, elementos radicais infiltrados ou a eles vinculados, que defendem mudanças radicais e revolucionárias, ultrapassando, em seus programas e bases doutrinárias de caráter político-ideológicas, religiosas e étnicas, os limites da legalidade institucional do estado democrático de direito, e cujos procedimentos ilegais possam vir a comprometer a ordem pública e até mesmo à ordem interna do País.

4-6. MEDIDAS DE CONTRA-ESPIONAGEM

(1) Controle de militares estrangeiros — Consiste na adoção de ações, principalmente nas escolas do EB e em outros locais que permitam controlar e acompanhar os militares estrangeiros, em serviço no País, em sua movimentação pelo território nacional, com vistas a detectar atividades veladas.

(5) Estabelecimento de redes de informantes – Consiste em recrutar pessoas integrantes de organizações hostis com vistas a detectar seus interesses e atividades.

(6) Infiltração de agentes – Emprega-se o agente especial, sendo executada de duas formas:

(a) a primeira, infiltrando o agente em organização que constitua alvo provável de ações adversas. O objetivo principal, neste caso, é a detecção de futuras investidas; e

(b) a segunda, infiltrando o agente no sistema operativo da organização adversa ou oponente. Neste caso, a infiltração visa, basicamente, neutralizá-la.

4-8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

g. A depender do vulto do impacto de uma ação terrorista, pode ser necessária uma legislação especial para habilitar a adoção de medidas antiterror e estabelecer a responsabilidade de autoridades.

b. Outras medidas de contra-ação psicológica

(1) As medidas de segurança contra outros instrumentos de influência psicológica, que podem afetar negativamente o Sistema EB devem ser consideradas pelo decisor.

(2) Tais medidas devem proteger o Sistema Exército da contrapropaganda, da comunicação social, da ação comunitária, das ações de assuntos civis, da ação de presença, das pressões política e econômica, da demonstração de força, das operações militares, dos acordos internacionais e dos empreendimentos governamentais conduzidos de forma adversa.

4-17. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. As medidas de Contra-Inteligência interna (CI[2]) visam acompanhar as ações praticadas por integrantes de segmento público interno que possam ter reflexos negativos para a Força Terrestre. No entanto, deve-se ter especial cuidado na condução destas ações, a fim de não transformá-la em ações que deveriam ser de correge doria ou de comando.

b. As ameaças oriundas do meio social circunjacente fortalecem a necessidade de acompanhamento de integrantes do público externo, de forças/elementos adversos e outros atores com capacidade de ameaçar o Sistema Exército.

c. Por materializar-se, exclusivamente, por meio de pessoal integrante do Sistema Exército, as ações manifestam-se, dentre outras, das seguintes formas:

(1) ações judiciais que tenham, ou possam vir a ter, cunho contestatório ou reivindicatório, em desacordo com a Constituição e o Estatuto dos Militares;

(2) denúncias infundadas contra autoridades integrantes do Sistema Exército;

(3) práticas de atos atentatórios à honra, ao pundonor militar e ao decoro da classe;

(4) envolvimento com atividades ilícitas ou passíveis de afetar negativamente a imagem da instituição; e

(5) infiltração de elementos adversos em órgãos do Exército. Em particular, o interesse de organizações criminosas em infiltrar elementos ou recrutar militares, por se constituir uma ameaça à integridade do Exército.

O segundo abandono

Tornam-se comuns casos de crianças adotadas e, depois, devolvidas. E a Justiça não sabe como lidar com esse problema

Solange Azevedo

Crianças adotivas não têm um passado feliz. Vão morar com famílias substitutas, em geral, porque viveram tragédias pessoais – foram abandonadas, vítimas de maus-tratos ou da miséria ou porque os pais biológicos morreram. Muitas têm a sorte de encontrar lares afetivos e formar laços sólidos. Uma parcela dessas crianças, porém, passa por outras experiências avassaladoras: o segundo, o terceiro abandono. São "devolvidas" à Justiça pelos pais adotivos ou guardiões e acabam em abrigos. Embora não exista um levantamento nacional, estatísticas regionais revelam que essa questão é grave e não deve ser desprezada. Das 35 crianças e adolescentes disponíveis para adoção na Associação Maria Helen Drexel, na zona sul de São Paulo, 11% já passaram por esse drama. Em apenas uma das varas da infância da cidade do Rio de Janeiro, ocorreram oito devoluções no primeiro semestre deste ano. Três de cada dez crianças e adolescentes que estão em abrigos de Santa Catarina foram devolvidos ao menos uma vez.

Devoluções ocorrem em três situações. Durante o estágio de convivência, em que a adoção definitiva ainda não foi efetivada, depois da adoção formalizada ou quando a família tem a guarda da criança. "Muitas devoluções poderiam ser evitadas. Mas o Judiciário brasileiro não tem estrutura para acompanhar esses casos como deveria", afirma Mery-Ann Furtado e Silva, secretária-executiva da Comissão Esta-dual Judiciária de Adoção (Ceja) de Santa Catarina. Ela avalia que

um dos principais problemas é que há pessoas que sonham com o "filho ideal" e, quando confrontadas com os desafios de educar uma "criança real", não dão conta de lidar com "imperfeições" que, em filhos biológicos, seriam toleradas. "Estamos engatinhando no processo de preparação dessas famílias", diz Mery-Ann. "Principalmente quando a criança é adotada mais velha, porque ela traz consigo componentes importantes que devem ser trabalhados."

Recentemente, a Justiça catarinense não aceitou que um casal devolvesse apenas um dos filhos adotivos – um garoto de 13 anos – e determinou a destituição do pátrio poder também sobre a irmã biológica dele – uma menina de 10 – porque considerou que ambos sofreram abuso emocional. Marcelo* e Tainá* foram adotados em 2004, por integrantes da classe média alta da região de Blumenau. Por uma professora universitária e um estrangeiro. Um homem ausente que, segundo relatos, não se comunica bem em português e vive às voltas com estudos no Exterior. "Eu me apaixonei pela Tainá. Deus a fez para mim. Ela quer ser minha e eu dela", declarou a mãe adotiva a profissionais do Judiciário local. Como os magistrados raramente separam irmãos, o casal decidiu adotar Marcelo para não perder Tainá. Ele tinha 6 anos. Ela, 3. No abrigo onde morava, Marcelo era descrito como "muito normal" e "carinhoso". Não havia nos registros algo que o apontasse como garoto-problema. Os irmãos seguiram para a casa da família e se juntaram a Maurício*, filho biológico do casal.

As rusgas com Marcelo começaram logo no primeiro dia. De acordo com a mãe adotiva, o menino levou uma surra porque deu um chute no pai. Diversas pessoas que conviveram com eles contaram, em depoimento, que Marcelo nunca foi aceito como filho e não houve grande esforço do casal para inseri-lo no

contexto familiar. Marcelo sempre se sentiu indesejado. Tinha de ir a pé para a escola, num bairro vizinho. Tainá e o filho biológico frequentavam outros colégios e eram levados de carro. Se Marcelo fizesse alguma traquinagem, era punido severamente. Tainá e Maurício, muitas vezes, nem sequer eram repreendidos. Se Marcelo fizesse xixi na cama, tinha de lavar os lençóis. Tainá, não. A mãe adotiva chegou a dizer que no início sentia um carinho pelo menino. Mas, depois, passou a odiá-lo. Quando um oficial de justiça foi buscar as crianças para levá-las para um abrigo, a mulher se desesperou ao ser informada de que a menina também iria embora. Aos gritos, disse: "Isso é coisa do Marcelo, ele está se fingindo de doente para a juíza ficar com pena e levar a Tainá também. Ele não suporta ver que a Tainá é amada. O Marcelo é psicopata, precisa de um psiquiatra."

Na ação de destituição do poder familiar, o desembargador Joel Dias Figueira Júnior escreveu que "a desprezível prática da 'devolução' de crianças começa a assumir contornos de normalidade". E que observa "a tomada de vulto, em todo o território nacional, de situações idênticas ou semelhantes" à vivida por Marcelo e Tainá. No Rio de Janeiro, um levantamento feito pelo Serviço Social e de Psicologia da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital mostra que esse problema vem crescendo. Entre 2005 e 2010, 20 crianças foram devolvidas àquela vara. E, apenas no primeiro semestre deste ano, ocorreram oito devoluções. "As crianças são trazidas como objetos", lamenta a psicóloga Patrícia Glycerio R. Pinho. "Quando o vínculo de filiação não se dá, pequenas dificuldades se tornam grandes. Às vezes, os pais adotivos não percebem que estão sendo testados e acham que é ingratidão da criança.

A menina vive na Associação Maria Helen Drexel e diz que quando sair do abrigo vai procurar pela guardiã. "A Raquel tem um amor imenso por ela", analisa Helena Zgierski, psicóloga da associação. "Apresentou depressão e um quadro psiquiátrico complicado quando chegou aqui. Passou dias e noites sem dormir nem comer. Só chorando. Crianças devolvidas se culpam e acham que não são boas o suficiente." Helena afirma que pessoas que procuram uma criança com a intenção de fazer caridade ou para salvar um casamento, por exemplo, têm enormes chances de fracassar. "O amor tem de ser incondicional, porque a gente não sabe o que a criança traz registrado", avalia.

"Crianças devolvidas se culpam e acham que não são boas o suficiente"

Helena Zgierski, psicóloga da Associação Maria Helen Drexel

Em todas as histórias de devolução que Helena conhece, havia um filho biológico na família. "Existe uma disputa por amor e espaço. É um outro ser que está chegando. A criança que vai ganhar um irmão também tem de participar desse processo", diz ela. Foi o que aconteceu com Paula*, 8 anos, e Lauro*, 4. Depois de 11 meses de convivência com um casal de São Paulo, os dois foram devolvidos e estão num abrigo. Paula e o filho biológico do casal, Gustavo*, viviam às turras. Além das brigas constantes, ela e Lauro têm um histórico difícil. Moravam na rua com a mãe biológica e passaram por situações de privação e maus-tratos. "Eu bagunçava muito onde fui adotada. Ficava xingando todo mundo. Batia nas pessoas quando ficava com raiva. Desobedecia minha mãe", admite Paula. "Meu pai não aguentava meu choro e minha bagunça e me batia." A menina se culpa pela devolução e pela tristeza do irmão pequeno. Lauro ainda pergunta pelo pai adotivo: "Por que ele não vem me buscar?"

O TAMANHO DO PROBLEMA

Embora não exista um levantamento nacional sobre "devolução" de crianças, estatísticas locais mostram que essa questão não deve ser desprezada

- Três de cada dez crianças e adolescentes que vivem em abrigos de Santa Catarina já passaram por pelo menos uma experiência de devolução.
- 11% das crianças disponíveis para adoção na Associação Maria Helen Drexel, na zona sul de São Paulo, já foram devolvidas.
- Oito crianças foram devolvidas no primeiro semestre deste ano em apenas uma Vara da Infância da capital fluminense
- 5% das adoções em Mato Grosso do Sul não dão certo e as crianças acabam devolvidas

* Para preservar a identidade das crianças e adolescentes citados nesta reportagem, seus nomes foram trocados.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, através da Medida Provisória nº 540, o Poder Executivo, no mês passado, instituiu o Plano Brasil Maior, dentro de política pública destinada a impulsionar o nosso desenvolvimento econômico.

A iniciativa foi aplaudida, nesta Casa, até mesmo por Parlamentares oposicionistas, numa comprovação de que o objetivo colimado enquadrava-se perfeitamente nos rumos da atual conjuntura, favorecendo setor altamente responsável por percentual significativo do Produto Interno Bruto.

Aliás, a inserção da indústria do caju e da cera de carnaúba passou a ser postulada pelo chamado Polígono das Secas, através de expediente enviado ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel.

Ao final do aludido documento, vai ressaltado textualmente: *"Considerando o exposto, conforme previsto na Medida Provisória nº 540/2011, os produtos beneficiados pelo Programa Brasil Maior deverão constar de ato do Poder Executivo, solicitamos a inclusão da indústria do caju e da indústria da cera (...)".*

É esse, portanto, Sr. Presidente, nosso grande objetivo.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, através da Medida Provisória nº 540, o Poder Executivo, no mês passado, instituiu o Plano Brasil Maior, dentro de política pública destinada a impulsionar o nosso desenvolvimento econômico.

A iniciativa foi aplaudida, nesta Casa, até mesmo por Parlamentares oposicionistas, numa comprovação de que o objetivo colimado enquadrava-se, perfeitamente, nos rumos da atual conjuntura, favorecendo setor altamente responsável por percentual significativo do Produto Interno Bruto.

Quando se reavalia um pequeno decesso no prognóstico anteriormente fixado, explica-se, perfeitamente, a adoção de medidas revitalizadoras, como as que foram postas em destaque pelo Governo Central.

Aliás a inserção da indústria de caju e da cera de carnaúba passou a ser postulada pelo chamado Polígono das Secas, através de expediente enviado ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, em ofício firmado pelo Deputado Arnon Bezerra, Coordenador da bancada cearense, com o apoio dos Parlamentares nordestinos, pelo seu Coordenador-Geral, Deputado Gonzaga Patriota.

Ao final do aludido documento vai ressaltado textualmente: *"Considerando o exposto, conforme previsto na Medida Provisória nº 540/2011 os produtos beneficiados pelo Programa Brasil Maior deverão constar de ato do Poder Executivo, solicitamos a inclusão da indústria do caju e da Industria da cera de carnaúba na listagem dos setores a serem beneficiados pela Medida Provisória nº 540/2011 – Plano Brasil Maior"*.

Sr. Presidente, ao trazer o tema ao plenário da Casa, o que me compele a reafirmar o nosso decidido apoio a uma pretensão de inquestionável magnitude.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (DEM-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na segunda-feira, participamos, na Câmara de Vereadores da cidade de São Paulo, do 1º Encontro Nacional dos Motoristas de Ambulância. Na oportunidade, fizemos um grande debate com várias autoridades sobre o projeto de lei que institui a profissão de motorista de ambulância.

Infelizmente, o motorista de ambulância não tem uma lei que o ampare. Esse projeto de lei, que circula nesta Casa e está para ser votado na Comissão de Finanças e cria a profissão de motorista de ambulância, faz justiça a esses valorosos funcionários que cuidam da saúde do povo.

Portanto, vamos dar celeridade a esse grande projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente quero registrar que assinei manifesto público – está à disposição na Internet – em apoio à Ministra Eliana Calmon. Conclamo todos a assiná-lo.

Segundo, quero informar que estivemos, hoje pela manhã, com o Senador Walter Pinheiro e o Deputado Rui Costa, no Ministério da Integração Nacional, para solicitar, de forma urgente, a liberação de recursos para combater os efeitos da estiagem. O Ministro já determinou a liberação de 5 milhões para a contratação de carros-pipa e de 30 milhões para a prevenção, ou seja, para a limpeza de canos, feitura de barragem e outras medidas.

Quero aqui agradecer ao Ministério da Integração por mais essa ação que está realizando na Bahia.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero reiterar o meu total apoio à Ministra Eliana Calmon, que fez declarações corajosas sobre o Judiciário brasileiro. Como a própria Ministra disse, *"a quase totalidade dos 16 mil juízes do País é honesta, os bandidos são*

minoria. Uma coisa mínima, de 1%, mas que fazem um estrago absurdo no Judiciário."

Sobre esse tema, quero dar como lido manifesto popular, que também assinei, em apoio à Ministra.

MANIFESTO A QUE SE REFERE O ORADOR

Os cidadãos brasileiros, abaixo assinados, vêm, por meio desta, endossar os manifestos do TJ Bahia, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, do Senador Demóstenes Torres, da Ordem dos Advogados seccional Rio de Janeiro e das integrantes da bancada feminina da Câmara dos Deputados Federais em defesa da manutenção dos poderes atribuídos constitucionalmente à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, manifestando nosso apoio e apreço à Ministra Corregedora Eliana Calmon, que ousou expressar de forma clara o sentimento de todos que são vitimados por "maus" juízes.

Conforme afirma o Desembargador Antonio Pessoa Cardoso: "A caneta nas mãos de um juiz promove lesões mais graves e mais penosas que a arma de um bandido. O mau juiz arrasa a vida patrimonial e moral de um cidadão. E as Corregedorias não se diligenciavam para apurar as denúncias. Todos nós sabemos disso."

Estamos divulgando a Nota de Apoio à Ministra Corregedora do Conselho Nacional de Justiça, elaborada por um grupo de 28 Deputadas Federais de diversos partidos políticos, liderado pela Deputada Jandira Feghali, que foi protocolizado ao Presidente do CNJ, Ministro Cezar Peluso, na última quinta-feira (6/10/2011), repudiando as críticas que os 12 integrantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fizeram à Corregedora Eliana Calmon, que defendeu mais rigor na investigação de processos administrativos contra magistrados.

O abaixo-assinado da bancada feminina foi iniciativa que partiu da Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ), que considera equivocada a interpretação dos conselheiros às declarações da Ministra. "Cabe ao CNJ apurar e ser rigoroso na aplicação das penas para que a impunidade não seja a regra no País", diz no documento.

A Ministra Eliana Calmon é uma pessoa íntegra e de coragem que não merece, absolutamente, as críticas rudes e agressivas que lhe têm sido dirigidas publicamente por algumas entidades de classe.

Já em 2008 o Dr. Nicodemo Sposato Neto, advogado paulista, alertava as autoridades e o Poder Judiciário nos seguintes termos: "Os cidadãos estão sendo tratados pior que bandidos, pior que banqueiros criminosos, pior que políticos corruptos. Estes, todos têm tido seus direitos constitucionais garantidos. A pergunta que não quer calar é: quais os motivos que levam alguns setores do Judiciário a tratarem assim seus cidadãos?"

É preciso que todos os cidadãos que são contra a impunidade se unam em defesa da democracia e do Estado de Direito no Brasil!

Assinando este manifesto estaremos ratificando a Constituição Federal, que diz: "Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil."

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muitas notícias ruins já apareceram no âmbito nacional sobre a minha cidade de Dourados, no Mato Groso do Sul, mas eu gostaria que a imprensa divulgasse as notícias boas e positivas em relação ao meu Município. Uma delas é que o único representante do Brasil na final dos 1.500 metros masculino de natação do Pan-Americano no México é o douradense Lucas Kanieski, que ficou em 5º lugar na prova. Um douradense da gema está brilhando no México e é o único representante do Brasil que disputou a final dos 1.500 metros e obteve excelente colocação.

A outra notícia é que Mário Alves dos Santos, conhecido em Dourados como Mestre Guerreiro, está sendo contemplado, hoje, com prêmio do Governo Federal. Ele é pioneiro, uma das referências da capoeira em Mato Grosso do Sul, e é também da minha cidade de Dourados.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO RESENDE (PMDB-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada, vimos mais uma vez Dourados na televisão de uma forma negativa, quando o Ministério Público Federal cobrou recursos empenhados pelo Governo para a questão da saúde indígena, cerca de 1,8 milhão sem utilização, apesar da situação de completo abandono das unidades de saúde das aldeias indígenas de jaguapiru e bororó.

Aproveito para cobrar do Governo do Estado e do Município ativação da Vila Olímpica Indígena, construída com recursos de emendas parlamentares e que até o presente momento não entraram em funcionamento. As quadras de esporte são um novo es-

paço para a população indígena usufruir e para não haver descaminhos.

Aproveito também para parabenizar os médicos pelo dia de ontem, Dia do Médico, bem como para parabenizar V.Exa., Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita alegria que venho parabenizar, neste 18 de outubro, todos os meus colegas médicos. Nossa missão é cuidar da saúde e do bem-estar das pessoas e salvar vidas. E, apesar de todas as dificuldades enfrentadas, tanto no sistema público de saúde como na rede particular, o esforço para cumprir o juramento que fizemos é contínuo.

Somos quase 351 mil médicos atuando em todo o País. E as dificuldades não são poucas. Quem atua no Sistema Único de Saúde (SUS) sofre com os baixos salários, a falta de condições para trabalhar e de estrutura que garanta o exercício da profissão e o atendimento a quem mais precisa. Vamos aproveitar o mês de outubro, quando também é celebrado o aniversário do SUS, para fortalecer e consolidar o sistema de saúde mais inclusivo do mundo, cobrando de quem for preciso solução dos problemas.

Estou engajado e atuando no Congresso e junto ao Executivo na meta do Conselho Federal de Medicina (CFM) de levantar o debate sobre a real valorização da medicina em nosso País, a melhoria das condições de trabalho, da gestão, a autonomia do profissional, além de viabilizar mais recursos para a saúde e o investimento na carreira de Estado para os médicos. Esta última, aliás, é fundamental não só para os profissionais, mas para garantir bom atendimento aos pacientes. Meu apoio ao movimento (Eu) Luto pela Saúde, coordenado pelo CFM, é irrestrito.

Foram muitos anos de dedicação, estudos e sonhos. Não vamos deixar que os problemas enfrentados no setor dificultem ainda mais o atendimento aos nossos pacientes, que são o objetivo-fim da nossa profissão.

Em consonância com o que é defendido paulatinamente pelo Conselho Federal de Medicina, reafirmo que precisamos garantir o acesso universal à assistência à saúde, conforme nos é garantido pela Constituição Federal. Esta é uma das maneiras de conseguirmos reduzir as desigualdades em nosso País. Por isso, volto a enfatizar que a regulamentação da Emenda 29, aprovada há alguns dias na Câmara e que agora tramita no Senado, é essencial para que melhorias possam ser percebidas pelos maiores interessados: a população.

Sabemos que a regulamentação da emenda não será uma solução definitiva para os problemas que há anos abatem o setor. Mas ela é essencial para que Estados e Municípios deixem de maquiar os orçamentos – pois infelizmente é isso o que acontece – para garantir que o percentual estabelecido em lei seja aplicado na saúde, mesmo que na prática não seja bem isso o que aconteça.

Se os problemas são graves na rede pública, os médicos que atendem na saúde suplementar não têm maior sorte que os demais. A carga horária alta e os honorários pífios são as principais reclamações dos profissionais que atuam no setor.

No dia 21 de setembro, os profissionais realizaram a segunda paralisação do ano, suspendendo o atendimento por convênios e planos de saúde por 24 horas. Cerca de 120 mil médicos aderiram ao protesto. Apesar de a paralisação ter ocorrido na rede particular, grande parte das reclamações são as mesmas dos que atuam no SUS.

Condições de trabalho, respeito à autonomia do profissional e remuneração decente são direitos. Não é pedir muito. Mas parece ser quando vemos a postura dos planos de saúde que pagam, em média, R$40 por consulta aos médicos. Em alguns casos, o valor chega a R$15.

Um absurdo, principalmente se levarmos em consideração que os usuários pagam caro pelo serviço e as operadoras de saúde alcançam expressivos lucros ano após ano. Médicos e pacientes, os principais entes dessa relação, ficam apenas com a falta de respeito generalizada.

As dificuldades são inúmeras para todos nós, mas não vamos tombar diante delas. No próximo dia 25, médicos de todo o País realizam protesto contra a baixa remuneração e as más condições de trabalho e assistência no SUS. Existe, inclusive, a possibilidade de paralisação de 24 horas em alguns Estados como Minas Gerais, Pará e Pernambuco. Os atendimentos de urgência e emergência serão mantidos.

A luta dos meus colegas médicos também é minha. Parabéns a todos! Como médico, ex-Secretário Estadual de Saúde e Deputado Federal, contem com meu irrestrito apoio dentro e fora da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado pela atenção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez venho expor minha angústia de ver um complexo esportivo do porte da Vila Olímpica Indígena, em Dourados, Mato Grosso do Sul, configurando-se como um gigantesco desperdício do dinheiro público.

Para sensibilizar as autoridades e os colegas desta Casa, rememoro a linha histórica que transformou

o sonho da população indígena em frustração e vergonha. Esse descaso com os povos tradicionais não é uma peculiaridade desta ou daquela área – na saúde, na educação e no lazer, os índios são negligenciados.

Para alguns atores políticos, a população indígena apenas ganha *status* em período eleitoral.

A primeira Vila Olímpica Indígena do País foi inaugurada no dia 9 de maio deste ano. A beleza da festa de inauguração contrasta com a falta de manutenção deste importante equipamento público. A Vila Olímpica Indígena, que era para ser uma alternativa de lazer aos jovens e de convivência às famílias, na atualidade é um imponente elefante branco.

A ideia de construir um complexo poliesportivo no meio das aldeias jaguapiru e bororó surgiu quando dos trabalhos da Comissão Especial, formada aqui nesta Casa, no ano de 2006, que investigou as causas das mortes de crianças indígenas por desnutrição na localidade. Como Presidente desta Comissão, além de alocar, por meio de uma emenda individual, recursos para a construção da Vila Olímpica, movi o então Deputado Fernando Gabeira, do PV do Rio de Janeiro, para também indicar uma de suas emendas individuais para assim garantir a primeira etapa dessa obra.

No ano de 2008, com a certeza de que a administração municipal de Dourados realizaria a total gestão da estrutura, lutei muito e conquistamos recurso de programação, do Ministério do Esporte, para finalizar a segunda etapa desde equipamento público inédito e tão importante.

A Vila Olímpica Indígena é um investimento de cerca de R$1,4 milhão, contempla uma quadra poliesportiva, um campo de futebol, pista para corrida, quadra de vôlei de areia, parque infantil, vestiários, entre outros espaços que deveriam, neste momento, estar de braços abertos para a população indígena.

Foi na inauguração da Vila Olímpica Indígena que fiquei sabendo o vácuo da gestão do complexo esportivo. O Governo do Estado afirmou não atuar em área indígena, tendo em vista questões legais. Já a administração municipal, para minha surpresa, não se comprometeu com a gestão, manutenção e o desenvolvimento de atividades no complexo esportivo.

Fiz e faço o que posso para que, o quanto antes, aquela estrutura sirva para o seu fim de origem. Apresentei um projeto-piloto interministerial, envolvendo as Pastas da Justiça, do Esporte, de Ciência e Tecnologia e da Saúde, para contemplar diversas ações. Já levei o tema para a Casa Civil, para a Presidência da República e a intenção é equipar aquele ambiente com um centro de recuperação de viciados em drogas, uma unidade de policiamento comunitário, com uma viatura e dez câmaras de vigilância, além de uma programação de práticas esportivas.

Reitero que não houve equívocos quando planejamos disponibilizar aquela área de convivência e esporte às comunidades indígenas. No ano de 2006, tínhamos o compromisso, firmado com o então Prefeito Laerte Tetila (PT), que a administração municipal de Dourados realizaria toda essa gestão. Esse compromisso foi reafirmado pelo Prefeito sucessor, Ari Artuzi.

Todos sabem que a cidade de Dourados passou por uma aguda crise política provocando a necessidade de uma eleição extemporânea quando, em uma conjugação de forças políticas, se elegeu Murilo Zauith.

Para favorecer a retomada da normalidade institucional, apoiei a eleição do atual Prefeito e coloquei-me à disposição para que o melhor para Dourados aconteça. Sendo assim, rogo para que o melhor para as comunidades indígenas do Entorno da Vila Olímpica seja proporcionado.

Esse compromisso pode significar a retirada de mais de 8 mil jovens e crianças indígenas da rota da prostituição, das drogas e da violência. O preconceito e o descaso das autoridades e da população não índia estão empurrando a juventude indígena para o descaminho. Algo tem que ser feito!

Muito obrigado pela atenção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, em homenagem aos professores, que têm o seu dia comemorado em 15 de outubro, não quero me reportar aos nobres dirigentes sindicais que tanto lutam pelas causas de sua classe. Também não vou aqui alongar minha fala sobre a obviedade de ser favorável ao piso salarial nacional dos professores. Neste momento, quero me dirigir aos meus mestres, quero falar de uma revolução, quero aqui agradecer aos educadores que passaram pela minha vida.

Um dos sonhos que não realizei foi entrar em uma sala de aula como professor. Acalento este sonho por imaginar quão instigante é aquele conjunto de universos em ebulição; as indagações dos alunos; cada vida latente; corações e mentes prontos para uma revolução. Revolução que nunca aconteceu.

No Brasil, esta profissão, que era tida como divina no final da década de 20, hoje é uma das menos procuradas pelos nossos jovens. Grandes mestres em potencial buscam outras edificantes profissões para conquistar ascensão financeira.

Tenho particular devoção à missão de professor pela gratidão que sinto ao lembrar de minha vida transformada, por meio do trabalho desses educadores. Quando estudante no Colégio Presidente Vargas, em Dourados, no Mato Grosso do Sul, acompanhava

as aulas com livros emprestados por colegas e, principalmente, pelos professores.

Minha geração ainda emprestava aos seus mestres deferência e respeito. Atualmente o que presenciamos é o profissional valorado da forma mais desigual, alijado da possibilidade de ascensão social e, por vezes, sofrendo maus-tratos e agressões, arrancando da profissão a dignidade dos soldados da educação.

Sou médico e Deputado Federal graças aos meus mestres. Utilizo todos os espaços nesta Casa para bradar em favor de melhores condições de trabalho e valorização dos professores. Acredito que a única revolução possível, em um mundo globalizado e com a crescente cultura de paz, é a revolução promovida pela educação.

Todos os países que hoje gozam de melhores condições sociais e econômicas um dia fizeram a escolha pela educação, por valorizar seus professores e estabelecerem metas prodigiosas para o futuro.

Politicamente falando, uma oportunidade de iniciarmos essa revolução é destinar, no mínimo, 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para investimento em educação. Dessa forma, melhorando os ambientes educacionais, como também proporcionando formação continuada e salários mais dignos aos professores, estaremos dando o passo correto rumo ao desenvolvimento.

É a revolução por que passei, individual e silenciosa, que tem como produto homens e mulheres de bem, cidadãos transformados e conscientes de seu papel social e, principalmente, eternamente agradecidos por um dia um professor ter-lhes ensinado o início da caminhada.

Muito obrigado pela atenção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na terça-feira, dia 11, meu querido Estado, o Mato Grosso do Sul, completou 34 anos de criação. De lá para cá, conquistamos grandes avanços para a nossa população, que trabalha de sol a sol para tornar a região cada vez mais desenvolvida. Tanto esforço tem gerado ótimos resultados que repercutem diretamente na vida dos sul-mato-grossenses. A economia do Estado já não é a mesma de quando fazia parte do Mato Grosso uno.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que a indústria se desenvolve a pleno vapor. Atualmente, o setor responde por mais de 34% do Produto Interno Bruto (PIB). Em 1985, a realidade era bem diferente e a agropecuária respondia por 38%, enquanto as fábricas representavam 17,6%. Atualmente, a participação do campo é bem menor na geração de riquezas, em torno de 8%. Mas devemos muito ao setor. Afinal, não podemos esquecer a importância, entre outras culturas, da erva-mate, da qual somos o maior produtor do Centro-Oeste, e que nos proporciona o saboroso tereré, um dos símbolos da nossa terra, sem, logicamente, esquecer a importância da criação de gado de corte e a produção de soja no Estado.

A prosperidade do nosso Estado, por sua vez, contribuiu para o crescimento em mais de 78% da população. De acordo com o IBGE, era 1,3 milhão de habitantes no Estado, em 1980. No ano passado, o número havia ultrapassado 2,44 milhões.

Além da economia em franco crescimento, o Mato Grosso do Sul foi abençoado com belíssimas paisagens que não apenas presenteiam os seus habitantes, como também impulsionam o turismo da região. Cidades como Bonito, Jardim e Bodoquena, para citar apenas alguns Municípios, atraem milhares de pessoas todos os anos. Nosso Estado está entre os destinos do ecoturismo mais procurados em todo o mundo. Mas, como em todos os lugares, enfrentamos graves problemas.

De acordo com a Polícia Federal, o Rio Paraguai tem sido cada vez mais utilizado como rota para o tráfico de drogas, principalmente na época da cheia. Somente em território brasileiro, o rio chega a quase 1.700 quilômetros de extensão, o que dificulta muito as ações de combate ao crime. Com a intensificação da fiscalização das estradas, muitos criminosos buscam alternativas para cometer o ilícito. As nossas fronteiras, infelizmente, não são exceção. Mas em Corumbá já contamos com uma equipe especializada em ações fluviais da Polícia Federal, que realiza operações de combate ao tráfico. O Plano Estratégico de Fronteiras, lançado pela Presidente Dilma Rousseff, em junho deste ano, certamente irá nos ajudar a enfrentar o problema das drogas, que hoje não está mais restrito a regiões ou classes sociais.

Em outra frente, o Governo Federal trabalha na Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira. A meta é instalar escritórios regionais em todos os Estados de fronteira até 2012. A representação em Mato Grosso do Sul está em fase de implantação e tem como objetivo levar serviços básicos como educação e saúde à região, que aliadas às ações do nosso Governador, André Puccinelli, tem melhorado a cada dia as difíceis situações enfrentadas por nossa gente.

Por outro lado, temos muito a melhorar nos cuidados com a população indígena, a segunda maior do País. São mais de 73 mil índios em nosso Estado. Apenas em Dourados cerca de 13 mil. Fui Presidente da Comissão Externa que investigou a desnutrição de crianças indígenas. Conheço bem as dificuldades enfrentadas a todo o momento por essa parcela da

população, que tanto nos enriquece com sua cultura e seus costumes.

Tenho lutado constantemente por tratamento digno e igualitário dos índios. Ouvir o que eles têm a dizer é o primeiro passo para melhorar a situação. Não podemos negligenciar nossos iguais. E tenho plena certeza de que vamos conseguir – como já conseguimos várias vezes – resolver as difíceis questões que nos são postas. Isso está no sangue das pessoas que aqui construíram suas vidas.

Apesar de eu ter nascido na cidade de Córrego Danta, em Minas Gerais, sou um sul-mato-grossense de coração. Quem me conhece sabe que não falo isso para fazer média, pois não é do meu feitio. Sou, sim, como tantos outros, um homem que plantou suas raízes no Mato Grosso do Sul e que não pretende parar de lutar para trazer melhorias e qualidade de vida para essa população, que como a um filho acolheu a minha família e a mim quando lá chegamos.

Parabéns a todos os sul-mato-grossenses por estes 34 anos de progresso!

Muito obrigado pela atenção.

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem foi o Dia do Médico, mas essa categoria não tem muito o que comemorar. Apesar de ainda ser digna da confiabilidade do povo, temos visto uma série de atitudes do Governo no sentido de inviabilizar a profissão do médico.

Para o médico cooperado, a Agência Nacional de Saúde não tem regulamentado e criado despesas fora do contrato, fazendo com que aquele cooperado não tenha a remuneração adequada para o exercício da sua atividade. A mesma coisa em relação à tabela do SUS, que não tem sido contemplada com os aumentos necessários e apenas corrige a inflação.

Portanto, no Dia do Médico, ontem, pouca coisa pôde ser comemorada. O que nós precisamos, urgentemente, é refazer a tabela do SUS, estabelecendo valores adequados, e fazer com que a ANS respeite o direito do médico cooperado. Sem isso não há profissão.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar as secretárias e os secretários do Brasil inteiro, que comemoraram o seu dia em 30 de setembro. Quero, em nome de Lilian Sholes – a primeira mulher a usar máquina de escrever –, homenagear toda essa categoria profissional.

Registro também o transcurso do Dia Mundial do Habitat, comemorado em 3 de outubro e consagrado àqueles que lutam em defesa da habitação popular do nosso povo.

Da mesma forma, lembro o 15 de outubro, o Dia do Professor, o dia dos nossos mestres, aqueles que têm a responsabilidade de cuidar da formação de todos nós. Portanto, fica a minha homenagem aos professores e professoras brasileiras, que dão uma contribuição extraordinária para a construção da cidadania nacional.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 30 de setembro comemoramos o Dia da Secretária, começo, então, dando parabéns para quem escolheu essa profissão, cujo exercício não é fácil sem amor. É um trabalho de grande responsabilidade e que exige muita disciplina e organização.

A escolha da data é uma homenagem a Lilian Sholes, a primeira mulher a usar uma máquina de escrever. Filha de Christopher Sholes, inventor da máquina de escrever e nascida em 30 de setembro de 1850, Lilian se tornou um símbolo e é lembrada até hoje em todo o mundo. Hoje, as secretárias escrevem e resolvem tudo pelo computador, mas continuam indispensáveis e prestam relevantes trabalhos na sociedade moderna.

Deixo aqui também os meus parabéns para os homens que hoje exercem essa profissão.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero registrar o transcurso do Dia Mundial do Habitat, comemorado em 3 de outubro.

São os mais pobres os mais afetados pela falta de moradia, e especialistas da ONU trabalham para que haja uma conscientização em todo o mundo a esse respeito.

"Não há muito o que comemorar no dia Mundial do Habitat quando quase um terço da população global continua a viver em favelas e assentamentos não planejados, com frequência em áreas expostas a sérios riscos e danos ambientais", disseram os Relatores Especiais da ONU para a Moradia Adequada, Raquel Rolnik, e para Populações Internamente Deslocadas, Chaloka Beyani.

E acrescentaram em seu relatório: *"Muitas populações urbanas pobres vivem em locais inapropriados para moradia, como morros e declives, áreas propensas a alagamentos, à ação do mar e a outros riscos ambientais e relacionados ao clima".*

Tiro também desse relatório a seguinte afirmação: *"Essas localidades são relegadas aos mais pobres, que não têm acesso a outros lugares mais seguros".*

O Dia Nacional do Habitat este ano é focado no tema *Mudanças Climáticas e as Cidades*. A ONU pede que os governos e as agências internacionais reconheçam os assentamentos informais e os direitos humanos de seus habitantes e entendam suas neces-

sidades e vulnerabilidades como uma parte integral e indispensável dos esforços de redução de risco e recuperação de desastres.

Ainda temos muito que trabalhar nesse sentido, mas já fizemos muito também. A propósito, lembro aqui o mérito do programa do Governo Federal Minha Casa, Minha Vida, destinado à aquisição de imóveis nos Municípios e que vem atendendo à demanda habitacional resultante do crescimento demográfico e do impacto de grandes empreendimentos de infraestrutura, tais como usinas, portos, aeroportos, rodovias e outros. O Programa Minha Casa, Minha Vida também atende a situação de emergência ou de calamidade pública declarada por decreto municipal e reconhecida por decreto estadual e portaria da Secretaria Nacional de Defesa Civil, órgão do Ministério da Integração Nacional.

Por fim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ressalto a passagem do 15 de outubro, o Dia do Professor. O professor integra categoria das mais importantes e que deve ser valorizada, pois cuida da formação do cidadão para outros exercícios e profissões.

É preciso lembrar que ainda existe no Brasil a necessidade de recuperar a qualidade do ensino e de valorizar o professor, pois é incalculável a importância desse profissional para a sociedade.

Parabenizo, em especial, os professores cearenses, que estão em luta para retomar as negociações com o Governo. Desejo sucesso para a comissão formada por membros da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Ceará e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que vai dialogar sobre a melhoria do salário da categoria no Estado.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. NILDA GONDIM (PMDB-PB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna hipotecar minha solidariedade aos funcionários do Fisco da Paraíba, que estão sofrendo com a pressão e a intransigência do Sr. Governador Ricardo Coutinho, que não concede o reajuste reivindicado nem dialoga com eles.

Então, peço ao Sr. Governador e aos seus Secretários que tenham sensibilidade, porque a causa é justa, e a Paraíba não pode ficar penalizada com a ausência de cobranças do Fisco.

É preciso que o Sr. Governador tome consciência do caos que a Paraíba está vivendo em vários setores e procure dialogar com as classes a fim de encontrar uma solução satisfatória e pacífica, pois as entidades acreditam que pode haver um intervenção federal no Estado – a União tem o poder de fazer cumprir a lei que o Governador insiste em ignorar.

É o apelo que faço, em nome dos funcionários do Fisco da Paraíba.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna fazer referência à interminável greve do Fisco da Paraíba em face da intransigência do Governador Ricardo Coutinho, que, ignorando a lei, não concede o devido reajuste salarial dos servidores daquele órgão.

Mais uma vez, o Governador da Paraíba usa de inverdades para confundir a opinião pública. Em seus pronunciamentos para a imprensa local, vem afirmando que os servidores do Fisco são intransigentes, que quebraram um compromisso e que se consideram superior às outras categorias. São afirmações levianas e feitas unicamente com o intuito de ludibriar a opinião pública e jogar a sociedade contra o Fisco estadual.

A verdade é uma só: o Governo Ricardo Coutinho não concedeu o reajuste dos servidores públicos, deixou de implementar os planos de cargos, carreiras e remuneração, ignorou leis que previam reajustes para as categorias e afirmou que qualquer reajuste só seria concedido quando o Estado se enquadrasse nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O que realmente aconteceu? De pronto, o Governador deixou de receber os representantes dos servidores. Em seguida e de modo estratégico, deixou de designar interlocutores que falassem em nome do Governo. Deixou também de responder oficialmente às solicitações de audiência feitas pelos representantes dos servidores.

Em maio último, o Governo garantiu ao Sindicato dos Integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba – SINDIFISCO/PB que, tão logo houvesse o enquadramento na LRF, atualizaria os valores dos subsídio, mas não honrou o compromisso, apesar de ter aumentado, em muitos milhões, as despesas de pessoal sem dar explicações. É lógico que se tratam de contratações de pessoal para atender compromissos eleitoreiros.

Infelizmente, o Governador já não se lembra mais do compromisso assumido com os representantes do Fisco, sendo certo que sua real intenção agora é conceder reajuste único para todos os servidores públicos somente em janeiro de 2012, tirando proveito da perda de poder aquisitivo dos salários com a clara intenção de formar caixa à custa do arrocho salarial praticado contra os servidores.

O desrespeito do Governador Ricardo Coutinho e dos seus Secretários não se mostra apenas com o Fisco, que sempre foi um parceiro da sociedade, ao angariar os recursos imprescindíveis ao funcionamento

dos serviços de que o povo necessita, mas também com outros vários segmentos do funcionalismo público da Paraíba.

Que o Sr. Governador tome consciência do caos que a Paraíba está vivendo em vários setores e procure dialogar com as classes, encontrando uma solução satisfatória e pacífica, pois as entidades acreditam que pode haver um intervenção federal no Estado, uma vez que a União tem o poder de fazer cumprir a lei que o Governador insiste em não cumprir.

Diante de tudo que o esta acontecendo na Paraíba, só posso dizer: é lamentável!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que considere lido meu pronunciamento, que trata da hora da verdade e de heranças da ditadura militar que confirmam que estávamos certos ao propormos a revisão da Lei da Anistia e uma verdadeira Comissão da Verdade.

A cúpula militar brasileira mostra que ainda não saiu dos tempos da ditadura. A matéria publicada na *CartaCapital* desta semana denuncia a existência de um manual de contrainteligência, elaborado recentemente pelo Exército Brasileiro, no qual todas as entidades da sociedade civil, ONGs, movimentos sociais e órgãos governamentais, de cunho ideológico ou não, são vistos como adversários. Ou seja, o povo brasileiro é adversário das Forças Armadas. É a lógica da Lei de Segurança Nacional, do controle interno violando a Constituição brasileira, violando as normas do Estado Democrático de Direito.

Por isso convocamos o Ministro Celso Amorim. Estamos mandando requerimento de informações pedindo esse manual, um esclarecimento público sobre essa questão.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste final de semana, fomos todos surpreendidos pela reportagem do jornalista Leandro Fortes, da revista *CartaCapital*, que denunciou a existência de um Manual de Contrainteligência, elaborado recentemente pelo Exército Brasileiro, que desrespeita frontalmente nossa Constituição e ataca o Estado Democrático de Direito, pelo qual tanto lutamos – e temos lutado – desde o fim da ditadura militar em nosso País.

O manual é um conjunto de normas e orientações técnicas que revelam que os generais do Exército continuam espionando cidadãos comuns e infiltrando agentes em sindicatos e organizações sociais definidas por eles como potenciais terroristas. O manual, considerado "secreto", lista como potenciais inimigos (chamados de forças/elementos adversos) praticamente toda a população não fardada do País e os estrangeiros: movimentos sociais, ONGs e até órgãos governamentais, de "cunho ideológico ou não".

Define movimentos de luta por cidadania, direitos civis e liberdade religiosa como potenciais terroristas, e reforça o *lobby* dos militares pela adoção de uma lei antiterrorismo nos moldes daquela que os Estados Unidos queriam impor ao mundo depois dos ataques de 11 de setembro de 2001.

Para se ter uma ideia, Srs. Deputados, o manual recomenda a criação de uma "rede de informantes" por meio do recrutamento de pessoas integrantes de organizações sociais, ou seja, da "cooptação de agente hostil, utilizando-o como agente duplo". E também orienta a produção de conhecimento sobre "militares envolvidos em manifestações contrárias aos interesses da instituição".

Ou seja, a repressão continua agindo, 26 anos depois, revelando que a herança de uma página não virada de nossa história vai muito além da tortura, que também continua sendo praticada nos órgãos de polícia do País. A cúpula do Exército Brasileiro segue, nos dias de hoje, usando o Estado para agir contra seus cidadãos e cidadãs, atropelando novamente o regime democrático, em nome sabe-se lá do quê.

Isso revela a urgência de colocarmos em pleno funcionamento a Comissão da Verdade em nosso País e de punirmos aqueles que praticaram violações de direitos durante a ditadura. Fica claro, uma vez mais, como a reconciliação nacional imposta pela Lei de Anistia foi insuficiente para que as ideias e as práticas empregadas nos anos de chumbo fossem deixadas de fato no passado.

O Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEX) chegou inclusive a fazer uma ameaça velada à *CartaCapital* e ao jornalista Leandro Fortes. Em resposta à revista, disse que "todo aquele que tiver conhecimento de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes de eventual divulgação dos mesmos". Será que estão com saudade da censura, que desconhecem que em casos como este a liberdade de imprensa e o interesse público devem prevalecer diante de um suposto sigilo de tal documento?

Por isso, Sr. Presidente, informamos a esta Casa que, além de requerer informações ao Ministério da Defesa acerca dessa publicação do Exército Brasileiro e de sua utilização, possivelmente também pelas demais Forças brasileiras, vamos defender a convocação do Sr. Ministro da Defesa, Celso Amorim, na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, para explicar do que se trata tal "Manual". A reportagem da

CartaCapital afirma que Amorim desconhecia a existência do documento até a última semana. O texto teria, no entanto, sido aprovado com o aval do ex-Ministro Nelson Jobim.

A perplexidade causada por tal informação é incomensurável e ganha ainda mais relevância quando se suspeita que tal prática estaria em andamento sem o conhecimento ou controle da autoridade que tem entre suas atribuições zelar pelo cumprimento da Constituição, como é o caso do Sr. Ministro da Defesa. O Governo brasileiro tem, portanto, explicações a dar.

Queremos saber, por exemplo, se existem manuais de conteúdo similar em uso nas demais Forças brasileiras; se esses manuais estão em utilização e contra quais entidades e pessoas estão sendo aplicadas suas recomendações, com base em que fundamentação legal. Tais informações são fundamentais para embasar a adoção de medidas que aperfeiçoem os instrumentos de ação dos órgãos militares no País, colocando-os dentro dos limites da legalidade e dos valores da democracia conquistados em nossa Constituição de 1988.

Gostaria de registrar, ainda, dois fatos que estão diretamente relacionados a esse assunto. Esta semana, acontece aqui nesta Casa o 5º Seminário Latino-Americano de Anistia e Direitos Humanos, promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias. O evento vai debater o cumprimento das leis de anistia pelo Brasil e o resgate da memória e da verdade. Contaremos, inclusive, com o depoimento do ex-presidente de Honduras Manuel Zelaya, que falará sobre o golpe contra o seu governo em 2009.

Hoje também aconteceu no Senado uma audiência pública sobre o projeto de lei, aprovado aqui na Câmara, que cria a Comissão Nacional da Verdade. Esta semana o relator do texto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Aloysio Nunes, deve apresentar seu relatório.

Nos somamos aqui ao pleito de diversas organizações de defesa dos direitos humanos e de vítimas e familiares de mortos e desaparecidos políticos por mudanças no projeto que garantam não apenas estrutura para o pleno funcionamento da Comissão da Verdade, como também possibilitem que a verdade efetivamente venha à tona, para que não continuemos sendo surpreendidos por práticas como a deste "manual" do Exército Brasileiro.

Por fim, Sr. Presidente, registro a lamentável entrevista dada na noite de ontem ao *Roda Viva*, da *TV Cultura* de São Paulo, por José Anselmo dos Santos, o Cabo Anselmo. Um homem que, cooptado pelos órgãos da repressão, se tornou agente duplo da ditadura e delatou inúmeros companheiros ao Delegado Fleury e a sua tropa de tortura do DOPS de São Paulo. Entre elas, sua própria mulher, Soledad Viedma, que foi assassinada brutalmente pelos militares. Durante a entrevista, o Cabo Anselmo repetiu mais uma vez que vive tranquilo com sua consciência, porque sua companheira "sabia dos riscos da atividade em que estava envolvida", e sua opção ao entregar companheiros para a tortura e para a morte foi "contribuir para acabar com a guerra civil que estava em andamento no País".

Essa "guerra" nada mais era do que a luta daqueles que ousaram se erguer – e entregar sua vida – para resistir diante de um regime ilegal, autoritário e cruel que até hoje segue sem ser completamente conhecido, com impactos extremamente prejudiciais à consolidação de nossa democracia. Que o Brasil tenha a coragem, agora, de passar seu passado a limpo pelas vítimas da ditadura que ainda estão vivas e pelas futuras gerações de brasileiros, para que isso nunca mais se repita.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. seja divulgado nos meios de comunicação da Casa pronunciamento em que trato da presença do Governador Jaques Wagner no extremo sul da Bahia, na última segunda-feira, para a inauguração de dois empreendimentos muito importantes para a economia do Estado e do Brasil. Refiro-me à inauguração de duas usinas de etanol: a União Industrial Açucareira Ltda. – UNIAL e a Infinity Bio-Energy – IBIRÁLCOOL, inauguradas na última segunda-feira nos Municípios de Lajedão e Ibirapuã, dois Municípios importantes para o extremo sul da Bahia.

Esses dois empreendimentos vão gerar 3 mil empregos diretos. É uma atividade sustentável, porque estamos substituindo a pecuária extensiva, de pouca produtividade, por uma atividade muito importante, que é a produção de etanol.

Portanto, está de parabéns a Bahia, em especial o extremo sul do Estado, por conta desses empreendimentos.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero deixar registrada nesta tribuna a ação do Governo da Bahia a favor de desenvolvimento da economia, do emprego e da renda no Estado, atuando em sintonia com o Governo Federal no sentido de estimular investimentos e garantir alternativas para uma vida melhor à população baiana.

Falo a favor da instalação das duas usinas, a União Industrial Açucareira Limitada (UNIAL) e a Infi-

nity Bio-Energy (IBIRÁLCOOL) que foram inauguradas, respectivamente, em Lajedão e Ibirapuã.

A instalação dessas usinas no extremo sul só pode ser possível graças ao apoio do Governo do Estado da Bahia, que criou condições satisfatórias para investimentos de tão grande porte.

As usinas criarão em torno de 3 mil empregos na região com a cadeia produtiva do etanol, ocasionando um efeito positivo de dinamização da economia que incrementará o efeito multiplicador

Segundo o presidente da empresa Infinity, a região foi escolhida por poder proporcionar cana-de-açúcar, mão de obra e acesso ao mercado consumidor, e que há perspectivas de investir mais 400 milhões de reais, aumentando a capacidade de moagem para 3,5 milhões de toneladas.

O Secretário da Indústria, Comércio e Mineração, James Correia, manifestou que o Estado continuará dando apoio ao desenvolvimento dos negócios. É parte da estratégia do Governo Wagner estimular o crescimento da economia e o desenvolvimento.

Como reafirmo incansavelmente, são medidas como essas que estão permitindo que o Brasil, enquanto no mundo todo os postos de trabalho se fecham e as pessoas são descartadas, continue mantendo o crescimento do emprego, o otimismo no futuro e a confiança no Governo.

Como é comum ouvirmos hoje em dia, nada acontece por acaso. A "boa sorte" de nosso País não é uma simples casualidade. Ela é fruto da perseverança de um partido que lutou décadas para chegar aonde está e da persistência de seus quadros, espelhados nos exemplos do ex-Presidente Lula e agora na firmeza e correção da Presidenta Dilma.

Felicito todos os baianos pelos novos empregos criados, que trarão melhores condições de vida para todos.

Muito obrigado.

O SR. GEAN LOUREIRO (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta Casa trazer o relato das atividades da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Animais, especialmente do evento que vai acontecer em Florianópolis, amanhã, às 14h30min, no Conselho Regional de Contabilidade, ocasião em que o Deputado Ricardo Izar, que preside a Frente, fará o lançamento de coordenadorias em vários Estados, iniciando por Santa Catarina, onde serei coordenador.

Na oportunidade, vamos ter a possibilidade de debater o tema, as ações em Santa Catarina, com a participação da Ana Corina, responsável pelo *blog Mãe de Cachorro*, o mais visitado do Brasil na área de proteção aos animais, bem como da Maria da Graça Dutra, da Diretoria de Bem-Estar Animal, que realizou experiência em Florianópolis com a castração de quase 30 mil cães e gatos. O Centro de Zoonoses e diversas entidades de proteção aos animais vão estar presentes.

Fica o convite a esta Casa legislativa.

O SR. FERNANDO JORDÃO (PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje estou acompanhado aqui do Prefeito de Parati. Há mais de 50 anos tenta-se fazer a estrada Parati-Cunha, ligando o Estado do Rio de Janeiro ao Estado de São Paulo.

Estive ontem com o Presidente do IBAMA, Curt Trennepohl, que me falou que nos próximos dias essa licença sairá.

Há mais de 50 anos as duas comunidades, os Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, precisam ser interligadas, e, por questões ambientais inexplicáveis, não se expede essa licença. Parece que agora ela vai sair.

Juntamente com o Prefeito de Parati, quero parabenizar o IBAMA por essa importante notícia.

O SR. MANATO (PDT-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como ontem estava presidindo a sessão, pude falar pouco sobre o nosso dia: o Dia do Médico. V.Exa., Deputado Inocêncio Oliveira, é médico; eu e minha esposa somos médicos; os meus dois filhos estão fazendo Medicina, e o meu genro e a minha nora também cursam Medicina. Tenho grande prazer em exercer essa profissão, que foi igualmente exercida pelo meu pai.

Os médicos são profissionais que fazem parte de nossa vida desde o momento que nascemos. É a eles que recorremos nos momentos de dificuldade, e é neles que depositamos nossa confiança para cuidarem de nossa saúde e de nossos entes queridos.

O médico dedica grande parte do seu tempo à vida humana, muitas vezes perdendo horas de sono e de convívio familiar e prejudicando a própria saúde em benefício do outro.

Este ano, por ocasião das comemorações do Dia do Médico, o Conselho Federal de Medicina e mais 27 Conselhos Regionais lançaram uma campanha de conscientização voltada para os profissionais de saúde, para as autoridades públicas e para a sociedade em geral, na qual é ressaltada sua preocupação com os vários problemas que afetam a assistência em saúde no nosso País.

Essa campanha, cujo *slogan* é *Eu luto pela saúde*, salienta o engajamento dos médicos com a busca de respostas para a superação dos principais desafios que hoje enfrenta a saúde pública e privada do Brasil.

Os médicos precisam e lutam pela valorização da Medicina, por maior autonomia no trabalho, por

mais recursos para a saúde, por melhores condições de trabalho, por mais qualidade e mais eficiência na gestão do Sistema Único de Saúde e por uma carreira de Estado para a classe.

Sras. e Srs. Deputados, desde a faculdade, esses profissionais têm de lidar diariamente com a falta de recursos, o que impede uma assistência adequada à população e torna o exercício da profissão especialmente doloroso.

Apesar de trabalharem para melhorar a qualidade de vida das pessoas, os médicos não são valorizados nem têm seu trabalho reconhecido.

As tabelas de honorários e as tabelas hospitalares são vergonhosas. A estrutura nos hospitais e postos de saúde é precária. A saúde precisa de cerca do dobro dos recursos que hoje lhe são destinados – esses recursos não podem ser obtidos por meio de mais impostos para a população. É necessário uma gestão mais comprometida, eficiente e transparente do dinheiro destinado à saúde.

Alguns Conselhos Regionais de Medicina estão organizando audiências públicas com a participação de autoridades locais, para que os tomadores de decisões sejam envolvidos nos debates a respeito dos caminhos da saúde.

Além disso, serão promovidas assembleias e atos públicos, nos quais os próprios médicos serão os protagonistas e denunciarão os obstáculos enfrentados no dia a dia do exercício da Medicina.

Nesta Casa, Sr. Presidente, precisamos fazer a nossa parte, discutindo e votando os projetos que aqui estão parados e que são fundamentais para melhorar a vida dos médicos e médicas deste País.

Dessa forma, portanto, parabenizo todos profissionais que se aventuram pela Medicina brasileira e quero dizer que, na condição de médico, também luto pela saúde do Brasil e dos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, no período de 9 a 11 últimos, a Federação Brasileira de Hospitais, presidida pelo Dr. Luiz Aramicy Pinto, realizou, em Fortaleza, a 5ª Conferência de Gestão Hospitalar dos Países de Língua Oficial Portuguesa. Sete nações lusofônicas participaram do evento e debateram vários assuntos relacionados à questão da gestão hospitalar, como a crise na Europa e seus reflexos no sistema de saúde e no sistema hospitalar e a estrutura dos hospitais para a Copa.

Também queremos registrar que o jornal *O Estado*, no Ceará, completou 75 anos de atividade. Sob a presidência de Wanda Palhano e a superintendência de Ricardo Palhano, o jornal tem, acima de tudo, uma grande circulação e possui vários suplementos – *O Estado Verde*, *O Estado Jovem* –, além de abordar vários outros assuntos. Manifestamos nossos parabéns a todos os que fazem O *Estado*.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com o objetivo de aperfeiçoar as decisões que influenciam o atendimento hospitalar, estiveram reunidos em Fortaleza, no período de 9 a 11 de outubro, representantes do Brasil e de mais 7 nações lusofônicas, como Portugal, Cabo Verde, Guiné Bissau, Angola, São Tomé e Príncipe. Numa promoção da Federação Brasileira de Hospitais (FBH), através do seu Presidente Luiz Aramicy Pinto, temas importantes dessa área entraram na pauta de discussões da 5ª Conferência de Gestão Hospitalar dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

Com a proximidade da Copa do Mundo de 2014, oportunidade em que o Brasil espera receber aproximadamente 7,2 milhões de turistas estrangeiros, foi das mais oportunas a discussão sobre o tema *Os Hospitais na Copa de 2014*.

Além da superlotação, que cresce ano após ano, tendo em vista que a rede pública não consegue dar conta do atendimento à própria população, os participantes mostram-se preocupados com a possibilidade de novas epidemias e doenças que poderão aportar por aqui. Nesse sentido, como já vem acontecendo, a saúde suplementar será de fundamental importância para que os transtornos sejam reduzidos para aqueles que necessitarem de atendimento médico.

Outro tema de destaque do evento foi *Acreditação Hospitalar no Brasil*. Segundo o presidente da Organização Nacional de Acreditação (ONA), criada em 1999, Plínio Moraes de Toledo, *"os maiores interessados na melhoria dos hospitais, sem dúvida, são os pacientes. Uma melhor atenção sobre o assunto gera resultados positivos nos campos administrativos e lucrativos dos hospitais".*

Cabe ressaltar, também, enfoques para as "Ações do Ministério da Saúde", "Ferramentas da Decisão Clínica", "A Crise Europeia e os Reflexos no Setor Hospitalar", "Turismo Médico", "O Impacto das Doenças na Atividade Hospitalar", "Tecnologia em Saúde, Custos e Benefícios", "Consórcios Públicos de Saúde e a Nova Rede de Assistência do Ceará".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, diante do fato de que 75% dos brasileiros, ou seja, 143 milhões de pessoas dependem diretamente do Sistema Único de Saúde (SUS), precisamos avançar na regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 e colocar em

pauta outras matérias importantes na área da saúde pública, pois, do jeito que caminha, os arts. 196 e 197 da Constituição Federal não estão sendo cumpridos.

O primeiro artigo diz claramente que *"a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco da doença e de outros agravos (...)";* e o segundo estabelece que *"são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (...)"*.

Dada a relevância do tema saúde, a 5ª Conferência de Gestão Hospitalar dos Países de Língua Oficial Portuguesa reuniu mais de 300 pessoas, entre médicos, estudantes, Parlamentares e representantes de 7 nações lusofônicas.

Como médico e membro da Frente Parlamentar da Saúde nesta Casa, estivemos presentes na abertura oficial do evento, lado a lado com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Roberto Cláudio; do Secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, Odorico Monteiro; do Vice-Cônsul de Portugal, Francisco Brandão; do Presidente do Conselho Nacional de Saúde, José Carlos de Souza Abrahão; e o anfitrião, Luiz Aramicy Pinto, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais (FBH).

Paralelamente à conferência, aconteceu o V Salão Internacional dos Produtos, Serviços, Tecnologias e Equipamentos Médicos e Hospitalares para os Países de Língua Portuguesa, momento em que os participantes puderam conhecer os mais recentes avanços na área técnica e científica.

Outro momento relevante foi a assinatura do termo de cooperação entre o Governo do Ceará, através da Secretária de Estado da Educação, Izolda Cela, e as entidades privadas de saúde, para a ampliação no fornecimento de vagas de estágio para os jovens que estão terminando o curso técnico de Enfermagem. Serão 40 vagas ofertadas a cada 3 meses, e essa cooperação deverá ser estendida às demais regiões, tendo o pontapé inicial partido do Nordeste.

Em seu pronunciamento, o Presidente da Federação Brasileira de Hospitais (FBH), Luiz Aramicy Pinto, afirmou que *"chegou o momento histórico de reafirmarmos o que temos feito País afora e, em ocasiões solenes como esta, a posição da FBH face à conjuntura administrativa e política com o foco na consolidação democrática e na problemática da saúde, angústia maior da Nação brasileira".* Também ressaltou que *"é no despontar dessa consciência ética e profissional, capaz de unir ações da iniciativa privada e dos governos internos e externos, que se definem o caráter e a importância desta Conferência de Gestão Hospitalar de Países da Comunidade de Língua Portuguesa".*

Muito obrigado.

O SR. AUDIFAX (Bloco/PSB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta tarde de hoje eu gostaria de registrar – e solicito que conste dos Anais da Casa, para que todo o Brasil tenha essa importante informação, principalmente para a nossa cidade – os 22 anos de aniversário da Igreja Batista Central, na nossa cidade de Serra.

São 22 anos de muitas bênçãos. É uma Igreja que começou na casa do irmão Gabriel e da irmã Edite e hoje tem 395 membros, com 8 congregações que já viraram igrejas.

Com muita alegria ocupamos a tribuna nesta tarde para fazer esse registro porque sabemos da importância dessa Igreja e do seu líder, o Pastor Josué, juntamente com toda a diretoria.

Parabéns à Igreja Batista Central da cidade de Serra.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCON (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dar como lido o meu discurso no dia de hoje parabenizando a Presidente Dilma, que, na sexta-feira passada, esteve no Rio Grande do Sul, junto com Governadores dos três Estados da Região Sul – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul –, lançando o Plano Brasil sem Miséria.

Isso mostra a preocupação que o Governo Federal tem com as pessoas mais humildes, com as pessoas que não têm condições sequer de comer três vezes por dia. Essa é a política iniciada pelo Presidente Lula, a que a Dilma está dando seguimento.

O Rio Grande do Sul, o nosso Estado, tem quase 400 mil pessoas que vivem abaixo da linha de miséria.

Está de parabéns a Presidente Dilma e a nossa Ministra Tereza Campello.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais servidores desta Casa, a Presidenta Dilma lançou o Plano Brasil Sem Miséria na Região Sul.

Quero saudar o ato, que ocorreu na última sexta-feira, 14 de outubro, em Porto Alegre, com participação da Presidenta Dilma, da Ministra Tereza Campello e de Governadores e Prefeitos de Municípios dos três Estados que assinaram um compromisso pela superação da extrema pobreza na Região Sul.

Uma das novidades é a compra de sementes da agricultura familiar para distribuir a outros agricultores muito pobres, principalmente indígenas, quilombolas e

assentados da reforma agrária. O Governo vai adquirir 53,5 toneladas de sementes de milho de 400 agricultores familiares de três cooperativas: COARPA, de Santa Catarina; BIONATUR, do Rio Grande do Sul; e COOFAECO, do Paraná.

Com esse projeto, todos ganham. Por um lado, aumenta a produção no campo, com produtos de boa qualidade, e os supermercados podem oferecer alimentos diversificados. Por outro, a população tem acesso a mais alimentos, bons e com preços mais baixos.

Foi formalizada também com as associações de supermercados da região e o supermercado Walmart uma parceria já assinada com a entidade nacional do setor, a ABRAS. A rede varejista comprará a produção da agricultura e da agroindústria familiar, da economia solidária e de comunidades tradicionais, como os quilombolas.

Durante o evento na Assembleia Legislativa gaúcha, o Governo Federal, os Governadores do Paraná, Beto Richa, do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, e de Santa Catarina, Raimundo Colombo, e representantes das associações de Municípios assinaram termo de compromisso para superar a miséria na região. O objetivo é retirar da extrema pobreza 716 mil brasileiros que vivem na Região Sul.

Nos três Estados, 61% da população mais pobre estão na área urbana. No País, a meta do Brasil Sem Miséria é atender 16,2 milhões de pessoas (4,3% delas no Sul), com transferência de renda, acesso a serviços públicos nas áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento e energia elétrica, e inclusão produtiva.

Numa ação específica para o Rio Grande do Sul, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome assinou com o Governo local convênio para construir 3,4 mil cisternas para armazenamento de água das chuvas. Os reservatórios contemplarão famílias de 13 Municípios que todos os anos sofrem longo período de estiagem. O investimento soma 7,8 milhões de reais.

O Governo gaúcho lançou, em junho, um programa específico de superação da miséria, o RS Mais Igual. Uma das ações é a complementação de 50 reais para os beneficiários do Bolsa Família extremamente pobres (renda de até 70 reais por pessoa) e que participem de cursos de formação, qualificação e escolarização. A iniciativa prevê, ainda, microcrédito, assistência técnica e acesso a serviços públicos.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, anuncia-se hoje que vai haver uma greve de aeroviários no Brasil a partir de amanhã. Estamos todos, então, numa saia justa, sem saber se voltamos para nossos Estados ou não.

O pior, Sras. e Srs. Deputados, é que por uma passagem para Florianópolis pago de 400 a 500 reais. Daqui para Chapecó, a passagem está custando 1.900 reais.

Isso é um escárnio, um abuso, um escândalo que as companhias aéreas praticam contra os usuários. Quem tem de viajar rapidamente, por emergência, acaba pagando 3, 4 vezes mais, e a ANAC diz que isso é normal. Em outros países, uma passagem de emergência é mais barata, porque as companhias têm de preencher os lugares que estão sobrando no avião. Aqui, porém, extorque-se o usuário.

Esperamos que isso seja resolvido pela ANAC e que os aeroviários pensem e repensem e não entrem nessa greve que vai trazer grande transtorno para o País – e nós não merecemos isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS SOUZA (PP-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo ao Presidente Marco Maia para que não coloque em votação hoje a PEC da Música.

Essa PEC, Sr. Presidente, não traz benefício para ninguém. Essa PEC não beneficia o Rio de Janeiro, nem São Paulo, nem os artistas. Muito pelo contrário. Traz prejuízo tanto para o Brasil como para a Zona Franca de Manaus. É o apelo que estou fazendo, Sr. Presidente.

Aproveito também, Sr. Presidente, para parabenizar o povo da minha cidade, Manaus, que, segunda-feira, dia 24, estará completando 342 anos.

Parabéns àquele povo ordeiro, trabalhador, honesto, que inclusive vai receber de presente, no dia 24, pelas mãos do Governador Omar Aziz, a ponte que atravessa o Rio Negro, ligando a cidade de Manaus a Iranduba, com a presença da Presidenta Dilma e do ex-Presidente Lula.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o problema do homem público poucas vezes é decidir entre o bom e o mau. Quase sempre o que lhe vem às mãos são alternativas razoáveis, cada uma delas perfeitamente defensável se tomada à parte.

O drama, o nosso drama – cotidiano, interminável –, é considerar cada uma dessas boas ideias e fazer um juízo de valor: qual delas é a melhor?

Eis aí o problema. Dou-lhe um exemplo, Sr. Presidente. Quem aqui pode negar que seria boa coisa fazer dos pequenos aeroportos brasileiros áreas e instalações mais seguras, servidas de equipamentos e pessoal de combate a incêndio? Eu não nego. Nem a

ANAC nega. Tanto que editou a Resolução nº 115, em 2009, com a qual obriga pequenos aeródromos civis a implantar, operar e manter serviço de salvamento e combate a incêndio, de acordo com certos requisitos.

Andou tão convencida de estar no bom caminho, a ANAC, que exigiu o cumprimento integral da norma já no primeiro dia de 2012, pouco mais de 2 anos depois de publicá-la.

Entendo o raciocínio da Agência: se é boa a medida, que produza efeitos o quanto antes.

Fácil, não é verdade? Não, Presidente, não é verdade. Não é verdade porque nem todas as cartas estão sobre a mesa. Existem aquelas que podem levar o jogo a um final diferente. Deixem-me mostrá-las aos senhores e, então, tirem suas próprias conclusões.

Primeiro ponto. Combater incêndios não é apenas ato de heroísmo, se o desejo é combatê-los bem. É, antes de tudo, tarefa que se ampara em planejamento e preparação de profissionais: contratar e treinar pessoas; adquirir, manter e renovar equipamentos; avaliar riscos; concatenar ações.

Tudo isso, Sras. e Srs. Deputados, custa dinheiro para começar. E de onde virá o dinheiro? Eu mesmo lhes digo: ninguém sabe! Ninguém sabe, porque a ordem foi dada sem que se investigasse se tinham como cumpri-la. Ou por outra: deu-se grande ênfase ao fim, descurando-se dos meios.

Sr. Presidente, os aeroportos – falo dos pequenos aeroportos que em breve terão de funcionar segundo as regras da Resolução nº 115 – servem cidades distantes, a maior parte delas encravada na Amazônia.

São lugares que ainda não têm expressão econômica. Faltam-lhes serviços e infraestruturas básicos. A carência – não a abundância – é a regra ali.

Os governos locais trabalham com orçamentos muito limitados. Vários desses Municípios – prestem bastante atenção a isso – não possuem nem mesmo serviço regular de bombeiros para atender a própria população!

Mas agora, perdoem-me a ironia, terão esse serviço para seus pequenos aeroportos. A um custo, vejam, de pelo menos 150 mil reais por ano! O cálculo é das empresas de transporte aéreo regional, a partir de dados fornecidos pela ANAC.

Isso é sustentável? Não, Sr. Presidente. Os aeródromos da Amazônia não arrecadam o suficiente para dar conta dessa despesa.

Mas e os Estados? E a União? Já não deveria existir um plano conjunto para desatar o nó?

Pois é... Como diz o aforismo, "dever é aquilo que exigimos dos outros". Até agora – e isto é o que conta, não houve um só gesto consistente que fizesse a ponte entre ideia e realidade, entre querer e poder...

Sras. e Srs. Deputados, vou ao segundo ponto. E o segundo ponto é este: não faz o menor sentido manter o prazo original para o cumprimento das exigências.

Diante do cenário que tentei mostrar aos senhores, é óbvio que muitos aeroportos estarão em desacordo com a norma da ANAC quando chegar 2012.

Como o caso será resolvido? A Agência vai aplicar as medidas previstas na Resolução nº 115? Esses pequenos aeroportos deixarão de receber voos? Vamos prestar homenagem ao mundo ideal sobre os escombros da realidade? É isso, Sr. Presidente? Não, não deveria ser. Quem só enxerga um caminho para o bem é porque já encontrou um atalho para o inferno.

Sejamos sensatos, Sras. e Srs. Deputados. Melhor ainda: que sejam sensatos os senhores diretores da ANAC.

Ponham outros argumentos na balança. Adiem a implementação da Resolução nº 115. E lembrem-se: "não durariam tanto as querelas se somente uma das partes tivesse razão".

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Manaus vai completar 342 anos em 24 de outubro, e é com o objetivo de dar os meus parabéns aos manauenses, aos amazonenses e aos amazônidas – porque Manaus é a síntese humana da própria Amazônia – que hoje venho à tribuna. Dirijo-me a todos os que fazem, dia após dia, a sua grandeza, cidadãos e autoridades que trabalham para preservar-lhe o passado, assim também garantir-lhe um futuro de prosperidade, justiça social e condições ambientais compatíveis com o mundo único, rico, belo e exuberante em que está situado.

Foi no ano de 1669 que a cidade foi fundada. O nome que lhe deu o fundador, Capitão Francisco da Mota Falcão, já, de si, era um augúrio da história que a partir dali seria traçada. Manaus significa "mãe dos deuses" e, assim denominada, quis o fundador homenagear a nação indígena dos manaós. No começo do século XX, pleno ciclo da borracha, foi batizada de "Coração da Amazônia" e "Cidade da Floresta", por força de sua importância regional: Manaus, Capital do Estado do Amazonas, o polo de onde se expedia ao mundo a ideia de um Brasil rico e poderoso, dono de reservas naturais inesgotáveis.

De fato, a ordem do mundo era outra, longe, então, de preocupações ambientais e do conceito de sustentabilidade, que só surgiria muitas décadas depois, impondo-se como um dos maiores desafios das sociedades modernas. Aquele tempo, ao contrário, era tempo de usufruir as dádivas da floresta. Desse modo, a cidade atraiu muita gente, de todas as partes do Brasil e do exterior, pessoas que foram e não ficaram; pessoas outras que ali se estabeleceram, lutaram

e acabaram se adaptando a condições de vida muito difíceis ainda. Os descendentes destes, misturados aos nativos, formaram uma amálgama humana formidável.

Segundo o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de Manaus é de 1 milhão e 800 mil pessoas (o Estado tem pouco menos de três milhões e meio). De acordo também com o IBGE, é a cidade mais populosa da Amazônia.

A Amazônia, Sr. Presidente, é terra que guarda um extraordinário estoque de recursos naturais, com um banco genético de inestimável valor e grandes jazidas de minérios, gás e petróleo. A região dispõe de um quinto da reserva de água potável do planeta e encerra 45% de toda a água subterrânea do Brasil, como informa ainda o IBGE. Ao mesmo tempo, encontram-se ali guardadas – não só guardadas, mas persistentemente difundidas e, assim, valorizadas – tradições importantes, a exemplo do Festival de Parintins e o Boi-Bumbá. Manaus é a síntese amazônica feita metrópole.

Banhada pelo Rio Negro, Manaus é a porta de entrada da Floresta Amazônica, a maior floresta tropical do planeta, e, como a "Capital Ambiental do Brasil", que conserva 22% da sua área verde natural, detém a invejável condição de ser uma das cidades brasileiras mais conhecidas no mundo, destino obrigatório de todos quantos visitam a Amazônia. À riqueza dos recursos naturais, que a tornam especialmente atrativa aos adeptos do ecoturismo, somam-se os elementos culturais e históricos, que aumentam e diversificam o seu enorme potencial turístico.

A cidade, que já teve na borracha o grande vetor de sua economia, vive hoje outro ciclo. Em constante crescimento, apresenta-se como o sexto maior PIB do Brasil, propelido pela pujança da Zona Franca com ênfase no setor de alta tecnologia. Nesse cenário de prosperidade e oportunidades, tem recebido investimentos de várias empresas, que ou já ali estão ou ali pretendem instalar as respectivas plantas.

No próximo aniversário, a Capital amazonense e sua população receberão de presente a ponte sobre o Rio Negro, obra a ser inaugurada pelo eminente Governador Omar Aziz, em solenidade que contará com a presença da Presidenta Dilma Rousseff. Trata-se, Sr. Presidente, nobres colegas, de obra de vulto, efetivamente, uma formidável realização da engenharia.

A ponte tem 3.595 metros de extensão e é considerada a segunda maior sobre rios, perdendo apenas para a ponte sobre o Rio Orinoco, na Venezuela. Umas das maiores obras civis do mundo, ela vai melhorar a qualidade de vida das pessoas que moram do outro lado do Rio, diminuir custos como via de escoamento da produção, além de dinamizar a economia e gerar novas receitas para o Estado e para os Municípios da região metropolitana.

O Governo do Amazonas executa, desde o dia 1º de setembro, a segunda e última etapa da obra, o capeamento asfáltico. Estamos, dessa forma, a um passo da conclusão, restando somente os serviços de iluminação e sinalização, que devem estar prontos até a primeira quinzena de outubro.

A entrega da ponte ao povo de Manaus será, não há dúvida, uma festa à altura do que ele merece, assim como merecem os produtores e empreendedores, que jamais deixaram de acreditar na capacidade da boa terra amazônica.

Às autoridades, aos técnicos e engenheiros, aos trabalhadores que deram concretude a essa ideia formidável, as minhas congratulações, portanto.

Parabéns a todos os manauenses pela passagem do aniversário da nossa cidade.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o amigo e companheiro Deputado Sibá Machado. A seu convite, estive no Acre para participar do Seminário *Ações Afirmativas na Universidade e na Escola*, realizado na Universidade Federal do Acre.

O Deputado Sibá tem promovido um ciclo de debates sobre temas de interesse nacional e, sobretudo, de interesse do Acre. Assim, em pleno feriado, estivemos ali e fomos recebidos em Xapuri pela bancada de Vereadores. Com muito orgulho, ouvi S.Exa. narrar a luta e a vida do povo acriano.

Forte emoção tomou conta de mim também quando visitei a casa onde viveu e foi covardemente assassinado Chico Mendes. Fui acolhida por seringueiros e familiares de Chico Mendes, pelo Prefeito de Rio Branco, Raimundo Angelim, pelo Governador Tião Viana e muitas outras pessoas.

É o que registro que faço.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tive a oportunidade de ser convidada pelo amigo e companheiro Deputado Sibá Machado para participar do Seminário *Ações afirmativas na universidade e na escola*, na Universidade Federal do Acre.

Destaco a calorosa acolhida que recebi do corpo docente daquela universidade na pessoa do Vice-Reitor, o Prof. Pascoal Torres Muniz, que tão bem expressou a solidariedade e fraternidade da gente acriana.

Organizado pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, o debate foi coordenado pelo ilustre Prof. Frank Andrew Davies, que ousou introduzir na agenda do dia uma reflexão e um debate capazes de orientar a produção de conhecimento sobre a diversidade da trajetória histórica da população africana e afrodescendente na Amazônia e no Brasil.

Tive a honra de compor a Mesa que apresentou o tema *Estatuto da Igualdade Racial e políticas de ações afirmativas*, moderada pelo Prof. Frank Andrew Davies e partilhada com o sociólogo José Rodrigues Arimatéia.

Coube-nos a desafiante tarefa de mostrar e evidenciar os dados estatísticos que claramente comprovam a perversa desigualdade presente na sociedade brasileira entre negros e brancos e indígenas e brancos, uma desigualdade que é ainda mais acentuada quando se trata de mulheres negras ou indígenas.

Calor humano é uma atitude de vida do povo do Acre, assim como o orgulho pela história de sua terra e o passado aguerrido de seu povo.

Isso ficou muito evidente para mim ao ouvir o relato de vida que melodicamente proferiu meu amigo Sibá Machado durante a viagem de hora e meia que fizemos em direção a Xapuri, terra do Chico Mendes.

Sua voz pausada era carregada de um orgulho ímpar, que se sobrepunha à estima por aquela terra e aquela gente que ele escolheu para ser sua também.

Importante também foi a reunião ocorrida com as lideranças regionais do PT na Biblioteca estadual. Lá, debatemos políticas públicas e projetos para o Estado.

Louvo aqui, então, o importante trabalho que o nobre Deputado Sibá Machado vem realizando em seu Estado, propiciando ao povo acriano ouvir e refletir sobre temas polêmicos e, por isso mesmo, necessários ao contraditório.

Tive satisfatória conversa com os Vereadores em pleno feriado, numa mobilização que reflete o carinho e o respeito que possuem pelo aguerrido Deputado Sibá.

Mas, evidente está que ir ao Acre quer dizer adentrar por matas verdejantes, extasiar-se diante da grandeza majestosa de uma castanheira ou de uma seringueira e, sobretudo, curvar-se em reverência diante da pujança assustadora de uma sumaúma – e tivemos o privilégio de abraçar uma, com outras nove pessoas de mãos dadas, num ritual de dança conduzido pelos abençoados daquela floresta, que certamente serve de guarida e morada eterna do companheiro Chico Mendes.

Na cidade de Xapuri, visitamos o museu criado em sua homenagem. Forte emoção tomou conta de mim na casa onde ele viveu e foi covardemente assassinado.

Atuar como discípula daqueles mestres do manejo da borracha, riscar uma seringueira e ver o látex escorrer pelo seu tronco, trouxe-me a compreensão da luta cotidiana do corajoso trabalhador do seringal, que respeita como ninguém a floresta, absorvendo quando deve e pode aquilo que ela lhe oferece como dádiva divina.

Percebi no rosto daquela gente que dali tira o sustento de sua família o orgulho de ser acriano e conservar aquele meio ambiente para sua geração futura.

Ali fui acolhida por seringueiros e familiares do Chico Mendes, e a eles agradeço na pessoa do Presidente da Associação dos Moradores e Produtores Extrativistas do Seringal Cachoeira, Sr. Romualdo Campos Barbosa.

Tendo nossas almas nutridas de tamanho deslumbramento, alimentamos nossos corpos com uma saborosa galinha caipira e peixe de primeira preparados pelas mãos especiais e experientes de mulheres que certamente são aprendizes dos gnomos e fadas da floresta.

Pela manhã, o Deputado Sibá e eu participamos do programa de TV, *Bom Dia Rio Branco*, que tem como âncora o Deputado Estadual Astério Moreira.

Falamos ainda à imprensa local e às emissoras de TV SBT, Record, Rede Vida e Rede Amazônica, além de rádios, e a temática relativa à garantia dos direitos humanos esteve presente em todas as entrevistas.

Participamos também, em Rio Branco, de audiência com o Prefeito daquela Capital, Raimundo Angelim, e com o Governador do Estado, Tião Viana. Na oportunidade, foram pautadas as realizações de seus governos, e obtivemos de ambos o compromisso de implementarem políticas públicas que contemplem especificamente programas de saúde e educação voltados para a população afrodescendente, com o recorte transversal de raça e gênero.

Por fim, como ultimo compromisso, proferi uma palestra para lideranças evangélicas da Associação de Ministros Evangélicos do Acre, quando, então, pude apresentar os projetos da bancada evangélica da Câmara dos Deputados. Ali, ouvimos e avaliamos o papel das Igrejas na conjuntura política brasileira.

Calor no Acre? Sim – e muito –, mas, combina com o jeito caloroso do povo daquela terra. E o calor fica refrescado quando, como bênção, desaba o aguaceiro de fim de tarde.

Assim é o Acre, e, por certo, voltarei!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SRA. LUCI CHOINACKI (PT-SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar, com muita alegria, que ontem tivemos aqui na Casa uma reunião muito importante com todos os movimentos sociais para discutir temas relativos à inclusão das mulheres. A essa reunião estiveram

presentes a nossa coordenadora, Deputada Janete Rocha Pietá, a Deputada Benedita da Silva e várias outras mulheres.

Juntamente com os movimentos sociais, foram destacadas duas matérias importantíssimas a serem votadas nesta Casa: uma relativa à carência diferenciada para aposentadoria das donas de casa, para sua inclusão, como também o reconhecimento das empregadas domésticas, dando a elas direitos iguais a todos os trabalhadores. O Brasil vem discutindo essas questões e batalhando por isso.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, ontem, terça-feira, foi um dia especial para as mulheres. Aqui em Brasília vários encontros definiram como prioridade a aprovação de duas importantes matérias que garantem a proteção social para o trabalho das mulheres: o Projeto de Lei nº 1.638, de 2011, de autoria da então Senadora Gleisi Hoffmann, que estou relatando, prevê carências diferenciadas para a aposentadoria das donas de casa de baixa renda; e a Proposta de Emenda à Constituição nº 478, de 2010, que prevê equiparação trabalhista para a trabalhadora doméstica, relatada pela Deputada Benedita da Silva, do PT do Rio de Janeiro.

Em reunião com a bancada do PT na Câmara Federal, a Ministra Iriny Lopes, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, pediu apoio para a votação dessas matérias. A Ministra lembrou que, embora possuam escolaridade média superior à dos homens, as mulheres são maioria no mundo da informalidade e recebem salários inferiores, mesmo quando exercem funções similares.

Também ontem estiveram reunidas mulheres representantes de mais de 15 entidades, ONGs e movimentos sociais do Fórum Nacional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres que decidiram mobilizar suas bases para buscar a aprovação dessas duas matérias. No final do dia, ocorreu encontro da bancada feminina na Câmara, que ratificou a decisão.

O relatório do projeto de lei relativo à aposentadoria para as donas de casa de baixa renda está em fase de elaboração. É muito importante a negociação com outros partidos e com o Governo, para que esse projeto seja aprovado na Câmara. Essa mobilização pelo reconhecimento desse trabalho invisível é fundamental, para que se consiga dar dignidade e fazer justiça a essas trabalhadoras.

As mulheres, como as donas de casa, trabalhadoras domésticas ou trabalhadoras rurais, tiveram grande momentos de debate no Congresso Nacional, principalmente no período da Assembleia Nacional Constituinte. Naquele momento conseguimos fazer grandes mobilizações, e dessas mobilizações surgiu a possibilidade de reconhecimento real do trabalho doméstico. Mas precisamos estar atentos, porque existem vários projetos que tramitam nesta Casa que restringem direitos.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que considere como lido meu pronunciamento sobre o 19 de outubro, dia do nosso Estado do Piauí. Foi nessa data que, em 1822, foi proclamado o primeiro grito em Parnaíba, coordenado por João Cândido de Deus e Silva, após a independência do Brasil, quando conseguimos fazer esse levante.

Mas ainda há mais duas datas tão importantes quanta essa. Uma é o dia 24 de janeiro, quando Manuel Clementino de Souza Martins assinou a Declaração Oficial de Adesão à Independência do Brasil, incorporando, portanto, o nosso Estado ao território nacional, na cidade de Oeiras, que era a Capital na época.

A outra data é o dia 13 de março de 1823, quando tivemos uma sangrenta batalha em Campo Maior, a chamada a Batalha do Jenipapo, em que várias pessoas morreram.

Então, Sr. Presidente, são essas lutas que incorporaram o Piauí ao território nacional.

Peço a V.Exa. que considere como lido o pronunciamento.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje é o Dia do Piauí. Comemoramos o dia 19 de outubro como uma data histórica importante. É a data do primeiro grito contra os portugueses, no pós Grito da Independência do Brasil. É a data em que a Câmara da Vila de São João da Parnaíba proclamou sua emancipação em relação a Portugal. O primeiro levante em terras do Piauí aconteceu em Parnaíba, no dia 19 de outubro de 1822, por João Cândido de Deus e Silva.

Outras duas datas também são por demais importantes. Uma delas é o dia 13 de março de 1823, da Batalha do Jenipapo, quando moradores de Campo Maior tomaram consciência de que tinham um território a defender, que moravam no Piauí e que eram piauienses. E o fizeram numa batalha sangrenta contra o Major Fidié, da Coroa Portuguesa, num episódio cantado por Carlos Drummond de Andrade no poema *Cemitérios*.

A outra data refere-se a fato ocorrido em Oeiras, minha terra e antiga Capital do Estado, quando o Major Manuel Clementino de Souza Martins, em 24 de janei-

ro de 1823, assina a Declaração Oficial de Adesão à Independência do Brasil.

Isso é história. O Piauí, nossa "Terra querida, filha do sol do Equador", marcou de forma determinante sua participação na independência do Brasil.

Mas hoje, Sr. Presidente, este Piauí, que tem uma história de isolamento, de território de passagem desde a criação das sesmarias, está mudando sua história. Esse Estado, que lutou bravamente para ser parte integrante do Brasil, começa a escrever outra página, de crescimento social e econômico, de desenvolvimento sustentável. E ele quer ser ouvido, pois é sujeito ativo de sua própria história.

Queremos discutir neste momento em que se vota o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011, de autoria do Senador e ex-Governador do Piauí, companheiro Wellington Dias, que regulamenta a distribuição dos *royalties* e a participação especial no pré-sal e pós-sal, a partilha entre os entes federados, produtores ou não, desta riqueza nacional de petróleo em alto mar.

Queremos destacar aqui a dedicação do Senador Wellington Dias, que soube contemplar todos com cálculos extremamente justos da distribuição, em que todos poderão ganhar.

A proposta negociada com a participação da União garante a distribuição para Estados e Municípios, através do Fundo Especial, pela regra do FPE e do FPM, de 8 bilhões de reais, crescendo ano a ano, podendo atingir 40 bilhões de reais em 2022.

Queremos destacar também a participação direta da Presidenta Dilma Rousseff, através dos seus Ministros Guido Mantega, Gleisi Hoffmann, Ideli Salvatti e Edson Lobão, para a construção de um projeto que seja fruto de um entendimento capaz de atender a todos de maneira justa.

Temos repetido aqui, neste Parlamento, reiteradas vezes que o pré-sal é um patrimônio nacional, de todos, e que é a nossa garantia para se fazer justiça social e combater as desigualdades regionais. Não podemos olhar para o Piauí, para o Norte e Nordeste, da mesma forma que olhamos para São Paulo, Rio de Janeiro e os Estados mais ricos do Sul.

É preciso ressaltar, mais uma vez e sempre, que as reservas de petróleo são propriedades da União, ou seja, de todos os Estados, e não apenas dos produtores. Logo, é justo que toda a população seja beneficiada com a exploração dessas e de outras reservas minerais. As reservas pertencem a todo o povo brasileiro! O Senado, ao estabelecer a divisão de forma igualitária dos dividendos do pré-sal e fortalecer a PETROBRAS, faz merecida justiça aos seus representados.

Assumimos nosso compromisso, como representante do Piauí, e em nome de todos os Estados não produtores, de lutar pelo nosso direito. E fazemos coro com o Senador Wellington Dias, do PT do Piauí: "Se antes a luta era 'O petróleo é nosso', agora nossa luta é 'o petróleo é nosso e os *royalties* também'."

Neste dia 19 de outubro, em que se comemora o Dia do Piauí, rememoramos e repetimos o Grito da Independência, da história da Vila de São João da Parnaíba; de Campo Maior, da Batalha do Jenipapo; de Oeiras, na Declaração de Adesão do Piauí à Independência do Brasil.

Queremos comemorar 19 de outubro com inclusão social, desenvolvimento sustentável e justiça tributária, na partilha e na distribuição igualitária.

Era o que tínhamos para dizer, Sr. Presidente!

Este é o nosso jeito de comemorar o Dia do Piauí.

Viva o Piauí! Viva o Brasil!

Muito obrigado.

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou apresentando à Casa projeto de lei que acrescenta dispositivo ao Código de Trânsito Brasileiro sobre a parada e o estacionamento de veículos especiais e veículos de transporte de valores.

De acordo com a lei atual, eles param em fila dupla e têm livre acesso aos estacionamentos. Na minha opinião, isso gera um grande problema para o trânsito no País, já tão conturbado. Claro que veículos especiais, ambulâncias, viaturas policiais, devem ter direito a essa parada, mas os veículos de transporte de valores devem ser estacionados em local apropriado e devidamente sinalizado, na forma estabelecida pelo CONTRAN. Os motoristas desses veículos não podem causar prejuízos ao trânsito do País, já tão conturbado. E o dinheiro não pode se sobrepor à vida.

Portanto, estamos propondo a alteração da lei para que os veículos de transporte de valores sejam estacionados devidamente, como os veículos de carga, deixando de causar prejuízos ao trânsito e acidentes, às vezes com vítimas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados

O SR. JESUS RODRIGUES (PT-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar este minuto para parabenizar o povo do Piauí, pela passagem de mais um aniversário.

O Piauí é um Estado particular no Nordeste: foi o único colonizado do interior para o litoral. É lá que está o único delta das Américas. Além disso, o Piauí é considerado hoje o berço do homem americano.

Com todas essas particularidades, o Piauí vem conseguindo melhorar sua *performance* em relação aos outros Estados. Por isso, merece realmente o nosso afeto e a nossa consideração.

E o povo do Piauí tem neste Deputado, Jesus Rodrigues, o seu interlocutor, o seu apoiador, para que o Estado cada vez mais consiga melhorar a condição de vida de seu povo, do povo nordestino, do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de Deputado da bancada de Pernambuco, mas, sobretudo, na de cidadão consumidor dos produtos do polo têxtil de Santa Cruz do Capibaribe, de Toritama e da cidade de Caruaru, no agreste do meu Estado, quero solicitar à Receita Federal do Brasil, ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal que aprofundem as investigações acerca da importação de lixo hospitalar e da comercialização de tecidos de algodão por um empresário daquela região.

De maneira surpreendente, o empresário parece ter passado todos esses anos burlando a fiscalização das importações e as normas sanitárias.

Quero também solicitar aos órgãos federais competentes – Receita Federal, Ministério Público e Polícia Federal – que ampliem as investigações nos demais portos do País.

Vamos preservar a economia forte e competitiva do polo do agreste do Estado de Pernambuco!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Presidente Inocêncio Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, venho **parabenizar** o Colégio Dom Bosco, de Petrolina, que está completando 85 anos. Trata-se de um colégio integrado à educação e às universidades da região. E, há 35 anos, tem à frente como Diretora a Profa. Teresinha Teixeira. Todo o corpo docente ali desempenha com louvor o seu papel.

Aliás, seis dos meus filhos tiveram a oportunidade de estudar nesse colégio, e todos fizeram universidade.

Quero aproveitar para parabenizar o povo de Petrolina por essa grande escola ligada à Igreja Católica e à Diocese, que recebeu recentemente um novo Bispo, Dom Manoel dos Reis.

Então, parabéns ao povo de Petrolina por essa escola que completa 85 anos na formação de pessoas para o mundo.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Colégio Diocesano Dom Bosco, de Petrolina, completa esta semana 85 anos de fundação. E, para comemorar o jubileu, essa tradicional instituição de ensino realizará uma missa de Ação de Graças na Catedral.

No dia 21, os festejos serão realizados no Centro de Cultura Dom Bosco, com várias apresentações dos estudantes referentes ao jubileu.

A programação de aniversário, segundo a Diretora, a Profa. Teresinha Teixeira Coelho, vem acontecendo desde o início do ano. *"Quem anda pelos corredores da nossa escola pode ver que o tema do jubileu de 85 anos do Dom Bosco está impresso nas produções textuais e artísticas dos nossos alunos desde o começo do ano letivo. Para nós esta data é muito especial, pois marca uma história de lutas e vitórias que traçamos na educação de Petrolina e região", disse ela.*

Fé e educação: este é o lema que traduz o ideal que norteia os objetivos mais elevados da formação humana – a cidadania, a cultura, o cultivo de valores essenciais à vida, a busca do conhecimento direcionado para ações em prol do crescimento harmonioso do ser humano, do nível moral, intelectual, social e, também, espiritual.

É nesse horizonte que há 85 anos atua o Colégio Dom Bosco. Nesse período, promoveu, dentro dos mais altos ideais, a educação de milhares e milhares de cidadãos, com um ensino dinâmico, ações pedagógicas eficientes, projetos interdisciplinares, movimentos culturais, palestras, exposições, excursões, pesquisas e muitos outros processos motivadores da aquisição de produção, inovação e conhecimento, sempre procurando o que há de melhor e mais atual nas práticas pedagógicas, ao mesmo tempo em que mantém o que é perene.

O pioneiro que, com espírito de fé e amor inconteste pela educação, idealizou essa querida e sólida instituição foi Dom Antônio Maria Malan, primeiro Bispo de Petrolina. Isso foi nos idos de outubro de 1926, o que já faz, portanto, 85 anos. Seu primeiro Diretor foi o Padre Ezequiel Fraga, sacerdote salesiano, grande colaborador de Dom Malan, poliglota, pianista e musicista exímio, orador fluente e membro da Academia de Letras de Montevidéu, no Uruguai.

Sucederam Dom Malan os Bispos Dom Idílio José Soares, Dom Avelar Brandão Vilela, Dom Antônio Campelo de Aragão, Dom Gerardo Andrade Ponte e Dom Paulo Cardoso da Silva, homens raros e de qualidade que lançaram os fundamentos do excelente nível que o Colégio Dom Bosco defende até os dias atuais. Todos com igual zelo missionário e inspirando-se no forte exemplo de iniciativa e coragem de Dom Malan, bem como demonstrando interesse pela educação de nossa juventude, cada um acrescentando sua visão particular, seu entusiasmo e sua dedicação integral em favor da população de Petrolina, de Pernambuco e do Nordeste brasileiro.

Não é de admirar, Sr. Presidente, que, com tantos homens de vocação e paixão contribuindo para a sua edificação, o Colégio Dom Bosco tenha se tornado um ícone, um referencial na educação em Petrolina, em Juazeiro, em toda a região do São Francisco e – por que não dizer? – em todo o Nordeste, destacando-se também em outras regiões do País. O que foi um pequeno começo se tornou uma obra a apontar para a eternidade, uma vez que a educação fornecida pelo Dom Bosco visa não só à cidadania, mas também ao preparo mais elevado, à construção de um caráter que permanece para sempre.

Além dos Bispos, há de se mencionar ainda os diretores, alunos, pais, professores, e outros profissionais da educação, tais como merendeiros, porteiros, zeladores, todos servidores comprometidos com o projeto educacional do colégio. Todos da comunidade escolar são sujeitos ativos na construção dos ideais dessa escola e têm envidado, cada um no seu segmento, esforços indispensáveis para a manutenção desse importante educandário, fazendo dele uma verdadeira família da educação.

Todo o louvor por essas realizações, Sr. Presidente, é devido primeiramente a Deus, que tem abençoado o povo petrolinense com muitos favores, e, em seguida, por esses agentes, verdadeiros servos de Deus e do povo que se dispuseram a ser usados pelo Espírito Santo para o bem de toda a comunidade e o erguimento moral, espiritual, intelectual, físico e social dessa parcela do povo em favor do qual atuaram e atuam com tanto denodo.

Tive o privilégio de ter meus filhos estudando nessa instituição e posso testemunhar que lá se pratica o que há de melhor na educação.

Fica, portanto, o meu reconhecimento a todos os que honram esse educandário com seu nobre trabalho. Em meio a tantos desafios e lutas que os pais têm de enfrentar na lida diária, todos sabemos o quanto é bom ter uma escola à qual podemos confiar nossos filhos, com a certeza de que lá estão em mãos hábeis, sendo moldados para desempenhar o papel que a sociedade espera deles.

Em particular, gostaria de mencionar a atual Diretora, a Profa. Teresinha Teixeira Coelho, que vem a ser a sétima pessoa a dirigir a escola. Verdadeira empreendedora, a Profa. Teresinha representa o espírito de grandeza da mulher petrolinense. Ela é uma verdadeira trabalhadora da educação, uma mulher de visão, de consecuções realmente de destaque, uma mulher que se entrega totalmente ao grande desafio que um dia decidiu aceitar.

Um grande reconhecimento de seu trabalho é o fato de que, este ano, ela completa 35 anos à frente da instituição. São 35 anos de impulso do colégio rumo à modernidade, não só no que diz respeito a sua inserção nos novos rumos pedagógicos ditados pelos desafios presentes, nestes tempos corridos e apressados de grandes demandas tecnológicas, mas também por seu verdadeiro e insuperável espírito de desenvolvimento.

Uma profissional que sabe separar, em matéria de educação, o joio das invencionices passageiras e modismos prejudiciais daquilo que constitui novidade preciosa, algo que mereça ser incorporado ao projeto político-pedagógico da escola e, de fato, a atenção dos professores e dos alunos. A Profa. Teresinha ampliou as instalações físicas do colégio com a construção de novas sedes, reformou e construiu salas, laboratórios, ginásios, centros culturais. Deus nos dê o privilégio de tê-la ainda muitos anos como administradora e verdadeira amiga da educação.

Muitos outros deverão ser lembrados nas comemorações destes 85 anos do Colégio Dom Bosco. Muitas pessoas que, no anonimato, ofertaram sua contribuição, seu cuidado, suas orações a esse verdadeiro empreendimento em favor da vida e da esperança. A todos, meus mais profundos reconhecimentos. Se há uma instituição, que acima de todas as outras, seja digna de louvor, essa é a escola, local sagrado e merecedor do reconhecimento de todos por seu papel ímpar na formação, manutenção e preservação de nossa sociedade.

Destaco ainda que a meta traçada para esse período letivo de 2011, dentro dos objetivos delineados para cada ano pelo Colégio Dom Bosco, destaca-se a importância do pensamento crítico, da produção do conhecimento e da utilização ética do saber a serviço do bem pessoal e da sociedade. Essas perspectivas educacionais foram muito bem expressas no lema *Saber pensar para transformar e construir*.

O que de mais grandioso pode haver, Sr. Presidente, do que incutir, desde cedo nas crianças e nos jovens ideais tão elevados, tão nobres e tão dignos? Esse é o trabalho do Colégio Dom Bosco. Esse tem sido o seu trabalho há 85 anos. O que mais posso dizer é que, no aniversário dessa bendita instituição, nós é que ganhamos os presentes, nossa comunidade, nossa cidade, nossa juventude. Deus continue a nos galardoar com estabelecimentos como esse. E que nós, políticos, os administradores e governantes deste País, possamos, no desempenho de nossas atividades, nos espelhar no exemplo de dedicação, desprendimento, simplicidade e amor dos educadores do Colégio Dom Bosco, que, no espaço sagrado daquela instituição, mas sem se limitar a ele, formam cidadãos deste País, os verdadeiros construtores e transformadores da sociedade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o investimento em saneamento básico estende seus efeitos à saúde pública, à preservação do meio ambiente e à economia. O saneamento básico diminui proporcionalmente os gastos com despoluição ambiental e reduz a incidência de diversos males, como verminose e diarreia, desafogando, assim, as emergências médicas.

Portanto, devemos concentrar esforços para acelerar o processo de universalização do saneamento básico em nosso País, dando especial atenção aos investimentos que possam ser aplicados nessa área.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, avizinha-se a votação do Orçamento Geral da União, um momento próprio para estabelecermos as prioridades de investimento, entre as quais destaco o saneamento básico.

O instituto Trata Brasil divulgou pesquisa recente que revela o quão longe estamos da excelência pretendida. Em maior ou menor grau, a carência nos serviços de saneamento está presente em pequenos e grandes conglomerados humanos.

No Município do Rio de Janeiro, por exemplo, 75% da população dispõe de serviço de esgoto, o que é já pouco. Por sua vez, na Região Metropolitana que o envolve, menos de 1% das pessoas têm acesso a serviço de esgoto. A grande São Paulo, onde esse percentual é de apenas 57%, apresenta um quadro drasticamente parecido – Mauá, com 1% e Diadema com 10%.

Antes de ser uma crítica pura e simples, o que faço é uma proposta de reflexão ampla e coerente. Se os grandes centros, os mais ricos do País, ainda demonstram essa realidade deficitária, o que esperar dos Estados mais pobres do Norte e Nordeste? A Capital de Rondônia, por exemplo, é apontada com saneamento próximo de zero.

Segundo o Instituto Trata Brasil, o investimento em saneamento básico é mínimo. O Brasil estaria investindo no setor apenas 0,2% de seu Produto Interno Bruto, uma quantia muito aquém da imaginada como necessária para suprir com saneamento as cidades acompanhando o ritmo da ocupação humana, razão por que dois terços de todo esgoto é devolvido ao meio ambiente sem nenhum tratamento.

No Maranhão temos avançado bastante graças aos esforços da Governadora Roseana. Reconheço que muito trabalho ainda precisa ser feito, mas os desafios vão sendo vencidos gradativamente.

O investimento em saneamento básico estende seus efeitos à saúde pública, à preservação do meio ambiente e à economia. O saneamento básico diminui proporcionalmente os gastos com despoluição ambiental e reduz a incidência de diversos males, como verminose e diarreia, desafogando assim as emergências médicas.

Portanto, Sr. Presidente, devemos concentrar esforços para acelerar o processo de universalização do saneamento básico em nosso País, dando especial atenção aos investimentos que possam ser aplicados nessa área.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, no próximo dia 21 o Município de Nova Canaã, situado na região sudoeste do Estado da Bahia, comemorará 50 anos de emancipação política, o seu jubileu de ouro.

O Município é berço de grandes personalidades, destacando-se o médico Dr. Esaú Matos, o ex-Prefeito de Vitória da Conquista, Jadiel Matos, e o Deputado Zilton Rocha, hoje Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Quero parabenizar a população de Nova Canaã e congratular-me com o Prefeito Marival Fraga; cumprimentar o Vereador Vital Bento e, em sua pessoa, todos os demais Vereadores do Município. Quero, de forma muito especial, saudar a companheira Eliana Almeida, Presidente do PT no Município.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB-AP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, João Capiberibe foi eleito para o Senado com 130.411 votos. Em agosto o STF deferiu o registro da sua candidatura, negou o recurso do PMDB do Amapá, que insiste em dar o cargo ao terceiro colocado, e mandou o TRE diplomar Capi. Não há recurso legal para impedir o que mandou fazer o Supremo.

Mas o Presidente do TRE retarda a diplomação. Mandou ouvir o Ministério Público Eleitoral do Amapá sobre a decisão do STF. Há duas semanas o processo dorme na mesa da Procuradora. Lá eles não querem a posse de Capi. Peitam a decisão da Corte mais alta e o voto democrático.

Cabe ao Conselho Nacional de Justiça investigar a desobediência do Presidente do TRE do Amapá.

Defensores da democracia, devemos repudiar essa desfaçatez.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. DR. ALUIZIO (Bloco/PV-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a fortuna prometida pelos **royalties** do petróleo parece ter deixado esta Casa e boa parte dos homens públicos do País um tanto quanto embriagados. Hoje estamos vivendo uma situação que lembra muito a música de Paulinho da Viola, que a certa altura diz que *"dinheiro na mão é vendaval"* e *"irmão desconhece irmão"*.

O fato é que o Estado do Rio de Janeiro e os demais produtores de petróleo hoje não conseguem participar da discussão da distribuição dos *royalties*. Apesar de ter ficado clara a perda que teremos, agora se está mudando a Carta – o Estado do Rio de Janeiro passa a não ter mais os poços produtores de petróleo.

Que a lucidez volte a esta Casa; que o sentimento de irmandade volte a imperar na Nação a fim de que o Rio de Janeiro seja preservado neste momento de intranquilidade que nos acomete a todos.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. MARLLOS SAMPAIO (PMDB-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito seja considerado lido discurso que faço em homenagem ao meu Estado do Piauí pela passagem do seu aniversário.

Não haveria presente melhor para meu Estado do que a justa distribuição dos *royalties* do petróleo. Na minha opinião, o Rio de Janeiro já tem demais. Temos de dar espaço para os mais pobres, como os Estados do Nordeste. Não se pode querer tudo para o Rio de Janeiro e para os que se dizem produtores de petróleo. Temos de dividir. Esse seria o melhor presente para o Piauí. O Governo Federal precisa fazer mais investimentos, destinar mais recursos aos Estados mais pobres, ao Nordeste. O Piauí é um Estado pobre, que carece de investimentos. Que o meu Estado seja enaltecido nos meios de comunicação.

Hoje pela manhã, no Salão Verde da Casa, degustamos a deliciosa cajuína em homenagem que fizemos à capital, Teresina, e ao Piauí como um todo. Vários Parlamentares puderam apreciar essa riqueza que é a cajuína do Piauí, a cajuína cristalina.

Portanto fica aqui nosso registro e o pedido para que mais investimentos sejam realizados no Piauí.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro a comemoração, em 19 de outubro, do Dia do Piauí. Embora alguns historiadores prefiram celebrar essa data em 24 de janeiro, em alusão à aclamação da independência na então capital da província, Oeiras, pelo brigadeiro Manoel de Souza Martins, e outros sejam partidários do 13 de março, por lembrar a famosa Batalha do Jenipapo, o dia oficialmente estabelecido é mesmo 19 de outubro.

Nesse dia, em 1822, a Câmara da Vila de São João da Parnaíba, que deu origem ao atual Município de Parnaíba, proclamou sua independência de Portugal e marcou, assim, a adesão do Piauí à Independência do Brasil. O brado de liberdade dos piauienses foi liderado por Simplício Dias da Silva, João Cândido de Deus e Silva, Domingos Dias, entre outros, e foi reconhecido pelo Imperador D. Pedro I, que concedeu à Vila, devido a seu pioneirismo, o honroso título de Metrópole das Províncias do Norte e convidou Simplício Dias da Silva para ser seu primeiro Presidente.

É importante relembrar tais episódios na celebração do Dia do Piauí, a fim de ressaltar a bravura de sua gente, que se rebelou contra a dominação no passado e que hoje continua lutando para vencer as dificuldades e fazer do Estado um lugar cada vez melhor para se viver.

Essa brava gente originou-se da mistura do português com o índio, durante o ciclo de conquista da terra para a formação de fazendas de gado na região. Ao caboclo resultante dessa mistura vieram se unir mais tarde brasileiros de todas as partes, e até estrangeiros, processo do qual resultaram as atuais características do povo piauiense.

Continuando a saga de seus antepassados, os mais de 3 milhões de piauienses se empenham em superar os desafios do presente, especialmente os que decorrem da desigualdade social. Entre esses, ainda são preocupantes as taxas de analfabetismo de jovens e adultos, bem como as relativas ao trabalho infantil.

Contudo, tal cenário pode mudar, a exemplo do que vem acontecendo nas áreas de saúde, exportação e geração de empregos.

Mais de 90% da população têm a cobertura do Programa Saúde da Família. E isso se reflete na redução dos índices de mortalidade infantil e materna, no melhor controle de doenças como diabetes, tuberculose e hanseníase, além de outras.

Também as exportações vêm apresentando expressivo crescimento, com repercussão no conjunto da economia estadual, que se beneficia do maior ingresso de divisas, do aumento da arrecadação de impostos e da criação de postos de trabalho. Nesse último aspecto, aliás, Teresina ingressou recentemente no *ranking* das cidades que mais geraram empregos com carteira assinada no País, de acordo com dados do Ministério do Trabalho.

Esses resultados são animadores e estimulam os piauienses a continuar trabalhando para o melhor aproveitamento das potencialidades de sua terra.

A pecuária já foi a principal atividade econômica e, embora tenha perdido a antiga importância, ainda ocupa posição de destaque no contexto estadual. Outras atividades tradicionais dignas de registro são o extrativismo vegetal – carnaúba, babaçu, castanha – e mineral – mármore, opala, manganês.

Mas o setor que atualmente desempenha papel de maior relevo é a agricultura, com a produção de arroz, feijão, milho, mandioca, algodão e cana-de-açúcar. Nesse contexto, predomina a pequena lavoura, praticada em todos os pontos do território piauiense.

Seguindo tendência mundial, a indústria do turismo vem se desenvolvendo ultimamente por meio da exploração das belezas naturais e singularidades do Estado. O Delta do Parnaíba, por exemplo, um dos três deltas naturais do mundo, é um santuário ecológico, pontilhado de praias, ilhas, lagoas e dunas, que constituem espetáculo de rara beleza.

Além disso, o Piauí abriga sítios arqueológicos de grande importância para o estudo da história do homem das Américas, que podem ser visitados no Parque Nacional das Sete Cidades e no Parque Nacional da Serra da Capivara, cujas pinturas rupestres foram consideradas Patrimônio da Humanidade pela UNESCO.

Concluo esses breves comentários a respeito de aspectos históricos, econômicos e sociais de meu Estado, por ocasião da passagem do Dia do Piauí, prestando minha homenagem a todos os piauienses que, unidos pelo amor à sua terra, bem como pela persistência e hospitalidade, resumem a plenitude da alma nordestina.

Muito obrigado.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar, com alegria, a adesão do Estado de Santa Catarina à segunda fase do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Também quero afirmar a importância desse programa que tenho acompanhado de perto. Trata-se de um programa que reputo, entre todos do Governo da Presidenta Dilma e do Presidente Lula, o mais importante do ponto de vista da inclusão social, da promoção da cidadania, particularmente no meu Estado, um programa de excelência e que se encontra em curso. Só na cidade de Blumenau, vamos completar, até o final deste ano, 1.824 unidades, num total de 12 mil unidades.

Este é o registro que faço, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem foi um dia muito especial para todos os catarinenses que sonham com a sua casa própria. Santa Catarina aderiu ao Programa Minha Casa, Minha Vida 2, sendo o primeiro Estado a vincular-se na segunda etapa do maior programa habitacional já lançado no País.

Há que se destacar o pioneirismo de Santa Catarina, uma vez que foi também o primeiro Estado a aderir ao programa assim que ele foi lançado.

O Ministro das Cidades, Mário Negromonte, esteve ontem em Santa Catarina, juntamente com representantes da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e de entidades do setor habitacional, para firmar esse importante compromisso com o Estado. A assinatura do termo de adesão ao programa vai garantir que mais famílias sejam contempladas no Minha Casa, Minha Vida e realizem o grande sonho da casa própria.

O Programa Minha Casa, Minha Vida, nesta sua segunda etapa, tem novas diretrizes. O Governo ampliou em 75% os recursos da segunda etapa do programa e sinalizou que o número de moradias pode chegar a 2,6 milhões até 2014.

Quando o plano foi divulgado no ano passado, o Governo previa custo total de R$71,7 bilhões. Agora, a meta é a construção de 2 milhões de moradias, com investimentos de R$125,7 bilhões até 2014. Do novo valor total, R$72,6 bilhões são de subsídios do Orçamento e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e outros R$53,1 bilhões sob a forma de empréstimos bancários.

Na primeira etapa, o programa permitiu a contratação de 1 milhão de moradias a partir de 2009. O valor maior deve-se ao aumento dos financiamentos e à correção do valor das habitações, que na primeira fase tinham preço médio de R$42 mil e agora estão em R$55,2 mil.

Nessa segunda fase do programa, até 60% das moradias – por enquanto, 1,2 milhão de unidades – serão destinadas para as pessoas com renda de até R$1.600,00; outras 600 mil unidades serão financiadas para aqueles com renda de até R$3.100,00 reais e 200 mil, para aqueles que recebem até R$5.000,00.

O Minha Casa, Minha Vida 2 teve suas regras aperfeiçoadas para garantir maior controle do programa; inclusão da modalidade; reforma na habitação rural para baixa renda; maior proteção à mulher chefe de família; e maior parceria com o poder público local no trabalho social.

E as moradias estão ainda melhores, pois foi ampliada a área construída para melhoria da acessibilidade, portas e janelas também estão maiores, todas as paredes da cozinha e banheiro são azulejadas, todos os cômodos têm piso cerâmico, e as casas ainda contam com aquecimento solar.

A participação catarinense na faixa do programa destinada às famílias com renda mensal de até três salários mínimos é exemplo para o País. Ao todo, 32 Municípios foram contemplados com recursos destinados à construção de moradias populares nesta segunda etapa do Minha Casa, Minha Vida. Serão mais 853 moradias populares, com um investimento de aproximadamente R$10,6 milhões.

Com os novos critérios de seleção do Minha Casa, Minha Vida para faixa de renda de até três salário mínimos privilegiando os Estados com os maiores crescimentos demográficos de acordo com o Censo de 2010, Santa Catarina poderá ter um quadro mais favorável para a obtenção de recursos. O Estado apresentou um aumento populacional de 16,68% contra 4,98% do Rio Grande do Sul e 9,16% do Paraná.

O Brasil e, particularmente, o meu querido Estado de Santa Catarina ganham em qualidade de vida para a população com esse extraordinário programa de habitação popular lançado pelo ex-Presidente Lula e mantido e ampliado pela nossa Presidenta Dilma.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registramos que estamos às vésperas de aprovar o novo Plano Nacional de Educação.

A forma mais adequada de homenagear os professores, por ocasião do seu dia, transcorrido no último dia 15 de outubro, é reafirmar nosso compromisso e nosso empenho em aprovar um plano nacional de educação para valer, que traga no seu bojo uma política pública de valorização dos profissionais da educação, com bons salários, carreira atrativa e formação inicial e continuada consistentes.

Quero estender nossa saudação à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, que está celebrando 25 anos, tem sido uma grande parceira na luta em defesa da educação pública de qualidade para todos e merece o respeito e as homenagens da nossa Casa.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, em discurso que fiz desta tribuna, homenageei os professores de um modo geral, em função do Dia do Professor, comemorado no sábado. Hoje, quero destacar os professores do ensino profissionalizante, de modo especial os do SENAI.

O SENAI do Rio de Janeiro vem fazendo um trabalho maravilhoso.

Também queremos prestar homenagem ao jovem Rodrigo Ferreira Silva, que, com 20 anos de idade, aluno do curso de Técnicas Básicas de Produção de Joias da Escola de Joalheria do SENAI do Rio de Janeiro, conquistou na terça-feira, dia 11 de outubro, medalha de ouro no mais disputado e importante torneio internacional de educação profissional, o WorldSkills.

Esse prêmio é mais uma conquista do Rio de Janeiro no quadro de excelentes notícias que o meu Estado tem proporcionado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje à tribuna, aproveitando as homenagens ao Dia do Professor, acontecido no sábado, 15 de outubro. Foi no exercício dessa nobre profissão que me senti estimulado a ingressar na política para, de certo modo, ajudar os meus alunos a encontrar o caminho da realização profissional e pessoal. A política tem sido para mim uma oportunidade de lutar pela qualidade do ensino nacional, principalmente do ensino profissionalizante.

E neste ponto está o motivo do meu pronunciamento hoje, homenagem que quero prestar: o jovem Rodrigo Ferreira Silva, com 20 anos de idade, aluno do Curso de Técnicas Básicas de Produção de Joias da Escola de Joalheria do SENAI Rio, conquistou na terça-feira, dia 11 de outubro, uma medalha de ouro no mais disputado e importante torneio internacional de educação profissional, o WorldSkills.

O prêmio é mais uma conquista do Rio de Janeiro no quadro de excelentes notícias que o meu Estado tem proporcionado ao Brasil.

O jovem Rodrigo é filho de um segurança de uma rede de joalherias no Rio e sentiu interesse pela profissão de produtor de joias numa das visitas que fez ao setor de criação da empresa em que o seu pai trabalha. Interessado, ele buscou o SENAI Rio em outubro de 2008. O *site* da FIRJAN informa o resto quando afirma:

> "O desempenho do Rodrigo durante o curso foi reconhecido pelos instrutores, que o indicaram para representar sua turma na etapa escolar da Olimpíada do Conhecimento, torneio de Educação Profissional nacional realizado pelo SENAI, que credencia para a competição mundial. Ele foi medalhista de ouro, feito repetido na competição estadual, quando então iniciou ou treinos para competir na etapa nacional. Foi medalhista de prata e carimbou passagem para a etapa de preparação e definição do representante do Brasil no 41º WorldSkills.
>
> Na etapa de treinamento e simulados para definição do representante do Brasil no torneio, Rodrigo não só venceu seu oponente e vencedor da etapa nacional, como também superou índice e conquistou a vaga na Delegação de Competidores de Educação Profissional do Brasil".

O WorldSkills, Sr. Presidente, é o mais importante e disputado concurso do mundo em habilidades profissionais e aconteceu em Londres, na 41ª edição, com a participação de países importantes como a Argentina, a Bélgica, a Austrália, o Canadá, a China, a Dinamarca, a Holanda, a Alemanha, a França, a Espanha, Portugal, o México, o Equador, a Suíça, a Suécia e muitos outros.

O Brasil tem participado com destaque do evento, e em Londres alcançamos o segundo lugar, com a ajuda da medalha de ouro conquistada pelo Rodrigo Silva, do Rio de Janeiro. O primeiro lugar ficou com a Coreia do Sul. Os alunos do SENAI ganharam seis medalhas de ouro, três de prata, duas de bronze e mais dez certificados de excelência.

Portanto, meus parabéns aos professores brasileiros, em especial aos professores dos cursos profissionalizantes, não só pela passagem do seu dia, mas principalmente pela qualidade que transmitem aos seus alunos, pela dedicação, pelo empenho, pela capacidade de superação dos problemas e das dificuldades que, como homem público e professor, eu reconheço não são poucas.

E, na qualidade de brasileiro, de professor e de representante do povo do Rio de Janeiro, agradeço e cumprimento de público o trabalho que o SENAI Rio desenvolve em favor do ensino profissionalizante e abraço de modo muito especial o Rodrigo Ferreira Silva, um Silva como o nosso ex-Presidente Luiz Inácio, formado, também como o ex-Presidente, por uma das mais importantes escolas profissionalizantes do mundo: o SENAI.

Muito obrigado.

O SR. HEULER CRUVINEL (DEM-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero aqui parabenizar o Conselho Estadual de Educação de Goiás, que no último dia 6 de outubro aprovou a criação de curso de Medicina na cidade de Rio Verde, dando oportunidade aos jovens daquela região a se formarem em curso de vital importância para a nossa sociedade.

No mesmo caminho, comunico que estamos trabalhando para, junto ao Instituto Federal Goiano, levar para aquela região também o curso de Engenharia Civil, em função do déficit desse curso em todo o País.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Prefeito de Rio Verde, Dr. Juraci Martins, pelo empenho na criação do curso de Medicina em Rio Verde, no sudoeste de Goiás, e também o Magnífico Reitor da Universidade de Rio Verde – FESURV, Prof. Dr. Sebastião Lázaro, que trabalhou muito por isso.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar o aniversário de emancipação política da cidade de Amélia Rodrigues, na Bahia. São 50 anos de história daquele Município, administrado pelo Partido dos Trabalhadores.

Mas quero fazer outro registro, Sr. Presidente. É que eu sou do extremo sul da Bahia, onde tem havido muitos debates sobre se duplicar ou não a BR-101.

Pois bem, no PAC 2 há 785 milhões de reais previstos para a duplicação da BR-101, de Eunápolis a Posto da Mata; para o trecho de Posto da Mata ao Espírito Santo, em torno de 2 bilhões e 400 milhões de reais.

Trata-se de obra importante para o desenvolvimento da Bahia – do extremo sul e dos Municípios da minha região, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para falar sobre duas obras muito importantes para a Bahia, especialmente para os Municípios do extremo sul – Alcobaça, Caravelas, Eunápolis, Guaratinga, Ibirapuã, Itabela, Itagimirim, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Porto Seguro, Prado, Santa Cruz de Cabrália, Teixeira de Freitas e Vereda. Trata-se da duplicação da BR-101, obra prevista no PAC 1 e no PAC 2, cuja conclusão diminuirá consideravelmente o tempo de locomoção entre esses Municípios, facilitando o escoamento da produção da região.

Algumas pessoas, talvez por desinformação, insistem em declarar que essas obras não serão realizadas. Mas vamos aos fatos: a duplicação do trecho, que vai de Posto da Mata até o Estado do Espírito Santo, já está em execução. São 475,9 quilômetros, com investimentos de mais de 2,4 bilhões de reais. Informações do Governo Federal dão conta de que até o dia 30 de novembro o leilão para a concessão da obra será feito, com a publicação do edital de licitação até o dia 30 de setembro. É bom lembrar que o Tribunal de Contas da União aprovou os estudos de viabilidade no dia 1º de julho último. Trata-se de obra do PAC 1, com conclusão prevista para depois de 2010.

O outro trecho, de 206 quilômetros da BR 101, que liga Eunápolis a Posto da Mata, está com a duplicação em fase preparatória. São 785 milhões de reais já garantidos no PAC 2. O projeto executivo e os estudos de impacto ambiental da obra já estão sendo encaminhados pelo DNIT.

Trago essas informações não só para tranquilizar esses Municípios do Estado da Bahia acerca do compromisso do Governo Federal e do Governo do Estado com estas duplicações, mas também para informar a

toda a população a dimensão dos investimentos só nessa região.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que divulgue este pronunciamento no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação da Casa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria ainda de registrar que o Município de Amélia Rodrigues, amanhã, dia 20, completa 50 anos de emancipação política. Da antiga Traripe, pertencente a Santo Amaro até 1944, o Município ganhou forma administrativa em 1961, com o nome de Amélia Rodrigues, em homenagem à educadora e poetisa ali nascida. Distante 70 quilômetros de Salvador, com uma população de 25 mil habitantes, o Município de Amélia Rodrigues está integrado à nova Região Metropolitana de Feira de Santana, a segunda maior cidade da Bahia. O Município é administrado pelo companheiro de partido Antônio Carlos Paim Cardoso, a quem estendo os meus parabéns pelo sucesso de sua administração.

Gostaria de enfatizar que faço tais registros nesta Casa porque sei dos esforços que os gestores dos pequenos Municípios para, com os poucos recursos de que dispõem, atender às demandas de infraestrutura e de natureza social, principalmente nas áreas de saúde e educação. O atual Prefeito, Toinho do PT, vem realizando uma gestão baseada na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento social do povo ameliense, por meio de ações importantes como a reabertura e a criação de escolas de tempo integral, reforma do Hospital Municipal, investimentos em segurança, valorização do servidor público e construção de moradias populares.

Foi na gestão de Toinho do PT, a partir de forte mobilização da juventude, capitaneada pelo PT, que esse segmento obteve importantes avanços, conquistando espaço até então inédito na administração pública local: a Diretoria Municipal de Juventude. Além disso, foi assegurado aos estudantes do Município transporte gratuito e de qualidade para as universidades, faculdades e cursos técnicos. Em 2012, entre as principais ações da Diretoria de Juventude estão a criação do Conselho Municipal de Juventude e a implantação de curso pré-vestibular público e gratuito para os jovens de Amélia Rodrigues.

Como resultado do sucesso dessas políticas de apoio à educação e, especificamente, de promoção e valorização da juventude para o desenvolvimento do Município, Amélia Rodrigues prepara também o seu futuro na política, com o surgimento de novos e promissores quadros. Há vários bons exemplos, mas quero destacar o jovem advogado Mário César, militante e Vice-Presidente do PT de Amélia Rodrigues. A comunidade já reconhece o valor do seu trabalho, a ponto de sua pré-candidatura a Vereador, com amplo apoio das lideranças locais, ser fato irreversível. A candidatura de Mário César, que se originou de sua militância no movimento estudantil, vem sendo construída com apoio de diversas organizações e da juventude de Amélia Rodrigues.

Mário César, de 25 anos, atualmente ocupa espaço de destaque na direção do partido no Município, sendo um dos principais articuladores políticos no diálogo do PT com o Governo Municipal e partidos da base aliada. Militante dos direitos da infância e da juventude, o jovem advogado já atuou em organizações não governamentais e, mais recentemente, no Governo do Estado, no programa de apoio a familiares de adolescentes egressos do sistema socioeducativo baiano.

O aniversário, portanto, de Amélia Rodrigues significa a autoafirmação do povo, que no passado buscou, com muita dificuldade, a emancipação como caminho para o desenvolvimento e para a identidade própria.

Parabéns ao povo de Amélia Rodrigues. Sucesso ao companheiro Cardoso na sua administração.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que divulgue este pronunciamento no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro que a partir da próxima semana o Governo do Estado da Bahia, através da CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, retomará as obras de infraestrutura do PAC 1 na localidade da Baixa do Soronha.

Com essa revitalização, que envolve recursos da ordem de 19 milhões de reais, o Governo também deverá retomar a obra de requalificação do Parque Metropolitano do Abaeté, fundamental equipamento para a cidade, onde se encontra a Lagoa do Abaeté, cantada em verso e prosa por vários poetas, conhecida internacionalmente. É um equipamento importantíssimo para Salvador que deverá ser recuperado pelo Governo do Estado da Bahia.

Eu, como coordenador da bancada baiana, participei dos debates juntamente com a CONDER e o Governo do Estado da Bahia. Quero registrar com muita satisfação que, a partir de segunda-feira, serão retomadas as obras de requalificação do Parque do Abaeté.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. IZALCI (Bloco/PR-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar que saiu na **Folha de S.Paulo** exatamente o que eu disse ontem na audiência com o Ministro dos Esportes. O processo da Operação Shaolin foi encaminhado ao tribunal na terça-feira passada, o Governador viajou na quinta-feira e jogou tudo nas costas do Ministro.

Viajou por interesse particular à Argentina e diz que irá à Alemanha e à Suíça.

Apelo ao Governador para que volte e encare esse processo que está no STJ. Fatalmente virá à tona, para conhecimento da sociedade, a verdade dos fatos.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer na tarde de hoje um registro importante sobre a *Revista Nordeste,* que já tomou conta não só do Nordeste, mas do Brasil todo, de uma figura extraordinária, o jornalista e competente empresário Walter Santos, que hoje analisa a Região na perspectiva do País e o País na perspectiva da Região.

O editorial desta semana foi: *Ministério Público constata: Corrupção envolve 90% das licitações.*

Para nossa tristeza, está aqui, o parque da polêmica, o Parque do Cuiá, área de preservação avaliada em 2 milhões e 300 mil reais e desapropriada por 10 milhões e 800 mil reais pela Prefeitura de João Pessoa. Realmente nos entristece bastante.

Segundo, Sr. Presidente, quero convidar os Srs. Parlamentares e toda a população do Nordeste, engenheiros, arquitetos, Prefeitos, Secretários Municipais e Vereadores, para na sexta-feira, dia 21, na sede da Federação da Indústria...

(O microfone é desligado.)

O SR. FERNANDO MARRONI (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer dois registros.

Primeiro, sobre os investimentos estrangeiros no Brasil, que saltaram de 12 bilhões de dólares para 32 bilhões de dólares este ano. É o segundo país do BRIC que mais atrai investimentos estrangeiros, o que mostra o acerto da política econômica desenvolvida pelo Governo da Presidenta Dilma.

O segundo é sobre o Programa Bolsa Família. O Ministério do Desenvolvimento Social aponta que 2,2 milhões de famílias desistiram do benefício porque conseguiram a famosa porta de saída. Isso significa que 5,8 milhões de pessoas deixaram de receber o auxílio.

É muito importante essa estatística, que mostra que o Programa Bolsa Família não é um beneficio permanente, ele emancipa, inclui. As pessoas conseguem a tal porta de saída para o mercado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar algo que, embora não seja novidade para o País diante do momento favorável que vivemos, merece ser destacado. De acordo com relatório da Organização das Nações Unidas, o Brasil é hoje o segundo País do chamado BRIC em valores de investimentos estrangeiros.

Pelos dados obtidos no levantamento apresentado na Conferência da ONU para o Comércio e o Desenvolvimento, o Brasil só ficou atrás da China em investimentos estrangeiros diretos no primeiro semestre de 2011. O valor aplicado em nosso País na área de produção, construção de fábricas, fusões ou aquisições de empresas e empréstimos entre matrizes e filiais alcançou a marca de 32,5 bilhões de dólares, o equivalente, hoje, a cerca de 56,5 bilhões de reais.

Esse resultado é ainda mais significativo se comparado com o do primeiro semestre de 2010. Nesse período do ano passado o valor aplicado por companhias estrangeiras no Brasil foi de 12 bilhões de dólares. Ou seja, de lá para cá o Brasil triplicou sua capacidade de atração de investimentos.

Outras constatações importantes apresentadas no relatório da ONU: com exceção da China, que obteve impressionantes 61 bilhões de dólares de investimento de empresas estrangeiras em 2011, o desempenho do Brasil é bastante superior ao dos demais países do BRIC. A Rússia, por exemplo, terceira colocada no **ranking**, captou 23,4 bilhões de dólares, 28% menos que o Brasil; a Índia, 17,8 bilhões de dólares, 45% menos; e a África do Sul, apenas 2,5 bilhões de dólares, 92,3% menos.

De acordo com os especialistas da ONU que realizaram a pesquisa e elaboraram o relatório, o resultado positivo do Brasil na atração de investimentos estrangeiros diretos é motivo para otimismo. De acordo com suas conclusões, há uma forte tendência de o Brasil manter uma alta constante nesse fluxo de atração de investimentos. Tanto que classificaram o País como em trajetória ascendente e em crescimento contínuo.

A ONU citou como exemplo desse firme avanço brasileiro na captação de aplicações de empresas estrangeiras no País o fato de que há 4 anos o índice de investimentos estrangeiros no Brasil era semelhante ao do México. De lá para cá ultrapassamos os mexicanos e nos consolidamos.

Diante disso, Sr. Presidente, quero mais uma vez enaltecer a política econômica brasileira estabelecida nos últimos anos, e também os avanços que o Governo brasileiro obteve nas relações com os mais diversos países investidores. Hoje possuímos um consistente papel de Nação em desenvolvimento acelerado e com um cenário seguro para que as empresas possam construir novas unidades e ampliar seus investimentos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem foi notícia em alguns jornais e **sites** do País um balanço feito pelo Ministério do Desenvolvimento Social sobre o Bolsa Família. Entre os números apresentados, um

em particular mereceu destaque e deve ser repercutido nesta Casa: desde que foi criado, em 2003, o programa já fez com que mais de 2,2 milhões de famílias tivessem sua renda ampliada a ponto de desistir por conta própria do benefício.

Isso significa que, num universo de 5,8 milhões de pessoas que deixaram de receber o auxílio por diversos motivos desde sua criação, 40% delas reconhecem que mudaram suas vidas nos últimos 8 anos graças ao Bolsa Família e a outras ações do Governo Federal que, integradas, fizeram com que famílias de todo o País pudessem viver com mais dignidade e deixassem a faixa de extrema pobreza.

O relatório divulgado pelo MDS mostra que programas de transferência de renda como o Bolsa Família, a aposentadoria rural e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social estão sendo fundamentais para que milhões de brasileiros tenham condições de ampliar sua renda e até mesmo de investir em microempresas. O resultado disso é que, além de poderem viver com mais dignidade, os beneficiários dessas políticas afirmativas do Governo Federal têm conseguido melhorar a perspectiva de toda a família, uma vez que esses pequenos empreendimentos, muitas vezes, tornam-se o ambiente de trabalho e o sustento de toda a família.

É evidente que ainda existem muitos cidadãos recebendo o Bolsa Família e lutando para fazer parte dos que já conseguiram sair da condição de miséria extrema. Segundo dados do Governo, a média de beneficiários do programa nos últimos 3 anos tem sido de cerca de 12,5 milhões de pessoas. Como os dados mais recentes do Censo apontam que o Brasil tem hoje 16 milhões de cidadãos com renda *per capita* inferior a 70 reais, nosso desafio é fazer com que a totalidade dessas pessoas seja atingida pelos benefícios federais de auxílio e transferência de renda.

No entanto, a Presidenta Dilma Rousseff colocou como prioridade fazer com que todos esses brasileiros sejam englobados pelo Plano Brasil Sem Miséria. Com as ações ainda mais fortes desse programa, tenho plena convicção de que esse objetivo será alcançado. Sem dúvida, esse número de 2,2 milhões de pessoas que saíram do Bolsa Família voluntariamente por melhorarem de vida será multiplicado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO ANANIAS (Bloco/PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito rapidamente, quero dizer que o movimento paredista dos bancários foi suspenso em quase todos os bancos, menos no Banco do Nordeste, que não acatou ainda, senão os 9% do reajuste. Mas não acatou a PLR – Participação nos Lucros e Resultados e o plano de cargos e carreira, que é fundamental que avance.

Então, nosso apelo ao coordenador da bancada, nobre Deputado Gonzaga Patriota, é no sentido de agendar, junto com toda nossa bancada, os que quiserem, um encontro com a Ministra do Planejamento, Gleisi Hoffmann, no sentido de mediar os entendimentos, porque a greve no Banco do Nordeste continua – a única – por não aceitação. Os bancos públicos aceitaram, os privados, também. Por que o Banco do Nordeste não?

Um apelo ao Dr. Jurandir...

(O microfone é desligado.)

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao mesmo tempo que faço uma avaliação do resultado para os bancários, de seu movimento paredista recém suspenso em quase todos os Estados, aproveito para informar que a greve permanece apenas no Banco do Nordeste do Brasil.

Enquanto avançaram as negociações entre as partes, com aceitação parcial das reivindicações da categoria, tais como 9% de reajuste, foi mantida a PLR – Participação nos Lucros e Resultados nos mesmos parâmetros do ano passado no Banco do Brasil e na CEF, e avanços no plano de cargos e salários.

Está persistindo um impasse apenas no Banco do Nordeste do Brasil, que até agora não aceitou a PLR e o plano de cargos e salários, como os outros bancos públicos aceitaram. Foram fatores decisivos para a suspensão da greve dos bancários de todos os outros bancos, públicos ou privados.

Faço um apelo à Bancada do Nordeste, ao nosso coordenador Deputado Gonzaga Patriota, à bancada do meu Estado o Ceará, ao Presidente do BNB, Dr. Jurandir Vieira, que inclusive é bancário da Caixa Econômica Federal, e à Ministra do Planejamento Gleisi Hoffmann, no sentido de abrir imediatamente negociações para que possam atender, como os demais bancos públicos fizeram, a essas justas reivindicações dos bancários do BNB.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que meu pronunciamento seja publicado nos órgãos de comunicação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma reclamação, de acordo com o art. 96 do Regimento Interno, concedo a palavra a S.Exa. a Deputada Manuela d'Ávila, do PCdoB do Rio Grande do Sul.

A SRA. MANUELA D'ÁVILA (Bloco/PCdoB-RS. Reclamação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr.

Presidente, por me garantir a palavra, com base no art. 96 do Regimento Interno.

Ocupo a tribuna na tarde de hoje, Deputado Inocêncio Oliveira, porque sempre quis que todos os atos da minha vida pública fossem transparentes. Nunca jornalistas receberam de mim informações privilegiadas, nem para atacar meus adversários nem para defender a minha própria honra.

Hoje, pela manhã, circulou em um dos principais jornais do meu Estado uma matéria que continha um bilhete de um cidadão qualquer, que desconheço, não sei quem é – travando uma disputa local, numa pequena cidade do meu Estado, Alvorada, na qual sou a mais votada, com bastante orgulho. Afirma que a Secretaria Municipal de Esporte – observem V. Exas. – desviou dois cheques de 1.500 reais para a minha campanha, dois cheques de 1.500 reais. Repito o valor, para que se torne irrisório. Não que o ato de corromper com 1.500 reais ou com 1 milhão e 500 mil reais seja diferente, porque quem toma 40 reais, toma 400 reais, mas porque se torna risível.

Por que apenas alguém, baseado em uma disputa muito medíocre, muito patética, acharia que um Parlamentar, com um mandato, eleito com 300 mil votos, que tive nas últimas eleições, entraria num esquema de corrupção por 1.500 reais? *(Riso.)* Mas como estamos em um momento de muitas denúncias, em que cada um denuncia quem quer, essa carta foi apreendida há 3 meses, mas, ironicamente, publicizada agora. Ironicamente, publicizada na hora certa, no momento em que as denuncias estão mais quentes. Eu sou jornalista e sei bem que isso dá vitalidade, dá voz, dá força às denúncias – estranhamente em um ano que me mantive à frente em todas as pesquisas de intenção de voto, mesmo sendo de um partido pequeno, mesmo não tendo grandes e poderosos aliados –, e a minha honra passa a ser atacada.

Então, Presidente Inocêncio, como eu não sou de meias palavras e nem de me esconder, decidi ocupar a tribuna da Câmara, assim como desde cedo estou falando com os jornalistas, com os internautas e com todos aqueles que quiserem falar, por considerar importante que as pessoas saibam que nem todos são iguais, que nem todos toleram ter a sua honra atingida sem reagir moral, política e judicialmente. E com qualquer cidadão que partir para esse nível de disputa comigo, e na disputa política sou boa, me garantirei, porque ela é das ideias, aquele que ultrapassar a linha da cintura verá a minha reação: ela não será abaixo da cintura, porque eu não aprendi a fazer política no meu partido com olho por olho, dente por dente, será judicial. Aqueles que atingirem a minha honra pagarão civil e criminalmente por isso.

Os meus adversários precisam saber que ilações e insinuações também são crimes porque atingem a honra de uma pessoa que dedica – alguns falam que é pouco, para mim são muitos, 13 anos, porque eu recém completei 30 – 13 anos da sua vida a um partido e a um projeto: de melhorar o nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pelo tempo dedicado e oferecido a mim.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Acompanhados do ilustre Deputado Rogério Carvalho, do PT de Sergipe, esta Presidência tem o prazer de anunciar a visita à nossa Casa do Vereador Raimundinho, de Campo do Brito, Sergipe; do Vereador Jorge, de Dores, Sergipe; e do Vice-Prefeito de Dores, Sergipe, Gilberto Santos.

Votos de boa estada em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Audifax, do PSB do Espírito Santo, e, em seguida, ao Deputado Arolde de Oliveira, do DEM do Rio de Janeiro.

O SR. AUDIFAX (Bloco/PSB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto à tribuna no dia de hoje para falar de três assuntos.

O primeiro já foi tema do pronunciamento de alguns irmãos Deputados. Trata-se da situação do Pastor Youcef Nadarkhani, do Irã, que, após sair da comunidade muçulmana para se tornar evangélico, foi condenado à morte pelo Governo do Irã por enforcamento, por incrível que pareça, companheiros Deputados!

Vamos participar de reunião hoje à tarde com o Ministro das Relações Exteriores para fazermos uma ação coletiva na tentativa de reverter essa situação.

O outro assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, são os 99 anos do Município de Muqui, grande cidade do Estado do Espírito Santo. Muqui deu uma contribuição cultural e histórica muito importante para o Estado do Espírito Santo, motivo pelo qual a parabenizo. Haverá uma festa, a partir de amanhã – amanhã é o dia em que a cidade comemora 99 anos –, um preparativo para os 100 anos dessa grande cidade. Parabenizo o Prefeito Nicolau Esperidião e toda a população de Muqui.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito a oportunidade para parabenizar os professores. No sábado comemoramos o Dia dos Professores e, ontem, o Dia dos Médicos. É com muita alegria que fazemos esse grande registro.

Para terminar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero falar sobre a discussão acalorada que está havendo nesta Casa sobre a distribuição dos *royalties* do petróleo.

Nós somos, sim, favoráveis à redistribuição dos *royalties;* somos favoráveis à revisão dos critérios da distribuição, a exemplo do que ocorreu no meu Estado, o Espírito Santo. Lembro-me perfeitamente – o Deputado Paulo Foletto está presente, e também o ex-Governador Paulo Hartung – de que somente oito Municípios recebiam *royalties* no nosso Estado, e todos os 78 Municípios foram contemplados, mas sem que os Municípios produtores perdessem com isso.

Então, afirmo aos Deputados e à população que nos assiste que os Estados produtores – Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo – e os Municípios produtores, como é o caso do meu Município, são favoráveis, sim, à revisão da distribuição dos *royalties*. Mas não podemos – e pedimos a compreensão dos colegas Deputados – alterar a situação dos Estados, dos Municípios relativamente ao que já está previsto no Orçamento para o ano que vem ou para os próximos 4 anos, ou mesmo relativamente ao planejamento estratégico de longo prazo, 20 anos – assim se faz gestão –, porque isso desorganizaria as finanças desses Estados e Municípios, que fatalmente quebrariam. A palavra de ordem, Srs. Deputados, é não desorganizar os Estados, os Municípios.

O que foi colocado em discussão ontem no Senado, que, ao que tudo indica, será aprovado hoje, quebrará – a palavra é essa, estou usando uma palavra forte porque essa é a verdade –, quebrará, repito, o meu Estado, Espírito Santo, que depois de tantos anos, com todas as dificuldades que enfrentou, está agora organizado. E quebrará vários Municípios do nosso Estado.

Esta é uma Casa política, é o lugar para negociarmos, buscarmos o entendimento, o senso comum, a fim de que todos saiam ganhando. Essa é nossa observação.

Tenho certeza de que avançaremos na busca do entendimento entre os Estados produtores e não produtores e os Municípios produtores e não produtores.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. GIACOBO – Sr. Presidente, peço a palavra, por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GIACOBO (Bloco/PR-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabenizo o Governo da Presidenta Dilma, através do Ministério dos Transportes, da Superintendência do DNIT do Estado do Paraná. Sábado, daremos a ordem de serviço para a restauração e a construção de 75 quilômetros da BR-153, em União da Vitória.

Parabéns à Presidenta Dilma, ao Ministério e ao nosso ex-Deputado Airton Roveda, que tanto trabalhou para que essa obra acontecesse.

Sr. Presidente, muito obrigado. Solicito a divulgação de meu pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Arolde de Oliveira.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (DEM-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, venho hoje a esta tribuna para registrar e incluir nos Anais da Casa o pronunciamento histórico *Manifesto à Nação,* feito pelo Presidente do PSD, Gilberto Kassab, na primeira reunião da Comissão Executiva Nacional do Partido, ocorrida na manhã do dia 28 de setembro passado.

Naquele pronunciamento foram ratificados, conceitualmente, os princípios que mobilizaram tão significativa parcela dos quadros políticos e da cidadania do nosso País, para organizar, em pouco mais de 6 meses, um dos três maiores grupos políticos do Brasil.

A força das ideias, a oportunidade e a inquietação, em face das demandas sociais não atendidas, foram alguns dos catalisadores e motivadores desse movimento quase espontâneo que desaguou no processo de organização do PSD.

Alinho a seguir algumas das propostas que constam do *Manifesto à Nação.*

Revisão constitucional feita por Constituinte exclusiva, a ser eleita em 2014; liberdade de expressão e de opinião e direito do cidadão à informação serão defendidos pelo partido; condenação e denúncia pública de corrupção e malfeitos; defesa da iniciativa privada e do direito de propriedade; crença num Estado forte, regulador, de Direito e mais democrático; apoio à agropecuária e à preservação do meio ambiente; explicitação, no ato da compra, dos impostos pagos pelo consumidor.

Essas matérias, entre outras, acrescidas das que serão incorporadas em debates e seminários das bases do partido, constituirão temas a serem inseridos na consolidação do programa partidário que será oferecido à sociedade brasileira.

Com esperança, entusiasmo e perseverança, haveremos de construir uma alternativa concreta e oportuna para enfrentar e vencer os desafios destes tempos de tantas mudanças e de tantas incertezas.

Era essa, Sr. Presidente, caros colegas, a apresentação que eu desejava fazer do *Manifesto à Nação*, do PSD, cuja íntegra solicito seja incluída nos Anais da Câmara, e que meu pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

Partido Social Democrático – PSD

Manifesto à Nação

O Partido Social Democrático nasce voltado para os interesses maiores do Brasil, com dezenas de deputados federais, mais de uma centena de deputados estaduais, dois governadores, seis vices, dois senadores, prefeitos e vereadores de norte a sul do país.

Ao nascer forte e legitimamente – com perspectiva de ser a terceira maior bancada do Congresso – temos o dever de nos impor um desafio à altura do nosso compromisso com o País. Assim, o PSD anuncia com orgulho que está iniciando imediatamente as providências para apresentar, no Senado da República, uma Proposta de Emenda Constitucional para eleger em 2014 uma Assembleia Nacional Constituinte, com parlamentares constituintes exclusivos para concluir seu trabalho revisional no prazo de até dois anos.

Esperando contar com a participação de toda a sociedade brasileira, o PSD retoma, com determinação e coragem, a iniciativa da revisão constitucional prevista já no ato da criação da Constituição de 88.

Dirão que não é o momento. É verdade, já passou do tempo. Frustrada por acontecimentos da época, não foi feita quando devia, em 93, e caiu no esquecimento.

Dirão que é inconstitucional, que é impossível.

Impossível é conviver com remendos constitucionais e improvisações oportunistas, enquanto um pacto federativo superado impõe a Municípios, Estados e a própria União limitações, constrangimentos e falta de recursos para dar aos brasileiros serviços dignos de saúde, educação, segurança, justiça e oportunidade igual para todos.

Há tempos o Brasil está amarrado, travado, perdido em discussões que não prosperam, viciadas ora pelo fisiologismo, ora pelo corporativismo, radicalismo ou problemas menores. Sabemos que minirreformas ou remendos não resolvem mais.

Há concordância, consenso sobre a necessidade das reformas política, tributária, fiscal, penal, trabalhista, mas estamos paralisados por um imobilismo que precisamos superar pelo bem da nação.

Temos o dever de começar a agir já, a obrigação de acertar nessa batalha pelas reformas estruturais e pela modernização do estado brasileiro. Um trabalho revisional focado, isento, de congressistas revisionais exclusivos.

Nossos congressistas estão hoje e estarão amanhã ocupados com a discussão dos nossos problemas imediatos e importantes do dia a dia. E vão precisar estar vigilantes, atentos a problemas que deveremos enfrentar nos próximos anos, por causa da crise econômica da Europa e dos Estados Unidos. Também têm de estar dedicados a eles. O País avançou nas últimas décadas, muito foi feito, mas podemos, devemos e vamos avançar mais.

O PSD que hoje nasce – independentemente da Revisão Constitucional Exclusiva que está propondo – tem convicções e defende, desde já, o voto distrital, com introdução gradual, inicialmente nos 85 municípios com 200 mil ou mais eleitores onde hoje há segundo turno.

O PSD tem posição clara na defesa das liberdades de expressão e opinião e ao direito do cidadão à informação. Somos, por convicção e princípio, contra qualquer tipo de censura, controle, restrição ou regulamentação da mídia.

O PSD será também intransigente na condenação e denúncia pública da corrupção e dos malfeitos. Está ao lado da sociedade, do trabalhador, dos jovens, da família brasileira que exigem respeito ao dinheiro público e comportamento ético, coerência e honestidade de seus governantes e da classe política.

O exercício da Política tem de ser responsável, transparente, não comporta conluios, conchavos ou sombras. Defendemos a iniciativa e a propriedade privadas, a economia de mercado como o regime capaz de gerar riqueza e desenvolvimento, sem os quais não se erradica a pobreza. Acreditamos num estado forte, regulador, mas democrático e centrado nas suas prioridades sociais.

Apoiamos as políticas sociais aos que mais precisam do amparo do estado, e a necessidade de abrir as portas de entrada do emprego digno para esses cidadãos. Devemos isso ao Brasil que quer e precisa se modernizar, se tornar mais ágil, se libertar das impossibilidades e oferecer, de verdade, igualdade de oportunidade aos que querem se profissionalizar, gerir seu próprio negócio e vencer na vida.

O PSD aposta na agricultura e na pecuária – como parte da cadeia produtiva do agronegócio – que libertou do atraso histórico as populações do campo, transformando antigos proprietários rurais em empresários e criando uma nova classe de trabalhadores especializados e valorizados. Mas fazemos questão de lembrar e valorizar a multidão de pequenos produtores, uma classe batalhadora que carrega o Brasil nas costas.

O PSD apoia e defende a preservação do meio ambiente como fator de sobrevivência do homem e da própria vida do planeta. É possível alargar as fronteiras da produção, de maneira sustentável e responsável.

O PSD exige a exposição clara, em todos os produtos comercializados, de todos os impostos ocultos nos preços dos bens e serviços, para que o cidadão saiba o que paga e o que tem direito a receber de volta

do Estado. Pago, logo exijo: esse é o cidadão alerta e ativo que queremos.

O PSD defende intransigentemente a Zona Franca de Manaus como polo de desenvolvimento tecnológico e de geração de empregos.

O PSD anuncia também a criação de seu Espaço Democrático, fundação que reunirá especialistas das diversas correntes de pensamento para debater com a Executiva do PSD os grandes desafios brasileiros. Neste processo, vamos percorrer todos os Estados, ouvindo a sociedade, empresários e trabalhadores para colher, em 27 seminários, subsídios para o Projeto de Um Novo Brasil.

O PSD contará ainda com a experiência de grande parte das lideranças ligadas à UGT – União Geral dos Trabalhadores – sobre políticas de inclusão social e desenvolvimento trabalhista. A UGT integrará órgão específico para somar esforços junto à Executiva Nacional do Partido e à fundação Espaço Democrático.

O PSD afirma que não fará oposição pela oposição. Faremos política para ajudar o Brasil. Nossos adversários não são inimigos a eliminar, mas cidadãos com os quais vamos dialogar, sem violências ou radicalismos.

Temos democracia, direitos, liberdade, conquistas e avanços sociais. Nossa Constituição está aí, em pleno funcionamento. Mas temos ainda enormes desigualdades sociais, fome e injustiças.

Sem violentar direitos e liberdades já conquistados, com a Revisão Constitucional Exclusiva vamos enfrentar os pontos fundamentais que estão travando e obstruindo o desenvolvimento do Brasil. Esse movimento será um polo construtivo, transformador, de convocação e envolvimento da sociedade.

Com nossas crenças e uma constituinte em 2014, vamos à luta unidos para construir um País mais moderno e desenvolvido, mais ético, justo, e solidário.

Vamos à vitória com nosso trabalho, com fé em Deus e com a força e grandeza dos nossos sonhos!

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar em defesa do reajuste do Judiciário, o que representa, antes de tudo, o respeito ao princípio republicano da separação dos Poderes. O Poder Judiciário encaminhou ao Poder Executivo proposta de reajuste salarial de 14,79% para os magistrados e de 56% para os servidores.

A proposta foi submetida à apreciação do Congresso Nacional pelo Poder Executivo, porém com a ressalva de que não podia ter sido incorporada ao projeto de lei orçamentária de 2012. A alegação apresentada foi a instabilidade do cenário econômico mundial e o necessário esforço na contenção de gastos.

Precisamos analisar isso nesta Casa e resolver o problema do Judiciário, dos juízes e dos funcionários do Judiciário. É de fundamental importância que esta Casa resolva isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a defesa do reajuste do Judiciário representa, antes de tudo, o respeito ao princípio republicano da separação dos Poderes!

O Poder Judiciário encaminhou ao Poder Executivo proposta de reajuste salarial de 14,79% para os magistrados e de 56% para os servidores.

A proposta foi submetida à apreciação do Congresso Nacional pelo Poder Executivo, porém com a ressalva de que não podia ter sido incorporada ao projeto de lei orçamentária de 2012. A alegação apresentada foi a instabilidade do cenário econômico mundial e o necessário esforço na contenção de gastos.

A mensagem presidencial de encaminhamento informa que não há previsão orçamentária para atender à proposta. Assim, seria necessário, para acatar tal demanda, retirar dinheiro de outras áreas, possivelmente áreas sociais, como saúde e educação. Sinaliza, ademais, que o gasto adicional gerado pode representar riscos para o País.

Ao enviar a proposta do Judiciário sem alterar o projeto do Orçamento, o Poder Executivo deixou a questão nas mãos do Poder Legislativo. Caberá, dessa forma, ao Congresso Nacional, definir de onde sairão os recursos para atender ao pleito apresentado.

Com efeito, é prerrogativa do Congresso Nacional a aprovação das leis do País, inclusive as de natureza orçamentária, cujos projetos são analisados e alterados conforme o julgamento de seus membros. Não se trata, porém, neste caso, de uma escolha a ser feita entre o reajuste proposto pelo Poder Judiciário e o investimento em saúde e educação, pois há recursos suficientes para atender a um e a outro. O que se evidencia é a disposição em colocar o Poder Judiciário como o vilão da história!

Sr. Presidente, ao Poder Judiciário, cuja relevância para a República é inquestionável, não pode ser dispensado esse tratamento, que se revela como discriminatório, uma vez que outras categorias obtiveram reajuste de seus vencimentos sem nenhum questionamento.

Há que se considerar, ainda, que o pleito da Magistratura não trata de aumento real, mas de simples recomposição das perdas salariais, em função da inflação acumulada. A luta, na verdade, é pela preservação

do poder aquisitivo e, mais que isso, pela valorização de seus membros. É fundamental para a manutenção do Estado Democrático de Direito a existência de um Judiciário forte, valorizado e respeitado pela sociedade e pelos demais Poderes constituídos.

Para isso, é necessário não apenas que a Justiça seja célere, mas, sobretudo, que ofereça qualidade na prestação dos seus serviços. É importante ressaltar que 85% das varas judiciais estão sobrecarregadas. A Magistratura é uma atividade que exige abnegação do Magistrado, em favor da sociedade. É fundamental, assim, que os cargos do Poder Judiciário tenham remuneração compatível com a sua importância.

Considerando, assim, as prerrogativas atribuídas ao Congresso Nacional pela Carta Magna, cabe-nos decidir por tão importante matéria e conferir ao Poder Judiciário o legítimo reajuste.

Cumpre, sobretudo, zelar para que cada Poder desempenhe suas atribuições constitucionais, de modo a assegurar que os Poderes da República se mantenham independentes e harmônicos entre si, o que é fundamental ao funcionamento das instituições democráticas no País.

Muito obrigado.

O SR. DELEY (PSC-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria deixar registrado que se aproxima a tal votação dos *royalties*, a grande covardia que querem fazer com o Estado do Rio de Janeiro.

Ninguém aqui está contra o desejo dos Estados não produtores de terem direito a uma riqueza. Eu tenho acompanhado a atitude do Governo Federal, com a qual tenho ficado muito surpreso. O Governo Federal tem tomado certas atitudes como se ele não tivesse nada a ver com o assunto.

Eu quero deixar bem claro, como Deputado do Estado do Rio de Janeiro e aliado da base deste Governo, que o Governo Federal tem tudo a ver com essa discussão, que se iniciou lá atrás, com o Presidente Lula, e a Presidente Dilma Rousseff, que representa um governo de continuidade, vai ter, sim, que intervir. Do contrário, realmente vai haver um clima muito difícil na relação da nossa bancada do Rio de Janeiro com o atual Governo.

É como se diz: *"Quem pariu Mateus que trate de embalá-lo"* e não fuja da luta, venha discutir o assunto.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. quer 1 minuto?

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. tem a palavra.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas dizer que ontem, ao tomarmos conhecimento do projeto do Senador Wellington Dias e do relatório preparado pelo Senador Vital do Rêgo, nós ficamos impressionados com a inconstitucionalidade e com o oportunismo e a irresponsabilidade de apresentar ao Brasil um projeto que beira o ridículo, a ponto de tirar o pré-sal do litoral do Estado do Rio de Janeiro, indo a atribuições que não são suas. O ilustre Senador chegou ao ponto de mudar as linhas octogonais e os meridianos que definem onde ficam os poços de petróleo.

Para concluir, Sr. Presidente, isso é o mesmo que rasgar a Constituição da República Federativa do Brasil. Em razão disso, a bancada do Rio de Janeiro deliberou que a partir de hoje não vota mais nada e vai trabalhar para obstruir os trabalhos em todas as Comissões e todas as votações, independentemente de partido.

Os 46 Deputados do Rio de Janeiro e os 10 do Espírito Santo, vítimas desse golpe, não votarão nada, nem a DRU.

O SR. DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB-BA.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer dois registros e um comentário a respeito dos *royalties* do pré-sal.

Primeiramente, quero congratular-me com a população do Município de Urandi, no interior da Bahia, que comemora 93 anos de emancipação política. Congratulo-me com o Prefeito José Cardoso e com toda a população, que festeja a administração profícua, de muitas realizações, bem como o desenvolvimento e o progresso do Município de Urandi, localizado no sudoeste da Bahia.

No segundo registro, gostaria de congratular-me com todos os médicos do Brasil, que comemoraram o seu dia, levantando a bandeira de fortalecimento do SUS, de saúde pública para todos os brasileiros, de melhor gestão e melhor financiamento da saúde em nosso País, defendendo a valorização da atividade médica e a garantia como profissão de Estado, para dar estabilidade e mais garantia ao exercício de uma atividade tão necessária para a população brasileira.

Em relação aos *royalties*, há legislação que trata da exploração do pré-sal. Trata-se de uma riqueza do País, uma grande vantagem e oportunidade que o Brasil tem de explorar essa riqueza para mudar o perfil em algumas áreas que, historicamente, revelam carências, entre elas a educação, a ciência, a tecnologia e a própria saúde, que necessita de aportes financeiros para atender a todos os brasileiros.

O pré-sal é uma riqueza que está localizada no oceano. Portanto, conceitualmente, por definição, é área de domínio da União.

Ninguém tem dúvida sobre a necessidade de exploração dessa riqueza e de reparti-la com todos os brasileiros. Esse é um conceito, uma compreensão que unifica o Brasil.

Não podemos fazer deste debate uma guerra separatista. Todos respeitam o Rio de Janeiro. Ninguém deseja que o Rio de Janeiro seja prejudicado. O que não pode é haver uma tentativa de confrontação, é fazer um debate sem levar em conta certas condições que foram estabelecidas no passado, para uma situação diferenciada, porque até então não tínhamos a descoberta do pré-sal. Portanto, tínhamos uma legislação que levava em conta uma realidade, uma participação especial, uma participação de *royalties*, que não era a definição que se tem hoje, com a descoberta do pré-sal.

Por isso, queremos tratar desta questão, deliberar sobre esta questão olhando para o equilíbrio federativo, para a necessidade de participação de todos os Estados com igualdade de direitos e de oportunidades, ou seja, democratizar a riqueza do pré-sal para todos os Municípios desta Nação.

Nós estamos determinados a trabalhar para que esta matéria seja deliberada ainda este mês, sem confronto, sem desconhecer a legitimidade, os interesses do Rio de Janeiro, mas tratando os Estados confrontantes como participantes do processo, sem exclusividade e sem excluir a necessidade de tratá-los com a dimensão nacional com que este processo deve ser enxergado. E todos os brasileiros desejam que seja dessa forma.

Alguns vêm aqui tentar politizar o tema. Vamos promover o debate. Vamos levantar as posições, mas vamos convergir para um entendimento. Na confrontação, no grito, a questão não será resolvida. A judicialização desse processo é a supressão do ambiente próprio e natural para a definição dos caminhos, que é a política, que é esta Casa, que é o Congresso Nacional.

Portanto, pré-sal para todos os brasileiros, com a participação de todos os Estados e de todos os Municípios.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Aniversário de Urandi

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero cumprimentar a cidade de Urandi, que no último dia 12 celebrou 93 anos de emancipação política. O Prefeito José Cardoso preparou três dias de festas e atividades, com uma vasta programação envolvendo Jornada da Saúde para os idosos, brincadeiras para crianças, corrida de motocross e muitos *shows* com bandas da Bahia.

Essa cidade hospitaleira e quase centenária teve a sua primeira ocupação territorial efetuada pelos portugueses, que ali chegaram à procura de ouro e pedras preciosas, e se estabeleceram em fazendas. Grande parte da população atual tem origem na miscigenação do português com o negro escravo.

Os registros históricos dão conta de que as primeiras habitações surgiram por volta de 1812, em um lugar privilegiado entre os rios *Cachoeira* e *Raiz*, na fazenda *Santa Rita*, de propriedade do cidadão português senhor Antônio Fernandes Baleeiro, que ali residia com seu irmão, o senhor José Fernandes Baleeiro, e alguns escravos.

Em 1877, o povoado chamado, inicialmente, de Duas Barras, foi elevado a freguesia, com o nome de Santa Rita das Duas Barras. Essa designação foi alterada para Santo Antônio de Duas Barras em junho de 1880.

De clima basicamente de semiárido, ou seja, tropical quente de seca média, sua vegetação predominante é do tipo cerrado. Embora possua um razoável comércio local e algumas indústrias, a base econômica da maior parte da população ainda permanece essencialmente agropecuária.

Vale destacar aqui a produção de leite nas pequenas propriedades rurais e a fruticultura nos perímetros irrigados do Projeto Estreito, os quais são abastecidos pela Barragem do Estreito e pela da Cova da Mandioca, esta última sendo a maior barragem de concreto rolado do mundo.

Destaca-se também a agricultura constituída pela cana-de-açúcar, banana (principalmente no Perímetro Irrigado de Estreito), feijão, maracujá, pinha, coco, cebola e alho. E, na pecuária, destaca-se a criação de bovinos, suínos e equinos.

Urandi tem 895.926 quilômetros quadrados de área territorial, uma população de 17.450 habitantes e está distante 755 quilômetros de Salvador. Possui uma população muito hospitaleira e lutadora. Dentre os tantos filhos ilustres, destaca-se o músico Fred Dantas.

Quero congratular-me com o Prefeito José Cardoso e com toda a população, que festeja a administração profícua, de muitas realizações, bem como o desenvolvimento e o progresso do Município de Urandi, localizado no sudoeste da Bahia.

Tenho a honra de representar esta cidade e seu povo e quero aproveitar para saudar todos os urandienses, através do companheiro e atuante Prefeito José Cardoso e do Presidente da Câmara de Vereadores de Urandi, Luiz Pereira Primo.

Parabéns, Urandi, pelos 93 anos de fundação.

Dia do Médico

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho, neste período de Pequeno Expediente, destacar o Dia do Médico, importante data comemorativa de nosso calendário e de forte conteúdo social.

Sabemos que muitos são os desafios enfrentados na área de saúde. Hospitais em situação precária, com ausência de recursos materiais, e investimentos abaixo do esperado ou ainda um quantitativo de médicos insuficiente em determinadas especialidades são apenas alguns problemas que muitos municípios, com suas respectivas Secretarias de Saúde, tentam superar.

Mas, se os desafios são numerosos, as conquistas também são significativas, com médicos atualizados e plenamente conscientes de que os avanços tecnológicos hoje existentes mudaram a face da Medicina.

Nesse sentido, vemos, por exemplo, os novos rumos no tratamento de doenças coronarianas, os modernos recursos tecnológicos de diagnóstico de várias doenças, ou ainda, os inovadores métodos terapêuticos e tratamentos cirúrgicos.

Em que pese essa verdadeira revolução tecnológica, o vínculo médico-paciente continua sendo um dos principais parâmetros para aferirmos a excelência nos serviços médicos oferecidos à população.

De fato, a revolução tecnológica hoje presente em vários campos da Medicina não pode significar que essa importante área do conhecimento seja mais técnica e menos humana. O caminho é justamente o oposto, em que o saber tecnológico deve ser mais um aliado para que o vínculo médico-paciente seja fortalecido.

Ou seja, o que está no centro do debate é a relevância de práticas médicas qualitativas, surgidas da sensibilidade do profissional da saúde, e não meramente quantitativas, com ênfase em dados revelados por gráficos e amostras numericamente representativas.

É errônea a noção, nobres Parlamentares, de que os métodos tecnológicos são estritamente objetivos. A grande verdade é que o melhor caminho para uma avaliação clínica mais precisa surge da conjugação da dimensão objetiva, extraída de números e de gráficos, com a esfera subjetiva, advinda de um exame cuidadoso da história do paciente.

Esse talvez seja o melhor enfoque a ser encontrado nos atuais cursos de Medicina, em que o saber tecnológico não deve ser concebido de maneira finalística, mas, sim, como eficiente e poderoso aliado para que tenhamos uma Medicina qualitativa cada vez mais vigorosa e que favoreça, assim, práticas médicas com forte conteúdo humanístico, onde as angústias e ansiedades de pacientes sejam devidamente interpretadas e compreendidas.

Quero destacar, por exemplo, grandes profissionais da Bahia que vêm realizando trabalhos exemplares destacados no País. Parabenizo também, neste momento, o Sindicato dos Médicos da Bahia (Sindimed), que reafirma a cada dia o seu compromisso com a defesa dos médicos e médicas baianos, pela valorização profissional, por melhores condições de trabalho e salários mais justos para a classe.

Sras. e Srs. Deputados, quero, por tudo isso, homenagear nossos médicos, homens e mulheres idealistas que enfrentam, com coragem, múltiplas dificuldades, sobretudo por confiarem em um novo horizonte.

Sim! Um horizonte com melhorias efetivas nas condições de trabalho e que traduzam, dessa forma, a justa valorização da Medicina no Brasil, cada vez mais humanística e transformadora.

Quero, portanto, Sr. Presidente, congratular-me com todos os médicos do Brasil, que comemoraram o seu dia levantando a bandeira de fortalecimento do SUS, de saúde pública para todos os brasileiros, de melhor gestão e melhor financiamento da saúde em nosso País, defendendo a valorização da atividade médica e a garantia como profissão de Estado, para dar estabilidade e mais garantia ao exercício de uma atividade tão necessária.

Muito obrigado.

O SR. MIRIQUINHO BATISTA (PT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho saudar aqui o Ministério do Desenvolvimento Agrário pela realização da 1ª Conferência Territorial da Juventude do Baixo Tocantins, realizada no início do mês no Município de Baião, no Estado do Pará.

Esta conferência foi preparatória para a Conferência Estadual da Juventude no Estado do Pará e será concluída com a Conferência Nacional da Juventude, que será realizada em Brasília pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Então, quero fazer este registro e considerar lido nosso pronunciamento.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, senhoras e senhores membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados e demais presentes neste plenário, boa tarde! Boa tarde aos que nos assistem pela TV ou Internet e todos aqueles que nos escutam.

Venho saudar aqui o Ministério do Desenvolvimento Agrário pela realização da 1ª Conferência Territorial de Juventude do Baixo Tocantins, que aconteceu no início do mês, no Município Baião, no Pará. Foi etapa preparatória para a Conferência Estadual do Pará, que aconteceu neste final de semana no meu Esta-

do. Foram eleitos delegados, definidas prioridades do Estado para a 2ª Conferência Nacional de Juventude, programada para dezembro aqui em Brasília.

Participaram do evento cerca de cem jovens, quilombolas, ribeirinhos e pescadores de 11 Municípios do Território da Cidadania do Baixo Tocantins.

O texto-base para a implantação de políticas públicas direcionadas à juventude rural é norteado por cinco eixos: desenvolvimento integral, que engloba a educação, de forma específica, direcionada à juventude rural, respeitando as características culturais e regionais das comunidades, com o intuito de incluir, gerando discussões, ainda sobre cultura, comunicação e trabalho; direito ao território, no sentido de elaborar a discussão entre os aspectos da juventude do campo e da cidade, suas semelhanças e diferenças, considerando aspectos como o transporte, meio ambiente e comunidades tradicionais; direito à experimentação e qualidade de vida, com o intuito de conduzir temas como saúde, esporte e lazer à implantação de políticas; direito à diversidade e vida segura; direito à participação, a fim de propiciar a discussão dos jovens em construir e intervir em espaços públicos, no caso da juventude rural, também visando a criação de comitês de juventude em todos os colegiados territoriais.

Precisamos assegurar que esses jovens tenham condições de crescer e desenvolver mesmo morando na floresta e no campo. Esses jovens, instruídos, vão conseguir cuidar de si e de seus familiares; produzir alimentos mais saudáveis; ter acesso à assistência técnica; ter acesso a créditos; respeitar a natureza e preservá-la e saber comercializá-lo.

Não estamos fazendo favor algum, é constitucional, são direitos fundamentais! Por falar em direitos fundamenteis, eu me lembrei das críticas que muita gente fez e ainda faz sobre o Programa Bolsa Família, instituído em 2003 pelo Governo Lula e dado continuidade por nossa Presidenta Dilma Rousseff.

Ontem, o jornal *Valor Econômico* e alguns *blogs* noticiaram que dos beneficiários do Bolsa Família, 40% já deixaram o programa por iniciativa própria. Ou seja, 5,856 milhões de famílias deixaram de receber as transferências de renda do Governo Federal. Os motivos para a saída do programa são os mais variados, mas cerca de 40% dos ex-beneficiários fazem parte de núcleos familiares que aumentaram sua renda *per capita* e não se enquadram mais na atual faixa de pagamento do benefício, destinado a grupos com renda mensal de até R$70,00 por pessoa ou rendimento individual mensal na faixa que vai de R$70,00 a R$140,00.

Eu só posso parabenizar a nossa Presidenta pelo excelente trabalho.

Era o que eu tinha a dizer.

Meu muito obrigado.

O SR. PAULO FOLETTO (Bloco/PSB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando ouvimos falar em Santa Casa de Misericórdia, em todos nós aflora um sentimento de acolhimento ao ser humano. Nós todos, políticos, cidadãos comuns, lideranças comunitárias, sabemos muito bem o que significa o termo Santa Casa de Misericórdia em nosso Brasil.

Santa Casa de Misericórdia é sinônimo de filantropia, é sinônimo de prestação de serviços ao ser humano, é sinônimo de prestação de serviços ao ser humano na área médica.

Comemoramos ontem o Dia do Médico, e nós temos um sem-número, mais de 100 mil médicos que trabalham em instituições filantrópicas, cujo sinônimo no Brasil é Santa Casa. Existem outras instituições filantrópicas, mas o sinônimo de filantropia na área médica no Brasil se espelha nas Santas Casas de Misericórdia.

Em todo o Brasil essas instituições passam por dificuldades. Eu não sei como essas instituições sobrevivem até hoje em nosso País. Sobrevivem, porque nós temos colegas médicos, enfermeiras, enfermeiros, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas que dedicam parte do seu tempo a ajudar, porque normalmente não compensa.

Com a aprovação da Emenda 29 pela Câmara, que se encontra no Senado e que precisa andar naquela Casa, e que nós brilhantemente lutamos nesta Câmara Federal para que saísse de onde estava sepultada, nós acreditamos sinceramente que as Santas Casas do Brasil, assim como outras instituições filantrópicas que prestam serviços na área da saúde, terão condições de melhorar seus serviços.

Hoje, pela manhã, sob a batuta do nosso Comandante Brito, Presidente da Frente Parlamentar das Santas Casas, foi realizado um café no Salão Verde, com a presença de vários Deputados Federais. Na oportunidade, nós ouvimos de vários provedores a maior reivindicação: reajuste na tabela do SUS para as diárias, para as taxas, para prestação de serviços dos hospitais das Santas Casas e também para a prestação de serviços da área médica.

Qual foi a queixa dos provedores? *"Nós hoje não conseguimos profissionais médicos de qualidade para dar atenção ao nosso cidadão".* Santa Casa é sinônimo de atendimento no SUS. Cinquenta e quatro por cento do atendimento do SUS no Brasil é feito por instituições filantrópicas.

Por isso estamos clamando a todos os nossos colegas para que continuem lutando em prol da Emenda 29. Que o sucesso alcançado na Câmara dos Deputados se estenda ao Senado Federal, para que a Emenda

29 seja votada o mais rápido possível e possa ajudar a salvar as Santas Casas do Brasil, grande provedor de serviços na área médica para a população brasileira, para o cidadão que utiliza o SUS, que é o maior plano de saúde do planeta terra.

Obrigado, Sr. Presidente, vamos juntos ajudar as Santas Casas do nosso Brasil.

O SR. DANILO FORTE (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a gentileza.

Eu estava inclusive inscrito para falar, mas, infelizmente, não vou poder, porque tenho uma audiência daqui a pouco. Mas quero denunciar a calamidade em que se encontra a BR-222, no Estado do Ceará.

Esta BR já foi inclusive foco de protesto no Estado do Ceará, liderado pelo nosso Governador do Estado. Desde o começo do ano, tem sido denunciada nesta Casa a precariedade da manutenção e da conservação da BR-222.

Peço a V.Exa. que considere lido meu pronunciamento, até por causa do prejuízo econômico que está causando a esta região produtora de banana no Estado do Ceará. O preço da banana já caiu mais de 50% na região de Uruburetama, por causa do frete, porque o produto chega danificado, não mais podendo ser exportado nem ser vendido no mercado local.

Então, mais uma vez, conclamo o Ministro dos Transportes para que retome a obra da BR-222.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, voltar ao Ceará, meu Estado, é sempre uma grande alegria, uma oportunidade de rever os amigos, partilhar suas alegrias e debater seus problemas, buscando conjuntamente soluções para as dificuldades que afligem os cearenses.

Vivenciei neste feriado um desses momentos e voltei com um misto de indignação, vergonha e muito frustrado. Causou-me esses sentimentos a situação em que se encontra a BR-222. Inúmeras vezes já abordamos aqui nesta tribuna os problemas da BR-222, uma rodovia vital para a economia do Ceará. Inúmeras vezes já tratei desse assunto no Ministério dos Transportes. Já participei de um movimento, o Rally do Protesto, organizado pelos moradores de Umirim, Itapajé e Sobral contra a precariedade da BR-222. E cada vez que trafego por aquela estrada vejo a situação piorar.

No último domingo, viajei a Irauçuba para participar de um momento importante para o Município, a inauguração do Estádio Enocão, homenagem ao craque Enoque Felipe e um importante equipamento para a juventude de Irauçuba. O trecho de 150 quilômetros, que em condições normais é feito em pouco mais de uma hora, tornou-se um verdadeiro martírio, nenhum motorista consegue vencê-lo em menos de 2 horas e meia.

Eu peguei a estrada para um compromisso, posso dizer, com o ócio, um momento de lazer, um reencontro com amigos, e cheguei estressado ao local. Agora, imaginem a situação dos cearenses que diariamente usam a BR por necessidades de trabalho. E muitos são os que assim o fazem. A BR-222, no trecho que liga Fortaleza a Sobral, é uma rodovia de grande importância para a Economia da Região, sendo a via de escoamento da produção de hortifrutigranjeiros da serra de Uruburetama.

Itapajé, minha cidade natal, é o maior produtor de bananas do Estado do Ceará, com cerca de 150 produtores e uma produção de mais de 40 mil toneladas, responsável pelo abastecimento do mercado de Fortaleza e Região Metropolitana. De qualidade reconhecida, inclusive pela produção orgânica certificada pelo Instituto Biodinâmico, os bananicultores de Itapajé estão perdendo a competitividade. Como sabemos, o mercado tem grande exigência, inclusive com a aparência das frutas. Mas como transportar sem danos uma carga de bananas por uma estrada completamente destruída? Uma tábua de pirulitos, como se diz no Ceará. Ali não há mais estrada, só buracos que trazem prejuízos aos produtores e riscos à vida de todos que usam a BR. O milheiro da banana, segundo me informei, sofreu uma queda de 50% no valor de comercialização, uma perda violenta para os produtores. Some-se a isso o acréscimo no frete que só é possível ser feito por veículos tracionados com preços mais elevados.

O mais grave, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, são as vidas perdidas. A BR-222 interliga Fortaleza à divisa com o Piauí, representando a principal rota de transportes de cargas entre a capital e os Estados do Piauí e Maranhão. Segundo estatísticas da Polícia Rodoviária Federal, de 1º de janeiro a 15 de outubro foram registrados 906 acidentes na BR-222, com 48 óbitos. Destaco que o maior número de acidentes dá-se por colisões. Foram 596 colisões neste período, justamente porque, para evitar os buracos, os veículos invadem a outra pista, acontecendo os acidentes, uma média de 95 por mês, ou 3,14 por dia.

Desde abril, vimos pedindo providência no Ministério dos Transportes. Já estivemos naquele órgão dezenas de vezes. Já esta semana, falei com o Superintendente Regional do Ceará. A licitação para a recuperação da BR foi feita no ano passado. Em 9 de junho deste ano, participei da assinatura da ordem de serviço para a recuperação da estrada no trecho que Croatá – Km 64 – a Sobral – Km 226. Na ocasião, o

Ministro dos Transportes reconheceu a situação calamitosa das estradas e pediu desculpas ao povo do Ceará. As frentes de serviço foram abertas e, em seguida, interrompidas, as máquinas, recolhidas, e os trabalhos, paralisados.

Esta é a situação que me envergonha e me causa indignação. Trocou-se de Ministro, mas não se avançou. As condições da BR-222 se agravaram e vão piorar muito mais quando começar a quadra chuvosa. As estradas do Ceará continuam o caminho da morte.

Solicito, Sr. Presidente, a divulgação deste pronunciamento no programa *A Voz do Brasil* e nos demais veículos de comunicação desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Fátima Bezerra, por permuta com o Deputado Eudes Xavier.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estamos às vésperas de aprovar o novo Plano Nacional de Educação.

O Relator, Deputado Angelo Vanhoni, anuncia que na próxima semana apresentará a versão preliminar do seu relatório.

O PNE tramita em nossa Casa desde o final do ano passado e tem sido objeto de intensos debates em seminários, audiências públicas e vários eventos realizados no País.

Nosso mandato, sensibilizado com as demandas advindas das diversas instituições e entidades, acolheu 532 emendas das 2.906 apresentadas ao projeto. Assim, procuramos fazer com que CNTE, UNE, UBES, UNDIME e demais entidades que formam a Campanha Nacional pelo Direito à Educação tivessem participação direta no texto do PNE.

O Plano Nacional de Educação contém um conjunto de metas que versam sobre universalização e ampliação do atendimento escolar, gestão democrática, valorização dos profissionais em educação, financiamento, entre outros pontos, que vão orientar as políticas públicas da educação nos próximos 10 anos.

Sr. Presidente, sabemos que não basta apenas ampliar o acesso à educação. É necessário adotar medidas que assegurem a qualidade do ensino para todos. E uma das ferramentas extremamente necessárias para que tenhamos, de fato, qualidade na educação é a valorização dos profissionais da educação, luta essa que vem desde a época do Império.

Temos uma avaliação, Sr. Presidente, de que, ao longo desse período, houve avanços, como o FUNDEB e o piso salarial. No entanto, a realidade das nossas escolas é dramática, seja pela falta de professores – registramos ainda um déficit de 200 mil profissionais em disciplinas como Física e Química –, seja pelas condições precárias de trabalho ou mesmo de estrutura física das escolas, na sua maioria inadequadas.

Não temos nenhuma dúvida de que a raiz desse problema está na desvalorização do papel do professor, explicitada nos baixos salários, na ausência ou negação de planos de carreira e na formação deficitária. O que aconteceu com a Lei nº 11.738, relativa ao Piso Salarial Nacional, é um exemplo do que estou falando, um exemplo do descaso para com os profissionais da educação básica. Essa lei foi aprovada por unanimidade nesta Casa, mas, infelizmente, foi parar no Supremo: cinco Governadores a contestaram. Felizmente, depois de muita luta, nós conseguimos vencer, e foi afirmada a constitucionalidade da lei.

Sr. Presidente, quero aqui dizer que a melhor forma, a forma mais adequada de homenagear nossos colegas professores por ocasião do dia 15 de outubro, transcorrido semana passada, é afirmar nosso compromisso e empenho para aprovar um Plano Nacional de Educação que definitivamente traga uma resposta sob a forma de uma política pública que assegure bons salários, carreira atrativa e formação inicial e continuada consistentes.

Foi com esse espírito, Sr. Presidente, que nós apresentamos uma proposta de emenda ao projeto original. Esperamos que o Deputado Vanhoni acate a emenda, que visa, exatamente, substituir a palavra "aproximar" pela palavra "equiparar". Com isso, na Meta 17, poderemos assegurar a igualdade entre profissionais com a mesma formação. Refiro-me à emenda que propõe que o piso salarial do magistério seja equiparado – e não aproximado, como está no PNE original – ao piso salarial das demais categorias de nível superior.

Para tanto, Sr. Presidente, é urgente aumentar os recursos para a Educação. Nós só vamos conseguir bons salários, carreira atrativa, gestão democrática e expansão da educação se avançarmos no financiamento. Por isso, mais uma vez, nós reafirmamos os 10% do PIB para a educação.

Obrigada, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos às vésperas de aprovar o novo Plano Nacional Educação (PNE). Trata-se do Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, que terá vigência decenal.

O PNE tramita na Câmara dos Deputados desde dezembro de 2010 e tem sido objeto de intenso debate em seminários, audiências públicas e vários eventos realizados no País. Nosso mandato, sensibilizado com as demandas advindas das diversas instituições e enti-

dades, acolheu 532 emendas das 2.906 apresentadas ao projeto. Assim, procuramos fazer com que a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), a União Nacional dos Estudantes (UNE), a União Brasileira de Estudantes (UBES), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e demais entidades que formam a Campanha Nacional pelo Direito à Educação tivessem participação direta no texto do PNE.

O PNE contém um conjunto de metas que versam sobre universalização e ampliação do atendimento escolar, gestão democrática, valorização dos profissionais em educação, financiamento, entre outros pontos, que orientarão as políticas públicas da Educação nos próximos 10 anos.

Sabemos que não basta apenas ampliar o acesso à Educação. É necessário adotar medidas que assegurem a qualidade do ensino para todos(as). Crianças, jovens e adultos que ingressem na escola deverão ter assegurado o direito a uma boa aprendizagem. Uma das ferramentas extremamente necessárias para que isso ocorra de fato é a valorização dos profissionais da educação. Essa luta remonta ao tempo do Império.

Avaliamos que houve avanços significativos como, por exemplo, a aprovação e implementação do FUNDEB e do piso salarial profissional nacional. No entanto, a realidade das nossas escolas é dramática, seja pela falta de professores (registramos um déficit de 200 mil profissionais em disciplinas como Física e Química), seja pelas condições precárias de trabalho ou mesmo pela estrutura física inadequada.

Não temos dúvidas de que a raiz deste problema está na precarização, na desvalorização do papel do professor, explicitada nos baixos salários, ausências ou negação dos planos de carreira, formação deficitária, etc. O que aconteceu com a Lei nº 11.738, de 2008 (Piso Salarial Nacional), é um exemplo de descaso para com os profissionais da educação básica. Aprovada por unanimidade no Congresso Nacional, foi contestada por cinco governadores no Supremo Tribunal Federal. Depois de árdua luta, conseguimos ganhar no Supremo, mas o fato é que, segundo a CNTE, a Lei do Piso está sendo descumprida por muitos gestores, seja no âmbito estadual ou municipal. Isso é inaceitável.

Diante dessa realidade, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados criou uma Subcomissão Especial com o objetivo de fazer um levantamento dessa situação, não só para denunciar, mas para exigir que mecanismos sejam adotados para o cumprimento da Lei.

O Congresso Nacional – Câmara e Senado Federais – tem obrigação de dar um passo sólido e consistente na perspectiva de superar tal problema com a aprovação do PNE.

Na Meta 17 do projeto original (8.035/2010), a redação propõe aproximar o valor do piso salarial do professor ao valor médio do piso das demais categorias de nível superior. Por não concordar com tal formulação, apresentamos emenda que corrige este equívoco, substituindo o termo “aproximar” por “equiparar”, assegurando assim a igualdade entre profissionais com a mesma formação.

Entendo que a forma adequada de homenagear meus colegas professores (as) transcorrido no dia 15 de outubro (Dia do Professor) é reafirmar nosso compromisso e empenho para aprovar um PNE que assegure uma política pública de valorização dos profissionais da educação com bons salários, carreira atrativa e formação inicial e continuada consistente.

Para tanto, é urgente aumentar os recursos para a Educação. Os 7% do PIB, conforme consta no projeto original, não são suficientes. Temos que avançar e assegurar os 10% ao longo da vigência do Plano. Se queremos um PNE ousado, temos que ter um financiamento corajoso.

Esse é o desafio a ser assumido por toda a sociedade. Afinal, é o projeto de nação que está em jogo. Uma nação que se pretende generosa, com democracia, liberdade, cidadania, emprego, distribuição de renda e inclusão social tem que reconhecer o caráter estratégico da Educação como um direito e um bem público e universal.

Sr. Presidente, quero aqui registrar também que na última segunda-feira (10) a UNDIME completou 25 anos. A UNDIME tem sido grande parceira na luta em defesa da educação pública de qualidade para todos.

Em seus 25 anos de luta, tem-se legitimado como instância representativa dos Municípios brasileiros por sua participação marcante nos processos de discussão, elaboração e implementação de políticas públicas para a educação no País. Os avanços que conquistamos ao longo das últimas décadas foram resultado de ampla mobilização social e institucional, e a UNDIME foi fundamental nessa trajetória.

Em nome da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, os nossos parabéns a todos e todas que historicamente, através da UNDIME, têm contribuído para avançar na concepção de uma educação republicana: pública, laica, inclusiva, democrática e de qualidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Luciana Santos, do PCdoB de Pernambuco.

A SRA. LUCIANA SANTOS (Bloco/PCdoB-PE. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ocupo a tribuna na tarde de hoje para tratar dos ataques que nosso partido e o Ministro Orlando Silva têm sofrido durante esses dias, desde o fim de semana. Não temos nenhuma dúvida de que isso faz parte da disputa política ferrenha, cruel e suja que estamos vivenciando no País.

O Ministro Orlando Silva e nosso partido têm sido atacados por um homem perigoso – um homem que responde a mais de uma dezena de processos – sem provas, sem consistência, sem conteúdo – um verdadeiro achincalhe.

Na verdade, trata-se de uma tentativa das forças que, diante do momento vitorioso que o Brasil está vivendo de afirmação de sua soberania, de acertos nas políticas econômicas e de inclusão social, não se conformam com o êxito do Governo a que nós pertencemos. Esse ataque vem desde o início do ano e tenta atingir o Governo Dilma. Ele levanta a bandeira da ética, mas, na verdade, esconde interesses escusos contrariados pela política em curso no País.

Esse ataque não tem nada a ver com questão ética. Nós estamos, isso sim, diante de pessoas que procuram, de todas as formas, por falta de debate de ideias, por falta de consistência dos argumentos de projeto político, atacar-nos por esse tipo de conduta. Nós estamos vendo, na verdade, a reação de uma pessoa que se viu diante de uma situação, de uma tomada de contas especial, feita pelo Ministro e pelo Ministério, uma pessoa que está sendo utilizada pelo sistema para nos confrontar.

O que fez o Ministro desde o primeiro momento? O Ministro tem tomado atitudes destemidas. Desde o primeiro momento, convocou uma entrevista coletiva e tomou medidas: telefonou ao Ministro José Eduardo Cardozo e formalizou o pedido de que houvesse uma ação do Ministério Público e da Polícia Federal para apurar as acusações.

O fato concreto é que nós estamos até hoje sem nenhuma prova, sem nenhuma comprovação por parte de um homem que tem inúmeros processos nas costas.

O Ministro esclareceu ontem vários fatores, não aos meios de comunicação, mas à população brasileira, que merece respeito e respostas. Nós estamos diante de um Ministério que era apenas uma Secretaria no Governo Lula e hoje tem porte, peso e a importância estratégica de órgão que toma conta de uma Copa e que conquistou a realização das Olimpíadas, frutos de esforço e trabalho.

Quarenta por cento dos atletas que estão em Guadalajara recebem bolsa do Ministério do Esporte. Mais de 1 milhão de pessoas são atendidas por um programa estruturante. O programa garante a inclusão social de mais de 1 milhão de pessoas. São 182 convênios firmados com prefeituras, para se ter uma ideia. Dizem que são só prefeituras do PCdoB, mas, na verdade, são 38 convênios com prefeituras do PT; 32 convênios com prefeituras do PMDB; 15 do PSDB; 15 do DEM; 15 do PCdoB; 14 do PDT; 11 do PSB; dez do PP; nove do PPS; nove do PR; cinco do PTB; duas do PSC; duas do PRB; duas do PV; uma do PSDB/PSD/PTC. Ou seja, são 182 convênios que demonstram a pluralidade da política de Estado que está em curso com o Programa Segundo Tempo.

Nós vivemos um verdadeiro processo kafkiano, depois de tudo o que foi dito ontem pelo Ministro, depois da atitude vergonhosa dos Líderes da Oposição, que não estiveram na audiência que reuniu o Ministro e seu detrator. Não tiveram a coragem de fazer uma pergunta sequer ao Ministro. Nós hoje nos deparamos com 15 páginas do jornal *O Globo*...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Já foram ultrapassados 7 minutos, Deputada. A esta altura não há mais como continuar. Dê o restante do pronunciamento como lido, que eu assim o considerarei.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Roberto de Lucena.

O SR. ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ainda em tempo, quero fazer menção a uma das datas mais importantes do calendário nacional, o Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro.

Rendo minhas homenagens às professoras e aos professores de todo o Brasil e o faço não somente em meu próprio nome, mas também em nome da União Geral dos Trabalhadores – UGT, da qual sou o Vice-Presidente, da Frente Parlamentar da Família e da bancada do Partido Verde na Câmara dos Deputados.

O dia 15 de outubro é data emblemática. Foi nesta data, em 1827, que D. Pedro I, Imperador do Brasil, baixou um decreto imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. Pelo decreto, todas as cidades, vilas e lugarejos tinham que ter suas escolas de primeiras letras. Esse decreto falava também de temas que continuam atuais: descentralização do ensino, salário dos professores, matérias básicas da base curricular e até como os professores deveriam ser contratados.

Somente em 1947, 120 anos depois do referido decreto, ocorreu a primeira comemoração de um dia efetivamente dedicado ao professor.

Hoje, quero celebrar essa data e homenagear todos os professores, através dos mestres da minha cidade natal, a cidade de Santa Isabel, em São Paulo, enviando um abraço especial àqueles que lecionaram ou lecionam na Escola Estadual Professora Maria San-

tos Bairão, Escola Estadual Major Guilhermino Mendes de Andrade e Escola Estadual Professora Gabriela Freire Lobo, colégios onde tive o privilégio de ter estudar, do ensino fundamental ao médio.

Apesar de sua importância, os professores ainda são tratados de forma desrespeitosa. É preocupante a elevação do número de casos de violência e agressão que sofrem em todo o País, dentro das salas de aula. Os baixos salários e as condições de trabalho na rede pública a eles impõem uma luta diária em busca da valorização.

Mesmo diante dos obstáculos, os professores são exemplo de dedicação e amor à profissão. Muitos deles dão aula em salas improvisadas em galpões, em corredores e até ao ar livre. São aqueles que, mesmo em lugares distantes, como povoados e aldeias, levam o conhecimento a crianças e adultos.

É preciso que sejam desenvolvidas políticas públicas que valorizem esse profissional, com salários dignos e estrutura de trabalho. A Câmara dos Deputados pode e deve desempenhar um papel de protagonismo nesse debate e nesse esforço.

Nossa consciência nos convoca a apoiar os professores em sua luta por uma educação de qualidade e pela valorização e reconhecimento do seu trabalho. No mínimo, é a retribuição que podemos dar a quem nos ensinou as primeiras palavras e as primeiras contas de matemática e a enxergar a vida de uma forma crítica.

É por meio da educação – e o professor tem papel preponderante e imprescindível – que o Brasil consolidará e construirá o seu próprio caminho na busca da justiça social, do desenvolvimento social e de oportunidades iguais para todos.

Aproveito ainda, Sr. Presidente, esta singular oportunidade, para também homenagear duas outras categorias profissionais que merecidamente figuram no calendário nacional: os securitários, no dia 17 de outubro, e os médicos, no dia 18 de outubro. A todos eles, nossos agradecimentos por sua dedicação e seu trabalho em prol da sociedade que desejamos e por um mundo melhor.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a sociedade brasileira no último dia 12 de outubro deu mais um sinal de que está cansada de ver tantos casos de corrupção, seja na classe política, seja na administração pública.

Mais uma vez a população foi às ruas, de forma organizada, e utilizando as redes sociais da Internet como canal de comunicação e mobilização, organizou em vários Estados brasileiros caminhadas para expressar seu sentimento de aversão a um mal que corrói o futuro de nosso País: a corrupção.

Nos últimos meses, tenho dito em meus pronunciamentos que a corrupção deve ser considerada como inimiga "número um" desta Casa.

Mais do que apenas marcar posição, tenho dado voz à minha consciência, às minhas convicções e a milhões de brasileiros que ainda não desistiram do Brasil.

O nosso sentimento é o sentimento dessa enorme parcela da nossa sociedade, e é de absoluta indignação vergonha, espanto.

Que as iniciativas de legislação que estão tramitando nesta Casa e que visam ao combate à corrupção sejam efetivamente levadas a sério e possam encontrar em todos nós o respaldo e o apoio para que possam ser aprovadas e sair daqui em forma de resposta para a sociedade.

Volto a afirmar este meu ponto de vista, em um momento em que a sociedade brasileira se levanta, de forma democrática e pacífica, em torno do tema.

Informo, Sr. Presidente, que na data de 5 de outubro apresentei um Projeto de Lei que vem colaborar com o combate à corrupção.

No Projeto de Lei nº 2.489, de 2011, proponho que o crime de corrupção seja tipificado no Código Penal brasileiro como hediondo e inafiançável.

Creio eu, Sr. Presidente, que esse será um grande passo para que possamos inibir práticas não republicanas nas esferas políticas e administrativas de nosso País.

Outro tema bastante defendido pelos movimentos sociais e que encontra meu total apoio é o fim do voto secreto nas Casas Legislativas. Não podemos mais admitir que, em plena efervescência da democracia em nosso País, ainda tenhamos mecanismos que não reflitam a vontade da maioria da população.

O cidadão brasileiro tem o direito de acompanhar as ações de seus representantes e de saber se suas decisões estão de acordo com a plataforma apresentada nas eleições.

Faço coro às vozes de todos os brasileiros que almejam ver, em suas instituições e em seus representantes, uma atuação digna de sua confiança e mais transparente.

Entendo que devemos nos organizar, nos mobilizar e oferecer ao País o melhor, no que diz respeito à legislação de combate à corrupção.

Este é o momento propício para que tomemos as melhores decisões para o nosso País. É chegada a hora de darmos um basta na corrupção.

A corrupção é a hemorragia do Estado. É das pragas a pior; das mazelas, a mais horrenda; das maldições, a mais cruel!

Ela faz parte do cenário, da paisagem, do cotidiano sombrio que amargura a alma dos que acreditam no bem, na ética, na justiça e na verdade. Ela é feiúra das nossas feiúras.

Que a sociedade brasileira saiba que meu mandato está a serviço da moralidade no trato da coisa pública, pelo bem comum e pelo desenvolvimento do País.

Peço, Sr. Presidente, seja este meu pronunciamento divulgado nos órgãos de comunicação desta Casa.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

Que Deus abençoe o Brasil.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome da Subcomissão Permanente da Cadeia Produtiva do Leite, especialmente dos meus colegas Parlamentares Domingos Sávio, Presidente da Subcomissão, e Alceu Moreira, Relator, comunico que realizaremos importante audiência pública em Chapecó, na segunda-feira, dia 24, no auditório da EPAGRI.

Vamos discutir com toda a cadeia produtiva do leite de Santa Catarina. Afinal, são 60 mil produtores rurais, e estamos presentes em 80% dos estabelecimentos da agricultura familiar de Santa Catarina.

Então, vai ser muito importante essa audiência pública lá em Chapecó na segunda-feira.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome da Subcomissão Permanente da Cadeia Produtiva do Leite, especialmente de meus colegas Parlamentares Domingos Sávio, Presidente, e Alceu Moreira, Relator, comunico que realizaremos importante audiência pública em Chapecó, na segunda-feira, dia 24, no auditório da EPAGRI.

Quero agradecer aos meus companheiros por terem acatado nossa sugestão e aceitado nosso convite para que a audiência fosse realizada em meu Estado, cuja cadeia produtiva do leite se destaca nacionalmente. Apesar de notabilizado mundialmente como produtor de carne e de grãos, o oeste de Santa Catarina registra um extraordinário desenvolvimento na produção de leite e caminha para tornar-se polo nacional desse segmento.

Além do valor econômico, o leite produz um importante efeito social: reduz o êxodo rural e estabiliza a população do campo. O leite é produzido por 60 mil produtores rurais e está presente em 80% dos estabelecimentos com até 50 hectares em Santa Catarina. O sucesso ou o fracasso econômico da atividade leiteira reflete-se de imediato no cotidiano de vasta parcela da população catarinense.

Vamos discutir com representantes do setor, produtores, cooperativistas, lideranças políticas e técnicos da área as medidas para que possamos aumentar ainda mais os bons efeitos da cadeia produtiva do leite na economia, na agricultura familiar e nas propriedades rurais.

O leite deixou de ser uma atividade secundária e passou a ser uma das principais geradoras de renda para o produtor catarinense em razão da conjugação de vários fatores que tornaram o Estado o sexto maior produtor nacional. Entre esses fatores situam-se as condições naturais favoráveis, a concentração da produção e a exclusão de produtores de outras cadeias produtivas (como a do fumo), a adoção de sistemas eficientes de produção e a profissionalização dos criadores. Fatores de produção e a vocação do produtor catarinense predispõem a região para obter resultados extraordinários no setor.

Vale ressaltar ainda que Chapecó sedia uma das maiores feiras do setor, a MERCOLÁCTEA. A realização na cidade de Chapecó justifica-se pelo fato de estar estrategicamente localizada no centro de uma das maiores e mais promissoras bacias leiteiras do Brasil, formada por microbacias dos Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

A cidade também é berço de uma das principais microrregiões produtoras, pela já desenvolvida relação de negócios com os países do MERCOSUL que fazem fronteira com os Estados do Sul do Brasil, assim como pela proximidade com diversas indústrias e laticínios de pequeno, médio e grande porte reconhecidos nesse mercado.

Muito obrigado.

O SR. EMILIANO JOSÉ (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar como lido pronunciamento sobre o Reitor Paulo Gabriel, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, que foi injustamente acusado de racismo e que é um dos mais corajosos lutadores em favor das igualdades e contra o racismo no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil viveu, entre 1964 e 1985, sob uma ditadura, que aniquilou as liberdades individuais e instaurou o terror das armas e da perseguição como política de "defesa" do Estado. Cinicamente apelidado de "Revolução"

pelos militares, o golpe foi uma violenta reação aos movimentos populares organizados que lutavam pela transformação social, pela construção de uma nova sociedade. Os meios de comunicação sofreram nesse período uma brutal repressão e perderam o sagrado de direito à liberdade. Qualquer manifestação contrária aos militares era tratada com o rigor típico dos regimes autoritários: prisões, torturas, constrangimentos e aniquilamento, desaparecimento forçado de pessoas.

As lutas pela construção do regime democrático, este no qual vivemos atualmente, no que pese a necessidade permanente de aperfeiçoamento desse sistema, envolveram milhares de corajosos e anônimos militantes políticos. Possivelmente estamos vivenciando, no Brasil, 25 anos depois de abolida a estupidez da ditadura, aquela necessária fase de transição em que a liberdade de expressão precisa, necessariamente, acompanhar-se da responsabilidade. Precisamos avançar para um degrau no qual a abordagem jornalística procure ser fidedigna, verdadeira. Da mesma maneira, os grandes debates, que envolvem movimentos grevistas, protestos, manifestações, devem estar inseridos nesse mesmo patamar democrático, para jamais resvalar para agressões desnecessárias e invencionices que ponham em xeque biografias, histórias pessoais.

Faço esta introdução, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, não para fazer a defesa, pois que, para algumas pessoas, alguns homens e mulheres, a própria biografia serve de escudo contra os escândalos e a maledicência, mas para conclamar a todos para os cuidados que devemos ter, todos nós, no trato de questões fundamentais como gênero, etnia, raça, classes sociais, para jamais permitirmos que lutas históricas sejam utilizadas como instrumento meramente político-partidário contra quem quer que seja.

O Reitor da Universidade Federal do Recôncavo Baiano, a UFRB, Paulo Gabriel Soledade Nacif, homem íntegro, militante convicto dos movimentos populares, está sendo acusado, de forma injuriosa e criminosa, inclusive com grande repercussão na mídia nacional, de uma prática que, posso assegurar, ele não cometeria: o racismo.

Trata-se de um militante cuja trajetória é marcada na luta contra as desigualdades sociais e raciais. Oriundo de família negra e pobre, já durante a ditadura militar denunciava o racismo na sociedade brasileira. Na condição de professor da UFBA, presidiu a comissão responsável pela relatoria do Projeto de Implantação de Políticas Afirmativas, instituindo o programa na UFBA, contribuindo assim, de forma sempre corajosa, na busca pela reparação histórica das dívidas de nossa sociedade para com o povo negro.

E foi por acreditar que uma universidade implantada na região mais negra do Brasil deveria refletir a composição étnica e social que, ao assumir a Reitoria da UFRB, teve como primeira ação institucional criar a primeira Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (PROPAAE) do Brasil. Isso explica porque na UFRB o número de alunos que integram o programa de assistência estudantil é amplamente superior à média nacional.

Em nota pública, o próprio Reitor já fez questão de esclarecer que seu discurso buscou evidenciar que a desigualdade sociorracial até hoje reflete negativamente em toda região e que essa exclusão tem consequências em todas as áreas, desde a carência de infraestrutura até a qualificação profissional que, numa sociedade ainda apartada, penaliza ainda mais os pobres e negros. Ele disse o que dizem todos os que lidam diariamente com a luta por mais justiça social: "o desafio é maior", uma vez que a desigualdade sociorracial é maior.

Por isso, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, como bem afirmou o Reitor *Paulo Gabriel Soledade Nacif, o Brasil já superou a fase do "*julgamento" sumário dos tribunais de exceção, que, neste momento, busca transformá-lo em um "racista". Trata-se de um episódio lamentável, que o próprio Movimento Negro Unificado, além de tantas outras entidades do movimento negro brasileiro, já veio a público repudiar, para hipotecar sua solidariedade plena ao nosso Reitor, coisa que também o faço neste momento. Já chamei a UFRB de Universidade Quilombola pelo fato de a esmagadora maioria de seus estudantes serem negros. E isso deveu-se sem dúvida, à atitude do Reitor Paulo Gabriel, cuja consciência política milita cotidianamente em favor da superação de nossas desigualdades e contra o racismo.

Muito obrigado.

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar mais uma vez o nosso repúdio, o descontentamento da bancada do Rio de Janeiro e da bancada do Espírito Santo com esta indecência que se apresenta agora no Senado: o relatório do Senador Vital do Rêgo, cheio de inconstitucionalidades.

É claro que o Estado do Rio de Janeiro não vai aceitar esse tipo de traição, esse tipo de tragédia. Nós achamos que os recursos do pré-sal têm que ser partilhados, sim. Agora, tudo o que foi licitado, os acordos e os contratos têm que ser respeitados, Sr. Presidente. Esse desequilíbrio gera uma instabilidade federativa muito grande, gera uma instabilidade jurídica.

Então, eu acredito que a Presidenta Dilma vá dar solução ao caso.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores aqui presentes; crianças, jovens, senhoras senhores e pessoas com deficiência que me ouvem, veem e leem pela *Rádio Câmara* e *TV Câmara*, Internet, redes sociais e, inclusive pela Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e em particular os ilustres cidadãos do meu Estado, Rio de Janeiro, a quem tenho o orgulho de aqui representar,

Venho ao Plenário desta egrégia Casa de Leis expor um dos maiores momentos de tensão vividos pelo Estado do Rio de Janeiro em toda sua história, em face da violência que se pretende impor aos Municípios fluminenses, a partir da aprovação de propostas no Congresso Nacional que pretendem rasgar a Constituição Federal e impor prejuízos a milhões de cidadãos, com a redistribuição injusta e criminosa dos royalties do petróleo.

Os Municípios e Estados produtores estão assistindo ao nascimento, nesta Casa de Leis, de uma das maiores atrocidades já cometidas contra o Estado de Direito e o pacto federativo, com a usurpação dos *royalties* do petróleo, sob o falso pretexto da universalização do acesso a um bem nacional, o petróleo.

É preciso dar um basta aos muitos argumentos mentirosos usados para esconder, na verdade, a intenção demagógica de políticos que desejam roubar de entes federados produtores direitos adquiridos e preservados pela Constituição brasileira.

O petróleo é do Brasil, mas os **royalties**, todos sabem, são indenizações estabelecidas pela Constituição Federal como medidas compensatórias, para Municípios e Estados que sofram os impactos da atuação das empresas ligadas às atividades petrolíferas.

É por isso que estou envolvido de corpo e alma na defesa dos **royalties**, dando total apoio à Prefeita de Campos, a ex-Governadora Rosinha Garotinho, que corajosamente tem levantado sua voz no Estado do Rio de Janeiro contra a barbárie que se pretende fazer contra os Municípios e Estados produtores.

A Prefeita Rosinha Garotinho, Vice-Presidente da Organização dos Municípios Produtores de Petróleo (OMPETRO), participou da reunião realizada nesta terça-feira, aqui em Brasília, da bancada de Parlamentares fluminenses, quando tivemos a oportunidade de ter acesso aos dados das propostas em estudo para votação no Congresso Nacional que confirmam as perdas projetadas e que têm merecido deste Parlamentar uma postura ferrenha de resistência e oposição.

A Prefeita Rosinha Garotinho tem alertado sobre estas perdas desde que assumiu o mandado, em 2009, e tem sido a única voz entre os Prefeitos fluminenses a se manifestar contra a aberração jurídica que se desenha no Congresso Nacional para prejudicar Municípios e Estados produtores fluminenses.

A Prefeita Rosinha Garotinho participou da reunião da bancada fluminense um dia após ter conduzido uma vitoriosa manifestação cívica e ordeira, no Rio de Janeiro, na Cinelândia, em ato que contou com a presença de mais de 10 mil cidadãos fluminenses, conscientes da necessidade de se lutar por um ideal de justiça, na defesa dos **royalties** do petróleo.

A reunião da bancada fluminense foi importante para que todos nós pudéssemos estar juntos, nivelando as informações disponíveis sobre a redistribuição dos **royalties** do petróleo, debatendo medidas comuns a serem adotadas.

Estamos certos de que a legalidade está ao nosso lado e que, portanto, não podemos recuar na defesa do que acreditamos e, portanto, não iremos ceder sem lutar. Por isso, optamos, na reunião da bancada fluminense, pela manifestação que aconteceu hoje no Plenário da Câmara dos Deputados, com a participação da Prefeita Rosinha Garotinho, de Prefeitos de outros Municípios, de colegas Deputados Federais, como forma de sensibilizar a opinião pública de que não podemos aceitar a injustiça contra os Municípios e Estados produtores.

Estamos cientes de que politicamente somos minoria nesta Casa de Leis, quando muitos querem retirar dos Municípios e Estados produtores aquilo que por direito é deles. Mas não desanimaremos e iremos até o fim, na esperança de que, juridicamente, possamos deflagrar medidas que irão corrigir as distorções e sanar os intencionais equívocos que estão por ser cometidos.

Sabemos que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou, em diferentes circunstâncias, frontalmente contrário à redistribuição dos *royalties*, tamanhas são as inconstitucionalidades já divulgadas veladamente junto com as propostas que são discutidas quase que de forma clandestina.

Estamos na luta pelos *royalties* por uma questão de justiça e de sobrevivência dos Municípios e Estados produtores e não iremos recuar.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sejam bem-vindos mais de 5 milhões de estudantes ao Exame Nacional do Ensino Médio. Este ano, o ENEM será realizado nos dias 22 e 23 deste mês de outubro, próximos sábado e domingo, em 1.599

Municípios brasileiros. Em números precisos, serão 5.366.780 os participantes inscritos para a avaliação. O Ministério da Educação, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas, responsável pelo ENEM, estima que mais de 400 mil pessoas irão trabalhar na organização e realização do Exame.

Sabemos que o bom desempenho no ENEM pode permitir o acesso direto ao ensino superior, certificado de conclusão do ensino médio e direito aos financiamentos do FIES e PROUNI. As notas do ENEM também serão usadas como única forma de seleção para o ingresso em 48 instituições de ensino superior que aderiram ao Sistema de Seleção Unificada (SISU). Este é um sistema informatizado, gerenciado pelo MEC, que adota a avaliação do ENEM como critério único para a matrícula no ensino universitário. Outras 59 universidades federais vão utilizar, em alguma etapa do processo de seleção ou como parte da nota geral do aluno, a pontuação obtida no ENEM.

Desde 29 de julho deste ano, a avaliação do ENEM é pré-requisito para a participação no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, o FIES, e também para concorrer às vagas do Programa Universidade para Todos – PROUNI. Estas duas modalidades permitem o acesso ao ensino superior de estudantes das classes econômicas mais carentes, sendo, portanto, uma política pública de inclusão e de justiça social.

A realização do ENEM merece ampla divulgação nos meios de comunicação, por se tratar de um acontecimento relevante na área da educação.

No primeiro dia das provas, sábado 22, serão desenvolvidos os temas das Ciências Humanas e suas Tecnologias, e mais, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos. No segundo dia, domingo 23, as matérias serão Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação, Matemática e suas Tecnologias, com duração de 5 horas e meia. As provas terão início às 12 horas, no horário de Brasília.

De antemão, os candidatos podem solucionar dúvidas através da Internet no site do ENEM. Mais um serviço disponível é o acesso ao cartão de confirmação da inscrição, que será fundamental para quem não tenha recebido pelos Correios, considerando-se a recente greve na empresa postal.

Será possível consultar os gabaritos das provas até o terceiro dia útil seguinte a 23 de outubro, quando serão realizadas as últimas provas. Os resultados de cada estudante serão divulgados pela Internet a partir de 4 de janeiro de 2012. Será necessário que o estudante saiba o número de inscrição e senha ou CPF e senha.

Pessoas privadas de liberdade, que se encontrem em estabelecimentos prisionais, ou menores, em unidades socioeducativas, terão até sexta-feira dia 21 para se inscrever no ENEM. O período de inscrição, que começou em 3 de outubro e se encerrou dia 17, foi prorrogado até a sexta-feira. Nestes casos, a inscrição será feita pelo responsável pedagógico da unidade.

O ENEM, para estas pessoas privadas de liberdade, será realizado nos dias 28 e 29 de novembro, em locais indicados por órgãos de segurança pública e justiça estaduais. No ano passado, o Exame nas unidades prisionais e instituições socioeducativas recebeu 14.473 inscrições, com a participação de 70% dos inscritos.

Por ser um empreendimento de grande dimensão, a cada ano o ENEM aprimora o sistema de avaliação e corrige falhas.

Com visão progressista e focado na educação, como instrumento primordial para o desenvolvimento da sociedade, formulo votos de renovado êxito para esta nova edição do ENEM e de resultados promissores para os milhões de estudantes participantes.

Muito obrigado.

O SR. ANDRÉ ZACHAROW (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queremos manifestar hoje na tribuna desta Casa nossos votos de congratulações ao todos os profissionais de Medicina de nosso País por conta da passagem do Dia do Médico, comemorado anualmente no dia 18 de outubro.

Esses profissionais, que dedicam todos os seus esforços diariamente a salvar vidas e minorar o sofrimento das pessoas, oferecendo esperança e conforto a quem mais precisa, merecem todas nossas homenagens.

Mas mais do que isso, merecem que o Brasil reveja o tratamento dispensado a eles tanto no setor público quanto privado, e que hoje está muito aquém do que deveria.

Não por acaso, por ocasião das comemorações do Dia do Médico, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e os 27 Conselhos Regionais (CRMs) estão lançando uma campanha voltada aos profissionais e à sociedade que ressalta a preocupação da classe com os vários problemas que afetam a assistência em saúde no País.

Mais que alertar, a campanha destaca o papel exercido pelos médicos como aliados da sociedade brasileira na busca pela solução dos problemas da saúde pública em nosso País.

Valorização da medicina, autonomia no trabalho, mais recursos para a saúde, melhores condições de trabalho, mais qualidade na gestão do SUS e carreira

de Estado para os médicos são alguns dos principais pontos pelos quais os médicos brasileiros lutam hoje, e que têm todo o nosso apoio.

Porque a saúde pública brasileira só terá a qualidade que nossa população deseja quando os profissionais que nela atuam, em especial os profissionais da medicina, receberem um tratamento condigno tanto por parte do setor privado, quanto do setor público.

É importante registrar também que para expor a situação dos médicos do Sistema Único de Saúde (SUS) à população, as entidades médicas nacionais – Associação Médica Brasileira (CMB), Conselho Federal de Medicina (CFM) e Federação Nacional dos Médicos (FENAM) – estão preparando uma mobilização para protestar contra a precariedade do setor público de saúde no próximo dia 25 de outubro.

O movimento conta com o apoio da Confederação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB).

Na pauta do movimento médico estão contemplados, ainda, o financiamento maior e permanente para a saúde; melhor remuneração no SUS; assistência de qualidade para a produção; gestão profissional e qualificação para a gestão pública; melhores condições de trabalho e plano de cargos, carreiras e vencimentos.

Em relação ao setor privado, o mínimo que a Agência Nacional de Saúde tem que fazer é estabelecer uma política em que os contratos entre as operadoras e os prestadores de serviço sejam firmados em bases sólidas, com cláusulas de reajuste claras e objetivas, para que se ponha fim ao processo de baixa remuneração dos médicos que atuam por esse sistema.

Mais do que a pauta de uma classe profissional, essa lista de reivindicações configura-se de fato em um desejo e clamor de todos os brasileiros.

Porque a saúde pública no Brasil só terá a qualidade que todos desejam, quando os profissionais que nela atuam tiverem condições de trabalho dignas.

Por isso, não poderíamos deixar de registrar nosso reconhecimento e nossos votos de congratulações a todos os médicos do Brasil, e manifestar nosso apoio à luta dessa classe para a melhoria da assistência em saúde em nosso País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Comissão de Seguridade Social e Família realizou uma audiência pública para discutir a criação de uma linha de crédito especial para Santas Casas, hospitais e entidades filantrópicas.

Representantes do BNDES, da Caixa Econômica Federal e do Ministério da Saúde foram convidados para debater com os Parlamentares da Comissão que medidas estão sendo ou podem ser tomadas para assegurar a continuidade dos trabalhos das Santas Casas e dos hospitais filantrópicos.

Responsáveis por grande parte dos atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde do País, as Santas Casas e os hospitais filantrópicos sofrem hoje com um endividamento crônico, provocado pelo subfinanciamento do SUS e pela baixa remuneração dos procedimentos, que muitas vezes sequer cobrem os custos básicos do serviço.

Para agravar ainda mais essa situação, essas instituições são obrigadas a buscar recursos no mercado financeiro, pagando altos juros.

Apesar de existir uma linha de crédito chamada Caixa Hospital, os juros são acima até dos cobrados pelo mercado, e as condições de contratação extremamente restritivas.

Como Parlamentar e profissional que há décadas milita e acompanha de perto as dificuldades enfrentadas pela saúde pública no País, consideramos, porém, que a situação chegou a tal ponto que não se trata mais apenas de discutir a criação de linhas de crédito para os hospitais filantrópicos, mas sim a questão do financiamento do SUS.

O fato é que hoje os hospitais filantrópicos e Santas Casas estão pagando – e caro – pelo subfinanciamento do Sistema Único de Saúde.

Segundo dados da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, de cada R$100 gastos no atendimento de pacientes do SUS por essas instituições, o Sistema Único de Saúde cobre apenas R$60. Isso significa que os outros R$40 ficam como prejuízo para as entidades.

Prova desse déficit é que a dívida acumulada dos hospitais filantrópicos brasileiros, que em 2003 era de R$1 bilhão, hoje ultrapassa R$7 bilhões, em uma progressão perversa que ameaça quebrar todo o sistema.

Metade dos atendimentos médico-hospitalares para pacientes do SUS é realizada pelos hospitais filantrópicos, a outra metade pelos hospitais públicos. A diferença é que nos hospitais públicos o Governo injeta diretamente recursos para cobrir o déficit gerado pela baixa remuneração dos serviços.

Acontece que os hospitais filantrópicos privados não têm acesso a esses recursos e são obrigados a absorver por conta própria esse prejuízo, o que leva ao endividamento e ao sucateamento.

Não por acaso, muitos hospitais têm se descredenciado do SUS nos últimos anos, por não suportarem mais essa situação injusta e inadministrável.

A verdade é que o Governo compra os serviços da rede privada, mas não remunera os mesmos condignamente, levando o sistema filantrópico a uma situação pré-falimentar.

E quem paga por isso é a população mais carente, que, não tendo condições de bancar um plano de saúde privado e não conseguindo atendimento em um hospital público, corre o risco de ficar também sem o atendimento dos hospitais filantrópicos.

A menos que o Governo queira estatizar todo o sistema – o que hoje é inviável no curto prazo, já que o SUS não tem como prescindir dos hospitais filantrópicos –, é preciso rever urgentemente esta situação.

O custo financeiro a que as Santas Casas e entidades filantrópicas estão submetidas hoje por conta do subfinanciamento do SUS e do endividamento é insustentável.

Não podemos mais adiar uma solução, esperando esta bomba relógio explodir como se nada estivesse acontecendo.

Por isso, defendemos que se estabeleça de uma vez por todas isonomia no tratamento dado pelo Governo aos hospitais filantrópicos da rede privada. Que eles tenham o mesmo tratamento dos hospitais públicos, afinal, prestam o mesmo serviço indispensável à população do País e ao sistema de saúde.

Que eles recebam efetivamente os recursos necessários para cobrir seus custos de operação, sem que tenham que recorrer constantemente ao mercado financeiro, pagando altos juros e se endividando. Caso contrário, seguiremos descumprindo o mandamento constitucional segundo o qual a saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

Os hospitais filantrópicos e Santas Casas – que tantos serviços inestimáveis prestam à população de nosso País – não podem continuar pagando pelo subfinanciamento do SUS.

O Brasil não pode continuar fechando os olhos para esse problema. A saúde tem pressa, e, quanto mais tempo esperarmos para enfrentar essa situação, mais difícil será resolvê-la.

Fazemos aqui nosso apelo à Presidente Dilma Rousseff para que olhe com cuidado para a situação dos hospitais filantrópicos e Santas Casas do País. E que aja concretamente no sentido de cumprir o compromisso assumido em seu discurso de posse de consolidar o SUS, garantindo ao sistema os recursos necessários para que ele possa oferecer um atendimento digno a todos os brasileiros.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize a divulgação do meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma sociedade é verdadeiramente democrática não apenas quando o progresso material e cultural é distribuído entre todos os cidadãos, mas também quando todos têm oportunidades de desenvolver suas capacidades e de interagir em igualdade de condições com seus semelhantes.

Nesse sentido, quando se comemora o Dia do Deficiente Físico, em 11 de outubro, temos a oportunidade de avaliar o grau de desenvolvimento humano da sociedade brasileira.

Quanto mais civilizado é um povo, maior a inserção social das pessoas com deficiência, e maiores suas chances de encontrar trabalho, lazer e relacionamentos saudáveis.

Estima-se que 14% da população brasileira têm algum tipo de deficiência, e isso significa que as políticas públicas direcionadas para as necessidades dessas pessoas atingem parcela considerável da sociedade, o que as torna imprescindíveis tanto por uma questão ética quanto por razões quantitativas. Nenhuma democracia pode sobreviver politicamente sem levar em consideração as demandas de tantas pessoas.

No último dia 5 de outubro, comemoramos o aniversário da Constituição Cidadã, quando saudamos mais uma vez aquele marco decisivo em nossa história, que traçou as linhas mestras do projeto de inclusão social em curso no País.

Em vários dispositivos, a Constituição estabelece direitos e garantias para os portadores de deficiência, determinando expressamente as responsabilidades do Estado para prover educação, saúde, renda mínima, acesso ao trabalho e mobilidade a essas pessoas.

Precisamos ampliar as ações que já foram realizadas com esse objetivo para incorporar à sociedade aqueles que tiveram o infortúnio de serem portadores de alguma deficiência visual, motora, auditiva ou mental, as mais comuns entre nós. Quanto mais avançarmos nessa direção, mais fortalecidos estarão os vínculos democráticos e solidários em nossa comunidade.

Ao mesmo tempo em que aprimoramos essas políticas públicas voltadas para a inserção das pessoas com deficiência, devemos fortalecer as ações preventivas e educativas, dirigidas à conscientização de todos os cidadãos, direta ou indiretamente conectados a essa temática.

Isso implica, por exemplo, aperfeiçoarmos as campanhas de educação de motoristas, pois os acidentes de trânsito são grandes causadores de deficiências físicas, que seguem de perto o elevado número de vítimas fatais.

Da mesma forma, práticas de higiene, saneamento básico e cuidados médicos produzem enormes benefícios para a população, ajudando a prevenir doenças que acabam causando algum tipo de deficiência.

Em outras palavras, se queremos construir uma cidadania digna desse nome, devemos agir, por um

lado, na garantia de acessibilidade, educação e inserção no mercado de trabalho e, por outro, na construção de uma nova mentalidade em relação às pessoas portadoras de deficiência.

É essa ação conjunta que tornará possível a emergência de uma nova sociedade, capaz de lidar com seus problemas de forma autônoma e solidária. Se a inclusão social é a pedra angular do projeto construído pela Constituição de 1988, o cuidado com as pessoas portadoras de deficiência deve estar entre as prioridades nacionais.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que este pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado.

O SR. NELSON BORNIER (PMDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao mesmo tempo em que as informações oficiais sobre a mortalidade da população brasileira indicaram grande aumento, constata-se que os jovens passaram a cometer a maior parte dos crimes no País.

A sociedade exige a cada dia mais ação das autoridades governamentais. Conforme demonstraram alguns estudos realizados, ainda existe um panorama crescente. As condenações da Justiça brasileira atinge, em sua maioria, jovens entre 18 e 24 anos.

Cerca de 53% dos mais de 14 mil processos que entraram na Vara de Execuções Penais no ano passado são de pessoas entre 18 e 24 anos, sendo condenadas à prisão ou ao cumprimento de penas alternativas.

Pelo que se observa, Sr. Presidente, nossos jovens foram adotados pelo crime, pela violência que se concentra principalmente nos centros urbanos, com crescimento acentuado em algumas cidades específicas. As capitais brasileiras que sempre apresentam crescimento nas pesquisas são: Cuiabá, Rio de Janeiro, Macapá, João Pessoa, Florianópolis, Recife, Vitória, Brasília, Manaus, Belém e Campo Grande.

As causas sempre apresentadas pelo diagnóstico já são por demais conhecidas, e entre elas estão a desagregação familiar, a pregação da sociedade pelo consumo ilimitado, a falta de policiamento nas ruas e a ausência de uma política de segurança preventiva que contemple investimentos em lazer para os jovens. Rara é a constatação de haver algum governante ou entidade esportiva que se preocupe com o lazer do jovem de modo a tirá-lo do mundo do crime.

Outro fator que, salvo melhor juízo, tem contribuído para que o jovem enverede pela marginalidade, é a proibição Constitucional de se trabalhar na adolescência, exceto como aprendiz. Isso aumentou consideravelmente o envolvimento dos jovens em atividades criminosas porque, amparados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, tornam-se presa fácil de traficantes e do crime organizado, que neles encontram o melhor veículo de disseminação de suas atividades.

Não que estejamos querendo contestar os métodos concebidos para formação de uma sociedade evoluída que nos coloque em posição de destaque perante as nações desenvolvidas. Mas não podemos deixar de ter em mente que os grandes estadistas, os grandes empresários, os homens que despontaram na liderança mundial nos mais diferentes setores de atividades, nos últimos 100 anos, tiveram sua iniciação no trabalho em idade muito precoce.

Estudos voltados para o comprometimento da sociedade com o futuro indicam dois exemplos lapidares que nos vêm do Japão e da Espanha: recomendam que não se deve dar boa vida à criança, pois quando crescer não ela irá valorizar o que adquiriu com a simples herança dos pais.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, o Brasil está diante de um dilema: ou obedece à proibição do trabalho do menor ou vai ter que esperar que ele decida sobre o seu destino correndo todos os riscos que o desajuste e a violência podem ensejar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores e servidoras da Casa e dos gabinetes Parlamentares, ouvintes da *Rádio Câmara*, telespectadores da *TV Câmara*. E inegável a importância do folclore na história de todos os povos. Como Parlamentar, apoio as iniciativas que têm como objetivo fortalecer as tradições folclóricas. Por isso, Sr. Presidente, estive na última sexta-feira, dia 14, no distrito de Penha do Cassiano, no Município de Governador Valadares, localizado no Vale do Rio Doce, prestigiando o 10º Encontro Regional de Folclore. Eventos como este fortalecem e resgatam a identidade cultural da região.

Sras. e Srs. Deputados, completar 10 anos de realização foi um marco histórico para toda a comunidade de Penha do Cassiano. Realizado pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Penha do Cassiano e pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares, o encontro tem como objetivo valorizar a cultura popular, os artistas regionais, promovendo, com isso, o resgate das tradições culturais, que, nessa era midiática e global, têm ficado esquecidas em meio a tantas outras opções de diversão impostas e massificadas pelo sistema.

A festa, que é realizada sempre no mês de agosto, aconteceu este ano no mês de outubro, nos dias 14, 15 e 16. O evento contou com a participação de vários grupos folclóricos, *show*s musicais com violeiros, sanfoneiros e bandas no melhor estilo de raiz

da nossa região. Entre os grupos folclóricos que se apresentaram, podemos citar alguns, como: Grupo de Marujada (do Município de Santa Efigênia de Minas), Cantiga de Rodas (do distrito Córrego dos Prazeres), Grupo Indígena Pataxó (do distrito de Felicina), Grupo de Pastorinhas (do distrito de Goiabal), dentre outros. Além disso, no sábado pela manhã, as ruas do distrito receberam o cortejo da Caravana de Cultura. Como podem ver, foram 3 dias de festa, com uma programação rica em cultura, tradições e folclore.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero destacar e parabenizar o amigo e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Penha do Cassiano, José Daniel da Silva, pelo excelente trabalho que vem realizando, junto com toda a comunidade do distrito. Parabenizo todos os envolvidos na realização do Encontro Regional do Folclore, ressaltando aqui o apoio das lideranças regionais; da Prefeitura Municipal de Valadares, na pessoa do Secretário de Cultura, Fábio Brasileiro; do Ponto de Cultura *Memórias dos Povos do Campo*, coordenado pela Associação de Cooperação Agrícola Oziel Alves Pereira; e do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Manoel Pereira. Destaco que o Conselho tem papel fundamental para a realização dessa festa maravilhosa.

Valorizar a cultura e as tradições de um povo é manter viva a sua história, reafirmando a sua identidade. Nós, no nosso papel de representantes do povo, precisamos apoiar e disseminar eventos que contribuam para a manutenção e fomentação da memória cultural de cada região. A cultura é a maior riqueza do nosso povo, do nosso País, e é nosso dever como cidadãos e representantes políticos oferecer as ferramentas necessárias para difundi-la e valorizá-la.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores e servidoras da Casa e dos gabinetes Parlamentares, ouvintes da *Rádio Câmara*, telespectadores da *TV Câmara*, *"a Educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda".* Essas sábias palavras são do nosso eterno e maior educador brasileiro, Paulo Freire. Nos últimos anos, temos assistido à mudança da concepção da educação, que passou a ser ferramenta fundamental para a transformação social e econômica do nosso País. O Brasil tem avançado e se desenvolvido por meio do conhecimento. A educação pública com qualidade, a cada dia, torna-se uma realidade para todos, ganhando valor social. A democratização dos cursos de nível técnico e superior vem democratizando e transformando a realidade de milhares de brasileiros, que antes se encontravam à margem das políticas sociais e do desenvolvimento.

Sr. Presidente, nesse contexto um profissional se destaca, o professor. No último dia 15 de outubro, comemorou-se o dia dos principais protagonistas da educação brasileira. Os avanços até então conquistados, em todos os níveis de ensino, da educação infantil à educação superior, não seriam possíveis se os nossos professores e professoras não dedicassem seu trabalho e amor ao saber. O educador é peça fundamental na construção de cidadãos capazes de transformar e construir uma sociedade mais justa, uma sociedade para todos.

Por isso, Sras. e Srs. Deputados, hoje eu venho homenagear os nossos educadores brasileiros. Nossos professores e professoras são verdadeiros guerreiros, pois lutam, há muitos anos, por condições de trabalho mais adequadas e por uma remuneração digna. Posso falar do meu Estado, Minas Gerais, onde os nossos educadores por mais de 100 dias ficaram em greve reivindicando um direito conquistado e garantido pelo Supremo Tribunal da Justiça, no entanto, negado pelo Governo do Estado, o pagamento do piso nacional. É lamentável que cenas como estas aconteçam e se repitam, uma vez que é dever do Governo assegurar aos nossos profissionais a valorização do seu trabalho, fator que influencia diretamente na garantia de uma educação de qualidade à população.

Nosso mandato tem a Educação como foco principal, e por isso apoiamos a luta dos nossos educadores. É preciso lutar sim. Salário digno é passo fundamental para o estímulo e a dignidade do profissional de Educação, seja ele o professor ou o funcionário administrativo. E é igualmente necessário investir na formação, nas condições de trabalho, numa carreira promissora, na efetiva participação para a construção do conhecimento e, acima de tudo, no reconhecimento da sociedade quanto ao papel primordial desses profissionais. Assim, quero dedicar a minha homenagem e o meu total reconhecimento a esses homens e mulheres, que, apesar das dificuldades, se dedicam diariamente a essa missão tão nobre, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do nosso País.

Quero aproveitar a oportunidade para convidar todos os educadores e presentes nesta Casa para participar do seminário de Educação Pública, que será realizado no próximo dia 28, em Governador Valadares, Minas Gerais. O evento, que tem como tema *Conhecimento Gerando Desenvolvimento*, é uma realização do nosso mandato. O que queremos é buscar, junto com todos os atores sociais, principalmente junto com os nossos professores e professoras, uma avaliação dos avanços conquistados na área na nossa região e construir novos objetivos, para que possamos alcançar novas conquistas para a melhoria da educação pública

e sua expansão, para que mais jovens e trabalhadores possam ser beneficiados. educação tecnológica, ensino superior, educação do campo e escola em tempo integral são os assuntos que serão abordados. Acredito que nossos educadores e educadoras terão muito a contribuir com o nosso seminário.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabenizo mais uma vez aos nossos mestres pelo Dia do Professor, pela honrada profissão a que se dedicam. Reitero meu compromisso na luta pela valorização e respeito desses profissionais, e por mais conquistas na educação, com mais oportunidades para todos. Não podemos desistir de lutar, pois só assim vamos garantir que a educação continue sendo peça fundamental na mudança da realidade do nosso País. Finalizo fazendo uso, novamente, das palavras do nosso mestre Paulo Freire: *"Aos professores, fica o convite para que não descuidem de sua missão de educar, nem desanimem diante dos desafios, nem deixem de educar as pessoas para serem 'águias' e não apenas 'galinhas'. Pois, se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda."*

Muito obrigado.

O SR. SANDES JÚNIOR (PP-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento, no centro da cidade de Nova Iorque, junto ao prédio da Bolsa de Valores norte-americana, milhares de pessoas continuam um protesto que já dura semanas. Estão ali acampadas pedindo solução para a grave crise da economia daquele país. Crise esta que deixou desempregados mais de 14 milhões de trabalhadores.

Também na Europa milhares de pessoas protestam contra a recessão que lhes bate as portas com possibilidade de desempregar ainda mais pessoas no velho continente. As perspectivas não são nada animadoras e vivemos a possibilidade, cada vez mais real, de uma outra grave crise econômica mundial.

Por outro lado, aqui em nosso País, podemos perceber os reflexos positivos das ações praticadas ainda no Governo do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando do enfrentamento da última crise financeira.

E isto pode ser percebido nos últimos números relativos à geração de empregos em nosso País. Dados divulgados na semana passada mostram que o emprego avança. No caso da ocupação no setor industrial, este avanço foi da ordem de 0,4% em agosto de 2011 frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, após mostrar variação negativa de 0,1% em junho e em julho.

Na comparação com agosto de 2010, o total do pessoal ocupado assalariado apontou acréscimo de 0,6%. É o 19º nono resultado positivo consecutivo nesse tipo de confronto. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística foram divulgados no último dia 11 de outubro.

O índice acumulado nos 8 primeiros meses do ano avançou 1,6%, mas com ritmo ligeiramente abaixo do observado nos últimos meses. Em relação a agosto do ano passado, o emprego industrial registrou crescimento em nove dos 14 locais pesquisados.

As principais contribuições positivas sobre o resultado global vieram: do Paraná, 6,7%; Região Norte e Centro-Oeste, 3,0%; Pernambuco, 7,6%; Minas Gerais, 1,6%; e Região Nordeste, 1,2%. A principal influência negativa veio de São Paulo, -1,6%.

Setorialmente, ainda no índice mensal, o emprego industrial avançou em dez dos 18 ramos investigados, com destaque para alimentos e bebidas, 4,4%; meios de transporte – 6,5%; máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações, 6,1%; outros produtos da indústria de transformação, 3,5%; e máquinas e equipamentos, 2,2%.

Isto reforça em todos nós que, apesar da gravidade da crise mundial que a cada dia se torna mais real, a economia brasileira está preparada para sentir menos, ter menos perdas com esta conjuntura.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. RUY CARNEIRO (PSDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo hoje esta tribuna para chamar a atenção deste Parlamento e de todo o Brasil para uma rara e devastadora doença, a Mucopolissacaridose (MPS).

A MPS é uma doença metabólica hereditária. Seus portadores nascem com deficiência ou falta de algumas enzimas que atuam no lisossomo, o que leva ao acúmulo de glicosaminoglicanos (GAG). Tal composto, em excesso, acarreta diversos efeitos patológicos nas células, tecido e órgãos. Diversos são os sintomas: macrocefalia, hidrocefalia, deficiência mental, baixa estatura, rigidez das articulações, deformidades ósseas, disfunção motora, alterações da face, dificuldade visual e auditiva, infecções de ouvido, rinite crônica, má-formação dos dentes, infecções respiratórias, problemas cardíacos, aumento do fígado/baço, etc.

Há sete diferentes tipos de MPS. O tratamento inclui acompanhamento multidisciplinar com geneticista clínico, neurologista, ortopedista, fisioterapeuta, radiologista, fonoaudiólogo, pneumologistas, dentista, psicólogo, entre outros especialistas. Os tipos I, II e VI da doença já possuem tratamento medicamentoso, uma enzima produzida em laboratório. Os custos desse medicamento são exorbitantes e inacessíveis.

E o tratamento chega a atingir valores superiores a 100 mil reais mensais.

Para receberem tratamento gratuito através do SUS, os portadores precisam recorrer à Justiça. O que tem acontecido é que mesmo com decisão judicial, o Governo tem interrompido o fornecimento do medicamento por longos períodos de tempo, causando um enorme sofrimento aos portadores de MPS.

É preciso enfrentar um processo judicial para ter acesso aos medicamentos, em virtude destes não constarem da relação nacional de medicamentos fornecidos pelo SUS. Com isso, os portadores esperam, em média, 1 ano para começar a receber os remédios. Enquanto aguardam, a doença progride e sua expectativa de vida é diminuída.

Recebi um *e-mail* de um portador de MPS paraibano chamando atenção para os problemas que eles têm enfrentado. Ele apontou que, além dos altos custos do tratamento e a falta de acesso gratuito, os portadores dessa doença progressiva têm se deparado com outro entrave. O tipo IV da doença ainda não possui medicamento no mercado. Está em desenvolvimento (em fase avançada de testes) a enzima para tratamento deste tipo de MPS. Foram mais de 20 anos de pesquisa e os cientistas estão testando o medicamento em um grupo grande de pessoas, em diversas partes do mundo. Em vários países os testes já começaram. É o caso dos vizinhos Argentina e Uruguai. Infelizmente, aqui no Brasil os testes ainda não começaram. Pior, o Brasil corre o risco de ser cortado da pesquisa.

Isso devido a entrave burocrático do Conselho Nacional de Saúde. O problema reside na liberação do início da pesquisa. Diferentemente do que ocorreu com os testes para os tipos I, II e VI da doença, em que a pesquisa foi autorizada em tempo hábil, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP ainda não liberou a realização da pesquisa para o tipo IV em território nacional.

A pesquisa deveria ter sido iniciada há 2 meses, como nos demais países da América do Sul. Devido aos atrasos, se ela não for autorizada nos próximos dias, de maneira a ser iniciada no próximo mês de novembro, o Brasil será cortado das pesquisas.

Na Paraíba, há 34 portadores de MPS, 15 destes foram selecionados para receber o novo medicamento no Hospital Universitário de Campina Grande, monitorados pela médica geneticista Paula Medeiros. Estes 15 paraibanos, juntamente com tantos outros brasileiros selecionados pelos pesquisadores correm o risco de perder a chance de receber o medicamento antes de sua comercialização, perdendo, assim, a oportunidade de bloquear com antecedência o avanço da mucopolisacaridose.

A doença genética é evolutiva e degenerativa, sem acesso aos medicamentos, seus portadores não têm chance de frear seu avanço. Estes portadores passaram a vida inteira esperando por essa oportunidade e estão sofrendo a iminência de perdê-la por mero descaso do Conselho Nacional de Saúde.

Sendo assim, o meu apelo vai para o Ministro Alexandre Padilha. Peço, em função da urgência, a aprovação da realização da pesquisa no Brasil *ad referendum* da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – da CONEP, do Conselho Nacional de Saúde, para que as pessoas selecionadas não percam esta oportunidade de receber o medicamente, mesmo que ainda em fase de teste. Também peço ao Exmo. Ministro que analise a possibilidade de incluir os medicamentos já existentes no mercado, para os tipos I, II e VI da mucopolissacaridose, na relação nacional de medicamentos fornecidos pelo SUS.

Muito obrigado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro nesta tribuna meu pesar diante da notícia do falecimento, aos 91 anos, do ex-Ministro da Saúde Wilson Fadul. Um médico que dedicou sua vida à política e foi um exemplo de coerência e compromisso com o País. Presto essa homenagem à sua trajetória que terminou exatamente no dia em que comemoramos o Dia do Médico.

Formado pela Faculdade Fluminense de Medicina, iniciou sua vida pública ao eleger-se, em 1945, Vereador em Campo Grande na legenda do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), tendo ocupado a presidência da Câmara Municipal. Foi Prefeito da cidade em 1953 e, 2 anos depois, assumiu seu mandato na Câmara dos Deputados, tendo sido reeleito em 1958.

Com a renúncia do Presidente Jânio Quadros, em 1961, integrou a comissão encarregada de elaborar a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o regime parlamentarista, adotado como forma conciliatória para permitir a posse do Vice-Presidente João Goulart, cujo nome era vetado pelos Ministros militares.

Em 1962, votaria pela antecipação do plebiscito que, previsto para o início de 1965, determinou o retorno do País ao regime presidencialista. No mesmo ano, elegeu-se Deputado Federal pela terceira vez e, no ano seguinte, assumiu o comando do Ministério da Saúde.

Foi de sua gestão nesta Pasta a realização de pesquisa sobre a situação da indústria farmacêutica no Brasil, que revelou um índice de desnacionalização no setor próximo a 95%. A partir dessas informações, foi criado o Grupo Executivo da Indústria Farmacêutica Nacional, com o objetivo de defender a indústria nacional de medicamentos, proibindo a importação de

matéria-prima a preços fora da concorrência internacional e incentivando a implantação de uma indústria química de base.

Dirigiu a 3ª Conferência Nacional de Saúde, em 1963, cujas resoluções já continham vários dos princípios que norteariam o atual Sistema Único de Saúde.

Com o golpe militar de 31 de março de 1964, Wilson Fadul foi demitido do Ministério da Saúde e reassumiu sua cadeira na Câmara dos Deputados. Teve o mandato cassado e os direitos políticos suspensos por 10 anos em junho de 1964, pelo Ato Institucional nº 1 (AI-1).

Em 1979, com a aprovação da anistia e o fim do bipartidarismo, Wilson Fadul retornou ao Brasil e ajudou Leonel Brizola a fundar e organizar o PDT, partido pelo qual foi candidato a Governador em novembro de 1982.

Wilson Fadul foi e continuará sendo uma constante inspiração para todos aqueles que lutam por um País mais justo e, principalmente, para aqueles que defendem a qualidade e a universalidade dos serviços públicos de saúde.

Minhas condolências à sua família, a seus filhos e netos, na certeza de que sua determinação estará sempre presente na memória dos que tiveram o privilégio de usufruir de seu convívio.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SRA. GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em 15 de agosto passado, a Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP lançou a campanha *Energia a Preço Justo*, que tem o objetivo de mobilizar a população contra a renovação sem licitação das concessões das empresas de energia elétrica.

Como sabemos, a partir de 2015, vencem diversos contratos de concessão de prestação de serviços públicos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. E, tendo em vista o princípio jurídico da homogeneidade das formas, o tratamento a ser dado pelo Governo Federal a essas concessões, cujos contratos estão terminando, deve ser aplicável aos contratos de concessão de outros setores econômicos onde existam serviços públicos concedidos, como os de transportes, saneamento e outros.

A FIESP criou página específica da referida campanha na Internet, no endereço *http://www.energiaaprecojusto.com.br*, e vem divulgando documento segundo o qual, a partir de 2015, estariam vencendo contratos de concessão de 112 usinas hidrelétricas, que representam 28% da geração de energia do País; 9 contratos de transmissão, que totalizam 73.000 km de linhas de transmissão, o equivalente a 82% da extensão da malha existente; e 37 distribuidoras, que representam 40% do mercado regulado.

Ainda de acordo com a FIESP, o art. 175 da Constituição Federal exige que sejam feitos leilões para a renovação desses contratos de concessão, o que beneficiaria os consumidores, pois o preço da energia elétrica brasileira cairia, uma vez que a maior parte dos investimentos nos ativos associados a esses contratos de concessão estão amortizados.

Segundo a FIESP, com a realização de leilões para a definição de novas tarifas e, eventualmente, de novos contratados para prestação dos serviços cujos contratos de concessão vencem a partir de 2015, a economia para os consumidores de energia elétrica poderia ser de aproximadamente R$30 bilhões por ano.

Sobre o mesmo tema, o jornal *O Estado de S.Paulo* de 16 de setembro de 2011, em editorial intitulado *Transparência e Justiça nas Concessões*, afirma que, considerando as concessões que vencem até 2017, a economia que pode ser obtida com a redução das tarifas associadas a esses contratos seria de até R$7 bilhões por ano, no segmento de geração, e de R$3 bilhões anuais no segmento de transmissão. O editorial não faz referência ao segmento de distribuição de energia elétrica.

Assim, de acordo com o referido editorial, computando-se a redução de encargos setoriais e tributos incidentes sobre esses valores, que beira 50%, a redução de custos para os consumidores finais de energia elétrica seria de cerca de R$15 bilhões anuais, ou seja, a metade do valor estimado pela FIESP.

Mais recentemente, de acordo com matéria publicada pela agência Canal Energia, em 6 de outubro de 2011, o Dr. Mário Veiga, Presidente da PSR Consultoria, um engenheiro muito considerado no setor de energia elétrica brasileiro e mundial, afirmou no 8° Encontro Nacional de Agentes do Setor Elétrico que a redução de custos anuais com as licitações dos novos contratos de concessão poderia ser de até R$2 bilhões no segmento de geração, e de R$2,5 bilhões no segmento de transmissão. Na distribuição, segundo o Dr. Mário Veiga, não haveria ganhos expressivos com a licitação das concessões, visto que as empresas distribuidoras já têm esse valor capturado durante o processo de revisão tarifária.

Novamente, considerando a redução de encargos setoriais e tributos incidentes sobre energia elétrica, utilizando-se as estimativas do Presidente da PSR Consultoria, a economia para os consumidores de energia elétrica seria de R$6,75 bilhões anuais, um valor inferior a 25% do valor estimado pela FIESP.

Com base nos dados estimados pela ABRACE e pela PSR Consultoria, é forçoso concluir que há certo

exagero por parte da FIESP na estimativa dos benefícios resultantes da licitação das concessões cujos contratos terminam a partir de 2015.

Qual a razão para esse exagero? Aparentemente, a FIESP quer evitar uma simples prorrogação dos contratos de concessão vigentes, mantidas as tarifas atuais.

Entretanto, diversas autoridades do Governo Federal, incluindo o Ministro Edison Lobão, do Ministério de Minas e Energia, já se pronunciaram sobre o tema e ressaltaram que, seja prorrogando ou licitando as concessões cujos contratos vencem a partir de 2015, os benefícios tarifários decorrentes serão repassados aos consumidores. Em suma, as tarifas dos novos contratos de concessão considerarão os ativos já amortizados.

Se o problema não é o repasse dos benefícios tarifários aos consumidores, qual a razão da FIESP para pintar com tintas tão fortes os benefícios que decorreriam de um processo de licitação dessas concessões?

Tendo em vista que a maioria dos contratos de concessão que estão vencendo pertencem a empresas estatais, dentre elas a CESP, parece-nos que a FIESP quer forçar um novo processo de privatização de ativos no setor elétrico brasileiro, que, no caso específico de São Paulo, prejudicaria a pretensão do atual Governador de arrecadar recursos com a privatização da CESP, o que ele já tentou, sem sucesso, por três vezes, a última em 25 de março de 2008, justamente por não haver uma definição quanto à prorrogação do contato de concessão de grande parte dos ativos daquela companhia estadual de geração de energia elétrica.

O que prejudica o atual Governador paulista beneficia os candidatos à sua sucessão, e o Dr. Paulo Skaf, atual Presidente da FIESP, tem se apresentado como um dos candidatos ao Governo de São Paulo nas próximas eleições.

Sr. Presidente, quero expressar o meu repúdio à utilização da FIESP, órgão empresarial da maior importância para o País, para fins que não se coadunam com a sua tradição de contribuição para o desenvolvimento do Brasil.

Temos total confiança de que, qualquer que seja a alternativa a ser proposta pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff para tratamento das concessões do setor de energia elétrica nacional cujos contratos vencem a partir de 2015, o respeito à Constituição Federal, a defesa intransigente do interesse público e, consequentemente, a busca da modicidade tarifária serão os parâmetros balizadores a serem empregados.

Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar minha homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, que comemoramos em 13 de outubro.

Como fisioterapeuta, aproveito a oportunidade para renovar meu apelo para que seja votado logo no Senado Federal o Projeto de Lei nº 5.464, de 2009, de minha autoria, que transforma em lei a comemoração da data, prática iniciada em 13 de outubro de 1969, quando da aprovação do Decreto-Lei nº 938, que regulamentou as profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, desde então exercidas por profissionais de nível superior.

Quero destacar também o voto em separado que proferi ao Projeto de Lei nº 5.635, de 2005, do Deputado Onyx Lorenzoni, que visa regulamentar a profissão de protesista/ortesista. No meu voto favorável, fiz alterações no § 2º do art. 1º do projeto, a fim de determinar que o fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional, assim como o médico, também possam prescrever a prótese ou a órtese realizada pelo protesista/ortesista ortopédico.

Na mesma direção aponta o substitutivo que apresentei ao Projeto de Lei nº 6.179, de 2009, do Deputado Bonifácio de Andrada, voltado para a criação do bacharelado em Segurança do Trabalho. Nele, acrescentei a permissão para que a profissão seja exercida por fisioterapeutas que possuam curso de especialização em segurança do trabalho.

Já o Projeto de Lei nº 6.083, de 2009, do Deputado Luiz Couto, institui a obrigatoriedade de realização de ginástica laboral no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta.

Como relatora da proposição, apresentei parecer favorável, por considerar a iniciativa muito justa e oportuna, acrescentando, apenas, a exigência de que a prática seja orientada por profissionais formados em fisioterapia, terapia educacional ou educação física.

A ginástica laboral é uma prática cada vez mais necessária, em função da utilização crescente de máquinas e equipamentos que causam malefícios aos trabalhadores, como no caso das Lesões por Esforço Repetitivo (LER), hoje conhecidas de forma mais abrangente como Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (DORT).

De modo geral, a Medicina tem evoluído no sentido de privilegiar ações preventivas em relação ao tratamento sintomático. A mudança é benéfica para os pacientes, mas, sobretudo, para as avaliações feitas no âmbito das políticas públicas, que constatam a enorme vantagem das práticas educacionais do ponto de vista dos sistemas de saúde, incumbidos de arcar com custos crescentes em função, entre outras coisas, da maior expectativa de vida da população.

Nesse contexto, tanto a fisioterapia quanto a terapia ocupacional têm sido cada vez mais requisitadas, pois a sociedade aprendeu a confiar nos resultados

que elas apresentam. A evolução dessas ciências ampliou suas áreas de atuação, multiplicando os procedimentos preventivos, que podem ser direcionados a todas as fases da vida, desde a infância até a velhice, passando pela vida produtiva nas empresas.

O reconhecimento e a valorização dos fisioterapeutas e dos terapeutas ocupacionais crescem à medida que a sociedade se desenvolve e que são ampliadas as possibilidades de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

É por isso que, nas comemorações do Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, temos a oportunidade de, mais uma vez, apoiar nossa categoria e parabenizar esses profissionais pelo trabalho que realizam hoje e também pela importância ainda maior que terão no futuro.

Muito obrigada.

O SR. PADRE TON (PT-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, segundo matéria de autoria dos jornalistas Julio Wiziack e Agnaldo Brito publicada no jornal *Folha de S.Paulo* do último domingo, a Amazônia está passando por um novo ciclo de vultosos investimentos.

O pacote de investimentos para os nove Estados da região até 2020 já soma 212 bilhões de reais, e, segundo o Jornal, esse valor deve subir ainda mais quando todos os projetos tiverem orçamento definido.

Desta vez, o foco dos investimentos será no setor elétrico, em projetos como Belo Monte, no Pará; Jirau e Santo Antônio, em Rondônia; e Teles Pires, no norte de Mato Grosso, que juntos elevarão a participação da Amazônia na geração de energia elétrica de 10% para 23% até 2020.

Outro setor que deverá receber grande volume de investimento, tanto público como da iniciativa privada, é o da infraestrutura de transporte, especializada no escoamento dos produtos do agronegócio, voltados para a exportação.

Uma análise rápida sobre a natureza desse plano de investimentos, Sras. e Srs. Parlamentares, me faz temer pelo futuro da Amazônia.

O plano não deixa claro como os ativos ambientais, a biodiversidade, os fármacos, a floresta, os serviços ambientais e, muito menos, as populações tradicionais da região serão considerados no novo surto de desenvolvimento que deverá surgir.

Não vejo, por exemplo, investimento sendo programado para aumentar o esforço de pesquisa sobre a incalculável riqueza natural, que ano após ano vem sendo destruída, sem que os brasileiros tenham o direito ao menos de conhecê-la.

Não vejo investimento na indústria de base florestal, no ecoturismo, no extrativismo, na construção naval, na pesca, para aumentar a oferta de empregos sustentáveis na região.

Não vejo, Sr. Presidente, investimento nas comunidades indígenas, nos ribeirinhos, nos quilombolas, nos assentamentos, nas populações urbanas marginalizadas, para retirar essas pessoas da condição de quase mendicância em que vivem.

Pelo contrário, ao que parece, mais uma vez, a Amazônia está sendo tratada como mero suporte ao desenvolvimento de outras regiões; como fornecedora de matéria-prima, que pode ser explorada sem qualquer preocupação com os 24 milhões de brasileiros que lá vivem.

Tudo indica que estamos acelerando um modelo que já conhecemos justamente pelos seus efeitos negativos, como desmatamento, desperdício de recursos naturais e miséria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Muito obrigado.

A SRA. ALINE CORRÊA (PP-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus cumprimentos. Estamos no mês mais cor de rosa do ano. O *Outubro Rosa* foi criado nos Estados Unidos, em 1997. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama. Com o passar dos anos, vários países aderiram à causa. No Brasil, o movimento chegou em 2002 e começa a ganhar, a cada ano que passa, um número maior de ações que remetem aos objetivos da campanha.

A marca principal é a iluminação de monumentos históricos com a cor rosa. No interior de São Paulo, cito ação exemplar da Prefeitura de Americana, que durante toda esta semana manterá a Praça David Garcia com iluminação na cor rosa. Um gesto elogiável da administração do Prefeito Diego de Nadai, que se soma a outras ações que trouxeram um colorido simbólico a cartões postais no mundo todo. Em vários países, locais famosos recebem a cor da campanha, como a Torre de Pisa, na Itália; a Opera House, na Austrália; e o Arco do Triunfo, na França.

Outubro, portanto, é o mês que todos passamos a usar para chamar atenção para uma doença que mata milhares de mulheres anualmente em todo o mundo: o câncer de mama. O movimento é mundial e tem o objetivo de dar visibilidade ao tema e estimular a participação da população e de entidades na luta contra o câncer de mama, bem como sensibilizar o poder público sobre a importância de dar atenção adequada à doença. De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), esse é o segundo tipo mais frequente da doença no mundo, sendo o mais comum entre as

mulheres. Somente no ano passado, foram detectados 49.240 novos casos no Brasil.

Se diagnosticado e tratado oportunamente, as perspectivas de cura são maiores. Infelizmente, nobres pares, muitas mulheres ainda não sabem que esta Casa aprovou e já está em vigor, desde 29 de abril de 2009, a Lei Federal nº 11.664, de autoria do atuante Deputado Federal Enio Bacci, que trata de questões relativas a prevenção, detecção, tratamento e controle dos cânceres do colo uterino e de mama. Desde então, o SUS, por meio de serviços próprios, conveniados ou contratados, assegura a assistência integral à saúde da mulher. A grande novidade da Lei 11.664 é a realização de exame mamográfico pelo SUS em todas as mulheres a partir de 40 e não mais de 50 anos de idade. Em outras palavras, a partir dos 40 anos, toda mulher tem o direito de realizar a mamografia anual.

É preciso que todas nós, mulheres, definamos um "Dia Rosa" em nossas agendas. Um dia para cuidar da saúde, prestar atenção ao corpo e, principalmente, ter acompanhamento médico. O *Manifesto ao Dia Rosa*, que circula no mundo todo, é extremamente feliz ao expor que:

> "A grande verdade é que nunca dá tempo de fazer o que a gente não quer fazer. Para a mamografia entrar de vez na rotina preventiva das mulheres, tem que virar prioridade. Não dá para disputar com o projeto que precisa ser entregue o mais rápido possível no trabalho, muito menos com o tempo junto ao marido ou ao filho. Se ela não tiver espaço na agenda, o diagnóstico do câncer de mama continuará sendo tardio. Se existe o dia de ir ao salão de beleza e o dia de sair com as amigas, tem que existir o dia de colocar a prevenção em primeiro plano!"

Era o que tinha a destacar. Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nesta semana, comemora-se o oitavo aniversário da Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP). Trata-se de uma importante autarquia idealizada ainda na gestão do saudoso Governador Mário Covas. A AGEMCAMP foi criada com o objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum à Região Metropolitana de Campinas, região esta que é composta pelos Municípios de Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

A AGEMCAMP tem cumprido a sua missão com extremada excelência, viabilizando relevantes conquistas para uma das regiões que mais tem se desenvolvido no cenário econômico nacional, hoje considerada uma das mais sólidas áreas brasileiras do ponto de vista de atração de investimentos. Além de estabelecer metas, planos, programas e projetos de interesse comum aos 19 Municípios da Região Metropolitana de Campinas, a AGEMCAMP também se destaca na fiscalização e avaliação da execução dos projetos, bem como na fiscalização das execuções das leis que dispõem sobre regiões metropolitanas e aplicação de eventuais sanções.

Como fruto de todo este trabalho, no último mês de agosto, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, com imensa satisfação, fui convidada para participar da criação e da primeira reunião da Câmara Temática de Políticas Públicas para Mulheres. Mais um reflexo do compromisso e da percepção de desenvolvimento que a AGEMCAMP tem demonstrado ao longo de seus 8 anos de atuação irretocável. A criação da Câmara é um avanço no fortalecimento da região e soma-se ao trabalho realizado pelo Conselho de Desenvolvimento da RMC. Organismos que têm à frente a elogiável atuação de Cristina Carrara, Diretora-Executiva desta agência metropolitana.

Durante as comemorações dos 8 anos de atuação da AGEMCAMP, foi assinado Protocolo de Intenções entre a Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Prefeituras Municipais da RMC para a implantação do programa estadual de qualificação profissional. Este programa foi elaborado com base no Diagnóstico para o Programa Estadual de Qualificação Profissional, feito pela Secretaria em parceria com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), a partir de informações colhidas durante a Caravana do Trabalho, que em 2007 percorreu todas as cidades paulistas. Através de políticas como esta conseguimos viabilizar a inserção das classes E, D e C no mercado formal de trabalho, garantindo integração na dinamização econômica do território paulista e promovendo qualidade de vida e autoestima, importantes indicadores de desenvolvimento de uma nação.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a última quinta-feira, 29 de setembro de 2011, entra para a história das cidades paulistas de Salto, Itu, Indaiatuba e Cabreúva, com a assinatura de um convênio entre a Caixa Econômica Federal e o Consórcio da Bacia do Ribeirão Piraí para a liberação de R$57,1 milhões, recurso que equivale a cerca de 60% dos R$108 milhões necessários para a construção da barragem do

Ribeirão Piraí – obra que começa a sair do papel para garantir que cada cidade beneficiada possa coletar o volume necessário de água para o seu abastecimento até o ano de 2040.

A importância desta data justifica-se nas dificuldades de uma luta iniciada no já distante ano de 1997 e muito bem retratada pela imprensa saltense, à qual rendo homenagens citando o exemplar trabalho de pesquisa histórica realizado pelo quase cinquentenário *Jornal Taperá*. Sinto-me orgulhosa, nobres pares, por ter participado de forma ativa dos principais momentos desta luta, repleta de desafios e coroada de êxitos com a liberação de recursos para o Consórcio Intermunicipal.

A assinatura do convênio teve local no Centro de Educação e Cultura Anselmo Duarte, em Salto. O evento contou com a presença de grandes amigos e parceiros, como o Prefeito ituano Herculano Passos Júnior, o Prefeito indaiatubano Reinaldo Nogueira, o Vice-Prefeito de Cabreúva, José Mauro de Oliveira, e o Prefeito anfitrião, Geraldo Garcia. Os Vereadores Divaldo Garotinho e Luiz Alberto Pereira (Cebolinha), de Salto e Indaiatuba, representaram os quatro Legislativos Municipais na mesa principal. Pela Caixa Econômica Federal, subscreveu o documento histórico o representante regional Sandro Valentim.

A imprensa regional e as autoridades presentes – com as quais divido os méritos desta conquista – teceram uma série de elogios ao meu trabalho parlamentar. No entanto, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero enfatizar que faz parte da minha responsabilidade legislativa auxiliar aquela importante região paulista nas negociações com os órgãos federais. Mais do que isso: é motivo de honra saber que coloco as prerrogativas do meu mandato parlamentar a serviço de mais de 600 mil pessoas que residem nas cidades que serão atendidas pela barragem do Ribeirão Piraí.

Todos os números relacionados a esta conquista são, realmente, grandiosos. A obra permitirá a reserva de 5 bilhões de litros de água, em um lago de 200 hectares e com 1,3 km de extensão. Portanto, nobres pares, a barragem que será construída em Salto, na divisa com Itu, em uma área da fazenda Pedra Branca, nas proximidades de um local conhecido como Cachoeira das Aranhas, é considerada uma das maiores vitórias da região para a preservação e o uso racional do potencial hídrico do Ribeirão Piraí.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (Bloco/PPS-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fomos todos participantes, nesta Casa, dos debates travados, às vezes com acrimônia, em torno do novo Código Florestal. Aprovado, aqui, seguiu para o Senado. E lá, ao que parece, os debates não serão, também, tranquilos.

Uma coisa não quis admitir em nenhum instante. É que, para entender, de forma simplificada, a razão dos desencontros e dissensos, resolveu-se dividir em apenas dois os contendores, estando de um lado os ruralistas e, de outro, os ambientalistas.

A dificuldade – e não apenas para mim – estava em não saber como houvesse um grupo ruralista que pudesse não aceitar a defesa do meio ambiente, meio, em que, afinal, vivem e produzem os bens de mercado. E havendo, assim, um ponto de consenso – o meio ambiente teria de ser defendido – por que, então, as desavenças?

Vemos, agora, que o Senado se prepara para a mesma intensidade de debates. É bom que isso ocorra, que se apresentem argumentos os mais diversos na defesa de um bem comum, a natureza. Por isso, creio ser necessário levar em consideração alguns dados referentes às florestas em nosso País, biomas que precisam ser defendidos, em favor de nosso futuro. Um futuro comum a ruralistas e a ambientalistas.

Os primeiros colonizadores portugueses que aportaram no País se defrontaram com a exuberância de uma Mata Atlântica que cobria nosso litoral do Rio Grande do Norte a São Paulo, adentrando-se a Minas Gerais. Os primeiros focos de instalação daqueles colonos já teria de se dar em prejuízo dessa vegetação que cobria um solo tropical riquíssimo, ubérrimo.

Esse mesmo sistema colonizatório prosseguiu por alguns séculos. Os bandeirantes não conseguiram se estabelecer nas longas distâncias que desbravaram. A mineração – Minas e Goiás, sobretudo – não exige um índice populacional denso. Nem estável, urbano. Vargas tentou sua Marcha para o Oeste. Rondon ajudou muito como sertanista, trazendo os índios para um novo convívio social. Inaugurou-se a nova capital de Goiás. Mas essas tentativas de interiorizar nosso desenvolvimento somente se realizaram, de fato, com a fundação de Brasília.

Esses processos civilizatórios, o litorâneo e o interiorano, no entanto, não foram feitos sem imensos prejuízos para a flora e a fauna nativas. Daquela imensidão da Mata Atlântica não se conservaram mais de 5% – cinco por cento! – em áreas ainda sob constante assédio da especulação imobiliária gerada e estimulada pelos grandes aglomerados populacionais. E em nosso cerrado, terras consideradas inaproveitáveis, já se cultiva de soja a morango, de algodão a laranja, o que, desnecessário dizer, se vem fazendo com a destruição sistemática desse outro importante bioma brasileiro.

Temos, assim, a experiência histórica de um desenvolvimento predador ao extremo. E, agora, quando

a consciência ambientalista se vai apossando de mais e mais corações e mentes, por todo o País, é preciso que nós, os legisladores, sejamos capazes de impedir que se destruam mais e mais florestas e, com elas, sua riquíssima fauna.

O Governo costuma alardear, como importante conquista, o fato de as áreas desmatadas, na Amazônia – é o exemplo mais em foco – estarem diminuído, ainda que em percentuais pouco significativos. Mas isso pouco representa. A destruição daquela floresta segue em ritmo tão aterrador que, a rigor, está sobrando cada vez menos floresta a derrubar.

Um dado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos que levar em absoluta consideração. É que, nas últimas 5 décadas, a cobertura vegetal do País caiu de 90% para 52%. E, feitas as contas, em mais 50 anos, seja, quando surgir em cena uma terceira geração de nossos descendentes, talvez aqueles jovens só possam conhecer árvores em jardins botânicos e florestas apenas nas memórias de seus avós. Urge que essas florestas sejam preservadas.

Grato pela atenção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo quer – e o quer sempre de forma a mais açodada – que o Congresso aprove a Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2011, que prorroga até 2015 esta já inaceitável DRU, seja, a Desvinculação de Receitas da União, estabelecida pelo art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988.

A Desvinculação é, ela mesma, o escoadouro de uma sequência de erros que se cometem desde quando, em 1994, o Governo Itamar criou um incrível Fundo Social de Emergência. E incrível isso que se comprovou, em pouco tempo, que nem era social, nem de emergência.

Basta que se veja que o objetivo desse Fundo seria o saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal, a estabilização econômica, a aplicação prioritária de seus recursos no sistema de saúde e de educação, ademais de benefícios previdenciários.

Dessas intenções, ao que parece, a estabilização econômica talvez fosse a única menos preocupante. E isso não pelo fato de esse Fundo existir ou não, mas, sim, por uma política econômico-financeira instaurada pelo próprio Governo Itamar – o Plano Real – e que, ainda que aos trancos, vem sendo seguida pelos Governos que o substituíram.

E já que não era mais possível seguir enganando nossa cidadania, entendeu-se melhor escancarar o jogo e mostrar que o que se pretendia, de fato, era desvincular aquelas verbas que, no Orçamento da União, estavam como que "carimbadas", ou seja, com destinação específica. Veio para isso o art. 76 do mesmo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, permitindo que o Executivo, sem maiores controles, se utilizasse de 20% de quase todos os recursos que arrecadasse.

Sequer tiveram o cuidado de indicar a destinação desse montante, da forma como fizeram os legisladores que aprovaram o aqui citado art. 71, em 1994.

A DRU é um autêntico fracasso, como o foi o Fundo Social de Emergência de Itamar. Porque um e outro propunham destinar recursos a áreas específicas, e essas áreas específicas – saúde e educação, os melhores exemplos – estão em frangalhos.

E, agora, a Sra. Miriam Belchior, Ministra do Planejamento, vem ao Congresso para pedir urgência na votação da DRU, prorrogando-a até 2015, para permitir investimentos na área governamental.

Ora, em 1994, já se dizia que as imperfeições da Constituição, nesse aspecto, eram evidentes, já que 82% das verbas consentidas tinham destinação específica, restando ao Executivo pequena margem de atuação financeira.

Admitindo-se que isso seja verdade, deveria o Governo, desde então, propor uma Emenda Constitucional que tentasse corrigir os desencontros que considerava – e continua considerando – deformantes frente à ação governamental.

Seria, assim o entendo, um caminho talvez mais difícil, mas não menos necessário. Discussões decorreriam daí, as mais intensas e extensas, mas se poderia chegar a um resultado que não fosse o atual, o de entregar de mão beijada ao Poder Executivo o direito de se utilizar de 20% de sua arrecadação não na forma como exigida pela Carta de 88, mas como o definisse sua tecnoburocracia.

Mais ainda: os assombrosos 82% a que se refere a Sra. Ministra têm como destinação específica aqueles carimbos que falam em educação, em saúde, em segurança, em previdência oficial. E que há de errado nisso? E que é que se pretende, com sua desvinculação? Fazer as coisas melhores para a cidadania? Desnecessário atestar que não, um não gritado bem alto por nosso povo. Então só nos resta concluir que uma nova DRU continuaria sendo boa apenas para o Governo, o que, convenhamos, é mais assombroso que a própria DRU.

Há tempo de, com mais cuidado, repensar a questão. Discuti-la, procurar corrigir excessos e, mesmo, erros. Convém ter presente que o velho FSE de Itamar e a DRU de Lula estão inscritos a meio dos atos transitórios de nossa Carta, uma transitoriedade que, afinal, já vai chegando quase aos 20 anos: é transição em excesso!

Mas há tempo, sobretudo, para que o Planalto diga a verdade à cidadã e ao cidadão, e não os leve embrulhados em justificativas canhestras.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tem sido política governamental o manter elevado o valor do dólar, com o que, primordialmente, se beneficiariam nossas exportações, embora, sem dizer, ficasse entendido que os grandes beneficiários dessa política seriam nossos exportadores.

A diferença parece sutil. Mas não é. Porque estamos usando bilhões e bilhões de recursos públicos para permitir que os senhores exportadores mais e mais se locupletem no mercado internacional. Nossas reservas ultrapassaram um nível que o País até então desconhecia, ou seja, mais de 300 bilhões de dólares. Quero dizer: todos pagamos para que uns poucos enriqueçam ainda mais.

Ainda assim, quis sempre entender que essa política governamental estaria condenada ao fracasso. Seria uma espécie de luta de resultado já definido, não aquela de Davi e Golias, mas a de um país de economia periférica – o Brasil – com o sistema financeiro internacional. E não adianta apelar ainda uma vez para o incidente bíblico. Aqui, vence, exatamente, o mais forte.

Os números atuais parecem dar razão a este meu raciocínio. Vamos ver.

O dólar vinha sofrendo quedas continuadas. As compras efetuadas pelo BACEN com o intuito – pelo menos o declarado – de impedir essa queda se mostraram não apenas caras, mas, sobretudo, ineficientes.

Deparamo-nos, agora, com uma mudança rápida. A cotação do dólar subiu em 8% em apenas duas semanas, a maior elevação seguida da moeda ianque em 12 anos. E por quê? Por causa da ação saneadora do BACEN? De jeito nenhum! E de que poderia adiantar, de resto, comprar dólar para garantir sua cotação, quando os pais da moeda, os Estados Unidos, emitem toneladas da moeda para obter exatamente um resultado oposto: a redução de seu preço, com o objetivo de garantir as exportações norte-americanas?

A virada foi dada pelo mercado, sem qualquer interferência estatal. O dinheiro, num repente, encurtou. Seja nos Estados Unidos, seja na área do euro. As empresas de raízes multinacionais se viram instadas pelas matrizes para enviar dólares com urgência. Essas empresas foram ao mercado comprar a moeda. E, pela lei de mercado – que o BACEN parece desconhecer –, o aumento da procura gera um aumento de preço.

Enquanto isso, quase como humilhação, nosso País segue gastando mais de 50 bilhões por ano para garantir suas reservas internacionais, reservas cujo valor – estamos vendo – independe por completo do que faz ou deixa de fazer o Governo. Esse mesmo Governo deve rever o gasto desses tantos bilhões. Assim, poderemos fazer uma avaliação mais segura das contas no tocante ao endividamento do País.

Grato pela atenção.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho registrar que no dia de hoje, 18 de outubro, é comemorado o Dia do Arquivista.

Segue abaixo texto de referência para melhor compreensão sobre este profissional.

> "Arquivista: Um profissional estratégico para a democracia na sociedade do conhecimento.
>
> No dia 20 de outubro é comemorado o dia do arquivista. Conheça mais sobre a formação e qual o papel dele no seu negócio.
>
> O exercício da profissão de arquivista só é permitido, segundo a Lei 6.546/78, que regulamenta a profissão, aos diplomados por Curso Superior em Arquivologia, ou àqueles que na época de publicação da Lei comprovaram pelo menos 5 anos ininterruptos de atividade ou 10 intercalados. Estes foram, em 1978, provisionados, e receberam registro de arquivista. Ainda segundo a lei, estes profissionais precisam se registrar na Superintendência Regional de Trabalho e Emprego – SRTE, órgão vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.
>
> Muitas pessoas acreditam que documentos antigos, empoeirados e amarelados são as ferramentas de trabalho que um arquivista utiliza no seu dia a dia. No entanto, trata-se de apenas mais uma das muitas confusões que ocorrem quando se fala nessa profissão, assim como a equiparação (errônea) que se costuma criar entre o arquivista e o bibliotecário, ou ainda com o Historiador.
>
> O arquivista é o profissional capaz de recuperar, no menor tempo possível, uma informação armazenada em qualquer que seja o suporte, seja ele físico, digital ou virtual. A gestão arquivística de documentos e informações implica atuação na produção, tramitação, uso, arquivamento, recuperação e classificação de documentos que vão desde certidões de nascimento até documentos sigilosos de guerra, passando por relatórios fundamentais a uma rápida e eficaz tomada de decisão gerencial. A consulta ao documento certo, sem perda de tempo, garante decisões rápidas, tão fundamentais no competitivo universo corporativo, além de possibilitar um planejamento estratégico mais eficiente.

Muitas organizações estão procurando arquivistas para organizar a distribuição e o armazenamento de informações da empresa. Vários concursos públicos estão buscando profissionais formados em Arquivologia, para facilitar a tomada de decisão por parte dos administradores. Isso está diretamente relacionado à modernização do Estado Brasileiro. Este Estado moderno, atento ao valor da informação e do conhecimento, valoriza cada vez mais o arquivista. Para se ter uma ideia, apenas nos últimos 5 anos mais de 350 vagas para arquivistas foram criadas, através de concursos públicos, somente no Poder Executivo Federal. O desafio agora é levar esta expressividade de vagas para os demais poderes e níveis de poder, que no mesmo período, juntos, abriram apenas cerca de 150 vagas. Ao buscar um estágio, em geral, o estudante não encontra dificuldades, pois o número de oportunidades costuma ser maior do que o número de estudantes.

Hoje muitas áreas do conhecimento têm percebido a Arquivologia como um diferencial competitivo no desenvolvimento de suas atividades, justamente pelo vetor informacional que o arquivista consegue agregar às atividades onde atua. As técnicas e princípios da Arquivologia têm garantido a muitas empresas obterem cases de sucesso em seus projetos.

A profissão de arquivista encontra-se em efetiva ascensão, com diversificado mercado de trabalho: arquivos históricos e administrativos, arquivos empresariais, arquivos pessoais, centros de documentação e memória, arquivos especializados, consultorias arquivísticas, serviços ou redes de informação, órgãos de gestão do patrimônio cultural, gerenciamento eletrônico de documentos, inteligência competitiva, gestão do conhecimento, gestão da qualidade, etc...

Ainda existe um estigma de que uma pessoa que trabalha com arquivos tem uma ocupação monótona e que lida apenas com um monte de papéis velhos, mas fica patente a cada dia que quem já percebeu o quanto o arquivista pode contribuir no apoio à gestão, especialmente na era da informação, está partindo na frente no mercado e obtendo excelentes resultados.

Portanto, neste dia 20 de outubro, Dia do Arquivista, faça uma reflexão da importância deste profissional e dê a ele seu devido valor."

Texto originário de Daniel Beltran, Presidente do SINARQUIVO, Sindicato Nacional dos Arquivistas e Técnicos de Arquivo.

O SR. PASTOR MARCO FELICIANO (PSC-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso esta tribuna para homenagear os médicos pela passagem de seu dia. Trata-se de uma profissão abençoada, exercida por verdadeiros sacerdotes, pois a dedicação aos necessitados é diuturna, não medindo esforços para estar sempre pronto a servir.

Quem de nós não tem uma história de final feliz, envolvendo um médico, desde o nascimento, passando por toda a vida. Por mais que a ciência e a tecnologia avancem, a presença do médico é imprescindível para confirmar qualquer avaliação, pois o profissional médico é aquele que possui a sensibilidade necessária ao pronto restabelecimento do paciente.

A homenagem que presto estendo-a às famílias dos médicos que se privam da convivência com seu ente querido, emprestando-nos para que tenhamos uma vida melhor.

Finalizando, peço a Deus que continue iluminando os caminhos de tão valorosos profissionais.

Parabéns, Doutores!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero também homenagear os professores pela passagem de seu dia – 15 de outubro.

Toda nossa formação intelectual é fruto dos bons préstimos de um professor. Quantas lembranças da paciência, da dedicação, enfim, do amor que todos demonstram ao abraçar tão prestigiosa carreira.

Grande parte de nossas vidas fomos acompanhados por um professor. E aproveito essa data para felicitar todos os professores, que muito contribuem para o crescimento de nosso País. Finalizo, pedindo que o mestre dos mestres, que é Jesus, abençoe a todos os professores desse nosso Brasil.

Sr. Presidente, peço que este pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a imprensa nacional dá enorme destaque, e com inteira razão, ao fato realmente absurdo e inaceitável da importação de material hospitalar usado e contaminado oriundo dos Estados Unidos, transformado em roupas e bolsos de uniformes para comercialização em diferentes regiões do Brasil, por uma empresa instalada na região do polo têxtil e de confecções de Pernambuco.

Tal procedimento vem sendo devidamente investigado e fiscalizado por diferentes órgãos da administração pública, tanto federais quanto estaduais, e exige

rigorosa punição dos seus autores e responsáveis, na verdade pessoas irresponsáveis porque interessadas tão somente no lucro fácil sem qualquer compromisso com as questões de saúde pública nele envolvidas.

O que precisa ficar bem esclarecido, Sr. Presidente, é que, embora de suma gravidade e proporções elevadas, o fato caracteriza-se como algo inteiramente isolado, pois o procedimento criminoso é restrito, conforme indicam as investigações, a uma empresa, diferenciando-se completamente, portanto, dos padrões e normas comuns dos verdadeiros empresários que integram aquele importante polo industrial de meu Estado.

Desse modo, é importante acentuar, Sr. Presidente, que o Polo Têxtil de Pernambuco ganha força e se consolida a cada ano graças ao trabalho e ao esforço desenvolvido por empresas sérias, constituídas para fornecer produtos de qualidade ao mercado regional e nacional.

Por isso, a má conduta da Império do Forro do Bolso, que opera há vários anos com importação de tecidos, localizada em Santa Cruz do Capibaribe, um dos Municípios daquele centro de confecções, não pode macular o conceito e a credibilidade de todo um setor que, no conjunto, trabalha com absoluta seriedade e responsabilidade.

Desde que foi apreendida pelas autoridades da Receita Federal, no Porto de Suape, uma carga de 46 toneladas de produtos hospitalares usados, com origem nos Estados Unidos, sob a falsa indicação de que seria tecido de algodão com defeito, ampliou-se a ação da Vigilância Sanitária de Pernambucano e dos demais órgãos públicos. Houve não apenas a imediata interdição da organização comercial importadora, mas também abriu-se investigação para verificar se os atacadistas interessados na posterior aquisição do material tinham conhecimento da ilegalidade e qual seria a aplicação daquele lixo hospitalar.

Sr. Presidente, é preciso, acima de tudo, reforçar o sistema de verificação e fiscalização de cargas nos portos brasileiros. Infelizmente, não é a primeira vez que isso ocorre. Não faz muito tempo, ou seja, em 2009, situação semelhante aconteceu no porto de Santos, onde atracaram navios simplesmente trazendo lixo tóxico da Inglaterra, como se aqui fosse o lugar escolhido para descarte daquele material inservível. O problema é que, por questões de legislação, foi preciso o Brasil recorrer à instância legal internacional para realizar a devolução do lixo tóxico aqui indevidamente recebido.

Agora chegam contêineres com lixo hospitalar e, mais grave ainda, com fortes suspeitas de uso sistemático como material reciclado. Cabe, portanto, aparelhar ainda mais as estruturas dos órgãos da Receita Federal e da própria Vigilância Sanitária em nossas unidades portuárias para impedir a ação de espertalhões e, sobretudo, garantir a integridade da saúde pública, de profundo interesse de toda a população brasileira. E, mais do que isso, é necessário encontrar meios legais e práticos para promover a imediata devolução de todo esse material, além de punir os responsáveis, sejam os importadores ou os autores do envio ilegal das cargas.

Cumprimento, pois, todas as instituições envolvidas nas diligentes fiscalizações realizadas no Porto de Suape: a Receita Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público, o IBAMA e a Vigilância Sanitária de Pernambuco.

E, igualmente, hipoteco total solidariedade aos abnegados empresários e trabalhadores do setor têxtil e de confecções de meu Estado, que não medem esforços para produzir com determinação ética e senso de responsabilidade, para contribuir na geração de riqueza e desenvolvimento de nossa região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JORGINHO MELLO (PSDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero destacar o papel da 2ª Vara Cível de Joaçaba, que foi a única do Estado a alcançar a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, de julgar todos os processos que foram ajuizados até dezembro de 2006. Quero parabenizar especialmente o Excelentíssimo Juiz Edemar Gruber, que está à frente da 2ª Vara Cível, que comandou o trabalho vitorioso e está sendo convidado agora para participar de mutirões em outras comarcas.

O eminente Juiz Gruber, em sua Comarca, conseguiu julgar todos os processos de antes de 2007 para um pouco mais de cem processos atualmente. Como resultado deste trabalho, os novos processos já conseguem audiência marcada dentro de 60 dias, prazo exíguo, quando se trata de ações judiciais.

Mais uma vez, Sr. Presidente, parabenizo o Juiz Gruber, por ter alçado a Comarca de Joaçaba ser a única do Estado a cumprir a meta estabelecida pelo CNJ.

Parabéns ao meu Município de Joaçaba e ao eminente Juiz, que serve de exemplo ao Judiciário de todo o Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. DOMINGOS NETO (Bloco/PSB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna desta Casa, envaidecido e orgulhoso, para levar ao conhecimento de meus caros pares e demais ouvintes que Fortaleza, capital de meu querido Estado, é o terceiro destino nacional mais buscado, segundo pesquisa divulgada recentemente pelo jornal *Folha de S.Paulo*.

Capital do Estado do Ceará, Fortaleza é a quinta cidade mais populosa do Brasil, com cerca de 2,5 milhões de habitantes. Conhecida como Terra da Luz, torna-se ainda mais aconchegante por seu clima agradável, com temperatura média de 26 graus centígrados. Além disso, a capital cearense já possui uma excelente infraestrutura hoteleira, o que possibilita recepção e acomodação de excelente padrão para milhares de visitantes.

Fortaleza irradia beleza e hospitalidade a todos que a conhecem. Suas paisagens naturais encantam não só os que a visitam esporadicamente, mas todos que nela habitam. Está debruçada sobre o Atlântico, com 574 quilômetros de belíssimas praias e paradisíacas paisagens. Os turistas encontram opções variadas por todo o Estado.

A cidade também já se prepara para a Copa do Mundo da FIFA de 2014. Segundo dados da Secretaria de Turismo, o Governo do Ceará, em parceria com o Governo Federal e a Prefeitura Municipal, trabalham não só para garantir a execução de todas as ações estruturais, como também para assegurar o desenvolvimento de iniciativas que irão possibilitar a concretização de uma herança econômica e social para a sua população.

Informa, ainda, que através de parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, estão sendo trabalhados projetos de capacitação para pequenas e microempresas, empreendedores individuais e trabalhadores em geral. A população também será beneficiada com ações de capacitação em diversas áreas a fim de elevar a qualidade da prestação de serviço para os inúmeros visitantes que irão ao Ceará, contribuindo, assim, para uma melhoria substancial da imagem do Estado para o turismo nacional e internacional.

Parabenizo os cearenses por essa importante conquista no *ranking* turístico, que, com certeza, alavancará mais negócios para o desenvolvimento e fortalecimento de nossa economia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje é o Dia do Médico. Venho, portanto, a esta tribuna para homenagear essa classe de profissionais que presta um digno e indispensável serviço à manutenção e restauração da saúde de nossos cidadãos.

Esta data foi escolhida por ser o dia consagrado a Lucas, o "amado médico", segundo o apóstolo Paulo. Lucas teria estudado medicina em Antioquia, e foi um dos intelectuais discípulos de Cristo. Essa tradição de se ter Lucas como o patrono dos médicos se iniciou por volta do século XV.

Ao longo da história, o médico tem-se destacado no mundo inteiro por prestar um inestimável serviço à humanidade, utilizando, além de seus conhecimentos específicos, incansáveis e inesgotáveis horas de dedicação com o único intuito de promover a saúde e o bem-estar físico, mental e social dos indivíduos.

Quero, ao ensejo, mencionar que se trata de uma das mais longas carreiras acadêmicas, que requer anos de estudos e práticas, na maioria das vezes em situações pouco satisfatórias para os seus estudantes. O curso de graduação em medicina tem duração de 6 anos em média, além da residência médica ou especialização. Depois de formado, o médico deve optar por uma especialidade médica na qual deseja clinicar, estendendo seus estudos por mais 2 anos.

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, o Brasil possui hoje aproximadamente 300 mil médicos, sendo que 280 mil estão em atividade. A média atual, portanto, é de quase 1,5 médicos por 1000 habitantes. Assim, ocupamos o primeiro lugar no *ranking* mundial, superior mesmo à Índia e à China.

Os relatos das entidades de classe apontam, no entanto, que o futuro do exercício de nossa medicina é preocupante. A proliferação das faculdades resulta no aumento da formação de novos profissionais sem a devida ampliação de vagas no mercado. Outro fator preponderante diz respeito aos requisitos obrigatórios para a necessidade social do curso, com corpo docente qualificado, infraestrutura, hospital-escola, entre outros, a fim de que haja uma formação profissional da melhor qualidade.

Sr. Presidente, meus caros pares, essa preocupação visa não somente dar uma melhor formação ao médico brasileiro, mas também um atendimento de qualidade à população. É urgente, portanto, que sejam formuladas e implementadas políticas de saúde, bem como avaliados os planos, programas e tecnologias ora utilizados na atenção à saúde.

Finalizando, quero congratular-me com todos os médicos brasileiros, em especial com os do meu querido Ceará, que lutam incansavelmente pelo bem-estar do nosso povo, proporcionando-lhe expectativa de uma vida melhor e mais saudável.

Sr. Presidente Sras. e Srs. Deputados, aproveito o tempo que me resta para dizer que hoje o Fortaleza Esporte Clube, o nosso glorioso Tricolor de Aço, está completando 93 anos de existência, motivo de comemorações para todos os torcedores cearenses que ao longo da história têm acompanhado a sua brilhante trajetória nos estádios brasileiros.

O Fortaleza Esporte Clube é uma agremiação esportiva sediada na cidade de Fortaleza. Foi fundada em 18 de outubro de 1918 por Alcides Santos, um dos grandes esportistas cearenses, que se enamorou pelo futebol na época em que estudou na França. Com as

suas cores vermelho, azul e branco, tem aquecido os corações da torcida e os palcos onde atua com a sua incomparável performance.

Dono da maior torcida do Estado do Ceará, desde o começo da década de 1970, quando levava milhares de torcedores para os gramados cearenses, teve comprovado o crescimento de sua torcida após consecutivas vitórias estaduais em 1964, 1965, 1967 e 1969, do vice-campeonato brasileiro de 1960 e 1968 e do Norte-Nordeste em 1970. É detentor de 39 títulos do Campeonato Cearense.

Entre os anos de 2000 a 2010 o Fortaleza Esporte Clube esteve presente em todas as finais do campeonato estadual. Além dos oito títulos conquistados na década, o tricolor conquistou o campeonato de 2002, perfazendo, portanto, nove títulos na década.

Além disso, foi tetracampeão em 2007, 2008, 2009 e 2010. Infelizmente, o nosso Tricolor começou mal a década de 2010. Conquistou seu tetracampeonato, mas no Brasileirão amargou o rebaixamento para a Série C em 2009. Em 2010 o Leão não conseguiu passar da fase classificatória e permaneceu na terceira divisão.

Tampouco temos vitórias para 2011. Foi um ano difícil para o nosso Tricolor. Mas são incontáveis as alegrias que tem proporcionado ao longo de sua trajetória aos seus torcedores.

Finalizando, quero estender esta homenagem à diretoria do nosso Leão de Ouro, na pessoa de seu Presidente, Osmar Baquit, e aos queridos torcedores, que tornam o nosso Tricolor de Aço cada vez mais forte e apto para futuras conquistas no Campeonato Cearense e no Brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antonio Imbassahy, do PSDB da Bahia. S.Exa. dispõe de 25 minutos na tribuna.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB-BA. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY QUE, ENTREGUE AO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

Durante o discurso do Sr. Antonio Imbassahy, o Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, antes de V.Exa. conceder a palavra ao novo orador, pediria que acolhesse neste Grande Expediente meu pronunciamento sobre o final da greve dos bancários.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na sequência dos entendimentos mantidos entre banqueiros e bancários, por suas entidades representativas, chegou ao final, ontem, a greve que se vinha protelando há 20 dias, voltando à normalidade nossas instituições financeiras, paralisadas à falta de uma solução consensual, que terminou por fluir após sucessivas reuniões entre as partes interessadas.

Relativamente aos Correios, uma decisão do Superior Tribunal do Trabalho incumbiu-se de pôr fim à pendência, tendo os servidores daquela empresa retornado às atividades, conforme ressaltei em pronunciamento anterior, neste mesmo plenário, com aplausos gerais.

Cerca de 18 milhões de cartas e demais encomendas passaram a ser distribuídos com maior celeridade, preenchendo lacunas que decorreram de demoras acentuadas com prejuízos para os respectivos usuários, inclusive os que utilizavam o chamado SEDEX, de pronta entrega aos destinatários.

Nesta terça-feira, portanto, os bancos retornarão aos seus encargos habituais, após duas dezenas de dias de interrupção de trabalhos, o que gerou descompassos no desempenho quotidiano, embora os caixas eletrônicos buscassem suprir eventuais saques de quantias limitadas.

Temos, pois, que nos regozijar pela identificação de alternativas viáveis, capazes de compatibilizar os interesses conflitantes entre os segmentos envolvidos nas acirradas dissensões emergentes.

Dentre as cláusulas pactuais figura o aumento salarial de 9%, além de outras vantagens reclamadas pelas lideranças sindicais, diretamente responsáveis pelas prolongadas conversações, ao final revestidas de pleno êxito.

O País retorna, assim, à normalidade, o que merece realmente o registro desta tribuna, como ora o faço em nome de nossa bancada.

Saudamos, pois, o final das duas greves, com um deslinde que alcançou positivamente as aspira-

ções dos que estiveram engolfados nessa longa postulação salarial.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao Deputado Newton Lima, do PT de São Paulo, que foi eleito, hoje, Presidente da Comissão Especial da Lei de Responsabilidade Educacional. É realmente uma Comissão importante, que muito vai contribuir para o avanço na área da educação.

O SR. NEWTON LIMA (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. Sra. Presidenta, é um privilégio estrear nesta tribuna com V.Exa., a primeira mulher a compor a Mesa Diretora da Casa, presidindo os trabalhos nesta tarde. Cumprimento V.Exa. e todas as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados.

Para mim é uma honra e uma satisfação também estrear no Grande Expediente da Câmara dos Deputados e poder participar do debate dos temas nacionais com os colegas desta Casa, mais ainda quando discuto políticas educacionais, científicas e de inovação tecnológica, tão vitais para o nosso País e para o nosso povo. São áreas às quais venho dedicando a maior parte da minha vida não apenas como engenheiro e professor – na militância dentro e fora da universidade –, mas também como reitor e Prefeito, por acreditar que esses temas estão estritamente associados ao desenvolvimento soberano do Brasil e ao nosso futuro como Nação próspera e democrática.

Apesar da grave crise internacional, iniciada em 2008, o Brasil tem vivido uma época promissora, seguramente o maior período de estabilidade política, institucional e econômica de nossa história contemporânea. Estamos conseguindo, a partir do Governo Lula, combinar o desenvolvimento sustentável com a redução das desigualdades social e regional. No plano internacional, trocamos nosso papel de coadjuvante pelo de protagonista.

A estratégia do projeto do nosso Governo centrou-se, na sua primeira fase, na construção de uma ampla rede de proteção social e na melhoria da infraestrutura urbana, de transporte e de energia, com ousados programas, como o Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida e o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, entre outros.

Esses investimentos, somados a uma vultosa ampliação do crédito fomentada especialmente pelos bancos públicos, à política que elevou o salário mínimo em 258%, entre 2003 e 2011 e ao controle rigoroso da inflação, compõem um conjunto de ações consistentes que vêm promovendo o desenvolvimento econômico com estabilidade, recordes na geração de empregos e renda e ampliação do mercado de consumo de massa.

Invertemos, assim, a ineficaz política econômica de governos anteriores, de primeiro fazer o bolo crescer para depois distribuí-lo.

Com isso, fomos capazes de promover a maior mobilidade social da nossa história: 28 milhões de pessoas foram retiradas da pobreza extrema e 36 milhões ascenderam à classe média.

Fizemos mais. Ao romper com a lógica neoliberal do Consenso de Washington e de seu Estado mínimo, criamos as bases para o novo desenvolvimentismo. Passamos a pensar no interesse nacional e no conteúdo nacional da nossa produção industrial.

O Brasil, sabem as Sras. e os Srs. Deputados, é um país de recursos naturais abundantes, de base produtiva vigorosa, diversificada, e empresariado empreendedor. A partir de 2003, com o posicionamento do Estado como indutor estratégico do desenvolvimento, o Governo vem mobilizando as forças produtivas do País, mantidas dispersas por muitos anos, partindo do princípio de que uma economia forte é feita de indústrias fortes, com acesso ao crédito, a recursos humanos qualificados e à inovação tecnológica suportada por intensa produção científica.

Para tanto, é preciso acelerar o passo rumo à economia do conhecimento. Um novo ambiente em que a educação, a ciência e a inovação tecnológica têm papel ainda mais relevante, em face do acirramento da competitividade no comércio internacional.

É evidente que para fortalecer a nossa indústria é preciso consolidar políticas macroeconômicas alicerçadas em taxa de juros baixa e taxa de câmbio de equilíbrio. Mas, sem agregação de valor tecnológico, estou convencido de que não iremos muito longe.

Convicta disso, a Presidenta Dilma apresentou, em agosto deste ano, o Plano Brasil Maior, com medidas que compõem a política industrial articulada à de inovação tecnológica e de comércio exterior.

O conjunto de medidas, já em discussão nesta Câmara, tem por objetivo elevar o padrão tecnológico de nossa produção industrial a fim de fomentar e diversificar nossa pauta de exportações para além das nossas *commodities* agrominerais.

O Sr. Mauro Benevides – V.Exa. me permite, nobre Deputado Newton Lima, uma breve intervenção?

O SR. NEWTON LIMA – Com muito prazer, Governador, Senador e colega Deputado.

O Sr. Mauro Benevides – Quero dizer a V.Exa. que esta Casa deverá apreciar, acredito que no início da próxima semana, a Medida Provisória nº 540, que se situa exatamente dentro dessas políticas públicas que estão concebidas no projeto Brasil Maior. Nós já nos debruçamos sobre essa matéria, apresentamos até algumas emendas que pudessem, ao nível de economia

do Nordeste, acelerar também o nosso crescimento, e não posso deixar de louvar, neste breve aparte com que deslustro o discurso de V.Exa., esse aspecto que, em termos de crescimento, inclusive favorecendo a nossa região, está consubstanciado nessa iniciativa do Brasil Maior. Cumprimentos a V.Exa. pelo magnífico discurso no Grande Expediente de hoje.

O SR. NEWTON LIMA – Muito obrigado, Deputado Benevides. Eu é que agradeço a rica contribuição que V.Exa. dá a este pronunciamento.

O Plano Brasil Maior desonera investimentos e exportações; aperfeiçoa o marco regulatório e aumenta o fomento à inovação; cria incentivos para os pequenos e micronegócios; fortalece a defesa comercial; institui regimes especiais para agregação de valor e de tecnologia nas cadeias produtivas; e regulamenta a lei de compras governamentais, mecanismo há muito tempo usado por países desenvolvidos para impulsionar seus parques produtivos.

O diagnóstico das áreas de ciência e tecnologia e inovação demonstram um avanço em relação aos objetivos do projeto maior de desenvolvimento do País. Mas há uma discrepância significativa em relação ao conhecimento produzido pelas universidades e institutos de pesquisa e sua aplicação na produção econômica que precisa ser resolvida. O Brasil ocupa a 13ª posição no ranking de produção científica e o 47º lugar em inovação, apesar dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento terem saltado de 0,96% do PIB, em 2003, para 1,25% em 2010.

No conjunto de fatores que explicam a reduzida capacidade de inovação tecnológica do setor produtivo nacional, gostaria de destacar três: a baixa demanda das empresas junto às instituições produtoras de pesquisa e desenvolvimento, o número reduzido de patentes registradas e a insuficiência de recursos para financiar as atividades inovadoras.

Para encurtar a distância entre o setor produtivo e as universidades e centros de ciência e tecnologia, o Governo está formulando a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII.

Idealizada nos moldes da EMBRAPA, criada em 1973, para o desenvolvimento da produção agrícola – hoje reconhecida como um dos maiores patrimônios tecnológicos do País –, a EMBRAPII está sendo estruturada para dar suporte ao grande salto da indústria, assim como aconteceu com o setor agrícola.

A demanda real da indústria passará a ser referência para as instituições participantes da EMBRAPII. O foco do repasse de recursos será a demanda. A EMBRAPI fechará contratos de gestão com os institutos de acordo com a carteira de projetos de inovação coletados junto às fábricas.

Quanto às patentes, é inaceitável que continuemos a registrar quantidade tão insignificante. Entre 1990 até 2008, de acordo com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Brasil registrou pouco mais que 2 mil patentes. Se comparado à Índia, país que como o nosso faz parte do grupo dos emergentes, que concedeu 18.230 patentes no mesmo período, a situação brasileira chega a ser dramática.

Motivado a encontrar respostas e apontar soluções para esse grave problema, o Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica desta Casa colocou esse tema em debate sob minha Relatoria.

No que se refere ao financiamento da inovação tecnológica, o Governo prevê a reestruturação das fontes de recursos já existentes e a criação de novos fundos: do setor financeiro, da indústria da construção civil, da indústria automotiva e da indústria da mineração.

Além dessas fontes, Sras. e Srs. Deputados, o desenvolvimento tecnológico e a inovação contarão com recursos provenientes do aumento da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, a chamada CIDE tecnológica, e da política de royalties e de participação especial do pré-sal.

Faço um parêntese para apelar para todos os colegas a fim de que não cometamos a insensatez de derrubar o veto do Presidente Lula, mantendo o projeto aprovado de distribuição de royalties do chamado Projeto Ibsen Pinheiro, porque isso tirará 25% dos recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Vale ressaltar a importância estratégica da FINEP no financiamento da pesquisa e inovação, demonstrada no volume de recursos desembolsados nos últimos anos. Em 2003, a FINEP atendeu 60 empresas e investiu 300 milhões de reais. Em 2010, Sra. Presidenta, a FINEP saltou para 2 mil empresas atendidas e 4 bilhões de reais em investimentos.

Mas isso ainda é pouco. O Brasil precisa investir muito mais e há condições para tanto, já que, dos 200 bilhões de reais investidos pelo BNDES, em 2010, apenas 4 bilhões de reais foram destinados à inovação tecnológica.

Se seguíssemos a tendência dos países desenvolvidos, que destinam cerca de 30% do total dos investimentos para a inovação tecnológica, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a FINEP teriam que dispor de cerca de 60 bilhões de reais para essa finalidade. É claro que o parque industrial brasileiro ainda não está estruturado para tamanha oferta. Não obstante, é promissora a decisão da Confederação Nacional da Indústria – CEI de criar a Mobilização Empresaria pela Inovação – MEI, reconhecendo o papel protagonista das indústrias nesse processo.

Ao eleger a educação como prioridade do seu Governo, a Presidenta Dilma demonstrou que essa política pública é tão importante para o desenvolvimento humano quanto como fator estruturante para o novo desenvolvimento econômico.

O Sr. Edinho Araújo – Permite-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. NEWTON LIMA – Pois não, meu colega e ex-Prefeito da cidade de Rio Preto, Deputado Edinho Araújo.

O Sr. Edinho Araújo – Deputado Newton Lima, V.Exa. nos brinda com um pronunciamento importante e que está na pauta, na agenda do Governo Federal. Eu quero saudar V.Exa., conheço-o há muitos anos, nós somos de São Paulo. V.Exa. está no centro do Estado. Foi Prefeito daquela belíssima cidade, que é São Carlos. Eu tive a honra de ser Prefeito de São José do Rio Preto por dois mandatos. De 2001 a 2008, nós estivemos juntos, governando os nossos Municípios. V.Exa. é um municipalista, mas é sobretudo um acadêmico, um homem que veio da universidade. Eu o conheci reitor da Universidade Federal de São Carlos. Depois, convivemos como Prefeitos. Enfrentamos as grandes questões. A principal delas eu considero a estação de tratamento de esgoto, que V.Exa. fez em São Carlos e nós fizemos também em São José do Rio Preto, tratando 100% do esgoto dos nossos Municípios. Mas V.Exa. veio para esta Casa com essa visão holística do nosso País, na certeza de que o desenvolvimento passa pela ciência, passa pela tecnologia e inovação. V.Exa. dá uma grande contribuição. Quero parabenizá-lo pela Presidência que assume da Comissão Especial que vai analisar a Lei de Responsabilidade Educacional. Quero desejar a V.Exa., que com certeza vai emprestar todo o seu conhecimento e toda a sua experiência neste trabalho, e cumprimentá-lo pelo grande pronunciamento que faz, abordando temas atuais da maior importância para o desenvolvimento do nosso País. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. NEWTON LIMA – Eu é que agradeço a sua contribuição, caro Deputado e amigo Edinho Araújo. Aproveito o ensejo para mais uma vez manifestar minhas congratulações pelo extraordinário trabalho que V.Exa. fez à frente dessa grande metrópole, que é a querida cidade de São José do Rio Preto.

A estratégia para o desenvolvimento científico e de inovação tecnológica conta com a ampliação do complexo universitário brasileiro e do número de escolas técnicas em todo o País. Além das 14 universidades federais e de 126 campi universitários, criados pelo Presidente Lula, até 2014 serão inauguradas mais quatro novas universidades federais no Norte e no Nordeste, novos 47 campi e 208 escolas técnicas em 200 Municípios. Até 2014, pelo Programa Ciência sem Fronteiras, serão concedidas 75 mil bolsas pelo Governo Federal e outras 25 mil pela indústria para estágios dos nossos jovens universitários nas melhores universidades do mundo.

Companheiro Amauri Teixeira, grande Deputado baiano, trata-se do maior programa de capacitação no exterior até hoje realizado.

Quanto ao ensino técnico, aprovamos recentemente, nesta Casa, o projeto de lei que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, que, com recursos da ordem de 8 bilhões de reais, proporcionará formação profissional de qualidade a 8 milhões de pessoas até o final do Governo da Presidenta Dilma. Por meio de inédita parceria entre o Governo Federal e o Sistema S, a um só tempo, criamos oportunidades educacionais para nossos jovens e enfrentamos um dos maiores obstáculos para o desenvolvimento da nossa economia: a escassez de mão de obra qualificada.

Mas, num Estado federativo como o nosso, Sra. Presidenta, é necessário que todos os seus entes participem do esforço de elevação da qualidade da educação. É usual ouvirmos, pelos quatro cantos do País, que a educação deve ser prioridade. Mas será mesmo? Três fatos relevantes demonstram o quanto ainda estamos distantes desse objetivo: o desprezo demonstrado pela expressiva maioria de Governadores e Prefeitos quanto à elaboração dos respectivos planos estaduais e municipais de educação no decênio 2001-2010; a iniciativa de cinco Governadores de tentarem junto ao Supremo derrubar a Lei do Piso salarial do magistério proposta pelo Presidente Lula e aprovada pelo Congresso Nacional; e a greve recente de professores em vários Estados, que lutaram dignamente para que a referida Lei do Piso fosse simplesmente aplicada.

Triste ainda é ver que não são poucos os governantes que descumprem o mínimo constitucional de 25% das receitas resultantes de impostos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Desesperador é também constatar que, criminosamente, administradores públicos desviam recursos da educação ao não cumprirem, por incúria ou negligência, os convênios e contratos firmados.

Para que a educação cumpra sua função de ser promotora do desenvolvimento humano e redutora das desigualdades sociais, urge, portanto, que a União, os Estados e os Municípios estabeleçam suas metas educacionais em regime de colaboração e respondam por suas responsabilidades conforme determinam nossa Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996.

Sra. Presidenta, colegas Deputados Federais, a essas tarefas fundamentais estamos dedicando nos-

so mandato. Tenho o privilégio de compor a Comissão Especial do Plano Nacional de Educação e de presidir, a partir da manhã de hoje, por eleição dos meus pares, a Comissão Especial da Lei de Responsabilidade Educacional.

Nas próximas semanas votaremos o PNE com metas e estratégias a serem alcançadas, da pré-escola à pós-graduação, até 2020. Simultaneamente estaremos dando início ao debate do Projeto de Lei nº 8.039, de 2010, que visa alterar a Lei nº 7.347, de 1985, para disciplinar a ação civil pública de responsabilidade educacional. Essa alteração permitirá interposição de ações civis públicas, importante instrumento de atuação para os defensores e promotores públicos, a fim de assegurar o direito à educação de qualidade para todos.

Por fim, as ações governamentais para o desenvolvimento sustentado dependem da articulação do Estado, da sociedade, do setor privado e da participação dos governantes de Estados e Municípios em cooperação federativa e solidária.

Essa compreensão será fundamental para enfrentarmos o desafio da superação dos problemas que estão na agenda do País, tendo em vista nossa dimensão territorial, nossa complexidade econômica e social, cultural e política, e nossa posição de destaque no cenário internacional.

O Sr. Amauri Teixeira – Deputado Newton Lima, V.Exa. me concede um aparte antes de encerrar seu discurso?

O SR. NEWTON LIMA – Com muito prazer.

O Sr. Amauri Teixeira – Eu não quis interrompê-lo para não fragmentar seu discurso, que tenho a honra de ouvir. Quero inicialmente dizer que V.Exa., nesta Casa, está em seu primeiro mandato. Temos uma esperança muito grande de que contribuirá para alterar a normatização da educação, de que terá papel fundamental na organização do Plano Nacional de Educação e das metas em ciência e tecnologia. V.Exa. já tem demonstrado isso, sua contribuição já é grande. Mas, sem dúvida nenhuma, sua experiência e maturidade política e intelectual contribuirão ainda mais com esta Casa. Deputado Newton Lima, eu gostaria de dizer ainda – e nós temos dialogado a respeito – que hoje há uma disputa em torno da qual esta Casa está agitada: os *royalties* do petróleo. V.Exa. tem nos dito que é fundamental utilizar essa riqueza para dar um salto de qualidade inclusive no que diz respeito à nossa independência tecnológica; V.Exa. nos ensina que devemos aplicar parte substancial desse recurso em ciência e tecnologia, para que o Brasil realmente dê um salto de qualidade em seu desenvolvimento e se torne independente numa série de setores, tanto da indústria quanto da saúde, com produção interna de componentes, inclusive de capital. Quero parabenizá-lo e dizer que é uma honra conviver com V.Exa. neste Parlamento.

O SR. NEWTON LIMA – Muito obrigado. A honra é minha, Deputado Amauri Teixeira. Seu comentário, sua manifestação, seu aparte ensejam a oportunidade de, mais uma vez, como já fiz *en passant* ao longo do discurso, conclamar os colegas a que, neste momento em que se rediscute a distribuição dos *royalties* e também a participação especial no regime de concessão e no regime de partilha do pré-sal, tenhamos claro que outros países perderam oportunidades históricas. A Venezuela e a Holanda – com a chamada doença holandesa – não foram capazes de prever a utilização dos seus hidrocarbonetos para efeito de construção do futuro das suas gerações, investindo em ciência e tecnologia.

Esperamos que a Comissão Mista – Senado e Câmara – possa seguir o exemplo da Presidente Dilma, que já abriu mão de parte dos *royalties* e da contribuição especial, para chegar a um acordo entre Estados produtores e Estados confrontantes e deixar intocada a verba destinada ao Fundo do Petróleo, a fim de que continuemos abastecendo o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e, com isso, as velas necessárias não só à ciência e tecnologia, mas à educação.

Eu me perfilo ante o ex-Senador e atual Ministro Aloizio Mercadante, que propõe que 50% dos fundos derivados do pré-sal sejam destinados à educação e à ciência e tecnologia.

Concluo com a seguinte afirmação: transformar o Brasil pelos caminhos da educação e da inovação tecnológica é o desafio de todos nós.

O Sr. Weliton Prado – Deputado, concede-me um aparte?

O SR. NEWTON LIMA – Pois não, Deputado.

O Sr. Weliton Prado – Eu não poderia deixar de parabenizar V.Exa. e de ser testemunha do seu compromisso com educação, ciência e tecnologia. Quando vejo V.Exa., lembro-me inclusive das palavras de Paulo Freire, que dizia que a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco. A sociedade muda. Acho que reflete muito esse espírito esse compromisso, essa missão que V.Exa. assumiu de vida no Parlamento. Parabéns. Continue a luta em defesa do povo brasileiro, da educação, da ciência e tecnologia.

O SR. NEWTON LIMA – Obrigado, Deputado Welinton Prado. Agradeço suas palavras elogiosas.

Permitam-me concluir, mais uma vez, com esta frase: transformar o Brasil pelos caminhos da educação e da inovação tecnológica é o desafio que V.Exas. têm, é um desafio de todos nós.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Parabenizamos o Deputado Newton Lima pelo belo discurso que proferiu nesta tarde e aproveitamos para comunicar à Casa que S.Exa. foi eleito Presidente da Comissão Especial da Lei de Responsabilidade Educacional.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao Deputado Edinho Araújo.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, preservar a história e a memória é preservar a própria identidade, o nosso patrimônio cultural.

Em Mirassol, na região noroeste de São Paulo, o velho Cine Theatro São Pedro, inaugurado em 1929 e deteriorado pela ação do tempo, começa a ser restaurado. O imóvel foi tombado pelo patrimônio histórico do Estado de São Paulo, o que garante sua conservação de agora em diante.

Temos na região noroeste de São Paulo inúmeras edificações históricas abandonadas, que precisam de projetos de conservação e recuperação, para serem entregues ao uso da comunidade.

Um exemplo são as estações de passageiros da antiga Estrada de Ferro Araraquarense, que ajudaram a contar um pouco da ocupação do sertão do oeste paulista. Hoje, estão em sua maioria abandonadas. Alguns prédios foram até mesmo destruídos pela ação do tempo ou por atos de vandalismo.

Entendo que essas estações têm um alto valor histórico e arquitetônico, e merecem um projeto de restauração semelhante ao que começa a ser feito no Cine São Pedro.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Quero, antes de mais nada, registrar a presença nas galerias dos alunos do Centro de Ensino Médio nº 1 do Paranoá, do Distrito Federal. Agradecemos a presença a vocês.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao Deputado Missionário José Olimpio e, em seguida, ao Deputado Eduardo da Fonte e à Deputada Ana Arraes.

O SR. MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO (PP-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero externar minha preocupação e solidariedade ao povo de Itu, minha cidade, no Estado de São Paulo, que tanto tem sofrido com o problema do abastecimento de água. Há mais de 20 anos o povo ituano sofre com o racionamento de água e neste ano a maioria da cidade ficou sem abastecimento.

Quero informar que, no intuito de solucionar o problema e proporcionar ao povo ituano uma melhor qualidade de vida, já me reuni com outros Deputados Federais e apresentei indicação buscando recursos, no Ministério das Cidades e no Ministério da Integração Nacional, para a construção de barragens nas cidades, atendendo São José da Ponte Nova, Fubaleiro, Braiaiá, Santo Antonio e Piraí. Temos, dessa forma, um trabalho sério. Somente com essa obra de captação de água a cidade estará preparada para passar por um período de estiagem, sem perecer a maioria da população.

Dessa forma, o Deputado Rodrigo Moraes, em São Paulo, tem feito esforços junto ao Governo do Estado para conseguir verba estadual e nós, em Brasília, estamos empenhados em conseguir verba federal.

Quero deixar registrado este discurso, Sra. Presidente, que peço seja divulgado pelos demais órgãos de comunicação da Casa.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Eduardo da Fonte.

O SR. EDUARDO DA FONTE (PP-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, subo à tribuna desta Casa para fazer justiça a um povo guerreiro, honesto, justo: o povo de Santa Cruz do Capibaribe. Não posso admitir que ele seja execrado e culpado por uma coisa que não cometeu.

O que aconteceu em Santa Cruz do Capibaribe foi um ato isolado de um comerciante que contrabandeou lixo hospitalar dos Estados Unidos. E hoje a cidade de Santa Cruz do Capibaribe está pagando um preço muito caro por isso.

Mas eu gostaria de deixar claro, minha gente, que este povo é honesto e trabalhador. Tenho certeza de que os homens e as mulheres de bem de Santa Cruz do Capibaribe não podem sofrer consequências por um ato isolado de um irresponsável, ou melhor dizendo, por um ato isolado de um cidadão que fez contrabando de lixo hospitalar, que prejudicou não só Santa Cruz do Capibaribe, mas todo o agreste do Estado de Pernambuco.

Então, é em defesa dos homens e das mulheres de bem de Santa Cruz do Capibaribe que subo à tribuna desta Casa hoje para reafirmar que Santa Cruz do Capibaribe é um exemplo não só para Pernambuco, mas para o Brasil, de uma cidade que se desenvolve bem acima da média dos outros Municípios do Brasil. É uma cidade que hoje tem uma pujança econômica muito grande, gera emprego e renda para todo o Brasil.

E é por isso que eu digo a todos vocês, meus amigos e minhas amigas, que me orgulho muito de estar na tribuna da Casa do povo brasileiro para defender Santa Cruz do Capibaribe, para defender o agreste pernambucano, para defender o Brasil.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assomo hoje à tribuna desta Casa para falar em defesa do povo trabalhador e corajoso da Região de Santa Cruz do Capibaribe e Toritama.

A indústria de confecção da região é estruturada em micro e pequenas empresas familiares que geram milhares de empregos.

Santa Cruz do Capiraribe é o segundo maior polo de confecções do Brasil, superada apenas pela cidade de São Paulo. O Município possui o maior parque de confecções da América Latina em sua categoria. Toritama se destaca como um dos maiores produtores de *jeans* do Brasil. Aproximadamente 15% das confecções feitas com jeans brasileiro vem de Toritama.

Sr. Presidente, não posso aceitar a forma generalizada como alguns estão tratando o episódio da importação de lixo hospitalar. Não podemos permitir que essa pujante e respeitável indústria seja afetada por esse fato isolado.

Defendo que esses que erraram sejam identificados e respondam por seus atos. Mas temos que deixar claro para o País que esses irresponsáveis são a exceção.

Os trabalhadores, comerciantes e empresários de Santa Cruz do Capibaribe e de Toritama são honestos, trabalhadores e muito contribuem para a economia de Pernambuco e do Brasil. Portanto, não merecem ter sua imagem denegrida por uma atitude isolada e irresponsável.

O SR. EMILIANO JOSÉ – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputado.

O SR. EMILIANO JOSÉ (PT-BA. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicio o discurso de hoje compartilhando com os nobres Parlamentares a feliz experiência de que participei na semana passada, a convite do sociólogo e professor Sérgio Amadeu, no I Fórum da Internet no Brasil. O encontro, realizado em São Paulo, nos dias 13 e 14, reuniu centenas de pessoas com o objetivo de pensar, discutir e propor ideias que contribuam para os rumos da Internet no País. Pesquisadores, acadêmicos, estudantes, ativistas da rede mundial, empresários, representantes do terceiro setor, e de entidades governamentais, assim como alguns Parlamentares como eu, o Deputado Paulo Teixeira, líder do meu partido, o Deputado Newton Lima, a Deputada Manoela d'Ávila, entre outros, vivenciamos um momento único de mobilização da sociedade civil.

Engajados, esses atores discutiram temas caros à democratização da Internet no País, baseados nos Princípios para Governança e Uso da Internet – documento esse produzido pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil. Temas como a regulamentação de legislações que possibilitem um avanço, e não um retrocesso, na utilização da Internet pelos usuários, a exemplo do PL 2.126, de 2011, que estabelece um marco civil para Internet no Brasil; do Plano Nacional de Banda Larga; do Programa Telecentros Comunitários; do Programa de Governo Eletrônico Brasileiro; da exigência às empresas de um serviço que ofereça ao consumidor exatamente aquilo que lhe é devido; da prevalência de uma Internet livre, neutra, universal e democrática.

Promovido pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, o Fórum serviu para que os principais desafios da Internet fossem debatidos com a participação de vários segmentos da sociedade civil. Ao final das discussões, foi produzido um relatório com as principais reflexões e contribuições sobre o tema e que será enviado ao Legislativo para que contribua de maneira efetiva com o Projeto de Lei do Marco Civil da Internet no Brasil, que defendo seja rapidamente aprovado por esta Casa, assim como pensa também a maioria dos ativistas da rede.

O Marco Civil da Internet significará o reconhecimento dos direitos humanos e o exercício da cidadania em meios digitais como fundamento precípuo dos cidadãos. Significará também a defesa da pluralidade e da diversidade, da abertura e da colaboração; da livre iniciativa, da livre concorrência entre as empresas prestadoras do serviço e da defesa do consumidor.

Destaco ainda o caráter democrático do Marco Civil, que prevê a defesa da liberdade de expressão, da comunicação e manifestação do pensamento; a proteção da privacidade; a preservação e garantia da neutralidade e da nobreza participativa da rede.

Como se vê, o Marco Civil é, sobretudo, um instrumento de garantia de direitos da cidadania, um texto que procura preservar os direitos das pessoas em sua plenitude. Ao contrário do que prevê o projeto de lei do Deputado Eduardo Azeredo, que trata de regras para a Internet. Circulando no Congresso há mais de 10 anos, e intitulado por grupos sociais de AI-5 Digital, a proposta prescreve a limitação de direitos dos usuários da Internet, bem como a criminalização de alguns comportamentos na rede mundial, como baixar uma música ou copiar um CD, por exemplo. Um sinal evidente de um retrocesso ao atual contexto de democratização e liberdade da Internet no País.

Sabemos que em um país com dimensões continentais como o Brasil, democratizar o acesso à Internet, bem como garantir a qualidade do serviço oferecido ainda é um desafio. Temos desenvolvido políticas públicas que privilegiam o acesso às tecnologias de

informação e o desenvolvimento de infraestrutura. Precisamos avançar mais, sobretudo possibilitar o acesso à Internet a todos os brasileiros, com a possibilidade real de acesso à grande rede via banda larga. Com isso, romperemos com o atual modelo de telecomunicações vigente no País, já que a prestação desse serviço está focada nas classes A e B, que residem nas regiões mais ricas dos centros urbanos. Um percentual de 90% desse mercado no País é controlado por apenas cinco empresas, que não têm demonstrado muito interesse em levar banda larga ao conjunto da população.

O Brasil está abaixo da média mundial em densidade de banda larga, diferentemente do que acontece com a telefonia fixa e móvel. O mercado brasileiro ignorou a entrada de cerca de 30 milhões de pessoas na classe C, com as políticas públicas de transferência de renda iniciadas no Governo Lula e mantidas no atual Governo da Presidenta Dilma Rousseff. Isso ampliou ainda mais a demanda por conexão, expondo a dificuldade das atuais operadoras em inovar seu modelo de negócios.

O Nordeste, por exemplo, possui um dos piores índices de acesso à banda larga do Brasil, com apenas 9% de penetração, segundo dados da ANATEL. Nos Estados da Região Norte, a situação é ainda pior: a penetração cai para 8%. O percentual de conectividade de Estados como Amapá, Pará e Roraima corresponde a 4,18%, 5,99% e 5,28%, respectivamente.

Desse modo, Sras. e Srs. Deputados, a nossa luta, seja através da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da qual faço parte, seja por meio de encontros como esse, que tratam dos desafios da grande rede, é para que entendamos e tratemos a Internet e suas potencialidades como ferramenta que, efetivamente, descortinou um novo mundo. Não podemos esquecer que as novas tecnologias digitais criaram uma nova arena para onde grande parte dos indivíduos tem se direcionado. Ainda que os impactos dessa mudança não possam ser definidos plenamente, já que a mudança não está acabada, quiçá apenas começando. De todo modo, alguns impactos já são sentidos. A mobilização de centenas de pessoas em prol de uma Internet livre, mais democrática e acessível a todos é um sinal disso.

Muito obrigado.

O SR. SILVIO COSTA – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputado Silvio.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero apenas parabenizar o Deputado Eduardo da Fonte. Na verdade, o assunto que o Deputado traz a esta Casa não é um assunto mais de Santa Cruz do Capibaribe, mas do Brasil, até porque um péssimo empresário de Santa Cruz do Capibaribe importou lixo hospitalar dos Estados Unidos para o nosso Estado, Pernambuco. É por isso que, às vezes, sou a favor da pena de morte. Um cidadão que importa lixo hospitalar para fazer roupa merece o quê?

Então, na verdade, sinceramente esse assunto hoje é do Brasil. Inclusive, o Deputado José Augusto Maia entrou hoje com um pedido para formação de uma Comissão Especial para tratar desse assunto. O Governador Eduardo Campos já está cuidando com todas as autoridades nacionais no sentido de agilizar a prisão desse cidadão. Até porque esse não é um assunto de Santa Cruz apenas, é um assunto do Brasil, profundamente sério.

Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputado Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (DEM-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero falar hoje sobre a Desvinculação das Receitas da União – DRU, implantada em 1994 e que constantemente vem sendo renovada pelo Governo Federal e aprovada pelo Congresso Nacional.

Aqui exponho o meu ponto de vista com relação a esse assunto tão palpitante no momento, de interesse do Governo brasileiro e do Congresso Nacional.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento todos.

Venho fazer uma reflexão sobre a Desvinculação de Receitas da União – DRU, assunto de extrema importância para o País.

A DRU foi criada com outro nome em 1994, Fundo Social de Emergência – FSE. Posteriormente, o Fundo ganhou um novo nome: Fundo de Estabilização Fiscal – FEF, e atualmente é DRU. Mas ela foi criada com o único objetivo de estabilização econômica, quando da implementação do Plano Real, momento em que o País passava por alta na inflação.

A desvinculação, é a retenção dos impostos e contribuições pela União, sem compartilhamento com Estados e Municípios.

O que começou em 1994 com o intuito de resolver um problema emergencial se estendeu por anos, e tem perdurado até hoje, na iminência de ser prorrogada até 2015.

Em média, R$61 bilhões do Orçamento previsto para 2012 são receitas da DRU, o correspondente a mais de 11% na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

O que se percebe é que a DRU é uitilizada não somente como instrumento fiscal, mas justifica-se principalmente como um artifício de cunho eleitoral, como trampolim para a próxima campanha política do Chefe do Executivo. Ela permite que o Presidente utilize 20% do total do Orçamento para desenvolver políticas públicas, que podem não representar os anseios e as prioridades do povo, mas sobretudo servir para repercussão eleitoral, que personifica o Governo atual. Também servirá, a DRU, além disso, para dar "cara" ao Governo, para sustentar o superávit primário.

A DRU é mantida sob o argumento de flexíbilização do Orçamento para que o Governo vigente não fique engessado, podendo utilizar 20% do Orçamento aonde quiser.

Os efeitos da utilização da DRU são os mais nocivos possíveis. Como justificar o esvaziamento das receitas que deveriam ser utilizadas em áreas essenciais como saúde, educação e trabalho para serem usadas nos lugares que o Governo bem entender?

Pesquisa realizada pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, com base em dados de 2006, deixa evidente que a desvinculação tem sido mantida a altos custos e tem como resultado o empobrecimento das áreas citadas essenciais.

Um dos principais pilares da DRU são os impostos provenientes da seguridade social. Com base na receita de 2006, desta área, dos R$32,4 bilhões arrecadados somente R$12,6 bilhões retornam ao destino para aplicação na área. Já os R$20 bilhões líquidos foram cedidos a DRU, o que poderia significar o melhoramento dessa área, como também poderiam ser aplicados em previdência social, saúde, educação e assistência social.

Já na educação, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, sem a DRU o MDE teria recebido em 2006 investimentos da ordem de R$17, 6 milhões; com a desvinculação recebeu somente R$11,5 milhões e perdeu R$6,1 milhões.

O Fundo Nacional de Saúde teria investimentos de R$16,8 milhões; com a desvinculação recebeu somente R$13,4 milhões e perdeu 3,3 milhões. Já o Fundo de Amparo ao Trabalhador —FAT receberia 23,3 milhões; com a DRU recebeu somente R$18,7 milhões e perdeu R$4,6 milhões.

A educação e a saúde no Brasil estão decadentes e só não ficaram piores e mais prejudicadas em função de receberem recursos de outras fontes, por terem previsão de gastos obrigatórios determinados pela Constituição.

Quero chamar à reflexão os meus nobre pares. Por que teríamos que prorrogar a DRU, que é injustificável diante do quadro de caos em que os nossos Estados e Municípios vivem, de miséria em todas as áreas?

É melhor ter um país que apresenta superávit para ter uma boa imagem no cenário internacional, emprestar dinheiro ao Fundo Monetário Internacional e deixar seus entes federados e o povo a amargar em filas quilométricas nos hospitais, para o qual muitas vezes a morte chega primeiro que o atendimento médico? Um País que quer se desenvolver e atrair investimentos externos, mas não prepara seu povo para responder às demandas do mercado de trabalho, e ainda tem um nível elevadíssimo de analfabetismo? Conforme o Censo 2010, 9,6% de toda a população com mais de 15 anos ou mais ainda é analfabeta. Como poderemos sustentar a DRU sendo que nosso País ainda precisa de políticas elementares?

Quem paga pela DRU? Vejam que são recursos com os quais o Governo faz o que bem entender. Não seria devido e mais justo que esses recursos fossem aplicados nestas áreas essenciais citadas e não que fossem retirados delas?

O bolo tributário já é muito mal dividido entre os entes da Federação. O que sobra aos Estados e aos Municípios são as responsabilidades que não dão para suprir com os recursos direcionados a eles, meus nobres pares.

A carga tributária cresceu muito em função da criação de várias contribuições sociais, e a receita referente às taxas e impostos que integraram o orçamento fiscal manteve-se entre 7% e 8% do PIB. Já as contribuições sociais e econômicas passaram de 8,9% de 1994, para 15,4% em 2006.

Conforme pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes CNT, realizada pelo Instituto Sensus, em vários setores de serviços sociais prestados pelo Governo a avaliação mostrou que houve declínio, nos últimos 6 meses de Governo.

A escola pública recebeu em janeiro de 2010, a média 6,5; já em agosto de 2011 baixou para 5,9; a rede pública de saúde, de 5,1 declinou para 4,5.

A pesquisa comprova claramente que a efetividade das políticas públicas brasileiras nos primeiros 6 meses do Governo Dilma não foi aprovada pelo crivo popular. Por isso, convido os nobres Parlamentares a refletirem e votarem "não" à prorrogação da DRU, porque o Brasil carece de investimentos em áreas essenciais, por estar com várias deficiências, por isso, não dá para sustentar um luxo do Governo e deixar a população brasileira morrendo à míngua.

Sem mais, agradeço, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O Deputado Ronaldo Caiado havia pedido a palavra. Tem S.Exa. a palavra.

Consulto a Deputada Ana Arraes sobre se gostaria de fazer o seu pronunciamento logo em seguida. *(Pausa.)*

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero dar conhecimento à Casa de um momento importante: a aprovação, hoje, da PEC que cria a carreira de médico como carreira de Estado.

Estamos na fase inicial. Aprovamos na Comissão de Constituição e Justiça essa proposta de emenda constitucional, que vai modificar o atendimento médico no País. Sabemos da longa tramitação: vamos ainda para uma Comissão Especial, com 40 sessões ordinárias, e depois deveremos trazê-la para o Plenário. Mas, Sra. Presidenta, a aprovação da PEC 454 na Comissão de Constituição e Justiça foi um passo avançado para darmos qualidade de atendimento ao cidadão nos mais longínquos Municípios deste País.

O que ocorre hoje é que, por falta de uma estrutura de garantia ao profissional e de infraestrutura nos locais no interior do Brasil, os médicos estão concentrados nas grandes cidades e nas Capitais do País. Ao criarmos uma carreira de Estado, como do Poder Judiciário ou do Ministério Público, vamos poder fazer com que o médico atenda a população carente deste Brasil nos Municípios mais longínquos, dando qualidade ao atendimento.

Essa tem sido a luta da Associação Médica Brasileira, do Conselho Federal de Medicina, de todas as entidades representativas da área médica do País, e é um anseio da população.

Meus cumprimentos e agradecimentos também ao nobre Relator, Deputado Mendonça Prado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas) – Antes de passar à Ordem do Dia, dando continuidade à votação da MP 541, concedemos a palavra, de maneira especial, à Deputada Ana Arraes.

A SRA. ANA ARRAES (Bloco/PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje, bastante emocionada, ocupar, pela última vez, como Deputada Federal, esta tribuna, não para um discurso de despedida, pois espero, sinceramente, que minha ida ao Tribunal de Contas da União fortaleça ainda mais os laços fraternos construídos nesta Casa. Mas, principalmente, para declarar minha gratidão aos Parlamentares da Câmara e do Senado Federal, que me escolheram para essa nobre tarefa.

É com muita alegria, mas, sobretudo, com muita responsabilidade, que recebo a missão de ser a representante da Câmara dos Deputados e, portanto, do povo brasileiro, no Tribunal de Contas da União.

Essa eleição é mais uma demonstração de que seguimos avançando com a democracia no Brasil. Serei na Corte de Contas a primeira mulher escolhida pelo voto. Não se trata simplesmente de uma questão de gênero, mas de avanço democrático. Num país em que 51% da população é feminina, se torna cada vez mais natural a participação das mulheres nos espaços de tomadas de decisões.

Eu disse anteriormente neste plenário, quando ainda era postulante ao cargo de Ministra, que defendo que o Tribunal de Contas da União seja absolutamente rigoroso com o gestor reconhecidamente perdulário ou ímprobo, mas que também possa exercer o relevante e estratégico papel pedagógico de orientar, capacitar e qualificar os gestores empenhados em servir ao Brasil. Para isso, considero o diálogo fundamental.

Estou convencida, senhoras e senhores, de que só o diálogo é capaz de trazer a luz necessária para que o julgador, ao compreender as verdadeiras razões do gestor, possa separar o joio do trigo: as dificuldades de quem governa, da má-fé dos que, intencionalmente, querem se beneficiar do dinheiro público.

E é assim que pretendo atuar no Tribunal de Contas da União, Sra. Presidente, dialogando, ouvindo sempre, como aprendi com meu pai, o saudoso Miguel Arraes – em sua trajetória política e em sua história de vida – e como tão bem aprendi no cotidiano desta Casa.

O exercício permanente do diálogo só fez fortalecer em mim a certeza de que a busca do bem comum não conhece fronteiras nem de partido, nem de ideologia, nem de gênero. Exige boa vontade, coragem e determinação, atributos que sempre cultivei na minha história de vida e de militância na política brasileira.

Tenho consciência dos desafios que encontrarei nesta nova jornada. Inspiro-me, contudo, na sabedoria e perseverança do meu pai, que dizia que o difícil se faz logo, o impossível o povo nos ajuda a fazer. Inspiro-me também na competência política e administrativa e na juventude de meu filho, o Governador Eduardo Campos, que muito me orgulha, para reafirmar meu compromisso de exercer com firmeza, determinação, ética e espírito público esta função tão relevante para a nossa sociedade.

Não há democracia sem controle social, e só o controle social inteligente é capaz de contribuir para que o Estado brasileiro cumpra efetivamente seu papel mais importante: o de construir uma sociedade livre, justa e solidária, como determina nossa Constituição Federal.

Para cumprir o rito necessário, gostaria de informar que dei entrada ao meu pedido de renúncia ao mandato de Deputada Federal, a partir do dia 20 de outubro.

Deixo esta Casa do povo com a convicção do dever cumprido e levo comigo o rico aprendizado construído na convivência democrática com meus pares.

Agradeço a cada um dos 378 mil pernambucanos e pernambucanas que me confiaram a honrosa tarefa de representá-los neste Parlamento. Tenham certeza: mudo de Casa, mas não de luta.

O Sr. Júlio Delgado – Nobre Deputada Ana Arraes.

A SRA. ANA ARRAES – Deputado Júlio Delgado.

O Sr. Júlio Delgado – Deputada Ana Arraes, eu faço um aparte ao pronunciamento de V.Exa. porque nós, da bancada do PSB, nos envolvemos muito com a sua atuação e com a sua liderança nesses 6 anos em que convivemos desde que V.Exa. aqui chegou, na legislatura anterior. Deputada atuante, companheira na Comissão de Defesa do Consumidor e comprometida com as causas sociais e públicas do seu Estado e do seu País. Quando V.Exa. anuncia que renuncia ao mandato de Deputada para assumir um novo cargo, temos uma divisão entre o sentimento da alegria pelo cargo que assumirá e o da tristeza de não termos mais V.Exa. no convívio diário no plenário da Câmara dos Deputados, com a sua posição firme, postura coerente e correta em defesa dos relevantes e maiores interesses do povo de Pernambuco. Eu tenho certeza de que os 378 mil cidadãos pernambucanos que a colocaram nesta Câmara dos Deputados como uma das Deputadas mais votadas do Brasil se sentem neste momento orgulhosos, porque colocaram uma representante que honrou o mandato e que honrará a representação na função que exercerá no Tribunal de Contas da União. Nós todos nos envolvemos nisso. A bancada do PSB, desde a outra legislatura e nesta, reforçada pelo crescimento que tivemos nas eleições, sente-se muito orgulhosa da sua representação e da sua Liderança. V.Exa. não só deixa a Câmara como deixa a Liderança, passando o cargo à nossa companheira Sandra Rosado, mas também deixa o exemplo, a história e a tradição da família Arraes no plenário da Câmara dos Deputados. Parabéns por tudo o que a senhora fez no seu mandato pelos seus eleitores e parabéns e muito obrigado pelo que a senhora fez por nós, Deputados e companheiros que lutamos com V.Exa. nas causas mais relevantes deste País. Eu a homenageio e tenho certeza de que essa será a prática dos companheiros da nossa bancada. Parabéns e muito obrigado por tudo, Deputada Ana Arraes.

A SRA. ANA ARRAES – Muito obrigada, Deputado Júlio Delgado.

Eu gostaria de dizer que estou muito feliz. Nossa bancada se reuniu para escolher a nova Líder, e escolheu, por unanimidade, a nobre Deputada Sandra Rosado, que irá representar, muito bem, neste Congresso Nacional o PSB, nosso partido. Parabéns, Sandra Rosado. Boa sorte e muito obrigada.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de desejar a todos e a todas, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, os meus melhores votos de êxito na consecução da principal tarefa deste Poder Legislativo: a busca pela justiça social.

Deus abençoe a todos!

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. CARLOS SAMPAIO – Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem, para falar sobre o pronunciamento da Deputada Ana Arraes.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, gostaria de fazer uma saudação à Deputada Ana Arraes, que vai deixar o nosso convívio para integrar o Tribunal de Contas da União.

Foi para mim um privilégio ser comandado por S.Exa., quando Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor. Fiz questão de me empenhar na sua escolha, não apenas porque S.Exa. merece, por sua história e por sua postura ética, mas também porque o Tribunal de Contas da União também ganha muito com o ingresso de uma mulher, e de uma mulher brilhante, com uma história de vida exemplar que deixará grandes lembranças nesta Câmara dos Deputados.

À Deputada Ana Arraes o meu abraço. Que a sorte a acompanhe sempre! Estaremos sempre ao seu lado.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Carlos Souza.

O SR. CARLOS SOUZA (PP-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, existe uma apreensão por parte dos colegas Parlamentares quanto à possibilidade de greve, a partir da meia-noite de hoje, dos aeroviários.

Meu gabinete entrou em contato com a INFRAERO. Eles não confirmaram a greve, mas também não a descartaram. Disseram que os voos poderão atrasar a partir de meia-noite.

Estamos apreensivos, porque há matérias a serem votadas e temos que registrar a nossa presença. Gostaríamos, portanto, que a Mesa tomasse providência em relação a isso.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tomaremos as providências e vamos comunicá-las ao Plenário.

Ainda não iniciamos a Ordem do Dia porque o Deputado Ratinho Junior solicitou 15 minutos para concluir o seu relatório e voltar ao plenário. Logo em

seguida responderei a V.Exa., Deputado Carlos Souza, dizendo quais serão os procedimentos a serem adotados depois da votação, para que possa se programar.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Benjamin Maranhão. Em seguida, terá a palavra a Deputada Sandra Rosado.

O SR. BENJAMIN MARANHÃO (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero fazer o registro da minha solidariedade ao SINDIFISCO paraibano, em greve desde o dia 5 de outubro devido ao descumprimento, pelo atual Governador do Estado, da Lei Estadual nº 8.438, de 2007.

A lei de subsídio é um direito adquirido pelo SINDIFISCO que a categoria vinha recebendo normalmente havia dois mandatos de Governador, mas o atual Governador do Estado da Paraíba, numa atitude inconsequente, não quer negociar com a categoria. Além de ter-se fechado ao diálogo, não quer cumprir a lei.

Com isso, toda a categoria – 800 auditores fiscais – está parada. Há até a entrega do pedido de renúncia do cargo de Secretário de Estado de dois auditores fiscais, o Secretário da época e o adjunto, além dos 134 auditores fiscais que ocupavam cargo em comissão que abandonaram o cargo.

Fica registrada minha solidariedade ao SINDIFISCO paraibano.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra, pela ordem, à Deputada Sandra Rosado, nova Líder do PSB. Parabenizamos S.Exa.

A SRA. SANDRA ROSADO (Bloco/PSB-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sra. Presidenta, uma mulher que tem se destacado neste Parlamento e orgulha as mulheres brasileiras.

Meus caros colegas Deputados e Deputadas, minha colega Deputada Ana Arraes, muito especialmente gostaria de dizer que é com muita honra que subo a esta tribuna para me apresentar como a nova Líder do PSB nesta Casa.

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a todos os meus companheiros de partido, que, por unanimidade, me confiaram a nobre e difícil tarefa de substituir a nossa querida e competente Deputada Ana Arraes, hoje Ministra do Tribunal de Contas das União.

A eleição de Ana Arraes para o Tribunal de Contas é a construção de um consenso na indicação do meu nome para a Liderança do partido, e demonstra perfeitamente a unidade e a marca da força de união, uma grande qualidade do nosso partido.

É uma honra muito grande liderar um partido com a tradição histórica do PSB, principalmente com a bancada aguerrida que temos hoje, bastante heterogênea, mas coerente na defesa dos interesses da população que a elegeu. São homens e mulheres, ex-prefeitos, ex-militantes estudantis, desportistas, médicos, advogados, mulheres valorosas, todos conscientes da responsabilidade do seu real papel nesta Casa.

Quero destacar minha alegria não apenas de fazer parte deste partido, que tem a inspiração maior em Miguel Arraes, homem que lutou e foi verdadeiro guerreiro em favor das causas do povo brasileiro, mas também de ter como Presidente do nosso partido Eduardo Campos, jovem líder que governa o Estado de Pernambuco e se destaca na política nacional.

Na condição de Líder, quero dizer que pretendo não apenas representar minha bancada nas negociações com o Governo Federal, mas também construir, Sra. Presidenta, com a Mesa Diretora a sinergia necessária para garantir ao PSB mais espaço nas relatorias e presidências das Comissões Temporárias da Casa, dando a cada um dos meus colegas de bancada do PSB a possibilidade de mostrar o que vieram fazer neste Parlamento, papel que, tenho certeza, é relevante em defesa da democracia.

Teremos pela frente a votação de matérias importantes. E tenho certeza de que o PSB, identificado com suas raízes e com sua história, sua competência e experiência comprovadas, tem muito a contribuir para o enriquecimento dos debates e dos relatórios desta Casa, que tem como objetivo central a conversão em políticas de Estado dos programas sociais que vêm transformando o País. O PSB estará sempre presente neste plenário para defender os anseios do povo brasileiro.

Quero dar uma palavra final, Sra. Presidenta, ao meu Estado do Rio Grande do Norte, que me engrandeceu enormemente quando me escolheu para representá-lo nesta Casa. E eu tenho este débito com meu Estado, de trabalhar sempre para corresponder à vontade popular da minha terra, Mossoró, do meu Rio Grande do Norte, que hoje se vê também engrandecido com mais uma liderança, Estado que se destaca principalmente pelas posições assumidas nesta Casa pelos seus Parlamentares.

O Rio Grande do Norte tem hoje como Líder de um partido aliado, o PMDB, o Deputado Henrique Eduardo Alves. E, no PSB, eu estou muito feliz em dizer que a Deputada Sandra Rosado, uma mulher do interior do Rio Grande do Norte, hoje lidera uma bancada de 35 valorosos companheiros e companheiras.

Minha liderança será democrática, Sra. Presidenta, como foi também a dos que me antecederam nesta Casa. Quero dividir com os Parlamentares do PSB a responsabilidade da defesa em plenário das principais bandeiras do partido, que são as bandeiras do povo brasileiro.

Temos pela frente muitos desafios, mas eu tenho certeza de que, iluminada por Deus, com a força e o companheirismo dos Deputados e Deputadas da nossa legenda, nós faremos um bom trabalho, um excelente trabalho pelo nosso Brasil.

Quero dizer, mais uma vez, à Deputada Ana Arraes, que ela vai deixar muita saudade não somente no seu partido, o PSB, mas nesta Casa, pela mulher exemplar, pela mulher competente, pela lealdade de sua amizade, pelo seu carinho com todos os seus companheiros e companheiras. Mas o misto de saudade com o reconhecimento vai fazer com que os nossos corações se sintam muito felizes, porque no final das contas uma mulher de Pernambuco, uma nordestina será, de acordo com a vontade desta Casa, a primeira mulher a chegar ao Tribunal de Contas da União.

Parabéns, Deputada Ana Arraes, parabéns, povo de Pernambuco, parabéns, Brasil!

As mulheres têm em V.Exa. uma representante legítima das mulheres brasileiras.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Parabéns, Deputada Sandra Rosado. Desejamos êxito em sua nova função.

Temos certeza de que, assim como Parlamentar, exemplar e atuante, V.Exa. será excelente Líder nesta Casa.

O SR. SILVIO COSTA – Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Deputado Carlos Souza já levantou este assunto, que é profundamente relevante: a questão da greve legítima dos funcionários da INFRAERO. Ou viajamos até meia-noite ou vamos ficar aqui até domingo.

Então, não sei se isso tem sentido. Temos a questão da falta, se houver votação nominal. V.Exa. está com um problema para resolver.

Faço um apelo aos Líderes, pois não tem sentido, sinceramente, Líder Henrique Eduardo Alves, continuarmos esta sessão. Vamos avaliar. Na verdade, temos compromissos em nossos Estados.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sra. Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputado Henrique Alves, Líder do PMDB.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, não poderia faltar nesta hora a nossa palavra, como Líder do PMDB, por duas razões. Primeira, o nosso abraço afetuoso, carinhoso, à Deputada Ana Arraes, que está se despedindo desta Casa para ocupar uma função tão ou mais nobre, poderia assim dizer, de Ministra do Tribunal de Contas da União, numa votação democrática, consagradora à sua história, à sua vida, à tradição de dignidade, de honradez do seu Estado de Pernambuco. O PMDB, mesmo tendo tido candidato, o Deputado Átila Lins, soube respeitar a disputa e sobretudo o resultado.

Nesta hora, quero ainda referir-me à Deputada Ana Arraes, como Parlamentar, como Líder, pois convivemos durante tanto tempo, eu, Líder do PMDB, e S.Exa., Líder do PSB. Sou admirador da sua conduta corajosa, não só da sua sensibilidade política, mas também da sua sensibilidade feminina. Portanto, do seu olhar mais agudo para os problemas nacionais, trouxe-nos sempre um ensinamento: a compreensão.

É uma grande honra ter convivido com a Deputada Ana Arraes, como Parlamentar e como Líder do seu partido. Desejo a S.Exa., em sua nova missão, todo êxito, em nome da sua história e do seu Estado de Pernambuco.

Outra razão ainda mais afetiva, por tratar-se da sua sucessão, assume agora a Liderança do PSB outra mulher, uma guerreira que conheço há muito tempo, como correligionária, como adversária, mas que sempre tem uma conduta de absoluto respeito. É uma das Parlamentares mais respeitadas do meu Estado, porque sempre tem uma posição clara, nunca teve duas palavras nem duas posições. Ela pode ter até a fama de ser briguenta, que nós sabemos, de ser radical em suas posições; mas sempre o Estado sabe onde ela está, por que da sua motivação e do seu comportamento.

Em nome do meu partido e do meu Estado, manifesto a imensa alegria de ter agora, como Líder do PSB, a Deputada Sandra Rosado.

Sra. Presidente, permita-me puxar um pouco a sardinha para o meu pequenino Rio Grande do Norte, que, de repente, consegue o privilégio, ou a bênção, com o compromisso ou a responsabilidade de ter nesta Casa dois Líderes da bancada federal do meu Estado: a Deputada Sandra Rosado, do PSB, e eu, do PMDB.

Portanto, nesta hora, Deputada Sandra, receba, pelas minhas palavras, a palavra de todos os norte-rio-grandenses, orgulhosos da sua história, das suas lutas e, hoje, da sua vitória pessoal.

Era isto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Registramos, com muito prazer, eu que sou do Estado do Espírito Santo, que se encontram presentes, nas galerias do plenário desta Casa, alunos da Faculdade Estácio de Sá e da Faculdade Doctum, de Vitória,

a quem agradecemos a presença e saudamos com muito carinho.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra, para fazer um registro, a Deputada Dra. Elaine. Em seguida, Onyx Lorenzoni.

A SRA. DRA. ELAINE ABISSAMRA (Bloco/PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente Rose de Freitas, demais Parlamentares, boa tarde!

Quero registrar que dei entrada hoje a um projeto de lei sobre a concessão de vacinação nos convênios médicos, dando oportunidade às unidades de saúde de terem tempo hábil para vacinar todas as crianças e às pessoas com convênio médico de terem a possibilidade de vacinar seus filhos nos seus próprios convênios.

Muito obrigada a V.Exa., Sra. Presidente.

O SR. JORGINHO MELLO – Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputado.

O SR. JORGINHO MELLO (PSDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V.Exa. permissão para fazer um registro muito honroso: a presença do Deputado Nilson Gonçalves, 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, função que V.Exa. tem ocupado nesta Casa com muito brilhantismo, e também a Presidência.

O Deputado Nilson Gonçalves, meu companheiro por quatro mandatos e, hoje, 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, está nos visitando.

Muito obrigado a V.Exa.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com muito prazer, registramos sua presença e agradecemos ao Deputado Nilson Gonçalves a visita.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqueles que acompanham esta sessão, ontem nós tivemos aqui a presença do Ministro Orlando Silva. E nós que somos dos partidos de Oposição ouvimos, numa audiência reservada, o soldado PM João Dias, que faz um conjunto de denúncias importantes de desvio de recursos públicos no Ministério do Esporte, numa articulação em que muito provavelmente há conexão com pessoas ligadas ao Partido Comunista do Brasil.

Curiosamente, o Ministro veio a público e disse que na segunda-feira chamou a Polícia Federal e o Ministério Público para que procedessem a investigações.

Nós procuramos saber, no Tribunal de Contas da União, o que vinha acontecendo no Ministério, porque, para todos nós, não há nenhuma novidade nisso. Sabia-se que recursos do Ministério do Esporte... Se não tivesse conexão com o PCdoB, a Prefeitura não recebia dinheiro. Todos os Deputados sabem que, lá no Ministério do Esporte, nunca havia recursos para as emendas dos Srs. Parlamentares.

Descobrimos, Sra. Presidente, que em 2009 concluiu-se essa inspeção em cima de alguns. Verificou-se então uma série de irregularidades com instituições que já tinham vínculos com o PCdoB, instituições como, por exemplo, o Movimento Resgate e Ação, uma instituição chamada Rumo Certo e a própria Viva Rio, instituição que nunca esteve ligada ao esporte – ao contrário, ela se notabilizou no Brasil por sua atuação na questão do desarmamento. Constatamos que foram condenados pelo Tribunal a pagar multa servidores do Ministério do Esporte, como Rafael de Aguiar, Francisco Monteiro, Gianna Lepre, João Ghizoni e Júlio Cesar Soares da Silva.

Neste ano, fruto de denúncias, o Tribunal de Contas está...

(O microfone é desligado.)

O SR. ONYX LORENZONI – Sra. Presidente, o Relator é o Ministro Marcos Bemquerer Costa, que, em maio deste ano, iniciou uma ampla análise dos convênios feitos pelo Ministério do Esporte. E aí, curiosamente, vamos encontrar de novo Gianna, João Ghizoni, Júlio Cesar Soares da Silva, Rafael de Aguiar Barbosa. Ou seja, novamente, 3 anos depois, os mesmos servidores estão sendo analisados e inspecionados pelo Tribunal de Contas.

Hoje pela manhã, numa ação coordenada pela Liderança do Democratas, pelo Deputado ACM Neto, nós aprovamos, na Comissão de Fiscalização e Controle, o convite para aqui depor o PM João Dias e o motorista Célio Pereira, que virão à Câmara dos Deputados, à Comissão de Fiscalização e Controle, na próxima semana.

Trago esses dados porque tenho alguma experiência, Sra. Presidente. Nesses meus já cinco mandatos, participei de importantes CPIs, da Câmara dos Deputados e mistas com o Senado Federal, e há muito tempo eu não assistia a um depoimento tão consistente, a um depoimento com tantos dados, com tanto conhecimento de causa.

E àquilo a que eu assisti o Brasil vai assistir, porque a Comissão de Fiscalização e Controle, na próxima quarta-feira, vai ouvir o PM João Dias e o motorista que, segundo o PM, fez a entrega de 1 milhão de reais em dinheiro na garagem do Ministério do Esporte. Eles estão impressionados com o *modus operandi* com que

o Ministério do Esporte foi conduzido desde a gestão de Agnelo Queiroz, quando Orlando Silva era braço direito, Secretário-Executivo e Coordenador; era quem, junto com o Ministro, definia que ONGs receberiam dinheiro ou não. Ele fazia a seleção, e aquilo que era negado para as emendas parlamentares – e muitos Parlamentares aqui sabem o que eu estou dizendo – não faltava para as ONGs vinculadas ao PCdoB. Portanto, há muitas explicações a serem dadas.

O que fica claro desde este momento, Sra. Presidente, é que o Brasil, que sediará a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas em 2016, não pode continuar sendo conduzido por pessoas que estejam sob esse grau de suspeição.

Ontem, o Governo tentou fazer uma operação abafa aqui na Câmara dos Deputados. Mas, na quarta-feira da semana que vem, nós teremos de novo aqui um depoimento que, assim como impressionou Parlamentares experientes que estiveram presentes quando foi feito, seguramente vai chocar o Brasil, porque o depoente sabe o nome de quem liberou, o nome de quem acobertou, o nome de quem doou, o nome da empresa que falsificou as notas fiscais. Portanto, nós vamos ter aqui um esclarecimento importante.

Concluo, Sra. Presidente, dizendo que não há mais condições de que esse Ministro permaneça. No mínimo, a Presidenta Dilma tem que afastá-lo, para que o Brasil não comprometa nem a Copa do Mundo, nem as Olimpíadas.

O SR. SILVIO COSTA – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Silvio Costa, que estava inscrito, e, depois, o Deputado Domingos Dutra.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, tenho dois assuntos.

Primeiro, eu quero saber se o telefone da Mesa está quebrado, porque nós estamos aqui esperando pelo companheiro Deputado Ratinho há 40 minutos e 10 segundos. E o Deputado Ratinho não aparece. Por favor, Sra. Presidente, pegue o telefone e ligue para ele. Talvez ele, por conta da greve, já pegou o avião e foi embora. *(Risos.)* Não dá para ficarmos esperando aqui.

Segundo, o Deputado Onyx Lorenzoni extrapola na argumentação. Ele não diz a verdade. Ele não diz que foi o Ministro Orlando quem pediu uma tomada de contas dos dois convênios desse bandido, que o Ministro está sendo atacado por um bandido. O Deputado Onyx tem que entender que o Ministro é quem efetivamente está sendo vítima de uma quadrilha. O tempo é o senhor da razão, e o tempo vai mostrar que o Deputado Onyx está errado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu gostaria de comunicar ao Sr. Deputado Silvio Costa que nós entramos, reiteradas vezes, em contato com o Relator, que primeiro pediu 15 minutos, depois 10 minutos, mais 10 minutos, mais 10 minutos.

Nós estamos aqui, aguardando que ele compareça em plenário, e eu reitero de público o apelo para que ele venha a plenário, e possamos concluir a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem a palavra V.Exa., Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero apenas dar uma informação ao Plenário.

Sabemos que existe o problema da eventual greve, amanhã, no Aeroporto de Brasília e, é claro, concordamos com que não haja sessão deliberativa no dia de amanhã. Porém, a votação da Medida Provisória nº 541, que está acordada para hoje, pode levar a votações nominais, porque há destaques, e o Democratas, particularmente, pretende pedir verificação da votação dos destaques.

Estou apenas dando uma informação à Casa, para não haver nenhuma surpresa depois que o Relator chegar ao plenário e começarmos o processo de votação. Fatalmente, chegaremos aos destaques, e aí poderá haver verificação de *quorum*, com votação nominal.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Questão de ordem, Sra. Presidente. Art. 243.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, com base no art. 243 do Regimento Interno, apresento a seguinte questão de ordem.

Na manhã de hoje, dia 19 de outubro de 2011, tivemos a eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.420, de 2006, da Sra. Deputada Raquel Teixeira, que dispõe sobre a qualidade da educação básica e a responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção.

Na ocasião, Sra. Presidente, o nobre Parlamentar Paulo Rubem Santiago – que, segundo os registros da Secretaria-Geral da Mesa, exerce a atividade parlamentar na condição de suplente – foi eleito 1º Vice-Presidente da referida Comissão Especial.

Como é de conhecimento público, o nobre Deputado Paulo Rubem Santiago ocupará, em breve, a vaga da ilustríssima Deputada Ana Arraes, que ora acabamos

de homenagear, porque ela ascenderá, por decisão e eleição dos Parlamentares da Câmara dos Deputados, ao cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União. Mas, ainda no dia de hoje, a Sra. Deputada Ana Arraes é Deputada titular, e o Deputado Paulo Rubem Santiago ainda se encontra na condição de suplente. Consta, inclusive, o nome dela no painel neste exato instante.

Ocorre, Sra. Presidente, que, contrariamente ao ocorrido hoje pela manhã, o art. 243 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados é cristalino quando afirma que:

> "Art. 243. O Suplente de Deputado, quando convocado em caráter de substituição, não poderá ser escol hido para os cargos da Mesa ou de Suplente de Secretário, para Presidente ou Vice-Presidente de Comissão, para Procuradora Especial da Mulher ou Procuradora Adjunta, para integrar a Procuradoria Parlamentar ou para Ouvidor-Geral ou Ouvidor substituto."

Portanto, concluindo, a intenção do Regimento Interno na aplicação desta regra é tão somente não causar instabilidade na condução dos trabalhos da Comissão quando o Parlamentar eleito se encontra em substituição ao titular, uma vez que o Deputado suplente está mais suscetível às injunções de ordem político-partidária e às questões regionais do que um Deputado titular, que tem o exercício do seu mandato assegurado regularmente.

Ante o exposto, requeiro, com base no art. 243 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que V.Exa. declare a nulidade da eleição do Deputado Paulo Rubem Santiago para o cargo de 1º Vice-Presidente, ocorrida na manhã de hoje, dia 19 de outubro de 2011, na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.420, de 2006.

Colho o ensejo para renovar a V.Exa. protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Assina o Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado, V.Exa. levanta uma questão de ordem, e a sua sustentação procede. Eu terei que atender a V.Exa., até porque a renúncia da Deputada Ana Arraes está datada para o dia de amanhã, 20 de outubro.

Portanto, essa eleição não poderia ter ocorrido. Nós temos que atender ao pleito de V.Exa. ou a Comissão realizar a mesma eleição no dia de amanhã. Atendo a V.Exa.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Domingos Dutra.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Quero apenas registrar que a bancada do Maranhão estará, às 18 horas, com o Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, para exigir, de uma vez por todas, a duplicação de uma miséria de quilômetros na BR-135, em São Luís, no trecho que vai do Estreito dos Mosquitos até Bacabeira. É um trecho pequeno, mas que há anos, todos os meses, faz vítimas fatais entre maranhenses e não maranhenses, por falta da duplicação, que vem nesse puxa-encolhe há tanto tempo.

Havia previsão de licitação para este ano, mas ela foi anulada. Agora, ficou para 2012. O Maranhão não pode continuar sendo o último dos Estados brasileiros.

Nosso aeroporto virou uma tapera! A INFRAERO faz licitação para escolher tendas! O pior aeroporto do Brasil é o Marechal Cunha Machado, que está sob tendas. É uma verdadeira tapera.

Portanto, exigimos do Ministério dos Transportes e da INFRAERO medidas urgentes que tirem o Maranhão dessa situação vexatória de ser um dos poucos Estados que não têm rodovias federais duplicadas. De João Pessoa a Natal, mais de 100 quilômetros estão sendo duplicados. De João Pessoa a Recife, 97 quilômetros estão sendo duplicados. De Sergipe até o Estado da Bahia também há trechos sendo duplicados. Mas, no Maranhão, para essa esmola de menos de 30 quilômetros, o Governo Federal não consegue dar respostas afirmativas.

Portanto, quero aqui fazer este apelo. Às 18 horas estaremos com o Ministro, exigindo posição definitiva.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Laércio Oliveira

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nobres colegas, na próxima semana, dia 25, às 15 horas, no auditório do edifício da CNC, a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Setor de Serviços estará realizando o grande encontro do setor de serviços do Brasil.

O propósito da Frente é o fortalecimento do setor de serviços. Os indicadores apontam a grandeza do setor de serviços no Brasil. Mas, infelizmente, até este momento o Governo não reconhece a importância dessa força.

Estamos trazendo para Brasília o PIB do setor de serviços do Brasil. No próximo dia 25, terça-feira, às 15 horas, estaremos reunidos para discutir com Ministro Fernando Pimentel e entregar a S.Exa. uma carta de propostas do setor de serviços.

Portanto, aqui fica o registro e o convite a todos os meus colegas Deputados e Deputadas para prestigiarem esse encontro.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado André Moura.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço seja dado como lido o discurso que trago aqui em homenagem à União Nacional dos Estudantes do Brasil – UNE, à União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES e à Associação Nacional dos Pós-Graduandos – ANPG, que iniciaram a campanha Educação 10.

A campanha, que pretende reunir mais de 1 milhão de assinaturas, defende que o investimento do PIB na Educação seja, em vez de 7%, de 10%.

Trato também no pronunciamento de homenagem à Sociedade Médica de Sergipe – SOMESE, pelas comemorações realizadas ontem em homenagem aos médicos. Quero abraçar todos os médicos do Brasil, especialmente os médicos de Sergipe.

Quero parabenizar o Presidente da SOMESE, Petrônio Gomes, que foi reeleito para cumprir mais um mandato à frente da Sociedade Médica do Estado de Sergipe.

É só para dar como lidos estes dois discursos, Sra. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os que estão acessando a Internet e redes sociais, além daqueles que sintonizam a *Rádio Câmara* e a *TV Câmara* em todo o Brasil, em especial a população do Estado de Sergipe, da qual me orgulho de aqui representar.

Ocupo este expediente para tratar de dois assuntos.

No primeiro, vou falar do trabalho que a União Nacional dos Estudantes – UNE, a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES e a Associação Nacional dos Pós-Graduandos – ANPG programaram para os próximos meses, que será a maior campanha em defesa da educação já promovida no Brasil.

A mobilização gira em torno da aprovação dos 10% do PIB e da questão do Fundo Social do Pré-sal como recursos a serem investidos nesse setor. Todo esse dinheiro deverá ser destinado para erradicar o analfabetismo, melhora da estrutura das escolas, pagamento de salário digno aos professores, excelência do ensino público na periferia das cidades e nas zonas rurais de todos os Municípios, além da ampliação do acesso e da qualidade nas universidades para todos.

A campanha, que será também disseminada pelas redes sociais, tem o nome Educação 10 e contará com um abaixo-assinado que, de acordo com as expectativas da UNE e as entidades parceiras, devera reunir milhões de assinaturas.

E neste momento faço minhas as palavras de Daniel Iliescu, atual presidente da UNE: "Há na sociedade brasileira, atualmente, um enorme consenso acerca da necessidade de aumentar significativamente os investimentos em educação".

Os dois objetivos da campanha poderão ser alcançados ainda esse ano. O Congresso vai votar o projeto do Plano Nacional de Educação (PNE), do Governo Federal, que propõe a ampliação dos investimentos no setor para 7% do PIB até 2020, o que não é, definitivamente, suficiente. Vale lembrar que o Deputado-Relator do PNE, Angelo Vanhoni (PT/PR), deverá apresentar o relatório no próximo dia 26. A UNE defende que o texto seja refeito e garanta o investimento de 10% na educação do Brasil até 2014.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta defesa pelo aumento de investimentos para educação eu a fiz de público, no dia 11 de julho, na Assembleia Legislativa do meu Estado de Sergipe, no momento em que ocorria o Seminário Público para discutir o PNE, evento solicitado por mim. E, perante a classe dos professores, dei minha palavra de que assim agiria até o último momento, defendendo os 10% e reprovando os 7% propostos pelo Executivo Federal.

Aproveito ainda para lembrar que urgente também é a aprovação do PL 138/2011, em tramitação no Congresso, que garante recursos do Fundo Social do Pré-sal para a educação. O Fundo Social, criado em 2010, tem o objetivo de garantir que os recursos dessa riqueza natural sejam revertidos com finalidades sociais. A UNE tanto quanto eu temos a certeza de que a educação precisa ser, prioritariamente, alvo desses recursos. Investir na educação pública é a única forma de realmente superar os problemas mais urgentes do Brasil.

O segundo tema que me trouxe aqui foi a Sociedade Médica de Sergipe (SOMESE), que, além das comemorações realizadas ontem pelo Dia do Médico, também empossou a nova diretoria da entidade, eleita para os próximos 3 anos. O seu presidente, Petrônio Gomes, foi reeleito. E aproveito o momento para citar os demais membros que comandarão, junto com Petrônio Gomes, a SOMESE: 1º Vice-Presidente, Hesmoney Ramos de Santa Rosa; 2º Vice-Presidente, Francisco Rollemberg; Secretário Geral, Lúcio Antônio Prado Dias; Primeiro-Secretário, Jilvan Pinto Monteiro; Tesoureiro Geral, Ricardo Scandian Melo; Primeiro-Tesoureiro, William Giovanni Soares; Diretor Social, Ricardo Queiroz Gurgel; e a bibliotecária Norma Lúcia Santos.

Em 27 de junho de 1937, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foi fundada a Sociedade Médica de Sergipe – SOMESE, que há 74 anos luta pelos interesses da classe médica. Dessa forma, a entidade consolidou o seu prestígio no seio da comunidade sergipana.

Outra entidade que de forma democrática mudou o comando foi o Sindicato dos Médicos do Estado de Sergipe (SINDIMED). A mudança ocorre principalmente na presidência, com a saída do Dr. José Meneses, que lucidamente conduziu os interesses da classe na luta por melhores salários e condições de trabalho nessa última gestão, passando o bastão para o Dr. João Augusto Alves Lisboa, que, com certeza, dará continuidade aos trabalhos realizados.

Desta forma, Sra. Presidente Sras. e Srs. Deputados parabenizo a todos os médicos do Brasil e de Sergipe, e saúdo de forma cordial as novas diretorias da Sociedade Médica de Sergipe (SOMESE) através do Presidente Petrônio Gomes, e do Sindicado dos Médicos de Sergipe, através do novo Presidente, João Augusto Alves de Oliveira.

Aproveito também para mandar um abraço especial a todos os Parlamentares médicos do Congresso Nacional, através do meu amigo e colega de partido, Senador Eduardo Amorim, que recebeu ontem em Sergipe uma justa homenagem realizada pela SOMESE.

Concluo minhas palavras, fazendo um breve comentário sobre a saúde disponibilizada para o cidadão brasileiro, seja através do SUS ou por convênio de saúde.

Entendo que o sistema é um vilão implacável, mas que, porém, as pessoas são as engrenagens, e estas podem ser ajustadas. Por isso deixarei uma mensagem para os médicos refletirem, colegas Parlamentares: "Em algumas profissões, a relação que o profissional mantém com o cliente é mais do que importante: ela é fundamental. É o caso dos médicos, cujo Dia foi comemorado ontem. Entretanto, por conta de muitas mudanças, tanto do médico quanto do paciente, no contexto moderno, essa relação se torna, cada dia, menos humanizada – que triste!"

Peço que meu discurso fique registrado nos Anais da Casa e que seja amplamente divulgado pelos órgãos de comunicação deste Parlamento.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Apresentação de proposições.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 99, DE 2011

(Do Sr. João Campos)

Acrescenta ao art. 103, da Constituição Federal, o inciso X, que dispõe sobre a capacidade postulatória das Associações Religiosas para propor ação de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade de leis ou atos normativos, perante a Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 103 da Constituição da Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inc. X:

"Art. 103 .....

.....

X – as associações religiosas de âmbito nacional;"

Art 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificação

Após bom debate, a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional deliberou por apresentar proposta de Emenda à Constituição objetivando inserir Associações Religiosas de caráter nacional (exemplo: CGADB – Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil, CONAMAD – Convenção Nacional das Assembléias de Deus no Brasil Ministério Madureira, CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Convenção Batista Nacional, Colégio Episcopal da Igreja Metodista, etc.) no rol do art. 103 da Constituição Federal e, para tanto, apresentamos a seguinte justificação.

Com o advento da República em 1889 finalmente eclodem do meio social os princípios axiológicos que informaria a constitucionalização do Estado (a confessional) brasileiro, em decorrência do surgimento dos movimentos liberais que galgavam direitos de cidadania, advindos dos movimentos sociais e políticos que a partir do ano de 1837 foram circunscrevendo, paulatinamente, o poder político da família real que em muito se baseava na sua ligação umbilical com o clero oficial, fazendo ruir os alicerces da estrutura monárquica de poder imperial.

Um desses valores, sedimentados desde a colonização, se tornaria forte no seio da comunidade (inclusive entre muitos dos membros que integravam a religião oficial do Império) no momento de transição para o sistema republicano, inerente à liberdade de culto, que desde 1808 já era tolerado em locais privados r que não aparentasse no seu exterior o aspecto de Templo.

Com essa idéia nuclear de separação entre o Estado e a Igreja, no alvorecer da República, inicia-se o processo histórico e particular que viria a traçar os contornos da liberdade religiosa no Brasil republicano e se imporia como princípio fundamental do nosso Estado federado.

A expedição do Decreto 119-A, de 7 de janeiro de 1890, redigido pelo Senador Rui Barbosa, sob a chancela do Presidente do Governo Provisório, Marechal Deodoro da Fonseca, preambularmente cria os alicerces para o desenvolvimento dessa liberdade religiosa que iria permear de forma progressiva todas

as Constituições da República, no desenvolvimento do Estado confessional para o almejado Estado laico, ainda por conquistar.

É neste momento histórico, na primeira fase republicana, embora em confronto com os fatores reais de poder, devido à extinção do padroado, que os membros de outros segmentos religiosos começam edificar seus templos em prédios caracterizados com fachada de Igreja e destinados exclusivamente ao culto, criando o ambiente para a chegada no Brasil (a partir de 1910) dos primeiros missionários e evangelistas da Assembléia de Deus, que iniciam o chamado movimento pentecostal. Por justiça, devemos destacar que mesmo antes da República, missionários de outras denominações evangélicas vieram para o Brasil, a exemplo dos Presbiterianos, mas o ambiente era outro, era de um estado confessional.

O movimento evangélico cresce no Brasil, portanto, associado ao sentimento de liberdade cívica que vem à luz com a República, onde a Constituição como norma fundamental assume grande significado político, tronando-se, sobretudo, instrumento de garantia individual e de limitação do poder do Estado, e como tal, passa a iluminar o sistema jurídico nacional. Neste contexto, não há como não se reconhecer o mérito dos Evangélicos brasileiros em coadjuvar na consolidação de princípios no cerne da Constituição, como garantidores da liberdade de culto e de religião.

Nesta teia o valor de liberdade, como princípio axiológico e fundamental para a existência do Estado Democrático de Direito, condiciona a tolerância religiosa como instrumento de convivência social pacífica.

Não obstante as idas e vindas dos regimes políticos que caracterizam a vida política nacional no século passado, a redemocratização do Brasil em 1988, ampliando o referido sistema de liberdades públicas, solidificou princípios inerentes a liberdade de culto e, sobretudo, enfatizou a dicotomia entre o Estado e as Igrejas (ou Religiões) dimensionando um novo estágio de confessionalidade do Estado brasileiro, para consolidar a sistemática de **autonomia privada** de organização das confissões religiosas.

Não poderia ser de outro modo, visto que cada segmento religioso se rege por valores e normas próprias, o que nos seus contornos determinam a subordinação a uma crença espiritual, que dado a singularidade que assume acabam por distinguir os diversos credos e formas de culto, tornando implícito ao direito e liberdade de culto, portanto, a especial autonomia de se determinar segundo os preceitos de sua fé ou como seja o de cada segmento se auto-organizar, sem a intromissão do Poder Público ou qualquer outra inferência.

Nesta senda, diante da especial autonomia de que são dotadas, no sistema jurídico brasileiro, as associações religiosas (que se diga, nunca foram meras associações privadas) o legislador civil, alterando o teor art. 44 do Código Civil, reconheceu se tratarem elas de pessoas jurídicas distintas das associações ou organizações de classe, devido a sua primordial finalidade de garantir a liberdade de culto.

Com este paradigma, considerando que os agentes estatais no exercício de suas funções públicas, muitas vezes se arvoram em legislar ou expedir normas sobre assuntos que interferem direta ou indiretamente no sistema de liberdade religiosa ou de culto nucleado na Constituição, faz-se necessário garantir a todas as Associações Religiosas de caráter nacional o direito subjetivo de promoverem ações para o controle de constitucionalidade de leis ou atos normativos, na defesa racional e tolerante dos direitos primordiais conferidos a todos os cidadãos indistintamente e coletivamente aos membros de um determinado segmento religioso, observados o caráter nacional de sua estrutura.

Nesta justificativa é que apresentamos essa Proposta de Emenda Constitucional para incluir no art. 103, o inc. X, legitimando as Associações Religiosas para eventual propositura de ações de controle de constitucionalidade, naquilo que for pertinente. Contamos com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação e aperfeiçoamento desta proposição.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **João Campos,** Deputado Federal.

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

Proposição: PEC 0099/11

Ementa: Acrescenta ao art. 103, da Constituição Federal, o inc. X, que dispõesobre a capacidade postulatória das Associações Religiosas para propor ação de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade de leis ou atos normativos, perante a Constituição Federal.

Data de Apresentação: 19-10-11

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Autor da Proposição: JOÃO CAMPOS E OUTROS

Confirmadas	186
Não Conferem	2
Fora do Exercício	4
Repetidas	45
Ilegíveis	0
Retiradas	0
Total	**237**

Assinaturas Confirmadas

1 ACELINO POPÓ PRB BA
2 ADEMIR CAMILO PDT MG
3 ALEX CANZIANI PTB PR
4 ALFREDO KAEFER PSDB PR
5 ALINE CORRÊA PP SP
6 ANDERSON FERREIRA PR PE
7 ANDRE MOURA PSC SE
8 ANDRÉ ZACHAROW PMDB PR
9 ANDREIA ZITO PSDB RJ
10 ANÍBAL GOMES PMDB CE
11 ANTÔNIA LÚCIA PSC AC
12 ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
13 ANTONIO BULHÕES PRB SP
14 ANTONIO CARLOS MENDES THAME PSDB SP
15 ARIOSTO HOLANDA PSB CE
16 ARNON BEZERRA PTB CE
17 AROLDE DE OLIVEIRA DEM RJ
18 ARTHUR LIRA PP AL
19 ASDRUBAL BENTES PMDB PA
20 ASSIS CARVALHO PT PI
21 ÁTILA LINS PMDB AM
22 AUDIFAX PSB ES
23 AUREO PRTB RJ
24 BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL PR MG
25 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
26 BRUNA FURLAN PSDB SP
27 CARLAILE PEDROSA PSDB MG
28 CARLOS ALBERTO LERÉIA PSDB GO
29 CARLOS ROBERTO PSDB SP
30 CARMEN ZANOTTO PPS SC
31 CÉSAR HALUM PPS TO
32 CHICO LOPES PCdoB CE
33 CLEBER VERDE PRB MA
34 COSTA FERREIRA PSC MA
35 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
36 DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
37 DARCÍSIO PERONDI PMDB RS
38 DAVI ALVES SILVA JÚNIOR PR MA
39 DELEGADO PROTÓGENES PCdoB SP
40 DEVANIR RIBEIRO PT SP
41 DOMINGOS DUTRA PT MA
42 DOMINGOS NETO PSB CE
43 DR. GRILO PSL MG
44 DR. JORGE SILVA PDT ES
45 DR. PAULO CÉSAR PR RJ
46 DR. UBIALI PSB SP
47 DUARTE NOGUEIRA PSDB SP
48 EDIVALDO HOLANDA JUNIOR PTC MA
49 EDMAR ARRUDA PSC PR
50 EDSON SILVA PSB CE
51 EDUARDO AZEREDO PSDB MG
52 EDUARDO CUNHA PMDB RJ
53 EFRAIM FILHO DEM PB
54 ERIVELTON SANTANA PSC BA
55 EROS BIONDINI PTB MG
56 EUDES XAVIER PT CE
57 FABIO TRAD PMDB MS
58 FÁTIMA PELAES PMDB AP
59 FELIPE BORNIER PHS RJ
60 FILIPE PEREIRA PSC RJ
61 FLÁVIA MORAIS PDT GO
62 FRANCISCO ARAÚJO PSL RR
63 FRANCISCO ESCÓRCIO PMDB MA
64 GERALDO SIMÕES PT BA
65 GILMAR MACHADO PT MG
66 GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
67 GONZAGA PATRIOTA PSB PE
68 GORETE PEREIRA PR CE
69 GUILHERME MUSSI PV SP
70 HELENO SILVA PRB SE
71 HENRIQUE AFONSO PV AC
72 HENRIQUE OLIVEIRA PR AM
73 HUGO NAPOLEÃO DEM PI
74 ÍRIS DE ARAÚJO PMDB GO
75 IZALCI PR DF
76 JAIR BOLSONARO PP RJ
77 JÂNIO NATAL PRP BA
78 JAQUELINE RORIZ PMN DF
79 JEFFERSON CAMPOS PSB SP
80 JESUS RODRIGUES PT PI
81 JOÃO CAMPOS PSDB GO
82 JOÃO CARLOS BACELAR PR BA
83 JOÃO DADO PDT SP
84 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
85 JOÃO PAULO LIMA PT PE
86 JOÃO PIZZOLATTI PP SC
87 JOAQUIM BELTRÃO PMDB AL
88 JOSÉ HUMBERTO PHS MG
89 JOSÉ NUNES DEM BA
90 JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS
91 JOSÉ PRIANTE PMDB PA
92 JOSEPH BANDEIRA PT BA
93 JOSUÉ BENGTSON PTB PA
94 JOVAIR ARANTES PTB GO
95 JÚLIO CAMPOS DEM MT
96 JÚLIO CESAR DEM PI
97 JÚLIO DELGADO PSB MG
98 JÚNIOR COIMBRA PMDB TO
99 JUTAHY JUNIOR PSDB BA
100 LAURIETE PSC ES
101 LÁZARO BOTELHO PP TO
102 LEANDRO VILELA PMDB GO
103 LELO COIMBRA PMDB ES
104 LEONARDO MONTEIRO PT MG
105 LEONARDO QUINTÃO PMDB MG

106 LILIAM SÁ PR RJ
107 LINCOLN PORTELA PR MG
108 LINDOMAR GARÇON PV RO
109 LOURIVAL MENDES PTdoB MA
110 LÚCIO VALE PR PA
111 MAGDA MOFATTO PTB GO
112 MANATO PDT ES
113 MARCELO AGUIAR PSC SP
114 MARCELO CASTRO PMDB PI
115 MÁRIO DE OLIVEIRA PSC MG
116 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
117 MILTON MONTI PR SP
118 MIRIQUINHO BATISTA PT PA
119 NATAN DONADON PMDB RO
120 NEILTON MULIM PR RJ
121 NELSON MARQUEZELLI PTB SP
122 NELSON MEURER PP PR
123 NELSON PELLEGRINO PT BA
124 NEWTON CARDOSO PMDB MG
125 NILTON CAPIXABA PTB RO
126 ONOFRE SANTO AGOSTINI DEM SC
127 OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
128 OTAVIO LEITE PSDB RJ
129 OTONIEL LIMA PRB SP
130 PAES LANDIM PTB PI
131 PASTOR EURICO PSB PE
132 PASTOR MARCO FELICIANO PSC SP
133 PAULO ABI-ACKEL PSDB MG
134 PAULO FEIJÓ PR RJ
135 PAULO FOLETTO PSB ES
136 PAULO FREIRE PR SP
137 PAULO PEREIRA DA SILVA PDT SP
138 PAULO PIAU PMDB MG
139 PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
140 PAULO WAGNER PV RN
141 PEDRO CHAVES PMDB GO
142 PINTO ITAMARATY PSDB MA
143 PROFESSOR SETIMO PMDB MA
144 RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
145 RATINHO JUNIOR PSC PR
146 RAUL HENRY PMDB PE
147 REBECCA GARCIA PP AM
148 RENAN FILHO PMDB AL
149 RIBAMAR ALVES PSB MA
150 ROBERTO BALESTRA PP GO
151 ROBERTO BRITTO PP BA
152 ROBERTO DE LUCENA PV SP
153 ROBERTO TEIXEIRA PP PE
154 RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
155 ROGÉRIO MARINHO PSDB RN
156 ROMERO RODRIGUES PSDB PB
157 RONALDO BENEDET PMDB SC
158 RONALDO FONSECA PR DF
159 RONALDO NOGUEIRA PTB RS
160 RUI PALMEIRA PSDB AL
161 RUY CARNEIRO PSDB PB
162 SALVADOR ZIMBALDI PDT SP
163 SANDRA ROSADO PSB RN
164 SANDRO MABEL PR GO
165 SERGIO GUERRA PSDB PE
166 SIBÁ MACHADO PT AC
167 SILAS CÂMARA PSC AM
168 SILVIO COSTA PTB PE
169 SIMÃO SESSIM PP RJ
170 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ
171 TAKAYAMA PSC PR
172 VALADARES FILHO PSB SE
173 VALDIVINO DE OLIVEIRA PSDB GO
174 VALTENIR PEREIRA PSB MT
175 VANDERLEI MACRIS PSDB SP
176 VITOR PAULO PRB RJ
177 VITOR PENIDO DEM MG
178 WALDIR MARANHÃO PP MA
179 WALTER TOSTA PMN MG
180 WASHINGTON REIS PMDB RJ
181 WELLINGTON FAGUNDES PR MT
182 WILLIAM DIB PSDB SP
183 WOLNEY QUEIROZ PDT PE
184 ZÉ GERALDO PT PA
185 ZEQUINHA MARINHO PSC PA
186 ZOINHO PR RJ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 104, DE 2011
(Do Sr. Lindomar Garçon)

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reajustar em 100% (cem por cento) os limites de enquadramento no Simples Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Incisos I e II e parágrafos 10 e 11 do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"art. 3º .....

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta

igual ou inferior a R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

.....

§ 10 A microempresa e a empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassarem o limite de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período estarão excluídas do regime desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11 Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios adotarem o disposto nos incisos I e II do caput do art. 19 e no art. 20 desta Lei Complementar, caso a receita bruta auferida durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse o limite de R$200.000,00 (duzentos mil reais) ou R$300.000,00 (trezentos mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, estará excluída do regime tributário previsto nesta Lei Complementar em relação ao pagamento dos tributos estaduais e municipais, com efeitos retroativos ao início de suas atividades." (NR)

Art. 2º Os parágrafos 16, 17 e 18 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 .....

§ 16 Se o valor da receita bruta auferida durante o ano-calendário ultrapassar o limite de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) multiplicados pelo número de meses do período de atividade, a parcela de receita que exceder o montante assim determinado estará sujeita às alíquotas máximas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 17 Na hipótese de o Distrito Federal ou o Estado e os Municípios nele localizados adotarem o disposto nos incisos I e II do caput do art. 19 e no art. 20, ambos desta Lei Complementar, a parcela da receita bruta auferida durante o ano-calendário que ultrapassar o limite de R$200.000,00 (duzentos mil reais) ou R$300.000,00 (trezentos mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses do período de atividade, estará sujeita, em relação aos percentuais aplicáveis ao ICMS e ao ISS, às alíquotas máximas correspondentes a essas faixas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 18 Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, poderão estabelecer, na forma definida pelo Comitê Gestor, independentemente da receita bruta recebida no mês pelo contribuinte, valores fixos mensais para o recolhimento do ICMS e do ISS devido por microempresa que aufira receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ficando a microempresa sujeita a esses valores durante todo o ano-calendário." (NR)

Art. 3º Os parágrafos 1º, 2º, e 3º, Inciso III do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"art. 18-A .....

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo. (produção de efeitos: 1º de julho de 2012)

§ 2º No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º deste artigo será de R$6.000,00 (seis mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro. (produção de efeitos: 1º de julho de 2012)

§ 3º .....

III – não se aplicam as isenções específicas para as microempresas e empresas de pequeno porte concedidas pelo Estado, Município ou Distrito Federal a partir de 1º de julho de 2007 que abranjam integralmente a faixa de receita bruta anual de até R$72.000,00 (setenta e dois mil reais); (produção de efeitos: 1º de julho de 2012)." (NR)

Art. 4º Os Incisos I e II do art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"art. 19 .....

I – os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de até 1% (um por cento) poderão optar pela aplicação, em seus respectivos territórios, das faixas de receita bruta anual até R$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

II – os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de mais de 1% (um por cento) e de menos de 5% (cinco por cento) poderão optar pela aplicação, em seus respectivos territórios, das faixas de receita bruta anual até R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais); e " (NR)

Art. 5º O parágrafo 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 26 .....

§ 1º Os empreendedores individuais com receita bruta acumulada no ano-calendário de até R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), na forma estabelecida em ato do Comitê Gestor, farão a comprovação da receita bruta, mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços, ficando dispensados da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do **caput** deste artigo, ressalvadas as hipóteses de emissão obrigatória previstas pelo referido Comitê." (NR)

Art. 6º O Inciso III do art. 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 30 .....

III – obrigatoriamente, quando ultrapassado, no ano-calendário de início de atividade, o limite de receita bruta correspondente a R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, em relação aos tributos e contribuições federais, e, em relação aos tributos estaduais, municipais e distritais, de R$200.000,00 (duzentos mil reais) ou R$300.000,00 (trezentos mil reais), também multiplicados pelo número de meses de funcionamento no período, caso o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios tenham adotado os limites previstos nos incisos I e II do art. 19 e no art. 20, ambos desta Lei Complementar." (NR)

Art. 7º O parágrafo 3º do art. 31 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 31 .....

§ 3º A exclusão do Simples Nacional na hipótese em que os Estados, Distrito Federal e Municípios adotem limites de receita bruta inferiores a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para efeito de recolhimento do ICMS e do ISS seguirá as regras acima, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor." (NR)

Art. 8º O art. 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 68 Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufira receita bruta anual de até R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)." (NR)

Art. 9º O Poder Executivo, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 5º e nos arts. 14 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 7º.

Alterem-se as alíquotas e partilhas constantes dos Anexos I a V da Lei Complementar nº 123, de 2006, para os seguinte valores:

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (vigência: 01/01/2012)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Comércio (%)

Receita Bruta em 12 meses (em R$)			ALÍ-QUOTA	IRPJ	CSLL	CO-FINS	PIS/ PASEP	CPP	ICMS
Até		240.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75	1,25
de 240.000,01	a	480.000,00	5,47	0,00	0,00	0,86	0,00	2,75	1,86
de 480.000,01	a	720.000,00	6,84	0,27	0,31	0,95	0,23	2,75	2,33
de 720.000,01	a	960.000,00	7,54	0,35	0,35	1,04	0,25	2,99	2,56
de 960.000,01	a	1.200.000,00	7,60	0,35	0,35	1,05	0,25	3,02	2,58
de 1.200.000,01	a	1.440.000,00	8,28	0,38	0,38	1,15	0,27	3,28	2,82
de 1.440.000,01	a	1.680.000,00	8,36	0,39	0,39	1,16	0,28	3,30	2,84
de 1.680.000,01	a	1.920.000,00	8,45	0,39	0,39	1,17	0,28	3,35	2,87
de 1.920.000,01	a	2.160.000,00	9,03	0,42	0,42	1,25	0,30	3,57	3,07
de 2.160.000,01	a	2.400.000,00	9,12	0,43	0,43	1,26	0,30	3,60	3,10
de 2.400.000,01	a	2.640.000,00	9,95	0,46	0,46	1,38	0,33	3,94	3,38
de 2.640.000,01	a	2.880.000,00	10,04	0,46	0,46	1,39	0,33	3,99	3,41
de 2.880.000,01	a	3.120.000,00	10,13	0,47	0,47	1,40	0,33	4,01	3,45
de 3.120.000,01	a	3.360.000,00	10,23	0,47	0,47	1,42	0,34	4,05	3,48
de 3.360.000,01	a	3.600.000,00	10,32	0,48	0,48	1,43	0,34	4,08	3,51
de 3.600.000,01	a	3.840.000,00	11,23	0,52	0,52	1,56	0,37	4,44	3,82
de 3.840.000,01	a	4.080.000,00	11,32	0,52	0,52	1,57	0,37	4,49	3,85
de 4.080.000,01	a	4.320.000,00	11,42	0,53	0,53	1,58	0,38	4,52	3,88
de 4.320.000,01	a	4.560.000,00	11,51	0,53	0,53	1,60	0,38	4,56	3,91
de 4.560.000,01	a	4.800.000,00	11,61	0,54	0,54	1,60	0,38	4,60	3,95

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (vigência: 01/01/2012)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Indústria (%)

Receita Bruta em 12 meses (em R$)			ALÍ-QUOTA	IRPJ	CSLL	CO-FINS	PIS/ PASEP	CPP	ICMS	IPI
Até		240.000,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75	1,25	0,50
de 240.000,01	A	480.000,00	5,97	0,00	0,00	0,86	0,00	2,75	1,86	0,50
de 480.000,01	a	720.000,00	7,34	0,27	0,31	0,95	0,23	2,75	2,33	0,50
de 720.000,01	a	960.000,00	8,04	0,35	0,35	1,04	0,25	2,99	2,56	0,50
de 960.000,01	a	1.200.000,00	8,10	0,35	0,35	1,05	0,25	3,02	2,58	0,50
de 1.200.000,01	a	1.440.000,00	8,78	0,38	0,38	1,15	0,27	3,28	2,82	0,50
de 1.440.000,01	a	1.680.000,00	8,86	0,39	0,39	1,16	0,28	3,30	2,84	0,50
de 1.680.000,01	a	1.920.000,00	8,95	0,39	0,39	1,17	0,28	3,35	2,87	0,50
de 1.920.000,01	a	2.160.000,00	9,53	0,42	0,42	1,25	0,30	3,57	3,07	0,50
de 2.160.000,01	a	2.400.000,00	9,62	0,43	0,43	1,26	0,30	3,60	3,10	0,50
de 2.400.000,01	a	2.640.000,00	10,45	0,46	0,46	1,38	0,33	3,94	3,38	0,50
de 2.640.000,01	a	2.880.000,00	10,54	0,46	0,46	1,39	0,33	3,99	3,41	0,50
de 2.880.000,01	a	3.120.000,00	10,63	0,47	0,47	1,40	0,33	4,01	3,45	0,50
de 3.120.000,01	a	3.360.000,00	10,73	0,47	0,47	1,42	0,34	4,05	3,48	0,50
de 3.360.000,01	a	3.600.000,00	10,82	0,48	0,48	1,43	0,34	4,08	3,51	0,50
de 3.600.000,01	a	3.840.000,00	11,73	0,52	0,52	1,56	0,37	4,44	3,82	0,50
de 3.840.000,01	a	4.080.000,00	11,82	0,52	0,52	1,57	0,37	4,49	3,85	0,50
de 4.080.000,01	a	4.320.000,00	11,92	0,53	0,53	1,58	0,38	4,52	3,88	0,50
de 4.320.000,01	a	4.560.000,00	12,01	0,53	0,53	1,60	0,38	4,56	3,91	0,50
de 4.560.000,01	a	4.800.000,00	12,11	0,54	0,54	1,60	0,38	4,60	3,95	0,50

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (vigência: 01/01/2012)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas de Locação de Bens Móveis e de Prestação de Serviços não relacionados nos §§ 5º-C e 5º-D do art. 18 desta Lei Complementar (%)

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	ALÍ-	IRPJ	CSLL	CO-	PIS/	CPP	ISS

			QUOTA			FINS	PASEP		
Até		240.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00
de 240.000,01	a	480.000,00	8,21	0,00	0,00	1,42	0,00	4,00	2,79
de 480.000,01	a	720.000,00	10,26	0,48	0,43	1,43	0,35	4,07	3,50
de 720.000,01	a	960.000,00	11,31	0,53	0,53	1,56	0,38	4,47	3,84
de 960.000,01	a	1.200.000,00	11,40	0,53	0,52	1,58	0,38	4,52	3,87
de 1.200.000,01	a	1.440.000,00	12,42	0,57	0,57	1,73	0,40	4,92	4,23
de 1.440.000,01	a	1.680.000,00	12,54	0,59	0,56	1,74	0,42	4,97	4,26
de 1.680.000,01	a	1.920.000,00	12,68	0,59	0,57	1,76	0,42	5,03	4,31
de 1.920.000,01	a	2.160.000,00	13,55	0,63	0,61	1,88	0,45	5,37	4,61
de 2.160.000,01	a	2.400.000,00	13,68	0,63	0,64	1,89	0,45	5,42	4,65
de 2.400.000,01	a	2.640.000,00	14,93	0,69	0,69	2,07	0,50	5,98	5,00
de 2.640.000,01	a	2.880.000,00	15,06	0,69	0,69	2,09	0,50	6,09	5,00
de 2.880.000,01	a	3.120.000,00	15,20	0,71	0,70	2,10	0,50	6,19	5,00
de 3.120.000,01	a	3.360.000,00	15,35	0,71	0,70	2,13	0,51	6,30	5,00
de 3.360.000,01	a	3.600.000,00	15,48	0,72	0,70	2,15	0,51	6,40	5,00
de 3.600.000,01	a	3.840.000,00	16,85	0,78	0,76	2,34	0,56	7,41	5,00
de 3.840.000,01	a	4.080.000,00	16,98	0,78	0,78	2,36	0,56	7,50	5,00
de 4.080.000,01	a	4.320.000,00	17,13	0,80	0,79	2,37	0,57	7,60	5,00
de 4.320.000,01	a	4.560.000,00	17,27	0,80	0,79	2,40	0,57	7,71	5,00
de 4.560.000,01	a	4.800.000,00	17,42	0,81	0,79	2,42	0,57	7,83	5,00

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (vigência: 01/01/2012)
Aliquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar (%)

Receita Bruta em 12 meses (em R$)			ALÍ-QUOTA	IRPJ	CSLL	CO-FINS	PIS/ PASEP	ISS
Até		240.000,00	4,50	0,00	1,22	1,28	0,00	2,00
de 240.000,01	a	480.000,00	6,54	0,00	1,84	1,91	0,00	2,79
de 480.000,01	a	720.000,00	7,70	0,16	1,85	1,95	0,24	3,50
de 720.000,01	a	960.000,00	8,49	0,52	1,87	1,99	0,27	3,84
de 960.000,01	a	1.200.000,00	8,97	0,89	1,89	2,03	0,29	3,87
de 1.200.000,01	a	1.440.000,00	9,78	1,25	1,91	2,07	0,32	4,23
de 1.440.000,01	a	1.680.000,00	10,26	1,62	1,93	2,11	0,34	4,26
de 1.680.000,01	a	1.920.000,00	10,76	2,00	1,95	2,15	0,35	4,31
de 1.920.000,01	a	2.160.000,00	11,51	2,37	1,97	2,19	0,37	4,61
de 2.160.000,01	a	2.400.000,00	12,00	2,74	2,00	2,23	0,38	4,65
de 2.400.000,01	a	2.640.000,00	12,80	3,12	2,01	2,27	0,40	5,00
de 2.640.000,01	a	2.880.000,00	13,25	3,49	2,03	2,31	0,42	5,00
de 2.880.000,01	a	3.120.000,00	13,70	3,86	2,05	2,35	0,44	5,00
de 3.120.000,01	a	3.360.000,00	14,15	4,23	2,07	2,39	0,46	5,00
de 3.360.000,01	a	3.600.000,00	14,60	4,60	2,10	2,43	0,47	5,00
de 3.600.000,01	a	3.840.000,00	15,05	4,90	2,19	2,47	0,49	5,00
de 3.840.000,01	a	4.080.000,00	15,50	5,21	2,27	2,51	0,51	5,00
de 4.080.000,01	a	4.320.000,00	15,95	5,51	2,36	2,55	0,53	5,00
de 4.320.000,01	a	4.560.000,00	16,40	5,81	2,45	2,59	0,55	5,00
de 4.560.000,01	a	4.800.000,00	16,85	6,12	2,53	2,63	0,57	5,00

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. (vigência: 01/01/2012)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-D do art. 18 desta Lei Complementar.

TABELA V-A

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	(r) < 0,10	0,10 ≤ (r) e	0,15 ≤ (r) e	0,20 ≤ (r) e	0,25 ≤ (r) e	0,30 ≤ (r) e	0,35 ≤ (r) e	(r) ≥ 0,40
		(r) < 0,15	(r) < 0,20	(r) < 0,25	(r) < 0,30	(r) < 0,35	(r) < 0,40	
Até 240.000,00	17,50	15,70	13,70	11,82	10,47	9,97	8,80	8,00
de 240.000,01 a 480.000,00	17,52	15,75	13,90	12,60	12,33	10,72	9,10	8,48
de 480.000,01 a 720.000,00	17,55	15,95	14,20	12,90	12,64	11,11	9,58	9,03
de 720.000,01 a 960.000,00	17,95	16,70	15,00	13,70	13,45	12,00	10,56	9,34
de 960.000,01 a 1.200.000,00	18,15	16,95	15,30	14,03	13,53	12,40	11,04	10,06
de 1.200.000,01 a 1.440.000,00	18,45	17,20	15,40	14,10	13,60	12,60	11,60	10,60
de 1.440.000,01 a 1.680.000,00	18,55	17,30	15,50	14,11	13,68	12,68	11,68	10,68
de 1.680.000,01 a 1.920.000,00	18,62	17,32	15,60	14,12	13,69	12,69	11,69	10,69
de 1.920.000,01 a 2.160.000,00	18,72	17,42	15,70	14,13	14,08	13,08	12,08	11,08
de 2.160.000,01 a 2.400.000,00	18,86	17,56	15,80	14,14	14,09	13,09	12,09	11,09
de 2.400.000,01 a 2.640.000,00	18,96	17,66	15,90	14,49	14,45	13,61	12,78	11,87
de 2.640.000,01 a 2.880.000,00	19,06	17,76	16,00	14,67	14,64	13,89	13,15	12,28
de 2.880.000,01 a 3.120.000,00	19,26	17,96	16,20	14,86	14,82	14,17	13,51	12,68
de 3.120.000,01 a 3.360.000,00	19,56	18,30	16,50	15,46	15,18	14,61	14,04	13,26
de 3.360.000,01 a 3.600.000,00	20,70	19,30	17,45	16,24	16,00	15,52	15,03	14,29
de 3.600.000,01 a 3.840.000,00	21,20	20,00	18,20	16,91	16,72	16,32	15,93	15,23
de 3.840.000,01 a 4.080.000,00	21,70	20,50	18,70	17,40	17,13	16,82	16,38	16,17
de 4.080.000,01 a 4.320.000,00	22,20	20,90	19,10	17,80	17,55	17,22	16,82	16,51
de 4.320.000,01 a 4.560.000,00	22,50	21,30	19,50	18,20	17,97	17,44	17,21	16,94

TABELA V-B

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	CPP	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/ PASEP
	I	J	K	L	M
Até 240.000,00	N X 0,9	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 240.000,01 a 480.000,00	N X 0,875	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 480.000,01 a 720.000,00	N X 0,85	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 720.000,01 a 960.000,00	N X 0,825	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 960.000,01 a 1.200.000,00	N X 0,8	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 1.200.000,01 a 1.440.000,00	N X 0,775	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 1.440.000,01 a 1.680.000,00	N X 0,75	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 1.680.000,01 a 1.920.000,00	N X 0,725	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 1.920.000,01 a 2.160.000,00	N X 0,7	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 2.160.000,01 a 2.400.000,00	N X 0,675	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 2.400.000,01 a 2.640.000,00	N X 0,65	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 2.640.000,01 a 2.880.000,00	N X 0,625	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 2.880.000,01 a 3.120.000,00	N X 0,6	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 3.120.000,01 a 3.360.000,00	N X 0,575	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 3.360.000,01 a 3.600.000,00	N X 0,55	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 3.600.000,01 a 3.840.000,00	N X 0,525	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 3.840.000,01 a 4.080.000,00	N X 0,5	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 4.080.000,01 a 4.320.000,00	N X 0,475	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 4.320.000,01 a 4.560.000,00	N X 0,45	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 4.560.000,01 a 4.800.000,00	N X 0,425	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L

Justificação

O objetivo deste Projeto de Lei Complementar é conceder um reajuste de 100 % (cem por cento) dos limites para enquadramento nos benefícios fiscais do Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº 123/2006.

Trata-se de uma medida de grande alcance social e inteira justiça fiscal uma vez que as microempresas e empresas de pequeno porte são responsáveis por parcela significativa da geração de emprego e renda, verdadeiro motor da economia nacional.

Significa ainda um grande estímulo ao empreendedorismo do povo brasileiro que necessita de oportunidades para se estabelecer no competitivo mundo empresarial, dominado por empresas de médio e grande porte, especialmente para as regiões menos desenvolvidas do país onde a grande maioria dos negócios se encaixam no perfil das microempresas e empresas de pequeno porte e as oportunidades de emprego são mais escassas.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância desta medida para o povo brasileiro e em especial para as regiões mais carentes do país, gostaria de pedir o apoio dos nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Lindomar Garçon.**

PROJETO DE LEI Nº 2.537, DE 2011

(Do Sr. Miriquinho Batista)

Dispõe sobre normas de segurança e prevenção de acidentes em piscinas de uso público e coletivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° As piscinas de uso público e coletivo, quando em funcionamento, devem estar sob a vigilância de salva-vidas, devidamente habilitados e identificados pelo traje, na proporção de um para 300 m² (trezentos metros quadrados) de superfície de água.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se piscina de uso:

I – público, as destinadas ao público em geral;

II – coletivo, as localizadas em clubes sociais e esportivos, estabelecimentos escolares públicos e privados, academias de esporte, edifícios e condomínios residenciais, hotéis e outras entidades de natureza privada ou pública em que haja uso coletivo.

Art. 2° Os salva-vidas devem ser treinados e credenciados sobre as técnicas de salvamento por órgão competente, conforme o regulamento desta Lei.

§ 1º O Certificado de Habilitação do salva-vidas deverá ficar em local de fácil acesso à fiscalização.

§ 2° Os professores ou instrutores de natação, desde que devidamente treinados e habilitados, são considerados salva-vidas.

Art. 3° As piscinas de uso público e coletivo devem possuir cadeiras de observação para salva-vidas com altura mínima de assento de 1,80 m (um metro e oitenta e centímetros), na proporção de uma para 600 m² (seiscentos metros quadrados) de superfície de água.

Art. 4° As piscinas de uso público e coletivo devem ser circundadas por grades, cercas ou similares que assegurem o isolamento do tanque em relação à área de circulação dos usuários e alguma transparência, de forma que o recinto da piscina seja visível do exterior, observando as seguintes especificações:

I – no mínimo, 1,10 m (um metro e dez centímetros) de altura;

II – no mínimo, 1,10 m (um metro e dez centímetros) de distância entre duas travessas horizontais;

III – no máximo, 10 cm (10 centímetros) de distância entre elementos verticais;

IV – no máximo, 8 cm (oito centímetros) entre o pavimento e o bordo inferior da vedação.

§ 1º No caso de o pavimento ser deformável, não deve existir qualquer intervalo entre a vedação e o chão.

§ 2º O portão deve abrir para o exterior do recinto da piscina, com sistema de fecho automático colocado na face interna do portão, a 10 cm (10 centímetros) abaixo do bordo superior da vedação, a fim de permitir que um adulto de pé abra facilmente o trinco, mas dificultando significativamente o acesso de uma criança a ele, sobretudo se ela estiver do lado de fora.

Art. 5º As piscinas de uso público e coletivo devem manter, em local acessível e próximo ao tanque, os seguintes equipamentos de segurança:

I – gancho, bastão ou vara longos;

II – boia com corda flutuante;

III – telefone de fácil acesso, com lista dos números para emergência;

IV – estojos de primeiros socorros.

Art. 6° O cuidado com a integridade física dos usuários de piscinas é de responsabilidade compartilhada, cabendo aos usuários:

I – zelar para a manutenção de comportamento responsável e defensivo na piscina;

II – respeitar e fazer respeitar a sinalização de advertência e as normas de segurança na piscina.

Art. 7° As informações e normas de segurança de que trata o inciso 11 do art. 6° desta Lei consistem em:

I – sinalização da profundidade regular da água nas bordas e nas paredes do tanque, a cada 5 m (cinco metros), no mínimo, com indicação de distintas profundidades, quando couber;

II – sinalização de alerta, em lugar visível e tamanho legível, indicando:

a) alteração da profundidade regular da água e risco de acidentes, quando couber;

b) proibição de salto, acrobacia ou mergulho de ponta a partir da borda e dos equipamentos por pessoa sem domínio técnico e em locais cuja profundidade da água seja considerada insuficiente, conforme regulamento desta Lei;

c) proibição de acesso ao tanque e aos equipamentos sob efeito de álcool ou drogas;

d) proibição de correr ou empurrar pessoas na área circundante ao tanque;

e) riscos do uso do tanque e equipamentos de salto sem treinamento em natação ou natação instrumental, a seguir enumerados:

1) fratura cervical;

2) lesão medular de tipo tetraplegia;.

3) anoxia;

4) morte por afogamento.

Parágrafo único. Panfletos e outros instrumentos educativos serão utilizados a título de complementação das sinalizações e informações obrigatórias de segurança.

Art. 8° Os fornecedores de piscinas, nos termos do art. 8°, **caput** e parágrafo único, e do art. 9° da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), devem informar os riscos que seu produto oferece aos consumidores, se utilizado sem as devidas precauções de segurança.

Art. 9° As infrações ao disposto nesta Lei sujeitam os infratores às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa pecuniária de, no mínimo, R$10.000,00 (dez mil reais);

III – interdição da piscina, quando couber, até sanado o problema que originou a respectiva penalidade;

IV – cassação da autorização para funcionamento da piscina ou do estabelecimento fornecedor, em caso de reincidência, quando couber.

§1° As penalidades administrativas não isentam os infratores das responsabilidades cíveis e penais cabíveis.

§2° A concessão do "habite-se" ou do alvará para funcionamento de edificação ou estabelecimento com piscina fica condicionada ao atendimento do disposto nesta Lei.

Art. 10. Os estabelecimentos que disponham de piscinas de uso público ou coletivo terão prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação do regulamento, para promoverem as adaptações físicas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 11. O Executivo regulamentará esta Lei, dispondo sobre a fiscalização pelo órgão competente e normas complementares.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que ora se apresenta, por si só, se justifica. De qualquer forma, segundo dados da própria Associação Nacional dos Fabricantes e Construtores de Piscina e Produtos Afins (ANAPP), "afogamentos em piscinas, particularmente em residências, é uma das maiores causas de mortes acidentais em crianças com idade inferior a cinco anos"; o que não significa que jovens e adultos estejam livres de semelhantes riscos. "É uma morte rápida, e pior, silenciosa. Deve-se ressaltar que, para cada afogamento, ocorrem sete ou mais quase-afogamentos, muitos deles acompanhados de graves sequelas."

Ainda, nos termos da ANAPP, "esse é um tipo de acidente que pode ser evitado se houver uma constante supervisão das atividades das crianças quando estiverem nas piscinas", que ainda diz da necessidade de "manter equipamentos de resgate ou de salvamento estacionados perto da piscina mantidos em boas condições de uso" e telefone de fácil acesso, com lista de números de emergência próximos.

Ao tratar dos prognósticos de sobrevivência, evidencia que estes "dependem mais do efetivo trabalho inicial de resgate e ressuscitação do que da qualidade do cuidado subsequente do hospital".

Portando, o projeto de lei em pauta procura, por regulação legal, aumentar as medidas de segurança que são adotadas nas piscinas em nosso País, prevenindo acidentes e minorando suas consequências, no caso de ocorrerem.

Em função do exposto, solicitamos aos nobres pares o necessário apoiamento para fazer prosperar este projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Miriquinho Batista.**

PROJETO DE LEI Nº 2.538, DE 2011

(Da Sra. Dra. Elaine Abissamra)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os planos de saúde e seguros privados incluírem a vacinação nos planos ou seguros-referência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei acrescenta o inciso VIII ao art. 12 da Lei 9656, de 3 de junho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 .....

.....

VIII – O plano ou seguro-referência de que trata este artigo incluirá obrigatoriamente a vacinação dos segurados e seus dependentes, segundo recomendações das autoridades sanitárias.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

As vacinas são produtos biológicos que protegem os indivíduos contra certas doenças. Podem ser fabricadas a partir de partes dos microrganismos que estimulam o seu organismo a constituir sua proteção.

Quando o indivíduo é vacinado (ou "imunizado"), o seu organismo tem a oportunidade de prevenir a doença sem os riscos da própria infecção. O organismo do paciente desenvolve proteínas protelaras chamados "anticorpos" que destroem o microrganismo.

O organismo pode guardar na memória como produzir esses anticorpos durante muito tempo, muitas vezes a vida toda. Desta forma, se o paciente estiver exposto novamente à doença, os anticorpos serão capazes de inibir os microrganismos antes que eles encontrem uma formo de causar a doença.

As vacinas provavelmente salvaram muito mais vidas do que qualquer outro tipo de medicamento na história. Estima-se que as vacinas poupam mais de 3 milhões de vidas a cada ano, e poderiam poupar muitas milhões a mais se todos recessem as vacinas adequadas.

As vacinas fazem mais do que apenas salvar milhões de vidas a cada ano. Ao prevenir doenças graves:

As vacinas protegem milhões de pessoas contra a dor, sofrimento e mesmo incapacitação permanente.

As vacinas reduzem a velocidade de disseminação da doença. Graças às vacinas, algumas das doenças que costumavam levar a óbito ou incapacitar milhares de pessoas são hoje bastante raras na maioria dos países (coma a pólio), ou mesmo foram eliminadas (como a varíola).

Desta forma, é imprescindível que as operadoras de planos ou seguro de saúde absorvam este procedimento assim reduziria os custos futuros com; doença, por exemplo, medicamentos, cuidados hospitalares.

Considerando a relevância da vacinação, estamos propondo a obrigatoriedade de os planos de saúde incluírem esta cobertura no plano referência, ou seja, no elenco mínimo e padrão dos serviços ofertados.

Diante do exporto, contamos com o indispensável apoio dos nobres Pares para aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputada **Elaine Abissamra,** PSB-SP.

PROJETO DE LEI Nº 2.539, DE 2011

(Do Sr. Penna)

Determina a impressão de advertência em rótulos e embalagens de alimentos, medicamentos e cosméticos que contenham os corantes sintéticos, acerca de seus respectivos efeitos colaterais e de proibição de consumo por crianças e outros, e dá providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os alimentos, medicamentos e cosméticos que contenham corantes sintéticos devem apresentar em seus rótulos, embalagens e bulas, advertência sobre os seus efeitos colaterais e de proibição de consumo por crianças e por outros grupos de risco definidos pela autoridade sanitária competente.

Parágrafo único. A advertência estabelecida no **caput** deve vir impressa nos rótulos, embalagens e bulas dos produtos respectivos, assim como, em cartazes e materiais de divulgação de forma claramente visível e destacada.

Art. 2° O descarte dos produtos de que trata esta Lei, deverá obedecer a critérios específicos que resguardem o meio ambiente, de forma a não contaminar lençóis freáticos, nem agredir a atmosfera e o solo e em observância à legislação em vigor.

Art. 3º As indústrias objeto desta Lei terão prazo de um ano para se adequarem, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Vem de longa data o uso de aditivos químicos em medicamentos, produtos de beleza e em alimentos processados. Com o enorme crescimento do número de produtos no mercado e em decorrência das exigências do consumidor, a utilização de tais produtos, especialmente de **corantes**, sofreu um aumento vertiginoso, que tem levado as autoridades sanitárias e o legislador pátrio, ao longo dos anos, a estabelecer regras para disciplinar seu uso, na perspectiva de reduzir os riscos à saúde da população.

Uma das principais funções dos corantes é fazer com que os produtos industrializados tenham uma aparência mais parecida com os produtos naturais, tornando-os mais agradáveis e atrativos, aos olhos do consumidor. Eles são extremamente comuns, já que a cor e a aparência tem um papel importantíssimo na sua aceitação. Tem também uma função técnica, como a de restaurar a cor dos produtos cuja coloração natural foi afetada ou destruída durante o processamento;

uniformizar a cor dos alimentos produzidos a partir de matérias-primas de origem diversa; e conferir cor a alimentos incolores.

Pelas normas em vigor, todos eles devem ser obrigatoriamente identificados nos rótulos dos produtos. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA determina os limites quantitativos dos aditivos químicos para cada produto, com base nos valores recomendados para o consumo diário. Não há qualquer informação adicional sobre possíveis riscos à saúde, em especial dos corantes artificiais. Esse fato é relevantíssimo, visto que o consumo de cada indivíduo, inclusive de crianças, pode ser muito maior do que o recomendado.

No caso dos corantes artificiais, além da identificação obrigatória, atualmente o fabricante não pode utilizar mais do que três corantes por produto, embora não seja incomum no mercado produtos para o consumo de crianças com número de corantes superior ao permitido.

Existem três categorias de corantes permitidas pela legislação para uso em alimentos, os "corantes naturais", "corante caramelo" e os "corantes artificiais".

As preocupações com os efeitos colaterais e riscos à saúde estão concentradas no uso de corantes sintéticos em medicamentos, cosméticos e alimentos. Nos últimos anos, muitos sintéticos foram banidos para uso em alimentos. Os corantes sintéticos permitidos pela legislação brasileira, seus prós e contras estão representados no quadro abaixo:

CORANTE	ORIGEM	APLICAÇÃO	EFEITOS ADVERSOS
Amarelo Crepúsculo	Sintetizado a partir da tinta do alcatrão de carvão e tintas azóicas	Cereais, balas, caramelos, coberturas, xaropes, laticínios, gomas de mascar.	A tinta azóica, em algumas pessoas, causa alergia, produzindo urticária, angioedema e problemas gástricos.
Azul Brilhante	Sintetizado a partir da tinta do alcatrão de carvão	Laticínios, balas, cereais, queijos, recheios, gelatinas, licores, refrescos.	Pode causar hiperatividade em crianças, eczema e asma. Deve ser evitado por pessoas sensíveis às purinas.
Amaranto ou Vermelho Bordeaux	Sintetizado a partir do alcatrão de carvão	Cereais, balas, laticínios, geleias, gelados, recheios, xaropes, preparados líquidos.	Deve ser evitado por sensíveis à aspirina. Esse corante já causou polêmica sobre sua toxicidade em animais de laboratório, sendo proibido em vários paises.
Vermelho Eritrosina	Tinta do alcatrão de carvão	Pós para gelatinas, laticínios, refrescos, geleias.	Pode ser fototóxico. Contém 557mg de iodo por grama de produto. Consumo excessivo pode causar aumento de hormônio tireoidiano no sangue em níveis para ocasionar hipertireoidismo.
Indigotina (azul escuro)	Tinta do alcatrão de carvão	Goma de mascar, iogurte, balas, caramelos, pós para refrescos artificiais.	Pode causar náuseas, vômitos, hipertensão e ocasionalmente alergia, com prurido e problemas respiratórios.
Vermelho Ponceau 4R	Tinta do alcatrão de carvão	Frutas em caldas, laticínios, xaropes de bebidas, balas, cereais, refrescos e refrigerantes, sobremesas.	Deve ser evitado por sensíveis à aspirina e asmáticos. Podem causar anemia e aumento da incidência de glomerulonefrite (doença renal).
Amarelo Tartrazina	Tinta do alcatrão de carvão	Laticínios, licores, fermentados, produtos de cereais, frutas, iogurtes.	Reações alérgicas em pessoas sensíveis à aspirina e asmáticos. Recentemente tem-se sugerido que a tartrazina em preparados de frutas causa insônia em crianças. Há relatos de casos de afecção da flora gastrointestinal.
Vermelho 40	Sintetizado quimicamente	Alimentos à base de cereais, balas, laticínios, recheios, sobremesas, xaropes para refrescos, refrigerantes, geleias.	Pode causar hiperatividade em crianças, eczema e dificuldades respiratórias.

Recentemente, a questão dos corantes artificiais foi objeto de acalorados debates e de decisão judicial. Embora, o objeto da polemica estivesse concentrado nos efeitos nocivos do corante amarelo tartrazina, as discussões foram fundamentais para alertar a sociedade sobre os riscos do consumo de produtos contendo qualquer tipo de corante artificial.

Como desdobramento desse processo, a ANVISA divulgou resolução que obriga a todos os produtos que contenha tartrazina a estampar, com destaque, o seguinte alerta: "*Este produto contém o corante amarelo tartrazina que pode causar reações de natureza alérgica, entre as quais asma brônquica, especialmente em pessoas alérgicas ao ácido acetilsalicílico*".

O Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), um dos responsáveis na luta pelas restrições ao uso de corantes artificias, considera a medida positiva, mas insuficiente, por se preocupar apenas com um corante. Defende que o alerta sobre os efeitos adversos deveria ser obrigatório para qualquer tipo de corante e não apenas para a tartrazina, pela já conhecida realidade de que todos os corantes têm potencial de causar danos à saúde, como já apontado no quadro acima.

Não manter para todos os corantes artificiais a mesma regra imposta para a tartrazina é um fato muito preocupante, porque o uso de corantes é intenso em produtos para as crianças. Além das reações alérgicas que podem acometer qualquer pessoa, estudos recentes apontam que corantes e conservantes podem estar relacionados à hiperatividade e a distúrbios de concentração em crianças.

Não há, portanto, como não se considerar a legislação brasileira permissiva quando comparada à de outros países como Estados Unidos, Áustria e Noruega, pois muitos corantes usados no Brasil são proibidos nestes países.

Por todas essas razões, apresentamos a presente proposição, na perspectiva de aperfeiçoar a legislação sobre a matéria. O Projeto de Lei estende para as demais situações a obrigatoriedade de que alimentos, medicamentos e cosméticos que contenham corantes sintéticos devem apresentar em seus rótulos, embalagens e bulas, advertência sobre seus efeitos colaterais e a proibição de consumo por crianças e outros grupos de risco identificados pela autoridade sanitária competente.

Cabe destacar que há alternativas no mercado brasileiro de produtos com corantes naturais, cuja produção vem crescendo ao longo dos últimos anos. Seria o ideal que os corantes artificiais fossem gradativamente substituídos. Nesse sentido o Executivo pode atuar, oferecendo apoio e suporte para que as indústrias promovam a desejável substituição.

Para tanto, nos antecipamos e estabelecemos uma regra de transição para o alcance desse objetivo, ao estabelecer o período de um ano, após a aprovação da lei, para que os produtores fizessem as necessárias adequações às novas determinações.

Diante do exposto e pela relevância da matéria, conclamamos os ilustres pares a apoiar a presente iniciativa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Penna**, PV/SP.

PROJETO DE LEI Nº 2.540, DE 2011

(Do Sr. Giovani Cherini)

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Os artigos 29 e 39 da Lei nº 8.213, de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29-C O trabalhador rural , enquadrado nas alíneas a e g do inc. V e dos inc. VI e VII do art. 11, poderá optar pelo direito aos benefícios constantes das alíneas b e c , do inc. I, do art. 18, considerando para efeito de cálculo do salário de benefício, a contribuição de 1% sobre a média da produção agrícola anual, até o limite do máximo do salário de contribuição."

"Art.39 .....

I – .....

II – dos benefícios especificados nesta Lei, observados os critérios e a forma de cálculo estabelecidos, desde que contribuam facultativamente para a Previdência Social, na forma estipulada no Plano de Custeio da Seguridade Social, ressalvado o disposto no art. 29-C desta lei.

.....

"Art. 48 .....

.....

§ 4º Para efeito do § 3º deste artigo, o cálculo da renda mensal do benefício será apurada a média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo ou do disposto no art. 29-C desta lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição altera a Lei 8.213, de 1991 que dispõe sobre o plano de benefícios da Previdência Social. Na atual sistemática legislativa,o trabalhador rural, na condição de segurado especial, tem o seu salário-de-benefício consistente no valor equivalente ao salário-mínimo. Assim, os referidos trabalhadores no momento da aposentadoria não têm como optar por uma renda mensal de maior valor, em razão da qualidade de segurado especial. Assim, o projeto visa aprimorar a referida legislação previdenciária em benefício do trabalhador rural, assegurando a escolha da aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição, considerando para efeito de cálculo do salário de benefício, a contribuição de 1% sobre a média da produção agrícola anual, até o limite do máximo do salário de contribuição.

Os trabalhadores rurais qualificados como segurados especiais da Previdência Social, data venia, devem ter requisitos especiais para majoração dos seus benefícios e melhoria da sua qualidade de vida, em especial, depois de tantas jornadas de trabalho que demonstram a relevância do seu trabalho para o avanço e crescimento do nosso país.

Ainda, os trabalhadores proprietários ou não, que exploram atividade agropecuária, a qualquer título, em caráter permanente ou temporário, em área superior a 4 (quatro) módulos fiscais; ou, quando em área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais ou atividade pesqueira, com auxílio de empregados ou por intermédio de prepostos e quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego, poderão optar pela aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição, considerando para efeito de cálculo do salário de benefício, a contribuição de 1% sobre a média da produção agrícola anual, até o limite do máximo do salário de contribuição.

Assim, é de suma importância que os benefícios não percam seu poder de transferência de renda aos mais necessitados, em especial aos trabalhadores rurais, que por muitas vezes se encontram em situação de pobreza.

Os indicadores positivos do crescimento do país, aliado a proposições legislativas desta natureza, ou seja, que assegurem melhorias das condições de vida dos trabalhadores demonstra a preocupação desta Casa com os mais necessitados, em consonância com crescimento econômico sustentado do País.

Ante o exposto, é de extrema relevância a aprovação deste Projeto, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Giovani Cherini.**

PROJETO DE LEI Nº 2.541, DE 2011

(Do Sr. Neilton Mulim)

Estabelece a comunicação direta de Instituições de Saúde com o Ministério Público para liberação imediata de medicamentos de uso continuado ou não, artigos, exames e assistências para pacientes portadores de doenças crônicas ou que sofram risco iminente de morte a partir da prescrição.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º – Torna-se obrigatório aos hospitais, clínicas e postos de saúde a comunicação direta com o Ministério Público nos casos em que pacientes portadores de doenças crônicas ou que sofram risco iminente de morte comprovem a incapacidade de adquirir a medicação necessária a partir de sua prescrição;

Art. 2º – Fica estabelecido como critério, a comprovação do beneficiário no sistema único de saúde, através da apresentação de seu cartão e comprovação de baixa renda;

Art. 3º – É obrigatória a divulgação da lei em todas as unidades de saúde e locais de maior visibilidade para os beneficiários;

Art. 4º – Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) dias para determinação do Ministério Público às Secretarias de Saúde Municipais e ou Estaduais para implemento da ordem e imediata entrega do benefício ao paciente ou Justificação do não cumprimento para responsabilização de instâncias superiores;

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta é uma proposta que poderia ser dispensada caso não houvesse uma burocracia que aflige e expõe a riscos iminentes de morte a pacientes que dependem de medicações, artigos como fraldas, materiais para curativos entre outros, exames e assistências para pacientes portadores de doenças crônicas ou que sofram risco iminente de morte a partir da prescrição. Compreendemos que a demanda é considerável e que o atendimento e relação direta dos pacientes com as Secretarias de Saúde tornam-se muitas vezes ineficazes pelo número de solicitações que se aglomeram, e diversas outras questões. No entanto, o motivo da urgência em questão não é passivo de abreviações ou adiamentos.

Em artigo da lavra do Dr. Marcos Maselli Gouvêa, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado na internet no endereço http://www.mp.rs.gov.br/dirhum/doutrina/id507.htm , *verbis:*

"Diante dos mandamentos constitucionais, os juízes vêm acolhendo os pedidos das pes-

soas que não possuem capacidade econômica para aquisição de medicamentos necessários ao tratamento de suas doenças. Na grandeza do jogo democrático, entre o interesse do Estado e o direito fundamental à saúde, os juízes fizeram a opção pela garantia da vida dos cidadãos. E para fazer valer essa escolha, diante da teimosia das autoridades públicas, os magistrados por vezes têm que usar de muita energia e determinação (Dr. Luís Felipe Salomão, Juiz de Direito, Oferta de Remédios, O Globo de 11-10-01, p. 7).

Os problemas que muitas vezes são interpretados como solucionáveis apenas por vontade administrativa, na prática, não são tão simples. A compra de medicamentos envolve procedimentos administrativos legais e variáveis, de acordo com o mandado expedido [...] O Tribunal de Justiça, o Ministério Público Estadual e o Federal, a Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria de Estado de Saúde já estabeleceram, em recentíssima reunião, uma agenda convergente, norteada pela filosofia de que medicamento compõe um bem da vida em contraposição à realidade ainda vigente de mero produto lucrativo disputado pelo mercado em benefício de interesses comerciais (Dr. Gilson Cantarino, Secretário Estadual de Saúde, e Antonio Carlos Morais, Dever do Estado, artigo publicado na mesma página).”

Atualmente, o paciente recorre ao amparo do Ministério Público quando já teve seus direitos feridos e infelizmente sua saúde e qualidade de vida diretamente afetadas pela ineficácia. O que propomos é a agilidade neste atendimento, levando em conta que estamos tratando de vidas humanas, o maior e insubstituível bem existente.

É terrivelmente triste ouvir relatos de casos em que o paciente não suporta a espera e a falta de assistência que tira muito mais que o respeito devido a ele, porém com certeza é infinitamente mais desumano presenciar entes queridos sofrendo esse tipo de privação ou ainda sentir na própria pele sua vida se esvaindo sem que possa ter acesso às suas necessidades vitais, sendo, contudo este um direito adquirido como cidadão. Não podemos nos abster também do fato de que a ignorância na forma da falta de conhecimento de seus direitos faz com que o Ministério Público muitas vezes não seja nem acionado, deixando os direitos e a luta pela sobrevivência a mercê do bom senso e consciência dos responsáveis.

Diante do exposto recorro ao apoio dos nobres pares para tornar legítimo todo e qualquer tipo de esforço por parte dos órgãos competentes para que esta medida torne-se realidade.

Sala das Sessões, de 2011. – Deputado Federal **Neilton Mulim**, PR/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 2.542, DE 2011

(Da Sra. Erika Kokay)

Dispõe sobre a aplicação de provas, elaboradas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nos concursos públicos e exames vestibulares.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica assegurado aos candidatos surdos, inscritos em concursos públicos e vestibulares, a aplicação de provas elaboradas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, quando solicitarem previamente.

§ 1º As instituições responsáveis pela realização de concurso público e exames vestibulares adotarão as medidas necessárias para que a banca examinadora conte com a participação de profissionais que tenham o pleno domínio da Língua Brasileira de Sinais.

§ 2º A prova de redação, quando houver, também será analisada respeitando os critérios gramaticais próprios da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS por banca específica.

§ 3º. Será considerado nulo e não produzirá qualquer efeito jurídico o concurso público e o exame vestibular cujas provas tenham sido aplicadas em desacordo com o disposto nesta Lei.

Art. 2º Caberá à instituição responsável pela realização do concurso público estabelecer, no edital, a forma e o momento em que o candidato deverá comprovar a condição de surdo, para que tenha direito aos benefícios de que trata esta Lei.

Art. 3º O laudo médico que atestar a condição de surdez do candidato terá validade por prazo indeterminado, sendo expressamente vedada a sua retenção no ato da inscrição ou qualquer exigência para que seja renovado.

Art. 4º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará a instituição responsável à multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada prova, feita por candidato surdo, em desacordo com os critérios nela fixados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de Lei ora proposto tem por objetivo assegurar aos alunos surdos, inscritos em concursos públicos e exames vestibulares, o direito de ter as suas provas elaboradas na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

A aplicação de provas elaboradas em LIBRAS é fundamental para evitar que sejam praticadas graves injustiças com aqueles candidatos, que têm uma forma peculiar de escrever, uma vez que são fortemente influenciados pela forma de comunicação verbal adquirida por meio da aludida língua.

As pessoas que são vítimas de surdez lutam com imensas dificuldades para superar a exclusão social e o preconceito. Sem dúvida alguma, o acesso ao ensino superior ou aos concursos públicos, certamente poderá contribuir, de forma significativa, para minimizar esse

processo de exclusão social. Contudo, se não houver um tratamento diferenciado que possibilite a aplicação de provas elaboradas em LIBRAS esses candidatos, que leve em consideração as especificidades que caracterizam a simbologia da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, todo o esforço por eles realizado pode ser em vão, sendo motivo apenas para frustação.

O Projeto de Lei ora apresentado pretende, pois, contribuir na busca de alternativas que possam facilitar a integração social das pessoas que são portadoras de surdez, evitando, assim, que as suas dificuldades e limitações naturais possam se transformar em obstáculos intransponíveis nesse processo de integração social.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria para a sociedade brasileira, gostaria de pedir o apoio dos nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputada **Erika Kokay**, PT-DF.

PROJETO DE LEI Nº 2.543, DE 2011

(Da Sra. Erika Kokay)

Altera dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para elevar para ½ (meio) salário mínimo per capita para concessão do benefício de prestação continuada e dos benefícios eventuais e garantias para as pessoas que retornarem ao mercado de trabalho.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Esta lei altera dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para elevar para ½ (meio) salário mínimo per capita para concessão do benefício de prestação continuada e dos benefícios eventuais.

Art. 2º Os artigos 20 e 22, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 .....

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a ½ (meio) salário mínimo.

....."(NR)

"Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais aqueles que visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a ½ (meio) salário mínimo.

..... "(NR)

Art. 3º O artigos 21, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

"Art. 21 .....

.....

§ 4º A cessação do benefício de prestação continuada concedido à pessoa com deficiência ou à pessoa que retornou ao mercado de trabalho não impede nova concessão do benefício, desde que atendidos os requisitos definidos em regulamento."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Conforme previsão constitucional, o benefício de prestação continuada é um benefício da assistência social no Brasil, prestado pelo INSS. Consiste em uma renda de um salário-mínimo para idosos e pessoas com deficiência que não possam se manter e não possam ser mantidos por suas famílias. Considera-se idoso quem tem mais de 65 anos e pessoa com deficiência quem não possui capacidade para a vida independente e para inserção/reinserção social e no mercado de trabalho.

Pela atual redação da Lei, considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo.

O ponto polêmico reside no conceito de hipossuficiência econômica exigida pelo § 3.º, do art. 20, da LOAS, que estabelece como parâmetro o valor de ¼ do salário mínimo.

Assim, segundo a Lei, família hipossuficiente é aquele em que a renda per capita familiar inferior a ¼ do salário mínimo vigente (Lei n.° 8.742/93, art. 20, § 3º, in fine e arts 5.º, III e 6.º, II, do Decreto n° 1.744/95)

Tem-se argumentado quanto a constitucionalidade do parâmetro previsto no art. 20, § 3.º, da LOAS, sobretudo porque tem-se entendido que o mesmo limita o alcance de norma constitucional.

Nesse sentido, o presente projeto aperfeiçoa a Lei de Organização da Assistência Social para corrigir esta restrição à concessão de benefícios assistenciais, aumentando a renda per capita em 1/2 (meio) salário mínimo, incluindo importante parcela dos brasileiros deficientes e idosos na concessão do benefício.

Importante afirmar que o § 3º do artigo 20, da LOAS deve ser interpretado conjuntamente com outras normas que tratam da assistência social aos necessitados e sob a égide da Carta Política. Não há razão plausível para se dar tratamento diferenciado entre o que se considera miserável para os fins da Lei n.°

9.533/97, que trata do programa federal de garantia de renda mínima e da Lei n° 10.219/2001, que trata do programa de Bolsa Escola, já que nestas leis, presume-se miserável aquele que tiver renda mensal **per capita** inferior a ½ salário mínimo.

Se, naqueles ordenamentos, se considera miserável quem tem renda inferior a meio salário mínimo, esse mesmo critério pode e deve ser aplicado aos aspirantes ao benefício assistencial de que trata a Lei n° 8.742/93. Não há como se admitir parâmetros diversos para situações idênticas, se, na realidade, importa mesmo saber quem é miserável, nos termos da lei.

Esta proposta também busca estimular que as pessoas beneficiadas possam retornar ao mercado de trabalho, garantindo a elas segurança de voltar a receber o benefício em caso de desemprego.

Por estas razões, o benefício de prestação continuada não tem por fim a complementação da renda familiar ou proporcionar maior conforto ao beneficiário, mas sim, destina-se ao idoso ou pessoa com deficiência em estado de penúria.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputada **Erika Kokay**, PT-DF.

PROJETO DE LEI Nº 2.544, DE 2011

(Da Sra. Erika Kokay)

Modifica os arts 131, 132 e 134 e acrescenta o art. 134-A à Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, com o intuito de dispor sobre a criação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil.".

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Esta lei modifica os arts 131, 132 e 134 e acrescenta o art. 134-A à Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", com o intuito de dispor sobre a criação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil.

Art. 2º Os artigos 131, 132 e 134 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 131**.** O Conselho Tutelar é o órgão municipal ou distrital, permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela defesa dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei e na Constituição Federal." (NR)

"Art. 132**.** Em cada município e no Distrito Federal haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão da administração pública local, composto de cinco membros, eleitos pelos cidadãos locais para mandato de três anos, permitida uma reeleição.

§ 1º Para assegurar a equidade de acesso, caberá aos Municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes.

§ 2º Quando houver mais de um Conselho Tutelar em um Município, caberá a este distribuí-los conforme a configuração geográfica e administrativa da localidade, a população de crianças e adolescentes e a incidência de violações a seus direitos, assim como os indicadores sociais.

§ 3º Cabe à legislação local a definição da área de atuação de cada Conselho Tutelar, devendo ser criado um Conselho Tutelar para cada região, circunscrição administrativa ou microrregião, observados os parâmetros indicados no § 1º e no § 2º." (NR)

"Art. 134. Lei municipal disporá sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto a eventual remuneração de seus membros." (NR)

Art. 3º A Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 134-A:

"Art. 134-A. A Lei Orçamentária Municipal ou Distrital deverá estabelecer dotação específica para implantação, manutenção e funcionamento dos Conselhos Tutelares e custeio de suas atividades.

§1.º Para a finalidade do **caput**, devem ser consideradas as seguintes despesas:

a) remuneração digna dos integrantes do Conselho Tutelar conforme a relevância e complexidade da atividade desenvolvida;

b) custeio com mobiliário, água, luz, telefone fixo e móvel, internet, computadores, fax e outros;

c) formação continuada para os membros do Conselho Tutelar;

d) custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições;

e) espaço adequado para a sede do Conselho Tutelar, seja por meio de aquisição, seja por locação, bem como sua manutenção;

f) transporte adequado, permanente e exclusivo para o exercício da função, incluindo sua manutenção; e segurança da sede e de todo o seu patrimônio.

§ 2º Na hipótese de inexistência de lei local que atenda os fins do **caput** ou seu descumprimento, o Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar ou qualquer cidadão poderá requerer aos Poderes Executivo e Legislativo, assim como ao Ministério Público competente, a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

§ 3º O Conselho Tutelar deverá, mantendo sua autonomia, e apenas com o objetivo de ser dotado pelo Município ou Distrito Federal de estrutura adequada para seu funcionamento e manutenção, ser vinculado administrativamente, sem qualquer relação de hierarquia ou de qualquer espécie, para seu adequado funcionamento, ao órgão da administração municipal ou, na inexistência deste, ao Gabinete do Prefeito ou ao Governador, caso seja do Distrito Federal.

§ 4º Cabe ao Poder Executivo dotar o Conselho Tutelar de equipe administrativa de apoio.

§ 5º O Conselho Tutelar poderá requisitar serviços e assessoria nas áreas de educação, saúde, assistência social, dentre outras, com a devida urgência, de forma a atender ao disposto nos arts. 4.º, parágrafo único, e 136, inciso III, alínea **"a"**, desta Lei.

§ 6º Fica vedado o uso dos recursos do Fundo Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente para os fins previstos neste artigo, exceto para a formação e a qualificação funcional dos Conselheiros Tutelares."

§ 7º O não atendimento às determinações deste artigo caracterizará improbidade administrativa por parte do responsável pelo ato omissivo, cujos fatos serão apurados nos moldes previstos na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 8º Caberá ao Ministério Público da Infância e Juventude a fiscalização quanto ao cumprimento das determinações deste artigo, com auxílio dos Conselhos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar de cada Município."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Conselho Tutelar é órgão autônomo e permanente, não jurisdicional, cuja função precípua consiste em zelar pelo cumprimento dos direitos da infância e da juventude, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Constituição Federal.

Suas atribuições, estabelecidas no art. 136 do ECA, consistem, basicamente, em aplicar medidas protetivas, atender e aconselhar os pais, requisitar serviços públicos, solicitar providências junto às autoridades do Poder Judiciário e do Ministério Público e auxiliar o Poder Executivo na elaboração de proposta orçamentária.

Em verdade, o Conselho Tutelar é um ente colegiado, cujos membros são eleitos democraticamente pela sociedade brasileira e deve estar presente em todos os municípios brasileiros, porquanto é fruto do paradigma constitucional da descentralização e da elaboração participativa das políticas de proteção e assistência à infância e à adolescência, a saber:

"Constituição Federal

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis."

É cediço, portanto, que o sucesso da parceira entre a sociedade e o Estado, no que tange ao enfrentamento dos problemas que envolvem as crianças e os adolescentes, só será alcançado mediante o fortalecimento dos Conselhos Tutelares.

Assim sendo, é de bom alvitre que o ECA contenha normas que reforcem a articulação e a integração dos entes governamentais e da sociedade civil.

Nesse diapasão, o projeto de lei em questão propõe algumas alterações no Título V do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Conselho Tutelar.

Com efeito, a reforma incorpora ao ECA detalhes inseridos na Resolução Nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Preliminarmente, sugere-se uma redação mais clara e eficiente para os arts. 131 e 132, destacando a natureza municipal ou distrital dos Conselhos Tutelares.

Quanto às questões orçamentárias, a reforma preconiza a sua retirada do parágrafo único do art. 134 e a insere em um novo artigo, o 134-A. Nesse dispositivo especifica-se, detalhadamente, as despesas que devem ser consideradas na elaboração da Lei Orçamentária Municipal ou Distrital.

Destarte, julgamos que a reforma, ao fortalecer os Conselhos Tutelares, é ação de grande importância na consolidação dos direitos infanto-juvenis.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputada **Erika Kokay**, PT-DF.

PROJETO DE LEI Nº 2.545, DE 2011

(Do Sr. Lindomar Garçon)

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reajustar em 100 % (cem por cento) os limites de enquadramento no Simples Nacional.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Os Incisos I e II e parágrafos 10 e 11 do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

.....

§ 10º A microempresa e a empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassarem o limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período estarão excluídas do regime desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11º Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios adotarem o disposto nos incisos I e II do **caput** do art. 19 e no art. 20 desta Lei Complementar, caso a receita bruta auferida durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ou R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, estará excluída do regime tributário previsto nesta Lei Complementar em relação ao pagamento dos tributos estaduais e municipais, com efeitos retroativos ao início de suas atividades." (NR)

Art. 2º Os parágrafos 16, 17 e 18 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 .....

§ 16º Se o valor da receita bruta auferida durante o ano-calendário ultrapassar o limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) multiplicados pelo número de meses do período de atividade, a parcela de receita que exceder o montante assim determinado estará sujeita às alíquotas máximas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 17º Na hipótese de o Distrito Federal ou o Estado e os Municípios nele localizados adotarem o disposto nos incisos I e II do **caput** do art. 19 e no art. 20, ambos desta Lei Complementar, a parcela da receita bruta auferida durante o ano-calendário que ultrapassar o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ou R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses do período de atividade, estará sujeita, em relação aos percentuais aplicáveis ao ICMS e ao ISS, às alíquotas máximas correspondentes a essas faixas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 18 Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, poderão estabelecer, na forma definida pelo Comitê Gestor, independentemente da receita bruta recebida no mês pelo contribuinte, valores fixos mensais para o recolhimento do ICMS e do ISS devido por microempresa que aufira receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ficando a microempresa sujeita a esses valores durante todo o ano-calendário." (NR)

Art. 3º Os parágrafos 1º, 2º, e 3º, Inciso III do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18-A .....

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo. (produção de efeitos: 1º de julho de 2012)

§ 2º No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º deste artigo será

de R$ 6.000,00 (seis mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro. (produção de efeitos: 1º de julho de 2012)

§ 3º .....

III – não se aplicam as isenções específicas para as microempresas e empresas de pequeno porte concedidas pelo Estado, Município ou Distrito Federal a partir de 1º de julho de 2007 que abranjam integralmente a faixa de receita bruta anual de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); (produção de efeitos: 1º de julho de 2012).” (NR)

Art. 4º Os Incisos I e II do art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 .....

I – os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de até 1% (um por cento) poderão optar pela aplicação, em seus respectivos territórios, das faixas de receita bruta anual até R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

II – os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de mais de 1% (um por cento) e de menos de 5% (cinco por cento) poderão optar pela aplicação, em seus respectivos territórios, das faixas de receita bruta anual até R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais); e “ (NR)

Art. 5º O parágrafo 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 .....

§ 1º Os empreendedores individuais com receita bruta acumulada no ano-calendário de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), na forma estabelecida em ato do Comitê Gestor, farão a comprovação da receita bruta, mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços, ficando dispensados da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do **caput** deste artigo, ressalvadas as hipóteses de emissão obrigatória previstas pelo referido Comitê.” (NR)

Art. 6º O Inciso III do art. 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 .....

III – obrigatoriamente, quando ultrapassado, no ano-calendário de início de atividade, o limite de receita bruta correspondente a R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, em relação aos tributos e contribuições federais, e, em relação aos tributos estaduais, municipais e distritais, de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ou R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), também multiplicados pelo número de meses de funcionamento no período, caso o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios tenham adotado os limites previstos nos incisos I e II do art. 19 e no art. 20, ambos desta Lei Complementar.” (NR)

Art. 7º O parágrafo 3º do art. 31 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 .....

§ 3º A exclusão do Simples Nacional na hipótese em que os Estados, Distrito Federal e Municípios adotem limites de receita bruta inferiores a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para efeito de recolhimento do ICMS e do ISS seguirá as regras acima, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.” (NR)

Art. 8º O art. 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68 Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufira receita bruta anual de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).” (NR)

Art. 9º O Poder Executivo, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 5º e nos arts. 14 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 7º.

Alterem-se as alíquotas e partilhas constantes dos Anexos I a V da Lei Complementar nº 123, de 2006, para os seguinte valores:

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (vigência: 01/01/2012)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Comércio (%)

Receita Bruta em 12 meses (em R$)			ALÍ-QUOTA	IRPJ	CSLL	CO-FINS	PIS/ PASEP	CPP	ICMS
Até		240.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75	1,25
de 240.000,01	a	480.000,00	5,47	0,00	0,00	0,86	0,00	2,75	1,86
de 480.000,01	a	720.000,00	6,84	0,27	0,31	0,95	0,23	2,75	2,33
de 720.000,01	a	960.000,00	7,54	0,35	0,35	1,04	0,25	2,99	2,56
de 960.000,01	a	1.200.000,00	7,60	0,35	0,35	1,05	0,25	3,02	2,58
de 1.200.000,01	a	1.440.000,00	8,28	0,38	0,38	1,15	0,27	3,28	2,82
de 1.440.000,01	a	1.680.000,00	8,36	0,39	0,39	1,16	0,28	3,30	2,84
de 1.680.000,01	a	1.920.000,00	8,45	0,39	0,39	1,17	0,28	3,35	2,87
de 1.920.000,01	a	2.160.000,00	9,03	0,42	0,42	1,25	0,30	3,57	3,07
de 2.160.000,01	a	2.400.000,00	9,12	0,43	0,43	1,26	0,30	3,60	3,10
de 2.400.000,01	a	2.640.000,00	9,95	0,46	0,46	1,38	0,33	3,94	3,38
de 2.640.000,01	a	2.880.000,00	10,04	0,46	0,46	1,39	0,33	3,99	3,41
de 2.880.000,01	a	3.120.000,00	10,13	0,47	0,47	1,40	0,33	4,01	3,45
de 3.120.000,01	a	3.360.000,00	10,23	0,47	0,47	1,42	0,34	4,05	3,48
de 3.360.000,01	a	3.600.000,00	10,32	0,48	0,48	1,43	0,34	4,08	3,51
de 3.600.000,01	a	3.840.000,00	11,23	0,52	0,52	1,56	0,37	4,44	3,82
de 3.840.000,01	a	4.080.000,00	11,32	0,52	0,52	1,57	0,37	4,49	3,85
de 4.080.000,01	a	4.320.000,00	11,42	0,53	0,53	1,58	0,38	4,52	3,88
de 4.320.000,01	a	4.560.000,00	11,51	0,53	0,53	1,60	0,38	4,56	3,91
de 4.560.000,01	a	4.800.000,00	11,61	0,54	0,54	1,60	0,38	4,60	3,95

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (vigência: 01/01/2012)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Indústria (%)

Receita Bruta em 12 meses (em R$)			ALÍ-QUOTA	IRPJ	CSLL	CO-FINS	PIS/ PASEP	CPP	ICMS	IPI
Até		240.000,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75	1,25	0,50
de 240.000,01	A	480.000,00	5,97	0,00	0,00	0,86	0,00	2,75	1,86	0,50
de 480.000,01	a	720.000,00	7,34	0,27	0,31	0,95	0,23	2,75	2,33	0,50
de 720.000,01	a	960.000,00	8,04	0,35	0,35	1,04	0,25	2,99	2,56	0,50
de 960.000,01	a	1.200.000,00	8,10	0,35	0,35	1,05	0,25	3,02	2,58	0,50
de 1.200.000,01	a	1.440.000,00	8,78	0,38	0,38	1,15	0,27	3,28	2,82	0,50
de 1.440.000,01	a	1.680.000,00	8,86	0,39	0,39	1,16	0,28	3,30	2,84	0,50
de 1.680.000,01	a	1.920.000,00	8,95	0,39	0,39	1,17	0,28	3,35	2,87	0,50
de 1.920.000,01	a	2.160.000,00	9,53	0,42	0,42	1,25	0,30	3,57	3,07	0,50
de 2.160.000,01	a	2.400.000,00	9,62	0,43	0,43	1,26	0,30	3,60	3,10	0,50
de 2.400.000,01	a	2.640.000,00	10,45	0,46	0,46	1,38	0,33	3,94	3,38	0,50
de 2.640.000,01	a	2.880.000,00	10,54	0,46	0,46	1,39	0,33	3,99	3,41	0,50
de 2.880.000,01	a	3.120.000,00	10,63	0,47	0,47	1,40	0,33	4,01	3,45	0,50
de 3.120.000,01	a	3.360.000,00	10,73	0,47	0,47	1,42	0,34	4,05	3,48	0,50
de 3.360.000,01	a	3.600.000,00	10,82	0,48	0,48	1,43	0,34	4,08	3,51	0,50
de 3.600.000,01	a	3.840.000,00	11,73	0,52	0,52	1,56	0,37	4,44	3,82	0,50
de 3.840.000,01	a	4.080.000,00	11,82	0,52	0,52	1,57	0,37	4,49	3,85	0,50
de 4.080.000,01	a	4.320.000,00	11,92	0,53	0,53	1,58	0,38	4,52	3,88	0,50
de 4.320.000,01	a	4.560.000,00	12,01	0,53	0,53	1,60	0,38	4,56	3,91	0,50
de 4.560.000,01	a	4.800.000,00	12,11	0,54	0,54	1,60	0,38	4,60	3,95	0,50

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (vigência: 01/01/2012)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas de Locação de Bens Móveis e de Prestação de Serviços não relacionados nos §§ 5º-C e 5º-D do art. 18 desta Lei Complementar (%)

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	ALÍ-	IRPJ	CSLL	CO-	PIS/	CPP	ISS

			QUOTA			FINS	PASEP		
Até		240.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00
de 240.000,01	a	480.000,00	8,21	0,00	0,00	1,42	0,00	4,00	2,79
de 480.000,01	a	720.000,00	10,26	0,48	0,43	1,43	0,35	4,07	3,50
de 720.000,01	a	960.000,00	11,31	0,53	0,53	1,56	0,38	4,47	3,84
de 960.000,01	a	1.200.000,00	11,40	0,53	0,52	1,58	0,38	4,52	3,87
de 1.200.000,01	a	1.440.000,00	12,42	0,57	0,57	1,73	0,40	4,92	4,23
de 1.440.000,01	a	1.680.000,00	12,54	0,59	0,56	1,74	0,42	4,97	4,26
de 1.680.000,01	a	1.920.000,00	12,68	0,59	0,57	1,76	0,42	5,03	4,31
de 1.920.000,01	a	2.160.000,00	13,55	0,63	0,61	1,88	0,45	5,37	4,61
de 2.160.000,01	a	2.400.000,00	13,68	0,63	0,64	1,89	0,45	5,42	4,65
de 2.400.000,01	a	2.640.000,00	14,93	0,69	0,69	2,07	0,50	5,98	5,00
de 2.640.000,01	a	2.880.000,00	15,06	0,69	0,69	2,09	0,50	6,09	5,00
de 2.880.000,01	a	3.120.000,00	15,20	0,71	0,70	2,10	0,50	6,19	5,00
de 3.120.000,01	a	3.360.000,00	15,35	0,71	0,70	2,13	0,51	6,30	5,00
de 3.360.000,01	a	3.600.000,00	15,48	0,72	0,70	2,15	0,51	6,40	5,00
de 3.600.000,01	a	3.840.000,00	16,85	0,78	0,76	2,34	0,56	7,41	5,00
de 3.840.000,01	a	4.080.000,00	16,98	0,78	0,78	2,36	0,56	7,50	5,00
de 4.080.000,01	a	4.320.000,00	17,13	0,80	0,79	2,37	0,57	7,60	5,00
de 4.320.000,01	a	4.560.000,00	17,27	0,80	0,79	2,40	0,57	7,71	5,00
de 4.560.000,01	a	4.800.000,00	17,42	0,81	0,79	2,42	0,57	7,83	5,00

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (vigência: 01/01/2012)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar (%)

Receita Bruta em 12 meses (em R$)			ALÍ-QUOTA	IRPJ	CSLL	CO-FINS	PIS/ PASEP	ISS
Até		240.000,00	4,50	0,00	1,22	1,28	0,00	2,00
de 240.000,01	a	480.000,00	6,54	0,00	1,84	1,91	0,00	2,79
de 480.000,01	a	720.000,00	7,70	0,16	1,85	1,95	0,24	3,50
de 720.000,01	a	960.000,00	8,49	0,52	1,87	1,99	0,27	3,84
de 960.000,01	a	1.200.000,00	8,97	0,89	1,89	2,03	0,29	3,87
de 1.200.000,01	a	1.440.000,00	9,78	1,25	1,91	2,07	0,32	4,23
de 1.440.000,01	a	1.680.000,00	10,26	1,62	1,93	2,11	0,34	4,26
de 1.680.000,01	a	1.920.000,00	10,76	2,00	1,95	2,15	0,35	4,31
de 1.920.000,01	a	2.160.000,00	11,51	2,37	1,97	2,19	0,37	4,61
de 2.160.000,01	a	2.400.000,00	12,00	2,74	2,00	2,23	0,38	4,65
de 2.400.000,01	a	2.640.000,00	12,80	3,12	2,01	2,27	0,40	5,00
de 2.640.000,01	a	2.880.000,00	13,25	3,49	2,03	2,31	0,42	5,00
de 2.880.000,01	a	3.120.000,00	13,70	3,86	2,05	2,35	0,44	5,00
de 3.120.000,01	a	3.360.000,00	14,15	4,23	2,07	2,39	0,46	5,00
de 3.360.000,01	a	3.600.000,00	14,60	4,60	2,10	2,43	0,47	5,00
de 3.600.000,01	a	3.840.000,00	15,05	4,90	2,19	2,47	0,49	5,00
de 3.840.000,01	a	4.080.000,00	15,50	5,21	2,27	2,51	0,51	5,00
de 4.080.000,01	a	4.320.000,00	15,95	5,51	2,36	2,55	0,53	5,00
de 4.320.000,01	a	4.560.000,00	16,40	5,81	2,45	2,59	0,55	5,00
de 4.560.000,01	a	4.800.000,00	16,85	6,12	2,53	2,63	0,57	5,00

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. (vigência: 01/01/2012)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-D do art. 18 desta Lei Complementar.

TABELA V-A

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	(r) < 0,10	0,10 ≤ (r) e	0,15 ≤ (r) e	0,20 ≤ (r) e	0,25 ≤ (r) e	0,30 ≤ (r) e	0,35 ≤ (r) e	(r) ≥ 0,40
		(r) < 0,15	(r) < 0,20	(r) < 0,25	(r) < 0,30	(r) < 0,35	(r) < 0,40	
Até 240.000,00	17,50	15,70	13,70	11,82	10,47	9,97	8,80	8,00
de 240.000,01 a 480.000,00	17,52	15,75	13,90	12,60	12,33	10,72	9,10	8,48
de 480.000,01 a 720.000,00	17,55	15,95	14,20	12,90	12,64	11,11	9,58	9,03
de 720.000,01 a 960.000,00	17,95	16,70	15,00	13,70	13,45	12,00	10,56	9,34
de 960.000,01 a 1.200.000,00	18,15	16,95	15,30	14,03	13,53	12,40	11,04	10,06
de 1.200.000,01 a 1.440.000,00	18,45	17,20	15,40	14,10	13,60	12,60	11,60	10,60
de 1.440.000,01 a 1.680.000,00	18,55	17,30	15,50	14,11	13,68	12,68	11,68	10,68
de 1.680.000,01 a 1.920.000,00	18,62	17,32	15,60	14,12	13,69	12,69	11,69	10,69
de 1.920.000,01 a 2.160.000,00	18,72	17,42	15,70	14,13	14,08	13,08	12,08	11,08
de 2.160.000,01 a 2.400.000,00	18,86	17,56	15,80	14,14	14,09	13,09	12,09	11,09
de 2.400.000,01 a 2.640.000,00	18,96	17,66	15,90	14,49	14,45	13,61	12,78	11,87
de 2.640.000,01 a 2.880.000,00	19,06	17,76	16,00	14,67	14,64	13,89	13,15	12,28
de 2.880.000,01 a 3.120.000,00	19,26	17,96	16,20	14,86	14,82	14,17	13,51	12,68
de 3.120.000,01 a 3.360.000,00	19,56	18,30	16,50	15,46	15,18	14,61	14,04	13,26
de 3.360.000,01 a 3.600.000,00	20,70	19,30	17,45	16,24	16,00	15,52	15,03	14,29
de 3.600.000,01 a 3.840.000,00	21,20	20,00	18,20	16,91	16,72	16,32	15,93	15,23
de 3.840.000,01 a 4.080.000,00	21,70	20,50	18,70	17,40	17,13	16,82	16,38	16,17
de 4.080.000,01 a 4.320.000,00	22,20	20,90	19,10	17,80	17,55	17,22	16,82	16,51
de 4.320.000,01 a 4.560.000,00	22,50	21,30	19,50	18,20	17,97	17,44	17,21	16,94

TABELA V-B

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	CPP	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/ PASEP
	I	J	K	L	M
Até 240.000,00	N X 0,9	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 240.000,01 a 480.000,00	N X 0,875	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 480.000,01 a 720.000,00	N X 0,85	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 720.000,01 a 960.000,00	N X 0,825	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 960.000,01 a 1.200.000,00	N X 0,8	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 1.200.000,01 a 1.440.000,00	N X 0,775	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 1.440.000,01 a 1.680.000,00	N X 0,75	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 1.680.000,01 a 1.920.000,00	N X 0,725	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 1.920.000,01 a 2.160.000,00	N X 0,7	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 2.160.000,01 a 2.400.000,00	N X 0,675	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 2.400.000,01 a 2.640.000,00	N X 0,65	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 2.640.000,01 a 2.880.000,00	N X 0,625	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 2.880.000,01 a 3.120.000,00	N X 0,6	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 3.120.000,01 a 3.360.000,00	N X 0,575	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 3.360.000,01 a 3.600.000,00	N X 0,55	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 3.600.000,01 a 3.840.000,00	N X 0,525	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 3.840.000,01 a 4.080.000,00	N X 0,5	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 4.080.000,01 a 4.320.000,00	N X 0,475	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 4.320.000,01 a 4.560.000,00	N X 0,45	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L
de 4.560.000,01 a 4.800.000,00	N X 0,425	0,75 X (100 - I) X P	0,25 X (100 - I) X P	0,75 X (100 - I - J - K)	100 - I - J - K - L

Justificação

O objetivo deste Projeto de Lei Complementar é conceder um reajuste de 100 % (cem por cento) dos limites para enquadramento nos benefícios fiscais do Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº 123/2006.

Trata-se de uma medida de grande alcance social e inteira justiça fiscal uma vez que as microempresas e empresas de pequeno porte são responsáveis por parcela significativa da geração de emprego e renda, verdadeiro motor da economia nacional.

Significa ainda um grande estímulo ao empreendedorismo do povo brasileiro que necessita de oportunidades para se estabelecer no competitivo mundo empresarial, dominado por empresas de médio e grande porte, especialmente para as regiões menos desenvolvidas do país onde a grande maioria dos negócios se encaixam no perfil das microempresas e empresas de pequeno porte e as oportunidades de emprego são mais escassas.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância desta medida para o povo brasileiro e em especial para as regiões mais carentes do país, gostaria de pedir o apoio dos nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Lindomar Garçon**.

PROJETO DE LEI Nº 2.546, DE 2011

(Do Sr. Andre Vargas)

Institui, no Calendário Oficial Nacional, o dia 22 de julho como o Dia da Paz e da Conciliação.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial Nacional, o dia da Paz e da Conciliação, a ser comemorado, anualmente no dia 22 de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Entendemos que a violência e todas as suas conseqüências são por todos nós conhecidas no âmbito individual e coletivo, em nossa sociedade. Essas conseqüências se tornam visíveis em todo tipo de organização social tais como escolas, clubes, família e a sociedade como um todo.

O Estado, como órgão regedor da nossa sociedade tenta, através de suas leis e gerenciamento, outorgar um sistema social equitativo e justo com a finalidade de ter, em nossa sociedade, a paz por todos almejada.

Muito se diz sobre o combate a violência, porém, levado ao pé da letra, combater significa guerrear, bombardear, batalhar. E isto não traz um conceito correto para a obtenção da paz. As próprias instituições públicas usam este conceito de forma equivocada, principio que deve ser o motivador para falta de engajamento destas ações. Assim, esta propositura tem como objetivo de trazer outra proposta para nossa sociedade, em especial os jovens, de forma de apresentar uma cultura de paz e conciliação, contribuindo assim para termos uma sociedade justa e feliz.

Escolhemos o dia 22 de julho por ser uma data em que muitas pessoas, especialmente alunos de escolas, estão por terminar as suas férias escolares. Esta data trás para todos uma reflexão para tomarmos consciência da importância da conciliação no âmbito da paz social. A palavra conciliação é muito usada no contexto jurídico, educacional e até prisional. Todavia, se dermos o verdadeiro valor à palavra e usarmos esta para um fim mais distante e duradouro teremos dado um passo fundamental para alcançarmos a paz em nossos corações.

Esse espaço de tempo do dia 22 de julho (dia da Paz e Conciliação) até o dia 1º de janeiro, dia da Confraternização Universal é pra todos se conciliarem e começarem o ano dentro de uma verdadeira confraternização.

A diferença entre esta data (22 de julho) e o dia 1º de janeiro, (dia da Confraternização Universal, instituída pelo papa Paulo VI em 1968) é que conciliação é diferente de confraternização. A conciliação é um pedido de perdão, sentimento usado por Jesus Cristo como ferramenta fundamental para alcançar o amor ao semelhante e conseqüentemente o amor a Deus. A conciliação é um estagio anterior a confraternização. É uma semente que ao germinar origina a luz da paz e do amor.

Nós, como parte integrante de nossa sociedade, temos que intensificar o empenho no trabalho pela paz e conciliação como parte de uma política social coerente e de longo prazo.

Nos esforços pela paz e conciliação, todo cidadão, instituição e o Estado, devem criar um espaço para que a sociedade comece a agir para a busca da paz com competência e vontade.

A iniciativa esta baseada numa estreita interação entre o espírito social, a cooperação para o desenvolvimento e o empenho pela paz.

Como resultado temos a paz social. A melhor justiça é aquela que se faz espontaneamente, onde cada um conhece e respeita o direito do próximo.

Através do presente projeto de lei, proponho instituir "O Dia da Paz e da Conciliação", contando pra isso, com o apoio dos excelentíssimos pares desta casa de leis.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **André Vargas**, PT – PR.

PROJETO DE LEI Nº 2.547, DE 2011

(Do Sr. Gean Loureiro)

Altera redação do art. 9º, da Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º. O art. 9º da Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Fica determinado ao Poder Público competente em dar autorização de uso àquele que, até 30 de junho de 2001, possuiu como seu, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, até duzentos e cinqüenta metros quadrados de imóvel público situados em área urbana, utilizando-o para fins comerciais.

§ 1º A autorização de uso de que trata este artigo será conferida de forma gratuita, para aqueles comprovarem, por meio de parecer sócio-econômico lavrado por técnico habilitado para tal, ou de forma onerosa, para os demais.

§ 2º O possuidor pode, para o fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas.

§ 3º Aplica-se à autorização de uso prevista no **caput**, no que couber, o disposto nos arts. 4º e 5º desta Medida Provisória."

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Medida Provisória nº 2.220, de 4-9-2011, embora tenha no seu Art. 9º possibilitado a concessão de uso àqueles que ocupam imóveis públicos para fins comerciais por longo período, transferiu ao Poder Público a possibilidade de fazê-lo, mas também a responsabilidade da sua escolha.

Não sendo determinativa, acaba deixando a escolha aleatória do Poder Público correspondente a decisão e a conseqüente responsabilidade pela escolha desse ao daquele, sujeitando a sua decisão às mais variadas contestações.

Como a escolha e a responsabilidade da escolha, na redação original, ficava sob a tutela do administrador público, e essa se submetia a interpretação mais variada da sua conveniência, os Administradores simplesmente evitavam de fazê-lo para não ter que responder futuramente por sua decisão.

Com a alteração da redação permitindo desde já a autorização, o direito passa a ser exercido pelo interessado independentemente da vontade e discricionariedade do administrador público.

Pelas razões acima enunciadas, solicitamos o indispensável apoio dos ilustres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Gean Loureiro**, Deputado Federal – PMDB/SC.

PROJETO DE LEI Nº 2.548, DE 2011

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Dispõe sobre o Dia Estadual das Perícias Médicas.

O Congresso Nacional decreta,

Art.1º – Fica instituído em todo o território nacional o "Dia Estadual das Perícias Médicas", a ser comemorado no dia 19 de outubro de cada ano.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto tem como objeto a valorização da classe dos peritos médicos pelos relevantes serviços prestados em todo o país.

A perícia médica é atribuição privativa de médico, podendo ser exercida pelo civil ou militar, desde que investido em função que assegure a competência legal e administrativa do ato profissional.

O exame médico-pericial visa a definir o nexo de causalidade (causa e efeito) entre:

– doença ou lesão e a morte (definição da causa mortis);

– doença ou sequela de acidente e a incapacidade ou invalidez física e/ou mental;

– o acidente e a lesão;

– doença ou acidente e o exercício da atividade laboral;

– doença ou acidente e sequela temporária ou permanente;

– desempenho de atividade e riscos para si e para terceiros.

Por outro lado, o médico perito, através de competente inspeção médica, pode concluir se a pessoa portadora ou não de doença ou vítima de seqüela resultante de acidente reúne condições para exercer determinada atividade (ocupação); é o denominado exame de aptidão/inaptidão física e/ou mental.

Ainda é considerada tarefa médico-pericial especializada a definição do grau de parentesco entre pessoas, diversos exames especiais para identificar in-

divíduos, dos mais simples aos mais complexos, como, por exemplo, a identificação através de polimorfismo genômico, cuja prática é esporádica ou excepcional.

A perícia médica, há muito tempo, vem sendo utilizada para apoiar as investigações a cargo das policias técnicas, sempre que do evento investigado resulte dano físico e/ou mental. É a base do trabalho exercido pelo médico perito junto às instituições de medicina legal, vinculadas aos setores de polícia especializada, destacando-se ai o papel dos IML's.

O trabalho médico-pericial também tem sido requisitado pelos juízes, objetivando definir a existência, grau, natureza e causa de lesões físicas ou mentais sofridas por pessoas que recorrem ao Poder Judiciário, na expectativa da reparação de danos sofridos sob a responsabilidade direta ou indireta de terceiros.

Como subsídio, informamos que a presente proposta a nós foi encaminhada pela Associação dos Médicos Peritos, baseados em projeto de Lei apresentado na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por sua Excia. Deputado Paulo Borges.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Arnaldo Faria de Sá,** Deputado Federal – SP.

PROJETO DE LEI Nº 2.549, DE 2011

(Do Sr. Arthur Lira)

Altera o art. 18 da Lei nº 8.078, de 1990, para facultar ao consumidor o direito de exigir a substituição produto viciado, no prazo de sete dias, contado a partir da data da entrega.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Esta lei faculta ao consumidor o direito de exigir a substituição de produto viciado, no prazo de até sete dias, contado a partir da data da entrega.

Art. 2º O **caput** do art. 18 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição do produto viciado, no prazo de até sete dias, contado a partir da data da entrega e, após esse prazo, exigir a substituição das partes viciadas.

..... " (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O atual estágio de desenvolvimento científico e tecnológico em que nos encontramos e a consciência da maioria das empresas de que devem primar pela qualidade de seus produtos são fenômenos compatíveis com o elevado grau de exigência do consumidor hodierno. Na época que corre, marcada pelo intenso uso de controles e programas de qualidade nas indústrias, não é mais possível aceitar a distribuição de produtos defeituosos no mercado de consumo.

Embora seja estatisticamente natural que alguma unidade de produto escape ao controle de qualidade e chegue ao mercado com defeito, não é possível admitir que o consumidor arque com prejuízo causado, unicamente, por falha do fornecedor.

Vale ressaltar a existência de legislação protetora contra produto defeituoso. O artigo 26 da Lei nº 8.078, de 1990, concede prazo de trinta dias para o consumidor exercer seu direito de reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação em produtos não duráveis e o prazo de noventa dias, quando se tratar de produtos duráveis. Esse direito é conhecido como prazo de garantia legal e independe de qualquer contrato de garantia oferecido pelo fornecedor. Portanto, no prazo de trinta ou noventa dias, a depender do tipo de produto, o consumidor pode acionar a proteção prevista no artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, que, por sua vez, garante o direito à substituição das partes viciadas de qualquer produto, no prazo de até trinta dias, assim como faculta o direito à substituição do produto se, em trinta dias, o problema não for solucionado. Além disso, o § 3º do artigo 18 do citado Código estabelece que, excepcionalmente, quando se tratar de produto essencial, o consumidor tem direito à substituição imediata do produto com defeito.

Entretanto, apesar da existência dessa legislação protetora, constatamos que ela não atende satisfatoriamente a defesa do consumidor, por vários motivos. Por exemplo, não encontramos no CDC definição clara do que seja produto essencial. Um telefone celular seria um produto essencial? Uma geladeira seria um produto essencial? Parece que não, porque as notícias que nos chegam é que sempre que o consumidor reclama de vícios nesse tipo de produto, ainda que dentro do prazo de garantia legal, não acontece sua substituição por outro, mas encaminha-se o produto viciado à assistência técnica, privando o consumidor de utilizá-lo. Portanto, para nós é claro que os atuais dispositivos da Lei nº 8.078, de 1990, são incapazes de oferecer uma proteção adequada ao consumidor contra os produtos viciados que são distribuídos no mercado de consumo.

A iniciativa que ora oferecemos à apreciação dos ilustres Pares busca estender a todos os produtos o benefício da substituição imediata, hoje restrito aos produtos considerados essenciais. Porém, fixa um prazo mais curto, de sete dias, para o consumidor reivindicar a substituição dos produtos em geral, enquanto mantém o prazo em vigor, de trinta dias, para os considerados essenciais.

Pelas razões acima expostas, solicitamos o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Arthur Lira**.

PROJETO DE LEI Nº 2.550, DE 2011

(Do Sr. Antonio Bulhões)

Dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Coleta e Doação de Alimentos e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica criado o Programa Nacional de Coleta e Doação de Alimentos, que tem por objetivo recolher alimentos e promover a sua distribuição, diretamente ou por meio de entidades previamente cadastradas, às pessoas ou famílias em estado de vulnerabilidade nutricional.

Art. 2º Os alimentos de que trata o art. 1º serão recolhidos, em forma de doação, junto a supermercados, empresas, cozinhas industriais, restaurantes, feiras, sacolões ou assemelhados.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, os alimentos que constituem o Programa instituído são gêneros alimentícios industrializados ou não, preparados ou in natura, que, por qualquer razão, tenham perdido sua condição de comercialização sem, contudo, terem sido alteradas as propriedades que garantam condições plenas e seguras para o consumo humano.

Art. 4º Os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), em suas respectivas esferas de atuação, coordenarão as ações do Programa Nacional de Coleta e Doação de Alimentos.

Art. 5º A distribuição dos alimentos será realizada diretamente aos beneficiários ou por meio de entidades assistenciais previamente cadastradas e regularizadas junto aos órgãos competentes.

Parágrafo único. As entidades citadas no **caput** deverão prestar contas, mensalmente, sobre as atividades desenvolvidas, incluindo-se o número de pessoas e famílias atendidas com as doações do Programa, preservando a identidade dos beneficiários finais.

Art. 6º Os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) devem promover campanhas de esclarecimento e de estímulo à doação, redução do desperdício, aproveitamento integral dos alimentos e demais atividades de educação para o consumo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano e, segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), cabe ao poder público assegurá-lo.

Dentro desse propósito, as políticas públicas deveriam garantir o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para uma vida saudável de todo cidadão brasileiro, especialmente para aqueles que se encontram na faixa de extrema pobreza.

São muitas as causas que levam a milhões de brasileiros a não terem acesso aos alimentos indispensáveis para sua vida. São excluídos principalmente pela desigualdade econômica e social. Segundo dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), 10% ainda concentram um percentual de 70% da riqueza nacional, sendo que os 90% mais pobres têm acesso a apenas 25% a 30% da renda nacional.

Houve progressos na luta contra pobreza na ultima década. No início dos anos 2000, eram cerca de 50 milhões de pessoas que, ou passavam fome diariamente, ou não tinham alimento suficiente regularmente. Hoje, houve redução para cerca da metade, mas temos ainda em torno de 16 milhões de pessoas que estão na extrema pobreza.

Continua sendo uma situação extremamente grave, em que o desperdício de comida é uma verdadeira afronta aos mais elementares direitos do ser humano. Lamentavelmente o Brasil está entre os dez países que mais desperdiçam alimentos no mundo. Um contraste inaceitável.

Segundo relatório de 2004 da EMBRAPA, só a Central de Abastecimento (CEASA) do Rio de Janeiro desperdiçava, todos os dias, algo entre 10 e 12 toneladas de produtos hortifrutícolas. Desde então só fez crescer esse desperdício. Ademais, cerca de 30% de tudo que é produzido no campo não chega a um consumidor final. Há países desenvolvidos em que esse número não ultrapassa 12%.

São muitas frentes na luta contra a fome. Mas o combate ao desperdício por meio de programas difundidos por todo o território nacional, que estabeleçam processos ágeis de aproveitamento é uma prioridade,

porque pode ter resultados relevantes de curtíssimo prazo.

Seriam milhões de beneficiados. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, que tem o programa Bancos de Alimentos, destinados a arrecadar, selecionar, processar, armazenar e distribuir gêneros alimentícios arrecadados por meio de doações), apenas com 67 em funcionamento, são distribuídos, anualmente, cerca de 40 mil toneladas de alimentos nos 66 municípios em que atuam.

Se esse programa ou similar fosse ampliado para os demais municípios, teríamos um aproveitamento fantástico de centenas e centenas de toneladas de alimentos que iriam para o lixo.

Trata-se de um poderoso instrumento no combate à pobreza extrema e à fome. Essa medida enquadra-se perfeitamente nos propósitos e ações do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Todavia iniciativa tão fundamental não pode continuar a mercê da boa vontade politica dos governantes, que muito pouco fizeram nesse sentido desde a aprovação da LOAN. Medidas para evitar o abuso e o absurdo do desperdício não podem continuar a serem tratadas como de segunda categoria ou apenas para proveitos políticos. Um Programa Nacional de Coleta e Doação de Alimentos, como objetiva criar esta proposição, tem que ser um dever uma obrigação dos governantes e um direito dos cidadãos.

Nessa perspectiva alguns municípios e unidades federadas têm dado o exemplo, ao aprovarem leis específicas direcionadas a alimentar os famintos pelo aproveitamento de toneladas e toneladas de alimentos que se perderiam.

A iniciativa soma-se aos esforços de erradicação da fome e da miséria na esfera nacional, e depende, para seu sucesso, da articulação dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nas três esferas de governo.

A base do programa está nas doações de produtores e comerciantes das localidades, de alimentos não mais passiveis de serem comercializados, mas perfeitamente saudáveis para o consumo humano.

Tal iniciativa, em nosso entender, é uma obrigação dos Parlamentares e governantes, além em se constituir em um programa que estimula a responsabilidade social e o espirito de solidariedade. Seus ganhos para a sociedade vão além do já inestimável ganho de livrar da fome milhões de brasileiros.

Em razão do exposto e pela relevância da matéria, conclamamos os ilustres pares a apoiar a presente iniciativa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Antônio Bulhões**.

PROJETO DE LEI Nº 2.551, DE 2011

(Do Sr. Jhonatan de Jesus)

Dispõe sobre a dedução do Imposto de Renda Pessoa Física das despesas efetuadas com a coleta e entrega de produtos geradores de resíduos sólidos que demandem logística reversa em postos de coleta específica, definidos por fabricantes, importadores ou pelo órgão público competente de que trata a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica instituída a dedução do Imposto de Renda devido pelas Pessoas Físicas das despesas relativas à coleta e entrega de produtos geradores de resíduos sólidos que demandem logística reversa em postos de coleta específica, definidos por fabricantes, importadores ou pelo órgão público competente de que trata a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará no prazo de 90 (noventa) dias a partir da entrada em vigor desta lei, a forma, as condições e os limites em que as Pessoas Físicas farão jus à referida dedução, respeitado o limite máximo de 10 % (dez por cento) do Imposto de Renda devido.

Art. 3º O Poder Executivo, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 5º e nos arts. 14 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Justificação

O objetivo deste Projeto de Lei é disseminar e consolidar na sociedade o espírito da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, e criar uma cultura de coleta e reciclagem, especialmente dos produtos que trazem grandes danos ao meio ambiente.

O crescimento exponencial da poluição causada por resíduos sólidos é motivo de preocupação para todos os brasileiros. Trata-se de um problema decorrente do crescimento econômico, do processo de urbanização, da mudança de hábitos do povo brasileiro que consome cada vez mais produtos industrializados

e também da adoção de novas tecnologias como o uso intensivo de computadores e telefones celulares.

Nesse contexto, incentivar as pessoas físicas a cooperarem para a solução do problema, revela-se uma medida razoável e sensata, além de coerente e compatível com a grandiosidade do desafio ora enfrentado por toda sociedade.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria para o Brasil como um todo e em especial para as políticas de combate à poluição, gostaria de pedir o apoio dos nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Jhonatan de Jesus**.

PROJETO DE LEI Nº 2.552, DE 2011

(Do Sr. Ronaldo Fonseca)

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 passa a vigorar acrescido do art. 78-A com a seguinte redação:

"Art. 78-A. Os portais de internet e demais provedores de conteúdo na rede deverão restringir o acesso com senha de assinante, maior de 18 anos, de conteúdo contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes.

§ 1º Na identificação do assinante ou usuário, deverá ser requerida informação comprobatória da maioridade.

§ 2º As restrições deste artigo aplicam-se igualmente à publicidade ou oferta de conteúdo na rede.

Art. 2º O art. 257 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 257. Descumprir obrigação constante dos arts. 78, 78-A e 79 desta Lei:" (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi um marco para estabelecer diretrizes àqueles com menos de 18 anos, de forma a garantir todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Entretanto, desde a edição da lei passamos por uma revolução tecnológica, na qual a capilaridade do acesso à informação nos faz refletir sobre a oferta indiscriminado de certos conteúdos.

Alguns portais da internet difundem imagens e vídeos pornográficos e obscenos sem acesso restrito para maiores de 18 anos, desrespeitando princípios basilares do Estatuto da Criança e do Adolescente, como a preservação da sua dignidade, além de deixar crianças e adolescentes vulneráveis à ação de pedófilos.

A proposição busca atualizar o Estatuto da Criança e do Adolescente, de forma a definir que todo e qualquer conteúdo pornográfico ou obsceno em **websites** deverá ser visto e acessado apenas com senha de usuário assinante maior de 18 anos, passando tal ato a ser penalizado, caso descumprido.

É importante que o mecanismo de controle de acesso assegure que o usuário seja de fato maior, por exemplo, exigindo o fornecimento de dados pessoais ou de seu número de cartão de crédito. Remetemos, porém, esse detalhe, à regulamentação.

As restrições não são limitadas ao sítio em que se oferece o conteúdo inadequado, mas estendem-se igualmente à sua publicidade.

Tendo em vista o exposto, solicitamos dos Senhores Parlamentares o apoio para a APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Ronaldo Fonseca**.

PROJETO DE LEI Nº 2.553, DE 2011

(Do Sr. André Dias)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre a obrigatoriedade de exame de dopagem para condutores de veículos de transporte coletivo.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Esta Lei acrescenta art. 148-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para dispor sobre a obrigatoriedade de exame de dopagem para condutores de veículos de transporte coletivo.

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 148-A:

"Art. 148-A. Os condutores habilitados na categoria **"d"** deverão submeter-se a exames de dopagem, realizados periodicamente e sem aviso prévio, nos termos de regulamentação do CONTRAN.

Parágrafo único. As despesas decorrentes dos exames referidos no **caput** correrão por conta:

I – do próprio condutor, no caso de autônomos;

II – da empresa contratante, quando o condutor tiver vínculo empregatício com empresa prestadora de serviço de transporte coletivo de passageiros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Justificação

O trabalho como condutor de veículo de transporte de passageiros com capacidade acima de oito passageiros exige muita responsabilidade, a tal ponto de o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) exigir condições especiais para o postulante à habilitação na categoria correspondente, que é a **"d"**. Ser maior de vinte e um anos, ter experiência prévia como condutor e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze meses precedentes à habilitação são apenas algumas dessas condições.

Exatamente por exigir muita responsabilidade, esse trabalho também é estressante. São comuns as ocorrências de motoristas de empresas prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros que precisam se afastar do trabalho por conta de enfermidades relacionadas a esse problema. Infelizmente, para suportar a pressão, muitos recorrem à automedicação, fazem uso abusivo de álcool ou, até mesmo, recorrem às drogas ilícitas. Para eles, tais substâncias são válvulas de escape, por meio das quais intentam mudar a forma como se sentem, escapar da dor, da ansiedade, do tédio ou de frustrações.

Essas práticas, não é preciso que se diga, resultam muito perigosas, causando acidentes que podem tirar a vida de pessoas inocentes. Por essa razão, estamos propondo a inclusão de artigo no texto do CTB, de forma a prever a realização de exames de dopagem, os populares testes **anti-dopping**, para condutores habilitados na categoria **"d"**. Esses exames deverão ser realizados periodicamente e sem aviso prévio, nos termos de regulamentação do CONTRAN. Entendemos que essa é a melhor alternativa, visto que o detalhamento do conteúdo, como o tipo de exame a ser feito e as drogas que deverão ser pesquisadas, é inerente às normas infralegais. Finalizando, a proposta determina a quem caberão os custos decorrentes da realização dos exames e estabelece um prazo de noventa dias para a vigência da nova exigência, de modo a permitir a devida regulamentação.

Na certeza de que a medida contribuirá decisivamente para a melhoria da segurança no trânsito, salvando vidas, esperamos contar com o apoio de todos para sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **André Dias**.

PROJETO DE LEI Nº 2.554, DE 2011

(Do Sr. João Campos)

Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo, padronizando o uso da força pelos órgãos de segurança pública.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º – Esta Lei disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo, padronizando o uso da força pelos órgãos de segurança pública.

Art. 2º – Consideram-se instrumentos de menor potencial ofensivo aqueles projetados especificamente para conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes.

Art. 3º – Os órgãos de segurança pública deverão priorizar a utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo, desde que o seu uso não coloque em risco a integridade física ou psíquica dos policiais.

Art. 4º – O uso da força pelos integrantes dos órgãos de segurança pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência.

Art. 5º – Todo agente de segurança pública que portar arma de fogo, em razão da natureza da atividade que exerce, deverá dispor, também, de instrumentos de menor potencial ofensivo, para o uso racional da força.

Art. 6º – A utilização de uso de força, instrumentos de menor potencial ofensivo ou armas de fogo só é admissível quando os meios não-violentos se revelarem ineficazes ou incapazes de produzir o resultado pretendido.

Parágrafo único: Não é legítimo o uso de arma de fogo:

I – contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que não represente risco imediato de morte ou de lesão aos agentes de segurança pública ou a terceiros; e

II – contra veículo que desrespeite bloqueio policial em via pública, exceto quando o ato represente risco de morte ou lesão aos agentes de segurança pública ou a terceiros.

Art. 7º – Sempre que o uso de força, instrumentos de menor potencial ofensivo ou armas de fogo for inevitável, os integrantes dos órgãos de segurança pública Deverão:

I – Utilizá-Los Com Moderação e de Forma Proporcional À Ameaça e ao objetivo legítimo a alcançar;

II – Procurar reduzir ao mínimo os danos e lesões, preservando a vida humana;

III – Assegurar a prestação de assistência e socorro médico, com brevidade, aos feridos; e

IV – Assegurar a comunicação da ocorrência à família ou pessoas próximas ao ferido.

Art. 8º – As normas e regulamentos que disciplinam o uso de armas de fogo continuam em vigor, exceto as disposições que não estejam em consonância com as regras e os princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 1º, da Constituição Federal, estabeleceu o princípio da dignidade da pessoa humana como um dos dogmas do Estado Democrático de Direito.

O princípio da dignidade da pessoa humana impede que as pessoas sejam privadas de seus direitos e garantias fundamentais.

Os direitos e as garantias fundamentais são assegurados mesmo as pessoas que tenham transgredido a lei.

Em outras palavras significa que os autores de crimes não perdem a condição de cidadãos.

Desta forma, o sistema adotado pelo ordenamento jurídico vigente rejeita a teoria denominada "Direito Penal do Inimigo".

O "Direito Penal do Inimigo" nega a condição de cidadão as pessoas que praticaram crimes.

O filósofo Rousseau, analisando o fundamento da mencionada teoria, afirmou que: "o inimigo, ao infringir o contrato social, deixa de ser membro do Estado, está em guerra contra ele; logo, deve morrer como tal."

Em razão do sistema de justiça criminal adotado no país, é necessário editar norma disciplinando o uso da força pelos agentes de segurança pública, que esteja em sintonia com os direitos e garantias individuais.

Efetivamente, é preciso padronizar a utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo, denominados "armas não-letais", orientando e estabelecendo parâmetros aos integrantes dos órgãos de segurança pública.

As armas não-letais são aquelas projetadas especificamente para conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes.

Entre estes instrumentos de menor potencial ofensivo, se destacam:

- Gás lacrimogêneo;
- Bala de borracha;
- Bastão de choque;
- Canhão de água;
- Spray de pimenta; e
- Pistola de ondas T (conhecida como taser).

As pistolas de ondas T (conhecida como taser) agem diretamente sobre o sistema nervoso central, com o objetivo de paralisar a pessoa por alguns segundos, tempo necessário para que possa ser mobilizada.

O equipamento dispara dardos paralelos a distâncias que podem chegar a 10,6m, com uma descarga elétrica de 50 mil volts, porém, com baixa corrente.

Saliente-se que as armas não-letais têm ampla aplicação na área da segurança pública, especialmente no controle de distúrbios de toda ordem, inclusive no caso de rebeliões no sistema carcerário, em operações especiais, no policiamento ostensivo e no caso de graves calamidades públicas.

Ressalte-se que as regras previstas neste projeto estão em consonância com os Tratados Internacionais contra a tortura, pena cruel, tratamentos desumanos e degradantes que o Brasil é signatário, entre estes acordos, se destacam.

Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas na sua Resolução nº 34/169, de 17 de dezembro de 1979;

Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e Tratamento dos Delinquentes, realizado em Havana, Cuba, de 27 de agosto a 7 de setembro de 1999; e

Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em sua XL Sessão, realizada em Nova York, em 10 de dezembro de 1984.

Na realidade, o objetivo desta proposta é reduzir paulatinamente os elevados índices de letalidade resultante de ações envolvendo agentes de segurança pública.

De acordo com o brilhando trabalho intitulado "Políticas Públicas para a Redução dos Índices de Letalidade da Ação Policial, de autoria de Alexandre Sankievicz:

> *"Pesquisa encomendada pela Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro revelou que aproximadamente 10% dos homicídios dolosos praticados na cidade foram cometidos por policiais. Em São Paulo, por sua vez, pesquisa realizada pela própria Ouvidoria da Polícia destacou que: 9,22% dos homicídios ocorridos no Estado foram cometidos por policias, sendo que 23% das pessoas mortas*

não estavam envolvidas em qualquer prática delituosa."

Por oportuno, saliente-se que países como a França, Alemanha, Itália, Espanha e os Estados Unidos, que adotaram a filosofia do controle do uso da força, por intermédio dos instrumentos de menor potencial ofensivos, conseguiram reduzir significativamente os índices de letalidade decorrente da ação policial,

É importante deixar claro que o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo jamais poderá colocar em risco a integridade física ou psíquica do policial.

Em síntese, a presente proposta foi inspirada na idéia de que: a concepção de direito à segurança pode coexistir com políticas públicas que respeitem os direitos humanos.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos ilustres Pares para aprovação do presente projeto, que, certamente, contribuirá para o aperfeiçoamento do sistema de justiça criminal.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011. – **João Campos,** Deputado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 2.555, DE 2011

(Dos Srs. João Campos e Armando Vergílio)

Dispõe sobre a denominação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Aparecida de Goiânia em Goiás.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º – O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Aparecida de Goiânia em Goiás, passa a denominar-se **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Norberto José Teixeira.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Norberto José Teixeira, natural de São Pedro– SP, chegou em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na sua infância. A cidade era pequena e não ocupava posição de importância mesmo compondo a região metropolitana.

Desde a adolescência, Norberto Teixeira foi dado ao trabalho e revelava caráter firme, acolhedor e generoso pois se relacionava fácil com as pessoas e não media dificuldades para ajudá-los. Aparecida de Goiânia se tornou sua cidade, onde constituiu família, realizava seu trabalho e congregava amigos sempre revelando um espírito comunitário com visão social.

Portanto, terminou sendo convidado a ingressar na vida política partidária candidatando-se a prefeito e sendo eleito para dois mandatos não consecutivos – 1983 a 1988 e 1993 a 1996, época em que a cidade se desenvolveu significativamente em virtude de suas ações principalmente na área social com diversos programas de apoio às famílias carentes, destacando-se ações na educação com construção de Escolas e outras iniciativas.

Sua dedicação àquela cidade e à sua gente lhe conduziu a cargo de Deputado Estadual de 1991 a 1993, e de Deputado Federal de 1999 a 2003. Destaca-se ainda seu apego ao município por ter presidido o Conselho da Associação de Moradores de Aparecida de Goiânia, em 1984, e membro fundador da Associação Comercial e Industrial daquele município em 1986.

Na medida que Aparecida de Goiânia crescia se tornando, inclusive, o segundo maior colégio eleitoral do Estado e município mais populoso (atualmente com 442.978 habitantes), um de seus sonhos era estabelecer na cidade Escola de Nível Superior, pública. Inicialmente isso se deu com uma unidade da UEG – Universidade Estadual de Goiás, e por último com o início das obras do IFET – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no setor Agenor Modesto, em Aparecida de Goiânia.

Sua obra e seu espírito humanitário o fez querido de todos os aparecidenses que orgulham de sua história.

Norberto Teixeira, faleceu aos 57 anos, no dia 30 de setembro de 2011, em decorrência de uma parada cardíaca.

Por iniciativa dos Parlamentares que subscrevem este projeto e por sugestão do Governador Marconi Perillo e do Deputado Estadual Ademir Menezes (daquela cidade), o presente projeto propõe atribuir ao IFET o nome de Norberto Teixeira, denominando-o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Norberto José Teixeira**, em construção no setor Agenor Modesto.

Esperamos o acolhimento de nossos pares.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **João Campos Armando Vergílio,** Deputado Federal Deputado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 2.556, DE 2011

(Do Sr. Paulo Piau)

Denomina "Viaduto Maria Floripes Alves Machado" o viaduto a ser construído no quilômetro 21,8 da BR-050 no trevo de acesso ao município de Cascalho Rico, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º O viaduto a ser construído no quilômetro 21,8 da BR-050 no trevo de acesso ao município de Cascalho Rico, estado de Minas Gerais, passa a ser denominado "Viaduto Maria Floripes Alves Machado".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 9 de novembro de 1939 nascia no município de Cascalho Rico, estado de Minas Gerais, uma grande mineira: a eterna servidora da educação, Maria Floripes Alves. Mais tarde, após se casar com Sebastião Delfino Machado, em 1960, a trabalhadora e líder comunitária passou a assinar Maria Floripes Machado.

Em 1961, nasceu seu primeiro filho: Gilmar Alves Machado. Filho este que, segundo ela, não pode ter infância para ajudá-la nas responsabilidades perante os irmãos (ãs): Helena, Gilberto, Sandra e Daniel. O primogênito começou a trabalhar ainda na infância vendendo doces e salgados, dando assim sua contribuição nas despesas do lar.

Maria Floripes ingressou na educação pública em 1963 no grupo escolar Benedito Valadares, em Cascalho Rico. Mesmo com o desafio de ser mãe e trabalhar fora de casa, enfrentou com garra e determinação sua missão de educar seus filhos e filhas.

Durante os 30 anos que serviu o Estado de Minas Gerais, em cada escola pela qual passou, Maria Floripes foi admirada, respeitada e muito amada por todos, principalmente pelos alunos e alunas considerados por ela como seus próprios filhos.

Ao longo de sua carreira como servente escolar, trabalhou nas escolas estaduais Benedito Valadares, em Cascalho Rico, Cidade Industrial, Marechal Castelo Branco e Professora Juvenília Ferreira dos Santos em Uberlândia.

Avó carinhosa sempre foi vista como uma segunda mãe para seus netos: Ilton e Débora, Gustavo e Letícia, Gabriel e Ryan. Seus genros e noras: Rosângela, Wilson, Iara, Roberto e Bianca sempre a amaram, respeitaram e a admiraram. Ela por sua fez, sempre os teve como filhos.

Foi através da liderança de sua mãe, que o filho e deputado federal Gilmar Machado conheceu o caminho da política ainda na associação dos moradores do bairro Luizote de Freitas em Uberlândia.

No pleito eleitoral de 2006, Maria Floripes estava internada. Na ocasião disse à filha Helena: "não posso ir votar em meu filho, mas irei pedir votos para ele aos funcionários do hospital. Assim o meu não fará falta".

Maria Floripes Alves Machado faleceu em paz e em família no dia 16 de Maio de 2010, após onze dias de internação, vítima de acidente vascular cerebral (AVC).

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Paulo Piau,** Deputado Federal PMDB/MG.

PROJETO DE LEI Nº 2.557, DE 2011

(Do Sr. Laercio Oliveira)

Institui o Código de Defesa do Contribuinte brasileiro.

O Congresso Nacional decreta,

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei é editada para instituir o Código de Defesa do Contribuinte, regulando direitos, garantias e obrigações do contribuinte, em todo território nacional, os deveres da Administração Fazendária e dispondo sobre a criação do Sistema Nacional de Defesa do Contribuinte.

Parágrafo único. A presente norma é editada em atendimento aos princípios relativos à ordem econômica, à função social da legislação tributária e o respeito à dignidade humana, preconizados pela Constituição Federal.

Art. 2º São objetivos do presente Código:

I – promover o bom relacionamento entre o fisco e o contribuinte, baseado na cooperação, no respeito mútuo e na parceria, visando a fornecer aos entes federados os recursos necessários ao cumprimento de suas atribuições;

II – proteger o contribuinte contra o exercício abusivo do poder de fiscalizar, de lançar e de cobrar tributo instituído em lei;

III – assegurar a ampla defesa dos direitos do contribuinte no âmbito do processo administrativo-fiscal em que tiver legítimo interesse;

IV – prevenir e reparar os danos decorrentes de abuso de poder por parte do Estado na fiscalização, no lançamento e na cobrança de tributos de sua competência;

V – assegurar a adequada e eficaz prestação de serviços gratuitos de orientação aos contribuintes;

VI – assegurar a manutenção e apresentação de bens, mercadorias, livros, documentos, impressos, papéis, programas de computador ou arquivos eletrônicos a eles relativos, com base no regular exercício da fiscalização.

Art. 3º Para efeito do disposto neste Código, contribuinte é a pessoa natural ou jurídica a quem a lei determine o cumprimento de obrigação tributária.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições deste Código a qualquer pessoa, física ou jurídica, privada ou pública que, mesmo não sendo contribuinte, relacionar-se com a Administração Pública em sua atividade de fiscalização e cobrança de tributos.

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS, GARANTIAS E OBRIGAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Art. 4º São direitos do contribuinte:

I – o adequado e eficaz atendimento pelos órgãos e unidades fazendários;

II – a igualdade de tratamento, com respeito e urbanidade, em qualquer repartição pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III – a identificação do servidor nos órgãos públicos e nas ações fiscais;

IV – o acesso a dados e informações, pessoais e econômicas, que a seu respeito constem em qualquer espécie de fichário ou registro, informatizado ou não, dos órgãos integrantes da Administração Tributária Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

V – a eliminação completa do registro de dados falsos ou obtidos por meios ilícitos;

VI – a retificação, complementação, esclarecimento ou atualização de dados incorretos, incompletos, dúbios ou desatualizados;

VII – a obtenção de certidão sobre atos, contratos, decisões ou pareceres constantes de registros ou autos de procedimentos de seu interesse em poder da Administração Pública, salvo se a informação solicitada estiver protegida por sigilo, observada a legislação pertinente;

VIII – a efetiva educação tributária e a orientação sobre procedimentos administrativos;

IX – a apresentação de ordem de fiscalização ou outro ato administrativo, autorizando a execução de auditorias fiscais, coleta de dados ou quaisquer outros procedimentos determinados pela administração tributária;

X – o recebimento de comprovante descritivo dos bens, mercadorias, livros, documentos, impressos, papéis, programas de computador ou arquivos eletrônicos entregues à fiscalização ou por ela apreendidos;

XI – a recusa a prestar informações por requisição verbal, se preferir notificação por escrito;

XII – a faculdade de cumprir as obrigações acessórias relativas à prestação de informações previstas na legislação, bem como as notificações relativas à prestação de informações ou ao fornecimento de registros fiscais e contábeis, mediante o envio de arquivos eletrônicos a endereços virtuais da Secretaria da Fazenda, de propriedade do ente federado responsável tributário, criados especialmente para essa finalidade, segundo a disciplina pertinente;

XIII – a informação sobre os prazos de pagamento e reduções de multa, quando autuado;

XIV – a não-obrigatoriedade de pagamento imediato de qualquer autuação e o exercício do direito de defesa, se assim o desejar;

XV – a faculdade de se comunicar com seu advogado ou entidade de classe quando sofrer ação fiscal, sem prejuízo da continuidade desta;

XVI – a ciência formal da tramitação de processo administrativo-fiscal de que seja parte, a vista do mesmo no órgão ou repartição fiscal e a obtenção de cópias dos autos, mediante ressarcimento dos custos da reprodução;

XVII – a preservação, pela administração tributária, do sigilo de seus negócios, documentos e operações, exceto nas hipóteses previstas na lei;

XVIII – o encaminhamento, sem qualquer ônus, de petição contra ilegalidade ou abuso de poder ou para defesa de seus direitos;

XIX – o ressarcimento por danos causados por agente público, agindo na qualidade de agente de fiscalização tributária.

Parágrafo único. O direito de que trata o inciso XIX poderá ser exercido por entidade associativa, quando expressamente autorizada por seu estatuto, ou sindicato, em defesa dos interesses coletivos ou individuais de seus membros.

Art. 5º São garantias do contribuinte, conforme o disposto no Código Tributário Nacional e em leis correlatas:

I – a exclusão da responsabilidade pelo pagamento de tributo e de multa não previstos em lei;

II – a faculdade de corrigir obrigação tributária, antes de iniciado o procedimento fiscal, mediante prévia autorização do fisco e observada a legislação aplicável, em prazo compatível e razoável;

III – a presunção relativa da verdade nos lançamentos contidos em seus livros e documentos contábeis ou fiscais, quando fundamentados em documentação hábil;

IV – a obediência aos princípios do contraditório, da ampla defesa e da duplicidade de instância no contencioso administrativo-tributário, assegurada, ainda, a participação paritária dos contribuintes no julgamento do processo na instância colegiada;

V – a liquidação antecipada, total ou parcial, do crédito tributário parcelado, com redução proporcional dos juros e demais acréscimos incidentes sobre a parcela remanescente;

VI – a fruição de benefícios e incentivos fiscais ou financeiros, bem como o acesso a linhas oficiais de crédito e a participação em licitações, independentemente da existência de processo administrativo ou judicial pendente, em matéria tributária, sem prejuízo do disposto no artigo 206, do Código Tributário Nacional.

Parágrafo único. Quando a correção de obrigação tributária a que se refere o inciso II implicar em reconstituição da escrituração fiscal, o prazo para tal correção não será inferior a 60 (sessenta) dias.

Art. 6º São obrigações do contribuinte:

I – o tratamento, com respeito e urbanidade, aos funcionários da administração fazendária do Estado;

II – a identificação do titular, sócio, diretor ou representante nas repartições administrativas e fazendárias e nas ações fiscais;

III – o fornecimento de condições de segurança e local adequado em seu estabelecimento, para a execução dos procedimentos de fiscalização;

IV – a apuração, declaração e recolhimento do imposto devido, na forma prevista na legislação;

V – a apresentação em ordem, quando solicitados, no prazo estabelecido na legislação, de bens, mercadorias, informações, livros, documentos, impressos, papéis, programas de computador ou arquivos eletrônicos;

VI – a manutenção em ordem, pelo prazo previsto na legislação, de livros, documentos, impressos e registros eletrônicos relativos ao imposto;

VII – a manutenção, junto à repartição fiscal, de informações cadastrais atualizadas relativas ao estabelecimento, titular, sócios ou diretores.

Parágrafo único. Relativamente ao inciso VII, tomando conhecimento de verdade diversa da consignada nos registros sobre o contribuinte, a autoridade fiscal pode efetuar de ofício a alteração da informação incorreta, incompleta, dúbia ou desatualizada.

Art. 7º Os direitos, garantias e obrigações previstos neste Código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções, da legislação ordinária e complementar, de regulamentos ou outros atos normativos expedidos pelas autoridades competentes, bem como os que derivem da analogia e dos princípios gerais do direito.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Art. 8º A Administração Fazendária atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público, eficiência e motivação dos atos administrativos.

Art. 9º Os bens, mercadorias, livros, documentos, impressos, papéis, arquivos eletrônicos ou programas de computador apreendidos ou entregues pelo contribuinte, excetuados aqueles que constituam prova de infração à legislação tributária, serão devolvidos após finalização da fiscalização ou do processo administrativo-fiscal.

Parágrafo único. Mediante requisição, serão fornecidas ao contribuinte cópias de livros, documentos, impressos, papéis, arquivos eletrônicos ou programas de computador apreendidos ou entregues que, em virtude da exceção disposta no **caput** deste artigo, devam permanecer em poder do ente fiscalizador.

Art. 10 Responder a consulta escrita relativa a tributo, que contenha dados exatos e verdadeiros, desde que esta não seja meramente protelatória e tenha sido formulada antes do início de processo administrativo-fiscal, será dada no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do pedido devidamente instruído.

§ 1º As diligências ou os pedidos de informação solicitados pelo órgão fazendário responsável pela resposta suspenderão, até o respectivo atendimento, o prazo de que trata este artigo.

§ 2º A consulta que tratar de exigência de tributo, se este for considerado devido, não afasta a incidência de correção monetária ou outra forma de atualização e dos demais acréscimos previstos na legislação, dispensada a exigência de multa de mora e juros moratórios, se formulada no prazo previsto para o recolhimento normal do tributo.

Art. 11 As certidões serão fornecidas no prazo de 10 (dez) dias úteis após a formalização do pedido devidamente instruído, vedada, em qualquer caso, a exigência de requisitos não previstos ou amparados em lei.

Art. 12 A certidão negativa fornecida pela Fazenda Pública será entregue ainda que dela conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Art. 13 A constatação de prática de ato ilegal por parte dos órgãos fazendários não afastará a responsabilidade funcional da autoridade que àquele tenha dado causa, ainda que agindo por delegação de competência.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA FEDERAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE

Art. 14 Fica instituído o Conselho Federal de Defesa do Contribuinte – CODECON, órgão de composição paritária, integrado por representantes dos poderes públicos e de entidades empresariais e de classe, com atuação na defesa dos interesses dos contribuintes, na forma desta lei.

Art. 15 Integram o CODECON:

I – o Congresso Nacional;

II – a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e de Turismo;

III – a Confederação Nacional da Indústria;

IV – a Confederação Nacional das Instituições Financeiras;

V – a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil;

VI – o Serviço Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;

VII – a Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII – o Conselho Federal de Contabilidade;

IX – o Ministério da Fazenda;

X – a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

XI – o Ministério da Justiça e Defesa Nacional;

XII – a Casa Civil.

§ 1º Os integrantes do CODECON terão o direito de indicar um membro titular e um membro suplente para a respectiva composição.

§ 2º Os representantes indicados na forma do parágrafo anterior serão nomeados pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio de publicação no Diário Oficial da União.

§ 3º Os membros do CODECON não serão remunerados e suas funções são consideradas como serviço público relevante.

Art. 16 São atribuições do CODECON:

I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política nacional de proteção ao contribuinte;

II – receber, analisar e dar seguimento a reclamações encaminhadas por contribuinte;

III – receber, analisar e responder consultas ou sugestões encaminhadas por contribuinte;

IV – prestar orientação permanente ao contribuinte sobre os seus direitos e garantias;

V – informar, conscientizar e motivar o contribuinte, através dos meios de comunicação;

VI – orientar sobre procedimentos para apuração de faltas contra o contribuinte.

Parágrafo único. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação desta lei, os representantes das entidades mencionadas neste artigo reunir-se-ão para escolher o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do CODECON, bem como para elaborar e aprovar o seu regimento.

Art. 17 Constatada infração ao disposto neste Código, o contribuinte poderá apresentar ao CODECON reclamação fundamentada e instruída.

§ 1º Julgada procedente a reclamação do contribuinte, o CODECON, com vistas a coibir novas infrações ao disposto neste Código ou a garantir o direito do contribuinte, representará contra o servidor responsável ao órgão competente, devendo ser imediatamente aberta sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao indiciado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às entidades de classe, associações e cooperativas de contribuintes, que poderão agir em nome coletivo na defesa dos direitos de seus associados.

Art. 18 Cabe ao Ministério da Fazenda:

I – implantar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação desta lei, um serviço gratuito e permanente de orientação e informação ao contribuinte;

II – realizar, anualmente, no âmbito da Casa Civil, campanha educativa com o objetivo de orientar o contribuinte sobre seus direitos e deveres;

III – implantar programa permanente de educação tributária, bem como programa permanente de treinamento para os servidores das áreas de arrecadação e fiscalização.

Art. 19 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Apresentamos a presente norma com o intuito de instituir, em âmbito nacional, o Código de Defesa do Contribuinte, aproveitando como exemplo o texto do Código já em vigor no estado de São Paulo. Destacamos que aproveitamos trechos e promovemos alterações no que entendemos necessário à elaboração de lei ordinária.

Isso porque, conforme o disposto na Constituição Federal de 1988, a edição de normas pertinentes à legislação tributária é competência exclusiva à edição de lei complementar. E, tendo em vista o fato de que a proposição ora editada não trata de normas gerais em matéria de legislação tributária, RESSALTAMOS QUE ESTA:

• NÃO DISPÕE SOBRE criação, majoração, isenção, suspensão, extinção e dispensa de tributos;

• NÃO DISPÕE SOBRE definição de competência (e os seus limites), fato gerador, base de cálculo, alíquota, sujeito ativo e passivo dos tributos;

• NÃO DISPÕE SOBRE regras de incidência, obrigação, lançamento, crédito, prescrição, decadências e distribuição de receitas tributárias;

• NÃO DISPÕE SOBRE regras de solidariedade, capacidade, domicílio e responsabilidade tributária;

• NÃO DISPÕE SOBRE adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas;

• NÃO DISPÕE SOBRE definição de tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239; e

• NÃO DISPÕE SOBRE relações jurídicas pertinentes aos tributos.

O Projeto de Lei apresentado visa dispor sobre a proteção dos direitos fundamentais do contribuinte brasileiro, de forma a coibir ações infundadas, com fundamento nos princípios constitucionais de respeito à função social das normas tributárias e à dignidade humana.

Pugnamos, ainda, a aplicação analógica da forma de elaboração do Código de Defesa do Consumidor, alertando que, ainda assim, não pretendemos editar norma que disponha sobre processos e procedimentos administrativos-fiscais. A intenção é a promulgação dos direitos, obrigações e garantias de forma a trazer maior proteção ao contribuinte brasileiro.

Ademais, com base na responsabilidade do Estado na proteção desses direitos, dispomos também sobre a criação do Sistema Nacional de Defesa do Contribuinte. Este terá como órgão principal o Conselho Nacional de Defesa do Contribuinte.

Por fim, invocando os juízos de justiça e razoabilidade dos meus nobres pares, requeiro a aprovação integral da presente proposição.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Laércio Oliveira,** Deputado Federal – PR/SE.

PROJETO DE LEI Nº 2.558, DE 2011

(Do Sr. Laercio Oliveira)

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.

O Congresso Nacional decreta a presente lei,

Art. 1º A presente norma tem por objetivo estender aos motoristas profissionais que exerçam atividade de transporte autônomo de passageiros, na modalidade lotação, o direito à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, prevista pela Lei Ordinária nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.

Art. 2º O Art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que "dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências" passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 1º .....

.....

§ 7º Fica estendido o direito disposto no inciso I, do presente artigo, aos motoristas profissionais que exerçam o transporte autônomo de passageiros (táxi) na modalidade lotação." (NR).

Art. 3º A isenção tratada pela presente lei entra em vigor respeitando o disposto no art. 150, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apresento a presente alteração legislativa com o intuito de sanar duvidas em relação ao direito de aplicação da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos motoristas profissionais que exercem a atividade de transporte autônomo de passageiros na modalidade lotação, popularmente conhecida como táxi lotação ou especial.

A concessão da isenção vem sendo aplicada desde fevereiro de 1995, por intermédio da Lei nº 8.989. Tal norma "dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências". Em seu texto, verificamos o seguinte trecho:

"Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por:

I – motoristas profissionais que exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do Poder Público e que destinam o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);".

Ocorre que, ao interpretar de forma absolutamente equivocada a referida norma, secretarias municipais e a Receita Federal do Brasil deixam de aplicar o referido direito aos motoristas profissionais que praticam o táxi lotação, também conhecida como especial. Esse fato vem causando muitos transtornos a cidadãos de bem, pois os obrigam a praticar a profissão em pé de desigualdade com os que trabalham na modalidade comum.

Sendo assim, visando sanar tamanha impropriedade interpretativa, acrescentamos a referida previsão na norma em vigor. Ademais, pugnando pelo senso de justiça de meus nobres pares, requeiro total apoio na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Laércio Oliveira,** Deputado Federal – PR/SE.

PROJETO DE LEI Nº 2.559, DE 2011

(Do Sr. Paulo Wagner)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre equipamento obrigatório em ônibus.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 3º Esta Lei acrescenta inciso ao **caput** do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre equipamento obrigatório em ônibus:

Art. 4º O **caput** do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 105. .....

VIII – para os veículos de transporte de passageiros com mais de dez lugares, monitor de, no mínimo, doze polegadas, colocado em local visível a todos os passageiros, que mostre a velocidade do veículo em tempo real." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

A modalidade rodoviária responde por um percentual significativo do transporte de passageiros em nosso país. No transporte urbano, há cidades que sequer dispõem de outra modalidade. Da mesma forma, no transporte intermunicipal, a maioria absoluta dos deslocamentos é realizada em ônibus. Mesmo no transporte interestadual, onde observamos uma presença cada vez mais marcante da modalidade aérea, o meio rodoviário ainda representa a primeira opção para muitos brasileiros.

Visando uma maior segurança nesse meio de transporte, o legislador, ao elaborar a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, estabeleceu o registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, popularmente conhecido como tacógrafo, como um equipamento obrigatório para todos os veículos de transporte de passageiros com mais de dez lugares (art. 105, inciso II). Com o referido equipamento, ocorrendo um acidente, a perícia tem condições de saber a velocidade do veículo no momento do sinistro.

Não obstante a importância do tacógrafo, ele não é suficiente para transmitir aos passageiros uma sensação perceptível de segurança, visto que não limita a velocidade do veículo, apenas registra. Assim, os passageiros não têm como saber a velocidade desenvolvida pelo veículo durante as viagens, ficando na total dependência da consciência do condutor. Os fatos, entretanto, demonstram que nem sempre os condutores se portam com a devida responsabilidade, o que acaba resultando, muitas vezes, em acidentes.

Com o equipamento que estamos propondo, os passageiros poderão verificar e fiscalizar, em tempo real, a velocidade desenvolvida pelo motorista, o qual, por sua vez, tenderá a proceder de forma mais responsável. O prazo previsto para a entrada em vigor da nova lei, de cento e oitenta dias, é bastante razoável para que todos as empresas prestadoras de serviço promovam a adequação de seus veículos.

Na certeza da importância dessa medida para a redução dos acidentes de trânsito, contamos com o apoio de todos para a rápida aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Paulo Wagner**.

PROJETO DE LEI Nº 2.560, DE 2011

(Do Sr. Paulo Wagner)

Institui a meia-entrada para doadores de sangue ou de medula óssea em estabelecimentos que promovam cultura, entretenimento e lazer, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica assegurado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor realmente cobrado para o ingresso em estabelecimentos que promovam cultura, entretenimento e lazer em todo território nacional, aos doadores de sangue e de medula óssea.

§ 1º A meia-entrada corresponderá sempre à metade do valor do ingresso cobrado, ainda que sobre os preços incidam descontos ou atividades promocionais.

§ 2º O benefício da meia-entrada não se aplicará aos ingressos relativos às áreas VIP's, camarotes e cadeiras especiais.

§ 3º A obrigatoriedade de venda dos ingressos com desconto, nos termos desta lei, fica limitada a 20% (vinte por cento) do volume total dos ingressos.

Art. 2º O benefício da meia-entrada será concedido aos que comprovarem sua condição regular de doador de sangue ou de medula óssea, mediante apresentação no momento da aquisição do ingresso, e na portaria, quando adentrarem no local da realização do evento, de documento oficial emitido pela respectiva Secretaria de Saúde do estado ou do município e reconhecido pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com a presente proposição legislativa, pretendemos contribuir para o incremento das doações de sangue e de medula óssea nos hemocentros, espalhados em todo o território nacional, mediante a concessão do direito à meia-entrada aos doadores regulares nos estabelecimentos que promovam cultura, entretenimento e lazer.

Segundo dados oficiais do Ministério da Saúde, apenas 1,9% da população brasileira é doadora de sangue. Por sua vez, nos últimos anos, houve um aumento de 30% no transplante de órgãos o que acarreta a necessidade de um maior estoque de sangue para os procedimentos de transfusão.

Temos consciência do esforço do governo federal na realização de campanhas educativas esporádicas visando à conscientização da população para a doação de sangue e de medula óssea. Essas campanhas não tem sido suficientes para dotar os bancos de sangue de condições plenas de funcionamento. A reclamação é geral: sempre há falta de estoque de sangue e hemoderivados quando mais se precisa!

Sabemos que a doação de sangue é um ato voluntário, disciplinado pela Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, e que prevê alguns benefícios aos possíveis doadores, como a dispensa de ponto no dia da doação de sangue ao funcionário público civil ou militar. No entanto, queremos contribuir com as políticas de doação de sangue e de medula óssea, mediante a concessão de mais um benefício aos doadores– a meia-entrada nos estabelecimentos que promovam cultura, entretenimento e lazer.

Vale ressaltar que algumas unidades da federação brasileira, a exemplo do Paraná e do Rio de Janeiro, já dispõem de leis estaduais que concedem o benefício da meia-entrada aos doadores de sangue. É preciso, pois, estender tal benefício a todo o território nacional.

Na certeza de que a nossa iniciativa se constitui em medida que visa contribuir com a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, previsto na Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Paulo Wagner**.

PROJETO DE LEI N.º 2.561, DE 2011

(Do Sr. Marcelo Aguiar)

Acresce dispositivo à Lei nº 10.826, de 2003 – Estatuto do Desarmamento.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, passando o atual parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 26 .....

§ 1º (atual parágrafo único)

§ 2º A infração desse dispositivo implicará a apreensão e destruição dos itens fabricados, colocados à venda, comercializados ou importados e a cominação de multa duas vezes o valor do material apreendido, quintuplicada no caso de reincidência." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em que pese o longo e árduo processo legiferante que resultou na edição do Estatuto do Desarmamento, uma análise mais fria permite concluir que o referido diploma legal necessita de aperfeiçoamentos.

Entre as falhas a clamar por alterações, está a existência de infrações sem a correspondente sanção.

No caso específico do Projeto de Lei que ora apresentamos, o art. 26 do Estatuto do Desarmamento reza que "São vedadas a fabricação, a venda, a comercialização e a importação de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo, que com estas se possam confundir."

Mas, qual a sanção correspondente para aqueles que infringirem esse dispositivo legal? Simplesmente não há, tratando-se de uma infração sem a sanção correspondente, quando esta é absolutamente necessária para se coibir a prática de uma conduta anti-social.

Portanto, nada mais justo que estabelecer sanções, como prevê o Projeto de Lei em pauta, corrigindo essa gritante anomalia.

Essa é a relevante razão, dentre outras que até poderiam ser elencadas, que justifica a presente proposição, para a qual esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Marcelo Aguiar**, PSC – SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 476, DE 2011

(Do Sr. Nilson Leitão)

Susta a aplicação da alínea a e do inciso I da alínea "b" do item 19 da Seção 1 do Capítulo 2 do Manual de Crédito Rural (MCR), na redação dada pela Resolução nº 3.813, de 26 de novembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do art. 49, inciso V da Constituição, por exorbitarem o poder regulamentar, os seguintes dispositivos da Seção 1 do Capítulo do Manual de Crédito Rural (MCR), na redação dada pela Resolução nº 3.813, de 26 de novembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional:

I – alínea **"a"** do item 19;

II – inciso I da alínea **"b"** do item 19.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.813, de 26 de novembro de 2009, alterou o Manual de Crédito Rural (MCR), para dispor sobre as vedações à concessão de crédito rural a produtores de cana-de-açúcar. Entre as vedações, encontram-se os seguintes dispositivos, que exorbitam o poder de regulamentação concedido pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo:

"19 – A concessão de crédito rural a produtores rurais e suas cooperativas para plantio, renovação ou custeio de lavouras ou industrialização de cana-de-açúcar destinada à produção de etanol, demais biocombustíveis derivados da cana-de-açúcar e açúcar, exceto açúcar mascavo, deverá observar o seguinte:

fica restrita às áreas indicadas como aptas para a expansão do plantio, conforme disposto no Zoneamento Agroecológico da Cana-de-açúcar, instituído pelo Decreto nº 6.961, de 17 de setembro de 2009, observadas as recomendações do zoneamento agrícola de risco climático dessa cultura;

fica vedada, se o financiamento for destinado a novas áreas de plantio ou à expansão das existentes em 28 de outubro de 2009, nas áreas:

I – dos Biomas Amazônia e Pantanal e da Bacia do Alto Paraguai;

.....

.....

A Resolução do CMN nº 3.813, de 26 de novembro de 2009, estaria respaldada no Decreto nº 6.971, de 2009, que dispõe sobre o zoneamento agrícola da cana-de-açúcar. Ocorre que não foram incluídos no zoneamento os Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará e Amapá "por pertencerem ao Bioma Amazônia", além de parte do território dos Estados do Mato Grosso, Maranhão, Tocantins e de Goiás, que também foram excluídos por estar incluído no Bioma Amazônia. Ressalte-se que todos esses Estados possuem, além do bioma amazônico, outros biomas, como cerrado e campos gerais. Deve-se compreender que o estudo técnico do zoneamento simplesmente não foi feito para estes Estados e regiões. Ou seja, houve uma decisão política, e não técnica, de dificultar o plantio da cana-de-açúcar nessas áreas.

Por sua vez, a referida Resolução veda os financiamentos à cana-de-açúcar para regiões que sequer foram objeto do Estudo que respaldou o Zoneamento da cana-de-açúcar. Ora, se não foi feito o zoneamento, não há o que se falar em áreas aptas ou inaptas para o plantio da cana-de-açúcar. Não pode, portanto, uma Resolução do CMN criar restrições à livre iniciativa sem estar respaldada em critério previsto em Lei. Assim, por violarem os limites do poder de regulamentação, propomos a sustação dos supracitados dispositivos do MCR.

Este Projeto de Decreto Legislativo também foi apresentado pelo ilustre Senador Flexa Ribeiro do Estado do Pará buscando amenizar os efeitos da Resolução do Conselho Monetário Nacional que vem prejudicando os produtores rurais do Bioma Amazônia que vem desenvolvendo atividades agrícolas na região. Assim, ratificando a iniciativa do Senador, estamos também apresentando nesta Casa para acelerar o processo legislativo desta proposição.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Nilson Leitão**, PSDB.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 2011

(Do Sr. Cleber Verde)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil– Chipre.

A Câmara dos Deputados resolve,

Art. 1º É criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Chipre.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-Chipre será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar Brasil–Chipre reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado em sua primeira Assembleia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais vigentes.

Art. 3º O Grupo Parlamentar Brasil–Chipre atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os grupos parlamentares, pela sua própria natureza e modo de funcionamento, têm, reiteradamente, demonstrado potencial positivo para a construção de canais colaterais de intercâmbio entre culturas diversas, muito úteis para incentivar e desenvolver a cooperação e o entendimento interparlamentares, mecanismos que, frequentemente, complementam, de forma alvissareira, as relações bilaterais formais protagonizadas pelos governos.

O intercâmbio comercial entre nosso país e Chipre tem crescido exponencialmente desde 2003, então em patamar inferior a US$ 50.000, para um volume de mais de US$ 200.000, em 2007(ou seja, um crescimento aproximado de 400 por cento), tanto no que se refere a exportações, quanto às importações.

A República do Chipre é uma ilha de 9.251 km², localizada ao leste do Mar Mediterrâneo, cujos vestígios de presença humana remontam há dez mil anos. Tem, hoje, uma população estimada em 1.120. 490

habitantes e uma densidade populacional aproximada de 121,12 habitantes por km². O produto interno bruto per capita, da República do Chipre, de origem grega, é de US$ 21.000, com taxa de crescimento de 1% ao ano e uma expectativa de vida de 77,82 anos. Sua taxa de desemprego é inferior a 4%.

A ilha é um dos centros do transporte marítimo internacional, assim como ponto de encontro entre as culturas grega, de origem cristã, e turca, de origem muçulmana, o que acabou provocando conflitos entre as comunidades Greco – cipriota, com 96% da população de origem grega, ocupando a metade sul da ilha, e turco–cipriota, tendo 99% da população, de origem muçulmana, a ocupar a metade norte.

Ao longo de sua história, a ilha de Chipre foi dominada por assírios, egípcios e persas. Foi incorporada ao Império Romano em 58 a. C. e, ao Império Bizantino, no ano 395. Em 1.191, foi invadida por Ricardo I, da Inglaterra, tornando-se base para as Cruzados. Entre os séculos XIII e XVI, ficou sob o domínio das cidades italianas de Gênova e Veneza, que fizeram da ilha uma base para o comércio com o Oriente. Em 1571, foi conquistada pelo Império Turco-Otomano. A aliança turco–alemã, na I Guerra Mundial, foi o estopim para a invasão da ilha pelo Reino Unido, do qual passou a ser colônia, em 1925.

Nesse interregno, foram, também, procurar abrigo, em Chipre, onde tinham alguns bens, os remanescentes das ordens religiosas de caráter militar, que entraram na história sob a denominação de templários e hospitalários, após a derrota do reino latino criado pelos Cruzados na Terra Santa, e a consequente captura de Jerusalém, o que acarretou, para essas ordens, a perda de todos os bens que tinham na Ásia. Chipre, assim, passou a ser o seu refúgio, inclusive no período em que essas ordens foram banidas pelo Papa Clemente V e seus integrantes acusados de hereges, por pressão de Felipe IV, da França, passando a ser perseguidos pela inquisição. Na ocasião, refugiou-se também em Chipre o Patriarca latino de Jerusalém, que se transferiu posteriormente a Roma, em outro contexto papal, quando da conquista de Chipre pelos turco-otomanos.

Chipre tornou-se um país independente em 16 de agosto de1960, na oportunidade em que, tanto Greco – cipriotas (cristãos), quanto turco cipriotas (muçulmanos), concordaram com os termos de uma constituição, que excluía tanto a possibilidade de fusão com a Grécia, quanto a divisão da região.

Tornou-se o primeiro presidente eleito da ilha o arcebispo Makarios, deposto em 15 de julho de 1974, por um golpe militar. Na semana seguinte, houve nova invasão da região pela Turquia, a pretexto de proteger a população turca local.

Essas contínuas divergências ideológico-religiosas, mais territoriais do que ideológicas ou religiosas, acarretaram uma divisão política da ilha, uma área grega, ao sul, outra turca, ao norte: “Chipre é uma ilha de contrastes. As porções sul (grega) e norte (turca) têm governo, idioma, moeda e religião majoritárias diferentes. Mas o principal abismo é econômico. O PIB per capita do sul é o triplo do registrado no norte”.

Esforços da Organização das Nações Unidas pela reunificação da ilha revelaram-se infrutíferos: no referendo realizado em abril de 2004, o plano de reunificação, patrocinado pela ONU, foi maciçamente rejeitado do lado cipriota-grego, enquanto aprovado, do lado turco. Em maio de 2004, apenas a porção Greco – cipriota da ilha foi aceita na União Européia. Por outro lado, nas eleições presidenciais realizadas em 2010, o candidato favorável à independência turco-cipriota, ou seja, à constituição de uma nação independente, na parte norte da ilha, venceu o pleito, com pouco mais de 50% dos votos.

A capital das duas metades cipriotas, Nicósia, situa-se na chamada linha verde da ilha, patrulhada por tropas da Organização das Nações Unidas.

O conflito contínuo entre greco e turco–cipriotas não parece estar próximo do seu fim, muito embora, em abril de 2008, as barreiras à travessia da Rua Ledra, em Nicósia, que estabelece o marco limítrofe entre os dois lados, tenham sido derrubadas, abrindo-se essa passagem, fato, esse, de grande importância simbólica na busca da reunificação, muito embora passos seguintes não tenham sido dados ou se tenham revelado infrutíferos.

Deve-se ressaltar que a questão cipriota é um dos maiores entraves políticos hoje existentes para o ingresso da Turquia na União Européia.

Nesse desafiador cadinho de contrastes, muito espaço há para o diálogo e a diplomacia parlamentares.

A tradição conciliadora brasileira, cujas linhas e diretrizes diplomáticas foram tão bem calçadas pelas lições inspiradoras do Barão de Rio Branco, assim como a capacidade de conviver pacificamente com as mais variadas etnias e religiões, poderá, certamente, ser inspiradora. Ademais, na troca de experiências, todos teremos, certamente, muito a aprender.

Confiamos, assim, na sensibilidade dos Nobres Pares para a criação de mais esse importante instrumento de cooperação, intercâmbio e diplomacia parlamentar.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Cleber Verde** – PRB/MA.

INDICAÇÃO Nº 1.825, DE 2011

(Do Sr. Carlos Souza)

Sugere a extensão do prazo de adequação dos aeródromos da Classe I (movimentação de até cem mil passageiros ao ano) aos ditames da Resolução ANAC nº 115, de 2009, assim como a formalização de convênio com as prefeituras que administram esses aeródromos, no intuito de lhes dar suporte técnico e financeiro para a implantação e manutenção de Serviços de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC).

Excelentíssimo Senhor Ministro da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República:

Em 2009, a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, hoje vinculada a essa Secretaria, editou a Resolução nº 115, com a qual estipulou critérios regulatórios para a implantação, operação e manutenção do serviço de salvamento e combate a incêndio em aeródromos civis.

Como sabe V. Exª., as exigências previstas na resolução citada alcançaram, inclusive, pequenos aeródromos, aqueles da Classe I, cuja movimentação de passageiros é inferior a cem mil, por ano.

Embora todos nós desejemos aeródromos mais seguros, capazes de oferecer serviço eficaz de combate a incêndio, é preciso admitir que, dado o curso dos acontecimentos, muitos deles não serão capazes de se adequar, em tempo, aos requisitos da norma, o que nos coloca defronte à incômoda perspectiva de vê-los proibidos de operar, em breve.

De fato, significativa parte desses pequenos aeroportos, administrada em âmbito municipal, não logrou obter recursos nem orientação técnica bastantes para dar cumprimento às exigências da ANAC. Estão, agora, sob severa ameaça, conquanto constituam postos avançados da infraestrutura aeroportuária brasileira, localizados em áreas remotas e ainda de pequena expressão econômica.

Se nada for feito, o resultado será o fechamento de tais aeródromos, medida que pode ter lá um razoável fundamento preventivo, mas que implicará prejuízos certos e inestimáveis nos planos social e econômico. As populações das pequenas cidades atingidas, haverá de concordar V. Exª., não merecem passar por tal dissabor.

É por esse motivo que lhe peço, encarecidamente, que avalie, conjuntamente com a diretoria da ANAC, a possiblidade de estabelecer novo prazo para a adequação dos aeródromos da Classe I às exigências da Resolução ANAC nº 115/09. Sugiro, ainda, para que o atual estado de coisas não se repita, que a União firme convênios com as prefeituras que administram esses pequenos aeroportos, oferecendo-lhes suporte técnico e financeiro para a implantação e manutenção de Serviços de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC).

Certo de sua atenção, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Carlos Souza**.

INDICAÇÃO Nº 1.826, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República a instalação de um Campi do Instituto de Educação, Ciências e Tecnologia no Município de Conceição – PB.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

No Município de Conceição existe uma grande necessidade da instalação de um Campi do Instituto de Educação, Ciências e Tecnologia – IFPB, a fim de criar expectativas promissoras e oferecer maiores oportunidades de aprimoramento para nossos jovens.

Como é do conhecimento público, este Município se localiza geograficamente distante dos grandes pólos educacionais do estado, colocando em duvida o futuro educacional e profissional de boa parte de nossa juventude, principalmente os de condições financeiras mais precárias, jovens esses que correm o risco de nunca obter uma formação de qualidade.

A instalação de um Campi do IFPB, não será uma conquista só de uma cidade, mas sim de toda uma microrregião carente, principalmente no ponto de vista educacional, nossos jovens diuturnamente abandonam suas casas em busca de uma vida incerta nos canaviais. Deixando claro que não existe outro mecanismo, ou instrumento que sirva como arma letal contra essas mazelas mencionadas se não for à educação e formação profissional, que conseguintemente cria uma expectativa positiva na vida dos nossos jovens.

A luta por um IFPB é uma reivindicação antiga da população local, além da procura por educação técnica, o município contemplado com o IFPB goza de um crescimento econômico natural.

Assim, certos da importância da expansão da rede pública de educação da Paraíba como parte do projeto de progresso social e de desenvolvimento sustentável e equânime para o Brasil, contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB-PB.

INDICAÇÃO Nº 1.827, DE 2011
(Da Sra. Nilda Gondim)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde a adoção no Sistema Único de Saúde do teste de oximetria de pulso como rotina para todos os neonatos.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

As cardiopatias congênitas ocorrem em uma proporção de 6 a 8 a cada 1.000 nascimentos. Para um número aproximado de 3 milhões de nascimentos, somente no ano passado ocorreram entre 18 mil e 24 mil novos casos, dos quais muitos não foram diagnosticados e por isso deixam de receber o tratamento necessário.

Desde 2009 importantes entidades médicas como a **American Academy of Pediatrics** e a **American Heart Association** recomendam que todos os neonatos sejam submetidos à oximetria de pulso, um exame não invasivo, indolor e de baixíssimo custo, que permite diagnosticar cardiopatias congênitas, mesmo com sintomatologia pouco evidente, por meio da medição da saturação arterial de oxigênio.

Diversos estudos clínicos realizados desde então com grande número de pacientes revelaram resultados bastante positivos do exame, tanto em sensibilidade como em especificidade e, portanto, grande benefício potencial em seu uso rotineiro. Já há, inclusive, maternidades brasileiras que o adotam rotineiramente como parte da propedêutica neonatal.

Temos convicção de que esse recurso diagnóstico pode beneficiar grande número de crianças, a um custo certamente absorvível pelo Sistema Único de Saúde, razão pela qual sugerimos a adoção do teste de oximetria de pulso como parte dos exames de rotina para todos os neonatos.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputada **Nilda Gondim**.

INDICAÇÃO Nº 1.828, DE 2011
(Do Sr. Lourival Mendes)

Sugere ao Ministério da Educação a adoção de medidas para a criação da Universidade Federal Rural do Maranhão, no Município de Balsas, no Estado do Maranhão.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação Fernando Haddad,

O Deputado Lourival Mendes se dirige a V. Exa., para apresentar a seguinte indicação:

A criação da Universidade Federal Rural do Maranhão – UFRMA, no Estado do Maranhão contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico e social do Estado, proporcionando aos jovens sua formação, o melhor aproveitamento das potencialidades regionais e a garantia da permanência desses jovens em suas origens. Com essa iniciativa, além de proporcionar conhecimentos e qualificação para o mercado de trabalho, diminuirá a saída desordenada para os grandes centros urbanos em busca de oportunidades, causando com isso o inchaço das grandes cidades e a frustração de um grande número dessa parcela da sociedade que necessita de uma maior atenção por parte do poder público.

Considerando que existe uma demanda reivindicando a criação da Universidade Federal Rural do Maranhão, justifica-se atender aos anseios e proporcionar cursos nas diversas áreas do saber, assim de acordo com as necessidades locais, sugerimos: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Geologia, Biologia, Engenharia de Produção, Zootecnia, Antropologia, Matemática Aplicada à Computação, Engenharia Florestal, Engenharia de Agrimensura e Cartografia, Administração (Empresas/Pública), Ciências Econômicas e outros.

A instalação da Universidade no Município de Balsas se faz necessária, tendo em vista sua grande produção agrícola, com destaque para a produção de grãos, e grande demanda da população local e das regiões adjacentes por capacitação profissional. Segundo o IBGE, a população estimada daquela municipalidade em 2010 era 83.537 habitantes.

Balsas é um município que se localiza ao Sul do Estado do Maranhão, ás margens do Rio Balsas, afluente do Rio Parnaíba. Liga-se a todas as capitais do Nordeste através da BR-230, trecho da Transamazônica, e às cidades ao sul do estado através da rodovia MA-006. Trata-se da região responsável por ser uma das maiores produtoras de soja do Nordeste. Além disso, destaca-se a extração de óleo de babaçu e a produção de fibras de palmáceas, como o tucum, demonstrando, diante disso, a forte produção agrícola desenvolvida pela região.

Considerando que o assunto é de interesse deste Ministério, sugerimos a adoção de estudos e providências para o atendimento da proposta.

Sala das Sessões 19 de outubro de 2011. – **Lourival Mendes**, Deputado Federal PT do B/MA.

INDICAÇÃO Nº 1.829, DE 2011
(Do Sr. Lourival Mendes)

Sugere ao Ministério da Educação a adoção de medidas para a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, no município de Balsas, Estado do Maranhão.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação Fernando Haddad,

O Município de Balsas no Estado do Maranhão apresenta uma forte indústria de grãos, tendo destaque para a soja, sendo um dos maiores produtores do Nordeste,

além de indústrias extrativas de óleo de babaçu, transformação do buriti e fibras de palmáceas, como o tucum.

Balsas tem acesso a todas as capitais do Nordeste através da BR-230, trecho da Transamazônica, e às cidades ao sul do estado através da rodovia MA-006. Segundo dados do IBGE, a população estimada do Município é de 83.459 habitantes, o que demonstra a necessidade de um centro universitário na região.

A instalação de um campi Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, no Município de Balsas/MA, contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento social e econômico do Estado do Maranhão, bem como o melhor aproveitamento das potencialidades regionais. Aos jovens da região, proporcionará melhora na sua formação, bem como a sua permanência nas suas cidades de origem.

Com a instalação do novo campi, além de proporcionar conhecimentos e qualificação para o mercado de trabalho, diminuirá a saída desordenada para os grandes centros urbanos em busca de oportunidades, causando com isso o inchaço das grandes cidades e a frustração de um grande número dessa parcela da sociedade que necessita de uma maior atenção por parte do poder público.

Nota-se que há uma grande demanda da população local, pois há a necessidade de atender aos anseios e proporcionar cursos nas diversas áreas de formação.

Considerando que o assunto é de interesse deste Ministério, sugerimos a adoção de estudos e providências para a instalação do Instituto e o atendimento da proposta.

Brasília, 19 outubro de 2011. – **Lourival Mendes**, Deputado Federal – Líder do PT do B/MA.

INDICAÇÃO Nº 1.830, DE 2011

(Do Sr. Gean Loureiro)

Sugere ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Senhor Aloísio Mercadante Oliva , a implantação de torres de expansão de sinais de Internet e telefonia, no Bairro Vila Nova, Zona Rural do Município de Joinville no Estado de Santa Catarina.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, Senhor Paulo Bernardo Silva; Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Senhor Aloísio Mercadante Oliva:

Dirijo-me a Vossa Excelência para, com base no art. 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitar à implantação de torres de expansão de sinais de Internet e telefonia, no Bairro Vila Novo, Zona Rural do Município de Joinville no Estado de Santa Catarina.

Esta solicitação se faz necessário pela falta de sinal na zona rural do Bairro Vila Nova, no Município de Joinville, por haver um alto número de comunidades que convive com sérios problemas de comunicação.

Santa Catarina está entre os estados brasileiros que possuem mais de um aparelho de celular por habitante, sendo o Município de Joinville a maior cidade do estado, tendo mais de meio milhão de habitantes, tendo localidades aonde o sinal de telefonia móvel/fixa, internet e TV a cabo não chegou.

A expansão dos sinais de telefonia e internet, além de beneficiar a população, o sinal vai atender as pessoas e trabalhadores em trânsito. A falta do sinal vem causando transtorno nessa região, a população se sente isolada.

O Brasil tem 194, 4 milhões de aparelhos celulares e 185,7 milhões de habitantes. Se comparado a outros países, o Brasil é o quinto em quinto em número com celulares em operação, atrás de China, Índia, Estados Unidos e Rússia.

Em pleno ano de 2011 a zona rural e admissível que convivemos com sérios problemas de comunicação. Sem acesso a internet, sinal de celular ou mesmo a impossibilidade de ter um simples telefone fixo em casa atrapalhando a vida desta da população da Cidade.

Considerando que as prioridades do governo é promover o desenvolvimento das telecomunicações do País, de modo de dotá-lo de uma moderna e eficiente, capaz de oferecer a sociedade serviços adequada, diversificada e a preços justos, em todo território nacional.

Na certeza e confiança de sermos atendidos, desde já agradecemos a atenção recebida e destacamos nosso respeito e consideração.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Gean Loureiro,** Deputado Federal – PMDB/SC.

INDICAÇÃO Nº 1.831, DE 2011

(Do Sr. Fábio Faria)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça a instalação de um posto da Polícia Rodoviária Federal na BR-405, no trecho que liga os municípios Apodi e Pau dos Ferros, no Rio Grande do Norte.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça:

A BR-405 é uma rodovia de ligação, integrante do Plano Nacional de Viação, definido pelo Anexo I da Lei nº 5.917, de 1973, que vai do entroncamento com a BR-230 (Rodovia Transamazônica), no Estado da Paraíba, até a cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte. Trata-se de uma ligação deveras importante, pois, apesar de possuir apenas 245 quilômetros de extensão total, serve como alternativa à BR-116.

O trecho entre os municípios de Apodi e Pau dos Ferros, no Rio Grande do Norte, é particularmente movimentado e, devido às deficiências na fiscalização, o

número de acidentes é crescente, seja por excesso de velocidade, seja pelo fato de muitos motoristas insistirem em dirigir após o consumo de bebida alcoólica.

As ocorrências são inúmeras. No último dia 5 de outubro, por exemplo, um homem morreu atropelado no trecho urbano da BR-405, conhecido como Avenida da Independência, em Pau dos Ferros. Em 2 de outubro, outros dois acidentes (uma colisão e um capotamento) registrados em locais diferentes desse mesmo trecho resultaram em várias pessoas feridas. Esses são apenas alguns exemplos recentes da situação de perigo vivida pelos usuários do referido trecho entre Apodi e Pau dos Ferros.

Entendemos que, para melhoria das condições de segurança do referido trecho, é imprescindível uma maior presença da fiscalização, razão pela qual advogamos a instalação de um posto da Polícia Rodoviária Federal na BR-405, entre Apodi e Pau dos Ferros. Dessa forma, o número de acidentes certamente cairá e vidas serão preservadas, além de haver uma redução nos custos para a saúde pública.

Diante da relevância do pleito, esperamos contar com o decisivo apoio de V. Exª no encaminhamento dessa Indicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Fábio Faria**.

INDICAÇÃO Nº 1.832, DE 2011

(Do Sr. Roberto Dorner)

Sugere ao Ministro da Justiça a implantação de unidade da polícia federal no município de Confresa, no Estado do Mato Grosso.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo:

A par de cumprimentar Vossa Excelência pelo empenho observado na condução dos nobres desígnios da Pasta e pelos resultados obtidos na formulação e execução das políticas públicas integrativas das Unidades Federativas, venho sugerir, por solicitação da Câmara Municipal de Confresa, no Estado de Mato Grosso, a implantação de unidade da polícia federal naquele município.

O município de Confresa, oriundo de ação colonizadora iniciada em 1978, é uma das localidades em que há mais conflitos pela posse de terra, sendo um dos mais violentos do país. Não obstante, tem uma economia dinâmica e uma natural vocação para o progresso.

Entretanto, em tais circunstâncias, a presença do Estado é um fator dissuasório da criminalidade, da violência e das desordens.

Com esse espírito é que reproduzimos o teor do ofício n. 454, de 19 de setembro transato, encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Confresa, vereador José Ferreira de Oliveira:

> "Tendo em vista a distância em que a Região Norte Araguaia se localiza com relação a outras regiões que disponibilizam serviços públicos federais essenciais aos cidadãos, e considerando a inda a localização geográfica privilegiada que o município de Confresa tem com relação aos demais municípios da Região, solicitamos a Vossa Excelência que veja junto aos órgãos competentes a possibilidade de implantar aqui um posto da Polícia Federal e uma Unidade da Receita Federal".

Por tais razões, Senhor Ministro, é que sugiro a V. Exa. as propostas da presente Indicação, reiterando meu cordial apreço e considração.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Roberto Dorner**.

INDICAÇÃO Nº 1.833, DE 2011

(Do Sr. Aureo)

Sugere ao Senhor Ministro da Educação e ao Senhor Ministro da Saúde a elaboração do kit anti-drogas para a distribuição nas escolas.

Excelentíssimos Senhores Ministros da Educação e Saúde,

Cumprimentando-o, venho por meio da presente, sugerir a elaboração do kit anti-drogas para distribuição nas escolas.

Especialistas alertam que jovens e crianças estão morrendo cada vez mais por causa dos efeitos devastadores da droga, em confronto com a polícia ou executados a mando de líderes do tráfico.

As crianças e jovens devem conhecer desde cedo como se proteger dos malefícios do vício das drogas, bem como reconhecer a abordagem que traficantes se utilizam para o aliciamento.

Evidentemente a linguagem adotada deverá ser compatível com as diversas faixas etárias.

Por isto, a importância dos Ministérios da Educação e da Saúde elaborar, em conjunto, tal material.

A educação é o principal pilar para forjar o caráter de nossos futuros cidadãos como o instrumento mais importante para a transformação da vida de nossa sociedade.

Se há um remédio capaz de frear a "epidemia" da dependência química, este se chama prevenção.

Certos que os Ministérios da Educação e Saúde têm cumprido o compromisso com a educação, ética, inclusão social, cidadania e controle social, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Aureo**, PRTB/RJ.

INDICAÇÃO Nº 1.834, DE 2011

(Da Sra. Perpétua Almeida)

Sugere ao Ministro da Fazenda as construções e modernizações de postos de fiscalização da Receita Federal nas cidades fronteiriças do Estado do Acre.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda:

O Brasil faz fronteira com 10 países da America do Sul, possuindo 16.885,7 quilômetros de limites geográficos. Somente o Estado do Acre tem fronteira com dois países: Bolívia (618 km) e Peru (1.430 km).

Esta enorme diversidade de contatos fronteiriços requer um rígido controle do fluxo comercial nas fronteiras, a bem da segurança nacional e dos cidadãos, e da proteção da economia e do emprego no país.

A atividade aduaneira, exercida pela Receita Federal do Brasil e operacionalizada pelos seus agentes, os Auditores-Fiscais em nome do Estado Brasileiro, promove o controle dos fluxos (entradas e saídas) de bens e mercadorias entre o país e exterior, adequando-os às normas internas do país.

A aduana é responsável pela fiscalização das atividades de comércio exterior, tributária e administrativamente, implementando políticas e monitorando os efeitos desses fluxos.

Assim, nos pontos de fronteira se desenvolvem as atividades de controle aduaneiro de nossas fronteiras terrestres. Eles são alfandegados por ato declaratório da autoridade aduaneira competente para que ali se exerça o controle aduaneiro o qual abrange: a inspeção de veículos, mercadorias ou viajantes.

O objetivo da atividade aduaneira é defender os interesses nacionais, proporcionando proteção à sociedade em diversos aspectos: à indústria nacional e à competitividade do produto nacional (combate ao contrabando, descaminho, falsificações, etc.); ao patrimônio cultural (combate ao tráfico do acervo cultural tombado e sítios arqueológicos), à fauna e à flora (combate ao tráfico ilegal de animais e plantas, inclusive a biopirataria); à saúde (combate às falsificações, controle de licenciamentos); ao trabalho nacional (em setores de importância estratégica e/ou de grande potencial competitivo internacional).

A infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos disponível nos pontos de fronteira terrestre brasileiros está bastante debilitada. Qualitativa e quantitativamente, ela não corresponde ao esforço requerido para o combate ao contrabando, ao tráfico e ao descaminho.

Principais problemas nas cidades fronteiriças do Estado Acre segundo o relatório:

Assis Brasil:

• Não há Auditor-Fiscal lotado na unidade local. A fiscalização é feita por Auditores-Fiscais de Brasiléia;

• Não há banheiro exclusivo para os servidores no prédio da unidade da RFB, a qual enfrenta constantes faltas de água e de energia;

• A Inspetoria/Alfândega fica a quase um quilômetro da ponte que faz a divisa entre Brasil e Peru;

• Não há controle alfandegário na cabeceira da ponte que liga ambos os países.

Brasileia e Epitacolândia:

• Não há espaço adequado para a verificação das mercadorias no posto fiscal;

• As vistorias são feitas ao ar livre. Não há sequer estacionamento para os caminhões;

• A equipe de fiscalização atua desprovida de segurança adequada: não existe a presença regular da polícia no local;

• Carência de pessoal: são apenas 3 Auditores-Fiscais que atuam, concomitantemente, em Brasiléia;

• O posto de Espitacolândia, que deveria funcionar 24 horas por dia, fica aberto apenas 8 horas;

• A ponte que liga o lado brasileiro ao boliviano não é alfandegado.

Cruzeiro do Sul:

• Carência de pessoal: há apenas 1 Auditor-Fiscal atuando na RF local;

• O prédio está localizado em uma foco de malária do Estado.

Diante do exposto, seguem algumas propostas, cuja discussão deve ser aprofundada com os Auditores-Fiscais, o Executivo e o Congresso Nacional, a fim de que uma política definitiva, com ações sólidas e permanentes, seja implementada.

Incentivo financeiro e funcional aos Auditores-Fiscais e demais servidores. Há que se estabelecer uma política de incentivos que verdadeiramente recompense aqueles que estejam dispostos a sacrificar parte de suas vidas em localidades tão distantes e sem recursos.

A criação de um adicional de fronteira é boa medida desde que estabelecido em valores significativos.

A possibilidade de remoção após determinado período de serviço,juntamente com o adicional de fronteira, é também um incentivo eficaz.

Construção de moradias funcionais em localidades inóspitas. Certas localidades, especialmente na fronteira norte do país, são desprovidas de habitações que disponham de condições satisfatórias para servir de morada ao Auditor-Fiscal e sua família.

Criação da guarda aduaneira. Trata-se da criação de um corpo armado e treinado para dar proteção ao trabalho do Auditor-Fiscal nas fronteiras e nas atividades de vigilância e repressão.

Instalação de equipamentos para verificação invasiva, de modo a dar mais eficácia, segurança e rapidez nas atividades de controle.

Interação normativa e factual entre a RFB e os demais Órgãos de segurança, de modo que as ações de vigilância e repressão sejam coordenadas sob a direção dos Auditores-Fiscais, conforme mandamento constitucional.

Adequação da legislação à necessidade de porte de armas ostensivo dos Auditores-Fiscais.

Treinamento intensivo do corpo fiscal aduaneiro nas atividades de inteligência, vigilância e repressão e uso de arma de fogo.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputada **Perpétua Almeida**, PCdoB/AC.

INDICAÇÃO Nº 1.835, DE 2011

(Do Sr. Marcelo Aguiar)

Sugere ao Procurador-Geral da República a adoção da providência que especifica.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República:

Os delitos de trânsito constituem, atualmente, um dos principais problemas nas grandes cidades do Brasil. Como é amplamente sabido, o Brasil conta com um trânsito de veículos automotores dos mais violentos do mundo. De fato, o índice de fatalidade do trânsito brasileiro, que mede o número de mortes para cada grupo de 10.000 veículos, é da ordem de 7,0, cerca de quatro vezes maior que os existentes em países desenvolvidos, como Estados Unidos da América, França, Itália e Japão.

Uma frota de veículos cada vez maior, circulando nas grandes cidades brasileiras, trouxe, além dos acidentes de trânsito, um aumento significativo nas questões jurídicas decorrentes destes acidentes. É interessante salientar que no Brasil, com tantos problemas de acidentes com mortes e feridos somente o Distrito federal possui uma Promotoria de Justiça de Delito de Trânsito.

Esta Indicação tem por objetivo sugerir ao eminente Procurador-Geral da República que encaminhe à Câmara dos Deputados, Projeto de Lei alterando a Lei 8.625 de 12 de fevereiro de 1993, instituindo no âmbito dos Ministérios Públicos Estaduais a Promotoria de Justiça de Delitos de Trânsito, tendo como atribuições delitos que abrangem as lesões corporais culposas e os homicídios culposos decorrentes de delitos de trânsito e as contravenções penais conexas, cabendo ao Promotor de Justiça adequar a pena alternativa proposta com a gravidade da conduta e fiscalizar seu cumprimento.

Outra atribuição da Promotoria de Justiça de Delitos de Trânsito seria o de esclarecimento das vítimas a respeito de seus direitos e realizar palestras, seminários e campanhas conjuntas com o Poder Público na formação da consciência da população da importância do cumprimento das leis de trânsito.

Diante do exposto, se torna imprescindível a tomada de decisões e a formulação de políticas públicas, para enfrentar o desafio da redução das mortes, das seqüelas físicas e psicológicas de pessoas, além das perdas materiais decorrentes desses acidentes.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Marcelo Aguiar**, PSC – SP.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº 19, DE 2011

(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Presidente do Tribunal de Contas da União informações sobre convênios firmados entre o Ministério do Esporte e organizações não governamentais, no âmbito do Programa Segundo Tempo.

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 71, VII da Constituição Federal e nos termos regimentais, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, as seguintes informações acerca dos convênios firmados entre o Ministério do Esporte e organizações não governamentais – ONG´s, no âmbito do Programa Segundo Tempo:

Relação de processos de Tomada de Contas Especial das ONG´s, com a informação dos nomes das entidades, números dos convênios, irregularidades constatadas e repasses realizados pelo Ministério dos Esportes;

Relação de processos nos quais as contas foram rejeitadas, contendo informação dos nomes das entidades, números dos convênios irregularidades constatadas e repasses realizados pelo Ministério dos Esportes, bem como medidas adotadas pelo TCU; e

Cópia de inteiro teor do Processo 020.037/2010-4.

Justificação

Em observância ao dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, conforme disposto no art. 49, X da Constituição Federal, e diante da divulgação da existência de irregularidades em convênios firmados no âmbito do Programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte, faz-se necessário o conhecimento de tais informações para a adoção das devidas medidas políticas e jurídicas.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Chico Alencar**, Líder do PSOL.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇAO
Nº 1.338, DE 2011
(Do Sr. Costa Ferreira)

Requeiro ao Ministro de Estado de Transportes informações referente ao cancelamento da duplicação da BR – 135, no Maranhão, e retomada do processo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., na forma do art. 115 inciso I, e do art. 116 inciso II alínea **"a"** do Regimento Interno, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Estado dos Transportes, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (Denit), conforme segue:

As razões que motivaram o cancelamento unilateral da licitação para a duplicação da BR – 135, correspondente ao trecho do município de São Luís a Bacabeira;

Previsão da retomada do processo licitatório e início efetivo da obra.

A duplicação da BR – 135 é fundamental para a prosperidade de diversos empreendimentos significativos no interior do Estado do Maranhão, como a exploração e o refino de petróleo.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Costa Ferreira**, Deputado Federal – PSC/MA.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.339, DE 2011
(Do Sr. Ivan Valente)

Requer informações à Ministra de Estado do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, relativas ao licenciamento ambiental federal da Rodovia Régis Bittencourt – BR 116 no trecho da Serra do Cafezal, estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam requeridas à Ministra de Estado do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, informações relativas ao licenciamento ambiental federal da Rodovia Régis Bittencourt – BR 116 no trecho da Serra do Cafezal, estado de São Paulo:

1. Está em curso, junto ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, um eventual processo de adequação do licenciamento ambiental do projeto de ampliação da rodovia, para o trecho da Serra do Cafezal? Informar e justificar.

2. O IBAMA solicitou EIA/RIMA quando este Licenciamento passou para o âmbito Federal? Quando ocorreram complementações e ou solicitações de novos estudos ambientais?

3. A rodovia a ser duplicada, no trecho da Serra do Cafezal, está em território de Unidades de Conservação, a saber: Parque Estadual da Serra do Mar, Parque Estadual do Jurupará, Iterei Refúgio Particular de Animais Nativos e na APA da Serra do Mar. Isso, – embora o licenciamento da obra esteja sob responsabilidade do IBAMA – indicaria que os responsáveis por estas unidades devam ser ouvidos no processo de readequação do projeto?

4. O Empreendedor já apresentou ao IBAMA, estudos ambientais do projeto, inclusive uma eventual proposta de alteração no traçado da rodovia, cujo objetivo, seria o de minimizar alguns dos impactos do empreendimento sobre as Unidades de Conservação abrangidas pela obra?

5. Fornecer informações detalhadas sobre o andamento da Licença de Instalação requerida ao IBAMA pela Autopista Regis Bittencourt S/A, para o trecho fracionado de quatro quilômetros, dos kms 344 ao 348;

6. Conforme estabelece o ritual de licenciamento ambiental em nosso País, este Ministério atenderá as demandas por realização de Audiências Públicas (AP), devido aos vários ajustes nos traçados propostos?

7. Segundo informações obtidas no sítio do IBAMA, o Processo 02001.005352/2007-51 sofreu uma alteração de valor de R$ 4.997.000,00 para R$ 8.700.000,00. Quais são as justificativas para esta substantiva alteração de valor?

Justificação

A Rodovia Régis Bittencourt – BR 116 possui 402,6 km de extensão, constituindo em importantíssima via de ligação entre as capitais São Paulo/SP e Curitiba/PR, com elevadíssima movimentação de cargas e passageiros ao longo de toda a sua extensão, particularmente alta nas proximidades dos grandes centros.

No entanto, para além de sua relevância enquanto uma das principais vias de tráfego do país, o trecho da Serra do Cafezal é conhecido pela importância de seus recursos naturais. Interferências nas cabeceiras do Ribeira de Iguape, nas cristas do Planalto Atlântico, sem o efetivo balizamento das alternativas tecnológicas contemporâneas e de traçado mais adequadas causarão danos irreparáveis no âmbito global , nacional e local, e potencializarão a já tão delicada realidade existente do Alto ao Baixo Ribeira quanto aos processos de deslizamentos, quedas de barreiras, afundamentos de pista, assoreamentos, enchentes calamitosas e invasão do mar, com prejuízos não apenas para as populações do Vale do Ribeira.

Este Requerimento tem o propósito de levantar informações essenciais para a melhor compreensão deste contexto, particularmente após o licenciamento ambiental federal, que no momento tem como empreendedor da ampliação do trecho da Serra do Cafezal o grupo OHL Brasil – Obrascon Huarte Lain. Nesse sentido, contamos com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Ivan Valente**, Deputado Federal – PSOL/SP.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.340, DE 2011
(Do Sr. Ivan Valente)

Requer informações ao Ministro da Defesa acerca de publicação do Exército Brasileiro e sua utilização.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam requeridas ao Ministro da Defesa as informações abaixo, relativas à utilização do "Manual de Campanha – Contra-Inteligência" pelas Forças Armadas brasileiras:

1. É do conhecimento de vossa excelência a existência do "Manual de Campanha – Contra-inteligência" em uso pelo Exército Brasileiro, conforme informado em reportagem pela revista Carta Capital nº 668 de 19 de outubro de 2011?

2. Se positiva a resposta:

. Existem manuais de conteúdo similar em uso nas demais Forças brasileiras?

. Estão os ditos manuais em utilização? A quais tipos de entidades e pessoas estão sendo aplicadas as ações definidas pelo "Manual" e quais são as ações em andamento? Efetivadas por qual/quais Força(s)?

3. Foram aplicadas punições a membros das Forças Armadas com fundamento, ou com base em situações definidas pelo dito manual? Se positivo, detalhar nomes, enquadramentos e fundamento legal de cada situação.

4. A quais tipos de entidades e pessoas se aplica o "Manual" citado? Com fundamento em que critérios? Descrever.

5. Se positiva a resposta anterior, informar a fundamentação legal dos critérios estabelecidos.

6. As ações efetivadas com fundamento no(s) "Manual" (ais) são efetivadas com autorização do Ministério da Defesa?

7. Se positivo, informar as autorizações concedidas com base nesse instrumento, desde sua edição, com as devidas justificações.

8. Se negativo, informar a autoridade e a competência legal para autorização e, sendo esta(s) subordinada(s) ao Ministério da Defesa, determinar o atendimento do item seis. Se não subordinadas ao Ministério da Defesa, informar sua subordinação.

Justificação

Em recente reportagem a revista Carta Capital publicou informações acerca de um dito "Manual de Campanha – Contra-Inteligência" em utilização pelo Exercito Brasileiro e, possivelmente pelas demais Forças brasileiras.

O caráter inusitado da informação e o desconhecimento por parte desta Casa, especialmente de membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional sobre sua existência, conteúdo e âmbito de aplicação, são, por si só, fundamentos bastante para que as informações solicitadas sejam encaminhadas a este Poder Legislativo, haja vista os valores democráticos insculpidos na Constituição Federal em vigor.

Este Requerimento tem o propósito de levantar informações para que esta Casa e a sociedade de uma maneira geral, possam avaliar melhor a oportunidade de utilização do referido material pelas Forças Armadas, bem como, subsidiar as discussões que buscam embasar a adoção de outras medidas necessárias para o aperfeiçoamento dos instrumentos de ação dos órgãos militares nos limites da legalidade e da democracia.

Contamos com a habitual compreensão e colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Ivan Valente**, Deputado Federal – PSOL/SP.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
Nº 1.341, DE 2011
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer informações sobre a situação da tuberculose resistente a remédios no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa sobre:

1. Qual a real situação da tuberculose em nosso País?

2. Qual a sua distribuição geográfica e populacional (grupos de risco) e histórico de incidência da tuberculose no Brasil?

3. Qual a incidência e distribuição geográfica e populacional (grupos de risco) de tuberculose resistente a medicamentos? Quais os problemas relacionados ao diagnóstico (subdiagnóstico) da doença?

4. Quais as principais medidas adotadas ou a serem adotadas direcionadas a controlar a tuberculose, em particular para os casos resistentes a medicamentos?

5. As drogas para o tratamento de casos resistentes estão disponíveis e/ou são produzidas no Brasil?

6. Qual o custo do tratamento das causas resistentes e como prevenir novos casos de resistência?

7. Quais os programas e ações existentes de combate à tuberculose, quais as instituições envolvidas e quanto de recursos foram aplicados nos últimos anos e neste ano?

8. Que resultados foram alcançados com tais iniciativas?

Justificação

No último mês de maio, a grande impressa noticiou graves e preocupantes problemas relacionados ao crescimento de casos de tuberculose resistentes ao tratamento convencional. Segundo o noticiário, o problema, causado por bactéria imune aos antibióticos comuns, afeta principalmente a 22 dos 46 países da África. E o Brasil seria uma das 69 nações afetadas por esta epidemia.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), o número de casos de tuberculose resistente a medicamentos (identificada pela sigla MDR-TB) é muito maior do que o conhecido hoje. Haveria um verdadeiro iceberg de tuberculose resistente a tratamento. Os dados disponíveis estariam mostrando uma pequena parcela desse problema no universo da epidemia da doença no mundo, em especial na África. É bom que se frise que o número de novos casos de tuberculose no mundo está caindo devagar, em torno de 1% ao ano.

A OMS estima que só 12% (30 mil) dos casos dessa versão da doença foram reconhecidos em 2009. Menos de 5% receberam tratamento adequado.

A preocupação é ainda maior quando se sabe que a maioria dos países não tem informações sobre a tuberculose resistente e que os altos custos do tratamento alternativos podem inviabilizar os programas de controle de tuberculose e fazer explodir de vez uma grande epidemia no planeta. O tratamento é feito com drogas mais caras, mais tóxicas e por mais tempo – até dois anos, em vez dos usuais seis meses. Estima-se que tais medicamentos custam de 50 a 200 vezes mais do que os utilizados normalmente.

Em 2009, cerca de 3% dos novos casos de tuberculose eram de MDR-TB. Os dados mais recentes, de dezembro de 2010, informam que o Brasil está entre os países que tiveram casos de MDR-TB.

Por essa razão, é fundamental que o Congresso Nacional e a sociedade brasileira estejam informados sobre a questão da tuberculose no Brasil, particularmente, diante do alerta feito pela OMS, sobre o quadro da tuberculose resistente a medicamentos.

Assim, é indispensável que tenhamos um detalhado diagnóstico dessa realidade e sejamos informados sobre as medidas que têm sido adotadas para enfrentar o problema, incluindo-se aquelas sobre a disponibilidade, custo e produção de medicamentos no Brasil.

Enfim, pela gravidade do problema, entendemos ser essencial que sejamos definitivamente esclarecidos sobre as ações que estão sendo adotadas pelo Governo Federal, para enfrentar e resolver esta situação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Roberto de Lucena**.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.342, DE 2011
(Do Senhor Deputado Onyx Lorenzoni)

Solicita informações ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Sr. Jorge Hage, sobre atuações e registros em obras públicas, bem como a existência de apontamentos ou procedimentos fiscalizatórios, junto a este órgão em relação à empresa Uni Engenharia e Comércio Ltda., de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2° da Constituição da República, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Senhor Jorge Hage, informações sobre atuações e registros, em obras públicas, bem como a existência de apontamentos ou procedimentos junto àquele órgão em relação à empresa **Uni Engenharia e Comércio Ltda.**, com sede à Alameda Vicente Pinzon, n° 173, 5° andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 47.860.317/00014-61, responsável, dentre outras, pela execução das obras do Oceanário da Universidade Federal de Rio Grande/RS, com orçamento de R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).

Justificação

Informações recebidas de cidadãos da cidade de Rio Grande/RS dão conta que a empresa referida, responsável pela execução das obras do Oceanário da Universidade Federal de Rio Grande/RS, possuiria, em tese, um histórico de irregularidades na execução de obras públicas em diversas regiões do país, pelo que se faz necessária manifestação desta Controladoria-Geral da União no sentido de confirmar a procedência ou não das referidas alegações, a bem do interesse público e dos princípios básicos que movem a administração pública.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Onyx Lorenzoni**, Deputado Federal – DEM/RS.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.343, DE 2011
(Da Senhora Andreia Zito)

Requer informações à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto às ações de autorização para realização de concursos públicos e de autorização para provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, após a publicação da Portaria nº 39/MPOG, de 25-3-2011, no DOU de 28-3-2011.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência sejam requeridas a Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, as informações abaixo relacionadas, referentes a ações de autorização para realização de concursos públicos e de autorização para provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional pública, após publicação no DOU de 28-3-2011 da Portaria nº 39/2011/MPOG.

1. Qual o quantitativo de autorização para provimentos de cargos públicos de candidatos aprovados em concurso público que foi deferido após 28 de março de 2011, especificando-o por autorização no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional pública;

2. Qual o número de autorização para realização de concursos públicos, após publicação no DOU de 28-3-2011 da Portaria nº 39/2011/MPOG, até a presente data, especificando-o por autorização no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional pública;

3. Qual o quantitativo de autorização para provimentos de cargos públicos de candidatos aprovados em concurso público está previsto para deferimento até 31 de dezembro de 2011, especificando-o por autorização no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional pública;

4. Qual o quantitativo de autorização para provimentos de cargos públicos de candidatos aprovados em concurso público está previsto para deferimento até 30 de junho de 2012, especificando-o por autorização no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional pública; e

5. Qual a previsão de autorização para realização de concursos públicos, para o 1º semestre de 2012, especificando-o por autorização no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional pública.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputada **Andreia Zito**, PSDB/RJ.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
N° 1.345 DE 2011

(Do Sr. Nelson Marchezan Júnior)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, acerca das ações desenvolvidas pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 50, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 24, inciso V e § 2º e, ainda, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o presente pedido de informações.

Considerando que a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex) foi criada pela Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003, estando sob a esfera de influência do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e, tendo em vista o Seminário realizado em 29 de setembro pela Apex em parceria com a Assintecal – Associação Brasileira de Empresas de Componentes para Couro, Calçados e Artefato, na cidade de Novo Hamburgo/RS, com a presença de empresários do ramo de calçados, parlamentares e alguns dos principais jornalistas do Estado do Rio Grande do Sul, solicito esclarecimentos acerca das seguintes questões:

1. Em qual programa ou projeto da APEX está inserido este evento realizado em Novo Hamburgo/RS, no dia 29 de setembro de 2011, na FENAC, objetivando incentivar as indústrias calçadistas do Rio Grande do Sul a produzir sapatos na República Dominicana?

2. Qual o montante investido para realização deste Seminário da APEX?

3. Quantos outros eventos com o mesmo intuito foram organizados ou estão agendados pela APEX no país?

4. Qual o custo individual e total destes eventos inseridos nos programas e projetos da APEX?

5. Qual a dotação orçamentária global da APEX? Em quais programas, projetos ou eventos esta dotação foi ou será aplicada?

6. Qual o montante total destinado pela APEX para programas, projetos ou eventos organizados exclusivamente para incentivar a instalação de indústrias brasileiras no exterior?

7. Existem outros programas ou projetos criados para qualquer outro setor industrial, incentivando-os a instalar indústrias em outros países? Há algum evento agendado para estes programas ou projetos? Em caso positivo, qual o valor orçado para estes eventos?

Justificação

Nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, o Congresso Nacional detém competência para *"fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".*

Em igual sentido, o art. 70 da Constituição Federal determina que *"a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação*

das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder".

Assim sendo, no exercício das atribuições institucionais dispostas nos artigos supramencionados é que se justifica a apresentação deste Requerimento, que tem por escopo a obtenção de informações detalhadas acerca das razões da Apex em promover um evento com o suposto intuito de incentivar exportações, mas que, na prática, parece pretender utilizar a arrecadação de impostos dos contribuintes brasileiros para estimular a geração de empregos em outros países, num momento em que o Brasil corre o risco de sofrer uma desindustrialização, enquanto as empresas calçadistas clamam por desonerações que possam garantir um mínimo de competitividade e sobrevivência no país.

Deste modo, causa estranheza a Apex querer patrocinar um seminário para estimular empresas brasileiras a se instalarem na América Central, parecendo, no mínimo, equivocado o ato da agência que deveria promover as exportações dos produtos internos, mantendo a produção e a força de trabalho aqui no Brasil.

A justificativa do evento firma-se no seguinte sentido: *"No Seminário, os empresários brasileiros poderão conhecer mais sobre as vantagens de produzir em uma zona franca da República Dominicana e exportar para os Estados Unidos e Europa sem pagamento de tarifas alfandegárias. Além disso, a Apex-Brasil desenvolveu um case de uma empresa brasileira que está fazendo sucesso com o uso dessa estratégia e também contará com as explicações de técnicos dominicanos do setor".* A empresa, em questão, é a Paquetá, uma das maiores do Estado do Rio Grande do Sul.

Segundo o jornalista Políbio Braga, que possui uma das *newsletters* mais lidas no sul do país, *"Apex e embaixada da República Dominicana trarão a tira-colo a Paquetá, para que explique como foi bom fechar suas fábricas de Sapiranga, levando capital, empregos e renda para a República Dominicana".* [1] Frise-se que o exemplo da Paquetá não foi o único. Em maio, a Azaléia fechou uma fábrica instalada há mais de 50 anos no município de Parobé e, com isso, cerca de 800 (oitocentos) funcionários foram demitidos.

Deste modo, as informações, ora solicitadas, são fundamentais para se verificar as razões da realização deste Seminário, bem como os custos dos projetos da Apex, neste sentido, direcionados pra qualquer dos setores industriais.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Nelson Marchezan Júnior**, Deputado Federal.

1. **"Apex provoca polêmica".** Notícia veiculada em 19 de setembro de 2011, por Tatiana Csordas. Fonte: <http://www.netmarinha.com.br >.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1.346, DE 2011

(Do Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto)

Solicita informações sobre as audiências e reuniões realizadas entre o Ministro dos Esportes, Sr. Orlando Silva, com o saldado PM-DF João Dias Ferreira, representante das ONG's FEBRAK – Federação Brasileira de Kung-Fu e Associação João Dias de Kung-Fu.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 52, §2º da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 24, inc. V e § 2º, 115, inc. I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministro de Estado dos Esportes, Orlando Silva, o seguinte pedido de informações sobre as audiências, encontros e reuniões realizados, nos anos de 2004, 2005 e 2008, com a participação de autoridades (Ministro, Secretários, Subchefes, etc...) em exercício no Ministério dos Esportes e o saldado PM-DF João Dias Ferreira, representante das ONG's FEBRAK – Federação Brasileira de Kung-Fu e Associação João Dias de Kung-Fu.

1. Quantas audiências, encontros e reuniões foram realizados com a participação de autoridades (Ministro, Secretários, Subchefes, etc...) em exercício no Ministério dos Esportes, nos anos de 2004, 2005 e 2008, e o soldado PM-DF João Dias Ferreira, representante das ONG's FEBRAK – Federação Brasileira de Kung-Fu e Associação João Dias de Kung-Fu, consoante o disposto no Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002?

2. Quais os nomes das pessoas que compareceram a tais audiências, encontros e reuniões?

3. Quais os servidores civis ou militares presentes às audiências, encontros e reuniões realizados, nos termos do art. 3°, I, do Decreto nº 4.334/02?

4. Qual o inteiro teor dos registros (com cópia) das aludidas audiências e reuniões, com as matérias tratadas, consoante o disposto no art. 3°, II, do Decreto nº 4.334/02?

5. Qual o inteiro teor (com cópia) dos pedidos por escrito enviados com o objetivo de obter audiências ou reuniões com autoridades em exercício no Ministério, consoante o disposto no art. 2° do Decreto nº. 4.334/02?

Justificação

O Decreto nº. 4.334, de 12 de agosto de 2002, dispõe sobre as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal direta, nas autarquias e fundações públicas federais. Estende, portanto, as imposições e deveres éticos a que se refere o Decreto n° 4.081/2002, voltado aos agentes em exercício na Presidência da República.

Note-se que para fins do aludido Decreto, considera-se: a) agente público todo aquele, civil ou militar, que por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico detenha atribuição de se manifestar ou decidir sobre ato ou fato sujeito à sua área de atuação; e b) particular todo aquele que, mesmo ocupante de cargo ou função pública, solicite audiência para tratar de interesse privado seu ou de terceiros.

A violação dos deveres éticos constantes do Decreto nº 4.334/002, além de falta grave, punível com a destituição do cargo (art. 135 da Lei nº 8.112/90), pode também configurar delitos penais como o de prevaricação. A observância, portanto, de tais determinações constitui questão de interesse público que está a merecer a devida fiscalização pelo Congresso Nacional.

Conforme impõe o Decreto n° 4.334/02, as audiências e reuniões com particulares serão (a) objeto de registros específicos, que deverão ser mantidos para eventual consulta, e (b) acompanhadas de pelo menos outro servidor público civil ou militar. Informações como estas assumem grande interesse, sobretudo em face dos últimos episódios levados a conhecimento público sobre o esquema de corrupção existente no Ministério dos Esportes.

A bem da transparência no serviço público e da observância dos mais altos interesses da ética pública, a que estão sujeitas as autoridades da administração federal, tais informações merecem ser prontamente prestadas.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder do DEM.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 1.349, DE 2011

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Ministro de Estado da Defesa acerca da decisão do Tribunal Marítimo sobre o acidente ocorrido com o navio Maersk Naples, na cidade de Paranaguá, no estado do Paraná, em julho de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro de Estado da Defesa, **Sr. Celso Amorim**, acerca da decisão do Tribunal Marítimo sobre o acidente ocorrido com o navio Maersk Naples, na cidade de Paranaguá, no estado do Paraná, em julho de 2006, inclusive com envio de documentos oficiais comprobatórios das informações, nos seguintes termos:

1. Os motivos que levaram o Tribunal Marítimo a julgar o acidente da navegação, tipificado no art. 14, letra **"a"** (colisão), da Lei nº 2.180/54, como equiparado aos casos cujas determinantes não puderam ser apuradas acima de qualquer dúvida, exculpando as representadas, Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda. e Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, acolhendo as teses de suas defesas, mandando arquivar os presentes autos.

2. Os motivos que levaram à desconsideração dos depoimentos e da análise do inquérito promovido pela Capitania dos Portos do Paraná, por parte dos juízes, visto que a conclusão dos responsáveis diretos pelo acidente incluía também a empresa Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda. e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, e não apenas o comandante do navio.

3. Se as áreas de despejo de material dragado pela empresa Bandeirantes, durante todo o contrato, atendia ao disposto pelo Edital de Licitação, pela Licença do IBAMA e pela concordância prévia da Marinha.

Justificação

Em 20 de agosto de 1999, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA emitiu o Edital de Concorrência Internacional nº 04/99 para serviços de dragagem de manutenção permanente nas áreas dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina. A empresa Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda. foi a vencedora e assinou o contrato em 3 de julho de 2000, para a execução da dragagem de manutenção dos canais de acesso aos referidos portos e demais áreas dos portos organizados.

Em 6 de setembro de 2000, o Instituto Brasileiro do meio Ambiente – IBAMA emitiu a Licença de Operação nº 104/2000, com validade de 5 anos, especificando como área de despejo externo a área definida pelas coordenadas A (lat 25º30'S – long 48º08'W); B (lat 25º30'S – long 48º03'W); C (lat 25º34'S – long 48º05'W); e D (lat25º34'S – long 48º10'W); situada a leste do Banco dos Ciganos, como previsto no anexo II do Memorial Descritivo do Edital de Concorrência Internacional nº 04/1999 da APPA.

A empresa Bandeirantes iniciou suas operações em setembro de 2000, interrompendo suas atividades em 15 de outubro de 2005, motivada por desentendimentos contratuais com a APPA. Durante o período de operação a empresa lançou o material dragado na área denominada ACE (Área Circular Externa) com raio de uma milha, centrado nas coordenadas lat 25º36',75S e long 48º13',50W, de acordo com vários depoimentos constantes do inquérito da Capitania dos Portos do Paraná. A informação dada nesses depoimentos é

de que foram lançados entre 7 e 8 milhões de metros cúbicos de material dragado nesse local.

Vale ressaltar ainda que o Folheto n.º 16 do Aviso aos Navegantes de 31 de agosto de 2005 fornece, para inserção na carta n.º 1821, 4ª edição de 28 de abril de 2004, a posição lat 25º 36'S long 48º16'W, tendo em vista a alteração da profundidade do local.

Em 2 de julho de 2006, o navio mercante Maersk Naples tocou o fundo próximo à área de espera de Prático, na lat 25º37',25S e long 48º14'58W, quando demandava o porto de Santos, sem que houvesse perda de velocidade. Não foi interrompida a viagem, pois não havia sido constatada qualquer avaria aparente no navio. Porém, na inspeção subaquática realizada no porto de Santos, verificaram-se ranhuras na tinta do fundo navio, da proa e do porão número 1 de BE. Também foram encontradas ranhuras em áreas dos porões 1, 2 e 3 de BB, e em áreas dos porões 5 e 6 de BE. O calado máximo do navio naquela ocasião era de 10,7 metros e a profundidade no local estava entre 11,6 e 17,5 metros, conforme cartas 231 e 1821, emitidas pela Admiralty Charts and Publications e pela DHN, respectivamente.

O inquérito apurou que o navio tocou no fundo de uma região próxima à região citada como ACE com um raio de uma milha centrado nas coordenadas lat 25º36'75S e long 48º13'50W, onde teriam sido lançados os 7 ou 8 milhões de metros cúbicos de material dragado do canal de acesso aos portos de Paranaguá e Antonina, no período de setembro de 2000 a outubro de 2005, em frontal descumprimento à licença ambiental 104/2000, emitida pelo IBAMA. Não havia em qualquer documento analisado, incluindo Anexo V do Memorial Descritivo do Edital n.º 04/99 da APPA, algo que suscitasse dúvida em relação à área de despejo do material dragado.

A análise do inquérito afirma que, durante o período de dragagem, não houve qualquer fiscalização por parte da APPA junto às embarcações empregadas nessa atividade, nem ao menos monitoração do local em que estava sendo feito o despejo do material dragado, concluindo que, a APPA foi conivente com a irregularidade, pois mesmo tendo conhecimento de despejo de material fora da área autorizada, não empreendeu ações para fazem cumprir as determinações do contrato.

Por fim, o inquérito responsabilizou também o comandante, Senhor Vinko VRdoljak, do navio Maersk Naples, pela pouca cautela em relação ao acidente ocorrido, pois embora tivesse conhecimento da profundidade da região, não utilizou rota alternativa onde pudesse navegar com maior segurança.

Portanto, diante do exposto e em face da clara relevância que tem a matéria, requeiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos constitucionais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa para que preste os devidos esclarecimentos.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Rubens Bueno**, PPS/PR.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
Nº 1.350, DE 2011
(Do Sr. Deley)

Solicita informações sobre acidentes de trânsito na BR-116/Rodovia Presidente Dutra, no Estado do Rio de Janeiro, sobretudo no seu trecho que corta a Serra das Araras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça, o seguinte pedido de informações:

As ocorrências de acidentes de trânsito na BR116/Rodovia Presidente Dutra, no Estado do Rio de Janeiro, são de uma frequência estarrecedora, sobretudo no seu trecho que corta a Serra das Araras, onde já se diz ser o lugar do País que mais concentra tais sinistros.

Apesar dessa triste realidade, entra ano e sai ano e não se toma nenhuma providência para a redução desse número de acidentes.

Chegamos à conclusão de que a pressão para uma mudança de atitude dos órgãos competentes só será eficiente se documentada com o maior número possível e informações sobre as ocorrências de trânsito ao longo de todo esse trecho rodoviário.

Na perspectiva de promover uma ação efetiva em prol da reversão desse quadro de tragédias, vimos requerer ao órgão competente desse Ministério que nos encaminhe todas as informações sobre os acidentes ocorridos nesse intervalo da referida rodovia no período de 2000 a 2010, incluindo os locais e as horas das ocorrências, o número de mortos e feridos, as causas, os tipos de veículos envolvidos, e outros detalhes porventura disponíveis.

Acreditamos que a divulgação e o cotejamento desses dados serão fundamentais para a conscientização dos condutores que trafegam pela Rodovia Presidente Dutra e para levar à frente uma luta pela segurança dos cidadãos que frequentam a região ou residem em suas cidades.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Deley**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.351, DE 2011
(Do Sr. Deputado Domingos Dutra)

Solicita informações ao Ministro de Estado de Turismo, Sr. Gastão Dias Vieira, sobre o convênio de nº 755425/2011 firmado com o Governo do Estado do Maranhão para construção da Via Expressa de São Luís no Município de São Luis no referido Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após manifestação da Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Ministro de Estado do Turismo GASTÃO DIAS VEIRA sobre o convênio de nº 755425/2011 firmado com o Governo do Estado do Maranhão para construção da Avenida **Via Expressa de São Luís** no Município de São Luís no Estado do Maranhão, apresentando o seguinte:

I) cópia do processo de liberação dos recursos pelo Ministério do Turismo, nota de empenho e ordem bancária, se houver;

II) cópia do Projeto Básico apresentado pelo Governo do Estado do Maranhão para liberação dos recursos pelo Ministério do Turismo;

III) cópia do Projeto Executivo apresentado pelo Governo do Estado do Maranhão para liberação dos recursos pelo Ministério do Turismo;

IV) cópia do Termo de Autorização de Obra para implantação da Via Expressa, expedido pela Secretaria do Patrimônio da União;

V) cópia das licenças ambientais expedidas pelos órgãos ambientais dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

VI) cópia da licença prévia proferida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);

VII) cópia do processo de licitação da Via Expressa sob a responsabilidade do Governo do Estado.

Justificação

A construção da Via Expressa, na capital do Maranhão, São Luís, com 7 Km (sete quilômetros) de extensão, ligará as Avenidas Colares Moreira, Carlos Cunha, Jerônimo de Albuquerque e Daniel de La Touche. A obra está prevista para ser executada em três etapas, com orçamento total de R$ 105 (cento e cinco) milhões, sendo R$ 85 (oitenta e cinco) milhões oriundos do Governo do Estado do Maranhão e R$ 20 (vinte) milhões decorrentes de convênio firmado com o Ministério do Turismo.

Por outro lado, o Governo Estadual tomou de empréstimo junto ao BNDES o valor de R$ 180 milhões, em que parte destes recursos se destinará à Via Expressa.

A primeira fase da Via já foi iniciada em agosto deste ano e compreende a construção e conservação de cerca de 3 Km de extensão.

A Via Expressa São Luis é, portanto, apesar da pequena extensão, uma obra de grande porte para o Estado do Maranhão. Seja pelos recursos orçamentários alocados, seja pelo impacto ambiental e sócio-cultural-religioso que poderá causar.

Uma das alças da mencionada Via Expressa atingirá a Vila Vinhais Velho, fundada no início do Século XVII. A antiguidade da Vila Vinhais Velho é atestada pela Igreja de São João Batista, fundada em 20 de outubro de 1612, portanto há 399 anos; pela existência do cemitério, fundado no final do Século XVII; pela construção do Porto no Governo Newton Belo, na década de 1970; pela escola Oliveira Roma, fundada na década de 1970; pelo antigo campo de futebol; pelas diversas fontes naturais antigas; pelas reservas de manguezais; pelos ipês e outras espécies de árvores ali encontradas; e pela existência das pessoas.

Por outro lado, além da Comunidade Vinhais Velho, de acordo com a matéria jornalística Ambientalistas rejeitam 'Via Expressa' de Roseana em área verde, de autoria de Jully Camilo e publicada em 15 de setembro no JP, os moradores do conjunto do Maranhão Novo, por meio da Associação dos Amigos e Usuários do Parque Ecológico (Assuape), consideram que a Via Expressa, da forma prevista, irá destruir a área verde do parque e fauna existentes no bairro. A Via Expressa prevê até a construção de uma rotatória dentro do parque. Isso tudo ameaçaria os três hectares do parque, que abriga mais de 1.200 árvores de grande porte e possui espécies como o pau-brasil, o ipê e a maçaranduba protegidas por lei.

Por ser uma obra de grande porte com valor total de R$ 105 milhões de reais, sendo parte dos recursos oriundos do Governo Federal, faz-se necessário o seu monitoramento. Para tanto, é imprescindível ter conhecimento do projeto executivo, do projeto básico, da liberação das rubricas e notas de empenho pelo Ministério e do estudo de impacto ambiental e cultural a fim de que o signatário possa exercer suas funções constitucionais, evitando que recursos federais sejam utilizados em prejuízos do meio ambiente, do patrimônio cultural e de comunidades tradicionais.

Neste sentido, as informações solicitadas são imprescindíveis para o pleno exercício das funções parlamentares, nos termos da Constituição.

Câmara dos Deputados, 19 de outubro de 2011. – **Domingos Dutra**, Deputado Federal – PT/MA.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.352, DE 2011
(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer o envio de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso I, do art. 115 c/c art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Passos, Ministro de Estado dos Transportes, o Requerimento de Informação a seguir:

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, solicito informações sobre os contratos de obras executadas e em execução de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, nos trechos da rodovia federal BR 364, no Estado de Rondônia, no período dos últimos dois anos, que envolvam, dentre outras ações, construção/pavimentação, conservação, sinalização, restauração e estudos no âmbito da referida rodovia.

Solicito, ainda, cópia dos contratos já assinados, cujas obras ainda não tenham sido executadas, bem como dos resultados das licitações para assinatura de novos contratos.

Sala das Sessões , 19 de outubro de 2011. – **Moreira Mendes**, Deputado Federal – PSD/RO.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.353, 2011
(Da Senhora Deputada Fátima Pelaes**)**

Requer informação ao Senhor Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda sobre ampliação do acesso ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS por parte dos trabalhadores domésticos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Fazenda sobre o impacto orçamentário da renúncia fiscal oriunda da Lei 11.324/2006, que autoriza o contribuinte empregador doméstico a deduzir do imposto apurado na Declaração Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) o valor da contribuição paga à Previdência Social calculada sobre até um 1(um) salário mínimo mensal visando o incentivo a formalização das relações de trabalho dos empregados domésticos.

Também se faz necessário solicitar informações sobre o nível de ampliação do acesso de empregados domésticos ao Fundo de Garantia por tempo de serviço após o advento desta nova legislação.

Justificação

Durante a 100ª Assembléia da Organização Internacional do trabalho foi discutida e aprovada a Convenção para sobre o Trabalho Doméstico. Após ser ratificada pelos países, esta Convenção terá efeito legal em vários países. Isto significa que a Constituição Brasileira poderá ser alterada para abarcar maiores direitos para os empregados domésticos, em sua maioria mulheres.

Deste modo, julgamos pertinente avaliar o impacto da última alteração legal proposta sobre o tema no Brasil como forma de avaliar em que medida a renúncia fiscal incentivou a ampliação da legalização do trabalho doméstico e a ampliação dos direitos destes trabalhadores.

Além disso, a Câmara dos Deputados está analisando a proposta de Emenda à Constituição nº 478/2010, que sugere a revogação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal, para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os empregados domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade urgente de avançar no debate sobre a matéria com argumentos consistentes sobre a situação do emprego doméstico no Brasil, razão pela qual solicitamos sejam encaminhados os pedidos de informação para o órgão responsável.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputada **Fátima Pelaes**, PMDB/AP.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
Nº 1.354, DE 2011
(Do Sr. Assis do Couto)

Solicita à Ministra de Estado do Meio Ambiente que o IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis preste informações sobre o volume de defensivos agrícolas comercializados no Brasil nos anos de 2006 a 2010.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja solicitado à Ministra de Estado do Meio Ambiente que o IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis preste informações sobre o volume de defensivos agrícolas comercializados no Brasil nos anos de 2006 a 2010 por ingrediente ativo e classe de uso, individualizando a informação por Unidade da Federação.

Justificação

Em todas as regiões geográficas do País, é preocupante a intensa ocorrência de contaminação de alimentos, doenças e até mesmo de mortes em razão do uso inadequado de defensivos agrícolas.

Também é fato da maior gravidade a constante poluição de nascentes, córregos, rios e lençóis freáticos e a mortandade de abelhas, em escala cada vez mais significativa, comprometendo inexoravelmente tanto nossas reservas aqüíferas como o abastecimento de água e a polinização.

É urgente a necessidade de se mitigar essa situação por meio da implementação de políticas públicas que levem, no menor prazo possível, à redução do uso de agrotóxicos, o que poderá contribuir com menor nível de danos à biodiversidade e intoxicações humanas.

Os dados solicitados constituem-se em importantes informações para o Congresso Nacional, não somente para prestar contas à sociedade, que tem cobrado de forma incisiva das instituições governamentais, a exemplo do que está ocorrendo em todo o país pela combativa "Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida", como para facilitar a elaboração de propostas de estudos e análises, com vistas a subsidiar a construção de políticas públicas que venham ao encontro dos anseios da sociedade que, nesse caso, minimizem os nocivos danos causados pelos agrotóxicos ao meio ambiente e, em especial, à saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores do meio rural.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Assis do Couto**, PT/PR.

REQUERIMENTO Nº 3.496, DE 2011

(Do Sr. Valdir Colatto)

Requer ao presidente da Casa, deputado Marco Maia que solicite a inclusão em Ordem do Dia, da Proposta de Emenda a Constituição nº 33/2009 que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. a inclusão na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda a Constituição nº 33/2009 que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista

Tal decisão a ser adotada por V. Exa. engrandece os trabalhos do Parlamento e será de extrema importância para o avanço e a consolidação de norte a sul do País do trabalho jornalístico.

Certo do atendimento do pleito, antecipo meus agradecimentos.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2011. – **Valdir Colatto**, Deputado Federal – PMDB/SC.

REQUERIMENTO Nº 3.497, de 2011

(Do Sr. Valdir Colatto)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 190 de 2007, que acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal, para que o Supremo Tribunal Federal STF), por iniciativa própria e por meio de Lei Complementar, disponha sobre o Estatuto os Servidores do Poder Judiciário.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. a inclusão na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 190/2007, que acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal para que o Supremo Tribunal Federal (STF), por iniciativa própria e por meio da Lei Complementar, disponha sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário.

A PEC 190/2007 objetiva à criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário, que visa reparar a desigualdade de regimes aplicados atualmente aos servidores do referido Poder e que desempenham a mesma função.

Certo do atendimento do pleito, antecipo meus agradecimentos.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Valdir Colatto,** PMDB/SC.

REQUERIMENTO Nº 3.498 DE 2011

(Do Sr. Francisco Araújo PSL – RR)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 516/2010, que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998,para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territótios Federais do Amapá e Roraima, possibilitando que nele sejam incluídos os admitidos regularmente até a data de instalação dos Estados.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência à inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 516/2010, que Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, possibilitando que nele sejam incluídos os admitidos regularmente até a data de instalação dos Estados".

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Francisco Araújo**, PSL/RR.

REQUERIMENTO Nº 3.499, de 2011

(Dos Srs. Pedro Uczai e Paulo Teixeira)

Requer sessão solene em homenagem ao Professor Doutor Dilvo Ristoff, primeiro reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, por sua contribuição na criação desta universidade.

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de sessão solene desta Casa, com data a ser definida, destinada a homenagear **Professor Doutor Dilvo Ristoff,** primeiro reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, por suas contribuições na educação expansão do ensino superior no Estado de Santa Catarina.

Justificação

Milhares de jovens já podem realizar o sonho de cursar uma universidade pública e gratuita na região Oeste de Santa Catarina. Criada em 2009, a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com sede em Chapecó, conta com dois campi no Rio Grande do Sul (Cerro Largo e Erechim) e dois no Paraná (Laranjeiras do Sul e Realeza).

Em 2010 a UFFS iniciou suas atividades com 33 cursos em 42 turmas. Cerca de 3.800 estudantes já estão matriculados na instituição. Em Chapecó, são 1.500 acadêmicos, nos 11 cursos oferecidos.

O professor Dilvo Ristoff, titular da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, assumiu a importante tarefa, ao lado de muitas lideranças dos três estados do Sul, de presidir a comissão de implantação da UFFS.

No dia 21 de setembro de 2009, o ministro da Educação, Fernando Haddad, designou o professor Doutor Dilvo Ristoff para exercer o cargo de Reitor Pro-tempore da mais nova universidade federal criada pelo governo do presidente Lula, na época, a 11ª universidade pública criada.

Em sua carreira acadêmica, o professor Dilvo Ristoff, foi diretor de Educação Básica da Fundação Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior de janeiro de 2008 a fevereiro de 2009; foi diretor de Estatística e Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), de junho de 2003 a janeiro de 2008.

Ristoff é doutor pela Universidade do Sul da Califórnia (EUA). Ocupou os cargos de Pró-Reitor de Graduação e foi presidente do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras. Foi ainda Coordenador de Pós-Graduação e Diretor do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Integrou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e o Comitê Assessor do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), durante a gestão do Ministro Murílio Hingel. No atual governo foi membro da Comissão Especial de Avaliação, que elaborou a proposta para a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), época que esteve à frente do Departamento de Estatística e Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep).

Há mais de dez anos Ristoff trabalha com avaliação educacional e tem se dedicado à publicação de livros e artigos na área de avaliação e educação superior, dentre os quais destacamos: Universidade em foco – reflexões sobre Educação Superior (Editora Insular, 199); Universidade Desconstruída. Avaliação e Resistência (Editora Insular, 2000); Avaliação Democrática para uma universidade cidadã (Insular, 2002); Avaliação e compromisso Público. A Educação Superior em Debate (Insular, 2003); Avaliação Participativa: Perspectiva e Debates (Coleção Educação Superior em Debate, Editora do Inep, 2005); Trajetória da Mulher (org.) (Editora do Inep, 2005). Educação Superior Brasileira 1991-2004, por UF (Editora Inep 2007), entre outros.

Por sua dedicação e contribuição à expansão do ensino superior público pelo interior do país, em especial a criação da UFFS, apresentamos o presente requerimento para a realização de Sessão Solene em homenagem ao Professor Doutor Dilvo Ristoff, primeiro reitor da UFFS, atualmente professor da UFSC.

Conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2011. – **Pedro Uczai**, Deputado Federal; **Paulo Teixeira**, Líder da Bancada do PT.

REQUERIMENTO Nº 3.500, DE 2011

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer a inclusão na Ordem Dia do Projeto de Lei Nº. 7699 de 2006, que "institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência e dá outras providências"

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na **Ordem do Dia** o Projeto de Lei 7.699/2006, que " institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência e dá outras providências"

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Roberto de Lucena**, PV/SP.

REQUERIMENTO Nº 3.501, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho e outros)

Requer a inclusão na pauta do Projeto de Decreto Legislativo 228, de 2011 "que aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, a inclusão na pauta desta Comissão, do Projeto de Decreto Legislativo 228, de 2011 "que aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre Transferência de Pessoas Condenadas.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Wilson Filho**, PMDB/PB.

REQUERIMENTO Nº 3.502, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho e outros)

Requer a inclusão na pauta da PEC Nº 19, de 2011, que estabelece a criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, a inclusão na pauta desta Comissão, da PEC Nº 19, de 2011 que trata da criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Wilson Filho**, PMDB/PB.

REQUERIMENTO Nº 3.503, DE 2011

(Do Sr.Dr. Jorge Silva)

Solicita inclusão na pauta de votações da Proposta de Emenda à Constituição de nº 457/2005, que "altera o art. 40da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º, do Regimento Interno, a inclusão na pauta de votação da Câmara dos Deputados, de Proposta de Emenda à Constituição de nº 457 de 2005, que "altera o art. 40da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Dr. Jorge Silva**, PDT/ES.

REQUERIMENTO Nº 3.504, DE 2011

(Do Sr. Giovani Cherini)

Requer Seja determinada a redistribuição, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Projeto de Lei nº 1908, de 2011, por tratar de matéria cujo mérito é tema de competência dessa Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 141, combinado com o art. 139, inciso II, alínea *a* e art. 32, V, incisos *a, b* e *c*, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja feita a redistribuição**,** para a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Projeto de Lei nº 1908, de 2011, que "Estabelece tratamento diferenciado, em relação à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, a estabelecimentos industriais, ou estabelecimentos equiparados a industriais, de cujas operações resultem produtos reciclados que contenham resíduos sólidos", incluindo essa Comissão dentre aquelas que deverão apreciar o mérito da proposição, eis que se refere a questão que diz respeito, à sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Justificação

Entendendo que, a matéria promove mais um incentivo e legitima ainda mais a Política Nacional de Resíduos Sólidos, tema atual e muito debatido nessa casa, torna-se inquestionável que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem por obrigação analisar referida proposição, por se tratar de assunto de sua atribuição, como se pode aferir das alíneas **"a"**, **"b"** e **"c"**, do art. 32, inciso V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que dispõem:

"Art. 32. Sãs as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou Áreas de atividade:

I – .....

XIII – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

a) *política e sistema nacional do meio ambiente; direito ambiental; legislação de defesa ecológica;*

b) *recursos naturais renováveis; flora, fauna e solo; edafologia e desertificação;*

c) *desenvolvimento sustentável.*

Diante de todo o exposto, aguarda-se a revisão do despacho inicial deste projeto de lei para o fim de determinar seu encaminhamento para a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, eis que seu mérito constitui-se, inegavelmente, matéria afeita à esta Comissão.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Giovani Cherini**, PDT/RS.

REQUERIMENTO Nº 3.505, DE 2011

(Do Senhor Neilton Mulim)

Solicita a retirada de Tramitação do Projeto de Lei nº 7346 de 2010.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia;

Requeiro nos termos do artigo 104, **caput**, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 7346 de 2010, de minha autoria que estabelece a isenção de tarifas bancárias para os aposentados, pensionistas, inativos e beneficiários de prestação continuada, referente à conta destinada ao recebimento do benefício, com provimento de até dois salários mínimos, para fins de estudo e reexame da matéria.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Neilton Mulim**, Deputado Federal PR-RJ.

REQUERIMENTO Nº 3.506, DE 2011

(Do Senhor Neilton Mulim)

Solicita a retirada de Tramitação do Projeto de Lei nº 850 de 2007.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia;

Requeiro nos termos do artigo 104, **caput**, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 850 de 2007, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade das receitas prescritas por médicos, dentistas e veterinários, serem digitadas ou apresentadas através de outros processos mecânicos ou eletrônicos, para fins de estudo e reexame da matéria.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Neilton Mulim**, Deputado Federal PR-RJ.

REQUERIMENTO Nº 3.507, de 2011

(Do Sr. Ruy Carneiro)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PEC 308/2004.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a inclusão na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 308/2004, que "altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais", pelo alcance social desta proposta.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2011. – **Ruy Carneiro**, Deputado Federal PSDB-PB.

REQUERIMENTO Nº 3.508, DE 2011

(Do Sr. Ruy Carneiro)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PL 3.299/2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 3299/2008, que "altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social", extinguindo o fator previdenciário para que o salário de benefício (aposentadoria) volte a ser calculado de acordo com a média aritmética simples até o máximo dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição, apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses, pelo alcance social das disposições da lei.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2011. – **Ruy Carneiro**, Deputado Federal PSDB-PB.

REQUERIMENTO Nº 3.509, DE 2011

(Do Sr. Lindomar Garçon)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 1033 de 2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1033, de 2003, que **"Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores".**

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Lindomar Garçon**, Deputado Federal.

REQUERIMENTO N° 3.510, DE 2011

(Do Deputado Lourival Mendes)

Requer nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno, Voto de Louvor em homenagem ao Jardim Escola Crescimento, pelo 1° lugar alcançado nas provas do ENEM/2010, no Estado do Maranhão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno, venho respeitosamente, solicitar a V. Exa. se digne a registrar nos Anais desta Casa, **VOTO DE LOUVOR** em homenagem ao Jardim Escola Crescimento, localizado em São Luiz do Maranhão, pelo 1° lugar alcançado nas provas do ENEM/2010, no Estado do Maranhão.

O Jardim Escola Crescimento tem como visão e missão ser referencial de qualidade educacional e construir com os alunos, pais e funcionários um ambiente rico em experiências, proporcionando uma aprendizagem significativa e a formação de valores para o exercício consciente e constante da cidadania.

O foco na preparação do estudante para o ingresso no ensino Superior observa continuamente os ditames da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e proporciona ao aluno Crescimento a sistematização dos conteúdos e a verificação de suas habilidades, fazendo com que os educando e a escola logrem êxito nos principais vestibulares e provas do país.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Lourival Mendes**, Deputado Federal – Líder do PT do B/MA.

REQUERIMENTO N° 3.512, DE 2011

(Do Sr. Eli Correa Filho)

Solicita o apensamento do Projeto de Lei nº 1.461/2011 ao Projeto de Lei nº 585/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 142 (**caput** e Parágrafo Único) e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.461/2011, que "*acrescenta o art. 129-A na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para dispor sobre o envio de mensagens de texto de utilidade pública pela prestadora de serviço de telecomunicações*", com o Projeto de Lei nº 585/2011, que "*obriga as operadoras de telefonia celular a incluir em seus contratos cláusula em que o cliente possa optar por receber ou não mensagens*", por se tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Eli Corrêa Filho**, DEM/SP.

REQUERIMENTO N° 3.513, DE 2011

(Do Sr. Deputado Jhonatan de Jesus)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei nº 459/2011, de minha autoria, que "altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, tendo em vista assegurar percentual mínimo de unidades habitacionais adaptadas ao uso por pessoas com deficiência física, com mobilidade reduzida ou idosas".

A presente solicitação se justifica em razão do acatamento de seu inteiro teor no corpo de Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 514/2010, do qual originou a lei nº 12.424/2011, com a conseqüente perda do objeto da proposição de minha iniciativa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Jhonatan de Jesus**.

REQUERIMENTO Nº 3.514, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno, a inclusão na Pauta do PL nº 1033, de 2003, que "institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores".

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Augusto Carvalho**, PPS/DF.

REQUERIMENTO Nº 3.515, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, regime de urgência para apreciação do **Projeto de Lei Complementar nº 230, de 2004**, que "modifica a Lista de Serviços Tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003" – (Explicação da Ementa: inclui na Lista de Serviços Tributáveis do ISS a veiculação de textos, desenhos e material de publicidade; exclui da base de cálculo valores referentes a descontos legais e locação de espaços usados na veiculação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Duarte Nogueira Antonio Carlos Mendes Thame**, Líder do PSDB Vice-Líder da Minoria, Líder da Minoria Líder do Bloco PSB/PCdoB/PMN/PRB, Líder do PMDB Líder do PTB, Líder do PT Líder do PP, Líder do PR Líder do PPS, Líder dos DEM Líder do PDT, Líder do PSC Líder do PHS, Líder do PV Líder do PTdoB, Líder do PTC Líder do PSOL.

REQUERIMENTO Nº 3.516, DE 2011

(Do Sr. Fabio Trad)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL 6613/2009, para aproximar remuneração dos servidores do Judiciário.

Senhor Presidente Marco Maia,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 6613/2009, para aproximar remuneração dos servidores do Judiciário.

Atenciosamente, – Deputado **Fabio Trad**, PMDB/MS.

REQUERIMENTO Nº 3.517, DE 2011

(Do Sr. Carlaile Pedrosa)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.033, de 2003, que "Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores".

Senhor Presidente

Requeiro a V. Exª, os termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a inclusão na Ordem do Dia Projeto de Lei nº 1.033, de 2003, que *"Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores."*

Justificação

O art. 7º, inciso XXIII da Constituição Federal determina como direito dos trabalhadores urbanos e rurais adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei como medida para preservar e compensar todos os trabalhos em situação de risco.

É neste sentido que apresento Requerimento de inclusão na Ordem do Dia do PL nº 1.033., de 2003, para apoiar a célere apreciação da proposição que reconhece a profissão de vigilante e empregado em transporte de valores entre aquelas que atuam em condições notoriamente perigosas e têm o direito de receber o adicional de periculosidade.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado Federal **Carlaile Pedrosa**, PSDB – MG.

REQUERIMENTO Nº 3.518, DE 2011

Requer a inclusão em Ordem do Dia da PEC 153/2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da PEC Nº 153, de 2003, que "regulamenta a carreira de Procurador Municipal".

O requerimento se fundamenta por se tratar de matéria relevante e de interesse público, na medida em que viabiliza o aperfeiçoamento dos trabalhos realizados pelas Procuradorias Municipais o que significa, na prática, atender de forma mais próxima ao cidadão, em todas as suas necessidades, principalmente no que se refere ao interesse coletivo de cada comunidade existente no país.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Antonio Balhmann**, PSB/CE.

REQUERIMENTO Nº 3.519, DE 2011

(Do Sr. Ademir Camilo)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 190/2007, que " Disporá sobre o Estatuto dos Servidores do Judiciário".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da PEC nº 190 de 2007, que "Disporá sobre o Estatuto dos Servidores do Judiciário. Altera a Constituição Federal de 1988".

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Ademir Camilo**, PSD/MG.

REQUERIMENTO Nº 3.520, DE 2011

(Do Sr Marcio Marinho)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.033/2003 que " Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do RICD, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados do PL nº 1.033, de 2003, que " Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores".

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Marcio Marinho**, Deputado Federal PRB/BA.

REQUERIMENTO Nº 3.521, DE 2011

(Do Sr Marcio Marinho)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 190/2007 que "Acrescenta o art. 93-A a Constituição Federal de 1998".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do RICD, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados da PEC nº 190, de 2007, que "Acrescenta o art. 93-A a Constituição Federal de 1998".

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Marcio Marinho**, Deputado Federal PRB/BA.

REQUERIMENTO Nº 3.522, DE 2011
(Do Sr. João Campos)

Requer a revisão do despacho que determinou a devolução do projeto de lei nº 2.027/2011.

Senhor Presidente,

Vossa Excelência, por intermédio do r. despacho datado de 15 de setembro de 2011, **determinou a devolução do projeto de lei nº 2.027/2011**, que cria a gratificação pela prestação de serviço à justiça Eleitoral pelos delegados de polícia da União, dos Estados e do Distrito Federal e seus agentes.

A referida decisão foi fundamentada na alínea **"d"**, do inciso II e alínea **"b"**, do inciso I, do art. 96, da Constituição Federal; e na alínea **"b"**, do inciso II, do § 1º, do art. 137, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

Art. 137. Toda proposição recebida pela Mesa será numerada, datada, despachada às Comissões competentes e publicada no Diário da Câmara dos Deputados e em avulsos, para serem distribuídos aos Deputados, às Lideranças e Comissões.

§ 1º Alem do que estabelece o art. 125, a Presidência devolverá ao Autor qualquer proposição que:

.....

II – versar sobre matéria:

b) evidentemente inconstitucional;

Em síntese, a propostas foi devolvida porque, segundo entendimento de Vossa Excelência, invadiu competência privativa dos tribunais e, por este motivo, foi considerada evidentemente inconstitucional.

Acontece que a matéria inserida no projeto de lei nº 2.027/2011, não está relacionada nos itens elencados na alínea **"d"**, do inciso II e alínea **"b"**, do inciso I, do art. 96, da Constituição Federal.

De fato, os mencionados dispositivos se referem à organização das secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que estão vinculados aos Tribunais, bem como à alteração da organização e divisão judiciária.

Por sua vez, o projeto de lei nº 2.027/2011 se relaciona à gratificação pela prestação de serviço à justiça Eleitoral pelos delegados de polícia da União, dos Estados e do Distrito Federal e seus agentes.

Em outras palavras, o tema tratado na proposta em tela não tem vinculação com as matérias de competência privativa dos Tribunais, previstas na alínea **"d"**, do inciso II e alínea **"b"**, do inciso I, do art. 96, da Constituição Federal; e na alínea **"b"**, do inciso II, do § 1º, do art. 137, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Desta forma, os parlamentares possuem legitimidade para apresentar proposta sobre o assunto, com fundamento no inciso I, do art. 22, da Magna Carta, que confere à União a competência para legislar sobre direito eleitoral.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho; (grifei)

Concluí-se, portanto, que o projeto de lei nº 2.027/2011 não versa sobre matéria evidentemente inconstitucional.

Significa dizer, com o devido respeito, que os dispositivos utilizados para fundamentar o r. despacho, que determinou a devolução do projeto de lei nº 2.027/2011, são improcedentes.

Ademais, eventual inconstitucionalidade ou ilegalidade da presente propositura será objeto de discussão pela Comissão de Constituição e justiça e de Cidadania.

À vista do exposto, solicito a revisão do despacho datado de 15 de setembro de 2011, que determinou a devolução do projeto de lei nº 2.027/2011, para que esta proposta possa tramitar normalmente, seguindo as etapas estabelecidas pelo processo legislativo.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2011. – **João Campos**, Deputado Federal.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 3.523, DE 2011
(Do Sr. André Dias)

Requer seja solicitada à Mesa a reconsideração do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 2.622, de 2007.

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Lei nº 2.622, de 2007, que obriga os fabricantes de aparelhos de televisão a alertarem os consumidores finais sobre a compatibilidade dos equipamentos com o padrão de transmissão digital, verifiquei que a análise do mérito da matéria

compete também à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Tendo em vista o lapso de quatro anos após a apresentação da proposição, é possível que as dúvidas iniciais suscitadas sobre a compatibilidade dos aparelhos de televisão com o padrão de transmissão digital já tenham sido dirimidas pelo próprio mercado, tornando desnecessária a inovação do ordenamento jurídico no sentido de obrigar a emissão do referido alerta. Entendemos, pois, prudente conhecermos a opinião técnica do colegiado competente.

Ante o exposto, requeiro a V. Exa., na qualidade de Relator do Projeto de Lei em comento, nesta Comissão, venha a ser encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados solicitação de reconsideração do despacho inicial de distribuição, para que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática venha a se manifestar no mérito, quanto aos aspectos atinentes ao seu campo temático, consoante o disposto no inciso III do art. 32 da Lei Interna.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **André Dias**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 3.524, DE 2011

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE ORAÇÃO E AÇÃO PELAS CRIANÇAS

(Da Sra. Deputada Liliam Sá)

Requer a realização de Sessão Solene a ser realizada no dia 16 de novembro de 2011, às 10 horas, na Câmara dos Deputados, em comemoração ao Dia de Oração e Ação pela Criança.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2011, em comemoração ao Dia de Oração e Ação pelas Crianças.

Justificação

A Rede Global de Religiões para a Infância (GNRC) lançou, durante o seu III Fórum Global, realizado em Hiroshima, Japão, em maio de 2008, o Dia Mundial de Oração e Ação pela Criança. A proposta é direcionar, neste dia, orações e ações, sejam elas pessoais ou em grupo, para a proteção dos direitos e a promoção do bem-estar das crianças. O dia 20 de novembro foi escolhido por ser o Dia Internacional da Infância, data em que foi proclamada a Convenção sobre os Direitos da Criança pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A Pastoral da Criança, que integra a GNRC, está mobilizando sua rede de mais de 260 mil voluntários e 1,4 milhões de famílias brasileiras acompanhadas em todos os estados brasileiros. Para isso, foi criada uma oração que será rezada nas 1,4 milhões de visitas domiciliares realizadas pelos voluntários da Pastoral da Criança, no mês de novembro, e também nas 42 mil Celebrações da Vida, dia em que as crianças são pesadas nas comunidades. Na América Latina, a mobilização do Dia de Oração e Ação pela Criança conta com o apoio do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM) e do Conselho Latino Americano de Igrejas (CLAI) e, em âmbito mundial, com o apoio do UNICEF e da UNESCO.

Desta forma, requeiro a realização de Sessão Solene na Câmara dos Deputados, no dia 16 de novembro de 2011, em comemoração ao Dia de Oração e Ação pelas Crianças.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Liliam Sá**, Deputada Federal PR-RJ.

REQUERIMENTO Nº 3.525, DE 2011

(Do Sr. Leonardo Quintão)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n° 270, de 2008, que acrescenta o parágrafo 9° ao art.40 da Constituição Federal de 1988.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa. , nos termos da art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n° 270, de 2008, que acrescenta o parágrafo 9° ao art. 40 da Constituição Federal de 1988, para garantir ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Leonardo Quintão**.

REQUERIMENTO Nº 3.526, DE 2011

(Do Sr. Jhonatan de Jesus)

Requer a inclusão da Proposta de Emenda Constitucional nº 516/2010, na pauta da Ordem do dia do Plenário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na pauta da **Ordem do Dia do Plenário**, da Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 516, de 2010, que "Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, possibilitando que nele sejam incluídos os admitidos regularmente até a data de instalação dos Estados."

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Jhonatan De Jesus**, Deputado Federal, PRB/RR.

REQUERIMENTO Nº 3.527, DE 2011

(Do Sr. Deputado Moreira Mendes)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei n. 133, de 2007, com o Projeto de Lei n. 5.140, de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei n. 133 de 2007 com o Projeto de Lei n. 5.140, de 2005, pois regulam matérias correlatas.

O PL 133/2007, do Deputado Flávio Dino (PC do B/MA), visa a desconsideração da personalidade jurídica, do ato ou do negócio jurídico para fins do reconhecimento da relação de emprego.

Por sua vez, o PL 5.140/2005, de autoria do Deputado Marcelo Barbieri (PMDB/SP), da mesma forma possibilita a desconsideração da personalidade jurídica nos casos de execuções trabalhistas.

Por cuidarem de matéria semelhante, mostra-se pertinente que este órgão aprecie as demais proposições que tratam sobre a desconsideração da personalidade jurídica nas relações de trabalho, independente de para qual finalidade.

Diante do exposto, evidencia-se que há pertinência temática entre os Projetos de Lei nº 133 de 2007 e nº 5.140, de 2005, e não há impedimento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados para que as propostas tramitem em conjunto.

Ao determinar que essas propostas tramitem em conjunto, Vossa Excelência evitará possível aprovação de uma legislação pontual sobre a aplicabilidade do instituto da desconsideração da personalidade jurídica, sem avaliar os impactos da questão de forma mais abrangente.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Moreira Mendes**, PSD/RO.

REQUERIMENTO Nº 3.528, DE 2011

(Da Sra. Bruna Furlan)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, que "Institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências.".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, que *"Institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências.".*

Justificação

O Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, encontra-se pronto para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais.

Por isto, acreditamos que este projeto precisa urgentemente ser incluído na Ordem do Dia, por conter uma série de assuntos que são de interesse de toda a sociedade brasileira, e especificamente para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, que aguardam com grande expectativa a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Bruna Furlan**, Deputada Federal, PSDB/SP.

REQUERIMENTO Nº 3.529, DE 2011

(Do Sr. José Augusto Maia)

Requer a criação de Comissão Externa para acompanhar e fiscalizar as investigações e ações que estão sendo desenvolvidas no Estado de Pernambuco acerca das apreensões de Lixo Hospitalar, no Porto de Suape/PE, importado dos Estados Unidos da América por uma empresa pernambucana.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 38 e do artigo 117, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a criação de Comissão Externa com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as investigações e as ações que estão sendo desenvolvidas no Estado de Pernambuco, acerca das apreensões de Lixo Hospitalar, realizada pela Receita Federal no Porto de Suape/PE, que estava sendo importado dos Estados Unidos da América por empresa pernambucana situada no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Justificação

Nestes últimos dias, notícias de uma empresa sediada em Santa Cruz do Capibaribe/PE, empresa esta com menos de 2 (dois) anos de existência, que importou dos Estados Unidos da América lixo hospitalar para transformar em forro de bolso, colocou a Região do Agreste Pernambucano na agenda negativa das notícias deste País.

É importante salientar que as maiores indústrias de tecidos de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, além de centenas de distribuidores e importadores sérios do País, diariamente comercializam e transportam seus tecidos limpos e de excelente procedência industrial, e no polo são cortados, modelados, costurados e em seguida comercializados em

todos os recantos, nas feiras, shoppings, magazines e lojas do Brasil e até do Exterior.

A economia do Polo de Confecções é formada basicamente de pequenas e micros empresas, muitas familiares, que fazem com que a distribuição de renda seja muito mais justa, fazendo que os indicadores sociais e econômicos sejam os melhores do Estado.

O problema que aconteceu da empresa que sujou o Estado de Pernambuco deve ser punido exemplarmente, já que é principalmente um problema de saúde pública, e não de evasão fiscal. A má ação desta empresa não pode ser generalizada para todo o polo de confecções, onde a criatividade das empresas fez que até concorrentes de peso, como a China, não conseguissem desbancar os produtos do polo de confecções do Agreste.

Santa Cruz do Capibaribe clama uma resposta dura e imediata aos dois envolvidos no referido caso, mas quer deixar bem claro que os mais de 10.000 (dez mil) Empreendedores do polo continuam fazendo moda e não podem ser prejudicados pelo deslize de apenas duas empresas. Num episódio como este quando envolve o nome de Santa Cruz do Capibaribe hoje, não só uma cidade sofre com o desgaste, o Polo de Confecções, sediado em Santa Cruz, se estendeu por todo Agreste Pernambucano e é responsável pela produção de 14% dos artigos em jeans fabricados no Brasil, por mais de 25% das confecções em fios de algodão, elastano, malhas e poliéster de todo o País.

O polo, após a construção do moda Center Santa Cruz, considerado o maior Shopping atacadista de Confecções da América Latina, abriga embaixo deste imenso teto, quase 800 lojas e mais de 9.000 (nove mil) boxes, totalizando mais de 10.000 (dez mil) pequenas e micro empresas, gerando mais de 300.000 (trezentos mil) empregos diretos, recebendo semanalmente aproximadamente 30.000 (trinta mil) compradores advindos de todos os Estados da Nação, entre eles lojistas e sacoleiras do todo o Brasil, se colocando como a melhor renda per capita do Estado de Pernambuco e o segundo maior Polo de Confecções do Brasil, perdendo apenas para São Paulo.

Senhor Presidente, diante do acima exposto solicitamos a criação de uma Comissão Externa para apurar os fatos e punir os responsáveis na forma da lei.

Informo que a referida Comissão será composta pelos Senhores Deputados José Augusto Maia (PTB/PE), Deputado Delegado Protógenes (PCdoB/SP), Deputado João Campos (PSDB/GO), Deputado Marlos Sampaio (PMDB/PI) e Deputado Dr. Aluizio (PV/RJ).

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **José Augusto Maia**, PTB/PE.

REQUERIMENTO Nº 3.530, DE 2011

(Do Sr. Walney Rocha)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2.295, de 2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2.295, de 2000,que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiro,Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Walney Rocha,** Deputado Federal – PTB/RJ.

REQUERIMENTO Nº 3.531, DE 2011

(Do Sr. Lincoln Portela)

Solicita redistribuição do Projeto de Lei nº 7.880/2010.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 139, II, **"a"**, e 140 do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de Lei nº 7.880/2010, do deputado Mendonça Prado (DEM/SE), que *"dispõe sobre a prestação de serviço telefônico de informações – 'telelista'"*, para que seja apreciado, também, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

Justificação

O Projeto de Lei nº 7.880/2010 define como "telelistas" os serviços de teleatendimento destinados à prestação de informações sobre endereços, telefones e afins. A proposta obriga que as instalações físicas da central de serviço de informações sejam localizadas na região abrangida pelo teleatendimento.

O projeto determina ainda que os operadores de telemarketing contratados para esse fim devem ter pleno conhecimento, tanto geograficamente quanto historicamente, sobre os municípios e bairros a que estão lotados. Além disso, a proposta obriga as empresas a darem cursos preparatórios para seus empregados.

Diante do exposto, solicitamos a redistribuição do projeto para a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

Sala das sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Lincoln Portela,** PR/MG.

REQUERIMENTO Nº 3.532, DE 2011

(Do Sr. Lincoln Portela)

Solicita redistribuição do Projeto de Lei nº 891/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 139, II, **"a"**, e 140 do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de Lei nº 891/2011, do deputado Antonio Bulhões (PRB/SP), que *"dispõe sobre a utilização de redes de serviços de telefonia móvel para a localização de pessoas desaparecidas"*, para que seja apreciado, também, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM).

Justificação

O Projeto de Lei nº 891/2011 dispõe sobre a utilização de redes de serviços de telefonia móvel para a localização de pessoas desaparecidas. Considera-se utilização de redes de serviços de telefonia móvel para a localização das pessoas, o conjunto de procedimentos técnicos necessários para a localização de estação móvel, com a finalidade exclusiva de localizar pessoa oficialmente declarada como desaparecida. Diante do exposto, por se tratar de matéria relacionada aos Direitos Humanos, solicitamos a redistribuição do projeto para a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM).

Sala das sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Lincoln Portela,** PR/MG.

REQUERIMENTO Nº 3.533, DE 2011

(Do Sr. Lincoln Portela)

Solicita o apensamento do Projeto de Lei nº 2.135/2011 ao Projeto de Lei nº 5.886/2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 142 (**caput** e Parágrafo Único) e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.135/2011, do deputado Rubens Bueno (PPS/PR), que "dispõe sobre o bloqueio de créditos de telefonia móvel inseridos em consequência de ações de extorsão ou estelionato", com o Projeto de Lei nº 5.886/2009, do deputado Maurício Rands (PT/PE), que "dispõe sobre o bloqueio de aparelhos c*elulares furtados ou roubados e dá outras providências*", por se tratarem de matéria correlata.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Lincoln Portela,** PR/MG.

REQUERIMENTO Nº 3.534, DE 2011

(Do Sr. Lincoln Portela)

Solicita o apensamento do Projeto de Lei nº 891/2011 ao Projeto de Lei nº 1.258/1995.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 142 (**caput** e Parágrafo Único) e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 891/2011, do deputado Antonio Bulhões (PRB/SP), que "*dispõe sobre a utilização de redes de serviços de telefonia móvel para a localização de pessoas desaparecidas*", com o Projeto de Lei nº 1.258/1995, do senador Pedro Simon (PMDB/RS), que "*disciplina o inciso XII do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências; estabelece critérios para realização de interceptação ou escuta telefônica ("grampo"), para fins de investigação criminal ou instrução processual. Regulamenta a Constituição Federal de 1988*", por se tratarem de matéria correlata.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Lincoln Portela,** PR/MG.

REQUERIMENTO Nº 3.535, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Requer a inclusão de proposição na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 1089, de 2003, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico para uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos de uso veterinário e dá outras providências tendo em vista a relevância da referida proposição.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – **Weliton Prado**, Deputado Federal – PT/MG.

REQUERIMENTO Nº 3.536, DE 2011

(Do Sr. Marcos Montes)

Requer retirada do Projeto de Lei nº 2.269/11 nos termos do Art. 114, VII do Regimento Interno.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, VII do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência à retirada do Projeto de Lei 2.269/11 que se encontra na Comissão de Desenvolvimento Econômico – CDEIC.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Marcos Montes**.

REQUERIMENTO Nº 3.537, DE 2011
(Do Sr. Assis do Couto)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 153, de 2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 144, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tendo em vista a inequívoca relevância da matéria, seja incluída na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição nº 153, de 2003, que "altera o artigo 132 da Constituição Federal", de forma a regulamentar a carreira de procurador Municipal.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Assis do Couto**, PT/PR.

REQUERIMENTO Nº 3.538, DE 2011
(Do Sr Rubens Bueno)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requeiro a V.Exa., o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha, instalada em 19 de outubro de 2011 , conforme estatuto, composição e assinaturas de apoiamento que seguem em anexo, sob minha presidência e responsabilidade.

Brasília, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Rubens Bueno,** Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha.

VI – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Edio Lopes PMDB
Francisco Araújo PSL Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Raul Lima PP
Total de Roraima 6

AMAPÁ

Evandro Milhomen PCdoB Psb Ptb PcdoB
Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB Psb Ptb PcdoB
Luiz Carlos PSDB
Vinicius Gurgel PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Amapá 5

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS Pv Pps
Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
José Priante PMDB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 13

AMAZONAS

Carlos Souza PP
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Total de Amazonas 5

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Lindomar Garçon PV Pv Pps
Marinha Raupp PMDB
Moreira Mendes PPS Pv Pps
Padre Ton PT
Total de Rondônia 5

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Henrique Afonso PV Pv Pps
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB Psb Ptb PcdoB
Taumaturgo Lima PT
Total de ACRE 5

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB Psb Ptb PcdoB
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 5

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Hélio Santos PSDB
Lourival Mendes PTdoB Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl

Pedro Novais PMDB
Professor Setimo PMDB
Ribamar Alves PSB Psb Ptb PcdoB
Waldir Maranhão PP
Total de Maranhão 11

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Ariosto Holanda PSB Psb Ptb PcdoB
Chico Lopes PCdoB Psb Ptb PcdoB
Danilo Forte PMDB
Domingos Neto PSB Psb Ptb PcdoB
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSDB
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará 15

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Jesus Rodrigues PT
Marllos Sampaio PMDB
Paes Landim PTB Psb Ptb PcdoB
Total de Piauí 4

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Henrique Eduardo Alves PMDB
João Maia PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Paulo Wagner PV Pv Pps
Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB Psb Ptb PcdoB
Total de Rio Grande Do Norte 6

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 10

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB Psb Ptb PcdoB
Anderson Ferreira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Eduardo da Fonte PP
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB Psb Ptb PcdoB
Inocêncio Oliveira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB Psb Ptb PcdoB
José Augusto Maia PTB Psb Ptb PcdoB
José Chaves PTB Psb Ptb PcdoB
Luciana Santos PCdoB Psb Ptb PcdoB
Mendonça Filho DEM
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Sergio Guerra PSDB
Silvio Costa PTB Psb Ptb PcdoB
Total de Pernambuco 21

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB Psb Ptb PcdoB
João Lyra PTB Psb Ptb PcdoB
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 6

SERGIPE

Andre Moura PSC
Laercio Oliveira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Rogério Carvalho PT
Total de Sergipe 3

BAHIA

Acelino Popó PRB
Alice Portugal PCdoB Psb Ptb PcdoB
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB Psb Ptb PcdoB
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB Psb Ptb PcdoB
Emiliano José PT
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM

Felix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres DEM
Geraldo Simões PT
Jânio Natal PRP Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
José Nunes DEM
Joseph Bandeira PT
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães DEM
Roberto Britto PP
Rui Costa PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 33

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Aelton Freitas PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV Pv Pps
Aracely de Paula PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Bernardo Santana de Vasconcellos PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Bonifácio de Andrada PSDB
Dimas Fabiano PP
Dr. Grilo PSL Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Geraldo Thadeu PPS Pv Pps
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Jô Moraes PCdoB Psb Ptb PcdoB
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB
Júlio Delgado PSB Psb Ptb PcdoB
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes DEM
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Reginaldo Lopes PT
Rodrigo de Castro PSDB
Toninho Pinheiro PP
Walter Tosta PMN
Weliton Prado PT
Total de Minas Gerais 35

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB Psb Ptb PcdoB
Camilo Cola PMDB
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Paulo Foletto PSB Psb Ptb PcdoB
Rose de Freitas PMDB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 10

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Arolde de Oliveira DEM
Benedita da Silva PT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Dr. Aluizio PV Pv Pps
Dr. Carlos Alberto PMN
Dr. Paulo César PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Eliane Rolim PT
Felipe Bornier PHS Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Fernando Jordão PMDB
Filipe Pereira PSC
Francisco Floriano PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB Psb Ptb PcdoB
Liliam Sá PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Nelson Bornier PMDB
Paulo Feijó PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Rodrigo Maia DEM
Simão Sessim PP
Solange Almeida PMDB
Stepan Nercessian PPS Pv Pps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB Psb Ptb PcdoB
Zoinho PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Rio De Janeiro 35

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB
Arlindo Chinaglia PT
Bruna Furlan PSDB
Carlos Roberto PSDB
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS Pv Pps
Dr. Ubiali PSB Psb Ptb PcdoB
Dra.Elaine Abissamra PSB Psb Ptb PcdoB
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eli Correa Filho DEM
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos DEM
Guilherme Mussi PV Pv Pps
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
José Mentor PT
Junji Abe DEM
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB Psb Ptb PcdoB
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSC
Milton Monti PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB Psb Ptb PcdoB
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Penna PV Pv Pps
Ricardo Izar PV Pv Pps
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV Pv Pps
Roberto Freire PPS Pv Pps
Roberto Santiago PV Pv Pps
Salvador Zimbaldi PDT
Valdemar Costa Neto PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Walter Ihoshi DEM
William Dib PSDB
Total de São Paulo 48

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Homero Pereira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Valtenir Pereira PSB Psb Ptb PcdoB
Total de Mato Grosso 5

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS Pv Pps
Erika Kokay PT
Izalci PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Distrito Federal 8

GOIÁS

Armando Vergílio PMN
Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel DEM
Magda Mofatto PTB Psb Ptb PcdoB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 12

MATO GROSSO DO SUL

Fabio Trad PMDB
Geraldo Resende PMDB
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso Do Sul 5

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Giacobo PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Hermes Parcianello PMDB
Leopoldo Meyer PSB Psb Ptb PcdoB
Luiz Carlos Setim DEM
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Reinhold Stephanes PMDB
Rosane Ferreira PV Pv Pps
Takayama PSC
Total de Paraná 15

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS Pv Pps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT

Esperidião Amin PP
Gean Loureiro PMDB
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PT
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Onofre Santo Agostini DEM
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 14

RIO GRANDE DO SUL

Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB Psb Ptb PcdoB
Assis Melo PCdoB Psb Ptb PcdoB
Bohn Gass PT
Danrlei De Deus Hinterholz PTB Psb Ptb PcdoB
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
José Otávio Germano PP
José Stédile PSB Psb Ptb PcdoB
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Noé PSB Psb Ptb PcdoB
Manuela D`Ávila PCdoB Psb Ptb PcdoB
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Ronaldo Nogueira PTB Psb Ptb PcdoB
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 21

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – A lista de presença registra o comparecimento de 361 Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 541-A, DE 2011
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 541-A, de 2011, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação, altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências; tendo parecer do Relator da Comissão Mista, proferido em plenário e entregue à mesa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória e das Emendas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e da Emenda de nº 4, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de n.ºs 1 a 3, 5 a 7, 9 a 13, 15 a 22, 24 e 26. (Relator: Dep. Ratinho Junior). As Emendas de nºs 8, 14, 23, 25 e 27 foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

COMISSÃO MISTA: 16-8-2011
PRAZO NA CÂMARA: 30-8-2011
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 17-9-2011 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 30-11-2011

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Relator, Deputado Ratinho Junior.

O SR. RATINHO JUNIOR (PSC-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos hoje apresentando uma reformulação do voto referente à Medida Provisória nº 541, de 2011 – lido no dia de ontem –, que *"dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação, altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências"*.

O presente voto complementa o parecer lido em plenário no dia 18 de outubro, ontem, acrescendo a Emenda nº 11 ao projeto de lei de conversão apresentado naquela oportunidade, além de alterar a emenda que beneficiaria o setor cafeeiro e de incluir mais uma emenda de Relator

A Emenda nº 11, cuja autoria é compartilhada pelos nobres colegas Deputada Mara Gabrilli, Deputada Rosinha da Adefal, Deputado Otavio Leite e Deputado Eduardo Barbosa, inclui as empresas de setores que atendem às pessoas com deficiência, física ou intelectual, entre as beneficiárias de financiamentos do BNDES passíveis de subvenção econômica, nos termos da Lei nº 11.529, de 2007.

Quanto à emenda que beneficiaria o setor cafeeiro com autorização para concessão de subvenção econômica pela União ao setor cafeeiro, por meio da equalização de taxas de juros e da concessão de bônus de adimplência sobre os juros, em operações de financiamento, nos termos da Lei nº 11.529, de 2007, em entendimentos com o Poder Executivo e com Lideranças desta Casa, foi acordado que o assunto poderia ser tratado de forma mais adequada na discussão da Medida Provisória nº 545, de 2011, que já traz benefícios tributários para o café. Contudo, abriu-se espaço para autorizar a concessão de subvenção econômica pela União aos setores de fertilizantes e defensivos agrícolas, por meio da equalização de taxas de juros e da concessão de bônus de adimplência sobre os juros,

em operações de financiamento, como previsto na Lei nº 11.529, de 2007, o que deverá ajudar, ainda que por via indireta, as empresas cafeeiras de todo o País.

Por fim, acrescentamos nova emenda de Relator, a fim de se preservar o direito constitucional fundamental dos administrados de terem ciência da norma criada e das formas de aplicação de penalidades decorrentes. Assim, alteramos a redação original do art. 12 da medida provisória, que por sua vez altera a redação da Lei nº 9.933, de 1999, mais especificamente os arts. 7º e 9º, § 4º, além do acréscimo do art. 9º-A àquela norma. Com isso pretende-se eliminar discrepâncias e possíveis faltas de isonomia muitas vezes praticadas na aplicação de penas a empresas fiscalizadas pelo INMETRO e seus conveniados.

Por todo o exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 541, de 2011, na forma do projeto de lei de conversão em anexo, que incorpora integral ou parcialmente as Emendas nºs 4 e 11, além das alterações propostas por esta Relatoria, estando as demais emendas rejeitadas.

Esse é o nosso voto, Sra. Presidente.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO A QUE SE REFERE O ORADOR

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2011

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, altera o art. 4º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a participar, no limite global de até R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), no Fundo de Financiamento à Exportação – FFEX, para formação de seu patrimônio.

§ 1º O FFEX terá natureza privada e patrimônio separado do patrimônio dos cotistas, com direitos e obrigações próprios.

§ 2º O patrimônio do FFEX será formado pelos recursos oriundos da integralização de cotas pela União e pelos demais cotistas, bem como pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§ 3º A integralização de cotas pela União será definida por decreto e poderá ser realizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda:

I – em moeda corrente;

II – em títulos públicos;

III – por meio de suas participações minoritárias; ou

IV – por meio de ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário.

§ 4º O FFEX responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por

qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreveram.

§ 5º O FFEX não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do Poder Público e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

Art. 2º O FFEX será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira controlada, direta ou indiretamente, pela União, observado o disposto no inciso XXII do *caput* do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e as diretrizes e normas do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior.

§ 1º A representação da União na assembleia de cotistas ocorrerá na forma do inciso V do *caput* do art. 10 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.

§ 2º Caberá à instituição financeira de que trata o *caput* deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do FFEX, zelando pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez.

§ 3º A instituição financeira a que se refere o *caput* fará jus a remuneração pela administração do FFEX, a ser estabelecida em seu estatuto.

Art. 3º O FFEX terá por finalidade prover financiamento para as exportações de bens e serviços brasileiros, podendo pactuar condições aceitas pela prática internacional, de acordo com o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX.

§ 1º As empresas que buscarem financiamento no FFEX devem apresentar garantia ou seguro de crédito.

§ 2º Serão preferencialmente direcionados ao financiamento das exportações de micro e pequenas empresas, no mínimo, cinquenta por cento dos recursos do FFEX.

Art. 4º Na hipótese de extinção do FFEX, o seu patrimônio será distribuído à União e aos demais cotistas, na proporção de suas participações.

Art. 5º Os rendimentos auferidos pela carteira do FFEX não se sujeitam à incidência de imposto de renda retido na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pela pessoa jurídica, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou a dissolução do Fundo.

Art. 6º Caberá ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG orientar a atuação da União nas assembleias de cotistas do FFEX, de acordo com o Decreto nº 4.993 de 18 de fevereiro de 2004.

§ 1º O estatuto e o regimento do FFEX deverão ser examinados pelo COFIG e submetidos ao Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior, antes de sua aprovação na assembleia de cotistas.

§ 2º O estatuto do FFEX definirá as diretrizes de investimento, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira, e regras de supervisão prudencial do FFEX.

Art. 7º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2012:

.....

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R$ 209.000.000.000,00 (duzentos e nove bilhões de reais).

.....

§ 6º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá a distribuição, entre o BNDES e a FINEP, do limite de financiamentos subvencionados de que trata o § 1º, e definirá os grupos de beneficiários e as condições necessárias à contratação dos financiamentos, cabendo ao Ministério da Fazenda a regulamentação das demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas, a definição da metodologia para o pagamento da equalização de taxas de juros.

....." (NR)

Art. 8º Os arts. 25, 27 e 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 25. .....

.....

IV – da Ciência, Tecnologia e Inovação;

....." (NR)

"Art. 27. .....

.....

IV – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação;

b) planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação;

.....

h) articulação com os governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, com a sociedade civil e com outros órgãos do Governo federal no estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação;

V – .....

....." (NR)

"Art. 29. .....

.....

IV – do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Informática e Automação, a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto Nacional de Tecnologia, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional do Semi-Árido, o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, o Centro de Tecnologia Mineral, o Laboratório Nacional de Astrofísica, o Laboratório Nacional de Computação Científica, o Museu de Astronomia e Ciências Afins, o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Observatório Nacional, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais e até quatro Secretarias.

....." (NR)

Art. 9º O inciso I do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I – às empresas dos setores de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção, inclusive linha lar, móveis de madeira, fertilizantes e defensivos agrícolas, frutas *in-natura* e processadas, cerâmicas, software e prestação de serviços de tecnologia da informação, ajudas técnicas e tecnologias assistivas às pessoas com deficiência, autopeças e bens de capital, exceto veículos automotores para transporte de cargas e passageiros, embarcações, aeronaves, vagões e locomotivas ferroviários e metroviários, tratores, colheitadeiras e máquinas rodoviárias; e

.....

....." (NR)

Art. 10. O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, criado pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, passa a denominar-se Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

Art. 11. O *caput* do art. 4º da Lei nº 5.966, de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica criado o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com personalidade jurídica e patrimônio próprios.

....." (NR)

Art. 12. A Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei nº 5.966, de 1973, é competente para:

.....

II – elaborar e expedir regulamentos técnicos que disponham sobre o controle metrológico legal, abrangendo instrumentos de medição;

.....

IV – exercer poder de polícia administrativa, expedindo regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços, desde que não constituam objeto da competência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, abrangendo os seguintes aspectos:

a) segurança;

b) proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal;

c) proteção do meio ambiente; e

d) prevenção de práticas enganosas de comércio;

V – executar, coordenar e supervisionar as atividades de metrologia legal e de avaliação da conformidade compulsória por ele regulamentadas ou exercidas por competência que lhe seja delegada;

VI – atuar como órgão acreditador oficial de organismos de avaliação da conformidade;

VII – registrar objetos sujeitos a avaliação da conformidade compulsória, no âmbito de sua competência;

VIII – planejar e executar atividades de pesquisa, ensino e desenvolvimento científico e tecnológico em metrologia, avaliação da conformidade e áreas afins;

IX – prestar serviços de transferência tecnológica e de cooperação técnica voltados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em metrologia, avaliação da conformidade e áreas afins;

X – prestar serviços visando ao fortalecimento técnico e à promoção da inovação nas empresas nacionais;

XI – produzir e alienar materiais de referência, padrões metrológicos e outros produtos relacionados;

XII – realizar contribuições a entidades estrangeiras congêneres, cujos interesses estejam amparados em acordos firmados entre si ou entre os respectivos países, como uma única ação;

XIII – designar entidades públicas ou privadas para a execução de atividades de caráter técnico nas áreas de metrologia legal e de avaliação da conformidade, no âmbito de sua competência regulamentadora;

XIV – atuar como órgão oficial de monitoramento da conformidade aos princípios das boas práticas de laboratório;

XV – conceder bolsas de pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de tecnologia, de produto ou de processo, de

caráter contínuo, diretamente ou por intermédio de parceria com instituições públicas ou privadas;

XVI – estabelecer parcerias com entidades de ensino para a formação e especialização profissional nas áreas de sua atuação, inclusive para programas de residência técnica;

XVII – anuir no processo de importação de produtos por ele regulamentados que estejam sujeitos a regime de licenciamento não automático ou a outras medidas de controle administrativo prévio ao despacho para consumo; e

XVIII – representar o país em foros regionais, nacionais e internacionais sobre avaliação da conformidade.

§ 1º Para o exercício da competência prevista no inciso V do *caput*, o INMETRO poderá celebrar, com entidades congêneres dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, convênios, termos de cooperação, termos de parceria e outros instrumentos contratuais previstos em lei.

§ 2º As bolsas de que trata o inciso XV do *caput* poderão ser concedidas para estrangeiros que preencham os requisitos legais para a permanência no País." (NR)

"Art. 4º .....

§ 1º As atividades materiais e acessórias da metrologia legal e da avaliação da conformidade compulsória, de caráter técnico, que não impliquem o exercício de poder de polícia administrativa, poderão ser realizadas por terceiros mediante delegação, acreditação, credenciamento, designação, contratação ou celebração de convênio, termo de cooperação, termo de parceria ou instrumento congênere, sob controle, supervisão e/ou registro administrativo pelo INMETRO.

§ 2º As atividades que abrangem o controle metrológico legal, a aprovação de modelos de instrumentos de medição, fiscalização, verificação, supervisão, registro administrativo e avaliação da conformidade compulsória que impliquem o exercício de poder de polícia administrativa somente poderão ser delegadas a órgãos ou entidades de direito público." (NR)

"Art. 5º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que atuem no mercado para prestar serviços ou para fabricar, importar, instalar, utilizar, reparar, processar, fiscalizar, montar, distribuir, armazenar, transportar, acondicionar ou comercializar bens ficam obrigadas ao cumprimento ~~dos deveres instituídos por esta Lei e pelos atos normativos expedidos~~ pelo Conmetro e pelo INMETRO, inclusive regulamentos técnicos e administrativos." (NR)

"Art. 6º É assegurado ao agente público fiscalizador do INMETRO ou do órgão ou entidade com competência delegada, no exercício das atribuições de verificação, supervisão e fiscalização, o livre acesso ao estabelecimento ou local de produção, armazenamento, transporte, exposição e comercialização de bens, produtos e serviços, caracterizando-se embaraço, punível na forma da lei, qualquer dificuldade oposta à consecução desses objetivos.

§ 1º O livre acesso de que trata o *caput* não se aplica aos locais e recintos alfandegados onde se processam, sob controle aduaneiro, a movimentação ou armazenagem de mercadorias importadas.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá solicitar assistência do agente público fiscalizador do INMETRO ou do órgão com competência delegada, com vistas à verificação, no despacho aduaneiro de importação, do cumprimento dos regulamentos técnicos emitidos pelo Conmetro e pelo INMETRO." (NR)

"Art. 7º Constituirá infração a ação ou omissão contrária a ~~qualquer das obrigações instituídas por esta Lei e pelos atos expedidos~~ pelo Conmetro e pelo Inmetro sobre metrologia legal e avaliação da conformidade compulsória, nos termos do seu decreto regulamentador." (NR)

"Art. 8º Caberá ao Inmetro ou ao órgão ou entidade que detiver delegação de poder de polícia processar e julgar as infrações, e aplicar, isolada ou comulativamente, as seguintes penalidades:

.....

V – inutilização;

VI – suspensão do registro de objeto; e

VII – cancelamento do registro de objeto.

....." (NR)

"Art. 9º A pena de multa, imposta mediante procedimento administrativo, poderá variar de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§ 1º Para a gradação da pena a autoridade competente deverá considerar os seguintes fatores:

I – a gravidade da infração;

II – a vantagem auferida pelo infrator;

III – a condição econômica do infrator e seus antecedentes;

IV – o prejuízo causado ao consumidor; e

V – a repercussão social da infração.

§ 2º São circunstâncias que agravam a infração:

I – a reincidência do infrator;

II – a constatação de fraude; e

III – o fornecimento de informações inverídicas ou enganosas.

§ 3º São circunstâncias que atenuam a infração:

I – a primariedade do infrator; e

II – a adoção de medidas pelo infrator para minorar os efeitos do lícito ou para repará-lo.

§ 4º Os recursos interpostos contra a aplicação das penalidades de que trata o artigo 8º deverão ser fundamentados e serão apreciados, em última instancia, por comissão permanente e instituída pelo Conmetro, conforme regulamento.

§ 5º Caberá ao Conmetro definir as instâncias e os procedimentos para os recursos, bem como a composição e o modo de funcionamento da comissão permanente de que trata o § 4º." (NR)

"Art. 9º-A. O regulamento desta Lei fixará os critérios e procedimentos para aplicação das penalidades de que tratam os artigos 8º e 9º."

"Art. 10. .....

§ 1º A destruição dos produtos de que trata o *caput* é de responsabilidade das pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que sejam suas proprietárias, que deverão dar-lhes destinação final ambientalmente adequada em observância às normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

§ 2º O agente público fiscalizador do INMETRO ou do órgão com competência delegada poderá acompanhar o processo de destruição dos produtos, para certificar-se da adoção das normas operacionais específicas e garantir que não ocorram danos ou riscos à saúde pública, à segurança da sociedade ou ao meio ambiente." (NR)

"Art. 11. .....

.....

§ 2º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que estejam no exercício das atividades previstas no art. 5º serão responsáveis pelo pagamento da Taxa de Serviços Metrológicos." (NR)

Art. 13. A Lei nº 9.933, de 1999, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 3º-A. Fica instituída a Taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade

compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Conmetro e pelo INMETRO.

§ 1º A Taxa de Avaliação da Conformidade, cujos valores constam do Anexo II a esta Lei, tem como base de cálculo a apropriação dos custos diretos e indiretos inerentes ao exercício de poder de polícia administrativa da atividade.

§ 2º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que estejam no exercício das atividades previstas no art. 5º são responsáveis pelo pagamento da Taxa de Avaliação da Conformidade." (NR)

"Art. 11-A. O lançamento das taxas previstas nesta Lei ocorrerá pela emissão de guia específica para o seu pagamento, regulamentada pela Secretaria do Tesouro Nacional, com efeito de notificação e de constituição dos créditos tributários do INMETRO.

§ 1º O contribuinte poderá impugnar o lançamento das taxas previstas nesta Lei junto à autoridade que constituiu o crédito tributário do INMETRO, no prazo de trinta dias, a contar de sua notificação.

§ 2º Caberá recurso da decisão sobre a impugnação de que trata o § 1º, interposto ao Presidente do INMETRO, no prazo de trinta dias, a contar da notificação do contribuinte.

§ 3º O contribuinte deverá comprovar o recolhimento das taxas previstas nesta Lei anteriormente à realização dos serviços metrológicos e dos registros de objetos com avaliação da conformidade compulsória.

§ 4º O INMETRO poderá definir, excepcionalmente, em regulamento, prazos para o recolhimento das taxas previstas nesta Lei, considerando-se a singularidade da atividade desempenhada pelo contribuinte." (NR)

"Art. 11-B. Compete ao Presidente do INMETRO autorizar a realização de acordos ou transações de créditos não tributários e não inscritos em Dívida Ativa, de valor até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), até o limite de cinquenta por cento, e o

parcelamento administrativo em prestações mensais e sucessivas até o máximo de sessenta.

§ 1º Quando o valor do crédito for superior ao limite fixado no *caput*, o acordo ou a transação, sob pena de nulidade, dependerá de prévia e expressa autorização do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

§ 2º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros e multa de mora, na forma da legislação vigente para títulos federais.

§ 3º As competências previstas neste artigo poderão ser delegadas." (NR)

Art. 14. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, cento e vinte cargos de provimento efetivo de Analista de Comércio Exterior, da carreira de mesma denominação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 3º-A da Lei nº 9.933, de 1999, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2012.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2011.

Deputado RATINHO JUNIOR
Relator

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Passa-se à discussão.

Está inscrito para falar contra a matéria o Deputado Otavio Leite. *(Pausa.)*

Para falar contra a matéria, tem a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni. *(Pausa.)*

Substituindo o Deputado Otavio Leite, tem a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entendemos que esta matéria poderia ser benéfica para o País, mas está trazendo no seu bojo, no seu seio matérias que elevam a carga tributária no Brasil.

Cobra-se uma taxa de conformidade, e nós entendemos que não há necessidade de se fazer isso. Para que tenham uma ideia, Sras. e Srs. Deputados, neste ano a arrecadação tributária em nosso País já está em 115 bilhões, quase 116 bilhões de reais, maior do que a do mesmo período do ano passado. São, portanto, 683 bilhões, contra 567 bilhões, num crescimento nominal de 20,4% e num crescimento real de 13%.

Como pode o brasileiro continuar pagando taxas, impostos, contribuições absurdas do jeito que paga sem ter a contrapartida dos serviços que lhe são devidos? Ele paga, e não recebe. Essa é a grande conclusão a que chegamos.

Por isso, entendemos que não há como se votar um texto com esse dispositivo, que aumenta a taxa de verificação. Nós somos contrários a esta matéria, dizendo que neste momento vamos aguardar para ver, consultando a bancada, vendo como se comporta. Seremos contrários. Não podemos ser favoráveis a esta matéria.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Para falar a favor da matéria, tem a palavra o Deputado Dr. Ubiali.

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta medida provisória vem ao encontro do interesse do nosso País, na medida em que é um incentivo à exportação.

Todo o mundo sabe que a nossa balança econômica está equilibrada, mas está equilibrada em função de dois fatores: a exportação de matérias-primas e o alto valor que essas matérias-primas estão tendo no mercado internacional. Estamos, contudo, perdendo progressivamente a nossa capacidade de exportar matéria com valor agregado. E isso significa menor número de empregos, isso significa empobrecimento da Nação.

Nós precisamos, portanto, de uma medida provisória como esta, que cria o Fundo de Financiamento à Exportação, de forma que permita às pequenas e microempresas, à maioria das nossas indústrias, de fato, atuar na exportação.

Vejam bem, o Relator, muito sabiamente, resolveu destinar 50% dos recursos do Fundo de Exportação, prioritariamente, às micro e pequenas empresas. Além disso, as garantias que são exigidas dessas empresas correrão de forma a facilitar a concretização dos empréstimos.

Então, é uma medida provisória que tem a sua urgência e relevância destacadas pelo momento histórico que vive o mundo – há uma crise mundial –, e nós precisamos, de fato, exportar, precisamos, de fato, gerar emprego para o povo brasileiro.

Nós temos de fazer com que nossos produtos sejam competitivos no exterior. Esta medida provisória vem nesse sentido. O substitutivo elaborado pelo Relator a completa, haja vista que atua de forma totalmente direta na proteção da pequena e da média empresa.

É isso o que nós queremos. Queremos gerar emprego na nossa terra. Eu não vejo nenhum problema que tenhamos de fazer com que haja uma nova estruturação jurídica e que o BNDES possa ter, por meio do FINAME, um aumento da sua atividade. Por isso, eu sou totalmente favorável a esta medida provisória.

Além do mais, há algumas alterações, como a do programa de sustentação de investimentos; a do nome do MCT, que passa a ser MCTI; e a referente à criação de 120 cargos de analista de comércio exterior. São coisas fundamentais. Sem esses analistas de comércio exterior, vamos atrasar e não vamos poder exportar. Precisamos exportar.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – Presidente, Presidente, Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria dialogar com o Relator. Por favor, eu queria dialogar com o Relator.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Sr. Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – Deputado Ratinho, o art. 3º, § 2º, traz a seguinte redação:

> *"Art. 3º.....*
> *.....*
> *§ 2º Serão, preferencialmente" – eu chamo atenção para o 'preferencialmente' –, "direcionados ao financiamento das exportações de micro e pequenas empresas, no mínimo, cinquenta por cento dos recursos do FFEX."*

Ora, esse "preferencialmente" é totalmente incompatível com o "no mínimo". Ou é "preferencialmente", ou é "no mínimo". Então, o que nós queremos argumentar com o Sr. Relator, pela boa técnica legislativa – afinal de contas, esta Casa não pode aprovar qualquer redação –, é que possamos suprimir o "preferencialmente".

Com isso, ficaria assim: *Serão direcionados ao financiamento das exportações de micro e pequenas empresas, no mínimo, cinquenta por cento dos recursos do FFEX*. Nós garantimos com isso que, no mínimo, 50% dos recursos do Fundo serão destinados às micro e pequenas empresas.

Portanto, eu argumento que é absolutamente incompatível e que a redação fica com a técnica legislativa imperfeita.

Então, parabenizando o trabalho que está sendo feito pelo Relator, Deputado Ratinho Junior, eu gostaria de argumentar com ele a retirada do termo "preferencialmente".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Sr. Relator.

O SR. RATINHO JUNIOR (PSC-PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta Rose de Freitas, importante a intervenção do Líder ACM Neto sobre esse assunto, que foi muito debatido, discutido, inclusive com a nossa equipe técnica, a respeito de se dar um percentual para as micro e pequenas empresas. Nós chegamos a cogitar em colocar na redação "no mínimo".

O que acontece é que, na avaliação que nós fizemos, o crédito existe para a micro e a pequena empresa e para outros projetos, mas, muitas vezes, por falta de projeto ou por falta de necessidade dessa micro ou pequena empresa, o recurso fica retido.

Esta é ideia de colocar a palavra "preferencialmente": o recurso está garantido, existe para a micro e a pequena empresa, mas, caso não haja projetos que necessitem desse montante de dinheiro, pode ser utilizado para outros setores maiores, de grande porte, e assim por diante.

A ideia é essa, é salutar. A ideia, justamente, na linha do pensamento do Líder ACM Neto, é sim dar autonomia, dar oportunidade às micro e pequenas empresas de participar desse importante montante para a exportação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Deputado Ratinho, vejam, eu estou entendendo qual é a argumentação de V.Exa. e acho até que poderíamos construir uma redação diferente, que dissesse exatamente isso, ou seja, que 50%, no mínimo, estão destinados às micro e pequenas empresas, mas, caso não seja aproveitado esse recurso, pela falta de projetos, aí sim ficariam liberados os recursos do Fundo para outros projetos que não fossem de micro e pequenas empresas. Da forma como está escrito, jogamos fora o "no mínimo, 50%". Ele está absolutamente invalidado. Pode ser metade de 50%, pode ser 10% de 50%.

Então, eu faria um apelo. Acho que a preocupação de V.Exa. está correta, a argumentação está correta, mas talvez fosse interessante e oportuno buscar uma redação que contemplasse esse desejo de V.Exa., que é o desejo do legislador. Ou seja, vamos assegurar pelo menos 50%. Caso esse montante não possa ser aproveitado, pela falta de projetos, ficam então os recursos liberados para serem investidos em outros projetos que, necessariamente, não fossem de micro e pequena empresa.

Acho que é uma redação fácil de ser construída. Talvez, em 1 minuto, V.Exa., com a capacidade que tem, possa rabiscar isso e apresentar uma alteração de redação.

A Sra. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Ratinho, V.Exa. vai responder agora?

O SR. RATINHO JUNIOR (PSC-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entendo que a argumentação do Líder ACM Neto é válida. Então, eu queria pedir a oportunidade para construirmos uma redação que fique adequada, no nosso entendimento e no dele, do DEM, para que possamos chegar a um acordo sobre a redação relativa a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos continuar a chamar os oradores que estão inscritos para discutir a matéria.

Para falar contra, tem a palavra o Deputado Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, duas observações. A primeira é favorável ao entendimento do Relator, que houve por bem acolher sugestão que formulamos ontem ao lado da Deputada Mara, sugestão que também é da lavra do Deputado Eduardo Barbosa e da Deputada Rosinha da Adefal, do conjunto dos Deputados que estão na Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Deficiência, no sentido de incluir entre aqueles setores que podem ser subvencionados com as dotações estabelecidas, até 209 bilhões, nos empréstimos, nos financiamentos, o setor de tecnologias assistivas e apoio técnico a pessoas com deficiência.

Acho que é um avanço do ponto de vista do conteúdo e mostra que a Casa está familiarizada e atenta a todas as possibilidades para fortalecer a causa das pessoas com deficiência.

Trago também o meu lamento pelo fato de não ter sido acolhida a Emenda nº 5, que institui uma justiça que de há muito vimos batalhando para que seja concretizada. No entanto, a obtusa visão do Governo em relação a isso não tem permitido avançar nessa proposta.

Na MP basicamente se está oferecendo a um conjunto grande de setores da economia facilidades, estímulos para que possam manter a competitividade nos mercados internacionais. Ou seja, quem exporta tem apoio.

O setor do turismo receptivo – convido os colegas à reflexão – exerce o mesmo papel dos exportadores, absolutamente igual. Quem traz turistas para o Brasil traz recursos líquidos. Aqui, quando alguém desembarca do exterior, gasta no táxi, no hotel, no restaurante, no *shopping*, no *show*, no bondinho do Pão de Açúcar, onde for. Esse cidadão de outro país traz recursos líquidos para a economia.

Portanto, incorporando-se o viés da isonomia constitucional, é absolutamente justo que tudo aquilo que se faça em prol dos exportadores se faça igualmente em prol do turismo receptivo, de todos os agentes econômicos – hotéis, agências de turismo, operadores, organizadores de feiras, congressos, eventos, exposições – que podem trazer turistas para o Brasil. Então, essas facilidades que se oferecem a um setor não se oferecem a outro setor, o que é um absurdo!

Vínhamos lutando por isso há muito tempo. O Ministério do Turismo diz que é a favor, a EMBRATUR disse que é a favor, todo mundo é a favor. Brasil Maior, mas turismo menor, lamentavelmente! Colocaram um

freio total no turismo brasileiro. Essa proposta, que poderia fortalecer o setor, o Governo não acolhe. Lamento.

Eu gostaria de dizer que apresentar destaque, porque é um absurdo. Poderíamos aproveitar esta oportunidade e fazer justiça ao turismo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado Rubens Bueno tem a palavra, para falar a favor da matéria.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em relação à proposta apresentada através da Medida Provisória nº 541, a bancada do PPS e a do PV são favoráveis quanto ao mérito, até porque autoriza a criação do Fundo de Financiamento à Exportação. Na prática, difere do PROEX, porque não é composto só com recursos públicos. Existe a possibilidade de esse fundo ter cotistas.

O importante a destacar é que estamos tratando de produtos para exportação. O fomento à exportação vai se dar em caráter especial, inclusive assegurando especificamente o segmento da micro, pequena e média empresa, o que todos entendemos que é de fundamental importância para que elas, que atendem a cerca de 98% da geração de emprego no País, possam efetivamente dar uma contribuição no sentido de valorar esses limites que temos em termos de exportação.

A conclusão é de que existem também outros assuntos tratados nesta medida provisória. Estamos tratando da mudança do nome do Ministério da Ciência e Tecnologia, sendo agora acrescentado o "e Inovação", o que também achamos que é algo interessante, do ponto de vista do mundo que aí está. Não pode o poder público, especialmente o mundo da política, estar ausente do que está acontecendo no mundo, apesar da política e do poder público. Então, eu acho que é uma boa ideia a apresentação dessa inovação.

Altera as competências do INMETRO. Fizemos chegar ao Relator, Deputado Ratinho Junior, algumas medidas importantes com relação aos institutos de metrologia estaduais, para que pudessem ter autonomia para trabalhar adequadamente, com a compreensão de que cada Estado tem uma diferença muito grande, realidades distintas, dada a grandeza do País, as desigualdades regionais, questões econômicas e sociais.

Então, vamos aprovar, no mérito, essa medida provisória, sabendo que beneficia não só as questões aqui levantadas, mas a questão de criação de cargos, onde sempre queremos atuar para saber. Ao se criar este ou aquele órgão, devemos saber onde existe cargo sobrando, para que isso não venha acrescentar custos maiores à administração pública e que não venham dar depois argumento para que o Governo precise criar um imposto, aumentar uma alíquota, a fim de cobrir os furos que estão acontecendo com relação ao custeio da máquina administrativa.

Por isso somos favoráveis, especialmente se atender às empresas que usam tecnologia, e sabem que esse aporte agora indicado é muito pequeno para as necessidades da exportação para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni, para falar contra a matéria. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, para falar contra. *(Pausa.)*

Não há mais oradores inscritos para falar contra a matéria.

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Maurício Quintella Lessa. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Vicente Candido. *(Pausa.)* Não?

Com a palavra o Deputado Weliton Prado. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Vicentinho. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Cláudio Puty. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Amauri Teixeira. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Pepe Vargas. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não havendo mais oradores para discutir a matéria, está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à votação.

Para encaminhar a votação, os mesmos que estavam inscritos para discutir e não estavam no plenário.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só um minuto. Nós estamos fazendo um ajuste no texto. Já existe entendimento com o Relator e o Líder do Governo. Eu peço apenas a V.Exa. que não anuncie a votação porque vamos votar exatamente a redação final proposta pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – Só um pouquinho de paciência, o que eu sei que V.Exa. tem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muita.

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente Marco Maia, enquanto há negociações, queria usar o meu tempo de Líder desta semana, os preciosos 5 minutos do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – V.Exa. está de aniversário hoje, Deputado Chico Alencar? Meus parabéns pelo seu aniversário.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois de certa idade, ficamos fracos de memória. Eu não me lembro. Sei que nasceu em 19 de outubro Vinicius de Moraes, que estaria completando 98 anos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Faço questão que V.Exa. anuncie à Nação onde vai ser a festa depois da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Antes de o Deputado Chico Alencar dar início ao seu pronunciamento, quero só registrar a presença, na Casa, de estudantes de diversas universidades do Brasil, em sua maioria do curso de Direito.

Sejam bem-vindos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Chico Alencar, V.Exa. tem a palavra, pela Liderança do PSOL.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Bem-vindos, estudantes!

Sr. Presidente, a festa da vida é viver, é acordar, é ter convicções, é prosseguir na luta sempre coletiva em torno daquilo em que acreditamos. Exatamente por fazer isso, um Deputado Estadual, do PSOL do Rio de Janeiro, e professor de História, Marcelo Freixo, está sendo seguidamente ameaçado de morte.

Mais uma vez, trago a esta tribuna essa situação gravíssima que acontece no Rio de Janeiro. As milícias, forma de poder paralelo ilegal, continuam controlando áreas expressivas do Estado do Rio de Janeiro. O poder público não consegue entrar ali, desbaratar esses grupos nem cortar aquilo que é fonte de financiamento deles, o transporte dito alternativo, as vendas de gás, o "gatonet" e até o tráfico de drogas ilícitas que eles dizem combater. Portanto, as milícias são um mal terrível e têm, inclusive, vínculos eleitorais, haja vista a prisão de Parlamentares eleitos no Rio de Janeiro, até mesmo em campanhas vinculadas ao atual Governador do Estado, o que é absolutamente deplorável.

Estamos colocando sob a responsabilidade do Governo do Estado a vida de todos os ameaçados pelas milícias, não só o Deputado Estadual Marcelo Freixo. Um manifesto de artistas, Parlamentares de vários partidos, lideranças comunitárias e sindicais do Rio de Janeiro, a cidadania, coordenado pela OAB do Rio de Janeiro, já foi enviado ao Governador Cabral nesta semana, para que as providências ocorram.

Sr. Presidente, há também algo que a mídia grande pouco destacou, algo que merece a nossa absoluta atenção. Falo de um manual de 162 páginas, dito de informação e contrainteligência, produzido por setores do Exército Brasileiro, que parece revivem a Guerra Fria, o inimigo interno. O manual, produzido recentemente com dinheiro público, propõe vigilância sobre entidades da vida civil, movimentos sociais e até órgãos governamentais, como se ainda estivéssemos na ditadura, algo inaceitável.

Estamos pedindo que o atual Ministro da Defesa, que não tem nenhuma participação nesse tipo de manual espúrio, venha à Comissão de Direitos Humanos trazer as suas explicações.

Por fim, um caso que mereceu muito mais destaque do que este que acabei de relatar, que é gravíssimo, e que está sendo muito destacado esta semana refere-se ao Ministério do Esporte. A posição do PSOL é serena e tranquila: rigor – é papel do Legislativo fiscalizar sempre, como nós somos fiscalizados sempre pela população – e cautela. Toda denúncia, evidentemente, deve ser considerada por um lado e examinada e aferida por outro, para que tenha substância.

O papel de audiências públicas – louve-se a presteza com que o Ministro do Esporte quis comparecer a elas, na Câmara ontem e no Senado hoje – não é fazer ato de desagravo nem tecer loas, como se nada estivesse acontecendo, mas, com grandeza e com respeito a qualquer figura pública, fazer os questionamentos e as inquirições.

Por isso, a questão que envolve as ONGs no Ministério do Esporte – há ONGs e ONGs, haja vista o que aconteceu no Ministério do Turismo – precisa, sim, ser examinada com rigor. Se há fraude, se há desvio de recursos, se há serviços fundamentais não prestados, isso tem que ser objeto de ações do Tribunal de Contas, da Controladoria-Geral da União e do Ministério Público e da Polícia Federal em caso de indícios de crimes. É isso o que deve ser feito.

Louvo que Comissões da Câmara também tenham aprovado a vinda deste cidadão chamado João Dias, que foi inclusive do PCdoB, que faz denúncias e que, se é desclassificado – isso tem que se verificar –, o é tanto quanto aquele Durval Barbosa, que denunciou o mensalão do DEM no Distrito Federal. No entanto, isso não tira a necessidade de se investigar, cobrando provas, cobrando substância em todas as denúncias.

Portanto, a posição do PSOL continua sendo esta, e eu expressei isto na audiência pública de ontem: rigor na investigação – dever de todo Parlamentar, inclusive, muitas vezes, cortando na sua própria carne – e cautela, para não se entrar no oba-oba, que é superficial.

Eu creio que a Câmara dos Deputados está caminhando corretamente nesse aspecto. Vamos continuar cumprindo o nosso papel de fiscalização, mas destaco: de igual ou maior gravidade é esse manual de contrainteligência, que parece vindo lá dos tempos da Guerra Fria e que estabelece para um setor do Exército Brasileiro um tipo de atividade absolutamente inaceitável, absolutamente fora de lugar e fora de época. Queremos esclarecimentos também sobre isso, sobretudo nesta semana, em que se realiza, aqui na Câmara, o Seminário Latino-Americano de Anistia e Direitos Humanos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me registrar, neste plenário, o manifesto do Seminário Latino-Americano de Anistia e Direitos Humanos, que mostrou efetivamente a grande reclamação que existe no Brasil.

Lamento, ontem nenhum dos órgãos envolvidos estiveram presentes: Ministério da Justiça, AGU, Ministério da Defesa, Ministério do Planejamento. E hoje as pessoas que normalmente têm feito a interface do Congresso com o Executivo, a Dra. Neleida, o Arnaldo, não estiveram presentes no seminário, mostrando que há necessidade de uma luta conjunta para superarmos essas dificuldades.

Lei é lei e é para ser cumprida, e, lamentavelmente, não está sendo cumprida. Por isso, esse grande seminário realizado no Auditório Nereu Ramos.

Daqui quero cumprimentar a Marisa, que, pela Comissão de Direitos Humanos, fez um grande trabalho nesse sentido.

Obrigado, Presidente Marco Maia.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

DOCUMENTO OFICIAL DO 5º SEMINARIO LATINO-AMERICANO DE ANISTIA E DIREITOS HUMANOS

Auditório Nereu Ramos – Câmara dos Deputados

17, 18 e 19 de Outubro de 2011

Este documento contempla a essência dos debates de diversas oficinas temáticas que trataram das violações de direitos humanos ocorridas no mundo e objeto das diversas leis de anistia existentes no país e assim manifestam-se:

1. Os anistiados, atingidos por atos do Regime Militar, defendem a implantação da Comissão Nacional da Verdade para que esta exerça soberanamente seu papel no resgate da Memória deste país, revelando a História ocultada desta Nação e da América – Latina. Para que as Forças Armadas de todos os países Latinos se libertem dessa mácula vergonhosa para não mais se desviarem de seus papéis constitucionais;

2. Defendem o legitimo direito do Povo Palestino de ver reconhecido seu território com base nas fronteiras anteriores a 1967 e a imediata desocupação dos assentamentos de colonos judeus e das tropas do exército israelense, bem como, o reconhecimento do Estado Palestino pela comunidade internacional, como nação soberana e membro efetivo da ONU como única forma de ampliar o diálogo para a solução da Questão Palestina;

3. Apresentam sua solidariedade ao povo palestino, nação ocupada, povo massacrado, torturado, exilado em sua própria terra e estendem seu apoio às centenas de presos políticos que se encontram há vários dias na greve da "barriga vazia", em diferentes presídios em Israel;

4. Apoiam a posição do governo brasileiro na figura de sua Presidenta Dilma Roussef, na busca de uma solução que começa com a desocupação Israelense do território Palestino e o reconhecimento de suas fronteiras, único caminho para a construção de um futuro de paz no Oriente Médio;

5. Anistiados civis e militares contemplados pela Lei nº 10.559/02 defendem a necessidade de juntos à Comissão Especial das Anistias – CEANISTI, envidarem esforços na promoção conjurta da defesa dos direitos de anistiados e anistiandos politicos junto à Presidenta Dilma Roussef, levando à governante dessa nação, as dificuldades e sugestões apontados em 2010,pelo relatório final daquela Comissão Especial;

6. **A Comissão de Anistia do Ministério da Justiça vem funcionando aquém de suas atribuições e extrapolando a finalidade que lhe foi**

conferida pela lei. Há a necessidade de uma ampliação de seu quadro técnico-funcional em consonância com as orientações do Tribunal de Contas da União e um rechaçamento à atitude que tem predominado nos julgamentos, qual seja, a de nivelar por baixo, de forma arbitrária e discricionária, as indenizações, contrariando os ditames da Lei nº 10.559/02;

7. O Ministério do Planejamento desenvolve um trabalho positivo no que concerne ao setor de pagamento dos proventos dos anistiados. Entretanto, embora faça - se necessária a manutenção do referido setor, é indispensável uma evolução ao atendimento dos anistiados, garantindo que toda demanda seja devidamente respondida de forma oficial;

8. **É de grande relevância para os anistiados da iniciativa privada, todos com idade avançada, a necessidade da revogação do decreto que os excluiu dos benefícios de atendimento pela Fundação de Seguridade Social – GEAP, posto que se "a lei não discrimina, não cabe ao intérprete fazê-lo";**

9. Os Anistiados Políticos oriundos das Forças Armadas compreendem que há um desrespeito ao regime jurídico dos militares, posto que deve ocorrer a aplicação subsidiária da Lei nº 10.559/02 nos termos de seus artigos 6º, 13 e 16;

10. **As revisões intempestivas das portarias devem ser veementemente rechaçadas posto que violadoras da segurança jurídica;**

11. **Os termos de adesão firmados de acordo com a Lei nº 11.354/06 estão sendo suspensos a pedido das Forças Armadas, de forma discricionária e unilateral, ante a existência de qualquer processo judicial, mesmo que não relacionado ao objeto do termo de adesão, violando direitos constitucionais;**

12. Demitidos do Governo Collor e anistiados pela Lei nº 8878/94 no Governo Itamar Franco, que se encontram sofrendo novas injustiças após seu retorno aos postos de trabalho, mesmo depois de 17 anos da conquista dessa anistia;

13. **As violações aos servidores amparados pela Lei nº 8.878/94 manifestam-se através de diversas formas de assédio moral e perseguições políticas, remunerações e regime jurídico incompatíveis com seus paradigmas, benefícios castrados, não contagem de tempo para efeito de aposentadoria e de progressão funcional bem como a rejeição dos órgãos e empresas de origem ao retorno desses servidores anistiados;**

14. Trabalhadores demitidos no Governo Collor que não tiveram a possibilidade do acesso à anistia pela Lei nº 8878/94, dada a não suficiente veiculação desse direito, o que levou à busca do PLS 372/08;

15. A aprovação dos PL's 4293/08 e 7546/10 haja vista que os servidores foram induzidos a aceitar o Programa de Demissão Voluntária do Governo Federal ocorrido no período 1993-2004, com o argumento de que teriam treinamento para inserção no mercado de trabalho, recursos financeiros para implantação de projetos de empreendedorismo que não foram cumpridos além da bitributação sobre as verbas das rescisórias;

16. Os anexos a este documento representam as posições extraídas das oficinas temáticas do seminário, bem como, das entidades que os produziram.

17. Em razão das consequências das violações praticadas pelo Estado Brasileiro, caso não sejam implementadas imediatamente, as propostas contidas neste documento, os anistiados de todo o país entendem que o único anistiado é o Estado, ainda eivado de ranços e bolsões autoritários;

18. Por fim, concluíram com a citação de Fidel Castro sobre revanchismo: *"Para meus companheiros mortos não clamo vingança. Como suas vidas não tinham preço, não poderiam pagar com as suas todos os criminosos juntos. Não é com sangue que se pode pagar pelas vidas dos jovens que morrem pelo bem de um povo. A felicidade desse povo é o preço que se pode pagar por elas."*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nobre Relator Ratinho Junior, podemos passar à votação da matéria? *(Pausa.)*

O SR. RATINHO JUNIOR (PSC-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nossa assessoria está concluindo a redação de consenso, após feita a indagação pelo Líder do Democratas, Deputado ACM Neto. Em 1 minuto terminamos essa redação, para entrarmos, com seu comando, na votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Um minuto mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Cândido Vaccarezza.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Ratinho já disse: nós estamos só pedindo a V.Exa. um pouco de prazo, para iniciarmos a votação, porque estamos assimilando a formulação da Oposição sobre um dos itens. Isso vai facilitar a votação. Será só votação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Cândido Vaccarezza, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos discutindo esta medida provisória, mais uma sobre o Plano Brasil Maior. O Relator, Deputado Ratinho Junior, fez um excelente relatório, e estamos costurando um amplo acordo aqui na Casa, para chegarmos à votação.

Vou falar agora, Sr. Presidente, sobre a questão dos **royalties** do petróleo e do pré-sal, tratada numa reunião muito importante que tive com a bancada do Rio de Janeiro.

Quero aproveitar para elogiar a postura de V.Exa., Presidente Marco Maia, e a postura do Presidente Sarney. Ambos os Presidentes, da Câmara e do Senado, viabilizaram um tempo para formularmos uma proposta que pudesse ser acolhida pelo conjun-

to da Casa e que evitasse uma briga fratricida, uma polarização, melhor dizendo, quase fratricida, entre os entes federados.

Essa discussão já moveu paixões aqui no ano retrasado e no ano passado.

Hoje, eu acho que nós temos condições de construir uma proposta que atenda aos interesses de todos os Estados e aos interesses da União. Independentemente da votação e do que seja formulado no Senado, a Câmara dos Deputados fará um processo próprio para melhorar o texto, adequá-lo a um acordo entre todos os entes federados.

Por isso, quero dirigir-me à bancada do Rio de Janeiro, em particular, e pedir que essa discussão, aqui na Câmara dos Deputados, a façamos em um clima de melhor tranquilidade. Também quero pedir à bancada de todos os Estados que cheguemos, se possível, a um consenso sobre a distribuição dos **royalties** do petróleo e do pré-sal.

Por isso, independentemente do que saia resolvido hoje no Senado, não cabem polarizações, muito menos em relação à União, que deu a sua contribuição ao reduzir em um terço a sua participação nos **royalties** (de 30% para 20%), mais a sua participação especial em 46% – e, agora, prevendo-se uma regra de transição, esse percentual pode ficar em 42%.

Então, a União chegou a um limite e deu a sua contribuição para o acordo. E esse acordo vai atender ao conjunto dos Municípios e ao conjunto dos Estados.

Nós vamos precisar de, no mínimo, um mês de debates nesta Casa, para chegarmos a uma formulação sobre os **royalties**.

Eu estou evitando entrar no conteúdo das propostas para não gerar polêmica, e mesmo porque nós ainda não sabemos o que foi aprovado lá no Senado. Mas sabemos que têm tanto aqueles que são a favor quanto aqueles que são contra. Acho que ninguém deve, nenhuma bancada deve se precipitar, muito menos – vou usar o termo com cuidado – misturar essa discussão com outros temas.

Nós vamos discutir **royalties**. Não vamos discutir DRU. Não vamos discutir medida provisória. É legítimo – se a Oposição quiser obstruir por um assunto – obstruir. É legítimo que uma bancada tome como posição a obstrução, mas esse não é um caminho positivo se o primeiro diálogo para a discussão dos **royalties** for um diálogo duro, como aconteceu lá no Senado. Aqui na Câmara nós vamos ter condição de levar isso de uma forma mais acordada. Eu sempre digo que, para qualquer tema, é melhor um mau acordo do que uma boa briga. Então vamos trabalhar pelo acordo.

Encerro, Presidente, parabenizando V.Exa. pela participação que teve, juntamente com o Presidente Sarney, para nós encontrarmos uma boa solução para a discussão dos **royalties**.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O relatório já está pronto, Deputado Ratinho?

Quero finalizar, parabenizando o Relator Ratinho Junior pelo seu relatório. Com essa medida provisória, nós estamos dando um passo adiante na proteção da empresa brasileira. É mais uma do Brasil Maior.

Parabéns, Deputado Ratinho! E vamos aos votos, Presidente!

O SR. MARCON (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de anunciar a presença do nosso sempre Deputado Federal do Rio Grande do Sul, ex-Deputado, hoje Prefeito de Novo Hamburgo, cidade da Grande Porto Alegre, nosso companheiro Tarcísio Zimmermann.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Presidente, peço a palavra como Líder, pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Duarte Nogueira, pela Liderança do PSDB.

Depois da manifestação da Liderança do PSDB, nós vamos colocar em votação.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós trabalhamos, ao longo da tarde do dia de hoje, procurando conciliar o bom trabalho feito pelo Relator Ratinho Junior na Medida Provisória nº 541, que acolheu parcialmente uma emenda do Deputado Cesar Colnago.

Agora, inclusive, é detalhada pela bancada do Democratas, para que ela possa ter uma clareza. E que a ação no texto que diz "preferencialmente" fique bem explícita para efeito do desfrute desses benefícios, em relação às empresas que serão atendidas por esse programa contido nessa medida provisória de incentivo.

O segundo foi o acolhimento, pelo Relator, da emenda que beneficia os portadores de deficiência, emenda essa de autoria da Deputada Mara Gabrilli, do Deputado Otavio Leite, do Deputado Eduardo Barbosa e da Deputada Rosinha da Adefal.

Portanto, acolho o bom senso e, ao mesmo tempo, o esforço do Relator. Nós temos destaques. Não iremos verificar a matéria, e queremos que ela seja aprovada sem obstrução na tarde de hoje.

Quero dizer também ao Líder do Governo, que acaba de se pronunciar, que nós somos favoráveis a se buscar um entendimento, porque quem criou esse imbróglio todo, jogando Estados do nosso País uns contra os outros, foi o Presidente Lula, nesse

levantamento de uma ilusão de que, da noite para o dia, o petróleo do pré-sal seria extraído e dele nós teríamos a desfrutar bilhões de reais imediatamente, por todos os Estados, o que desencadeou uma luta fratricida entre os Estados produtores, os Estados confrontantes e os Estados não produtores – e o mesmo digo com relação às cidades produtoras e as cidades não produtoras.

O que aconteceu? A Câmara votou, no ano passado, por pressão do Governo do Presidente Lula, a mudança de concessão para partilha. Aqueles Estados e Municípios que queriam aumentar o seu desfrute foram atrás e, através da aprovação da Emenda Ibsen, o fizeram com a expectativa de ter receitas imediatamente do pré-sal – o que foi, mais uma vez, uma ilusão criada pelo Presidente Lula e pelo PT. Aliás, essa é uma ilusão parecida com as inúmeras pedras fundamentais que o Governo Lula lançou. Cito aqui o exemplo de duas: em 2008, a transposição do Rio São Francisco e a ampliação do traçado da Ferrovia Norte-Sul. Passados três anos, depois de uma festa danada regada a vinho e uísque, a mesma casinha que foi construída lá para fazer o lançamento dessa pedra fundamental encontra-se no mesmo lugar, e a obra encontra-se na mesma fase. Ou seja, nenhum tijolo em cima de tijolo algum.

Esse é o Governo do PT, que já se encontra há quase 9 anos. Além de não fazer as promessas que fez, ainda levanta ilusão e joga Estados contra outros, criando um enorme problema para o Rio de Janeiro e para o Espírito Santo. Do advento dos **royalties**, já são feitas as renegociações das dívidas desses próprios Estados. Mexer nesse *status quo* é inviabilizar as receitas do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

O que acontece é que temos que rediscutir o pacto federativo, sim. Hoje, 60% – repito: 60% – de todos os impostos recolhidos no nosso País ficam para a União; 26% para os Estados; e 14% para os Municípios, Deputado Toninho. Portanto, é aí que está a verdadeira discussão.

Estamos criando uma luta entre irmãos, uma luta de morte em cima dessa história dos **royalties**. Em cima de quanto? De 40 bilhões de reais, de uma situação já instalada, de uma situação, do ponto de vista do direito, já constituída. E, se for alterada, vai haver um imbróglio no Supremo Tribunal Federal que não vai se sustentar.

Estamos brigando por força de uma indução ilusionista do Presidente Lula por 40 bilhões de reais, e estamos nos esquecendo de discutir 1 trilhão de reais, que é o que podemos repactuar na redistribuição do Orçamento Federal, afora o orçamento mobiliário, que é outro trilhão de reais.

Portanto, senhoras e senhores, não vamos cair no canto da sereia. Não vamos gastar energias desnecessárias. Vamos proteger o bom senso. Vamos adequar nossa discussão e nosso diálogo àquilo que é concreto, que é real, e não gerar ilusões que, de fato, podem ser lindas, bonitas, daqui a 10 anos, quando esse petróleo for extraído, mas que agora tudo isso é canto da sereia e nos joga uns contra os outros.

Para concluir, Sr. Presidente, peço mais 1 minuto para fazer a seguinte observação.

O Procurador Geral da República, Roberto Gurgel, disse ontem que irá investigar as denúncias envolvendo o Ministro do Esporte, Orlando Silva.

Hoje, o Procurador Roberto Gurgel disse que vai pedir abertura de inquérito no Supremo Tribunal Federal. Ele alega que as acusações feitas pelo ex-policial João Dias – que ontem esteve aqui trazendo informações a Lideranças da Oposição e que aqui virá na próxima quarta-feira falar à Nação brasileira e aos Parlamentares da Câmara dos Deputados – correspondem "sem dúvida nenhuma" – entre aspas – a prática de crime.

Portanto, o que nos chama a atenção é que dia 22 de fevereiro, há 8 meses, nós protocolamos na mesma PGR representação contra o Ministro Orlando Silva, contra o hoje ex-Ministro e Governador do DF, Agnelo Queiroz, e também o Presidente do Instituto Contato, de Florianópolis, por denúncias de dinheiro público envolvendo o Programa Segundo Tempo.

Isso foi em 22 de fevereiro.

Portanto, nós estamos aditando essa mesma representação que fizemos à Procuradoria-Geral da República, que ora está em análise na PGR, para que, nesse aditamento dessa ação, solicitemos a inclusão das investigações do Secretário-Executivo do Ministério do Esporte, Sr. Waldemar Manoel Silva de Souza, do Secretário Nacional de Esportes de Alto Rendimento, do Ministério do Esporte, Sr. Ricardo Leyser Gonçalves, do Sr. Wadson Nathaniel Ribeiro e da dirigente da ONG Pra Frente Brasil, Vereadora do PCdoB, de Jaguariúna, Karina Valéria Rodrigues.

O SR. RODRIGO MAIA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para que seja dado como lido texto, que já entreguei à Mesa, sobre a comemoração do Dia do Arquivista, amanhã, dia 20 de outubro.

Muito obrigado.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

ARQUIVISTA: Um profissional estratégico para a democracia na sociedade do conhecimento.

No dia 20 de outubro é comemorado o dia do ARQUIVISTA. Conheça mais sobre a formação e qual o papel dele no seu negócio.

O exercício da profissão de ARQUIVISTA só é permitido, segundo a lei 6.546/78 que regulamenta a profissão, aos diplomados por Curso Superior em Arquivologia, ou aqueles que na época de publicação da Lei comprovaram pelo menos, cinco anos ininterruptos de atividade ou dez intercalados. Estes foram, em 1978, provisionados, e receberam registro de ARQUIVISTA. Ainda segundo a lei, estes profissionais precisam se registrar na Superintendência Regional de Trabalho e Emprego - SRTE, órgão vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Muitas pessoas acreditam que documentos antigos, empoeirados e amarelados são as ferramentas de trabalho que um ARQUIVISTA utiliza no seu dia-a-dia. No entanto, trata-se de apenas mais uma das muitas confusões que ocorre quando se fala nessa profissão, assim como a equiparação (errônea) que se costuma criar entre o ARQUIVISTA e o Bibliotecário, ou ainda com o Historiador.

O ARQUIVISTA é o profissional capaz de recuperar, no menor tempo possível, uma informação armazenada em qualquer que seja o suporte, seja ele físico, digital ou virtual. A gestão arquivística de documentos e informações implica atuação na produção, tramitação, uso, arquivamento, recuperação e classificação de documentos que vão desde certidões de nascimento até documentos sigilosos de guerra, passando por relatórios fundamentais a uma rápida e eficaz tomada de decisão gerencial. A consulta ao documento certo, sem perda de tempo, garante decisões rápidas, tão fundamentais no competitivo universo corporativo, além de possibilitar um planejamento estratégico mais eficiente.

Muitas organizações estão procurando ARQUIVISTAS para organizar a distribuição e o armazenamento de informações da empresa. Vários concursos públicos estão buscando profissionais formados em Arquivologia, para facilitar a tomada de decisão por parte dos administradores. Isso está diretamente relacionado a modernização do Estado Brasileiro. Este Estado moderno, atento ao valor da informação e do conhecimento, valoriza cada vez mais o ARQUIVISTA. Para se ter uma idéia, apenas nos últimos 5 anos mais de 350 vagas para ARQUIVISTAS foram criadas, através de concursos públicos, somente no Poder Executivo Federal. O desafio agora é levar esta expressividade de vagas para os demais poderes e níveis de poder, que no mesmo período, juntos abriram apenas cerca de 150 vagas. Ao buscar um estágio, em geral, o estudante não encontra dificuldades, pois o número de oportunidades costuma ser maior do que o número de estudantes.

Hoje muitas áreas do conhecimento têm percebido a Arquivologia como um diferencial competitivo no desenvolvimento de suas atividades, justamente pelo vetor informacional que o ARQUIVISTA consegue agregar às atividades onde atua. As técnicas e princípios da Arquivologia têm garantido a muitas empresas obterem cases de sucesso em seus projetos.

A profissão de ARQUIVISTA encontra-se em efetiva ascensão, com diversificado mercado de trabalho: arquivos históricos e administrativos, arquivos empresariais, arquivos pessoais, centros de documentação e memória, arquivos especializados, consultorias arquivísticas, serviços ou redes de informaçao, orgaos de gestao do patrimonio cultural, gerenciamento Eletrônico de Documentos, Inteligência Competitiva, Gestão do Conhecimento, Gestão da Qualidade, etc...

Ainda existe um estigma de que uma pessoa que trabalha com arquivos tem uma ocupação monótona e que lida apenas com um monte de papéis velhos, mas fica patente a cada dia que, quem já percebeu o quanto o ARQUIVISTA pode contribuir no apoio à gestão, especialmente na era da informação, está partindo na frente no mercado e obtendo excelentes resultados.

Portanto, neste dia 20 de outubro, dia do ARQUIVISTA, faça uma reflexão da importância deste profissional e dê a ele seu devido valor.

Daniel Beltran

Presidente do SINARQUIVO

Sindicato Nacional dos Arquivistas e Técnicos de Arquivo

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Ratinho Junior, para proferir seu relatório final, para podermos ir à votação.

O SR. RATINHO JUNIOR (PSC-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nova reformulação de parecer, em entendimento com os Líderes da Oposição e demais Líderes, em especial ACM Neto, do Democratas.

Fica a seguinte a nossa reformulação:

Acrescenta-se o § 3º ao art. 3º do PLV.

O § 3º diz o seguinte:

> *"§ 3º. Inexistindo procura por parte de micro e pequenas empresas, ou no caso de inabilitação destas aos financiamentos com recursos do FFEX, fica a instituição financeira, a que se refere o art. 2º, autorizada a aplicar os recursos, a que se refere o § 2º, em financiamentos para as demais empresas exportadoras.*
>
> *Em consequência, retira-se a expressão 'preferencialmente', constante do § 2º do art. 3º."*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião favorável...

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Encaminhamento, Presidente. Vamos encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Mas eu já havia encerrado o encaminhamento, porque os oradores foram chamados e não estavam aqui. Portanto, o encaminhamento já foi encerrado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Eu estava aqui. Eu estou inscrito para fazer o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não. Eu já chamei V.Exa., Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Então, para orientar, V.Exa. terá a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para orientar.

Pergunto se posso colocar "sim" para todos e garantir 1 minuto de orientação ao Deputado Pauderney Avelino.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da nossa parte, sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

Então, "sim" para todos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mesmo para quem não goste das medidas provisórias...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "sim".

O SR. PAUDERNEY AVELINO – ...há medidas provisórias que merecem ser...

O SR. OTONIEL LIMA (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PT, "sim", Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – É o caso desta.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo vota "sim", Sr. Presidente. O Governo vota "sim".

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles Sras. e Srs. Parlamentares que forem pela aprovação, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

Eu pergunto se os destaques todos foram retirados.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB indaga a V.Exa. sobre se constam sobre a mesa os dois destaques da Liderança do PSDB.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo, aqui...

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Em V.Exa. confirmando, eu quero aqui pedir a retirada dos 2 destaques, tendo em vista o acolhimento quase total da emenda de autoria do PSDB, do Deputado Cesar Colnago, pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – São 3 do PSDB.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – E a emenda de autoria dos Deputados Mara Gabrilli, Eduardo Barbosa, Otavio Leite e Rosinha da Adefal foi também acolhida pelo Relator, beneficiando as pessoas portadoras de deficiência.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES – Nós atendemos ao Democratas, também.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Havendo este entendimento, o PSDB retira os 2 destaques.

DESTAQUES A QUE SE REFERE O SR. ORADOR

DETAQUE DE BANCADA (PSDB)

"Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 161, I, e § 2º, combinado com a art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 541/11.

Sala das Sessões, **Otavio Leite**, 1º Vice-Líder do PSDB*;*

DETAQUE DE BANCADA (PSDB)

"Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 161, I, e § 2º, combinado com a art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 11, oferecida à Medida Provisória nº 541/11.

Sala das Sessões, **Otavio Leite**, 1º Vice-Líder do PSDB."

DETAQUE DE BANCADA (PSDB)

"Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 161, I, e § 2º, combinado com a art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 26, oferecida à Medida Provisória nº 541/11.

Sala das Sessões, **Otavio Leite**, 1º Vice-Líder do PSDB*;*

O SR. JOSÉ GUIMARÃES – Nós atendemos ao Democratas também.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, alto lá!

Antes de V.Exa. chegar, a sessão era presidida pela Vice-Presidente Rose de Freitas, e eu fiz questão de alertar os Parlamentares, porque sabia que muitos estavam deixando Brasília por conta do que vai ocorrer amanhã no Aeroporto Internacional de Brasília. Então, eu informei que o Democratas tem 2 destaques.

Um deles não tem problema – nós podemos retirar. Só que aquele que cria a taxa do INMETRO, esse nós não temos como retirar. Desse nós não temos como abrir mão de fazer a verificação nominal. Eu já havia avisado isso.

Então, eu retiro o destaque, em homenagem ao bom entendimento, da criação de cargos. Está retirado. Agora, está mantido, e com verificação – acontecerá logo em seguida –, o da taxa do INMETRO.

DESTAQUES A QUE SE REFERE O SR. ORADOR

DESTAQUE DE BANCADA DEM

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para a votação em separado do art. 3º – A da Lei nº 9.933/99, introduzido pelo art. 13 do PLV à MP 541/11.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2011. – **Pauderney Avelino**, 1º Vice-Líder do DEM."

DESTAQUE DE BANCADA DEM

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, I e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para a votação em separado Da emenda nº 22 à MP 541/11.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2011. – **Pauderney Avelino**, 1º Vice-Líder do DEM."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o novo projeto de lei de conversão proferido em plenário no dia 19 de outubro de 2011, às 17h25min, ressalvado o destaque...

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Vamos encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – ...e ainda com a emenda do Relator, que acrescenta o § 3º ao art. 3º do PLV – essa última que foi lida pelo Relator, Ratinho Junior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a participar, no limite global de até R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), no Fundo de Financiamento à Exportação – FFEX, para formação de seu patrimônio.

§ 1º O FFEX terá natureza privada e patrimônio separado do patrimônio dos cotistas, com direitos e obrigações próprios.

§ 2º O patrimônio do FFEX será formado pelos recursos oriundos da integralização de cotas pela União e pelos demais cotistas, bem como pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§ 3º A integralização de cotas pela União será definida por decreto e poderá ser realizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda:

I – em moeda corrente;

II – em títulos públicos;

III – por meio de suas participações minoritárias; ou

IV – por meio de ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário.

§ 4º O FFEX responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreveram.

§ 5º O FFEX não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do Poder Público e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

Art. 2º O FFEX será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira controlada, direta ou indiretamente, pela União, observado o disposto no inciso XXII do *caput* do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e as diretrizes e normas do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior.

§ 1º A representação da União na assembleia de cotistas ocorrerá na forma do inciso V do *caput* do art. 10 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.

§ 2º Caberá à instituição financeira de que trata o *caput* deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do FFEX, zelando pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez.

§ 3º A instituição financeira a que se refere o *caput* fará jus a remuneração pela administração do FFEX, a ser estabelecida em seu estatuto.

Art. 3º O FFEX terá por finalidade prover financiamento para as exportações de bens e serviços brasileiros, podendo pactuar condições aceitas pela prática internacional, de acordo com o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX.

§ 1º As empresas que buscarem financiamento no FFEX devem apresentar garantia ou seguro de crédito.

§ 2º Serão preferencialmente direcionados ao financiamento das exportações de micro e pequenas empresas, no mínimo, cinquenta por cento dos recursos do FFEX.

Art. 4º Na hipótese de extinção do FFEX, o seu patrimônio será distribuído à União e aos demais cotistas, na proporção de suas participações.

Art. 5º Os rendimentos auferidos pela carteira do FFEX não se sujeitam à incidência de imposto de renda retido na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pela pessoa jurídica, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou a dissolução do Fundo.

Art. 6º Caberá ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG orientar a atuação da União nas assembleias de cotistas do FFEX, de acordo com o Decreto nº 4.993 de 18 de fevereiro de 2004.

§ 1º O estatuto e o regimento do FFEX deverão ser examinados pelo COFIG e submetidos ao Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior, antes de sua aprovação na assembleia de cotistas.

§ 2º O estatuto do FFEX definirá as diretrizes de investimento, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira, e regras de supervisão prudencial do FFEX.

Art. 7º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2012:

.....

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R$ 209.000.000.000,00 (duzentos e nove bilhões de reais).

.....

§ 6º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá a distribuição, entre o BNDES e a FINEP, do limite de financiamentos subvencionados de que trata o § 1º, e definirá os grupos de beneficiários e as condições necessárias à contratação dos financiamentos, cabendo ao Ministério da Fazenda a regulamentação das demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas, a definição da metodologia para o pagamento da equalização de taxas de juros.

....." (NR)

Art. 8º Os arts. 25, 27 e 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 25. .....

.....

IV – da Ciência, Tecnologia e Inovação;

....." (NR)

"Art. 27. .....

.....

"IV – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação;

b) planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação;

.....

h) articulação com os governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, com a sociedade civil e com outros órgãos do Governo federal no estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação;

V – .....

....." (NR)

"Art. 29. .....

.....

IV – do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Informática e Automação, a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto Nacional de Tecnologia, o Instituto Brasileiro de Informação

em Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional do Semi-Árido, o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, o Centro de Tecnologia Mineral, o Laboratório Nacional de Astrofísica, o Laboratório Nacional de Computação Científica, o Museu de Astronomia e Ciências Afins, o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Observatório Nacional, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais e até quatro Secretarias.

....." (NR)

Art. 9º O inciso I do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I – às empresas dos setores de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção, inclusive linha lar, móveis de madeira, fertilizantes e defensivos agrícolas, frutas *in-natura* e processadas, cerâmicas, software e prestação de serviços de tecnologia da informação, ajudas técnicas e tecnologias assistivas às pessoas com deficiência, autopeças e bens de capital, exceto veículos automotores para transporte de cargas e passageiros, embarcações, aeronaves, vagões e locomotivas ferroviários e metroviários, tratores, colheitadeiras e máquinas rodoviárias; e

.....

....." (NR)

Art. 10. O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, criado pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, passa a denominar-se Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

Art. 11. O *caput* do art. 4º da Lei nº 5.966, de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica criado o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com personalidade jurídica e patrimônio próprios.

....." (NR)

Art. 12. A Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei nº 5.966, de 1973, é competente para:

.....

II – elaborar e expedir regulamentos técnicos que disponham sobre o controle metrológico legal, abrangendo instrumentos de medição;

.....

IV – exercer poder de polícia administrativa, expedindo regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços, desde que não constituam objeto da competência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, abrangendo os seguintes aspectos:

a) segurança;

b) proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal;

c) proteção do meio ambiente; e

d) prevenção de práticas enganosas de comércio;

V – executar, coordenar e supervisionar as atividades de metrologia legal e de avaliação da conformidade compulsória por ele regulamentadas ou exercidas por competência que lhe seja delegada;

VI – atuar como órgão acreditador oficial de organismos de avaliação da conformidade;

VII – registrar objetos sujeitos a avaliação da conformidade compulsória, no âmbito de sua competência;

VIII – planejar e executar atividades de pesquisa, ensino e desenvolvimento científico e tecnológico em metrologia, avaliação da conformidade e áreas afins;

IX – prestar serviços de transferência tecnológica e de cooperação técnica voltados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em metrologia, avaliação da conformidade e áreas afins;

X – prestar serviços visando ao fortalecimento técnico e à promoção da inovação nas empresas nacionais;

XI – produzir e alienar materiais de referência, padrões metrológicos e outros produtos relacionados;

XII – realizar contribuições a entidades estrangeiras congêneres, cujos interesses estejam amparados em acordos firmados entre si ou entre os respectivos países, como uma única ação;

XIII – designar entidades públicas ou privadas para a execução de atividades de caráter técnico nas áreas de metrologia legal e de avaliação da conformidade, no âmbito de sua competência regulamentadora;

XIV – atuar como órgão oficial de monitoramento da conformidade aos princípios das boas práticas de laboratório;

XV – conceder bolsas de pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de tecnologia, de produto ou de processo, de caráter contínuo, diretamente ou por intermédio de parceria com instituições públicas ou privadas;

XVI – estabelecer parcerias com entidades de ensino para a formação e especialização profissional nas áreas de sua atuação, inclusive para programas de residência técnica;

XVII – anuir no processo de importação de produtos por ele regulamentados que estejam sujeitos a regime de licenciamento não automático ou a outras medidas de controle administrativo prévio ao despacho para consumo; e

XVIII – representar o país em foros regionais, nacionais e internacionais sobre avaliação da conformidade.

§ 1º Para o exercício da competência prevista no inciso V do *caput*, o INMETRO poderá celebrar, com entidades congêneres dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, convênios, termos de cooperação, termos de parceria e outros instrumentos contratuais previstos em lei.

§ 2º As bolsas de que trata o inciso XV do *caput* poderão ser concedidas para estrangeiros que preencham os requisitos legais para a permanência no País." (NR)

"Art. 4º .....

§ 1º As atividades materiais e acessórias da metrologia legal e da avaliação da conformidade compulsória, de caráter técnico, que não impliquem o exercício de poder de polícia administrativa, poderão ser realizadas por terceiros mediante delegação, acreditação, credenciamento, designação, contratação ou celebração de convênio, termo de cooperação, termo de parceria ou instrumento congênere, sob controle, supervisão e/ou registro administrativo pelo INMETRO.

§ 2º As atividades que abrangem o controle metrológico legal, a aprovação de modelos de instrumentos de medição, fiscalização, verificação, supervisão, registro administrativo e avaliação da conformidade compulsória que impliquem o exercício de poder de polícia administrativa somente poderão ser delegadas a órgãos ou entidades de direito público." (NR)

"Art. 5º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que atuem no mercado para prestar serviços ou para fabricar, importar, instalar, utilizar, reparar, processar, fiscalizar, montar, distribuir, armazenar, transportar, acondicionar ou comercializar bens ficam obrigadas ao cumprimento dos deveres instituídos por esta Lei e pelos atos normativos expedidos pelo Conmetro e pelo INMETRO, inclusive regulamentos técnicos e administrativos." (NR)

"Art. 6º É assegurado ao agente público fiscalizador do INMETRO ou do órgão ou entidade com competência delegada, no exercício das atribuições de verificação, supervisão e fiscalização, o livre acesso ao estabelecimento ou local de produção, armazenamento, transporte, exposição e comercialização de bens, produtos e serviços, caracterizando-se embaraço, punível na forma da lei, qualquer dificuldade oposta à consecução desses objetivos.

§ 1º O livre acesso de que trata o *caput* não se aplica aos locais e recintos alfandegados onde se processam, sob controle aduaneiro, a movimentação ou armazenagem de mercadorias importadas.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá solicitar assistência do agente público fiscalizador do INMETRO ou do órgão com competência delegada, com vistas à verificação, no despacho aduaneiro de importação, do cumprimento dos regulamentos técnicos emitidos pelo Conmetro e pelo INMETRO." (NR)

"Art. 7º Constituirá infração a ação ou omissão contrária a qualquer das obrigações instituídas por esta Lei e pelos atos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro sobre metrologia legal e avaliação da conformidade compulsória, nos termos do seu decreto regulamentador." (NR)

"Art. 8º Caberá ao Inmetro ou ao órgão ou entidade que detiver delegação de poder de polícia processar e julgar as infrações, e aplicar, isolada ou comulativamente, as seguintes penalidades:

.....

V – inutilização;

VI – suspensão do registro de objeto; e

VII – cancelamento do registro de objeto.

....." (NR)

"Art. 9º A pena de multa, imposta mediante procedimento administrativo, poderá variar de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§ 1º Para a gradação da pena a autoridade competente deverá considerar os seguintes fatores:

I – a gravidade da infração;

II – a vantagem auferida pelo infrator;

III – a condição econômica do infrator e seus antecedentes;

IV – o prejuízo causado ao consumidor; e

V – a repercussão social da infração.

§ 2º São circunstâncias que agravam a infração:

I – a reincidência do infrator;

II – a constatação de fraude; e

III – o fornecimento de informações inverídicas ou enganosas.

§ 3º São circunstâncias que atenuam a infração:

I – a primariedade do infrator; e

II – a adoção de medidas pelo infrator para minorar os efeitos do ilícito ou para repará-lo.

§ 4º Os recursos interpostos contra a aplicação das penalidades de que trata o artigo 8º deverão ser fundamentados e serão apreciados, em última instancia, por comissão permanente e instituída pelo Conmetro, conforme regulamento.

§ 5º Caberá ao Conmetro definir as instâncias e os procedimentos para os recursos, bem como a composição e o modo de funcionamento da comissão permanente de que trata o § 4º." (NR)

"Art. 9º-A. O regulamento desta Lei fixará os critérios e procedimentos para aplicação das penalidades de que tratam os artigos 8º e 9º."

"Art. 10. .....

§ 1º A destruição dos produtos de que trata o *caput* é de responsabilidade das pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que sejam suas proprietárias, que deverão dar-lhes destinação final ambientalmente adequada em observância às normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

§ 2º O agente público fiscalizador do INMETRO ou do órgão com competência delegada poderá acompanhar o processo de destruição dos produtos, para certificar-se da adoção das normas operacionais específicas e garantir que não ocorram danos ou riscos à saúde pública, à segurança da sociedade ou ao meio ambiente." (NR)

"Art. 11. .....

.....

§ 2º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que estejam no exercício das atividades previstas no art. 5º serão responsáveis pelo pagamento da Taxa de Serviços Metrológicos." (NR)

Art. 13. A Lei nº 9.933, de 1999, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 3º-A. Fica instituída a Taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Conmetro e pelo INMETRO.

§ 1º A Taxa de Avaliação da Conformidade, cujos valores constam do Anexo II a esta Lei, tem como base de cálculo a apropriação dos custos diretos e indiretos inerentes ao exercício de poder de polícia administrativa da atividade.

§ 2º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que estejam no exercício das atividades previstas no art. 5º são responsáveis pelo pagamento da Taxa de Avaliação da Conformidade." (NR)

"Art. 11-A. O lançamento das taxas previstas nesta Lei ocorrerá pela emissão de guia específica para o seu pagamento, regulamentada pela Secretaria do Tesouro Nacional, com efeito de notificação e de constituição dos créditos tributários do INMETRO.

§ 1º O contribuinte poderá impugnar o lançamento das taxas previstas nesta Lei junto à autoridade que constituiu o crédito tributário do INMETRO, no prazo de trinta dias, a contar de sua notificação.

§ 2º Caberá recurso da decisão sobre a impugnação de que trata o § 1º, interposto ao Presidente do INMETRO, no prazo de trinta dias, a contar da notificação do contribuinte.

§ 3º O contribuinte deverá comprovar o recolhimento das taxas previstas nesta Lei anteriormente à realização dos serviços metrológicos e dos registros de objetos com avaliação da conformidade compulsória.

§ 4º O INMETRO poderá definir, excepcionalmente, em regulamento, prazos para o recolhimento das taxas previstas nesta Lei, considerando-se a singularidade da atividade desempenhada pelo contribuinte." (NR)

"Art. 11-B. Compete ao Presidente do INMETRO autorizar a realização de acordos ou transações de créditos não tributários e não inscritos em Dívida Ativa, de valor até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), até o limite de cinquenta por cento, e o parcelamento administrativo em prestações mensais e sucessivas até o máximo de sessenta.

§ 1º Quando o valor do crédito for superior ao limite fixado no *caput*, o acordo ou a transação, sob pena de nulidade, dependerá de prévia e expressa autorização do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

§ 2º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros e multa de mora, na forma da legislação vigente para títulos federais.

§ 3º As competências previstas neste artigo poderão ser delegadas." (NR)

Art. 14. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, cento e vinte cargos de provimento efetivo de Analista de Comércio Exterior, da carreira de mesma denominação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 3º-A da Lei nº 9.933, de 1999, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2012.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2011.

Deputado RATINHO JUNIOR
Relator

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. e os Srs. Parlamentares que forem...

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Vamos encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou botar "sim" para todos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Faremos um encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não é encaminhamento; é orientação.

V.Exa. tem 1 minuto para orientar.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, o Brasil, por mais que tenham crescido as suas exportações, não consegue sair do 1% como player mundial nas trocas mundiais. Apenas um ponto percentual de todas as trocas comerciais!

Esta medida provisória, que visa dar incentivos às pequenas e microempresas e também às grandes empresas, não será, a meu ver, suficiente, mas já é um estímulo, sobretudo quando o Relator acolhe a sugestão da emenda do Deputado ACM Neto, para fazer uma divisão equânime dos recursos a serem financiados entre as grandes e pequenas e microempresas exportadoras.

Por isso é que, melhorado esse texto desse projeto de lei de conversão, nós entendemos que, entre outras questões...

(O microfone é desligado.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço mais 1 minuto a V.Exa. para dizer que outra medida que nós entendemos relevante neste PLV é a da transferência para o Conselho Monetário Nacional dos recursos que serão divididos entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a Financiadora de Estudos e Projetos. Por que isso? Porque a FINEP antes tinha apenas 1 bilhão de reais para investimento em pesquisa no nosso País. Agora chega a ter até... É óbvio que não serão 200 bilhões de reais para pesquisa, porque o BNDES deverá abocanhar a quase totalidade. Mas cria-se a expectativa de termos aqui mais recursos para a pesquisa no nosso País.

Portanto, vamos votar "sim" ao projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aquelas Sras. e Srs. Parlamentares que são pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o primeiro destaque, assinado pelo Democratas, que pede votação em separado do art. 3º-A da Lei nº 9.933, de 1999, introduzido pelo art. 13 do projeto de lei de conversão à Medida Provisória nº 541, de 20011.

DESTAQUE DE BANCADA DEM

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, I, e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para a votação em separado do art. 3º – A da Lei nº 9.933/99, introduzido pelo art. 13 do PLV à MP 541/11.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2011. – **Pauderney Avelino**, 1º Vice-Líder do DEM."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, Deputado ACM Neto. (Pausa.)

Deputado Ronaldo Caiado, para falar a favor do requerimento.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vejam o que o Governo está propondo.

O Governo da Presidente Dilma está falando, neste momento, em uma política de austeridade. Ao mesmo tempo, esta medida provisória propõe aumento de cargos públicos. Fala em austeridade e cria cargos para ter a condição de ter representantes ou de analistas de comércio exterior.

Mas vamos para o outro lado. Agora, quando é para enfiar a mão no bolso da população brasileira, aí, sem dúvida alguma, o Governo é pródigo. O INMETRO, só para os Srs. Parlamentares terem uma ideia, só de taxas que cobra hoje são 10 laudas. Para tudo no Brasil ser certificado há que se pagar uma taxa abusiva ao INMETRO. O setor produtivo primário, o comércio e as indústrias não mais a suportam.

O que o Governo propõe? O Governo propõe agora outra taxa. Chama-se Taxa de Avaliação de Conformidade Compulsória. Vejam bem o nome: Taxa de Avaliação de Conformidade Compulsória. Ela é compulsória. Mais uma taxa que será criada aqui.

Mas, como? O Brasil, este ano, em relação ao ano passado, nestes 9 meses, já arrecadou a mais 115 bilhões de reais. Houve um crescimento real – não é nominal, mas real – na arrecadação de 13%. Mas, nessa hora, quer fazer só superávit primário, quer só pagar banqueiro e taxa de juros. E a parte que é para se destinar à saúde?! Vocês sabem quanto repassaram para a saúde? Menos de 4%.

Então, esta é a realidade: o Governo quer extorquir a mais o cidadão, enfiar a mão no bolso do cida-

dão, criar mais uma nova taxa, sendo que já houve um aumento de arrecadação de 115 bilhões de reais; e ainda tem o disparate de apresentar, na Medida Provisória 541, a criação dessa taxa.

E qual é o objetivo da emenda apresentada pelo Democratas? É exatamente o de derrubar essa taxa. O Governo não precisa arrecadar mais do que já está arrecadando. Ele não dá atendimento à sociedade brasileira naquilo que é responsabilidade de Estado.

Por isso, nós solicitamos, Sr. Presidente, apoio de todo o Plenário, para, numa votação suprapartidária, votar "sim" ao destaque apresentado por nós.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar contra, o Deputado Pepe Vargas.

O SR. PEPE VARGAS (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, é importante dizer que esta é uma taxa cobrada para o exercício do poder de polícia. Em qualquer órgão público, o exercício do poder de polícia é exercido no processo de fiscalização, para garantir o interesse público.

Em qualquer lugar do mundo, pagam-se taxas com relação ao exercício do poder de polícia. Agora, é importante também dizer que, neste caso específico, não se está criando um taxa nova, mas, na realidade, transformando algo que hoje já é cobrado, através de preço público, numa taxa efetivamente, conferindo, inclusive, mais segurança jurídica.

Então, não se está aqui criando nada de novo. Se está tão somente transformando o preço público numa taxa, conferindo segurança jurídica e fazendo com que o exercício do poder de polícia, como em qualquer lugar do mundo, seja efetivamente pago através de taxas que as pessoas que são fiscalizadas ou que vêm procurar o serviço possam pagar.

Então, me parece aqui que o discurso do Deputado Ronaldo Caiado, por quem temos obviamente grande respeito, é aquele discurso de que tudo que implica cobrança de alguma coisa que o Estado faça não deva ser desenvolvido. Nós não podemos concordar com isso.

Pedimos a manutenção do texto e, portanto, a rejeição da proposta que o Deputado Caiado apresenta aqui.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria fazer um esclarecimento: a taxa é compulsória. Não é o cidadão que a procura, não, nobre Deputado Pepe, a taxa é compulsória. Ele é obrigado a pagar a taxa, não pode decidir se vai ou não pagar. Ela é compulsória!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Caiado, muito obrigado pela sua iniciativa, mas...

O SR. RONALDO CAIADO – Só corrigindo: o voto é "não" do Democratas.

Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor do destaque, Deputado Pauderney Avelino, pelo tempo máximo de 3 minutos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Rodrigo Maia, eu digo a V.Exas. que aumentar imposto neste País é uma prática comum neste Governo.

Nós não podemos concordar com o aumento abusivo de taxas, contribuições e impostos, ainda mais quando eles não são compartilhados com os Estados e Municípios. A taxa, a contribuição e o imposto são gerados na cidade e no Estado onde vivemos.

Essa taxa que esta medida provisória traz, a Taxa de Avaliação da Conformidade, não tem por que se ampliar, não tem por que se aumentar, já que o próprio INMETRO cobra pelo seu trabalho. Agora, acham de ampliar, aumentar o valor dessa taxa, criando mais dificuldades para o já exaurido contribuinte brasileiro. Nós não podemos concordar.

E aí vem a emenda do nosso partido – que não foi acatada pelo Relator –, apresentada pelo Líder ACM Neto, que prevê a retirada dessa taxa. É por isso que nós estamos destacando essa matéria, para tentar derrubá-la no plenário, para mostrar ao País, Sras. e Srs. Deputados, que esta Casa não tem compromisso com a exaustão fiscal.

Ao Deputado Ronaldo Caiado, eu mesmo, anteriormente, já havia falado: nós já estamos aqui com 117 bilhões de reais a mais, de janeiro a setembro; 13%, aumento real de arrecadação; 20%, nominal. É um aumento abusivo. Chega a ser extorsivo!

Por isso nós somos contra. Vamos votar "não", para retirar do texto essa taxa compulsória que o Governo está querendo cobrar através desse projeto de lei de conversão.

Por isso o voto do Democratas é "não", contra o aumento de impostos! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar contra, o Deputado Jilmar Tatto. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Para orientar, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para orientar as bancadas.

Como vota o PT?

O SR. PEPE VARGAS (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMDB?

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Bloco PSB/PTB/PCdoB?

O SR. PAULO FOLETTO (Bloco/PSB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSDB?

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vai votar "não", porque votando "não" nós vamos retirar do texto da lei a criação de mais um imposto.

A sociedade brasileira não aguenta mais tanta carga tributária. Aliás, o ruim é que, além de haver cada vez mais aumento de impostos, a percepção das pessoas é de que não há uma contrapartida na prestação dos serviços, sobretudo segurança, educação, saúde. Em 2000, o Governo Federal colocava 60% na saúde, no SUS, e hoje, está colocando 46%; os Estados colocavam 19%, agora estão tendo que colocar 25%; os Municípios colocavam 22%, agora a sobrecarga deles é 29%. E o Governo Federal cada vez mais quer imposto. E ele é compulsório, porque o INMETRO já tem as suas receitas. É mais ou menos como você pedir a ajuda de um delegado de polícia protegê-lo, e ele ser pago para isso, e ele cobrar para isso.

Portanto, o PSDB vota "não", porque governar, Sr. Presidente, é escolher. E o Governo do PT, há quase 9 anos consecutivos, vem escolhendo mal. Além de não fazer o que precisa ser feito e fazer a coisa certa, ainda penaliza a população brasileira com a extração de mais dinheiro do seu bolso, que poderia ser destinado para comprar alimentos, beneficiar as famílias, fazer cursos ou dar qualidade de vida às pessoas do nosso País.

Portanto, votamos "não" à criação de mais uma taxa; votamos "não" à criação de mais uma situação que visa extrair dinheiro da população; votamos "não" a essa taxa, cumprimentando o Democratas por apresentar esta emenda. Aliás, relembramos que tanto o Deputado Cesar Colnago como o Senador Alvaro Dias trabalharam nessa mesma direção, apresentando emendas afins.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PR?

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco PR encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Democratas?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu acredito que todos aqui devam estar refletindo, realmente eleitos, tendo que olhar para os seus eleitores e imaginar que a cada dia que vêm para o plenário é para votar aumento de impostos, criação de tributos, de taxas. Quer dizer, a sociedade já não aguenta mais. Hoje, o cidadão já trabalha 148 dias por ano para pagar tributos, Deputado Amauri Teixeira. V.Exa., querendo fazer um pouco essa cara de paisagem, mas a verdade é esta: o cidadão trabalha 5 meses para poder pagar impostos para o Governo gastar de maneira perdulária, irresponsável. Cinco Ministros já caíram por escândalo de corrupção, envolvendo dinheiro público. Dinheiro público!

Nós precisamos, neste momento, poupar o bolso do cidadão, do trabalhador, do homem que já trabalha 5 meses por ano para pagar tributos ao Governo e só tem o outro restante para sustentar a família, para se manter, para pagar escola, criar as condições mínimas de segurança e saúde, enfim, para sobreviver. Não é fácil, Sr. Presidente!

Por isso, eu acho que o bom senso vai prevalecer, e nós vamos votar "não", ou seja, vamos extirpar, vamos retirar do corpo dessa medida provisória aquilo que tanto penaliza o cidadão brasileiro, que é exatamente mais uma taxa que o Governo do PT propõe para a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PP?

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (PP-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP vota "sim", pela manutenção do texto, e convoca os seus Parlamentares para se fazerem presentes no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos abrir a questão porque não tivemos chance de reunir a bancada. Então, a bancada está liberada. Porém, se o Relator puder dar uma explicação, talvez possamos rever a posição, porque eu tenho a impressão de que estamos tratando de matéria que já está de outra maneira regulamentada na própria administração. Há uma divergência entre nós. Senão, estaremos falando de preço público.

Até recebermos esse esclarecimento, vamos manter apenas a liberação do voto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Ratinho Junior, peço a V.Exa. que explique ao Deputado Miro Teixeira, enquanto os demais Deputados fazem a orientação.

O SR. MIRO TEIXEIRA – O Governo fala daquele microfone ali.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Bloco PV/PPS?

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é evidente que essa proposta de retirada da taxa é algo novo. Ela não é uma taxa, ela é cumulativa, porque fala de registro, de renovação, de concessão, de verificação, de verificação de novo, e de anuência para produtos importados, ou seja, são cinco taxas diferentes e podem ser cumulativas. Então, como eu disse, é algo novo que é colocado numa lei, no anexo dessa proposta dessa medida provisória. Não dá para aceitar mais imposto, mais taxa, mais tributo. É evidente que isso não dá para aceitar.

Queremos, evidentemente, que o INMETRO possa não só fazer essas avaliações, mas também colocar os produtos dentro das normas de segurança, de proteção à vida e ao meio ambiente, que é o objetivo do próprio INMETRO.

Por isso, nós votamos contra, votando favoravelmente ao destaque. No caso é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSC?

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC vota "sim", pela manutenção do texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PRB? (Pausa.)

Como vota o PMN? (Pausa.)

Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos discutindo e já aprovamos, no sentido geral, essa proposta do Fundo de Estímulo às Exportações. No geral, todos, unanimemente, a consideramos correta, dada a força, o peso, a expressão das exportações na economia brasileira.

Entretanto, a nós nos parece – e não vai aí nenhuma posição de princípio contra o imposto, contra a tributação, por meio da criação da taxa de avaliação de conformidade relativa ao INMETRO, que já tem os seus recursos, suas dotações hoje – que é uma demasia e está fora de lugar nessa medida provisória.

Portanto, a nossa posição é contrária, por uma discussão séria, aí, sim, de uma reforma tributária progressiva que veja, de conjunto, a questão tributária no Brasil, e não embutir aqui e ali taxas, impostos, contribuições. Esse não é o melhor caminho.

(O microfone é desligado.)

O SR. OTONIEL LIMA (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PRB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PRB vota "sim".

Como vota o PRTB? (Pausa.)

Como vota a Minoria? (Pausa.)

Como vota o Governo? (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Sr. Presidente, a Minoria quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota a Minoria?

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos assistindo agora à votação da Medida Provisória nº 541. Não foi votada a Medida Provisória nº 540. Por quê? Porque se descobriu – a imprensa descobriu, alguns partidos de oposição descobriram – que, embutido, escondido, de carona, no parecer do Relator, havia a criação de novos tributos na Medida Provisória nº 540. Agora, na Medida Provisória nº 541, vem de novo a criação de mais um tributo, uma taxa de conformidade, que não vai ser uma bitributação. Vai ser uma quíntupla tributação cobrada para pagar ao INMETRO, para fazer praticamente a mesma coisa.

É inacreditável essa fúria arrecadatória do Governo, nas pequenas, nas médias e nas grandes coisas.

Por isso, por questão até de princípio, no nosso caso, conceitual, encaminhamos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Governo?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo vota "sim", Sr. Presidente. É importante destacar que nós não estamos criando tributo, muito menos taxa. Esse discurso da Oposição é o discurso de uma nota só. Eles querem que nós não governemos o Brasil. Querem, por exemplo, que deixemos o serviço público desorganizado, como eles deixaram.

Essa medida provisória, além de garantir incentivo à indústria nacional, entrega o Plano Brasil Maior. No que diz respeito ao INMETRO, nós estamos apenas legalizando uma situação que já vem desde o Governo deles.

Portanto, esse discurso, falso, de que nós estamos criando taxas e um novo tributo não é verdade. Nós queremos que o Brasil cresça.

Por isso, essa medida provisória é fundamental para garantir a proteção da indústria nacional. Por isso,

eu voto com o Governo. Pedimos, na iminência de haver uma votação nominal, a toda a base do Governo que venha ao plenário, caso a Oposição peça votação nominal. Nós precisamos votar e concluir a votação dessa importante medida provisória, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o texto destacado.

> "Art. 3º-A. Fica instituída a Taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Conmetro e pelo INMETRO.
>
> § 1º A Taxa de Avaliação da Conformidade, cujos valores constam do Anexo II a esta Lei, tem como base de cálculo a apropriação dos custos diretos e indiretos inerentes ao exercício de poder de polícia administrativa da atividade.
>
> § 2º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que estejam no exercício das atividades previstas no art. 5º são responsáveis pelo pagamento da Taxa de Avaliação da Conformidade." (NR) .

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADA A PERMANÊNCIA DO TEXTO.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) – Verificação conjunta, Sr. Presidente.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA) – Verificação conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Verificação concedida.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para eu não ficar, como uma árvore, sem falar – o Deputado Caiado disse que eu estava com cara de árvore. Numa boa com ele, ele acha que a população brasileira é árvore, que nós somos árvores e não pensamos. O texto não cria tributo. Quem sabe um pouquinho de Direito Tributário sabe que a taxa custeia atividade fiscalizatória. Essa taxa já existe. Nós estamos legalizando apenas. Temos de acabar aqui com esse discurso do Tea Party, que não cria tributo de jeito nenhum.

Obama quer tributar os ricos, nos Estados Unidos; os franceses ricos estão pedindo para ser tributados. Agora, os representantes do latifúndio e do capital financeiro vão dizer que não criam tributo. Mas não criam tributo para quem? Os ricos, para aqueles que podem pagar. Eles querem continuar a carga tributária regressiva. Quem defende a criação de nenhum tributo aqui é representante do grande capital.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é importante esclarecer ao Deputado Guimarães que a taxa só passa a existir no momento em que é aprovada pela Câmara dos Deputados. É fundamental esclarecer este fato.

Em segundo lugar, estamos vivendo algo inédito. Depois de muitos anos no Parlamento, eu posso atestar que o PT é o único partido no País que tem dois planos de governo: um para ganhar as eleições. Aí ele fala pelo funcionalismo, pelo cidadão, fala da diminuição de tributos, da melhor distribuição de renda, fala tudo isso. E, quando chega ao Governo, o plano de governo é exatamente outro, é pagar juro para banqueiro! É pagar juro para banqueiro! É extorquir o cidadão, é exatamente avançar no bolso do trabalhador brasileiro, é virar as costas para aqueles que lhe apoiaram.

É esta a política. Não há verba para a saúde, compromisso com a educação. Hoje há um colapso total na educação brasileira.

Então, precisamos alertar a sociedade brasileira para esses políticos híbridos que têm dois discursos: um, quando estão em campanha eleitoral, e outro, quando estão no Governo, a população tem que rejeitar, porque senão sofre tudo isso que vem sofrendo, como agora, com mais uma cobrança que o Governo está encaminhando favoravelmente.

Muito obrigado.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero convidar a bancada do PT a vir a plenário votar esta matéria de muita importância.

Nós ouvimos o discurso da Oposição, inclusive um discurso descolado da realidade. Eu quero até convidar o Líder do PSDB a visitar o Nordeste. Acho que ele não conhece, fala que não existe a transposição. Eu quero convidá-lo para ver os empregos que estão sendo gerados e o andamento da obra. Está mal assessorado. É por isso que termina falando esse tipo de coisa.

E nós compreendemos, até porque o descolamento da realidade do País... O país que eles pensam é outro.

Nós estamos crescendo, nós estamos promovendo desenvolvimento, nós estamos induzindo todo um processo de crescimento econômico no Nordeste e no País. E é isto que apavora esta Oposição, porque, na verdade, falar sem conhecer a realidade dá nisso: fala do Brasil que ele não conhece. O Brasil que eles esqueceram, e que nós resgatamos, está promovendo o crescimento, e está incluído. É este País que está contando, que está derrotando esse tipo de política.

Por isso convidamos todos a visitarem o Nordeste.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder. Como Líder, Presidente, como Líder.

O SR. EDINHO ARAÚJO – Sr. Presidente, o PMDB...

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, só enquanto...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado ACM Neto, pela Liderança do Democratas. (Pausa.)

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um segundinho.

Quero apenas registrar nos Anais da Casa manifesto em defesa da vida dos ameaçados pelas milícias no Rio de Janeiro.

Quero também lembrar que sempre, em discussão sobre recursos, falta um elemento fundamental: pagamento de juros, amortização e serviços da dívida pública brasileira, excessiva, abusiva e maior do mundo. Vamos repensar isso também!

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos e todas que assistem a esta sessão ou nela trabalham, quero pedir o registro nos Anais da Casa de manifesto assinado por diversas entidades e cidadãos do Rio de Janeiro em defesa da vida do Deputado Estadual Marcelo Freixo (PSOL-RJ) e de diversos moradores da cidade ameaçados pelas milícias.

> "Nós, entidades e cidadãos reunidos na OAB/RJ, exigimos, em nome dos padrões civilizatórios mais elementares, que o Governo do Estado, buscando as parcerias necessárias, enfrente efetivamente as milícias, principalmente a sua economia, cortando suas fontes de receita, e retomando os territórios sob domínio dessas máfias, bem como investigue, com objetividade, as denúncias de planos de morte a respeito de qualquer cidadão e tome, de imediato, medidas preventivas de proteção aos ameaçados por elas, entre os quais o deputado estadual Marcelo Freixo.
>
> Angela Freitas – Associação de Mulheres Brasileiras RJ
>
> Augusto Tadeu Alves
>
> Alexandre Anderson – Grupo Mar da Baía de Guanabara
>
> Amanda de C. Lopes
>
> Amélia Zaluar
>
> Ana Paula de O. Sciammarella – ISER
>
> Antonio Carlos – ONG Rio de Paz
>
> Babá – PSOL-RJ
>
> Bruno Bimbi
>
> Camila Pitanga – Atriz
>
> Cássia Helena Mallmam Bittar
>
> Célia Albuquerque
>
> Chico Alencar – Deputado Federal PSOL
>
> Clarice Araújo Imbuzeiro
>
> Corino Amaro – PSOL-RJ
>
> Cristiane Elisa
>
> Daniela Montper Pereira
>
> Daniela Albrecht – CRP
>
> Eblin Farage – REDES MARÉ
>
> Edson Sousa
>
> Edilamar Aída Silva
>
> Eduardo Alves de Carvalho
>
> Eduardo Tacto – Mandato Chico Alencar PSOL-RJ
>
> Elisa Ferreira
>
> Elsa Neves Moraes
>
> Eliomar Coelho – Vereador Rio – PSOL
>
> Elizabeth Souza de Oliveira – CRESS
>
> Evelyn Melo Silva
>
> Fábio Seghese – MPF/RJ
>
> Fábio Simas – MEPCT
>
> Fernanda Saraiva
>
> Fernando Luiz Medeiros
>
> Fernando Medeiros Junior – PV-RJ
>
> Flávia Marques
>
> Gustavo Araujo
>
> Gustavo Queiroz Barreto
>
> Hélio Adriano M. da Conceição
>
> Hortor Cesar Oliveira – PCB
>
> Isabel Cristina Firmino
>
> Isabel Mansur – MEPCT
>
> Isabela Victória
>
> Israel Dutra – PSOL-RJ
>
> Ivan Ricardo de M. G. Fernandes
>
> Janira Rocha – Deputada Estadual PSOL
>
> Jackson Anastácio – Mandato Chico Alencar PSOL-RJ
>
> Janio Mender – Deputado Estadual – PDT

Jean Wyllys – Deputado Federal – PSOL
Jefferson Moura – PSOL-RJ
João B. de S.
Joaquim A Toledo – Mandato Chico Alencar PSOL-RJ
João Luis Duboc Pinaud – Advogado
João Tancredo – DDH
José Padilha – Cineasta
Júlio Ludemir
Leandro Uchoas Ribeiro – Jornalista
Leila Tavares – Gabinete Deputada Estadual Inês Pandeló – PT
Léo Lince – Mandato Chico Alencar PSOL-RJ
Leonardo Pereira Mota (MC Leonardo) APAFUNK
Lídia Pena
Luis Paulo Correa – Deputado Estadual – PSDB
Luisa Souto – ISER
Marcela Villa
Marcelo Burgos – PUC-RJ
Marcelo Marques
Marcos Santa Rita
Margarida Pressbruger – Presidente Comissão DH-OAB
Maria Amélia Crespo
Maria Eloisa Mendonça
Maria Luiza Camargo – Auditoria Fiscal do Trabalho
Mariana dos Reis Santos
Marianna Olinger
Marielle Franco
Marina Lima
Marinor Brito – Senadora da República – PSOL
Maristela Grynberg
Mariuska Santarrita
Maura Sousa – Fé e Política
Mauricio França Fabião
Milton Temer – Jornalista
Monica Santos Francisco – Arteiras – Rede de Instituições Borel
Murilo Alves
Nara Saraiva
Noelle Resende – ISER
Patrícia Nolasco – OAB
Patrícia Vianna
Patrícia Oliveira – MEPCT
Paula Mairan – PSOL-RJ
Paulo Oliveira – PCB-RJ
Paulo Passarinho – Conselho Regional de Economia
Paulo Pinheiro – Vereador PSOL
Pedro Rosa – Sindicalista
Pedro Souto – PSOL-RJ
Rafael M. Dias – Justiça Global
Raquel Willadino – Observatório de Favelas
Raul Lins e Silva – OAB-RJ
Renata Lins – PSOL-RJ
Renata Lira – MEPCT
Richardson Lemos
Roberta Pedrinha – Advogada
Roberto Morales – PSOL-RJ
Robson Leite – Deputado Estadual PSOL
Rodrigo Costa do Nascimento – Observatório de Favelas
Rodrigo Salgueiro Barbosa – Mandato Dep. Federal Jean Wyllys
Rogério Alimandro – PSOL-RJ
Rosi Messias – PSOL-RJ
Rubem Casara – AJD/MMFD
Sandra Carvalho – Justiça Global
Sergio Pinheiro – Sidney Teles
Suely Rosenfeld – FIOCRUZ
Tâmara Siqueira Moraes
Thiago de Souza Melo – DDH
Thiago Marques
Taiguara Sousa – MEPCT
Ulysses Silva – Mov. Unificado Defesa Serv. Municipais
Veraci Alimandro – PSOL-RJ
Victor Jorge
Victória Grabois – Grupo Tortura Nunca Mais
Victor Willcox Rosa
Vinícius George
Viviane Gonçalves
Wadih Damous – Presidente OAB-RJ
Wagner Montes – Deputado Estadual – PDT
Wagner Moura – Ator
Zaqueu Teixeira – Deputado Estadual – PT
Zenith S. Alves – Casa da América Latina."

Agradeço a atenção.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB convoca os Srs. Parlamentares para virem a plenário votar "sim", com o Relator, na certeza de que o relatório não cria nenhum novo imposto. É uma taxa cobrada desde o Governo Collor, portanto, não se trata de criar nenhum imposto novo.

É realmente um projeto bom para o País, para o crescimento, nesta nova fase que vive o Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Deputado ACM Neto, para uma Comunicação de Liderança, pelo DEM.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vejo ali o meu colega Deputado Paulo Teixeira a postos. Certamente ele vai ter o desejo de responder a este meu pronunciamento.

Agora, eu fico impressionado quando vejo os Deputados do PT falarem deste País, deste Governo, das coisas, em tese, maravilhosas que estão acontecendo. E esquecem que a marca fundamental deste Governo é a corrupção; esquecem que nós estamos a presenciar mais um gravíssimo escândalo de corrupção que toma conta do Governo do PT, do Governo da Presidente Dilma Rousseff.

Quatro Ministros já caíram, acusados de corrupção. E certamente o quinto irá cair: o Ministro do Esporte Orlando Silva.

Ontem, em audiência reservada com os partidos de oposição, o denunciante de todo esse esquema, o policial militar, Sr. João Dias, trouxe, com riqueza de detalhes, toda a armação que foi montada dentro do Ministério do Esporte, para, através de ONGs, para, através de licitações fraudulentas, para, através de compras inexistentes, para, através da utilização de notas fiscais frias, desviar dinheiro público. Dinheiro público que deveria ser empregado para incentivar as crianças e jovens do Brasil à prática esportiva, mas que, na verdade, estava sendo destinado para alimentar os projetos políticos da quadrilha que foi montada no Ministério do Esporte em nosso País.

É de se lamentar, porque o Brasil, que vai sediar a Copa do Mundo, o Brasil, que vai receber as Olimpíadas, tem de ter uma postura exemplar na área do esporte. Nós estamos sendo observados pelo mundo inteiro. Qualquer coisa que se faça aqui de errado tem repercussão internacional, como está tendo esse escândalo que alcança o Ministério do Esporte. Daí por que não tem mais condições políticas de permanecer no cargo o Ministro Orlando Silva. Não pode ele sobreviver a tantas denúncias de corrupção.

O Sr. João Dias virá na semana que vem à Câmara Federal, graças a um requerimento que foi aprovado hoje na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

E a nossa expectativa é de que ele possa dizer a todo o Brasil o que disse ontem e, preferencialmente também, aponte as provas que demonstram o envolvimento do Ministro Orlando Silva nesse grave esquema que foi montado no Ministério do Esporte, que para nós não é novidade.

No dia 21 de fevereiro, o Estado de S.Paulo revelou denúncias envolvendo desvio de recursos no Programa Segundo Tempo, com a ONG Bola Pra Frente. E nós encaminhamos, de imediato, ao Tribunal de Contas da União uma representação pedindo a abertura de um procedimento investigativo para apurar aquelas denúncias.

O TCU, entendendo que havia elementos de irregularidade, determinou a abertura deste procedimento investigatório.

E vejam que agora há uma briga dentro da base do Governo.

Em Zurique, na Suíça, o Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, está responsabilizando o Ministro Orlando Silva por tudo que aconteceu de irregular no Ministério do Esporte. Está aqui. Ele acabou de dar esta declaração.

Ora, então, agora estamos diante de uma briga: de um lado, o Governador Agnelo, do PT; do outro, o PCdoB.

Eu espero que o produto disso seja uma verdadeira limpeza. Não é faxina de faz de contas que a Presidenta diz fazer. Não! É uma verdadeira limpeza no Ministério do Esporte, que está completamente viciado. E eu tenho certeza de que essas denúncias não atingem apenas o Ministro Orlando Silva. Elas se espraiam pelo segundo e terceiro escalões e trazem como protagonistas figuras centrais do Ministério do Esporte.

É lamentável que nós tenhamos começado o ano com denúncias de corrupção e que já estejamos caminhando para o encerramento do ano com novas denúncias de corrupção – elas não param!

O Governo da Presidente Dilma transformou-se na indústria que produz corrupção no País, na indústria que abre espaço para o desvio do dinheiro público no País; transformou-se na indústria que favorece a falta de ética e a falta de postura na condução da função pública no País. Essa é a grande marca do Governo da Presidente Dilma Rousseff – que está na África e, até agora, não assumiu uma posição contundente neste caso.

Daí porque, Sr. Presidente, temos a expectativa de que, na semana que vem, novas informações apareçam, de que o caminho das provas seja trilhado e de que fique claro tudo de errado que está acontecendo no Ministério do Esporte e, finalmente, o Ministro deixe o cargo, porque ele não está à altura do cargo que ocupa para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Teixeira, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT.

Logo depois, vou encerrar a votação.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, brasileiras e brasileiros que acompanham os debates da Câmara Federal, quero, inicialmente, afirmar aqui o imenso compromisso do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, e também do ex-Presidente Lula, com o crescimento econômico, com a geração de

empregos, com a distribuição de renda, com o desenvolvimento do País e também com a ética na política e com o Estado republicano de respeito à coisa pública.

Ouvi, hoje três Deputados da Oposição criticando o Governo da Presidenta Dilma Rousseff, Deputados que apoiaram, ao seu tempo, o então Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

No quesito ética, no quesito honestidade, o nosso Governo não tem o que responder ao Governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso. O nosso Governo é um Governo sério, é o Governo do controle público, do combate ao malfeito.

O Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso tinha o Ministério público controlado pelo Governo, tanto que o Procurador-Geral da República era chamado de "Engavetador" Geral da República, porque todas as acusações contra o Governo o então Procurador-Geral da República fazia com que fossem engavetadas, e impedia as investigações contra o Governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso.

No Governo do Presidente Lula, o Governo fortaleceu e contratou. Em cada órgão governamental há a Controladoria-Geral da República. E todos que fazem política no Brasil sabem o quanto a Controladoria-Geral da República atua para controlar as contas públicas. Isso foi um feito do Governo do Presidente Lula.

No Governo do Presidente Lula, a Polícia Federal, bem remunerada, atuou e hoje, no Governo da Presidenta Dilma Rousseff, atua para apurar o malfeito e punir os responsáveis.

No Governo do ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, a Polícia Federal atuava, como fez no caso Lunus, para perseguir pessoas que estavam concorrendo à Presidência e ameaçando, portanto, o então candidato do Governo, José Serra.

Por isso, não há condição de comparação entre esses dois Governos. A Presidenta Dilma Rousseff tem um claro compromisso com a ética na política. Tem tenacidade, tem disposição de combater o malfeito, como o Presidente Lula. E, por essa razão, é reconhecida nas ruas do País como uma pessoa que merece o respeito do povo, como atesta o grau de aprovação que tem a Presidenta Dilma Rousseff.

Lembrem-se da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, quando o tesoureiro do PSDB disse: "Nós estamos atuando no limite da irresponsabilidade". E estavam. Venderam a Vale do Rio Doce por um centésimo do que ela vale hoje no mercado mundial.

Por isso, ressalto a importância do trabalho da Presidenta Dilma Rousseff pela seriedade no trato com a coisa pública. É um governo republicano.

Esses dias, nós vivenciamos manifestações no Brasil inteiro relativamente a três temas.

O primeiro, corrupção na Justiça. Quem criou o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, cujo poder tentam hoje esvaziar? Ele foi criado pela Emenda nº 45, durante o Governo do Presidente Lula. O segundo, o voto aberto no Parlamento. O PT votou pela aprovação do voto aberto no primeiro turno, e quase a totalidade dos nossos Deputados já são signatários da Frente Popular pelo Voto Aberto. O terceiro, a Ficha Limpa. O Relator do projeto de iniciativa popular da Ficha Limpa foi o então Deputado e hoje Ministro José Eduardo Martins Cardozo.

Portanto, nós temos tido, em nossa tradição e em nossa luta, a luta que fez surgir o Partido dos Trabalhadores, compromisso com a ética na política e com a respeitabilidade.

Tenho aqui alguns dados sobre corrupção. Quais são os Estados brasileiros que mais contratam com dispensa de licitação? Os Estado do Pará, Minas Gerais e São Paulo, governados pelo PSDB. Quais os partidos que lideram em número de políticos cassados no País? O primeiro deles é o Democratas, com 69 políticos cassados por corrupção; o segundo é o PSDB, com 66 políticos cassados por corrupção, e assim por diante.

Portanto, nós não queremos que eles nos comparem com eles, porque, no quesito ética na política, nós estamos muito distantes. O PT tem um compromisso histórico com a ética na política, inclusive em relação àqueles que erraram dentro do partido.

Assim, eu venho a esta tribuna dizer que, relativamente ao tema dos esportes, nós estamos programando a Copa do Mundo de 2014, e todas as obras estão indo bem, inclusive as no Estado de São Paulo, onde o PSDB teve dificuldade para viabilizar o estádio da Copa do Mundo, tendo sido preciso a atuação do Governo Federal, da Presidenta Dilma Rousseff e do ex-Presidente Lula.

Nesse domingo, a revista Veja publicou uma denúncia cuja manchete é: "Um policial militar disse que entregou dinheiro em espécie ao Ministro Orlando Silva na garagem do Ministério do Esporte". Atribuíram ao policial militar essa acusação, que foi manchete na revista. Na terça-feira, esse mesmo policial militar disse: "Eu nunca disse que foram entregues recursos ao Ministro do Esporte na garagem do Ministério do Esporte". O que fizerem no domingo? Subiram em um edifício, lançaram um travesseiro cheio de penas, espalharam as penas, acusando a honra do Ministro. E na terça-feira, essa mesma pessoa que agiu assim e a imprensa que publicou não fizeram o devido destaque, e a honra do Ministro foi atacada.

Ou seja, no domingo, uma pessoa subiu ao topo de um edifício, lançou um travesseiro cheio de penas e espalhou as penas, ferindo a honra do Ministro. Na terça-feira, essa mesma pessoa que agiu assim... Mas a imprensa,

que fez a publicação do primeiro fato, não deu o devido destaque ao segundo, e a honra do Ministro foi atacada.

E ontem esse mesmo policial disse que estava sofrendo ameaças de morte e foi convocado pela Polícia Federal, onde faria seu depoimento e também receberia proteção a sua vida. Ele não foi. Ele passou a tarde de ontem no Senado Federal fazendo uma série de denúncias e disse que apresentaria hoje. E foi, inclusive, aprovada sua convocação, o convite, para que apresentasse as provas neste Congresso Nacional.

O que acontece? O Ministro Orlando Silva esteve ontem na Câmara dos Deputados e hoje no Senado Federal. Foi aprovado o convite, e a Oposição hoje já quer se antecipar aos fatos. Continua espalhando calúnias, sem que tenha provas. Evidentemente a Oposição quer fazer luta política. E inclusive ontem não foi ao depoimento do Ministro Orlando.

Por isso, "calma com o andor que o santo é de barro". Isto é, nós queremos a máxima transparência no poder público, mas queremos respeitar o Estado Democrático de Direito, que diz que todos são inocentes até que provem o contrário, até sentença transitada em julgado. Nós queremos um processo dentro da Constituição, dentro da presunção de que a pessoa é inocente até que seja comprovado o contrário, até que haja sentença.

Portanto, não queira a Oposição se colocar como aquela que acusa, que faz as suas acusações e não apresenta as provas.

Hoje estamos atentos para ver as provas, mas defendemos as pessoas de bem. E qualquer questão que tenha prova, ela será avaliada pelo Governo da Presidenta Dilma Rousseff, que tem enorme e muito maior compromisso com a ética do que a Oposição teve quando exerceu o poder no nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos encerrar a votação.

O SR. RONALDO NOGUEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 541 está de acordo com o dispositivo constitucional, que estabelece o seguinte:

> "Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:
>
> .....
>
> .....
>
> II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição."

Ainda precisamos informar à opinião pública que o preço compulsório hoje praticado pelo INMETRO, com relação aos serviços de inspeção, foi instituído em 1999. O que o Governo está fazendo através da Medida Provisória nº 541 está de acordo com a Constituição. E também não está majorando. Pelo contrário: em alguns casos de inspeção, está reduzindo os custos hoje praticados pelo mercado e pelo setor produtivo nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, pela Liderança da Minoria, sem usar o tempo como Líder, gostaria de pedir autorização a V.Exa. para uma manifestação. Sem usar o tempo da Liderança.

Sei que V.Exa. quer declarar o resultado da votação, mas eu fiz um enorme esforço aqui, Sr. Presidente, para ter alguma tolerância com o Líder Paulo Teixeira, digno Líder do Partido dos Trabalhadores nesta Casa. Mas confesso que não me contive, porque os argumentos do Líder do PT em relação à Oposição, defendendo com grande esforço os méritos do seu Governo, são até dignos de registro, são até dignos de nota positiva, na medida em que o Líder se esforçou, embora muito sem argumento, para fazer a defesa do seu Governo.

Mas falar de corrupção, falar de cassação de mandatos de membros do PSDB exatamente neste momento, quando a televisão está transmitindo ao vivo a cassação do mandato do Prefeito de Campinas, do PT? Neste momento o Líder do PT vem falar em ética?

Eu não me contive, confesso, não consegui deixar de rebater as palavras do ilustre Líder do PT, talentoso Parlamentar desta Casa. É que neste exato momento, Sr. Presidente – é só ligar a televisão –, está sendo transmitida ao vivo a cassação do mandato do Prefeito de Campinas, do PT, por corrupção. Em que hora infeliz o Líder do PT vem a esta tribuna falar em ética, falar contra o PSDB e seus membros!

Queria deixar registrado que nós não podemos de forma alguma ficar calados diante da inoportunidade do discurso do Líder do PT a respeito de ética no PSDB.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está encerrada a votação:

Votação:	
Sim:	267
Não:	88
Abstenção:	3
Total:	**358**

REJEITADO O DESTAQUE. MANTIDO O TEXTO.
RESULTADO DA VOTAÇÃO:
Proposição: MPV Nº 541/2011 – DVS – DEM – ART. 3º-A DA LEI 9.933/99, ART. 13 DO PLV – Nominal Eletrônica
Início da votação: 19-10-2011 18:39
Encerramento da votação: 19-10-2011 19:06
Presidiram a Votação: Marco Maia.

Resultado da votação

Sim:	267
Não:	88
Abstenção:	3
Total da Votação:	358
Art. 17:	1
Total Quorum:	359
Obstrução:	3

Orientação	
PT:	Sim
PMDB:	Sim
PsbPtbPcdob:	Sim
PSDB:	Não
PrPtdobPrpPhsPtcPsl:	Sim
DEM:	Não
PP:	Sim
PDT:	Liberado
PvPps:	Não
PSC:	Sim
PRB:	Sim
PSOL:	Não
Minoria:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Berinho Bantim	PSDB		Não
Edio Lopes	PMDB		Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Paulo Cesar Quartiero	DEM		Não
Raul Lima	PP		Sim
Total Roraima: 5			
Amapá (AP)			
Dalva Figueiredo	PT		Sim
Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Fátima Pelaes	PMDB		Sim
Sebastião Bala Rocha	PDT		Abstenção
Vinicius Gurgel	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Amapá: 5			
Pará (PA)			
André Dias	PSDB		Não
Asdrubal Bentes	PMDB		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Cláudio Puty	PT		Sim

Elcione Barbalho	PMDB		Sim
José Priante	PMDB		Não
Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Miriquinho Batista	PT		Sim
Wandenkolk Gonçalves	PSDB		Não
Zé Geraldo	PT		Sim
Total Pará: 10			
Amazonas (AM)			
Carlos Souza	PP		Sim
Francisco Praciano	PT		Sim
Henrique Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Não
Sabino Castelo Branco	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Total Amazonas: 5			
Rondonia (RO)			
Carlos Magno	PP		Sim
Lindomar Garçon	PV	PvPps	Sim
Marinha Raupp	PMDB		Sim
Mauro Nazif	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Moreira Mendes	PPS	PvPps	Abstenção
Nilton Capixaba	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Padre Ton	PT		Sim
Total Rondonia: 7			
Acre (AC)			
Antônia Lúcia	PSC		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Taumaturgo Lima	PT		Sim
Total Acre: 3			
Tocantins (TO)			
Ângelo Agnolin	PDT		Sim
César Halum	PPS	PvPps	Sim
Júnior Coimbra	PMDB		Sim
Laurez Moreira	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Lázaro Botelho	PP		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Total Tocantins: 6			
Maranhão (MA)			
Cleber Verde	PRB		Sim
Costa Ferreira	PSC		Sim
Hélio Santos	PSDB		Não
Lourival Mendes	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Pedro Novais	PMDB		Sim
Pinto Itamaraty	PSDB		Não
Sarney Filho	PV	PvPps	Sim
Weverton Rocha	PDT		Sim

Total Maranhão: 8			
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Sim
Aníbal Gomes	PMDB		Sim
Antonio Balhmann	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Ariosto Holanda	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Arnon Bezerra	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Chico Lopes	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Danilo Forte	PMDB		Sim
Domingos Neto	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Eudes Xavier	PT		Sim
Gorete Pereira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
João Ananias	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
José Airton	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
José Linhares	PP		Sim
Mauro Benevides	PMDB		Sim
Raimundão	PMDB		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Vicente Arruda	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Ceará: 18			
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Sim
Jesus Rodrigues	PT		Sim
Júlio Cesar	DEM		Obstrução
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Paes Landim	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Total Piauí: 6			
Rio Grande do Norte (RN)			
Fábio Faria	PMN		Sim
Fátima Bezerra	PT		Sim
Felipe Maia	DEM		Não
João Maia	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Paulo Wagner	PV	PvPps	Sim
Sandra Rosado	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Total Rio Grande do Norte: 6			
Paraíba (PB)			
Aguinaldo Ribeiro	PP		Sim
Benjamin Maranhão	PMDB		Sim
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Não
Luiz Couto	PT		Sim
Nilda Gondim	PMDB		Sim
Romero Rodrigues	PSDB		Não
Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim

Total Paraíba: 8			
Pernambuco (PE)			
Ana Arraes	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Augusto Coutinho	DEM		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Sim
Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Fernando Ferro	PT		Sim
Inocêncio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
João Paulo Lima	PT		Sim
Jorge Corte Real	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
José Augusto Maia	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
José Chaves	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Luciana Santos	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Mendonça Filho	DEM		Não
Paulo Rubem Santiago	PDT		Não
Pedro Eugênio	PT		Sim
Raul Henry	PMDB		Não
Roberto Teixeira	PP		Sim
Silvio Costa	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Vilalba	PRB		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Total Pernambuco: 20			
Alagoas (AL)			
Arthur Lira	PP		Sim
Celia Rocha	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
João Lyra	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Joaquim Beltrão	PMDB		Sim
Renan Filho	PMDB		Sim
Rui Palmeira	PSDB		Não
Total Alagoas: 6			
Sergipe (SE)			
Almeida Lima	PMDB		Não
Andre Moura	PSC		Sim
Laercio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Valadares Filho	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Total Sergipe: 4			
Bahia (BA)			
Acelino Popó	PRB		Sim
Alice Portugal	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Amauri Teixeira	PT		Sim
Antonio Brito	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Não
Antonio Imbassahy	PSDB		Não
Arthur Oliveira Maia	PMDB		Sim
Daniel Almeida	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim

Edson Pimenta	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Emiliano José	PT		Sim
Erivelton Santana	PSC		Sim
Fábio Souto	DEM		Não
Felix Mendonça Júnior	PDT		Não
Fernando Torres	DEM		Sim
Geraldo Simões	PT		Sim
José Carlos Araújo	PDT		Sim
José Nunes	DEM		Sim
Joseph Bandeira	PT		Sim
Josias Gomes	PT		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Não
Lucio Vieira Lima	PMDB		Sim
Luiz Alberto	PT		Sim
Luiz Argôlo	PP		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Marcos Medrado	PDT		Sim
Mauricio Trindade	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Oziel Oliveira	PDT		Sim
Paulo Magalhães	DEM		Sim
Roberto Britto	PP		Sim
Rui Costa	PT		Sim
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
Total Bahia: 34			
Minas Gerais (MG)			
Ademir Camilo	PDT		Sim
Aelton Freitas	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Antônio Roberto	PV	PvPps	Sim
Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Carlaile Pedrosa	PSDB		Não
Diego Andrade	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Dimas Fabiano	PP		Sim
Domingos Sávio	PSDB		Não
Gabriel Guimarães	PT		Sim
Geraldo Thadeu	PPS	PvPps	Sim
Gilmar Machado	PT		Sim
Jaime Martins	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Jô Moraes	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
João Bittar	DEM		Não
José Humberto	PHS	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Júlio Delgado	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Leonardo Quintão	PMDB		Não

Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Luiz Fernando Faria	PP		Sim
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Sim
Marcos Montes	DEM		Não
Marcus Pestana	PSDB		Não
Mauro Lopes	PMDB		Sim
Odair Cunha	PT		Sim
Padre João	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Paulo Piau	PMDB		Abstenção
Renzo Braz	PP		Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Toninho Pinheiro	PP		Sim
Weliton Prado	PT		Não
Total Minas Gerais: 32			
Espírito Santo (ES)			
Audifax	PSB	PsbPtbPcdob	Não
Cesar Colnago	PSDB		Não
Lauriete	PSC		Sim
Lelo Coimbra	PMDB		Sim
Manato	PDT		Sim
Paulo Foletto	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Rose de Freitas	PMDB		Não
Sueli Vidigal	PDT		Sim
Total Espírito Santo: 8			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	PT		Sim
Andreia Zito	PSDB		Não
Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Obstrução
Arolde de Oliveira	DEM		Não
Aureo	PRTB		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D`Angelo	PT		Sim
Deley	PSC		Sim
Dr. Adilson Soares	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Dr. Aluizio	PV	PvPps	Não
Dr. Carlos Alberto	PMN		Sim
Dr. Paulo César	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Eduardo Cunha	PMDB		Obstrução
Eliane Rolim	PT		Sim
Fernando Jordão	PMDB		Não
Filipe Pereira	PSC		Sim
Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Glauber Braga	PSB	PsbPtbPcdob	Sim

Jair Bolsonaro	PP		Não
Jandira Feghali	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Jean Wyllys	PSOL		Não
Liliam Sá	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Marcelo Matos	PDT		Sim
Miro Teixeira	PDT		Não
Neilton Mulim	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Nelson Bornier	PMDB		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Rodrigo Maia	DEM		Não
Simão Sessim	PP		Sim
Stepan Nercessian	PPS	PvPps	Não
Zoinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Rio de Janeiro: 33			
São Paulo (SP)			
Antonio Bulhões	PRB		Sim
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Não
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Arnaldo Jardim	PPS	PvPps	Não
Cândido Vaccarezza	PT		Sim
Carlinhos Almeida	PT		Sim
Carlos Roberto	PSDB		Não
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Carlos Zarattini	PT		Sim
Devanir Ribeiro	PT		Sim
Dimas Ramalho	PPS	PvPps	Não
Dr. Ubiali	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Dra.Elaine Abissamra	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Duarte Nogueira	PSDB		Não
Edinho Araújo	PMDB		Sim
Eleuses Paiva	DEM		Não
Guilherme Campos	DEM		Sim
Guilherme Mussi	PV	PvPps	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Janete Rocha Pietá	PT		Sim
Jilmar Tatto	PT		Sim
João Dado	PDT		Sim
João Paulo Cunha	PT		Sim
José De Filippi	PT		Sim
Luiz Fernando Machado	PSDB		Não
Luiza Erundina	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Marcelo Aguiar	PSC		Sim
Milton Monti	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Missionário José Olimpio	PP		Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PsbPtbPcdob	Sim

Otoniel Lima	PRB		Sim
Pastor Marco Feliciano	PSC		Sim
Paulo Freire	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Paulo Maluf	PP		Sim
Paulo Pereira da Silva	PDT		Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Penna	PV	PvPps	Não
Ricardo Berzoini	PT		Sim
Ricardo Izar	PV	PvPps	Sim
Roberto de Lucena	PV	PvPps	Não
Roberto Freire	PPS	PvPps	Não
Roberto Santiago	PV	PvPps	Sim
Salvador Zimbaldi	PDT		Não
Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Valdemar Costa Neto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Vaz de Lima	PSDB		Não
Vicente Candido	PT		Sim
Walter Ihoshi	DEM		Não
William Dib	PSDB		Não
Total São Paulo: 49			
Mato Grosso (MT)			
Homero Pereira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Neri Geller	PP		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Não
Roberto Dorner	PP		Não
Total Mato Grosso: 4			
Distrito Federal (DF)			
Erika Kokay	PT		Sim
Izalci	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Jaqueline Roriz	PMN		Sim
Luiz Pitiman	PMDB		Sim
Policarpo	PT		Sim
Reguffe	PDT		Não
Total Distrito Federal: 6			
Goiás (GO)			
Armando Vergílio	PMN		Não
Carlos Alberto Leréia	PSDB		Não
Flávia Morais	PDT		Sim
Heuler Cruvinel	DEM		Sim
Íris de Araújo	PMDB		Sim
João Campos	PSDB		Não
Leandro Vilela	PMDB		Sim
Magda Mofatto	PTB	PsbPtbPcdob	Não
Marina Santanna	PT		Sim
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Roberto Balestra	PP		Sim

Ronaldo Caiado	DEM		Não
Sandes Júnior	PP		Sim
Sandro Mabel	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Valdivino de Oliveira	PSDB		Não
Total Goiás: 15			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Sim
Fabio Trad	PMDB		Sim
Geraldo Resende	PMDB		Sim
Marçal Filho	PMDB		Sim
Reinaldo Azambuja	PSDB		Não
Total Mato Grosso do Sul: 5			
Paraná (PR)			
Abelardo Lupion	DEM		Não
Alex Canziani	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Alfredo Kaefer	PSDB		Não
André Vargas	PT		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Dilceu Sperafico	PP		Sim
Edmar Arruda	PSC		Sim
Eduardo Sciarra	DEM		Não
Fernando Francischini	PSDB		Não
João Arruda	PMDB		Sim
Leopoldo Meyer	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Luiz Carlos Setim	DEM		Não
Moacir Micheletto	PMDB		Sim
Nelson Meurer	PP		Sim
Nelson Padovani	PSC		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Ratinho Junior	PSC		Sim
Reinhold Stephanes	PMDB		Sim
Rubens Bueno	PPS	PvPps	Não
Sandro Alex	PPS	PvPps	Não
Takayama	PSC		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
Total Paraná: 22			
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS	PvPps	Não
Celso Maldaner	PMDB		Sim
Décio Lima	PT		Sim
Esperidião Amin	PP		Sim
João Pizzolatti	PP		Sim
Jorge Boeira	PT		Sim
Jorginho Mello	PSDB		Não
Luci Choinacki	PT		Sim
Mauro Mariani	PMDB		Sim

Onofre Santo Agostini	DEM		Não
Pedro Uczai	PT		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Sim
Ronaldo Benedet	PMDB		Sim
Valdir Colatto	PMDB		Não
Total Santa Catarina: 14			
Rio Grande do Sul (RS)			
Alceu Moreira	PMDB		Sim
Alexandre Roso	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Assis Melo	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Danrlei De Deus Hinterholz	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Darcísio Perondi	PMDB		Sim
Eliseu Padilha	PMDB		Sim
Fernando Marroni	PT		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Jeronimo Goergen	PP		Sim
José Otávio Germano	PP		Sim
Luis Carlos Heinze	PP		Não
Luiz Noé	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Marco Maia	PT		Art. 17
Marcon	PT		Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pepe Vargas	PT		Sim
Renato Molling	PP		Sim
Ronaldo Nogueira	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Vieira da Cunha	PDT		Sim
Vilson Covatti	PP		Sim
Total Rio Grande do Sul: 23			

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL DA:

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 541-B, DE 2011

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 28, DE 2011

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio se 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 10 de dezembro de 1999; dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal; e dá outras providências.

O Congresso NacionaL decreta,

Art. 1º Fica a União autorizada a participar, no limite global de até R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), no Fundo de Financiamento à Exportação – FFEX, para formação de seu patrimônio.

§ 1º O FFEX terá natureza privada e patrimônio separado do patrimônio dos cotistas, com direitos e obrigações próprios.

§ 2º O patrimônio do FFEX será formado pelos recursos oriundos da integralização de cotas pela União e pelos demais cotistas, bem como pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§ 3º A integralização de cotas pela União será definida por decreto e poderá ser realizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda:

I – em moeda corrente;

II – em títulos públicos;

III – por meio de suas participações minoritárias; ou

IV – por meio de ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário.

§ 4º O FFEX responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreveram.

§ 5º O FFEX não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do poder público e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

Art. 2º O FFEX será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira controlada, direta ou indiretamente, pela União, observado o disposto no inciso XXII do caput do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e as diretrizes e normas do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior.

§ 1º A representação da União na assembleia de cotistas ocorrerá na forma do inciso V do caput do art. 10 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.

§ 2º Caberá à instituição financeira de que trata o caput deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do FFEX, zelando pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez.

§ 3º A instituição financeira a que se refere o caput fará jus a remuneração pela administração do FFEX, a ser estabelecida em seu estatuto.

Art. 3º O FFEX terá por finalidade prover financiamento para as exportações de bens e serviços brasileiros, podendo pactuar condições aceitas pela prática internacional, de acordo com o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX.

§ 1º As empresas que buscarem financiamento no FFEX devem apresentar garantia ou seguro de crédito.

§ 2º Serão direcionados ao financiamento das exportações de micro e pequenas empresas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos do FFEX.

§ 3º Inexistindo procura por parte de micro e pequenas empresas, ou no caso de inabilitação destas aos financiamentos com recurso do FFEX, fica a instituição financeira a que se refere o art. 2º autorizada a aplicar os recursos a que se refere o § 2º em financiamentos para as demais empresas exportadoras.

Art. 4º Na hipótese de extinção do FFEX, o seu patrimônio será distribuído à União e aos demais cotistas, na proporção de suas participações.

Art. 5º Os rendimentos auferidos pela carteira do FFEX não se sujeitam à incidência de imposto de renda retido na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pela pessoa jurídica, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou a dissolução do Fundo.

Art. 6º Caberá ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG orientar a atuação da União nas assembleias de cotistas do FFEX, de acordo com o Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004.

§ 1º O estatuto e o regimento do FFEX deverão ser examinados pelo COFIG e submetidos ao Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior, antes de sua aprovação na assembleia de cotistas.

§ 2º O estatuto do FFEX definirá as diretrizes de investimento, os critérios e níveis de rentabilidade e de risco, as questões operacionais da gestão administrativa e financeira e as regras de supervisão prudencial do FFEX.

Art. 7º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade

de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2012:

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R$ 209.000.000.000,00 (duzentos e nove bilhões de reais).

§ 6° O Conselho Monetário Nacional estabelecerá a distribuição entre o BNDES e a FINEP do limite de financiamentos subvencionados de que trata o § 1º e definirá os grupos de beneficiários e as condições necessárias à contratação dos financiamentos, cabendo ao Ministério da Fazenda a regulamentação das demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas, a definição da metodologia para o pagamento da equalização de taxas de juros.

..... "(NR)

Art. 8º Os arts. 25, 27 e 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 25 .....

IV – da Ciência, Tecnologia e Inovação;

..... "(NR)

"Art. 27. .....

IV – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação;

b) planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação;

c) articulação com os governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, com a sociedade civil e com outros órgãos do Governo Federal no estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação;

..... "(NR)

"Art. 29. .....

IV – do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Informática e Automação, a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto Nacional de Tecnologia, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional do Semi-Árido, o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, o Centro de Tecnologia Mineral, o Laboratório Nacional de Astrofísica, o Laboratório Nacional de Computação Científica, o Museu de Astronomia e Ciências Afins, o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Observatório Nacional, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais e até 4 (quatro) Secretarias;

..... "(NR)

Art. 9º O inciso I do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I – às empresas dos setores de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção, inclusive linha lar, móveis de madeira, fertilizantes e defensivos agrícolas, frutas in natura e processadas, cerâmicas, software e prestação de serviços de tecnologia da informação, ajudas técnicas e tecnologias assistivas às pessoas com deficiência, autopeças e bens de capital, exceto veículos automotores para transporte de cargas e passageiros, embarcações, aeronaves, vagões e locomotivas ferroviários e metroviários, tratores, colheitadeiras e máquinas rodoviárias; e

..... "(NR)

Art. 10. O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, criado pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, passa a denominar-se Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

Art. 11. O **caput** do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica criado o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com personalidade jurídica e patrimônio próprios.

..... "(NR)

Art. 12. A Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, é competente para:

II – elaborar e expedir regulamentos técnicos que disponham sobre o controle metrológico legal, abrangendo instrumentos de medição;

IV – exercer poder de polícia administrativa, expedindo regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços, desde que não constituam objeto da competência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, abrangendo os seguintes aspectos:

a) segurança;

b) proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal;

c) proteção do meio ambiente; e

d) prevenção de práticas enganosas de comércio;

V – executar, coordenar e supervisionar as atividades de metrologia legal e de avaliação da conformidade compulsória por ele regulamentadas ou exercidas por competência que lhe seja delegada;

VI – atuar como órgão acreditador oficial de organismos de avaliação da conformidade;

VII – registrar objetos sujeitos a avaliação da conformidade compulsória, no âmbito de sua competência;

VIII – planejar e executar atividades de pesquisa, ensino e desenvolvimento científico e tecnológico em metrologia, avaliação da conformidade e áreas afins;

IX – prestar serviços de transferência tecnológica e de cooperação técnica voltados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em metrologia, avaliação da conformidade e áreas afins;

X – prestar serviços visando ao fortalecimento técnico e à promoção da inovação nas empresas nacionais;

XI – produzir e alienar materiais de referência, padrões metrológicos e outros produtos relacionados;

XII – realizar contribuições a entidades estrangeiras congêneres, cujos interesses estejam amparados em acordos firmados entre si ou entre os respectivos países, como uma única ação;

XIII – designar entidades públicas ou privadas para a execução de atividades de caráter técnico nas áreas de metrologia legal e de avaliação da conformidade, no âmbito de sua competência regulamentadora;

XIV – atuar como órgão oficial de monitoramento da conformidade aos princípios das boas práticas de laboratório;

XV – conceder bolsas de pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de tecnologia, de produto ou de processo, de caráter contínuo, diretamente ou por intermédio de parceria com instituições públicas ou privadas;

XVI – estabelecer parcerias com entidades de ensino para a formação e especialização profissional nas áreas de sua atuação, inclusive para programas de residência técnica;

XVII – anuir no processo de importação de produtos por ele regulamentados que estejam sujeitos a regime de licenciamento não automático ou a outras medidas de controle administrativo prévio ao despacho para consumo; e

XVIII – representar o País em foros regionais, nacionais e internacionais sobre avaliação da conformidade.

§ 1º Para o exercício da competência prevista no inciso V do caput, o Inmetro poderá celebrar, com entidades congêneres dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, convênios, termos de cooperação, termos de parceria e outros instrumentos contratuais previstos em lei.

§ 2º As bolsas de que trata o inciso XV do caput poderão ser concedidas para estrangeiros que preencham os requisitos legais para a permanência no País."(NR)

"Art. 4º .....

§ 1º As atividades materiais e acessórias da metrologia legal e da avaliação da conformidade compulsória, de caráter técnico, que não impliquem o exercício de poder de polícia administrativa, poderão ser realizadas por terceiros mediante delegação, acreditação, credenciamento, designação, contratação ou celebração de convênio, termo de cooperação, termo de parceria ou instrumento congênere, sob controle, supervisão e/ou registro administrativo pelo Inmetro.

§ 2º As atividades que abrangem o controle metrológico legal, a aprovação de modelos de instrumentos de medição, fiscalização, verificação, supervisão, registro administrativo e avaliação da conformidade compulsória que impliquem o exercício de poder de polícia administrativa somente poderão ser delegadas a órgãos ou entidades de direito público."(NR)

"Art. 5º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que atuem no mercado para prestar serviços ou para fabricar, importar, instalar, utilizar, reparar, processar, fiscalizar, montar, distribuir, armazenar, transportar, acondicionar ou comercializar bens

ficam obrigadas ao cumprimento dos deveres instituídos por esta Lei e pelos atos normativos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro, inclusive regulamentos técnicos e administrativos."(NR)

"Art. 6º É assegurado ao agente público fiscalizador do Inmetro ou do órgão ou entidade com competência delegada, no exercício das atribuições de verificação, supervisão e fiscalização, o livre acesso ao estabelecimento ou local de produção, armazenamento, transporte, exposição e comercialização de bens, produtos e serviços, caracterizando-se embaraço, punível na forma da lei, qualquer dificuldade oposta à consecução desses objetivos.

§ 1º O livre acesso de que trata o caput não se aplica aos locais e recintos alfandegados onde se processam, sob controle aduaneiro, a movimentação ou armazenagem de mercadorias importadas.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá solicitar assistência do agente público fiscalizador do Inmetro ou do órgão com competência delegada, com vistas na verificação, no despacho aduaneiro de importação, do cumprimento dos regulamentos técnicos emitidos pelo Conmetro e pelo Inmetro."(NR)

"Art. 7º Constituirá infração a ação ou omissão contrária a qualquer das obrigações instituídas por esta Lei e pelos atos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro sobre metrologia legal e avaliação da conformidade compulsória, nos termos do seu decreto regulamentador."(NR)

"Art. 8º Caberá ao Inmetro ou ao órgão ou entidade que detiver delegação de poder de polícia processar e julgar as infrações e aplicar, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

V – inutilização;

VI – suspensão do registro de objeto; e

VII – cancelamento do registro de objeto.

..... "(NR)

"Art. 9º A pena de multa, imposta mediante procedimento administrativo, poderá variar de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§ 1º Para a gradação da pena, a autoridade competente deverá considerar os seguintes fatores:

I – a gravidade da infração;

II – a vantagem auferida pelo infrator;

III – a condição econômica do infrator e seus antecedentes;

IV – o prejuízo causado ao consumidor; e

V – a repercussão social da infração.

§ 2º São circunstâncias que agravam a infração:

I – a reincidência do infrator;

II – a constatação de fraude; e

III – o fornecimento de informações inverídicas ou enganosas.

§ 3º São circunstâncias que atenuam a infração:

I – a primariedade do infrator; e

II – a adoção de medidas pelo infrator para minorar os efeitos do ilícito ou para repará-lo.

§ 4º Os recursos interpostos contra a aplicação das penalidades de que trata o art. 8º deverão ser fundamentados e serão apreciados, em última instância, por comissão permanente instituída pelo Conmetro, conforme regulamento.

§ 5º Caberá ao Conmetro definir as instâncias e os procedimentos para os recursos, bem como a composição e o modo de funcionamento da comissão permanente de que trata o § 4º.

..... "(NR)

"Art. 10 .....

§ 1º A destruição dos produtos de que trata o caput é de responsabilidade das pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que sejam suas proprietárias, que deverão dar-lhes destinação final ambientalmente adequada em observância às normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

§ 2º O agente público fiscalizador do Inmetro ou do órgão com competência delegada poderá acompanhar o processo de destruição dos produtos, para certificar-se da adoção das normas operacionais específicas e garantir que não ocorram danos ou riscos à saúde pública, à segurança da sociedade ou ao meio ambiente."(NR)

"Art. 11 .....

§ 2º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que estejam no exercício das atividades previstas no art. 5º serão responsáveis pelo pagamento da Taxa de Serviços Metrológicos."(NR)

Art. 13. A Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-A, 9º-A, 11-A e 11-B:

"Art. 3º-A Fica instituída a Taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Conmetro e pelo Inmetro.

§ 1º A Taxa de Avaliação da Conformidade, cujos valores constam do Anexo II desta Lei, tem como base de cálculo a apropriação dos custos diretos e indiretos inerentes ao exercício do poder de polícia administrativa da atividade.

§ 2º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que estejam no exercício das atividades previstas no art. 5º são responsáveis pelo pagamento da Taxa de Avaliação da Conformidade."

"Art. 9º-A O regulamento desta Lei fixará os critérios e procedimentos para aplicação das penalidades de que tratam os arts. 8º e 9º."

"Art. 11-A. O lançamento das taxas previstas nesta Lei ocorrerá pela emissão de guia específica para o seu pagamento, regulamentada pela Secretaria do Tesouro Nacional, com efeito de notificação e de constituição dos créditos tributários do Inmetro.

§ 1º O contribuinte poderá impugnar o lançamento das taxas previstas nesta Lei perante a autoridade que constituiu o crédito tributário do Inmetro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua notificação.

§ 2º Caberá recurso da decisão sobre a impugnação de que trata o § 1º, interposto ao Presidente do Inmetro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do contribuinte.

§ 3º O contribuinte deverá comprovar o recolhimento das taxas previstas nesta Lei anteriormente à realização dos serviços metrológicos e dos registros de objetos com avaliação da conformidade compulsória.

§ 4º O Inmetro poderá definir, excepcionalmente, em regulamento, prazos para o recolhimento das taxas previstas nesta Lei, considerando-se a singularidade da atividade desempenhada pelo contribuinte."

"Art. 11-B. Compete ao Presidente do Inmetro autorizar a realização de acordos ou transações de créditos não tributários e não inscritos em Dívida Ativa, de valor até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), até o limite de 50% (cinquenta por cento), e o parcelamento administrativo em prestações mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

§ 1º Quando o valor do crédito for superior ao limite fixado no caput, o acordo ou a transação, sob pena de nulidade, dependerá de prévia e expressa autorização do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

§ 2º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros e multa de mora, na forma da legislação vigente para títulos federais.

§ 3º As competências previstas neste artigo poderão ser delegadas."

Art. 14. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo federal, 120 (cento e vinte) cargos de provimento efetivo de Analista de Comércio Exterior, da Carreira de mesma denominação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 3º-A da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2012.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Ratinho Junior**, Relator.

ANEXO
(Anexo II da Lei 9.933, de 20 de dezembro de 1999)
TAXAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Taxa para concessão de registro de objetos com conformidade avaliada	R$ 47,39
Taxa para renovação de registro de objetos com conformidade avaliada	R$ 47,39
Taxa para verificação de acompanhamento inicial	R$ 1.197,48
Taxa para verificação de acompanhamento de manutenção	R$ 1.197,48
Taxa de anuência para produtos importados sujeitos ao licenciamento não automático	R$ 47,39
Nota 1: O Registro tem sua validade vinculada ao Atestado da Conformidade emitido para o objeto registrado. Os prazos e critérios para concessão, manutenção e renovação do Atestado da Conformidade são definidos nas Portarias que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade de cada objeto. Nota 2: As taxas de verificação de acompanhamento inicial e de manutenção incidirão na concessão e na manutenção de registros para os serviços com conformidade avaliada pelo mecanismo de declaração do fornecedor.	

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Bom, eu vou encerrar esta sessão ordinária. E queria convocar uma sessão extraordinária para daqui a 1 minuto, com a seguinte Ordem do Dia, com os seguintes pontos de pauta: Projeto de Lei nº 6.124-A, de 2005; PEC nº 98, a PEC da Música; e o projeto de resolução da Mesa Diretora da Câmara que dá a um espaço da Casa o nome de Espaço Marcelo Rubens Paiva, proposto pelo Líder do PT na última reunião do Colégio de Líderes.

É obvio que, para a realização desta sessão extraordinária, eu queria construir com V.Exas. um acordo: para realizar a sessão e produzir votações nesta sessão. Então, eu quero consultar os Srs. Líderes sobre se nós podemos realizar a sessão extraordinária com esses pontos de pauta aqui.

O SR. FRANCISCO ARAÚJO (Bloco/PSL-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Francisco Araújo votou com a bancada na última votação.

O SR. NATAN DONADON (PMDB-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Natan Donadon votou de acordo com o partido.

O SR. SANDRO MABEL (Bloco/PR-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na linha de um espaço na Casa, nós temos o PRC nº 210, que tem acordo com os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Álvaro Valle.

O SR. SANDRO MABEL – Deputado Álvaro Valle.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu o colocaria em votação também, na sequência, Deputado Sandro Mabel.

O SR. SANDRO MABEL – Obrigado.

O SR. MIGUEL CORRÊA (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Miguel Corrêa votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O.k. Pode ser esta, então, a pauta da sessão extraordinária?

Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero resgatar aqui o seu compromisso de cumprir o acordo e colocar na pauta a PEC 98. Esse foi o compromisso que a Deputada Rose de Freitas em seu nome estabeleceu. E o estabeleceu junto com as Lideranças da Casa.

No entanto, o **quorum** para a votação de PEC está baixo: um **quorum** de 359 Deputados, que acabaram de votar aqui. E muita gente, em função de um fato novo, que é a greve da INFRAERO, está saindo daqui agora para ir embora. Ou seja, é bem provável que o **quorum** daqui a pouco esteja em menos de 300 votantes.

Então, o que eu gostaria de sugerir a V.Exa. é que, de ofício, tirasse a PEC 98 da pauta e a colocasse na próxima semana. Porque essa PEC é fundamental para a música brasileira, para o mercado nacional da música brasileira, para os pequenos, para a justiça tributária nesse setor, para os novos talentos, para os pequenos que buscam hoje o mercado nacional da música. Não traz prejuízo para ninguém, muito menos para a Zona Franca de Manaus.

Eu teria muita segurança de votar esta PEC, inclusive pela conversa que nós tivemos com todos os Líderes da Casa. No entanto, a minha preocupação é com o **quorum**, em função da greve nos aeroportos. Eu tenho muita segurança de votar a PEC. No entanto, preocupa-me a questão do **quorum** na Casa. Não quero arriscar um trabalho tão bem feito pela Comissão Especial, colocar em risco um conteúdo tão importante para a música brasileira.

O que eu sugiro, Sr. Presidente, é que V.Exa. tire, de ofício, e coloque em pauta na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Paulo Teixeira, com a palavra.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, quero cumprimentar V.Exa. porque agenda temas muito relevantes para serem votados nesta noite. E no momento oportuno vou comentar o conteúdo dos temas que V.Exa. está agendando. Nós vamos ficar na história do Brasil pela votação de hoje à noite, pela relevância do gesto de V.Exa. em colocar em votação esses projetos.

Mas eu quero concordar com a Deputada Jandira Feghali. Por quê? A Deputada, juntamente com o Deputado Otavio Leite, têm feito uma batalha importante em torno desse tema dos incentivos para a música, da chamada PEC da Música. Mas um fato novo aconteceu. A ameaça de greve dos funcionários da INFRAERO fez com que muitos Deputados, que têm compromissos amanhã nos seus Estados e que viajariam amanhã cedo, ou amanhã à noite, ou na sexta-feira de manhã para seus Estados, por terem esses servidores deflagrado esse processo de greve, também deflagraram a antecipação da viagem.

Como a votação de uma PEC requer **quorum** elevado, eu queria também fazer um apelo para V.Exa.:

para que transferíssemos a votação desta semana para a semana que vem, porque assim não correríamos o risco de votar um tema tão relevante com **quorum** baixo.

Por isso, quero me somar ao apelo da Deputada Jandira Feghali, do Deputado Otavio Leite e de V.Exa., que agendou esta votação com prontidão nesta noite, para que a transfira para a semana que vem.

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, Dr. Rosinha votou com a bancada do PT.

O SR. JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, José Stédile votou com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Para dois registros.

Primeiro, quero parabenizar V.Exa., Sr. Presidente. Eu tenho a honra de, ao lado de V.Exa. no Colégio de Líderes, verificar semanalmente o seu esforço em pautar matérias que sejam de interesse da sociedade. Portanto, louvo o esforço de V.Exa. hoje.

Segunda nota, curiosa, mas que dá bem a vibração do Parlamento: agora há pouco tive que retrucar um discurso com o qual, infelizmente, não concordei – achei lamentável os argumentos do Deputado Paulo Teixeira –, mas, logo após, agora, hei de concordar com o ilustre Líder do PT no sentido de que realmente, Sr. Presidente, não obstante seja seu desejo votar essas matérias importantes hoje, não temos, na Minoria, condição de seguir o objetivo de V.Exa.

A PEC da Música é uma matéria de nosso especial interesse, mas eu penso que na semana que vem, com maior volume de Parlamentares nesta Casa, nós teremos condições de examinar melhor a matéria.

Nós não temos também condições de acompanhar a proposta de votar o Projeto de Lei nº 6.124, de 2005, porque não temos consenso a respeito no PSDB.

Eu quero dizer ao Deputado Pauderney Avelino, que está aqui atrás de mim falando sem parar, que estou falando aqui como membro do PSDB, em nome do partido, do PSDB. Não estou falando como Líder da Minoria. Ele tem o ponto de vista dele, que haverei de respeitar, e peço que respeite o meu.

Mas quero dizer a V.Exa. o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Agora, eu quero dizer a V.Exa., Deputado Paulo Abi-Ackel, que, em relação à PEC da Música, estou sentido que há um clima de maioria para a sua retirada da pauta. Agora, em relação ao projeto da AIDS, acho que nós podemos fazer uma sessão extraordinária, votar essa matéria, avançar nesse tema, que é um tema relevante. Mas eu queria pedir ao PSDB...

O SR. ONYX LORENZONI – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Só um pouquinho, Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mas é sobre este tema. Por isso eu quero ajudar no seu raciocínio.

Nós concordamos com a tese e o propósito que inspirou o projeto para evitar a discriminação contra os portadores do HIV. O problema é que, quando nos debruçamos sobre o texto, encontramos algumas imperfeições que vão produzir um resultado que não é o objetivo final.

Então, é prudente que nos debrucemos, até terça-feira – Presidente, não precisa mais que isso –, e façamos as correções, para que o projeto aprovado na próxima semana seja exatamente o que V.Exa. deseja, e todos nós, e que contribua para que não tenhamos o contrário do que presidiu a origem desse projeto, lá no Senado Federal.

Era apenas isso. Existem problemas – e V.Exa., se quiser, pode checar com a assessoria – redacionais importantes, que precisam ser modificados. Se não, nós vamos achar que estamos aprovando um projeto que vai trazer contribuição, e ele vai trazer, ao contrário, graves transtornos para aquilo que todos queremos evitar.

É uma contribuição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu quero dizer a V.Exas. que acharia lamentável. Ontem, apresentei no Colégio de Líderes... Gastamos tempo, de ontem para cá, para ajustar as propostas, as ideias em relação a este projeto, e acho que seria muito ruim não realizarmos uma sessão extraordinária no dia de hoje e não votarmos estas matérias.

Mas V.Exas., que são os Líderes, que têm responsabilidade pela condução das votações neste plenário, têm sabedoria para dialogar, para chegar aos entendimentos, inclusive para orientar a forma como devemos nos comportar neste plenário. Eu acho que nós poderíamos avançar na votação desta matéria, que já foi discutida na Câmara, que já foi discutida no Senado. Diria que tem 90% de consenso e que há possibilidade de produzir a sua votação.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de pedir a V.Exa. que também não colocasse em pauta, porque não foi objeto de acordo no Colégio de Líderes, o PRC nº 210. Nós vamos fazer um entendimento com a Liderança e com a bancada do PR no sentido de buscar uma alternativa e, em fazendo o acordo, votar na próxima semana. Então, eu gostaria que V.Exa. também retirasse essa matéria.

Com relação à PEC nº 98, eu entendo que há um grande equívoco nesta Casa, começando pelo equívoco do Deputado Otavio Leite, que, ao querer ajudar os artistas brasileiros, poderá, se for votada essa matéria, gerar um problema sem precedentes para o Estado brasileiro, para a questão fiscal brasileira e para os Estados federados.

Nós entendemos que é preciso avançar. Eu me debrucei sobre a questão, estudei. Estou fazendo uma proposta que atende ao interesse da música, dos artistas, no sentido de desonerar de impostos o produto e a música digital, seja ela trazida pela telefonia, seja ela trazida pela Internet, para que possamos ter efetivamente essa desoneração no que vai vir a ser a comercialização desse produto no futuro.

Por isso é que...

(O microfone é desligado.)

O SR. JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.#

O SR. ALBERTO FILHO (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na última votação.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. PAULO TEIXEIRA – Pela ordem, Presidente Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo à Oposição. O apelo que eu quero fazer à Oposição é para que possamos votar esse projeto de lei que criminaliza a discriminação em relação a portadores de HIV, sejam os portadores crianças, seja no local de trabalho, porque esta é a doença que está na cabeça das pessoas: o preconceito. Não podemos admitir que uma pessoa perca o seu emprego ou que a uma criança seja recusada a ocupar uma vaga escolar em razão da sua condição de portadora.

Por isso, eu quero fazer um apelo à Oposição: que autorize, uma vez que, ontem, nós fizemos um acordo no Colégio de Líderes.

Em segundo lugar, que votemos hoje, aqui, o decreto legislativo em homenagem a Rubens Paiva, ex-Deputado desta Casa que...

(O microfone é desligado.)

O SR. PAULO TEIXEIRA – ...essa votação, porque se trata de uma homenagem: um busto dele aqui.

Em terceiro lugar, que nós então adiemos a votação da PEC da Música para a semana que vem, conforme foi acordado.

Então, esses três temas que foram acordados ontem no Colégio de Líderes... Não é possível que hoje desfaçamos o nosso acordo e não votemos nenhum tema nesta noite. Nós temos de votar o PL da lavagem do dinheiro, do combate à discriminação, a homenagem à memória de Rubens Paiva, e já estamos transferindo para a semana que vem a PEC da Música.

Então, nós não somos favoráveis a desfazer o acordo do Colégio de Líderes. Nunca acontece de se desfazer acordo aqui nesta Casa.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero ponderar que, quando o acordo foi feito, foi em cima de uma tese. Mas, na verdade, os Líderes não tinham lá o projeto, para ler com a atenção devida, Sr. Presidente.

Quando as assessorias técnicas se debruçam e dizem que todos concordam com a tese e com o mérito, mas que precisa aperfeiçoar a redação, eu não posso entender por que vamos fazer uma crise com isso por 3 ou 4 dias. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Onyx Lorenzoni, como são dois artigos e seis incisos...

O SR. ONYX LORENZONI – Sim, mas nós estamos tratando da vida das pessoas, da vida das pessoas que são portadoras, da vida das pessoas que vão empregar essas pessoas, da vida das pessoas que vão conviver com essas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nós votamos, na semana passada, o Estatuto da Juventude, que tinha inúmeros artigos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu vou convocar sessão extraordinária para este ponto da pauta e o projeto que está sobre a mesa. Aí nós vamos discutir a matéria e ver se conseguimos chegar a um entendimento e a um acordo com a sua votação.

Deputado Duarte Nogueira.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós chegamos a um acordo aqui...

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, eu quero fazer uma observação, para o bom andamento dos trabalhos.

O SR. ONYX LORENZONI – Sr. Presidente, então eu vou pedir um novo painel.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Em nome da bancada do PSDB, quero dizer...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Líder Antonio Carlos Magalhães Neto, por favor, aqui... Porque ele tinha me dado a garantia de que votaria esse projeto.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Eu quero que V.Exa. me garanta a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Duarte Nogueira, por favor.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, em nome da bancada do PSDB, eu quero dizer que nós concordamos quanto ao mérito da matéria que trata dos portadores de HIV, o assunto da AIDS.

Foi muito bem registrado aqui pelo nosso Líder, da Minoria, Deputado Paulo Abi-Ackel, que a nossa contrariedade não é quanto ao mérito, mas quanto ao substitutivo que foi apresentado ao projeto original. O substitutivo contém incongruências que, na nossa opinião, são insuperáveis na forma como ele foi apresentado.

Da nossa parte, para cumprimento do acordo, mesmo que o projeto não seja perfeito, na nossa opinião, até porque caberia esgotar um pouco mais, poderíamos votar o projeto original no acordo.

Além disso, também concordamos com a homenagem a ser feita ao Deputado Rubens Paiva.

Quanto à PEC da Música, só para concluir, somos favoráveis. No entanto, seguindo o Deputado Otavio Leite, Deputado da nossa bancada que tem liderado a questão da PEC da Música, entendemos que não teríamos os 308 votos "sim", do **quorum** qualificado de três quintos, das Sras. e dos Srs. Deputados, para votar essa matéria esta noite.

Essa é a ponderação que faço a V.Exa.

O SR. EDSON SANTOS (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com a bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, eu quero anunciar um acordo feito aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero anunciar um acordo sobre o PRC nº 210. Eu tinha pedido para retirá-lo de pauta, mas os Deputados do PR concordam com uma emenda que vamos apresentar, que atribui o nome "Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle" ao corredor da Ala das Lideranças do Anexo II da Câmara dos Deputados.

Por quê, Sr. Presidente? Nada, absolutamente nada contra o ilustríssimo Presidente do PR já falecido, mas o Anexo I e a outra torre do Senado são símbolos mundiais de Brasília e do Brasil, que representam este Parlamento no mundo inteiro.

É apenas para fazer essa ressalva, mas já foi acordado com o PR. E, portanto, com a nossa emenda modificativa, poderíamos votar o projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deixem-me fazer uma consulta a V.Exas.

Se nós votarmos a proposta original do projeto que trata dos portadores de HIV – proposta original –, chegaremos a um entendimento, a um acordo para a votação? Porque nós só inverteríamos: em vez de votar o substitutivo, votaríamos o projeto original.

Já há inclusive um destaque de preferência aqui, assinado pelo Deputado Pepe Vargas.

Poderia ser, Deputado Pauderney?

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Se votássemos o projeto original, nós rejeitaríamos o substitutivo e votaríamos o projeto original, que, digamos, também resgata a ideia original do projeto, que era aquele que tínhamos em mãos ontem, na reunião de Líderes, quando discutimos a matéria. Acho que assim podemos votar.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Presidente.

O SR. PEPE VARGAS (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para auxiliar: de fato…

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Consultando aqui os nossos médicos do partido e a nossa assessoria, vamos votar o texto original.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Então, está bom.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Esgotado o tempo regimental desta sessão, vou encerrar os trabalhos.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei o PT na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Na extraordinária, depois, V.Exa. pode justificar o seu voto.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também votei com a bancada.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Esgotado o tempo regimental da sessão, vou encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Partido Bloco

RORAIMA

Paulo Cesar Quartiero DEM
Total de Roraima 1

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 2

PARÁ

André Dias PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Total de Pará 2

AMAZONAS

Sabino Castelo Branco PTB Psb Ptb PcdoB
Total de Amazonas 1

RONDÔNIA

Mauro Nazif PSB Psb Ptb PcdoB
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB Psb Ptb PcdoB
Total de Rondônia 3

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PPS Pv Pps
Irajá Abreu DEM
Total de Tocantins 3

MARANHÃO

Davi Alves Silva Júnior PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Francisco Escórcio PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Sarney Filho PV Pv Pps
Weverton Rocha PDT
Total de Maranhão 5

CEARÁ

Antonio Balhmann PSB Psb Ptb PcdoB
Arnon Bezerra PTB Psb Ptb PcdoB
Eudes Xavier PT
João Ananias PCdoB Psb Ptb PcdoB
Vicente Arruda PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Ceará 5

PIAUÍ

Júlio Cesar DEM
Marcelo Castro PMDB
Osmar Júnior PCdoB Psb Ptb PcdoB
Total de Piauí 3

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PMN
Felipe Maia DEM
Total de Rio Grande do Norte 2

PARAÍBA

Efraim Filho DEM
Wellington Roberto PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Paraíba 2

PERNAMBUCO

Fernando Coelho Filho PSB Psb Ptb PcdoB
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 3

ALAGOAS

Renan Filho PMDB
Total de Alagoas 1

SERGIPE

Almeida Lima PMDB
Valadares Filho PSB Psb Ptb PcdoB
Total de Sergipe 2

BAHIA

Edson Pimenta PCdoB Psb Ptb PcdoB
João Carlos Bacelar PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
José Carlos Araújo PDT
Maurício Trindade PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Bahia 4

MINAS GERAIS

Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Domingos Sávio PSDB
Gabriel Guimarães PT
José Humberto PHS Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Luis Tibé PTdoB Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Marcus Pestana PSDB
Paulo Piau PMDB
Renzo Braz PP
Saraiva Felipe PMDB
Total de Minas Gerais 10

RIO DE JANEIRO

Aureo PRTB
Glauber Braga PSB Psb Ptb PcdoB
Jean Wyllys PSOL
Otavio Leite PSDB
Total de Rio de Janeiro 4

SÃO PAULO

Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arnaldo Faria de Sá PTB Psb Ptb PcdoB
Arnaldo Jardim PPS Pv Pps
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Eleuses Paiva DEM
Jonas Donizette PSB Psb Ptb PcdoB
José De Filippi PT
Paulo Freire PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Ricardo Berzoini PT
Tiririca PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de São Paulo 14

MATO GROSSO

Neri Geller PP
Roberto Dorner PP
Total de Mato Grosso 2

GOIÁS

Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Leandro Vilela PMDB
Sandro Mabel PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Goiás 4

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Total de Mato Grosso do Sul 1

PARANÁ

Alex Canziani PTB Psb Ptb PcdoB
Alfredo Kaefer PSDB
Assis do Couto PT
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra DEM
Fernando Francischini PSDB
João Arruda PMDB
Moacir Micheletto PMDB
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Rubens Bueno PPS Pv Pps
Sandro Alex PPS Pv Pps
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 13

SANTA CATARINA

Mauro Mariani PMDB
Total de Santa Catarina 1

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Jeronimo Goergen PP
Marco Maia PT
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP
Sérgio Moraes PTB Psb Ptb PcdoB
Vieira da Cunha PDT
Total de Rio Grande do Sul 8

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 1

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Total de Amapá 1

PARÁ

Giovanni Queiroz PDT
Josué Bengtson PTB Psb Ptb PcdoB
Total de Pará 2

AMAZONAS

Átila Lins PMDB
Silas Câmara PSC
Total de Amazonas 2

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Sibá Machado PT
Total de Acre 3

MARANHÃO

Nice Lobão DEM
Zé Vieira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Maranhão 2

CEARÁ

Artur Bruno PT
Edson Silva PSB Psb Ptb PcdoB
Total de Ceará 2

PIAUÍ

Hugo Napoleão DEM
Iracema Portella PP
Nazareno Fonteles PT
Total de Piauí 3

PERNAMBUCO

Pastor Eurico PSB Psb Ptb PcdoB
Total de Pernambuco 1

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB Psb Ptb PcdoB
Rosinha da Adefal PTdoB Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Alagoas 2

SERGIPE

Heleno Silva PRB
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Total de Sergipe 3

BAHIA

José Rocha PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Sérgio Brito PSC
Total de Bahia 2

MINAS GERAIS

Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB Psb Ptb PcdoB
Fábio Ramalho PV Pv Pps
George Hilton PRB
Jairo Ataide DEM
Vitor Penido DEM
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 8

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV Pv Pps
Brizola Neto PDT
Edson Ezequiel PMDB
Hugo Leal PSC
Romário PSB Psb Ptb PcdoB
Washington Reis PMDB
Total de Rio de Janeiro 7

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB Psb Ptb PcdoB
Beto Mansur PP
Delegado Protógenes PCdoB Psb Ptb PcdoB
Jefferson Campos PSB Psb Ptb PcdoB
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Keiko Ota PSB Psb Ptb PcdoB
Vanderlei Macris PSDB
Vicentinho PT
Total de São Paulo 8

MATO GROSSO

Wellington Fagundes PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Mato Grosso 1

GOIÁS

Jovair Arantes PTB Psb Ptb PcdoB
Total de GOIÁS 1

MATO GROSSO DO SUL

Giroto PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Mandetta DEM
Total de Mato Grosso do Sul 2

PARANÁ

Cida Borghetti PP
Luiz Nishimori PSDB
Total de Paraná 2

SANTA CATARINA

Edinho Bez PMDB
Total de Santa Catarina 1

RIO GRANDE DO SUL

Enio Bacci PDT
Ronaldo Zulke PT
Total de Rio Grande do Sul 2

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerro a sessão, convocando para hoje, quarta-feira, dia 19 de outubro, às 19h31min, sessão extraordinária da Câmara dos Deputados com a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SOBRE A MESA

I. Requerimento nº 3.495/11, do Sr. Paulo Teixeira e outros, que solicita, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 85, de 2011, que determina que "o corredor de acesso à Biblioteca da Câmara dos Deputados passará a ser chamado de Espaço Rubem Paiva".

URGÊNCIA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 210, DE 2009
(Do Sr. Sandro Mabel)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 210, de 2009, que dá a denominação de "Edifício Alvaro Valle" ao Edifício do Anexo I da Câmara dos Deputados. Pendente de parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

PRIORIDADE

Discussão

2

PROJETO DE LEI Nº 6.124-A, DE 2005
(Do Senado Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.124-A, de 2005, que define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, e dos de nºs 2.276/07 e 5.448/01, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Regis de Oliveira).

Tendo apensados (3) os PLs de nºs 5.448/01, 2.276/07 e 1.556/11.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

Ata da 288ª Sessão, Extraordinária, Noturna, em 19 de outubro de 2011

Presidência do Sr. Marco Maia, Presidente

ÀS 19 HORAS E 31 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Marco Maia
Rose de Freitas
Eduardo da Fonte
Eduardo Gomes
Inocêncio Oliveira
Júlio Delgado
Geraldo Resende
Manato
Carlos Eduardo Cadoca
Sérgio Moraes

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Edio Lopes PMDB
Francisco Araújo PSL Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PP
Total de Roraima 7

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Evandro Milhomen PCdoB Psb Ptb PcdoB
Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB Psb Ptb PcdoB
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Vinicius Gurgel PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Amapá 7

PARÁ

André Dias PSDB
Arnaldo Jordy PPS Pv Pps
Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Elcione Barbalho PMDB
José Priante PMDB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 15

AMAZONAS

Carlos Souza PP
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB Psb Ptb PcdoB
Silas Câmara PSC
Total de Amazonas 7

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Lindomar Garçon PV Pv Pps
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB Psb Ptb PcdoB
Moreira Mendes PPS Pv Pps
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB Psb Ptb PcdoB
Padre Ton PT
Total de Rondônia 8

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Henrique Afonso PV Pv Pps
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB Psb Ptb PcdoB
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 5

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PPS Pv Pps
Irajá Abreu DEM
Júnior Coimbra PMDB

Laurez Moreira PSB Psb Ptb PcdoB
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 7

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Francisco Escórcio PMDB
Hélio Santos PSDB
Lourival Mendes PTdoB Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Ribamar Alves PSB Psb Ptb PcdoB
Sarney Filho PV Pv Pps
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Total de Maranhão 16

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB Psb Ptb PcdoB
Ariosto Holanda PSB Psb Ptb PcdoB
Arnon Bezerra PTB Psb Ptb PcdoB
Chico Lopes PCdoB Psb Ptb PcdoB
Danilo Forte PMDB
Domingos Neto PSB Psb Ptb PcdoB
Edson Silva PSB Psb Ptb PcdoB
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
João Ananias PCdoB Psb Ptb PcdoB
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSDB
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Ceará 21

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar DEM
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Osmar Júnior PCdoB Psb Ptb PcdoB
Paes Landim PTB Psb Ptb PcdoB
Total de Piauí 8

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PMN
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
João Maia PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Paulo Wagner PV Pv Pps
Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB Psb Ptb PcdoB
Total de Rio Grande do Norte 8

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 12

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB Psb Ptb PcdoB
Anderson Ferreira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Fernando Coelho Filho PSB Psb Ptb PcdoB
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB Psb Ptb PcdoB
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB Psb Ptb PcdoB
José Augusto Maia PTB Psb Ptb PcdoB
José Chaves PTB Psb Ptb PcdoB
Luciana Santos PCdoB Psb Ptb PcdoB
Mendonça Filho DEM
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Sergio Guerra PSDB
Silvio Costa PTB Psb Ptb PcdoB
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 21

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB Psb Ptb PcdoB
João Lyra PTB Psb Ptb PcdoB
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Renan Filho PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 8

SERGIPE

Almeida Lima PMDB
Andre Moura PSC
Laercio Oliveira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Mendonça Prado DEM
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB Psb Ptb PcdoB
Total de Sergipe 6

BAHIA

Acelino Popó PRB
Alice Portugal PCdoB Psb Ptb PcdoB
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB Psb Ptb PcdoB
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB Psb Ptb PcdoB
Edson Pimenta PCdoB Psb Ptb PcdoB
Emiliano José PT
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres DEM
Geraldo Simões PT
Jânio Natal PRP Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
João Carlos Bacelar PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
José Carlos Araújo PDT
José Nunes DEM
Joseph Bandeira PT
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Maurício Trindade PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães DEM
Roberto Britto PP
Rui Costa PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSC
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 38

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Aelton Freitas PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV Pv Pps
Aracely de Paula PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Bernardo Santana de Vasconcellos PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Eduardo Azeredo PSDB
Eros Biondini PTB Psb Ptb PcdoB
Fábio Ramalho PV Pv Pps
Gabriel Guimarães PT
Geraldo Thadeu PPS Pv Pps
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Jô Moraes PCdoB Psb Ptb PcdoB
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Luis Tibé PTdoB Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes DEM
Marcus Pestana PSDB
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Walter Tosta PMN
Weliton Prado PT
Total de Minas Gerais 47

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB Psb Ptb PcdoB
Camilo Cola PMDB
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Paulo Foletto PSB Psb Ptb PcdoB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 8

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Arolde de Oliveira DEM
Aureo PRTB
Benedita da Silva PT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Dr. Aluizio PV Pv Pps
Dr. Carlos Alberto PMN
Dr. Paulo César PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Eliane Rolim PT
Felipe Bornier PHS Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Fernando Jordão PMDB
Filipe Pereira PSC
Francisco Floriano PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Glauber Braga PSB Psb Ptb PcdoB
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB Psb Ptb PcdoB
Jean Wyllys PSOL
Liliam Sá PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Rodrigo Maia DEM
Simão Sessim PP
Solange Almeida PMDB
Stepan Nercessian PPS Pv Pps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB Psb Ptb PcdoB
Washington Reis PMDB
Zoinho PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Rio de Janeiro 40

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB Psb Ptb PcdoB
Arnaldo Jardim PPS Pv Pps
Bruna Furlan PSDB
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Roberto PSDB
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB Psb Ptb PcdoB
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS Pv Pps
Dr. Ubiali PSB Psb Ptb PcdoB
Dra.Elaine Abissamra PSB Psb Ptb PcdoB
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva DEM
Eli Correa Filho DEM
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos DEM
Guilherme Mussi PV Pv Pps
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
Jonas Donizette PSB Psb Ptb PcdoB
José De Filippi PT
José Mentor PT
Junji Abe DEM
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB Psb Ptb PcdoB
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSC
Milton Monti PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB Psb Ptb PcdoB
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Penna PV Pv Pps
Ricardo Berzoini PT

Ricardo Izar PV Pv Pps
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV Pv Pps
Roberto Freire PPS Pv Pps
Roberto Santiago PV Pv Pps
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Valdemar Costa Neto PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Walter Ihoshi DEM
William Dib PSDB
Total de São Paulo 63

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Homero Pereira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Júlio Campos DEM
Neri Geller PP
Nilson Leitão PSDB
Roberto Dorner PP
Valtenir Pereira PSB Psb Ptb PcdoB
Wellington Fagundes PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Mato Grosso 8

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS Pv Pps
Erika Kokay PT
Izalci PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Distrito Federal 8

GOIÁS

Armando Vergílio PMN
Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel DEM
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB Psb Ptb PcdoB
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB Psb Ptb PcdoB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 17

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 5

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB Psb Ptb PcdoB
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra DEM
Fernando Francischini PSDB
Giacobo PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB Psb Ptb PcdoB
Luiz Carlos Setim DEM
Moacir Micheletto PMDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PMDB
Rosane Ferreira PV Pv Pps
Rubens Bueno PPS Pv Pps
Sandro Alex PPS Pv Pps
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 28

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS Pv Pps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Esperidião Amin PP
Gean Loureiro PMDB
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PT
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini DEM
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 15

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB Psb Ptb PcdoB
Assis Melo PCdoB Psb Ptb PcdoB
Bohn Gass PT
Danrlei De Deus Hinterholz PTB Psb Ptb PcdoB
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
José Stédile PSB Psb Ptb PcdoB
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Noé PSB Psb Ptb PcdoB
Manuela D`Ávila PCdoB Psb Ptb PcdoB
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB Psb Ptb PcdoB
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 27

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 470 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.
Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

IV – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Edio Lopes PMDB
Francisco Araújo PSL Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PP
Total de Roraima 7

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Evandro Milhomen PCdoB Psb Ptb PcdoB
Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB Psb Ptb PcdoB
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Vinicius Gurgel PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Amapá 7

PARÁ

André Dias PSDB
Arnaldo Jordy PPS Pv Pps
Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Elcione Barbalho PMDB
José Priante PMDB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 15

AMAZONAS

Carlos Souza PP
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB Psb Ptb PcdoB
Total de Amazonas 6

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Lindomar Garçon PV Pv Pps
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB Psb Ptb PcdoB
Moreira Mendes PPS Pv Pps
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB Psb Ptb PcdoB
Padre Ton PT
Total de Rondônia 8

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Henrique Afonso PV Pv Pps
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB Psb Ptb PcdoB
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 5

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PPS Pv Pps
Eduardo Gomes PSDB
Irajá Abreu DEM
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB Psb Ptb PcdoB
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 8

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Francisco Escórcio PMDB
Hélio Santos PSDB
Lourival Mendes PTdoB Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Ribamar Alves PSB Psb Ptb PcdoB
Sarney Filho PV Pv Pps
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Total de Maranhão 16

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB Psb Ptb PcdoB
Ariosto Holanda PSB Psb Ptb PcdoB
Arnon Bezerra PTB Psb Ptb PcdoB
Chico Lopes PCdoB Psb Ptb PcdoB
Danilo Forte PMDB
Domingos Neto PSB Psb Ptb PcdoB
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
João Ananias PCdoB Psb Ptb PcdoB
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSDB
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Ceará 20

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar DEM
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Osmar Júnior PCdoB Psb Ptb PcdoB
Paes Landim PTB Psb Ptb PcdoB
Total de Piauí 7

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PMN
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
João Maia PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Paulo Wagner PV Pv Pps
Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB Psb Ptb PcdoB
Total de Rio Grande do Norte 8

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 12

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB Psb Ptb PcdoB
Anderson Ferreira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Eduardo da Fonte PP

Fernando Coelho Filho PSB Psb Ptb PcdoB
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB Psb Ptb PcdoB
Inocêncio Oliveira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB Psb Ptb PcdoB
José Augusto Maia PTB Psb Ptb PcdoB
José Chaves PTB Psb Ptb PcdoB
Luciana Santos PCdoB Psb Ptb PcdoB
Mendonça Filho DEM
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Sergio Guerra PSDB
Silvio Costa PTB Psb Ptb PcdoB
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 24

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB Psb Ptb PcdoB
João Lyra PTB Psb Ptb PcdoB
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Renan Filho PMDB
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 7

SERGIPE

Almeida Lima PMDB
Andre Moura PSC
Laercio Oliveira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB Psb Ptb PcdoB
Total de Sergipe 5

BAHIA

Acelino Popó PRB
Alice Portugal PCdoB Psb Ptb PcdoB
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB Psb Ptb PcdoB
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB Psb Ptb PcdoB
Edson Pimenta PCdoB Psb Ptb PcdoB
Emiliano José PT
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres DEM
Geraldo Simões PT
Jânio Natal PRP Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
João Carlos Bacelar PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
José Carlos Araújo PDT
José Nunes DEM
Joseph Bandeira PT
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Maurício Trindade PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães DEM
Roberto Britto PP
Rui Costa PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 37

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Aelton Freitas PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV Pv Pps
Aracely de Paula PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Bernardo Santana de Vasconcellos PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Gabriel Guimarães PT
Geraldo Thadeu PPS Pv Pps
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Jô Moraes PCdoB Psb Ptb PcdoB
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Júlio Delgado PSB Psb Ptb PcdoB
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Luis Tibé PTdoB Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP

Marcos Montes DEM
Marcus Pestana PSDB
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Walter Tosta PMN
Weliton Prado PT
Total de Minas Gerais 45

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB Psb Ptb PcdoB
Camilo Cola PMDB
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Paulo Foletto PSB Psb Ptb PcdoB
Rose de Freitas PMDB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 10

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Arolde de Oliveira DEM
Aureo PRTB
Benedita da Silva PT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Dr. Aluizio PV Pv Pps
Dr. Carlos Alberto PMN
Dr. Paulo César PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Eliane Rolim PT
Felipe Bornier PHS Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Fernando Jordão PMDB
Filipe Pereira PSC
Francisco Floriano PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Glauber Braga PSB Psb Ptb PcdoB
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB Psb Ptb PcdoB
Jean Wyllys PSOL
Liliam Sá PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Rodrigo Maia DEM
Simão Sessim PP
Solange Almeida PMDB
Stepan Nercessian PPS Pv Pps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB Psb Ptb PcdoB
Zoinho PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Rio De Janeiro 39

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB Psb Ptb PcdoB
Arnaldo Jardim PPS Pv Pps
Bruna Furlan PSDB
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Roberto PSDB
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS Pv Pps
Dr. Ubiali PSB Psb Ptb PcdoB
Dra.Elaine Abissamra PSB Psb Ptb PcdoB
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva DEM
Eli Correa Filho DEM
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos DEM
Guilherme Mussi PV Pv Pps
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
Jonas Donizette PSB Psb Ptb PcdoB
José De Filippi PT

José Mentor PT
Junji Abe DEM
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB Psb Ptb PcdoB
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSC
Milton Monti PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB Psb Ptb PcdoB
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Penna PV Pv Pps
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PV Pv Pps
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV Pv Pps
Roberto Freire PPS Pv Pps
Roberto Santiago PV Pv Pps
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Valdemar Costa Neto PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Walter Ihoshi DEM
William Dib PSDB
Total de São Paulo 62

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Homero Pereira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Júlio Campos DEM
Neri Geller PP
Nilson Leitão PSDB
Roberto Dorner PP
Valtenir Pereira PSB Psb Ptb PcdoB
Total de Mato Grosso 7

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS Pv Pps
Erika Kokay PT
Izalci PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Distrito Federal 8

GOIÁS

Armando Vergílio PMN
Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel DEM
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB Psb Ptb PcdoB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 16

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Geraldo Resende PMDB
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso Do Sul 6

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB Psb Ptb PcdoB
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra DEM
Fernando Francischini PSDB
Giacobo PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB Psb Ptb PcdoB
Luiz Carlos Setim DEM
Moacir Micheletto PMDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PMDB

Rosane Ferreira PV Pv Pps
Rubens Bueno PPS Pv Pps
Sandro Alex PPS Pv Pps
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 28

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS Pv Pps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Esperidião Amin PP
Gean Loureiro PMDB
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PT
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini DEM
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 15

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB Psb Ptb PcdoB
Assis Melo PCdoB Psb Ptb PcdoB
Bohn Gass PT
Danrlei De Deus Hinterholz PTB Psb Ptb PcdoB
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
José Stédile PSB Psb Ptb PcdoB
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Noé PSB Psb Ptb PcdoB
Manuela D`Ávila PCdoB Psb Ptb PcdoB
Marco Maia PT
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB Psb Ptb PcdoB
Sérgio Moraes PTB Psb Ptb PcdoB
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 29

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa dois requerimentos de urgência. Um, para apreciação do Projeto de Lei nº 6.124, de 2005; o outro, o Requerimento de Urgência nº 3.495, de 2011 – que é o projeto do Rubens Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 6.124, de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento de urgência do projeto de resolução que concede o nome Rubens Paiva ao espaço à frente da biblioteca da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para um esclarecimento no processo de votação.

Nós acabamos de deliberar os requerimentos de urgência para ambas matérias. O acordo que foi feito, no que diz respeito ao projeto dos portadores de HIV, é para votação do projeto original, rejeitando, portanto, a preferência do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há um requerimento sobre a mesa que vamos votar agora, imediatamente, quando eu iniciar o processo de votação, que requer destaque de preferência para votação da proposição do projeto original.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Segundo, na homenagem que faremos ao Deputado Alvaro Valle, foi apresentada emenda com a qual nós, do PSDB, também concordamos.

Era só para confirmar se a emenda foi acolhida também na forma de acordo.

O SR. PAULO TEIXEIRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para concordar que o projeto de combate à discriminação em relação aos portadores de HIV seja o texto original nos termos colocados pelo aqui Deputado Duarte Nogueira. Em relação à homenagem ao Deputado Rubens Paiva, não participamos desse entendimento. Entendemos que essa iniciativa mereceria uma iniciativa própria.

Quero aqui fazer um apelo a V.Exas., até porque a Câmara não negará homenagem ao ex-Deputado Alvaro Valle. Queremos fazer um apelo para que esse tema não seja votado juntamente com a homenagem ao ex-Deputado Rubens Paiva, até porque é uma homenagem singular que não pode ter esse tipo de tratamento.

Faço um apelo ao Deputado Duarte Nogueira, ao Deputado, Líder do Democratas, Pauderney Avelino. Proponho que façam um projeto de lei para essa finalidade. Se houver um projeto de lei com essa finalidade, já terá o apoio do nosso partido.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já está com urgência.

O SR. PAULO TEIXEIRA – Nós não queremos que esteja como emenda no mesmo projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não, não há emenda. Tem outro projeto, Deputado.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA – Já tem o projeto, Sr. Presidente. Já está com urgência.

O SR. PAULO TEIXEIRA – Se tem outro projeto, nós concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Já tem até urgência aprovada para esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento de destaque de preferência para... Requeiro, nos termos do artigo...

Vamos passar à votação. Conversem entre vocês, Líderes ...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos tentando fazer um acordo, porque queremos votar os dois projetos de resolução que dão nome...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vão conversando entre vocês. Vou votar este projeto da AIDS, que é o primeiro a ser votado. Depois a gente encaminha aqui.

O SR. OSMAR JÚNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra, em nome da Liderança do Bloco PSB/PCdoB/PTB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, V.Exa. tem a palavra, Deputado. (Pausa.)

O SR. PROFESSOR SETIMO (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com a Liderança.

O SR. GEAN LOUREIRO (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com a bancada do PMDB.

O SR. HUGO MOTTA (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem a palavra o Deputado Osmar Júnior, para uma Comunicação de Liderança.

O SR. OSMAR JÚNIOR (Bloco/PCdoB-PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, gostaria muito, neste momento, da tribuna da Câmara dos Deputados, de falar da delegação brasileira que nos representa nos Jogos Pan-Americanos, que já coleciona 33 medalhas, colocando-se na segunda posição. Esta é a maior delegação brasileira que participa dos Jogos Pan-Americanos no exterior.

Pela primeira vez, 40% dos atletas que integram esta delegação, que é a maior, estão sendo treinados e formados com base no programa Bolsa-Atleta, que foi aprovado por lei nesta Casa e executado pelo Ministério do Esporte, sob o comando do Ministro Orlando Silva – o Brasil sob o comando da Presidenta Dilma.

Gostaria de celebrar, porque são feitos do povo brasileiro, mas infelizmente sou obrigado a tratar aqui de um outro assunto, de uma denúncia grave. Na realidade, uma acusação grave, feita por meio da revista Veja, que circulou na semana passada, mas que ganhou espaço em praticamente toda a mídia brasileira.

A denúncia inicial afirmou categoricamente que o Ministro de Estado do Esporte teria recebido dinheiro oriundo de desvio de verba federal. Dizia também essa denúncia, veiculada nas páginas daquela revista, que haveria um esquema de desvio de dinheiro, esquema esse comunicado pelo próprio Ministro à pessoa do denunciante, de nome João.

Essa denúncia, colocada na revista, como eu disse, ganhou espaço na mídia nacional e não veio acompanhada de nenhuma prova. Essa denúncia, que hoje se apresenta na forma de crise, como alguns querem colocar, ainda hoje, em nenhum momento foi acompanhada de prova.

Diante disso, gostaria de destacar a postura assumida pelo Ministro Orlando Silva. Estando em Guadalajara, submetido a essa acusação, sua primeira medida foi convocar uma entrevista coletiva, foi dizer que refutava aquelas acusações. Depois, através de um contato com lideranças do Governo e do seu partido, comigo, do PCdoB, disse que gostaria de vir imediatamente a esta Casa, ao Congresso, para que pudesse esclarecê-las ao povo brasileiro.

Mais do que isso, em ofício ao Ministro da Justiça, o Ministro Orlando Silva solicitou que a Polícia Federal imediatamente apurasse aquilo que estava escrito nas páginas daquela revista. E, mais do que isso, na segunda-feira, através de ofício, solicitou ao Procurador-Geral da República que fosse instaurado o processo de investigação, para que tudo aquilo que foi afirmado naquela matéria pudesse ser esclarecido.

Ocorre que neste momento se faz uma forte e dura campanha contra o Ministro e contra o seu partido, contra o meu partido, o PCdoB. Mas, quando

se observam as matérias, por exemplo, que circulam hoje, todas elas se referem às acusações feitas ao Ministério do Esporte, mas no final dizem que não há apresentação de nenhuma prova.

Agora, por que nós temos este ambiente? Por que neste momento um Ministro de Estado é submetido a esses ataques? Porque está sendo dado espaço a acusações de pessoas que estão devendo, elas, sim, ao País, porque firmaram convênios, porque receberam dinheiro público, porque não prestaram contas e, por isso mesmo, hoje a Justiça já está a exigir que seja devolvido esse dinheiro.

Venho aqui para dizer que o Ministro Orlando Silva manifestou coerência, segurança, tranquilidade, para afirmar o nosso apoio e a nossa confiança no Ministro e para registrar o apoio da Presidenta Dilma, que, logo no primeiro momento, reafirmou sua confiança no Ministro.

Mais do que isso, nós, do PCdoB, queremos o esclarecimento total sobre essas denúncias. Mais do que nós, quer esclarecimento a Presidente Dilma, que quer o seu Governo limpo e trabalha por isso – e da nossa parte tem todo o apoio –, mais até do que o Ministro Orlando, que teve a sua honra atingida. O PCdoB é um partido que tem 90 anos de história, que enfrentou as mais importantes batalhas da vida política brasileira e que não vai aceitar ser jogado na vala comum.

Por essa razão, Sr. Presidente, é que nós estamos aqui para manifestar mais uma vez a nossa posição, de que precisamos imediatamente de esclarecimento. E está hoje na mão da Polícia Federal e do Ministério Público a responsabilidade de esclarecer o fato e apresentar os responsáveis por desvios – se ocorreram. E nós sabemos que na entidade comandada pelo denunciante ocorreram desvios.

Por fim, Sr. Presidente, hoje pela manhã, foi aprovado um requerimento, apresentado pelo Líder do Democratas na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que convida esse denunciante para vir prestar depoimento naquela Comissão.

Queremos dizer que nós, do PCdoB, não temos nenhuma preocupação com o que ele venha a falar, mas estranhamos o fato de ser aprovado, numa Comissão desta Casa, um convite para a vinda de um cidadão que não tem responsabilidade pública, um cidadão que está denunciado na Justiça por desvios de recursos públicos, um cidadão que não tem nenhum elemento que justifique a sua presença nessa Comissão.

Mais do que isso nos causa estranheza o fato de que, tendo a Polícia Federal instaurado o inquérito e tendo o denunciante sido convocado para prestar esclarecimentos naquela Polícia, ele lá não tenha ido, alegando doença. Mas como, se logo em seguida, estava aqui nesta Casa para reunir-se a portas fechadas com Deputados de oposição? Por que é que ele não foi na Polícia prestar os esclarecimentos e levar suas provas?

É estranho também para nós ouvir a notícia de que ele não foi à Polícia Federal e a notícia de que ele não se dispôs a vir aqui amanhã, em atendimento ao convite da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, porque ele tem um contrato de exclusividade acerca do que ele chama de provas com uma revista de circulação nacional em nosso País. Essa é uma questão, Sr. Presidente, que nós não podemos aceitar.

O PCdoB está aqui lutando para que, o mais rapidamente possível – seria bom que fosse imediatamente –, sejam esclarecidas as afirmações feitas por aquele cidadão na reportagem da revista Veja.

Sr. Presidente, ao encerrar, quero dizer que nós agradecemos o apoio que temos recebido de muitos cidadãos e cidadãs brasileiros, de muitos parceiros políticos, até de oposicionistas, que reconhecem o trabalho do Ministro Orlando Silva, um trabalho coerente, correto, que reconhecem na atuação do PCdoB, mesmo em momentos de divergências, a atuação de um partido que quer, que acredita na construção de um País melhor.

Eram esses, Sr. Presidente, os esclarecimentos que gostaria de fazer nesta noite.

O SR. WALDIR MARANHÃO (PP-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Waldir Maranhão, na sessão anterior, votou com o partido.

O SR. MARLLOS SAMPAIO (PMDB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Marllos Sampaio, do PMDB, votou com o partido.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Deputado Wellington Fagundes, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Projeto de Lei nº 6.124-A, de 2005, do Senado Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.124-A, de 2005, que define o crime de discriminação dos portadores do vírus da Imunodeficiência Humana (HIV).

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há requerimento de preferência sobre a mesa.

O SR. VANDER LOUBET (PT-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Vander Loubet votou com o partido, na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Rogério Carvalho, do PT, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Sobre a mesa requerimento de destaque de preferência, em que solicita, nos termos do art. 161, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, preferência para votação do texto original sobre o substitutivo a ele apresentado – há dois com o mesmo teor.

Assinados pelo Líder do PSDB e pelo Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há alguém para falar a favor? (Pausa.).

Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento de destaque de preferência.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passamos, então, à votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o Projeto de Lei nº 6.124-A, de 2005, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há um destaque sobre a mesa, apresentado pelo Deputado Edmar Arruda, do PSC:

> *"Sr. Presidente, requeremos a V.Exa., nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do inciso III do art. 1º do PL 6.124-A/2005."*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Quero só alertar V.Exas. que, se nós votarmos o projeto da forma como está, daqui ele vai à sanção, não precisa retornar ao Senado Federal. Se nós aprovarmos o destaque que aqui está, ele vai ao Senado para análise.

Na minha interpretação, e aqui vai a intenção do legislador – quero fazer uma ponderação a V.Exas. –, quando nós estamos falando no projeto em exonerar ou demitir do seu cargo ou emprego, nós estamos falando em exonerar ou demitir do seu cargo ou emprego por discriminação ou por sua condição de portador do HIV, que é o que trata o art. 1º, caput, da lei.

O SR. ONYX LORENZONI – Negativo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nós não estamos, em nenhum momento, aqui falando em, por o cidadão ser portador, ele não poder ser demitido por outras questões, como, por exemplo, de competência...

O SR. ONYX LORENZONI – Com licença, Sr. Presidente, vou dar a V.Exa. um exemplo típico.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não está claro, Sr. Presidente. Não está claro no artigo.

O SR. ONYX LORENZONI – A pessoa tem o aviso prévio.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Certo.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No transcurso do aviso prévio, essa pessoa descobre que é portadora do vírus. Ela poderá ou não ser demitida? É uma questão que estou colocando rapidamente, porque me veio à mente agora. Ela pode se valer da lei.

O SR. CHICO ALENCAR – Deixe-me tentar esclarecer...

O SR. ONYX LORENZONI – Quando nós falamos, Sr. Presidente, há interpretações de toda ordem. É para isso que existe toda a técnica do Direito. Quando nós nos referimos, de maneira objetiva, a que era prudente que nós déssemos mais 3 ou 4 dias apenas... Não há ninguém contra a tese, nós queremos apenas aperfeiçoar a redação, para que se construa algo que todos queremos de positivo, de respeito e dignidade, e não algo que se transforme em problemas para pessoas e empresas.

Volto a dizer: não se trata apenas do portador da doença. Não se trata apenas disso. Trata-se de toda a sociedade, que poderá sofrer efeitos os mais variados por conta de uma redação que, no nosso modesto entendimento, pode ser melhorada.

Portanto, quero dizer que a proposta de emenda que está feita vai ter um efeito importantíssimo, porque, se nós aprovarmos essa emenda proposta, primeiro, retiraremos daqui algo que dá margem a duas interpretações; segundo, volta ao Senado e haverá o tempo necessário. A Câmara cumpre com o seu compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O que pode acontecer é o Senado votar aquilo que ele já tinha votado anteriormente.

O SR. ONYX LORENZONI – Aí nós todos vamos discutir com o Senado, e talvez o alerta que a Câmara dê permita que os Senadores reflitam e vejam que a Câmara fez uma correção positiva.

Portanto, não há perda de todas as boas intenções que nós temos. Apenas evitamos danos a terceiros.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Chico D'Angelo.

O SR. CHICO D'ANGELO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria esclarecer. Primeiro, o art. 1º é muito claro:

punição ou reclusão em razão da sua condição de portador ou de doente. Isso é claro. A pessoa que, por um acaso, tenha justa causa por outro motivo, está exonerada. São coisas distintas. Há outra coisa, inquérito administrativo. Então, só para a gente esclarecer essa dúvida.

Outra questão. Se mexer agora da forma como está-se querendo, isso inviabiliza a aprovação do projeto no Senado. Então, eu queria pedir o bom senso.

Há um conjunto de pessoas que acompanharam... Vários Estados da Federação estão fazendo, já fizeram legislações próprias, porque a Câmara dos Deputados não fez. Hoje, vários países do mundo já têm legislação a esse respeito. O Brasil é um país referência internacional na política de HIV/AIDS no mundo. É importante que o Congresso...

(O microfone é desligado.)

O SR. CHICO D'ANGELO – Federações já têm legislações estaduais.

Então, queria pedir o bom senso para que a gente aprove esse projeto.

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, só para agregar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Chico Alencar. Depois, vamos votar o destaque.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto que veio do Senado – a gente inclusive já fez um acordo aqui de abrir mão do substitutivo produzido na Casa – diz que não se pode, estabelecendo punições para isso, exonerar, demitir em razão de a pessoa ser portadora de doenças, ser discriminada nesse sentido.

No caso que o Deputado Onyx colocou do aviso prévio, é óbvio que o aviso prévio não terá sido dado em função dessa discriminação. Portanto, valerá na situação hipotética que ele levantou aqui: a pessoa foi constatada como soropositiva para HIV no decurso do aviso prévio. O aviso prévio não decorreu disso. Então, é muito fácil provar se houve a discriminação como fator de demissão, que todos repudiamos, ou não.

Acho que é uma preocupação demasiada. O projeto, no essencial, está correto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o destaque.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR entende que, além da importância do projeto, nós reconhecemos isso, mas, pela segurança jurídica, nós gostaríamos de votar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos votar o destaque.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA – O.k. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Já houve defesa aqui contra e a favor. Vou considerar como feitas as devidas defesas.

(Manifestação fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Ah, o autor do destaque. Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Edmar Arruda, para encaminhar, como autor do destaque.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSC-PR. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, gostaria que V.Exas. ficassem atentos a esse projeto. Aqui não se trata de ser contra o projeto, mas de preservarmos uma indústria de ações trabalhistas que essa redação vai provocar. Eu não tenho a menor dúvida disso.

Uma coisa é você dizer aqui, em plenário, que, quando dispensar o funcionário por justa causa, não se enquadra. Alguém aqui já demitiu alguém por justa causa? E quando não for justa causa, como fica?

É claro que hoje a legislação já dá ao cidadão o direito de, ao ser discriminado, requerer indenização por isso. Ele já tem esse direito. Agora, nós não podemos imputar ao empregador essa responsabilidade, porque, com certeza, a Justiça Trabalhista vai atuar em todos os casos de demissão. Mesmo quando a demissão não for em decorrência de alguém ser portador de HIV, haverá ação trabalhista. E não há como ser de outra forma. Nós não temos hoje uma legislação trabalhista que nos permita garantir que esse projeto não terá essa repercussão.

Então, eu faço aqui um apelo aos Deputados para que votem o destaque, a fim de que possamos tirar o inciso III, para que não haja complicações jurídicas para a sociedade, para os empresários.

Não estou aqui sendo contra o portador de HIV, não sou contra que seja punido aquele que discriminar, mas nós não podemos imputar essa responsabilidade ao empregador.

Por isso, eu peço que V.Exas. nos ajudem a aprovar esse destaque, retirando do texto da lei o inciso III. E quero deixar claro a V.Exas. que, de acordo com o art. 1º, fica-se de 1 a 4 anos de reclusão, caso se exonere ou demita de seu cargo ou emprego um funcionário que alegar ter sido demitido por discriminação. Ou seja, nós não temos como fazer diferente, a não ser retirar do texto da lei isso aqui, para que o Senado possa aperfeiçoar o texto. É só isso que estou pedindo. Já que não temos outra maneira, vamos devolver para o Senado para que este possa aperfeiçoar o texto e que não tenhamos aqui um problema jurídico.

Muito obrigado, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não. Para orientar. Eu vou pedir a V.Exas. que, se puderem orientar...

O SR. PEPE VARGAS – O assunto é polêmico, Presidente. Então, tem que se argumentar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PT?

O SR. PEPE VARGAS (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota "sim", pelo texto original, Presidente, e nós queremos fazer aqui um alerta.

O caput do artigo é muito claro. Ele diz que é cabível de punição tão somente o caso, que está sendo discutido agora, de exoneração ou demissão do cargo ou emprego, no caso de a demissão ou exoneração ser decorrente de ato discriminatório pela sua condição de portador do vírus HIV ou de portador da doença. É em caso de discriminação pela condição, vou repetir, pela condição de portador ou doente.

Portanto, em um caso em que a pessoa seja demitida por justa causa, por outra razão, ou no caso de um servidor público que respondeu a um inquérito administrativo disciplinar e está sendo demitido ou exonerado, não há nenhum impedimento de ele ser demitido ou exonerado em razão dessas questões.

Portanto, Sr. Presidente, se for retirado o inciso III, conforme quer aqui o destaque, poderão ser demitidos portadores de vírus ou doentes simplesmente pela condição de discriminação. Então, não dá para aceitar.

O PT vota pela manutenção do texto, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMDB?

O SR. FABIO TRAD (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fizemos a leitura do tipo penal e chegamos à seguinte conclusão: é justo, é justo criminalizar a conduta do empregador que demite o empregado em razão do fato de ele ser portador do vírus HIV. É justo. Entretanto, a forma como está redigido o tipo vulnerabiliza ao extremo os empregadores, uma vez que, demitindo, é muito difícil provar que o fizeram em razão de ser o empregado portador do vírus HIV. E mais, vamos admitir que o empregado seja portador do vírus HIV, mas não esteja rendendo aquilo que espera o empregador. O empregador não poderá demiti-lo, por conta do mau rendimento no trabalho?

Dessa maneira, o PMDB orienta "não", por conta da precariedade da forma como o tipo está redigido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

Como vota o PSB/PTB/PCdoB?

A SRA. MAGDA MOFATTO (Bloco/PTB-GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela manutenção do texto, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vota "sim".

Como vota o PSDB?

O SR. REINALDO AZAMBUJA (PSDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PR/PTdoB?

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Democratas?

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada vota "não". A minha posição pessoal seria "sim", mas o partido vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PP? (Pausa.)

Como vota o PDT?

O SR. DR. JORGE SILVA (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PV/PPS? (Pausa.)

PSC?

O SR. EDMAR ARRUDA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC vota "não", Sr. Presidente.

A SRA. ROSANE FERREIRA (Bloco/PV-PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O PV/PPS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PRB? (Pausa.)

PMN? (Pausa.)

PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sempre ouço com muita atenção todos os Deputados, em especial o Deputado Fabio Trad, quando traz a questão jurídica, porque ele tem reconhecido e notável saber.

Desta vez, ele não me convenceu, porque me parece que o projeto é cristalino: veda, estabelece sanções ao empregador que demitir em razão da condição daquele trabalhador de portador do vírus da AIDS, ou seja, por discriminação.

O Deputado Fábio falou: "Mas e se ele, por exemplo, sendo soropositivo, for relapso, faltar, não se adequar aos ditames da empresa?" É evidente que as razões claras serão outras. Mesmo numa disputa na Justiça do Trabalho, esse argumento será colocado.

Portanto, contra a discriminação, é mais prudente e correto, na nossa avaliação, aprovar o texto original.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PRTB? (Pausa.)

Minoria? (Pausa.)

Governo? (Pausa.)

O PMN como vota?

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PMN-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMN vai liberar a bancada, mas eu quero aproveitar para registrar neste momento e dar como lido discurso que acabo de entregar à Mesa em que parabenizo a nossa querida Capital do Estado de Goiás, Goiânia, pelos seus 78 anos, que ela completará nesta próxima segunda-feira. Goiânia é uma jovem Capital, mas já é a líder do Centro-Oeste e completa aniversário nesta segunda-feira.

Fica aqui o nosso registro, que quero considerar como lido.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma ocasião muito especial me traz à tribuna da Câmara dos Deputados hoje: o aniversário da minha querida cidade de Goiânia, que em 2011 completa 78 anos de existência. O aniversário da cidade se comemora no mesmo dia em que Pedro Ludovico Teixeira realizou a solenidade de batismo cultural do novo centro administrativo do Estado de Goiás, um evento histórico que reuniu os pioneiros do Município, a imprensa nacional e internacional, que enxergava naquele canto de terra do Planalto brasileiro o futuro do País, o novo eldorado do Brasil.

Goiânia é resultado do esforço sobre-humano empreendido por homens notáveis, como Venerando de Freitas Borges, Coimbra Bueno e Atílio Correia Lima, além de Pedro Ludovico, que com pouquíssimos recursos empreenderam esta incrível aventura de construir uma cidade no meio do nada.

O antropólogo Levi Strauss chegou à cidade por volta de 1935. Assim ele registrou a viagem no seu diário: "Encontraram um local para Goiânia a 100 quilômetros de distância da antiga Capital de Goiás, na forma de um lugar aberto só por pasto duro e árvores espinhosas. Traçou-se um quadrado simbólico de 100 quilômetros de lado, correspondente a este território, sede do Governo, em cujo centro se levantaria a futura Capital". E continuou: "Visitei Goiânia em 1937, uma planície sem fim, com algo de terreno baldio e de campo de batalha, arrepiada de postes elétricos e de casas – viam-se umas cem casas novas dispersas em todas as direções".

O autor destas palavras, um dos grandes pensadores do século XX, faleceu em novembro de 2009. Fico a pensar o que diria ele se visitasse a Capital quase 70 anos depois. Usaria o mesmo tom ácido que utilizou na descrição de sua primeira viagem? Tenho certeza que não.

Goiânia mudou muito em 78 anos. Hoje, a cidade fundada por Pedro Ludovico não se resume mais a Campinas, ao Grande Hotel e às poucas casas nas redondezas. Tornou-se uma belíssima metrópole, com todos os problemas e vantagens que o progresso proporciona.

A nossa Capital expandiu-se muito rápido, e o poder público não deu conta de acompanhar este ritmo de crescimento. Em alguns aspectos, a administração infelizmente ainda vive no século passado, e é preciso que haja um esforço conjunto da classe política do Estado para superar estes gargalos. É o caso, por exemplo, do transporte coletivo, um dos piores do Brasil. Pouco se fez nos últimos anos para ampliar e melhorar a qualidade do serviço prestado à população goianiense. Transporte público deveria servir para democratizar o espaço urbano, unindo todos. Mas hoje serve para segregar. Andar de ônibus é para a parte mais pobre da população. A classe média anda de carro.

Deste problema advêm vários outros, que impedem que Goiânia se torne a cidade com melhor índice de qualidade de vida do Brasil. O trânsito, por exemplo, virou caso de polícia, porque, além dos engarrafamentos, provoca mortes a todo momento em função de atropelamentos e colisões.

Também temos muito de avançar em áreas primordiais como saúde, educação, saneamento e moradia. A cidade evoluiu, modernizou-se, mas ainda carece de gestores públicos ágeis e modernos que ajudem a colocar Goiânia à frente do seu tempo. Cerca de 1,3 milhão de habitantes vivem hoje em Goiânia, segundo o último censo do IBGE. Em quilômetros quadrados, é a sexta maior cidade do Brasil. Trata-se também da décima região metropolitana mais populosa do País. Temos ainda a maior área verde por habitante entre todos os Municípios brasileiros, e a segunda maior do planeta.

Desde que a cidade foi fundada, muitos se mudaram para lá dispostos a batalhar por uma vida mais digna. Isto fez com que a nossa gente aprendesse a conviver em harmonia com as diferenças culturais. Este exemplo de tolerância é, na minha opinião, o principal legado que deixamos para nossos filhos e netos, que viverão em um mundo à beira da guerra por causa da intolerância.

Sou filho de Goiânia, com muito orgulho. Lá me criei, eduquei meus filhos e construí a minha vida. Sou parte da bela história da nossa cidade, que está apenas começando. Na última eleição para Deputado, tive a honra de ser muito bem votado na cidade, e ao Congresso cheguei com a responsabilidade de representar bem a população da minha cidade.

Por conta de seu aniversário, esta data tão especial, cumprimento a população de Goiânia com a certeza de que a nossa Capital completará 200 ou 300 anos ainda melhor do que é hoje. Avançaremos muito se continuarmos focados no futuro, mas sem esquecer de nossas raízes e do nosso passado, dos quais tanto nos orgulhamos. Meus parabéns!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (PP-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles que forem pela permanência do texto permaneçam como se acham. (Pausa.)

FOI REJEITADO O TEXTO E APROVADO O DESTAQUE, PORTANTO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADA.

Como houve alterações, a matéria retorna, portanto, ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Agora nós vamos votar os projetos de resolução. Eu espero que não haja muitos discursos, até porque já foram feitos os devidos discursos defendendo os projetos.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Viva Rubens Paiva!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o Projeto de Resolução nº 210, de 2009.

O SR. ANTÔNIO ANDRADE (PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, na votação anterior votei com o partido.

O SR. DR. JORGE SILVA (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei segundo orientação do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Foi feito um acordo a este projeto para mudar o local de... Chegou a emenda aí?

O SR. REGINALDO LOPES (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Marco Maia, justifico a votação anterior: votei de acordo com a orientação da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para oferecer parecer ao projeto pela Mesa Diretora, concedo a palavra ao Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu sempre sou contra dar o nome de pessoas às dependências da Casa. Sempre fui totalmente contra. Eu acredito que determinadas figuras importantes, no entanto, têm de ser devidamente homenageadas.

O Plenário Ulysses Guimarães é uma homenagem das mais justas a um homem que marcou profundamente a vida deste País, que fez com que saíssemos de uma ditadura para uma democracia. Foi ele o responsável pela transição democrática no País.

Presidiu esta Casa diversas vezes, foi líder das oposições por mais de 20 anos. Então, é uma homenagem das mais justas.

Homenagear o Deputado Alvaro Valle é também justo. Foi diplomata, criador de um partido político, teve um ideário sério, sempre defendendo a livre iniciativa de forma correta. Também apresentou o Projeto do Imposto Único, para reduzir a carga tributária neste País, cada vez mais alta. Hoje cerca de 60 impostos, taxas e contribuições fazem com que a pessoa física e a pessoa jurídica tenham dificuldades em andar em dia com o Fisco.

No entanto, por ser contra essas homenagens, eu vou ler o parecer do Relator...

Então, fica o parecer do Relator Eduardo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em discussão.

Como não há oradores para discutir, está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O projeto foi emendado.

Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que havia um parecer do 1º Secretário da Casa, Deputado Eduardo Gomes, a favor, nós vamos ser também a favor desta emenda.

É atribuído o nome "Ala das Lideranças Deputado Alvaro Valle" ao corredor da Ala das Lideranças do Anexo I da Câmara dos Deputados. Eu acho que fica mais justo do que colocar todo o Edifício do Anexo I com o nome do Deputado Alvaro Valle.

Então, eu aceito de pleno acordo.

Meu parecer é a favor: pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PSDB na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à votação.

Em votação a emenda justificativa apresentada por vários Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. e os Srs. Parlamentares que forem favoráveis, por favor, permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADA.

Fica prejudicado o projeto original.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADA.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A Presidência da Casa, neste momento, considera promulgada, nesta sessão, a presente resolução.

Está promulgada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Último item da pauta.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 2011

(Do Sr. Paulo Teixeira)

Discussão em turno único do Projeto de Resolução nº 85, de 2011, "que o corredor de acesso à Biblioteca da Câmara dos Deputados passe a se chamar Espaço Rubens Paiva".

Pendente de parecer.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para oferecer parecer, eu convido o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há projetos aqui que significam resgate, memória, história, reconhecimento, produto de valorização do nosso próprio processo democrático.

O Deputado Paulo Teixeira, com a sua sensibilidade, teve uma preocupação: não fazer esse projeto sozinho. Ele fez questão de apresentar o projeto para a subscrição de todos os Líderes desta Casa, e assim aconteceu.

Quando falamos de Rubens Paiva – talvez as novas gerações só conheçam o seu filho, escritor Marcelo Rubens Paiva –, nós estamos falando de alguém que exerceu a representação popular, que tinha uma vida fecunda antes dela e que sofreu a maior agressão que um ser humano pode sofrer, sendo detido na sua casa em Copacabana, nos anos de chumbo, 1971, e dali, prisioneiro que foi feito de maneira ilegal, desapareceu.

Seus parentes, seus entes queridos sequer tiveram a possibilidade de chorar a sua morte, manifestar a sua dor diante daquele corpo inanimado pela violência da ditadura.

Resgatar, com o nome de uma parte importante aqui deste prédio, a memória de Rubens Paiva é, de novo, dar posse a ele como Deputado. E, nesse sentido plural que a Câmara deve ter, nós temos ali o Espaço Mário Covas, com uma frase lapidar do ex-Senador, do ex-Deputado, do ex-Governador Mário Covas, engenheiro também, se não me engano, como Rubens Paiva o foi, que é a seguinte: "O Parlamento, com todas as suas mazelas, é o espaço democrático onde a representação da população, na sua diversidade de uma sociedade de classes, está; portanto, ele precisa existir aberto". Mas ele precisa existir também resgatando essa memória.

É difícil, no mundo de hoje, você ter essa madeira de lei, que talha pessoas de acordo com seu ideal, com suas convicções, com suas causas. É muito difícil! Normalmente, o interesse mais imediato, o interesse material rasteiro predomina nas ações até de grupos e corporações. Rubens Paiva, não! Ele foi um homem de ideais, ele foi um homem de luta democrática, ele foi um homem de sensibilidade.

Por isso, parabenizando o Deputado Paulo Teixeira, inclusive por ter dado a todos nós essa possibilidade, nós entendemos que a aprovação deste projeto tem que ter como consequência, inclusive, a recondução a este Parlamento de Rubens Paiva, com esse símbolo da sua memória, quando formos estabelecer este Espaço Rubens Paiva ali, no acesso inclusive a este plenário.

Parabéns, Deputado Paulo Teixeira! Eu creio que é um momento histórico. É bonito que o Parlamento, que tem um compromisso inarredável com a democracia, recupere aqueles que, sem o desejar, se tornaram heróis.

Bertolt Brecht já dizia: "Infeliz o país que não tem heróis". E ele mesmo, numa peça chamada Galileu Galilei, colocou também na boca do grande cientista, perseguido pela Inquisição, torturado para rever suas crenças: "Infeliz o país que precisa de heróis". Mas eu posso dizer: "Feliz esta Câmara e feliz o País, que sabe reverenciar aqueles que tiveram uma vida de grandeza, como o Deputado Rubens Paiva".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dizer da importância deste momento e sugerir a V.Exa. e também ao Presidente do Senado que a Comissão da Verdade também seja chamada de Comissão da Verdade Rubens Paiva.

Essa é a homenagem também que nós podemos fazer, com relação à Comissão da Verdade.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o Projeto de Resolução nº 85, de 2011.

Não há destaques.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim"

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Todos os partidos orientam o voto "sim".

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas apoia e vota "sim".

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PR, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADA.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Esta Presidência considera promulgada nesta sessão a presente resolução. (Palmas.)

Muito obrigado.

Com isso, está encerrada a Ordem do Dia.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em decorrência do desequilíbrio fiscal e da crise econômica mundial, cujos efeitos nefastos cada dia mais se avolumam, os países desenvolvidos têm adotado medidas extremamente duras, em busca de uma saída quanto possível menos danosa desse terremoto financeiro que se abateu sobre a Europa e os Estados Unidos impiedosamente. A saída que tem sido geralmente encontrada começa por uma drástica redução da taxa de juros, destinada a evitar o estouro do endividamento público, cujas consequências até se podem expressar em hiperinflação exponencial, caso os bancos se recusem a continuar descontando, mesmo sob a taxa de risco ascendente, os títulos governamentais, candidatos a uma desvalorização permanente no processo de crise.

No Brasil, entretanto, a postura oficial é totalmente diversa. O discurso oficial é triunfalista, na medida em que insinua e exalta a capacidade do País de sair praticamente ileso de tudo isso. A Presidente Dilma Rousseff, depois de avaliações pessimistas do Banco Central sobre o desempenho da economia mundial e o perigo de contágio das economias locais, apenas admitia redução da nossa taxa básica (SELIC), em um ponto percentual, pelo Conselho de Política Monetária. Mas, simultaneamente, passou a criticar líderes europeus, principalmente em sua mais recente viagem internacional, achando não ser conveniente arrochar a política fiscal em meio à escassez de crédito e ao elevado endividamento das famílias.

Pregou um olho na inflação, mas outro no incentivo ao consumo. Vale lembrar o que, há poucos dias, alertou a Confederação Nacional do Comércio sobre o assunto. Se não forem, o mais cedo possível, renegociadas as dívidas dos consumidores, com uma inadimplência que já ultrapassa a casa dos 6%, a roda do consumo vai ter de sofrer interrupção.

Não tem surtido efeito, na vida do nosso consumidor que compra a crédito, a redução do juro básico. Há um descolamento entre as taxas cobradas no mercado interbancário, bem como aquela que é paga pelo Governo para rolar sua dívida, e a taxa de juro cobrada dos assalariados em geral no crediário. Na prática, o consumidor brasileiro, sob a escravidão dos juros mais altos do mundo vigentes aqui, padece dos mesmos males que estão sofrendo os Governos europeus e americano por excesso de dívidas. Podem os bancos, mais cedo do que se esperava, lhe dar as costas. O discurso do Governo é o de que, a qualquer custo, serão asseguradas medidas e condições capazes de sustentar a demanda interna. A realidade, porém, fala mais alto. E, como alertam as entidades de classe do comércio e da indústria, tudo aponta para uma inevitável desaceleração, com essa ainda preocupante tensão inflacionária altista. Em algum momento, o Governo, para não ter o mercado interno em colapso, vai ter que forçar fortemente para baixo o custo do dinheiro com o qual a sociedade financia seus negócios.

Era o que tinha a dizer.

O SR. RENATO MOLLING (PP-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o setor industrial brasileiro de manufaturado parece iniciar uma nova fase. Ainda é cedo para tirarmos conclusões definitivas: indicadores demonstram que, principalmente, os setores coureiro, calçadista e moveleiro têm enfrentado problemas nos seus níveis de produção. Esses mesmos setores, porém, estão começando a encontrar uma luz no fim do túnel com uma maior estabilidade no valor do câmbio, cuja cotação neste exato momento oscila entre 1 real e 77 centavos e 1 real e 78 centavos.

Matéria do jornal Valor Econômico do último 13 de outubro assinada por Marta Watanabe traz dados precisos sobre a situação a indústria brasileira.

Sob o título Queda na exportação reduz produção da indústria em 9 setores, a matéria informa que o quantum exportado no setor de preparação de couros e calçados caiu 8,41%, e a produção industrial, 10%, De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e da Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior, respectivamente. Trata-se de uma queda significativa, já que o período considerado é de janeiro a agosto deste ano. Uma queda na produção neste momento certamente preocupa a indústria. A fraca demanda internacional, porém, contribui decisivamente para esta queda – e, enquanto o Brasil não diminuir drasticamente os inúmeros entraves e encargos sobre os nosso produtos exportados, crise lá fora significará cada vez mais crise aqui dentro.

Em toda crise há uma janela de oportunidades – sempre haverá compradores para produtos manufaturados como o couro, o calçado e também os móveis. A redução na demanda internacional, portanto, por mais maléfica que seja como um todo, não necessariamente precisaria significar uma redução na quantidade produzida no Brasil. Ao contrário: se tivéssemos aqui um ambiente mais propício ao empreendedorismo e à produção, certamente o produto brasileiro chegaria às prateleiras no estrangeiro com uma vantagem comparativa muito grande em relação aos produtos originários de outros países que também carecem de incentivos e estrutura para o bem das suas indústrias locais. Com o aumento dos custos reais no processo de produção das indústrias brasileiras, a crise internacional é para nós muito antes um risco do que uma oportunidade.

A leitura de que o Brasil está imune à crise é precipitada – e são os números que dão guarida a essa afirmação. Estamos sendo afetados pela crise sim. Infelizmente, se tivéssemos reformado nossos sistema tributário, feito reformas trabalhistas e incentivado mais a nossa indústria nacional a tempo, poderíamos evitar este quadro sombrio. O setor têxtil é um que apresenta muito claramente esse cenário: o deficit comercial deste ano já está em US$3,5 bilhões de dólares – no ano passado inteiro, também deficitária, a balança acusou 2,5 bilhões de saldo negativo.

Por outro lado, o dólar vem recentemente atingido um patamar considerado ideal para muitos setores importantes da nossa economia. Novamente longe do baixíssimo índice de 1 real e 54 centavos verificado no final de julho deste ano, a moeda americana chegou a ser cotada a 1 real e 90 centavos no fim de setembro e no início deste mês de outubro, e tem mantido certa estabilidade em torno de 1 real e 80 centavos. Uma desvalorização maior do real não é bem-vinda: muitas empresas adquiriram bens de capital no exterior com o dólar em baixa e muitos dos insumos importados hoje integram a planilha de custos de produção. Um dólar entre 1 real e 80 centavos e 2 reais, porém, é bem-vindo. O índice de rentabilidade das exportações totais da indústria tem subido e os setores coureiro e calçadista, em especial, têm sentido essa diferença. Heitor Klein, na mesma matéria a que já me referi do jornal Valor Econômico, aponta para um dólar entre 1 real e 95 centavos e 2 reais como um "câmbio de equilíbrio".

A indústria brasileira, Sr. Presidente e caros colegas, encontra-se hoje em uma situação ambivalente, mas que esperamos se transforme em situação favorável. O grande beneficiado de uma situação de equilíbrio na nossa indústria é o cidadão brasileiro, que só pode ver vantagens na geração de emprego e renda no Brasil. A queda nos índices de produção da indústria, que foram verificados em nada menos do que oito setores, são de toda sorte motivos de grande preocupação. Para reverter este quadro, além de continuarmos contando com uma cotação do dólar mais estável e real, precisamos continuar promovendo as reformas de que nosso País necessita.

Somente assim poderemos enfrentar um cenário internacional instável, incerto e em crise com a convicção de que nossa indústria nacional pode fornecer ao mercado os produtos básicos de que ele necessita a preços competitivos. Somente assim, repito, estaremos promovendo no nosso Brasil a geração de emprego e renda de que tanto o País necessita.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL) aprovou a criação de uma tabela de equivalências entre os graus e títulos relativos a cursos de níveis fundamental e médio não técnico de países do MERCOSUL. Essa foi uma importante decisão.

O Congresso Nacional já havia aprovado, inserindo na nossa legislação interna através do Decreto Legislativo nº 800, de 2003, resultando no Decreto Presidencial nº 5.518, de 2005. Esse tratado internacional privilegia a qualidade de ensino e o intercâmbio internacional.

Existe ainda um Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não Técnico, assinado em 1994 e em vigor desde 1995.

Esse protocolo proporciona a validação dos estudos de educação fundamental e média não técnica, por meio dos certificados expedidos pelas instituições

oficialmente reconhecidas na Argentina, no Brasil, no Uruguai e no Paraguai, nas mesmas condições estabelecidas pelo país de origem, conforme tabela de equivalência.

Relator da mensagem, o Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) apresentou parecer favorável à equivalência. O conteúdo da proposta é o mesmo que já foi aprovado pelo Conselho do Mercado Comum, em San Miguel de Tucumán, Argentina, em junho de 2008.

O Relator acredita que a equivalência entre os títulos e graus permitirá uma maior aproximação entre os países. Eu concordo com o parecer que diz que o setor educacional é a base da formação e da preparação dos indivíduos para a vida.

A equivalência promoverá o reconhecimento mútuo e o livre trânsito entre nossos países. O próximo passo é também incluir os cursos superiores, mestrados e doutorados. Existem centenas de estudantes brasileiros nos países do MERCOSUL que saíram do Brasil em busca de seus sonhos.

Devido a nossa vantagem cambial, muitas famílias conseguem mandar seus filhos a universidades privadas nesses países. Será necessário um esforço em comum de nossos países para que esse sonho de tantos jovens seja realidade e, assim como já foi feita com as mercadorias, com bens e serviços, os estudantes também possam ter seus diplomas reconhecidos.

O sonho da integração é muito mais do que uma união aduaneira. O Brasil e seus parceiros querem criar um mercado comum, com livre trânsito de bens, serviços e pessoas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil acaba de perder o médico e político Wilson Fadul.

Quero fazer aqui a minha homenagem a esse grande democrata e patriota, líder histórico do trabalhismo e companheiro de Goulart e Brizola.

Wilson Fadul sempre esteve do lado do povo brasileiro, lutando principalmente pela melhoria da saúde pública em nosso País. Como Ministro da Saúde de Goulart, em 1963, Fadul convocou a importante 3ª Conferência Nacional da Saúde, que aprovou políticas públicas democráticas, lamentavelmente interrompidas pelo Golpe Militar de 64. Muitos anos depois, na década de 80, tendo como referência aquela histórica conferência, o Movimento Sanitarista Nacional retomou a luta pela saúde pública e conseguiu incorporar na Constituição de 88 o Sistema Único de Saúde. Podemos dizer que a vitória do SUS foi também uma vitória deste grande brasileiro Wilson Fadul.

Neste momento de dor, quero transmitir meus sentimentos a seus familiares e amigos.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o modelo de urbanização brasileiro produziu nas últimas décadas cidades caracterizadas pela fragmentação do espaço e pela exclusão social e territorial. O desordenamento do crescimento periférico, associado à profunda desigualdade entre áreas pobres, desprovidas de toda a urbanidade, e áreas ricas, nas quais os equipamentos urbanos e infraestruturas se concentram, aprofunda essas características, reforçando a injustiça social de nossas cidades e inviabilizando a cidade para todos.

Todavia, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística lançou o Atlas de Saneamento 2011, no qual menciona que houve melhorias no saneamento básico do País, mas diferenças entre regiões ainda são enormes.

O Atlas de Saneamento 2011, que o IBGE lança hoje, 19 de outubro de 2011, revela que, apesar de persistirem diferenças regionais marcantes na abrangência municipal dos serviços de esgotamento sanitário, de abastecimento de água, de manejo de águas pluviais e de resíduos sólidos, entre 2000 e 2008 houve um avanço no número de Municípios cobertos pelo saneamento básico em todas as regiões do Brasil.

Na comparação entre 2000 e 2008, percebe-se que houve um aumento no número de Municípios que realizavam coleta seletiva de lixo. O percentual de Municípios brasileiros que ofereciam esse serviço registrou um aumento, passando de 8,2%, em 2000, para 17,9%, em 2008, valor ainda considerado baixo. Entre as cidades que realizavam coleta seletiva, apenas 38% o faziam em todo o Município. Observaram-se, ainda, grandes disparidades regionais, pois esse serviço estava concentrado nas Regiões Sudeste e Sul do Brasil, que alcançavam um percentual acima dos 40%, enquanto nas demais regiões não chegavam a 10%.

A publicação mostra, ainda, que as melhorias no serviço de esgotamento sanitário ocorreram principalmente em áreas onde houve aumento da população entre os Censos Demográficos de 2000 e de 2010.

A priori, nobres colegas Parlamentares, abro parêntese para chamar a atenção para problema que vem assolando todas as regiões do País inteiramente relacionado com os dados divulgados pelo IBGE. As ocupações irregulares de encostas, o lixo jogado nas margens de rios, igarapés e barrancos, a falta de saneamento, somados com as fortes chuvas, provocam enchentes, dizimando a população mais carente. Assim, traduzem os desastres que vêm ocorrendo em todas as regiões do nosso País. Muitas vezes por falta de planejamento, por falta de fiscalização dos órgãos competentes.

A importância do atlas lançado pelo IBGE irá proporcionar mudanças, que ressalto já estão sendo observadas nas políticas públicas dos entes federativos.

Fico feliz em poder fazer parte de mudanças ocorridas no Estado do Acre, trabalho exaustivamente para levar recursos para o Governo do Acre. Já se torna visível a melhora na qualidade de vida da população acriana.

A Região Norte, que tem o pior desempenho regional (só 8% dos Municípios têm tratamento do esgoto), tem seus Estados com melhor desempenho do que os dois últimos nordestinos. O Acre tem o melhor desempenho na região, com 18% dos Municípios fazendo tratamento do esgoto.

Reconheço e parabenizo os esforços do Governo do Estado do Acre, a sociedade, as entidades e demais órgãos responsáveis em fiscalizar. Também faço parte dessa iniciativa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, outro dado de suma importância divulgado no Atlas é que juntos com os resíduos agrotóxicos e a destinação inadequada do lixo, o não tratamento do esgoto sanitário responde por 72% das incidências de poluição e contaminação das águas de mananciais, 60% dos poços rasos e 54% dos poços profundos.

Ainda segundo a pesquisa, 30,5% dos Municípios lançam o esgoto não tratado em rios, lagos ou lagoas e utilizam as águas desses mesmos escoadouros para outros fins. Entre os Municípios nessa situação, 23% usam essa água para a irrigação e 16% para o abastecimento – o que encarece o tratamento da água para esse último fim, pois há mais custo em recuperar sua qualidade.

Finalizo ressaltando que as medidas tomadas pelo Governo Federal, criando convênios com os demais entes da Federação, estão proporcionando grandes mudanças no cenário nacional de política de saneamento e saúde pública, trazendo qualidade de vida para a população mais carente do Brasil.

Muito obrigada.

O SR. DOMINGOS NETO (Bloco/PSB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho ao plenário desta Casa homenagear o Departamento Nacional de Obras Contra Secas – DNOCS, por ocasião do seu 102º aniversário.

Entre os órgãos regionais, o DNOCS é a mais antiga instituição federal com atuação no Nordeste. Criado sob o nome de Inspetoria de Obras Contra as Secas – IOCS pelo então Presidente Nilo Peçanha, em 1909, foi o primeiro órgão a estudar a problemática do semiárido nordestino.

Foi, de 1909 até meados de 1959, o único executor federal de obras de engenharia na região. Construiu açudes, estradas, pontes, hospitais, usinas hidrelétricas, tendo sido, até a criação da SUDENE, também o principal responsável pelo socorro às populações assoladas pelas cíclicas secas ali verificadas.

Considerada a "maior empreiteira" da América Latina, esteve presente em todas as obras de âmbito federal edificadas em solo nordestino naquela época. Além da construção de grandes açudes, como Orós, Banabuiú, Araras, construiu a rodovia Fortaleza-Brasília e deu início à barragem da Boa Esperança.

O DNOCS tem por finalidade executar a política do Governo Federal no que diz respeito às obras de proteção contra as secas e inundações, projetos de irrigação e, eventualmente, de saneamento básico, além de promover assistência às populações atingidas por calamidades públicas em cooperação com os Municípios.

O que desejo deixar registrado neste dia é o relevante papel desempenhado por essa instituição em todo o Nordeste brasileiro. As suas ações na área de recursos hídricos e de desenvolvimento permitiram a construção de condições favoráveis para a convivência da população nordestina com as adversidades naturais próprias do semiárido do Brasil.

Quero, então, cumprimentar a Diretoria e os funcionários dessa grande instituição, que se tornou símbolo da luta, da resistência e das dificuldades, que tanto caracterizam a vida do homem nordestino.

Feito o registro, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, reporto-me a artigo veiculado recentemente no jornal O Povo, de Fortaleza, Capital do Ceará, no qual teci comentários sobre o pré-sal e a sua abrangência no que diz respeito à educação e à soberania nacional.

Nesse artigo, frisei que, desde o anúncio de sua descoberta pela PETROBRAS, em 2007, o petróleo do pré-sal tem sido alvo de polêmicas e discussões, tanto no âmbito político como na imprensa. Essa camada rochosa repleta de petróleo, e que se estende ao longo de 800 quilômetros do litoral brasileiro, tem sido alvo de disputa entre os Estados e Municípios brasileiros, visando fortalecer os seus orçamentos públicos.

Creio, no entanto, que a sociedade precisa se mobilizar para dar um novo enfoque ao pré-sal. A discussão sobre a distribuição de recursos entre os diversos entes da Federação é legítima, mas é preciso frisar que se nessa divisão forem esquecidas áreas prioritárias como a educação e a tecnologia, perderemos uma grande chance de redirecionar esses recursos em benefício das futuras gerações, do desenvolvimento nacional e da soberania.

Os debates sobre o tema têm sido pautados quase que exclusivamente em torno da disputa dos royalties, recursos pagos por empresas explorado-

ras desse recurso natural. De um lado, estão os que desejam beneficiar em maior proporção os Estados produtores de petróleo, como o Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, distribuindo, em 2012, R$8,8 bilhões para a União, R$8 bilhões para os Estados não produtores e R$12 bilhões para os Estados produtores. Há, entretanto, os que defendem a distribuição igualitária dos royalties do petróleo, com 30% para os Estados, 30% para os Municípios e 40% para a União, sem tratamento diferenciado entre Estados produtores e não produtores, conforme preceitua a Emenda Ibsen Pinheiro.

Enquanto as discussões versam sobre os critérios de divisão entre os Estados, o que me preocupa, é a completa ausência de programas e políticas relativos à real aplicação desses recursos, que, consequentemente, terminarão sendo usados para os chamados "gastos ordinários", ou seja, para despesas como folha de pagamento e materiais de consumo.

Como o petróleo do pré-sal é um recurso não renovável, não se sabe quanto tempo vai durar. Essa riqueza nacional, porém, representa uma oportunidade única de que a sociedade brasileira dispõe para destinar 50% dos recursos oriundos dos seus royalties para a educação. Por isso, clamo junto aos que já o fazem: 50% para a educação, já!

Sr. Presidente, caros pares e prezados ouvintes, ao finalizar, quero parafrasear o grande educador Paulo Freire, dizendo: "Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda".

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (Bloco/PPS-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, líderes partidários presentes, volto a esta tribuna para destacar a importância da luta contra o câncer de mama, representada pelo movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa e que é comemorado em todo o mundo durante este mês.

O nome remete à cor do laço que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama. A principal ação do movimento é chamar a atenção para o problema com a iluminação de monumentos, prédios públicos, pontes ou teatros com luzes cor-de-rosa. No Brasil, a primeira iniciativa em relação ao Outubro Rosa foi a iluminação do Obelisco do Ibirapuera, em São Paulo, no ano de 2002.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que desde 2009 está em vigor no Brasil a Lei Federal 11.664/2008, que garante o exame de mamografia pelo Sistema Único de Saúde a todas as mulheres com 40 anos ou mais. No entanto, Sr. Presidente, esse direito muitas vezes deixa de ser exercido. Ora por desconhecimento, algo que revela falhas ou falta de campanhas elaboradas. Ora por problemas com os mamógrafos mantidos pelo SUS nas redes públicas ou conveniadas, o que é ainda mais grave.

Sr. Presidente, hoje, segundo dados da auditoria feita pelo Ministério da Saúde, cerca de 15% dos mamógrafos do SUS estão fora de uso. E dos equipamentos em funcionamento, 44% ficam em unidades de saúde dos Estados do Sudeste.

Ainda de acordo com a mesma auditoria, o SUS conta hoje com 1.514 equipamentos de mamografia. Destes, 223 estão parados, 111 têm baixa produtividade, 85 apresentam defeitos e 27 estão ainda lacrados em suas embalagens. Além disso, Sr. Presidente, há outros problemas, como o teto limitado de recursos financeiros destinado aos Estados, a baixa remuneração paga pela tabela do SUS pelo procedimento ou, ainda, a falta de radiologistas qualificados para emissão de laudos.

Por isso, precisamos criar mecanismos para garantir o funcionamento pleno dos mamógrafos do SUS. De nada adianta uma legislação que garanta o acesso das brasileiras ao procedimento se a logística não suporta a demanda.

Quando falamos em mamografia, estamos falando de um procedimento que pode significar a vida ou a morte de muitas mulheres.

Nos últimos 10 anos, vivenciamos não só o aumento do número de casos de câncer de mama no Brasil, como também o aumento de mortes. O número de mulheres vitimadas pela doença aumentou 45% nesse período e saltou de pouco mais de 8 mil casos em 1999 para quase 12 mil em 2008. Esses números, Sr. Presidentes, são do próprio SUS.

Que este Outubro Rosa nos leve à reflexão e ao trabalho. A mamografia pode detectar um câncer com antecedência de até dois anos em relação ao autoexame de toque. É, sem dúvida, o mais eficaz método de diagnóstico para a detecção da doença em tempo hábil para a cura. Nós, legisladores, precisamos estar atentos a essa demanda e garantir a qualidade e o acesso pleno de milhões de mulheres brasileiras a esse procedimento fundamental na prevenção do câncer de mama.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. BIFFI (PT-MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para comunicar a esta Casa e ao cidadão que nos acompanha pela TV Câmara e pela Rádio Câmara o enorme prazer que eu tive em participar, graças ao convite da Confederação Nacional das Indústrias

(CNI), do 41º WorldSkills, considerado o maior evento de educação profissional do mundo, cujo objetivo é promover o intercâmbio entre jovens profissionais, trocar habilidade e experiência e despertar o espírito esportivo nos participantes.

O evento, realizado no início deste mês, na Inglaterra, reuniu 994 estudantes de cursos profissionalizantes de 51 países. O Brasil, Sr. Presidente, representado por 28 estudantes ligados às entidades do Sistema S, disputou 25 das 46 modalidades profissionais, conquistando onze medalhas, sendo seis de ouro, com Guilherme Augusto Franco de Souza (desenho mecânico em CAD), Gabriel D'Espindula (eletrônica industrial), Willian Ramon de Souza (mecânica de refrigeração), Christian Alessi e Maicon Carlos Pasin (mecatrônica), Natã Miccael Barbosa (web design) e Rodrigo Ferreira da Silva (joalheira); três de prata, com Guilherme de Souza Vieira (design gráfico), Rodrigo da Silva Panifer (polimecânica) e Paolo Haji de Carvalho Bueno (tecnologia da informação); e duas de bronze, com Thiago Guilherme de Carvalho (fresagem CNC) e Lucas Landriny (soldagem).

Além disso, o Brasil conquistou ainda dez certificados de excelência, o que legitima os estudantes Jecivaldo Oliveira da Silva (aplicação de revestimento cerâmico), Priscilla Silva Teixeira (confeitaria), Marcos Paulo dos Santos (eletricidade industrial), Lucas Rodrigues de Souza (eletricidade predial), Avner de Lima Santos (instalação e manutenção de redes), Leandro Duarte Machado e Andre Luiz Peripolli (robótica móvel), Rafael de Oliveira Santos (tornearia CNC), Jéssica Peyer do Amaral e Renata Machado (técnico em enfermagem), Hemilton Heverton dos Santos (serviço de restaurante) e Laysa Barreto de Meneses (cozinha) entre os melhores do mundo em sua profissão.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero parabenizar, nesse breve pronunciamento, o excelente desempenho da delegação brasileira, pois ela colocou, mais uma vez, o nosso País no pódio, obtendo o segundo lugar no ranking geral, onde ficamos atrás da Coreia do Sul e à frente de países como o Japão, a Suíça e Cingapura.

Além disso, parabenizo também o papel do Serviço Social da Indústria (SESI) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Graças ao interesse, ao planejamento e aos cursos de qualificação profissional dessas entidades, o Brasil participou das últimas 19 edições do evento, que é realizado a cada 2 anos, conquistando um total de 56 medalhas, sendo 18 de ouro, 15 de prata e 23 de bronze, e 96 certificados de excelência.

Destaco que nas últimas nove edições o País ficou entre os dez primeiros, alcançando as melhores colocações em 1995 (terceiro lugar), 2007 (segundo lugar), 2009 (terceiro lugar) e agora, em 2011, novamente o segundo lugar. Acredito piamente que esse cenário de ascensão do nosso País irá estimular e ampliar o número de brasileiros participantes nas próximas edições, pois o Brasil, graças à retomada do ensino técnico e profissional, durante o Governo Lula, com a continuidade dessa ação no Governo da Presidenta Dilma, possibilitará aos estudantes de qualquer Estado do País o acesso a curso técnico e profissional.

Por último, Sr. Presidente, comunico a esta Casa que, juntamente com os colegas Parlamentares Jorginho Mello, Júnior Coimbra, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque, Roberto Requião e Alex Canziani, que também estiveram em Londres representando o Parlamento brasileiro, encaminhei à organização do WorldSkills a candidatura do Brasil a país-sede em 2017. Baseado no desempenho do Brasil nas últimas edições do WorldSkills, na ampliação das escolas e cursos técnicos e profissionais, na realização da Copa do Mundo, em 2014, e das Olimpíadas, em 2016, e no excelente momento econômico em que se encontra o nosso País, acredito ser inteiramente possível.

Nesse sentido, eu e os demais Parlamentares contamos, desde já, com o apoio de todos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. WANDENKOLK GONÇALVES (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sábado (15 de outubro de 2011), foi comemorado (?) o Dia do Professor. A muitos mestres, porém, falta motivo para festejar.

O maior presente seria a implantação do piso salarial, pois, apesar de previsto em lei, ainda não é cumprido por todos os Estados e Municípios, que alegam falta de recursos para pagá-lo.

Garantir piso salarial, planos de carreira atrativos e formação continuada faz parte de nossas reivindicações e do nosso desafio parlamentar para cumprir as metas previstas no novo PNE relativas à valorização dos professores. Aí sim, um bom motivo para festejar e homenagear nossos professores.

Além de ter sido amplamente discutida no Congresso, a lei do piso do magistério resistiu a tentativas de anulação nos tribunais. Assim que foi aprovada, um grupo de Governadores recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo que fosse declarada inconstitucional. Uma lei federal, argumentaram, não poderia interferir no salário de funcionários estaduais e municipais. O STF não lhes deu razão.

Já que não conseguiram derrubar a lei, os Governadores pediram ao Supremo que benefícios e gratificações dados aos professores pudessem ser somados aos salários. Assim, atingiriam o piso mais

facilmente. Os professores reclamaram, lembrando que benefícios e gratificações não são levados em conta no cálculo da aposentadoria e podem deixar de ser pagos a qualquer momento. Em abril passado, o STF decidiu que o salário é uma coisa e benefícios e gratificações são outra.

Durante o período de indecisão, Governadores e Prefeitos não se preocupam em pagar o piso nacional aos professores, apostando que a lei acabaria sendo anulada pelo Supremo.

A CNTE não tem dados sobre os salários dos professores das escolas municipais, mas crê que a situação deles é ainda pior do que a dos professores das escolas estaduais. A maioria dos Municípios é de pequeno porte e tem arrecadação de impostos mínima, o que lhes obriga a manter a educação exclusivamente com verbas enviadas pelo Governo Federal.

Na época em que entrou em vigor, a Lei nº 11.738/08 impôs um piso de R$ 950 para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais (8 horas por dia). Como a norma determina reajustes anuais, hoje está em R$ 1.187. Para o ano que vem, prevê-se R$ 1.385. De acordo com dados de 2008, da UNESCO, o piso salarial no Brasil está um pouco abaixo do valor pago no Chile (R$ 1.436) e bem acima do piso paraguaio (R$ 739). O piso no México é de R$ 1.842, e nos Estados Unidos os professores em início de carreira ganham quatro vezes mais (R$ 4.723) que os brasileiros. Como temos a pretensão de oferecer a nossas crianças uma educação de qualidade se não valorizamos o professor?

Por outro lado, Sr. Presidente, muitos Estados deixaram de estabelecer planos de carreira e cumprir o piso para esperar a decisão do STF. "Isso gerou um retardamento de adequação dos planos." As Secretarias de Educação municipais e estaduais "vão ter de correr atrás do prejuízo" para criar normas regulamentando as carreiras do magistério.

Defendemos, também, uma alteração no PNE para equiparar o rendimento dos profissionais de educação a outros com escolaridade equivalente. O PNE prevê meta para aproximar o salário do professor ao rendimento médio de outros profissionais com a mesma instrução.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo Federal oferece ajuda financeira aos Estados e Municípios que não conseguem pagar, sozinhos, o piso nacional do magistério a seus professores.

Para receber esse dinheiro, porém, Governadores e Prefeitos precisam provar que aplicam 25% de suas receitas em educação, como manda a Constituição. Nessa conta, não se admitem as aposentadorias dos funcionários das Secretarias de Educação – "maquiagem" que Estados e Municípios costumam fazer para atingir artificialmente os 25% exigidos para o setor.

O piso nacional estabelecido por lei "valoriza o professor" e ajuda a diminuir "a dívida que o Brasil acumulou com a educação pública ao longo de décadas".

Parabéns, professores. A luta continua!

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ CHAVES (Bloco/PTB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o ano de 2011 tem sido marcado pelo recrudescimento da crise econômica mundial, cujo ápice ainda não aconteceu, segundo afirmam repetidamente economistas de várias tendências, entre eles Arminio Fraga, ex-Presidente do Banco Central do Brasil.

De início, Sr. Presidente, cabe registrar que é da própria gênese do capitalismo a ocorrência cíclica de crises, como a que vem atingindo o mundo desde 2008, quando uma bolha de crédito imobiliário atingiu gravemente a economia dos Estados Unidos, com os efeitos de que todos tornaram conhecimento – quebra de bancos e seguradoras, queda acentuada no ritmo de crescimento do PIB daquele país e redução a zero na criação de empregos.

Entre 2008 e 2011, o Tesouro Americano desembolsou nada menos do que 10 trilhões de dólares para socorrer o seu setor produtivo e elevou sua dívida corrente a cerca de 22 trilhões de dólares.

A crise americana e os seus trágicos efeitos logo se espalharam pela Europa e pela Ásia, podendo assumir caráter explosivo ainda em 2011.

A questão é saber quais os prejuízos que o Brasil pode sofrer com a crise, e esse é o mote da entrevista de Arminio Fraga à Veja.

Perguntado se "o Brasil está preparado para enfrentar um recrudescimento da crise internacional", ele respondeu:

> "Dentro do possível, acredito que sim, bem mais que no passado. O Brasil é uma economia pouco aberta. Esse é um aspecto negativo, mas neste momento pode ser algo favorável. O câmbio é flutuante, o que reduz a probabilidade de sucesso de eventuais ataques especulativos à moeda. Temos mais de 350 bilhões de dólares em reservas internacionais. Os bancos, de modo geral, estão capitalizados e o sistema financeiro é bem administrado. Não temos condições de evitar completamente os efeitos de uma deterioração da economia mundial, mas temos condições de amenizar esses efeitos".

Com a experiência acumulada em tantos embates semelhantes aos hoje travado pelo Governo bra-

sileiro, Arminio Fraga assinala que o corte na taxa de juros em setembro, "foi um passo arriscado e ousado" e prevê tempestades financeiras no mundo e que "o Brasil será testado".

Nesse ponto, muito provavelmente, Arminio Fraga se refere às condições que o Brasil dispõe para enfrentar o turbilhão que vem de fora, sobretudo a onda inflacionária que tem se mantido resistente às medidas do Banco Central.

A esse respeito, Sras. e Srs. Deputados, acredito ser incomum baixar a SELIC em momento de alta da inflação, porém esse parece ser o único caminho para preservar o crescimento do PIB, bem como o nível de emprego e de renda da população.

Arminio Fraga elogia a medida, porém reitera que "se o diagnóstico usado pelo BC para baixar os juros, embora lógico e razoável, não se mostrar acertado e a inflação não cair, a situação mandará radicalmente".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para aqueles que conhecem a história da década de 30, o que está acontecendo no mundo é muito familiar.

Se alguma das atuais negociações sobre a dívida fracassar – como sinaliza o caso da Grécia –, "poderemos estar perto de reviver a bancarrota bancária mundial que alimentou a Grande Depressão", disse mais catastroficamente o economista americano Paul Krugman, Prêmio Nobel de Economia (2008).

Por sua vez, Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel de Economia (2001), analisando os papéis dos Estados Unidos e da Europa, os maiores protagonistas da crise, assim se pronunciou:

> "Um fracasso na Europa ou nos Estados Unidos para voltar ao crescimento sólido seria ruim para a economia mundial. Um fracasso de ambos seria desastroso – inclusive se os principais países emergentes conseguirem um crescimento autossustentado, a menos que prevaleçam as mentes sóbrias, esse é o caminho para o qual o mundo se dirige".

De resto, Sr. Presidente, a entrevista de Arminio Fraga, consciente, equilibrada e preciosa, oferece-nos substancial repertório para uma reflexão sobre a crise econômica que atinge o coração do capitalismo.

Deixa-nos a quase certeza de que, dificilmente, o Brasil se livrará dos efeitos da crise, todavia mitigados ante à avalanche que está por vir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou encerrar a sessão, mas, antes, lembro que amanhã, em função da possível greve dos trabalhadores da INFRAERO, nós não vamos realizar sessão extraordinária pela parte da manhã e, portanto, não teremos a obrigatoriedade do registro de painel.

Muito obrigado.

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, só destacando que esta greve não é por questões salariais, é contra o modelo de privatização dos aeroportos.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Partido Bloco

MATO GROSSO

Wellington Fagundes PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Mato Grosso 1

MATO GROSSO DO SUL

Giroto PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Mato Grosso do Sul 1

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 1

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Total de Amapá 1

PARÁ

Giovanni Queiroz PDT
Josué Bengtson PTB Psb Ptb PcdoB
Total de Pará 2

AMAZONAS

Átila Lins PMDB
Silas Câmara PSC
Total de Amazonas 2

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Sibá Machado PT
Total de Acre 3

MARANHÃO

Nice Lobão DEM
Zé Vieira PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Maranhão 2

CEARÁ

Artur Bruno PT
Edson Silva PSB Psb Ptb PcdoB
Total de Ceará 2

PIAUÍ

Hugo Napoleão DEM
Iracema Portella PP
Nazareno Fonteles PT
Total de Piauí 3

PERNAMBUCO

Pastor Eurico PSB Psb Ptb PcdoB
Total de Pernambuco 1

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB Psb Ptb PcdoB
Rosinha da Adefal PTdoB Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Total de Alagoas 2

SERGIPE

Heleno Silva PRB
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Total de Sergipe 3

BAHIA

José Rocha PR Pr PtdoB Prp Phs Ptc Psl
Sérgio Brito PSC
Total de Bahia 2

MINAS GERAIS

Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB Psb Ptb PcdoB
Fábio Ramalho PV PvPps
George Hilton PRB
Jairo Ataide DEM
Vitor Penido DEM
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 8

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Brizola Neto PDT
Edson Ezequiel PMDB
Hugo Leal PSC
Romário PSB Psb Ptb PcdoB
Washington Reis PMDB
Total de Rio de Janeiro 7

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB Psb Ptb PcdoB
Beto Mansur PP
Delegado Protógenes PCdoB Psb Ptb PcdoB
Jefferson Campos PSB Psb Ptb PcdoB
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Keiko Ota PSB Psb Ptb PcdoB
Vanderlei Macris PSDB
Vicentinho PT
Total de São Paulo 8

GOIÁS

Jovair Arantes PTB Psb Ptb PcdoB
Total de Goiás 1

MATO GROSSO DO SUL

Mandetta DEM
Total de Mato Grosso do Sul 1

PARANÁ

Cida Borghetti PP
Luiz Nishimori PSDB
Total de Paraná 2

SANTA CATARINA

Edinho Bez PMDB
Total de Santa Catarina 1

RIO GRANDE DO SUL

Enio Bacci PDT
Ronaldo Zulke PT
Total de Rio Grande do Sul 2

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerro a sessão, antes convocando para amanhã, quinta-feira, dia 20 de outubro, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

(Debates e trabalho de Comissões.)

AVISOS

EMENDAS

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).
1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2309/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Bastos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bastos, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 2384/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 2385/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Fundação Paulo Bezerra de Sousa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Piauí, Estado do Piauí.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 2429/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural – ACCADESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Canabrava, Estado do Piauí.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 2574/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 2592/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 2605/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descanps de Ocauçu – SP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ocauçu, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-2011

Nº 88/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Paraíso FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-2011

Nº 89/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araxá, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-2011

Nº 94/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educacional, Cultural e Assistencial de Pinheiro – FECAP para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-2011

Nº 101/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio 880 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-2011

Nº 125/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura Taperense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-2011

Nº 128/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Icatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Penápolis, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-2011

Nº 145/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 159/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Turiaçú, Estado do Maranhão.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 160/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 167/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jordânia, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 178/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia – ARCOBRAZ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brazlândia, no Distrito Federal.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 180/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Painense de Rádio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pains, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 192/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 203/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 208/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 241/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 243/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pontal do Triângulo Mineiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 250/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Uirapuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 264/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 270/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos de Rio Doce a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Doce, no Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 328/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aurilândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 329/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Conselheiro Lafaiette, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

PROJETO DE LEI

Nº 740/2003 (Dr. Rosinha) – Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-2011

Nº 4604/2009 (Marcos Montes) – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos valores de arrecadação e aplicação das multas de trânsito.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-2011

Nº 819/2011 (Onofre Santo Agostini) – Confere ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011
1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 7176/2006 (Paes Landim) – Acresce parágrafos ao art. 7º da Consolidação da Leis do Trabalho.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-2011

Nº 3031/2008 (Sandes Júnior) – Torna obrigatório o fornecimento gratuito de sapatos especiais ou de palmilhas ortopédicas para pacientes portadores de diabetes mellitus, no âmbito do SUS.
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-2011

Nº 7637/2010 (Jovair Arantes) – Acrescenta o art.41-A à Lei nº 9.615, de 24 de março de 1990, para estabelecer que para a composição de seleção de qualquer modalidade desportiva de rendimento, que represente o Brasil no País ou no exterior, serão convocados, na proporção de noventa por cento, atletas em atuação profissional no País durante o período de, no mínimo, seis meses anteriores à convocação.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-2011

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 C/C ART. 132, § 2º DO RICD
(Matérias sujeitas à deliberação do Plenário em apreciação preliminar, nos termos do art. 144 do RICD)
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões.
2.2 PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INJURIDICIDADE OU INADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 26/1999 – Torna obrigatório o curso de direção defensiva, de primeiros socorros e de relações humanas aos condutores de transporte rodoviário de cargas e passageiros, e dá outras providências.

COM PARECER PELA INJURIDICIDADE: PL Nº 26 (principal), PL nºs 133 e 148, de 1999, e nº 3.794, de 2000, apensados.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-2011

Nº 4925/2009 (Jô Moraes) – Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Invalidez Permanente e de Óbitos no Trânsito e dá outras providências.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-2011

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 79/1999 (Pedro Fernandes) – Dispõe sobre o pagamento, na rede bancária, de fichas de compensação, de bloquetes de cobrança, de tributos, de serviços e de tarifas públicas, por meio de cheque, e dá outras providências.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-2011
2.3 CONTRA PARECER TERMINATIVO DA COMISSÃO ESPECIAL.

PROJETO DE LEI

No. 7495/2006 – Regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.
COM PARECER PELA INCOMPATIBILIDADE e INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: PLs nº 4.568, de 2008, nº 4.907, de 2009, e nº 6.460, de 2009, apensados.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-2011

III – DIVERSOS

1. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES A PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO: art. 212, § 2º, do RICD (30 dias).

PROJETO DE LEI

Nº 2006/2011 (José Mentor) – Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão. (Publicado no Suplemento ao DCD Nº 175, de 06/10/11, e no DOU, de 06/10/11, Seção 1, pag 148)
DECURSO: 14º. DIA
ÚLTIMO DIA: 5/11/2011

ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Dia 20, 5ª-feira

15:00 HUGO LEAL (PSC – RJ)
15:25 REGUFFE (PDT – DF)

Dia 21, 6ª-feira

10:00 ANTÔNIO ANDRADE (PMDB – MG)
10:25 PEPE VARGAS (PT – RS)
10:50 VAZ DE LIMA (PSDB – SP)
11:15 RONALDO NOGUEIRA (PTB – RS)
11:40 PAULO MAGALHÃES (PSD – BA)

Dia 24, 2ª-feira

15:00 JOSÉ ROCHA (PR – BA)
15:25 JAIME MARTINS (PR – MG)
15:50 ANDRE VARGAS (PT – PR)
16:15 ARTUR BRUNO (PT – CE)
16:40 JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA)

Dia 25, 3ª-feira

15:00 MARCELO MATOS (PDT – RJ)
15:25 INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR – PE)

Dia 26, 4ª-feira

15:00 RICARDO BERZOINI (PT – SP)
15:25 CARLOS ROBERTO (PSDB – SP)

Dia 27, 5ª-feira

15:00 JOSÉ NUNES (PSD – BA)
15:25 JOÃO PIZZOLATTI (PP – SC)

Dia 28, 6ª-feira

10:00 SANDES JÚNIOR (PP – GO)
10:25 DRA. ELAINE ABISSAMRA (PSB – SP)
10:50 LUIZ COUTO (PT – PB)
11:15 JOSÉ AUGUSTO MAIA (PTB – PE)
11:40 NILSON LEITÃO (PSDB – MT)

Dia 31, 2ª-feira

15:00 ELI CORREA FILHO (DEM – SP)
15:25 MAURO BENEVIDES (PMDB – CE)
15:50 GERALDO THADEU (PSD – MG)
16:15 SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP)
16:40 REINHOLD STEPHANES (PSD – PR)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 21-10-2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.331/11 – do Sr. Waldenor Pereira – que "altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOSUÉ BENGTSON.

PROJETO DE LEI Nº 2.353/11 – do Sr. Alceu Moreira e outros – que "acrescenta o § 9º ao art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a aquisição de leite importado no âmbito da administração pública direta e indireta".
RELATOR: Deputado PEDRO CHAVES.

PROJETO DE LEI Nº 2.354/11 – do Sr. Roberto de Lucena – que "altera inciso III do art. 2º da Lei nº 10.779 de 25 de novembro de 2003 que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal".
RELATOR: Deputado FRANCISCO ARAÚJO.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-10-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.390/11 – do Sr. Irajá Abreu – que "institui o Fundo de Investimento em Participações no Agronegócio e adota outras providências".
RELATOR: Deputado RAUL LIMA.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.337/11 – do Sr. Raul Lima – que "modifica a alínea "e" do § 2º do art. 4º da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GLADSON CAMELI.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:
REQUERIMENTO Nº 36/11 Do Sr. Alessandro Molon e outros – (PEC 18/2011) – que "requer a realização de Audiência Pública para discutir acerca da Proposta de Emenda à Constituição n° 18, de 2011".

B – Redações Finais:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.173/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1752/2009) – que "aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Itaituba, Estado do Pará".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.216/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1845/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.224/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1832/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Palmeira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmeira, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.274/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1860/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quintana, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.446/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2009/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.519/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2046/2009) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.580/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1960/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Jardim Cristina, Ouro Preto e Portal de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ROBERTO FREIRE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.593/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2111/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Morro da Fumaça – ARCOMF, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.618/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2222/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jaraguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.853/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2162/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Sistema Araçá de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.855/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2217/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Cardoso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Cardoso, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.856/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2223/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Bariri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Bariri, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.858/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2241/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Super Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.879/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2319/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Sociedade Comunitária de Radiodifusão FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Alegre do Parecis, Estado de Rondônia".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.894/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2366/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Planalto de Major Vieira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.895/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2399/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Toledo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Toledo, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.897/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2402/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Milênio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de são Paulo".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.905/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2494/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Frei Rogério para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitibanos, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.913/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 175/2007) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádo Tupi AM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Osasco, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.914/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1430/2009) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Salto, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.956/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2487/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.969/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2517/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Salvador, Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.970/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2524/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Antonio do Monte, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.989/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2578/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão à Star Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.991/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2583/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão à R & V Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mococa, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.005/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2419/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Princesa de São Bernardo do Campo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.006/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2427/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lírio dos Vales a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.012/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2478/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê-SC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.022/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2570/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão à Terra FM Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.060/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2367/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Frei Rogério para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Curitibanos, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.071/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2441/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.072/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2444/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.074/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2463/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul – SC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João do Sul, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.097/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2536/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imprensa S/A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1392/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Maracaí, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2646/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mulher Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2647/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2656/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Junqueirópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Junqueirópolis, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2674/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2678/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ROBERTO FREIRE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2686/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Notícias Brasileiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Matão, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2689/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Norte Sul Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2693/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal a Verdade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São José, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2705/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2792/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2836/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 171/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2837/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2842/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2853/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cristão Lajinhense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lajinha, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2857/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro – MG a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2860/2011) – que "aprova o ato que autoriza o Centro Jovem de Ação Comunitária – CEJAC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curralinhos, Estado do Piauí".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2872/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Concórdia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2888/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2909/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco"
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2420/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 251/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2697/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 254/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2791/2011) – que "aprova o ato que autoriza a União Social do Jardim Santana e Adjacências a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2811/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento de Caldas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado MENDONÇA PRADO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 267/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2847/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Quatituba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itueta, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado MENDONÇA PRADO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 269/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2865/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Senadorense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Senador José Bento, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado MENDONÇA PRADO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2881/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado MENDONÇA PRADO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 315/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1993/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Sanraimundense de Comunicação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí".
RELATOR: Deputado MENDONÇA PRADO.

PROJETO DE LEI Nº 4.546/01 – do Sr. Gonzaga Patriota – que "altera o art. 279 do Código de Trânsito Brasileiro, habilitando o agente da autoridade de trânsito a proceder a retirada do disco ou unidade de registro dos veículos equipados com registrador instantâneo de velocidade e tempo".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 849/07 – do Sr. Neilton Mulim – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados a título de multas de trânsito e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 979/07 – do Sr. Chico Alencar – que "acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar os fornecedores que ofertam ou comercializam produtos ou serviços pela rede mundial de computadores a informarem seu endereço para fins de citação, bem como o número de telefone e endereço eletrônico utilizáveis para atendimento de reclamações de consumidores".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 1.050/07 – do Sr. Otavio Leite – que "dispõe sobre a utilização das áreas públicas de unidades de conservação ambiental integrantes do S.N.U.C. (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), de unidades militares e prédios públicos em geral, particularmente os destinados às unidades educacionais, por grupos oficiais de Escoteiros e Bandeirantes, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 1.076/07 – do Sr. Pepe Vargas – que "altera a redação do § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar a identificação do infrator por parte do proprietário do veículo, pessoa física, sem habilitação para dirigir".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 1.508/07 – do Sr. Felipe Bornier – que "obriga a criação de unidade do Procon nos aeroportos brasileiros, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 1.964/07 – do Sr. Edson Ezequiel – que "dispõe sobre o fornecimento do documento "nada-consta" pelas instituições financeiras".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 3.546/08 – do Sr. Eduardo Cunha – que "torna obrigatório a veiculação de mensagens educativas nas capas e contracapas dos cadernos escolares adquiridos pela rede pública em todo o País, proibindo a veiculação de mensagens promocionais de realizações governamentais".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE LEI Nº 3.740/08 – do Sr. Jefferson Campos – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE LEI Nº 4.835/09 – do Sr. Valtenir Pereira – que "determina aos supermercados e aos estabelecimentos congêneres a discriminação dos preços por unidade de medida nas etiquetas dos produtos".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE LEI Nº 5.368/09 – do Sr. Sandro Mabel – que "dispõe sobre a obrigação de os laboratórios farmacêuticos inserirem nos rótulos dos medicamentos alerta sobre a existência da lactose na composição de seus produtos".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE LEI Nº 5.790/09 – do Sr. Jaime Martins – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, os Portos de Costa Marques, Pimenteiras do Oeste, Tabajara e Cabixi, no Estado de Rondônia".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE LEI Nº 6.022/09 – do Sr. Edinho Bez – que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica"
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE LEI Nº 6.409/09 – do Sr. Dr. Paulo César – que "altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para alterar diretriz da BR-492, no Estado do Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE LEI Nº 7.483/10 – do Sr. Osmar Terra – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o exame de aptidão física e mental".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/11 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 636/2010) – que "aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias, estabelecida em Viena, em 11 de abril de 1980, no âmbito da Comissão das Nações Unidas para o Direito Mercantil Internacional".
RELATOR: Deputado GABRIEL GUIMARÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/11 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 22/2011) – que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 16 de novembro de 2010".
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 228/11 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 640/2010) – que "aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Kiev, em 2 de dezembro de 2009".
RELATOR: Deputado WILSON FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 4.541/04 – do Sr. Eduardo Cunha – que "estabelece a obrigatoriedade das operadoras de telefonia celular no território brasileiro de padronizar seus cartões de recarga para telefones pré-pagos, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.
PARECER: pela constitucionalidade e injuridicidade.
Vista ao Deputado Eduardo Cunha, em 24/08/2011.

PROJETO DE LEI Nº 2.765/08 – do Sr. Angelo Vanhoni – que "dispõe sobre a relação de Instituições do Poder Público e suas Associações de Amigos".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRAZO CONSTITUCIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.578/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1159/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Água Santa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.700/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1105/2008) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Vida Nova a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.038/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1687/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Ponto Norte Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.145/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1605/2009) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à RBS TV Santa Rosa Ltda para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Santa Rosa , Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.344/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1923/2009) – que "aprova o ato que autoriza a TV e Rádio Cidade FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ceres, Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado SANDES JÚNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.452/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1876/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.542/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2107/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária LM – WESTFÁLIA. a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.620/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2211/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Itapuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado ONYX LORENZONI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.737/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2191/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade de Friburgo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Friburgo, Estado do Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.773/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2124/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Nonoai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.814/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2221/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Imigrantes de Turvo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Turvo, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado ONYX LORENZONI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.922/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2344/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Subaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.926/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2354/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Camaquense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado ONYX LORENZONI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.949/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2467/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Sócio-Cultural Ibipetuba-ASCIB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.955/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2484/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arroio do Padre, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado ONYX LORENZONI.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.044/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2110/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Carijinho FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.048/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2178/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão à Akatu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sapeaçu, Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado MARCOS MEDRADO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.050/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2252/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Iguatemi FM Stereo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado GABRIEL CHALITA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.058/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2360/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Simpatia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.068/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2428/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária FM Guajeru-BA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guajeru, Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.100/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2543/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Andaiá Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2512/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Uirapuru Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passo Fundo , Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado ONYX LORENZONI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2643/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Independente de Cruz Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado ONYX LORENZONI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2650/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2696/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Três Passos, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado ONYX LORENZONI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2700/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Sobradinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2818/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Judas Tadeu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibiassucê, Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO TRINDADE.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2903/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Vip Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado EVANDRO MILHOMEN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2934/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itapema FM de Santa Maria Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 247/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2672/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Luiz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2798/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado ONYX LORENZONI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 271/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2870/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mais Cidadania a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia"
RELATOR: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 360/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2603/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Fundação Onésimo Nogueira para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Corrente, Estado do Piauí".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 365/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2756/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araucária, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1.568/07 – do Senado Federal – Gerson Camata – (PLS 99/2003) – que "dispõe sobre requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares".
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço

Público e da Subemenda apresentada na Comissão de Finanças e Tributação; e pela injuridicidade do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação.

PROJETO DE LEI Nº 6.198/09 – do Senado Federal – Kátia Abreu – (PLS 10/2009) – que "denomina Ferrovia Dorival Roriz Guedes Coelho o trecho da Ferrovia Norte-Sul situado no Estado do Tocantins".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 7.221/10 – do Sr. Angelo Vanhoni – que "institui o ano de 2011 como o Ano da Ucrânia no Brasil".
RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.392/04 – da Sra. Dra. Clair – que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, estabelecendo a imprescindibilidade da presença de Advogado nas ações trabalhistas e prescrevendo critérios para a fixação dos honorários advocatícios na Justiça do Trabalho". (Apensados: PL 7642/2006 (Apensados: PL 2956/2008 e PL 3496/2008), PL 1676/2007 e PL 5452/2009)
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 7642/2006, do PL 1676/2007, do PL 5452/2009, do PL 2956/2008 e do PL 3496/2008, apensados, nos termos do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.
Vista conjunta aos Deputados Dr. Grilo, Fabio Trad, Félix Mendonça Júnior, Henrique Oliveira, João Paulo Lima, Luiz Carlos, Nelson Marchezan Junior, Pastor Marco Feliciano e Paulo Maluf, em 24/08/2011.
Os Deputados Félix Mendonça Júnior, Luiz Couto, Dr. Grilo e Luiz Carlos apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 838/07 – do Sr. Marcos Montes – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do orientador educacional nas instituições públicas de educação básica". (Apensado: PL 2238/2007)
RELATOR: Deputado JORGINHO MELLO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL 2238/2007, apensado, com substitutivos, e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com subemenda substitutiva.
PROJETO DE LEI Nº 3.545/08 – do Sr. Eduardo Cunha – que "cria o programa de incentivo ao atendimento voluntário para alunos com deficiência no aprendizado escolar".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos das Emendas da Comissão de Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 4.651/09 – do Sr. Gilmar Machado – que "altera o art. 26 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional".
RELATOR: Deputado JILMAR TATTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.620/09 – do Sr. Paes Landim – que "extingue a cobrança de encargo financeiro relativo ao cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de exportação de mercadorias e serviços e de transferência financeira do exterior".
RELATOR: Deputado RONALDO FONSECA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

PROJETO DE LEI Nº 5.624/09 – do Sr. Antonio Bulhões – que "acrescenta § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, com emenda, e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 799/11 – do Sr. Paulo Abi-Ackel – que "acrescenta à Lei nº 5.478 de 25 de Julho de 1968, que regulamenta a ação de alimentos, o art. 24-A para dispor sobre a inclusão, em Serviços de Proteção ao Crédito, daquele que deixar, sem justo motivo, de pagar a pensão alimentícia judicialmente fixada". (Apensado: PL 906/2011)
RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 906/2011, apensado, com substitutivo.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 21-10-2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2.967/00 – do Senado Federal – Luiz Estevão – (PLS 660/1999) – que "acrescenta § 3º ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências". (Apensados: PL 2935/2000, PL 5743/2001, PL 5749/2001 e PL 2993/2004)
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE LEI Nº 7.153/10 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 302/2007) – que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para isentar o aposentado por invalidez e o pensionista inválido beneficiários do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) de se submeterem a exame médico-pericial após completarem 60 (sessenta) anos de idade". (Apensado: PL 7826/2010)
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 7.326/10 – do Poder Executivo – que "dispõe sobre a criação do Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil, estabelece diretrizes para o zoneamento agroecológico para a cultura de palma de óleo, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 313/11 – do Sr. Sandes Júnior – que "altera a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal".
RELATOR: Deputado FABIO TRAD.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 7.682/06 – do Senado Federal – Alvaro Dias – que "altera e acrescenta arts. à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no que diz respeito ao processo disciplinar". (Apensado: PL 1218/2011)
RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2.012/03 – do Sr. Luiz Couto – que "cria o Serviço Municipal de Transparência Postal (SMTP) e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CESAR COLNAGO.
PROJETO DE LEI Nº 3.655/04 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que ""Regula o exercício da profissão de Alfaiate.""
RELATOR: Deputado DR. GRILO.

PROJETO DE LEI Nº 5.239/05 – do Sr. Henrique Afonso – que "dispõe sobre obrigatoriedade de dispositivo de identificação táctil em cartões plásticos para todos os fins".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 6.131/09 – do Sr. Gilmar Machado – que "denomina "Viaduto Homero Santos" o viaduto de duas passagens superiores, sendo uma na Av. Europa e outra na Rua Londres, ligando os bairros Tibery e Custódio Pereira da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PROJETO DE LEI Nº 7.971/10 – do Sr. Mário de Oliveira – que "acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para vedar a dispensa do empregado indicado como testemunha em juízo". (Apensado: PL 894/2011)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 511/11 – do Senado Federal – Cristovan Buarque – (PLS 170/2010) – que "institui a Semana e o Dia Nacional da Educação Infantil".
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 786/11 – do Sr. Andre Moura – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990".
RELATOR: Deputado PASTOR MARCO FELICIANO.
PROJETO DE LEI Nº 917/11 – do Sr. Washington Reis – que "dispõe sobre instalação de amassadores de lata em bares e restaurantes".
RELATOR: Deputado JORGINHO MELLO.

PROJETO DE LEI Nº 1.549/11 – do Sr. Paulo Freire – que "inscreve o nome do Maestro Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 6.897/06 – do Sr. Luis Carlos Heinze – que "dispõe sobre a comercialização, a estocagem, o processamento, a industrialização, o acondicionamento e o trânsito, no território nacional, de produtos agropecuários e seus derivados, importados de outros países, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.

PROJETO DE LEI Nº 1.911/07 – do Sr. Paulo Abi-Ackel e outros – que "autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, nos termos que especifica, e dá outras providencias".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 1.311/07 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "estabelece penalidades pelo descumprimento da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 7.579/10 – do Poder Executivo – (MSC 395/2010) – que "cria cargos na Carreira de Diplomata, altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, transforma cargos de Assistente de Chancelaria e cria cargos de Oficial de Chancelaria".
RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2.742/03 – do Sr. Luis Carlos Heinze – que "prorroga o prazo para que sejam ratificadas as concessões e alienações de terras feitas pelos Estados em faixa de fronteira, e dá outras providências" (Apensado: PL 3105/2004)
RELATOR: Deputado FABIO TRAD.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 851/11 – do Sr. Geraldo Simões – que "dispõe sobre a incorporação do cacau como matéria prima nos produtos que especifica". (Apensado: PL 1533/2011)
RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-10-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.368/08 – da Sra. Elcione Barbalho – que "veda a cobrança na conta telefônica, em acréscimo ao valor da tarifa definida pela Agência Nacional de Telecomunicações, de tributos devidos pela concessionária de telefonia". (Apensado: PL 4481/2008)
RELATOR: Deputado FRANCISCO ARAÚJO.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.350/07 – da Sra. Manuela D'Ávila – que "obriga a indústria alimentícia a informar o quantitativo dos ingredientes utilizados na elaboração dos alimentos embalados na ausência do consumidor". (Apensados: PL 6389/2009 e PL 6451/2009 (Apensado: PL 1640/2011))
RELATOR: Deputado ROMERO RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 359/11 – do Sr. Julio Lopes – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da Administração Pública integrante dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público exigir que os produtos, processos, sistemas construtivos, componentes e serviços de Construção Civil ao serem adquiridos, estejam em estrita observância ao estabelecido no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial- Sinmetro".
RELATOR: Deputado LUIS TIBÉ.

PROJETO DE LEI Nº 835/11 – do Sr. Claudio Cajado – que "dispõe sobre normas para o registro de domínios de internet nas categorias sob o .br"
RELATOR: Deputado LUIS TIBÉ.

PROJETO DE LEI Nº 951/11 – do Sr. Júlio Delgado – que "institui o Programa de Inclusão Social do Trabalhador Informal (Simples Trabalhista) para as microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), de 14 de dezembro de 2006, na forma que especifica".
RELATOR: Deputado JORGE CORTE REAL.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.047/11 – do Sr. Dr. Ubiali – que "dispõe sobre compensação tributária em caso de requisição de funcionários e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VALDIVINO DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.075/11 – dos Srs. Penna e Sarney Filho – que "dispõe sobre a eliminação controlada das Bifenilas Policloradas – PCBs e dos seus resíduos, a descontaminação e a eliminação de transformadores, capacitores e demais equipamentos elétricos que contenham PCBs, e dá outras providências correlatas".
RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PROJETO DE LEI Nº 1.877/11 – da Sra. Janete Rocha Pietá – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na Região do Alto Tietê".
RELATOR: Deputado CARLOS ROBERTO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 758/11 – do Sr. Padre Ton – que "altera a Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, que trata da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, para incluir as matérias primas de origem animal e os bens finais de informática entre as mercadorias beneficiadas pelo regime especial e institui benefícios fiscais relativos às contribuições para o Pis/Pasep, Cofins, Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IP)".
RELATOR: Deputado NATAN DONADON.

PROJETO DE LEI Nº 2.236/11 – do Sr. Audifax – que "altera a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, que "Cria o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e dá outras providências", para dispor sobre o exame de patentes".
RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 2.285/11 – do Sr. Ricardo Izar – que "acrescenta-se o § 2º ao art. 50 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, dispondo sobre as condições para a concessão de garantias de bens móveis duráveis".
RELATOR: Deputado ARMANDO VERGÍLIO.

PROJETO DE LEI Nº 2.288/11 – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera o art. 2º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990".
RELATOR: Deputado ANTONIO BALHMANN.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11
HORÁRIO: 14h

A – Audiência Pública:
Tema: Discutir os impactos sociais em locais de grandes obras.
Expositores:
Sra. Maria do Rosário Nunes – Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; (a confirmar)
Sra. Estela Scandola – Representante do Comitê de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes de Mato Grosso do Sul (Comcex – MS); (confirmada)
Sr. Luiz fernando Novoa Farzon – Professor da Universidade Federal de Rondônia; (confirmado)
Sr. Renato Roseno – Representante do Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes; (confirmado)
Sr. Roberto Garibe – Representante do Ministério do Planejamento; (confirmado)
Sra. Juliana Pereira – Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (a confirmar)
Sra. Maria Lúcia Leal – Professora Doutora da Universidade de Brasília (confirmada)
Obs: requerimento nº 126/2011, de iniciativa da Deputada Érika Kokay

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 10h
Tema: "Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE" (Req. nº 50/2011, da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende)

Convidados:
José Maria Rodrigues De Souza, Representante do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Coordenador-Geral de Apoio à Manutenção Escolar (CGAME) Representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento em Educação (FNDE/MEC);
Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro, Dirigente Municipal de Educação de Santarém (UNDIME);
Jorge Wekerlin, Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Educação do Paraná;
Selma Maquiné, Representante da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Consultora da CNM.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-10-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.894/10 – do Sr. Eduardo da Fonte – que "dispõe sobre a criação de vagas nas instituições federais de ensino técnico de nível médio destinadas a programas de reinserção social de usuários e dependentes de drogas".
RELATOR: Deputado REGINALDO LOPES.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.527/08 – do Sr. Otavio Leite – que "institui o dia 14 de dezembro, como Dia Nacional do Movimento de Vida Independente".
RELATORA: Deputada MARA GABRILLI.

PROJETO DE LEI Nº 7.722/10 – do Sr. Felipe Bornier – que "altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para determinar que, durante as edições da Copa do Mundo de Futebol organizada pela Fédération Internationale Football Association – FIFA, serão feriados nacionais os dias em que houver jogo da Seleção Brasileira Masculina de Futebol"
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.

PROJETO DE LEI Nº 1.169/11 – do Sr. Rogério Carvalho – que "altera a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que "Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e nº 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências", para dispor sobre o certificado de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde e sua exigência nas provas de títulos dos concursos públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS".
RELATOR: Deputado NAZARENO FONTELES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 21-10-2011)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 409/11 – do Sr. Dr. Ubiali – que "modifica os arts. 7º, 9º, 16 e 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, alterada pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001".
RELATOR: Deputado JORGE CORTE REAL.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REUNIÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DAS OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) E DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

LOCAL: Ferrovia Norte Sul em Goiás
HORÁRIO: 14h
A – Visita Técnica:
Visita às obras da Ferrovia Norte-Sul, no Estado de Goiás, a fim de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos federais nessas obras.
Túnel 01 de Anápolis;
Lote 01 – Anápolis;
Lote s/nº – Anápolis, Campo Limpo de Goiás e Ouro Verde de Goiás;
Entroncamento Ferroviário da FNS (Lote s/nº) com a Extensão Sul; e
Lotes 03 e 04 – Jaraguá e Uruaçu.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 21-10-2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.352/11 – do Sr. Taumaturgo Lima – que "altera a Lei nº 10.308, de 20 de novembro de 2001, estabelecendo que a construção de depósito intermediário ou final de rejeitos radioativos deverá ser aprovada, previamente, por meio de plebiscito".
RELATOR: Deputado MARCELO MATOS.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 849/11 – do Sr. Luis Carlos Heinze – que "cria o Programa Nacional de Apoio às Microdestilarias de Álcool – Pronama – estabelece critérios para a produção e a comercialização de álcool hidratado e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VINICIUS GURGEL.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 178/07 – do Sr. Otavio Leite – que "acrescenta Parágrafo Único ao art. 9º da Lei nº 6.815, de 1980, que "Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração"". (Apensados: PL 3059/2008 e PL 4010/2008 (Apensado: PL 4652/2009))
RELATOR: Deputado ARNON BEZERRA.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.997/11 – do Sr. Mauro Nazif – que "altera a redação do art. 45, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para prever o atendimento pelos serviços de saúde das Forças Armadas dos seringueiros que, entre 1943 e 1945, foram alistados pelo Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia – SEMTA com objetivo de extrair borracha na Amazônia, como parte do esforço de guerra brasileiro, durante a Segunda Guerra Mundial".
RELATOR: Deputado VITOR PAULO.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REUNIÃO

SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE O USO DE AGROTÓXICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS À SAÚDE.

LOCAL: Anexo II, Plenário 07
HORÁRIO: 09h30min
A – Mesa Redonda:
Ausculta Técnica com o Setor Empresarial Comercial relacionado ao Uso de Agrotóxicos e suas Consequências à Saúde
Convidados:
Sra. Juliana Hosken, Representante do Instituto Nacional para Processamento de Embalagens Vazias/INPEV; Sr. Dr. Ângelo Trapé, Representante da Associação Brasileira da Indústria Química/ABIQUIM e da Universidade Estadual de Campinas/Unicamp.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 21-10-2011)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 259/11 – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera o caput do art. 1.822 e o art. 1.844 da

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil".
RELATOR: Deputado ANTONIO BRITO.

PROJETO DE LEI Nº 987/11 – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família". (Apensado: PL 1358/2011)
RELATORA: Deputada CELIA ROCHA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 484/11 – do Senado Federal – Eduardo Azeredo – (PLS 312/2005) – que "altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a realização de exames para diagnóstico ou triagem, em recém-nascidos, de anormalidades do metabolismo, no âmbito do Sistema Único de Saúde".
RELATORA: Deputada TERESA SURITA.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-10-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 444/11 – do Sr. Walter Tosta – que "assegura a alfabetização em braile".
RELATORA: Deputada ROSINHA DA ADEFAL.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-10-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.671/11 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 466/2003) – que "altera o inciso I do art. 74 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para estabelecer que a pensão por morte será devida a contar da data do óbito quando requerida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data do falecimento do segurado". (Apensado: PL 2982/2008 (Apensado: PL 5824/2009))
RELATORA: Deputada BENEDITA DA SILVA.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 902/11 – do Sr. Geraldo Resende – que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre motocicletas e bicicletas e reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, desses bens, quando adquiridos por Agente Comunitário de Saúde e por Agente de Combate às Endemias". (Apensado: PL 949/2011)
RELATOR: Deputado AMAURI TEIXEIRA.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 21-10-2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.203/11 – do Poder Executivo – que "dispõe sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas, da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, do Serviço Exterior Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Turismo, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, do ex-Território de Fernando de Noronha e do Ministério da Fazenda,

sobre os ocupantes de cargos de Médico do Poder Executivo, de cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, de cargos de Agente de Combate às Endemias e de cargos das carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Analista de Infraestrutura, de Ciência e Tecnologia, de Tecnologia Militar, de Desenvolvimento de Políticas Sociais e de Finanças e Controle, sobre as gratificações e adicionais que menciona, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RONALDO NOGUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.205/11 – do Poder Executivo – que "cria cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, cargos das carreiras de Analista de Infraestrutura, de Especialista em Meio Ambiente e de Analista de Comércio Exterior, cargos nos quadros de pessoal da Superintendência da Zona Franca de Manaus, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, cargos em comissão, funções gratificadas, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RONALDO NOGUEIRA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-10-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.953/11 – do Sr. Reinaldo Azambuja – que "altera a redação do cabeço do art. 1 º; do art. 10 e do Inciso I do art. 12 e acrescenta o Inciso VI ao art. 37, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, que "Dispõe sobre o registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e da outras providências"".
RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.681/05 – do Sr. Durval Orlato – que "altera os arts. 472 e 473 da Consolidação das Leis do Trabalho para prever regras específicas para o empregado candidato a mandato eleitoral". (Apensado: PL 5741/2005)

RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-10-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.687/11 – do Sr. Antônio Roberto – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir a avaliação psicológica nos cursos de reciclagem de motoristas infratores". (Apensado: PL 1825/2011)
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 061-A, DE 2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ART. 76 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (PRORROGA A VIGÊNCIA DA DRU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015).

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13
HORÁRIO: 19h
A – Reunião Deliberativa:
Discussão e votação do Parecer do Relator, Deputado Odair Cunha, à PEC 61, de 2011 e apensada.
Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61/11 – do Poder Executivo – que "altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias". (Apensado: PEC 75/2011)
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.
PARECER: pela admissibilidade das Emendas de nº 1 a 5, e, no mérito, pela aprovação desta e pela rejeição das Emendas de nº 1 a 5 e da PEC 75/2011, apensada.
Vista conjunta aos Deputados Alex Canziani, Cesar Colnago, Daniel Almeida, Domingos Neto, Edson Santos, Eduardo Cunha, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Gean Loureiro, Izalci, Jânio Natal, José Guimarães, José Mentor, Lu-

ciano Castro, Luiz Couto, Márcio Reinaldo Moreira, Maurício Quintella Lessa, Nelson Marchezan Junior, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Paulo Foletto, Paulo Rubem Santiago, Rebecca Garcia, Rodrigo Maia, Ronaldo Caiado, Sandro Alex e Zequinha Marinho, em 18-10-2011.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7123, DE 2010, DO SR. ASSIS DO COUTO, QUE "INSTITUI A ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO, NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.123/10 – do Sr. Assis do Couto – que "institui a Estrada-Parque Caminho do Colono, no Parque Nacional do Iguaçu".
RELATOR: Deputado NELSON PADOVANI.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGA A LEI Nº 5.869, DE 1973)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (40 SESSÕES)

DECURSO: 23ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-11-11
* prazo prorrogado Ad Referendum pelo Presidente

Projetos de Lei (Art. 205, §4º)

PROJETO DE LEI Nº 8.046/10 – do Senado Federal – José Sarney – (PLS 166/2010) – que trata do "Código de Processo Civil".
RELATOR GERAL: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

III – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES EM 19-10-2011:

Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional:
PROJETO DE LEI Nº 2.351/2011

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:
PROJETO DE LEI Nº 2.410/2011

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
CONSULTA Nº 23/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.371/2011
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87/2011
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88/2011
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90/2011

Comissão de Defesa do Consumidor:
PROJETO DE LEI Nº 2.407/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.433/2011
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 45/2011

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 444/2011

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 46/2011
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 47/2011
REPRESENTAÇÃO Nº 8/2011

Comissão de Minas e Energia:
PROJETO DE LEI Nº 2.429/2011

Comissão de Seguridade Social e Família:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 454/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.361/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.365/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.388/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.406/2011

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:
PROJETO DE LEI Nº 1.418/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.150/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.356/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.362/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.363/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.395/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.432/2011

Comissão de Viação e Transportes:
PROJETO DE LEI Nº 2.411/2011

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 15 minutos.)

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA/SGM

Processo Disciplinar n. 2, de 2011, instaurado por iniciativa do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Representação n. 6, de 2011), em desfavor do Deputado Jair Bolsonaro. Encerrado prazo para interposição de recurso contra o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Em 19/10/2011

Arquive-se. Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

MENSAGEM Nº 410, DE 2011

(Do Poder Executivo)

AV 653/2011

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010

(ÀS COMISSÕES DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD) PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

MENSAGEM Nº 412, DE 2011

(Do Poder Executivo)

AV 655/2011

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre a Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica, assinado em Bruxelas, em 4 de outubro de 2009

(ÀS COMISSÕES DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL; SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD) PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 85, DE 2011

(Do Sr. Lelo Coimbra)

Altera o art. 39 da Constituição Federal, incluindo o § 9º, que veda o pagamento de subsídio mensal e vitalício aos ex-chefes do Poder Executivo da União, dos Estados e dos Municípios

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 2011

(Do Sr. Eduardo Cunha)

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que "estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências".

(APENSE-SE À(AO) PLP-565/2010. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 2.086, DE 2011

(Do Sr. Ricardo Tripoli)

Dispõe sobre a proibição de perseguições seguidas de laçadas e derrubadas de animal, em rodeios ou eventos similares.

(ÀS COMISSÕES DE TURISMO E DESPORTO; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD) PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.434, DE 2011
(Do Sr. Paulo Foletto)

Altera a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, para obrigar as empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização a aplicar cinco por cento do seu lucro tributável nas microrregiões em que atuam

(ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD). PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.438, DE 2011
(Do Sr. Alfredo Sirkis)

Altera o parágrafo único do art. 84 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

(APENSE-SE À(AO) PL-3772/2008. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 2.439, DE 2011
(Do Sr. Gean Loureiro)

Altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

(ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; EDUCAÇÃO E CULTURA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD) PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.440, DE 2011
(Do Senado Federal)

PLS 116/2011

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", para determinar que a elaboração do plano diretor seja orientada por carta geotécnica

(ÀS COMISSÕES DE DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD) – ART. 24, II PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 2.441, DE 2011
(Do Senado Federal)

PLS 23/2011

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para estabelecer a obrigatoriedade da elaboração de plano diretor para Municípios com áreas de risco situadas em seu território

(APENSE-SE À(AO) PL-2440/2011. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 2.444, DE 2011
(Do Sr. Artur Bruno)

Acrescenta artigos à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(APENSE-SE À(AO) PL-5073/2009. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 2.446, DE 2011
(Do Sr. Ricardo Berzoini)

Altera o art. 132 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

(ÀS COMISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD) PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.448, DE 2011
(Do Sr. Nelson Bornier)

Altera dispositivo da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994, e institui a inscrição provisória no Estatuto da OAB

(APENSE-SE À(AO) PL-5054/2005. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.449, DE 2011
(Do Sr. Anthony Garotinho)

Permite o recebimento conjunto dos benefícios previdenciário ou assistencial e de bolsa ou auxílio financeiro recebido pelas pessoas com deficiência que exerçam atividades de ensino ou pesquisa voltadas à melhoria da qualidade de vida desse segmento populacional

(ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD) PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.450, DE 2011
(Do Sr. Anthony Garotinho)

Dispõe sobre a ação de resposta

(APENSE-SE À(AO) PL-5322/2009. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 2.452, DE 2011
(Do Sr. Efraim Filho)

Dispõe sobre a vaquejada como atividade desportiva formal

(APENSE-SE À(AO) PL-2086/2011. POR OPORTUNO, REVEJO O DESPACHO INICIAL DADO AO PL 2086/2011 PARA INCLUIR A CTD QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR ANTES DA CMADS. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.456, DE 2011
(Do Sr. Marcelo Aguiar)

Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para disciplinar a escolaridade mínima para exercer a profissão de vigilante

(APENSE-SE À(AO) PL-5247/2009. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 2.458, DE 2011
(Do Senado Federal)

PLS 93/2011

Altera as Leis nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, e nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a coleta de perfil genético como forma de identificação criminal, e dá outras providências

(ÀS COMISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD). APENSE-SE A ESTE PL-1820/1996 E APENSADOS. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 2.460, DE 2011
(Da Sra. Sandra Rosado)

Estabelece normas para o processo de execução dos programas nacionais do livro didático para o ensino fundamental e médio e da biblioteca da escola, e dá outras providências

(ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD). PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.463, DE 2011
(Do Sr. Alexandre Roso)

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal"

(APENSE-SE À(AO) PL-6869/2010. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 2.465, DE 2011
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Determina garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra por órgãos da Administração Pública direta, indireta ou fundacional

(APENSE-SE À(AO) PL-3219/2000. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 2.467, DE 2011
(Do Sr. Roberto Britto)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, tipificando como doloso o crime praticado nas hipóteses que especifica

(APENSE-SE À(AO) PL-2789/2008. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.469, DE 2011
(Do Sr. Nelson Bornier)

Dá a denominação de Rodovia Luiz Henrique Rezende Novaes à BR-465/RJ, no Estado do Rio de Janeiro

(ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; EDUCAÇÃO E CULTURA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD) – ART. 24, II PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.470, DE 2011
(Do Sr. Ricardo Izar)

Regulamenta o direito à informação quanto ao uso de animais vivos na obtenção de produtos e substâncias.

(ÀS COMISSÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD) PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.471, DE 2011
(Do Sr. João Dado)

Acrescenta hipótese de limitação dos direitos autorais.

(APENSE-SE À(AO) PL-3968/1997. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.472, DE 2011
(Do Sr. Gilmar Machado)

Dispõe sobre a rotulagem de produtos e embalagens recicláveis

(APENSE-SE À(AO) PL-7114/2010. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.474, DE 2011
(Do Sr. Luiz Argôlo)

Estabelece a obrigatoriedade da doação regular de sangue ser fator de desempate em concursos públicos

(ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD) PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.476, DE 2011
(Do Sr. José Guimarães)

Indica ao Poder Executivo a criação dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nos Municípios de Itapipoca, Acopiara, Boa Viagem, Paracuru, Maranguape e Horizonte no Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA; TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD) – ART. 24, II PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.477, DE 2011
(Do Sr. Renzo Braz)

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para limitar e fiscalizar o tempo de direção do condutor de transporte de cargas e de transporte coletivo de passageiros trafegando em rodovias e estradas.

(APENSE-SE À(AO) PL-1386/2003. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.478, DE 2011
(Do Sr. Alceu Moreira)

Dispõe sobre o planejamento de ações de política agrícola

(ÀS COMISSÕES DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD) – ART. 24, II PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.482, DE 2011
(Do Sr. Newton Cardoso)

Dispõe sobre a adequação tecnológica de sinais de radiocomunicação via uso de protocolos de segurança e dá outras providências

(APENSE-SE À(AO) PL-7223/2006. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 2.483, DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Dispõe sobre prazo de execução individual em ação coletiva

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD) – PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.485, DE 2011
(Da Sra. Rosinha da Adefal)

Acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais

(APENSE-SE À(AO) PL-5218/2009. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.487, DE 2011
(Do Sr. Afonso Hamm)

Altera a Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, para dispor sobre a degustação e a comercialização de vinhos, em estabelecimentos vinícolas instalados em faixa de domínio de rodovia federal ou em terrenos contíguos a essa faixa, em zona rural.

(APENSE-SE À(AO) PL-4846/1994. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 2.489, DE 2011
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Acrescenta dispositivo na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 inserindo a prática da corrupção como crime hediondo.

(APENSE-SE À(AO) PL-3760/2004. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: PRIORIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 2.495, DE 2011
(Do Sr. Pastor Marco Feliciano)

Altera a redação da alínea "e" do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para proibir a diminuição da potência do sistema irradiante de emissoras de radiodifusão sonora durante a transmissão do programa oficial dos Poderes da República (A Voz do Brasil)

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD) PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE LEI Nº 2.506, DE 2011
(Da Sra. Erika Kokay)

Acrescenta dispositivos ao Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal

(APENSE-SE À(AO) PL-379/2007. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 2011
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR 2627/2011

MSC 736/2010

AV 981/2010

Aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio União de Gandu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Gandu, Estado da Bahia; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO).

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 – CF)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

MSC 506/2010

AV 628/2010

Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Auxílio Judicial em Matéria Civil e Comercial, assinado em Pequim, em 19 de maio de 2009

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD) PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA)

INDICAÇÃO Nº 1.779, DE 2011
(Do Sr. João Dado)

Sugere ao Ministro da Fazenda a implementação do Projeto Fronteira em Foco do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional)

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.780, DE 2011
(Do Sr. Vander Loubet)

Sugere a Ministra-Chefe da Casa Civil que os projetos para construção das ferrovias Ferroeste e Norte-Sul, no Estado do Mato Grosso do Sul, sejam incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.781, DE 2011
(Do Sr. Amauri Teixeira)

Sugere ao Ministro de Estado da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, a Transformação da Agência da Previdência Social em Gerência Executiva da Previdência Social no município de Seabra (BA)

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.782, DE 2011
(Do Sr. Amauri Teixeira)

Sugere o envio de Indicação a sua Excelência, o Ministro de Estado da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, sugerindo a criação de Agências da Previdência Social nos Bairro Cajazeiras e Liberdade, em Salvador/BA

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.783, DE 2011
(Da Sra. Flávia Morais)

Sugere ao Ministro de Estado da Saúde a adoção de prazo máximo para a realização de cirurgias em pacientes com diagnóstico de neoplasia maligna

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.784, DE 2011
(Do Sr. André Figueiredo)

Sugere a Presidência da República, a edição de Decreto autorizando a nomeação de 103 candidatos aprovados no último concurso de Auditor Fiscal do Trabalho, que expira em 31 de outubro de 2011

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.785, DE 2011
(Do Sr. Junji Abe)

Sugere ao Ministro dos Transportes a implantação de duas passarelas na Rodovia BR-116-SP, Presidente Dutra.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.786, DE 2011
(Do Sr. Junji Abe)

Sugere ao Ministro da Saúde a inclusão dos medicamentos para tratamento da MPS – Mucopolissacaridose na lista do Programa de Medicamentos Excepcionais do Ministério da Saúde.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.787, DE 2011
(Do Sr. Waldenor Pereira)

Sugere ao Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a construção do Centro Logístico (Porto Seco), no município de Vitória da Conquista – Bahia.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.788, DE 2011
(Do Sr. Valtenir Pereira)

Sugere ao Ministro dos Transportes a duplicação da Rodovia BR-070, especificamente no trecho que corta a cidade de Cárceres, situada no Estado do Mato Grosso

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.790, DE 2011
(Do Sr. Amauri Teixeira)

Sugere a Excelentíssima Senhora Presidente da República, a indicação da Desembargadora Neuza Maria Alves da Silva para a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.791, DE 2011
(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere à Presidenta da República, Dilma Rousseff, que sejam realizados os esforços necessários com vistas à destinação de recursos para atualização do projeto executivo de expansão do Metrô de Belo Horizonte para o município de Betim
(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.792, DE 2011
(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere ao Ministro das Cidades, Mário Sílvio Mendes Negromonte, que sejam realizados os esforços necessários com vistas à destinação de recursos para atualização do projeto executivo de expansão do Metrô de Belo Horizonte para o município de Betim
(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.793, DE 2011
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Sugere a Ministra da Casa Civil que o Governo Brasileiro manifeste repúdio a condenação a pena de morte ao Pastor Iraniano Youssef Nadarkhani
(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.794, DE 2011
(Do Sr. Pastor Marco Feliciano)

Sugere ao Ministro das Relações Exteriores a adoção de medidas contra a aplicação de pena de morte imposta pela Justiça da República Islâmica do Irã contra o Pastor Youssef Nadarkhani
(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.795, DE 2011
(Do Sr. Pastor Marco Feliciano)

Sugere ao Ministro da Educação a criação, nas escolas públicas do ensino fundamental, do Programa "Papai do Céu na Escola"
(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.796, DE 2011
(Do Sr. Luiz Couto)

Sugere ao Ministério da Justiça, na pessoa do Ministro Sr. José Eduardo Cardozo, no sentido de encaminhar a Câmara dos Deputados, Projeto de Lei de autoria do Executivo, com a finalidade de não promover os integrantes de órgãos de segurança pública, que estejam com processos sub-judice e/ou indiciados pela prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo e crimes hediondos.
(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.797, DE 2011
(Do Sr. Laercio Oliveira)

Sugere ao Ministro de Estado da Educação a criação da Universidade Federal do Sertão, no município de Nossa Senhora da Glória, no Estado de Sergipe
(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.798, DE 2011
(Do Sr. Sandro Alex)

Sugere ao Ministério das Comunicações seja modificado o Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências (PPDUR) devido pelas estações de radiodifusão
(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.799, DE 2011
(Do Sr. Cleber Verde)

Sugere o envio de Indicação a Exma. Senhora Presidenta da República, solicitando a volta do pecúlio para os aposentados que voltam a trabalhar
(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.800, DE 2011
(Do Sr. Sebastião Bala Rocha)

Sugere a Presidenta da República a adoção de medidas relativas ao reconhecimento da República Árabe Saaráui Democrática (Saara Ocidental) como Estado, bem como a instalação de Escritório de Representação deste Estado no Brasil.
(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

INDICAÇÃO Nº 1.802, DE 2011
(Do Sr. Izalci)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a inclusão de livros de conhecimentos gerais, literatura, história do Brasil ou poesia nas cestas de alimentos distribuídas por meio dos Programas Sociais destinados a Famílias de Baixa Renda
(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.)

REQUERIMENTO Nº 3.255, DE 2011

(Do Sr. Alessandro Molon)

Requer a revisão do despacho aposto ao Projeto de Lei nº 402/11, de autoria da Deputada Nilda Gondim

(DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DO DESPACHO INICIAL, APOSTO AO PL N. 402/2011, PARA NELE INCLUIR, NOS TERMOS DO ART. 141 DO RICD, A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA – CCJC COMO COMPETENTE PARA APRECIAR O MÉRITO. TENDO EM VISTA A NATUREZA DA MATÉRIA, DETERMINO SEJA ELA, AO FINAL, SUBMETIDA AO PLENÁRIO. PUBLIQUE-SE.OFICIE-SE. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO NO PL N. 402/2011: CSPCCO E CCJC (MÉRITO E ART. 54, RICD). PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO PELO PLENÁRIO.])

REQUERIMENTO Nº 3.290, DE 2011

(Do Sr. Eli Correa Filho)

Solicita as providências necessárias para a apensação ao PL 2126, de 2011 (Marco Civil da Internet), de todos os Projetos de Lei em tramitação na Casa que definem regras sobre direitos e deveres dos usuários da internet.

(OFICIE-SE AO REQUERENTE SOLICITANDO SEJAM ESPECIFICADOS OS PROJETOS DE LEI A SEREM APENSADOS AO PROJETO DE LEI N. 2.126/2011. NA OPORTUNIDADE, ESCLAREÇA-SE-LHE DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DAS DEMAIS PROPOSIÇÕES QUE GUARDEM CONEXÃO COM O PROJETO CITADO E QUE A ELE NÃO POSSAM SER APENSADOS. PUBLIQUE-SE.)

REQUERIMENTO Nº 3.351, DE 2011

(Do Sr. Carlaile Pedrosa)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 1181, de 2011 do Projeto de Lei nº 1.616, de 1999

(INDEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 139, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, O PEDIDO DE DESAPENSAÇÃO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 3.351, DE 2011, POR ENTENDER QUE HÁ CORRELAÇÃO ENTRE AS MATÉRIAS E A TRAMITAÇÃO POR DEPENDÊNCIA OBEDECEU ÀS NORMAS REGIMENTAIS. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.)

REQUERIMENTO Nº 3.443, DE 2011

(Do Sr. Eudes Xavier)

Nos termos do art. 117, inciso XIX e § 3º, do Regimento Interno, vimos, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência se digne registrar nos Anais desta Casa, voto de congratulação parabenizando o Jornalista Francisco Góes, pela matéria A AGÊNCIA QUE NASCEU NUM POSTO DE GASOLINA, do fundador Sócio e Diretor Geral da Binder Visão Estratégica, No Caderno Empresas Tendência & Consumo, do dia 30 de setembro e fim de semana, 1 e 2 de outubro de 2011. Do Jornal Valor Econômico – Rio de Janeiro.

Dê-se conhecimento o Jornalista Francisco Góes do Jornal Valor Econômico, no endereço: Rua Irineu Marinho, 70 – 6º andar – Rio de Janeiro/RJ Cep: 20230-091 Fone: (21)3521 1400

Email: francisco.goes@valor.com.br

(PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. ARQUIVE-SE.)

REQUERIMENTO Nº 3.444, DE 2011

(Do Sr. Eudes Xavier)

Nos termos do art. 117, inciso XIX e § 3º, do Regimento Interno, vimos, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência se digne registrar nos Anais desta Casa, voto de congratulação parabenizando o Publicitário GLAUCIO BINDER, fundador Sócio e Diretor Geral da Empresa Binder Visão Estratégica, pela matéria intitulada A AGÊNCIA QUE NASCEU NUM POSTO DE GASOLINA

(PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. ARQUIVE-SE.)

REQUERIMENTO Nº 3.452, DE 2011

(Do Sr. Amauri Teixeira)

Requer moção de repúdio ao assassinato do índio pataxó João Carlos Vieira França em Porto Seguro na Bahia.

(PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. ARQUIVE-SE.)

REQUERIMENTO Nº 3.494, DE 2011

(Do Sr. Lincoln Portela)

Requer Urgência na apreciação do PL 1830 de 2011.

(ARQUIVE-SE, POR NÃO CONTER NÚMERO MÍNIMO DE ASSINATURAS, NOS TERMOS DO ART. 155 DO RICD. PUBLIQUE-SE.)

PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 5.593-A, DE 2009

(Da Sra. Rose de Freitas)

Acresce parágrafo único ao art. 84 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, para autorizar a transferência de titularidade dos encargos que menciona, durante o período contratual; tendo parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, pela aprovação deste e do PL 1352/2011, apensado (relator: DEP. REGUFFE).

Despacho: Às Comissões De Defesa Do Consumidor; Trabalho, De Administração E Serviço Público; E Constituição E Justiça E De Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação Do Parecer Da Comissão De Defesa Do Consumidor

I – RELATÓRIO

Na reunião ordinária deliberativa realizada hoje, em decorrência da ausência da Relatora, Dep. Ana Arraes, tive a honra de ser designado Relator Substituto da presente proposição e acatei na íntegra o seguinte parecer da Nobre Parlamentar.

O Projeto de Lei nº 5.593, de 2009, da Deputada Rose de Freitas, propõe que os contratos de fornecimento de água e esgoto, luz, gás e telefone sejam vinculados à pessoa que os utiliza e não ao imóvel onde os serviços estejam sendo fornecidos.

A idéia da autora é que os proprietários de imóveis alugados não sejam obrigados ao pagamento de débitos oriundos do consumo de terceiros enquanto inquilinos de seus imóveis.

Apenso, o Projeto de Lei nº 1.352, de 2011, do Deputado Felipe Bornier, propõe alteração no Código de Defesa do Consumidor para incluir como prática abusiva o corte no fornecimento de água e luz por motivo de inadimplemento que não relacionado ao usuário atual do imóvel.

O projeto não recebeu emendas e cabe-nos, nesta Comissão de Defesa do Consumidor, analisar a questão no que tange à defesa do consumidor e ao equilíbrio nas relações de consumo.

II – Voto Do Relator

O projeto em análise tem importância para toda a sociedade, no momento em que pretende regular assunto que trata do fornecimento de serviços essenciais, como os de água e luz, entre outros. Ao mesmo tempo, trata da locação de imóveis, que representa uma relação jurídica importante para milhares de brasileiros, seja do lado da oferta, uma vez que a locação de imóveis gera renda e sustento para inúmeros cidadãos, como do lado da procura, tendo em vista que ainda é grande o número de pessoas que dependem de alugar um teto onde viver.

O projeto visa a solucionar o problema da recusa das concessionárias de serviços públicos em efetivar o fornecimento do serviço para um novo ocupante de imóvel sem a quitação dos débitos deixados pelo ocupante anterior, como forma de obrigá-lo a assumir os pagamentos inadimplidos pelo outro.

Em nosso entendimento, o serviço é contratado por uma pessoa e não por um imóvel e é a pessoa que contratou o serviço que deve ser responsável pela quitação do serviço que utilizou enquanto estava em uso de determinado imóvel.

Assim, entendemos que as concessionárias devem celebrar seus contratos com uma pessoa, que será o usuário do serviço, e que possibilitem a transferência do fornecimento para outro usuário, no mesmo imóvel, independentemente do antigo usuário estar ou não inadimplente.

É claro, reconhecemos o direito das concessionárias de utilizarem todos os meios legais a seu alcance para efetuarem a cobrança dos valores a que têm direito daquele usuário que utilizou e, eventualmente, não pagou pelo consumo.

Apenas, acreditamos que o melhor local para incluir o dispositivo em tela é a Lei nº 8.978, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, pelo que apresentamos Substitutivo oferecendo a forma que acreditamos mais adequada à proposta original.

Não obstante, mantemos como complemento as alterações na legislação propostas pelo projeto principal e seu apenso, pois reforçam a ideia principal em dois importantes diplomas legais para nossa sociedade: a Lei do Inquilinato e o Código de Defesa do Consumidor.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.593, de 2009, e seu apenso, o Projeto de Lei nº 1.352, de 2011, na forma do Substitutivo anexo.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2011. – Deputado **Reguffe**, Relator Substituto.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5.593, DE 2009

(Apenso o PL nº 1.352, de 2011)

Dispõe o fornecimento de serviços públicos essenciais.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-B:

"Art. 7º-B As concessionárias de serviços públicos, de direito público e privado, nos Municípios, Estados e no Distrito Federal, cujos serviços sejam fornecidos em determinado endereço, são obrigadas a substituir o usuário responsável pela utilização dos serviços

prestados desde que o solicitante comprove ser o atual usuário do imóvel.

§ 1º A existência de débito de usuário anterior do imóvel não pode ser alegada para a não prestação do serviço pela concessionária ao novo usuário.

§ 2º Existindo débito relacionado ao imóvel para o qual se solicita a prestação do serviço, ficará o débito em nome do usuário inadimplente que solicitou anteriormente o serviço e poderá ser cobrado pela concessionária através dos meios legais disponíveis." (NR)

Art. 2º O art. 84 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"..... .....

Parágrafo único. Reputam-se, também, válidas as transferências de titularidade para os locatários ou sublocatários, nas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, dos encargos de consumo de água e esgoto, luz, gás e telefone, durante a vigência dos contratos de locação ou sublocação regulados por esta lei, que estejam averbados à margem da matrícula do imóvel no respectivo Ofício da Zona Imobiliária de circunscrição do imóvel." (NR)

Art. 3º O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

"..... .....

XIV – Interromper o fornecimento do serviço de energia elétrica e do serviço de abastecimento de água em virtude de inadimplementos não relacionados com o atual usuário, tais como os incorridos pelos proprietários, locatários ou possuidores anteriores do imóvel.

....." (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2011. – Deputado **Reguffe**, Relator Substituto.

III – Parecer Da Comissão

A Comissão de Defesa do Consumidor, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, com substitutivo, o Projeto de Lei nº 5.593/2009 e o PL 1.352/2011, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Substituto Deputado Reguffe.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Roberto Santiago – Presidente; César Halum, Ricardo Izar e Wolney Queiroz – Vice-Presidentes; Carlos Sampaio, Chico Lopes, Deley, Eli Correa Filho, Gean Loureiro, Iracema Portella, José Carlos Araújo, Joseph Bandeira, Lauriete, Otoniel Lima, Raimundão, Reguffe, Aline Corrêa, Valadares Filho e Weliton Prado.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2011. – Deputado **Roberto Santiago**, Presidente.

PROJETO DE LEI N.º 7.358-B, DE 2010

(Do Sr. Valtenir Pereira)

Cria condições especiais de trabalho e aposentadoria para os taquígrafos; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relatora: DEP. JÔ MORAES); e da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. POLICARPO).

Despacho: Às Comissões De Seguridade Social E Família; Trabalho, De Administração E Serviço Público; Finanças E Tributação (Art. 54, Ricd) E Constituição E Justiça E De Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II

Publicação Do Parecer Da Comissão De Trabalho, De Administração E Serviço Público

I – Relatório

A proposição em análise, de autoria do Ilustre Deputado Valtenir Pereira, visa estabelecer condições especiais de trabalho para os taquígrafos, além de estabelecer que a atividade exercida é insalubre e, como consequência, deve ser garantida a esses profissionais a aposentadoria especial.

A fim de justificar o tratamento diferenciado, alega o nobre Autor que:

"Sem dúvida, a atividade desempenhada pelos taquígrafos faz parte daquelas que são quase sempre desempenhadas em condições prejudiciais à saúde e caracterizadas pela impossibilidade de superar o aspecto insalubre do trabalho. A atividade profissional desempenhada pelo Taquígrafo traz para seus exercentes uma série de moléstias, dentre as quais úlcera duodenal, astenia neurocirculatória, epilepsia, psiconeurose, hipertensão e envelhecimento precoce. Daí porque a redução da jornada de trabalho, bem como a aposentadoria em caráter especial, se fazem necessárias por causa do intenso desgaste psicossomático a que o profissional está sujeito.

O Autor prossegue argumentando que:

"A criação de normas especiais de trabalho é, portanto, um antigo anseio dos Taquígrafos, pois esses profissionais exercem uma atividade técnica altamente especializada, que exige desse profissional excepcional plasticidade de inteligência, limitando a sua capacidade laborativa em virtude do intenso esforço mental."

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, em regime de tramitação ordinária.

Em reunião ordinária realizada no dia 1º de junho de 2011, a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 7.358, de 2010, nos termos do Parecer da relatora, Deputada Jô Moraes.

Nesta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, conforme Termo de Recebimento de Emendas datado de 29 de junho de 2011, no prazo regimental de cinco sessões, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

É o relatório.

II – Voto Do Relator

Compete a esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público a análise do mérito do Projeto de Lei nº 7.358-A, de 2010, no que se refere à matéria trabalhista.

Nesse sentido, concordamos inteiramente com a defesa do tema feita na Justificativa pelo nobre Autor, pois, sem dúvida, o exercício da atividade de taquigrafia merece estar subordinado a condições especiais de trabalho tendo em vista ser extremamente exaustivo e prejudicial à saúde do profissional.

Como dito na Justificação,

"Em razão de suas condições de trabalho, muitos profissionais apresentam sintomas referentes a doenças do trabalho, como Síndrome do Túnel do Carpo, Dort/LER, estresse, tendinite, ardência nos olhos, dores nas mãos e antebraço, rinite alérgica, hérnia de disco, entre outras.

As principais dificuldades físicas dizem respeito às condições inadequadas do ambiente, pois tais condições não são adequadas, principalmente devido à limitação de regulagem das mesas e cadeiras, ao ar condicionado com variações constantes de temperatura, aos reflexos nos monitores e aos ruídos provenientes das conversas entre colegas. O desempenho e o bem-estar desses profissionais sofrem o impacto dessas condições não-favoráveis e os expõem às doenças ocupacionais.

Sem dúvida, a atividade desempenhada pelos taquígrafos faz parte daquelas que são quase sempre desempenhadas em condições prejudiciais à saúde e caracterizadas pela impossibilidade de superar o aspecto insalubre do trabalho. A atividade profissional desempenhada pelo Taquígrafo traz para seus exercentes uma série de moléstias, dentre as quais úlcera duodenal, astenia neurocirculatória, epilepsia, psiconeurose, hipertensão e envelhecimento precoce. Daí por que a redução da jornada de trabalho, bem como a aposentadoria em caráter especial, se fazem necessárias por causa do intenso desgaste psicossomático a que o profissional está sujeito.

E nós, os que vivemos no Parlamento, mais do que quaisquer outros, temos a noção vívida da importância fundamental de trabalhadores de tantas e tamanhas qualidades, eis que eles são, em verdade, o próprio registro autêntico do dinamismo diuturno de nossos esforços comuns.

Aquilo que a tecnologia adicionou ao infinito mundo de sistemas de gravação e registro em nada supera, suplanta ou dispensa a presença atuante do taquígrafo, sobretudo a do taquígrafo parlamentar.

É na taquigrafia que, constantemente, vão buscar subsídios as comissões, as assessorias dos deputados, a imprensa, as diretorias legislativas, enfim, todos os que precisam saber a respeito do que ocorre no plenário e nas comissões. Para isso, o trabalho deve ser executado com extrema rapidez e precisão, para ser publicado imediatamente e distribuído aos parlamentares que o solicitam."

Mais do que justificada, portanto, a necessidade de se estabelecer disposições especiais de trabalho para esses profissionais, assim como de se determinar que a atividade é efetivamente exercida com insalubridade.

Não obstante a nossa concordância, no mérito, com a proposição, após analisarmos profundamente a matéria e conversarmos com pessoas ligadas a esse meio profissional, decidimos propor algumas alterações que aperfeiçoarão o projeto de lei, razão pela qual apresentamos o Substitutivo anexo.

Em primeiro lugar, a excelência que o taquígrafo deve possuir para realizar o seu trabalho deve ser semelhante à que os profissionais de nível de graduação ou de nível superior possuem para exercer sua atribuição, uma vez

que o taquígrafo é visto como uma espécie do gênero Assessor altamente qualificado. Assim, deve-se alterar o art. 1º para dispor que serão aplicados a esses profissionais "os benefícios pertinentes ao exercício das profissões de nível de graduação ou de nível superior."

Estamos também propondo a alteração do § 2º do art. 2º do projeto de lei, pois entendemos que não há razão de o horário noturno para os taquígrafos ser diferente do que hoje é estabelecido para os trabalhadores em geral.

Por fim consideramos essencial disciplinar de forma explícita no texto legal que o taquígrafo fará jus ao pagamento do adicional de insalubridade desde o início da relação de trabalho, para evitar quaisquer interpretações divergentes.

É importante explicitarmos que deixamos de nos manifestar quanto à aposentadoria especial disposta no art. 4º da presente proposição por ser matéria já aprovada na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) a quem compete, regimentalmente, a análise da matéria previdenciária.

Além disso, é bom esclarecer que, ao disciplinar as atribuições do profissional, em seu art. 1º, a proposição garante que tais atribuições serão desenvolvidas pelo taquígrafo sem prejuízo de outras profissões regulamentadas que estejam qualificadas para a atividade. Isso denota, claramente, que não se quer, aqui, promover uma reserva de mercado indevida.

Assim, no mérito que compete a esta Comissão analisar, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 7.358-A, de 2010, nos termos do Substitutivo anexo.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2011. – Deputado **Policarpo**, Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 7.358-A, DE 2010

Cria condições especiais de trabalho e aposentadoria para os taquígrafos.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º A presente Lei cria condições especiais de trabalho e aposentadoria para os taquígrafos, cujas atribuições são estabelecidas em conformidade com as peculiaridades do trabalho a ser executado, aplicando-se, no que couber, os benefícios pertinentes ao exercício das profissões de nível de graduação ou de nível superior.

Art. 2º A duração normal do trabalho do taquígrafo é de seis horas diárias e de trinta horas semanais, podendo ser acrescida de, no máximo, duas horas suplementares, salvo acordo ou negociação coletiva.

§ 1º A remuneração da hora suplementar será acrescida de cinquenta por cento sobre o valor da hora normal quando o trabalho for exercido no período diurno e de cem por cento quando no noturno.

§ 2º O trabalho noturno, considerado aquele executado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte, será remunerado com um adicional de vinte por cento sobre a hora diurna.

Art. 3º A atividade profissional de taquigrafia é considerada insalubre, em grau médio, sendo devido o pagamento do adicional de insalubridade desde o início da relação de trabalho.

Art. 4º É assegurada aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de exercício na atividade de taquígrafo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2011. – Deputado **Policarpo**, Relator.

III – Parecer Da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.358/10, com substitutivo, nos termos do parecer do relator, Deputado Policarpo.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Silvio Costa – Presidente, Eros Biondini e Augusto Coutinho – Vice-Presidentes, Assis Melo, Eudes Xavier, Fátima Pelaes, Flávia Morais, Gorete Pereira, Laercio Oliveira, Luciano Castro, Mauro Nazif, Policarpo, Roberto Balestra, Ronaldo Nogueira, Sérgio Moraes, Vicentinho, Alex Canziani, André Figueiredo, Heleno Silva, Irajá Abreu e Manuela D'Ávila.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2011. – Deputado **Silvio Costa**, Presidente.

PROJETO DE LEI N.º 7.854-A, DE 2010

(Do Sr. Neilton Mulim)

Institui a divulgação dos direito assegurados aos cidadãos nos respectivos ambientes e situações a que digam respeito, de forma clara e concisa; tendo parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, pela rejeição (relator: DEP. ELI CORREA FILHO).

Despacho: Às Comissões De Defesa Do Consumidor E Constituição E Justiça E De Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação Do Parecer Da Comissão De Defesa Do Consumidor

I – Relatório

Na reunião ordinária deliberativa realizada hoje, em decorrência da ausência do Relator, Dep. Hugo Napoleão, tive a honra de ser designado Relator Substituto da presente proposição e acatei na íntegra o seguinte parecer do Nobre Parlamentar.

O projeto de lei presente busca assegurar o acesso às informações inerentes aos direitos dos cidadãos, por meio de exposição pública nos respectivos locais, em letras visíveis e linguagem que facilite a compreensão para todas as camadas sociais, (artigo 1º).

A iniciativa estabelece tal obrigatoriedade a todos os órgãos públicos e entidades privadas dos diversos segmentos da economia, agregando ainda o art. 2º que cada público-alvo deve ser focado e esclarecido de forma clara e objetiva, por meio de "banners" ou de outros recursos visuais considerados atrativos.

Na justificação, o nobre e ilustre Autor, Deputado Neilton Mulim, parte do enunciado de que a informação é um direito fundamental da pessoa humana. Particularmente, assinala ele, em relação ao consumidor, "o ato de informar tem duplo alcance, pois, além de dotar o indivíduo de conhecimentos para que exerça sua cidadania plenamente, também cumpre função educativa". Em continuação, destaca que "Mesmo sendo uma lei de ampla aprovação da sociedade, o Código de Defesa do Consumidor (...) necessita ser difundido com vigor reforçado nas camadas mais populares (...) pois a luta por uma sociedade democrática e transparente passa, necessariamente, pelo acesso à justiça".

Simultaneamente, julga o dedicado Parlamentar que a distribuição de cartilhas informativas a serem transportadas pelos consumidores esbarra na inviabilidade relativamente ao custo envolvido, tornando-se, na prática, uma ação ineficaz, ensejando a continuidade da situação atual, de privação de direitos. Por isso, propõe o atingimento dos objetivos de informação ao cidadão por meio dos recursos visuais, em locais públicos ou de acesso ao público, conforme cada caso.

O projeto de lei foi distribuído às Comissões de Defesa do Consumidor (mérito) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (para o parecer terminativo nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD), estando sujeito ao regime de tramitação ordinária e ao de apreciação conclusiva pelas Comissões. Aberto o prazo regimental de cinco sessões, no período de 21 de março a 5 de abril de 2011, não foram apresentadas emendas.

II – Voto Do Relator

A pretensão trazida pelo referido projeto de lei obriga a exposição de todos os direitos assegurados aos cidadãos, objetivando dotá-los de conhecimento e educação para o exercício da cidadania.

Trata-se, sem dúvida, de nobre intenção, pelo que deve ser felicitado o ilustre Autor, por sua preocupação e iniciativa. Todavia, não obstante isso e com a devida licença, cumpre-nos observar que, felizmente, o objetivo intentado já foi alcançado com a vigência da Lei nº 12.291, de 20 de julho de 2010, que torna obrigatória a manutenção de um exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, em local visível e de fácil acessibilidade ao público, sob pena de multa, conforme arts. 1º e 2º, *in verbis*:

> "Art. 1º São os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, 1 (um) exemplar do Código de Defesa do Consumidor.
>
> Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará as seguintes penalidades, a serem aplicadas aos infratores pela autoridade administrativa no âmbito de sua atribuição:
>
> I – multa (...)
>
> ....."

Dessa maneira, verifica-se que a finalidade da proposição, qual seja, o conhecimento e a educação do consumidor acerca dos seus direitos, discriminados nos locais em que menciona, já está amplamente atendido pelos dispositivos da Lei nº 12.291, de 2010, acima mencionados.

Sendo assim, afetou-se a boa técnica legislativa, pela inobservância do previsto no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, a saber:

> "Art. 7º .....
>
> IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Assim, constata-se que, embora bem intencionada, a iniciativa não atende ao referido dispositivo legal, tendo em vista versar sobre matéria já regulada por outra lei vigente, sem trazer complementações à Lei Substancial Consumerista, eis que esta já esgotou satisfatoriamente o assunto.

Diante do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 7.854, de 2010.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2011. – Deputado **Eli Correa Filho**, Relator Substituto.

III – Parecer Da Comissão

A Comissão de Defesa do Consumidor, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 7.854/2010, nos termos do Parecer do Relator Substituto, Deputado Eli Correa Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Roberto Santiago – Presidente; César Halum, Ricardo Izar e Wolney Queiroz – Vice-Presidentes; Carlos Sampaio, Chico Lopes, Deley, Eli Correa Filho, Gean Loureiro, Iracema Portella, José Carlos Araújo, Joseph Bandeira, Lauriete, Otoniel Lima, Raimundão, Reguffe, Aline Corrêa, Valadares Filho e Weliton Prado.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2011. – Deputado **Roberto Santiago**, Presidente.

PROJETO DE LEI N.º 376-A, DE 2011

(Da Sra. Nilda Gondim)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção e regulagem de calibrador de pneus; tendo parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, pela aprovação (relator: DEP. DELEY).

Despacho: Às Comissões De Defesa Do Consumidor; Desenvolvimento Econômico, Indústria E Comércio E Constituição E Justiça E De Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação Do Parecer Da Comissão De Defesa Do Consumidor

I – Relatório

O projeto de lei em análise pretende instituir a obrigatoriedade de os proprietários de postos de combustíveis e de outros estabelecimentos que mantêm equipamento de calibragem de pneus realizarem manutenção e calibragem periódicas. Estabelece, ainda, que aos infratores da norma legal será aplicada multa pelo órgão fiscalizador competente.

A Autora do projeto de lei enumera diversas razões para justificar a necessidade da lei, entre as quais destacamos: segurança para os ocupantes de veículos, menor consumo de combustível, maior durabilidade dos pneus e redução da poluição ambiental.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Voto Do Relator

A proposição é meritória pois, conforme dispõe o Código de Defesa do Consumidor, no seu art. 20, § 2º, "são impróprios os serviços que se mostrarem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem com aqueles que não atendam às normas regulamentares de prestabilidade".

Ainda que a utilização de equipamentos de calibragem de pneus não seja cobrada pelos postos de abastecimento de combustíveis, a finalidade do serviço é por demais importante para que ele seja relegado pelos empresários a plano inferior de atividade.

Votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei n° 376, de 2011.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2011. – Deputado **Deley**, Relator.

III – Parecer Da Comissão

A Comissão de Defesa do Consumidor, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 376/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Deley.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Roberto Santiago – Presidente, Ricardo Izar e Wolney Queiroz – Vice-Presidentes, Chico Lopes, Deley, Eli Correa Filho, Gean Loureiro, Iracema Portella, José Carlos Araújo, Lauriete, Nelson Marquezelli, Otoniel Lima, Reguffe, Walter Ihoshi, Augusto Coutinho, Carlinhos Almeida, Dr. Carlos Alberto, Nilda Gondim, Valadares Filho e Weliton Prado.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2011. – Deputado **Roberto Santiago**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 596-A, DE 2011

(Do Sr. Marçal Filho)

Dispõe sobre as atividades de Atenção Integral às pessoas portadoras de esclerose múltipla e sobre a garantia de tratamento adequado pelo Sistema Único de Saúde; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela rejeição (relator: DEP. ROGÉRIO CARVALHO).

Despacho: Às Comissões De Seguridade Social E Família; Finanças E Tributação (Art. 54 RICD) E Constituição E Justiça E De Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação Do Parecer Da Comissão De Seguridade Social E Família

I – Relatório

O presente projeto de lei determina que o Poder Executivo instituirá Programa Nacional de Atendimento Diferenciado aos Portadores de Esclerose Múltipla, detalhando o atendimento que será dispensado aos portadores dessa doença. Na exposição de motivos do projeto, o Autor justifica sua iniciativa pela necessidade

de que os pacientes com esclerose múltipla recebam tratamento adequado para inibir a progressão da doença e o surgimento de crises.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Esta Comissão de Seguridade Social e Família será a única a se pronunciar a respeito do mérito da proposição, que dispensa a apreciação do Plenário, por ter caráter conclusivo nas comissões. Em seguida, será apreciada pela Comissão de Finanças e Tributação, em seu aspecto de adequação financeira ou orçamentária, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a respeito da sua constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Cabe a esta Comissão de Seguridade Social e Família a análise da proposição do ponto de vista sanitário e quanto ao mérito. Eventuais ponderações acerca da redação ou da técnica legislativa deverão ser apontadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

II – Voto Do Relator

A esclerose múltipla encontra-se entre as doenças que mais penalizam seus portadores. Apesar de sua aparente baixa prevalência em nosso País, causa grande sofrimento a milhares de brasileiros. Os resultados de estudos variam, mas apontam que de um a cinco em cada cem mil habitantes apresentam a doença no Brasil, com frequência maior entre a terceira e a quarta décadas de vida, e no sexo feminino.

Independentemente do número de acometidos, a potencial gravidade da doença justifica sejam tomados todos os cuidados tanto para que o diagnóstico seja precoce quanto para que o tratamento seja instalado de maneira adequada. Nesse sentido, a presente propositura mostra-se extremamente meritória.

Todavia, a Constituição e a legislação atual já obrigam o Sistema Único de Saúde (SUS) a prestar assistência integral de saúde a toda a população. Dessa forma, os pacientes com esclerose múltipla ou com qualquer outra doença já possuem direito legal aos tratamentos disponíveis.

Ora, observa-se que enquanto o art. 1º do Projeto diz que "às pessoas portadoras de esclerose múltipla é garantido o tratamento adequado, por meio do Sistema Único de Saúde", a Constituição Federal prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco e de outros agravos, bem como que são de relevância pública as ações e serviços de saúde e que tais ações e serviços de saúde têm como diretriz, dentre outras, o atendimento integral.

Destarte, é claro que nem sempre isso ocorre; as falhas do Sistema são inúmeras. Todavia, não será uma lei que tem como objeto "garantir tratamento adequado às pessoas portadoras de esclerose múltipla" e o seu art. 2º adentra no patamar de protocolo terapêutico para regular "o que se deve entender por tratamento adequado" que logrará suplantar os limites operacionais e de financiamento do SUS presentes no contexto social. Aliás, para que a esfera formal do direito possa se imiscuir na realidade, um aspecto essencial para o direito é a sua garantia, uma vez que o reconhecimento de um direito tem o valor que a sua garantia lhe concede.

Além disso, devo também ponderar que a dispensação de tratamento diferenciado para os portadores de uma determinada patologia, como preconizado pela propositura ora em debate, segue na contramão das diretrizes do SUS.

Portanto, não há razão para que seja editada uma lei ordinária autorizativa de determinado tipo de ação, quando a própria Constituição Federal ordena ao Estado que implemente ações e políticas sociais e econômicas direcionadas à redução do risco de doenças e agravos à saúde e voltadas para sua promoção, proteção e recuperação. Aliás, torna-se imperioso é a edição de uma legislação que possibilite um planejamento sanitário, pactuado de modo intergovernamental, e que diga o padrão de integralidade da saúde do cidadão brasileiro e, inclusive, a partir desse planejamento se definam as responsabilidades sanitárias dos gestores, que serão firmadas em contrato de ação pública. Logo, tais questões não podem ser casuísticas, por mais importante e de valioso mérito o caso concreto posto, como é o caso em tela.

Ora, a integralidade é historicamente construída e definida, ainda que seja possível fazer várias formulações a seu respeito. O padrão de integralidade é dependente do financiamento, da riqueza disponível, da opção tecnoassistencial, do grau de integração da cura, reabilitação, promoção, prevenção e proteção que se conseguem imprimir na operação cotidiana dos serviços e dos sistemas de saúde, do grau de inclusão social de um povo, da legislação que vigora numa nação, do grau de civilidade incorporada na luta política e dos avanços científicos e tecnológicos.

Definindo que os limites da integralidade são historicamente estabelecidos, pode-se falar de uma integralidade na perspectiva de cada indivíduo e de determinados coletivos. Portanto, para garantir de forma sistêmica a integralidade de cada um dos milhões de usuários do SUS, deve-se trabalhar com a idéia de padrão de integralidade, de onde emanam os componentes de cada projeto terapêutico individual,

conformado nas várias interseções entre trabalhadores e usuários, e auxiliado pelo complexo regulatório.

E no caso de determinados coletivos, identificados como de risco pelas suas vulnerabilidades, a garantia de integralidade é dada por uma linha de produção de cuidado específica continente de ofertas de vários serviços e redes assistenciais que asseguram garantia de acesso a tecnologias adequadas e vinculam trabalhadores e usuários.

Vale acrescer que legislações casuísticas e marginais ao planejamento sanitário podem, com efeito, significar privilegiar grupos mais bem organizados, em detrimento daqueles com menor poder de articulação, mas que necessitam, igualmente ou até com certo grau de diferenciação, o mesmo tratamento ou até mais e outras ações e serviços. É claro que se está a falar daquelas hipóteses motivadas pelo princípio da equidade.

Ainda, cabe-me pontuar que a anteriormente referida criação de protocolos terapêuticos não consiste em matéria própria para uma lei federal. Trata-se de procedimento essencialmente técnico e operacional, típico de normativos de natureza infralegal. Tal preceito vem inclusive expresso no art. 24 da Constituição Federal, que restringe o poder legislador da União, no âmbito da saúde, ao estabelecimento de normas gerais.

Finalmente, apesar de não ser competência desta Comissão a análise de constitucionalidade das proposituras, saliento que o presente projeto aparenta contradizer vários artigos da Carta Magna. Além daquilo já mencionado, ele estabelece obrigações para o Poder Executivo, implicando em vício de iniciativa. Outrossim, trata do funcionamento do SUS, cuja gestão descentralizada cabe prioritariamente aos municípios e estados; viola, dessa forma, o Pacto Federativo.

Pelo acima exposto, apesar da relevância do tema tratado, meu Voto é pela rejeição do Projeto de Lei nº 596, de 2011.

Sala da Comissão, de 2011. – Deputado **Rogério Carvalho**, Relator.

III – Parecer Da Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 596/2011 contra os votos das Deputadas Rosinha da Adefal e Dra. Elaine Abissamra, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Rogério Carvalho. A Deputada Rosinha da Adefal apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Saraiva Felipe – Presidente, Padre João, Dr. Paulo César e Amauri Teixeira – Vice-Presidentes, Aline Corrêa, André Zacharow, Antonio Brito, Benedita da Silva, Chico D'Angelo, Dr. Jorge Silva, Dra. Elaine Abissamra, Eduardo Barbosa, Elcione Barbalho, Eleuses Paiva, Jandira Feghali, Jhonatan de Jesus, José Linhares, Lael Varella, Marcus Pestana, Nilda Gondim, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Carvalho, Rosinha da Adefal, Sueli Vidigal, Cida Borghetti, Dr. Aluizio, Erika Kokay, Mandetta, Pastor Eurico, Raimundão e Roberto de Lucena.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2011. – Deputado **Saraiva Felipe**, Presidente.

VOTO EM SEPARADO DA DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL

I – Relatório

O projeto de lei acima ementado pretende assegurar o tratamento adequado aos portadores de esclerose múltipla no Sistema Único de Saúde, determinando que o Poder Executivo institua o Programa Nacional de Atendimento Diferenciado ao Portador de Esclerose Múltipla. Considera tratamento adequado o que minimiza danos e incapacidades para estes doentes. Assim, preconiza acompanhamento ambulatorial e hospitalar por neurologistas e profissionais de outras especialidades médicas quando necessário. Além disto, determina que sejam feitos esclarecimento e orientação sobre procedimentos para diminuir danos e incapacidades; tratamento medicamentoso com distribuição de medicamentos; realização de exames médicos e laboratoriais para diagnóstico e acompanhamento, mencionando alguns deles; encaminhamento para atendimento prioritário em áreas de apoio desenvolvidas nos serviços do SUS. No caso de o paciente estar incapacitado de se deslocar ao local de tratamento, o Estado deve prover atendimento domiciliar gratuito.

Em seguida, o art. 3º determina que o Ministério da Saúde estabeleça normas específicas para garantir o acesso de portadores de Esclerose Múltipla aos serviços de neurologia próprios, contratados ou conveniados ao SUS. O art. 4º determina que o Ministério da Saúde mantenha atualizado o cadastro dos beneficiários do tratamento clínico e medicamentoso no sistema público de saúde.

O Autor justifica a relevância da presente iniciativa pela importância da intervenção adequada para que se obtenham os melhores resultados do tratamento, incluindo atendimentos por fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas e outros. Ressalta que as providências propostas permitem que haja melhor integração do portador com a sociedade, menores custos sociais e pessoais, com redução das sequelas para os doentes.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas. A proposta, em tramitação ordinária, será analisada a seguir pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O projeto de lei em apreciação intenta promover o princípio constitucional da igualdade de acesso às ações e serviços de saúde para um grupo de portadores de esclerose múltipla, uma patologia que cursa **com incapacidade progressiva** e demanda uma série de cuidados, incluindo fisioterapia, fonoaudiologia, hidroterapia e orientação nutricional. Esta **é uma doença neurológica de curso crônico** cujas causas permanecem desconhecidas. Para proporcionar a redução de danos esperada em casos deste tipo, é imperioso que os portadores disponham de recursos diagnósticos e terapêuticos em tempo oportuno.

Na verdade, reconhecemos que a Constituição Federal e as leis que tratam da saúde determinam atendimento integral e acesso universal e igualitário a ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação de seu estado de higidez ou da minimização de danos. Seguramente, a esclerose múltipla se insere no rol destes agravos.

No entanto, em virtude da gravidade desta doença e da importância de identificar precocemente as alterações para diminuir os danos decorrentes da sua progressão, julgamos importante assegurar a existência destes recursos no âmbito do Sistema Único de Saúde. Ao constituir objeto de um texto legal independente, a patologia será alvo de um cuidado ainda maior por parte das autoridades sanitárias. Encontramos alguns exemplos semelhantes no arcabouço legal brasileiro. Desta maneira, acreditamos que a proposta é bastante apropriada.

O mérito do projeto é inquestionável. Assim, oferecemos um substitutivo para que se possa conferir às pessoas com esclerose múltipla a segurança de atenção no âmbito da saúde pública, escoimando a interferência indevida em outros níveis de governo.

Recomendamos, desta forma, o voto pela aprovação do projeto de lei nº 596, de 2011.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2011. – Deputada **Rosinha da Adefal**, PTdoB/AL.

PROJETO DE LEI Nº 1.496-A, DE 2011

(Do Sr. Hugo Motta)

Autoriza a criação, pelo Poder Executivo, da Universidade Federal do Sertão, com sede no município de Patos, no Estado da Paraíba; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. LEONARDO QUINTÃO).

Despacho: Às Comissões De Trabalho, De Administração E Serviço Público; Educação E Cultura; Finanças E Tributação (Art. 54 RICD) E Constituição E Justiça E De Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação Do Parecer Da Comissão De Trabalho, De Administração E Serviço Público

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 1.496, de 2011, de autoria do Deputado Hugo Motta, visa autorizar o Poder Executivo a proceder à criação da Universidade Federal do Sertão, com sede no Município de Patos, Estado da Paraíba.

A Universidade Federal do Sertão (UFS/PB) terá como objetivos principais: ministrar o ensino superior, sob suas variadas formas e modalidades, nos diversos campos do saber, desenvolver a pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Na sua justificação, o autor do projeto argumenta que, nada obstante o esforço das autoridades universitárias nos últimos anos, o País só oferece educação superior a 14,4% dos jovens da faixa etária de 18 a 24 anos, como atestam os dados do último Censo da Educação Superior de 2009, quadro esse ainda mais agravado no Estado da Paraíba, com apenas 4% dos jovens matriculados em cursos superiores em 214 dos 223 municípios paraibanos.

Neste cenário, o autor defende a criação de uma universidade federal, com sede no Município de Patos, Estado da Paraíba, como única alternativa viável para o equacionamento da expansão do ensino superior nessa região, que envolve também os Municípios de Pombal, Sousa e Cajazeiras, e para o cumprimento da missão de promover o desenvolvimento sustentável do sertão nordestino, em perfeita sintonia com o Plano de Desenvolvimento de Educação do MEC.

No prazo regimental não foram oferecidas emendas.

É o relatório.

II – Voto Do Relator

Sem dúvida, é notória, no contexto atual, a relação direta que se verifica entre o desenvolvimento dos setores modernos da economia e a capacidade do ensino superior instalado, o que salienta a importância de que as oportunidades de acesso à educação superior de qualidade estejam bem equacionadas em todo o território nacional, principalmente no que tange às regiões interioranas, como o sertão do Estado da Paraíba, significativamente defasadas quanto a este insumo tão importante, preteridas que foram pela Ad-

ministração Federal, ao longo de todo o processo histórico de formação dessa Nação.

Os desafios do novo século exigem, inquestionavelmente, uma urgente, profunda e ampla reestruturação da educação superior que signifique, no contexto democrático atual, um pacto entre governo, instituições de ensino e sociedade, visando à elevação dos níveis de acesso e permanência, e do padrão de qualidade da educação oferecida.

Visivelmente, a região integrada pelos Municípios de Patos, Pombal, Sousa e Cajazeiras constitui um polo importante para o desenvolvimento do Estado da Paraíba, com alto potencial de crescimento e com uma demanda expressiva por profissionais de nível superior, justificando, sem dúvida, as devidas providências da União, principal responsável por esse nível de ensino, para um atendimento efetivo quanto à ampliação da oferta de matrículas em cursos de graduação, ao desenvolvimento da pesquisa e à promoção da extensão universitária nessa região do País.

Quanto à constitucionalidade, entendemos alertar que muitas iniciativas parlamentares semelhantes foram obstadas sob a alegação de vício de iniciativa, por se tratar de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, inclusive quando usada a forma autorizativa, consoante entendimento consubstanciado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania na Súmula de Jurisprudência nº 01, de 1994.

Entretanto, considerando que cabe fundamentalmente a esta Comissão opinar quanto ao mérito da matéria, julgamos conveniente não adentrarmos na análise desse questionamento, a ser feita oportunamente pela Comissão competente.

Em face do exposto, votamos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.496, de 2011.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2011. – Deputado **Leonardo Quintão**, Relator.

III – Parecer Da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.496/11, nos termos do parecer do relator, Deputado Leonardo Quintão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Silvio Costa – Presidente, Eros Biondini e Augusto Coutinho – Vice-Presidentes, Assis Melo, Eudes Xavier, Fátima Pelaes, Flávia Morais, Gorete Pereira, Laercio Oliveira, Luciano Castro, Mauro Nazif, Policarpo, Roberto Balestra, Ronaldo Nogueira, Sérgio Moraes, Vicentinho, Alex Canziani, André Figueiredo, Heleno Silva, Irajá Abreu e Manuela D'Ávila.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2011. – Deputado **Silvio Costa**, Presidente.

PROJETO DE LEI N.º 1.870-A, DE 2011

(Do Tribunal Superior Do Trabalho)

OF.TST.GDGSET.GP Nº 246/2011

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. RONALDO NOGUEIRA).

Despacho: Às Comissões De: Trabalho, De Administraçao E Serviço Público; Finanças E Tributação (Art. 54 RICD) E Constituição E Justiça E De Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II.

Publicação Do Parecer Da Comissão De Trabalho, De Administração E Serviço Público

I – Relatório

Submete o Tribunal Superior do Trabalho à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei em epígrafe, que tem por objeto a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com sede na cidade de Vitória – ES. Nos termos do projeto, são criados vinte cargos efetivos de Analista Judiciário, da Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia de Informação, bem como um cargo em comissão CJ-03 e um cargo em comissão CJ-02.

Distribuída a esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para exame de mérito, a proposição não recebeu emenda alguma no prazo cumprido para tal finalidade. Após o pronunciamento deste colegiado, o projeto, que tramita em caráter conclusivo nas Comissões, deverá ser examinado pela Comissão de Finanças e Tributação, quanto a sua adequação orçamentária e financeira, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no que concerne aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

II – Voto Do Relator

A proposta de criação de cargos de que trata o projeto sob parecer fundamenta-se em critérios técnicos definidos pela Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece parâmetros para o dimensionamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC nos tribunais. A referida Resolução determina que os tribunais mantenham quadro de pessoal permanente

na área de tecnologia da informação e comunicação, observando critérios de fixação de quantitativo especificados em seu Anexo I.

Conforme consta da justificativa do projeto, a aplicação daqueles critérios apontaria para um contingente mínimo de 45 servidores na área de TIC. Embora a Secretaria de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região conte atualmente com 35 profissionais em atividade, 11 deles são provenientes de outras áreas e exercem atividades de informática em caráter provisório. Assim, caso aprovada a expansão do quadro mediante a criação de 20 cargos adicionais de Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia de Informação, seria possível ajustar a força de trabalho na área, em termos próximos aos parâmetros técnicos fixados pelo Conselho Nacional de Justiça e ainda substituir os 11 servidores de outras áreas, cuja atuação nos serviços de TIC configura, a rigor, desvio de função.

Os dois cargos em comissão propostos destinam-se, por sua vez, ao exercício de direção nas unidades de Tecnologia da Informação do Tribunal.

Cumprindo exigência imposta pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, a proposta de criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região foi apreciada e aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, em sua 130ª sessão ordinária, realizada em 5 de julho do corrente ano, conforme Certidão de Julgamento anexada ao processo.

Ante o exposto, voto pela integral aprovação, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 1.870, de 2011.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2011. – Deputado **Ronaldo Nogueira**, Relator.

III – Parecer Da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.870/11, nos termos do parecer do relator, Deputado Ronaldo Nogueira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Silvio Costa – Presidente, Eros Biondini e Augusto Coutinho – Vice-Presidentes, Assis Melo, Eudes Xavier, Fátima Pelaes, Flávia Morais, Gorete Pereira, Laercio Oliveira, Luciano Castro, Mauro Nazif, Policarpo, Roberto Balestra, Ronaldo Nogueira, Sérgio Moraes, Vicentinho, Alex Canziani, André Figueiredo, Heleno Silva, Irajá Abreu e Manuela D'Ávila.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2011. – Deputado **Silvio Costa**, Presidente.

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CAINDR

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata Da Quadragésima Reunião Ordinária Deliberativa, Realizada Em 5 De Outubro De 2011

Às dez horas e vinte e três minutos do dia cinco de outubro de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, no Plenário 15 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Carlos Souza, Raul Lima e Zequinha Marinho, Vice-Presidentes; Giovanni Queiroz, Janete Capiberibe, Laurez Moreira, Marcio Bittar, Miriquinho Batista, Neri Geller, Padre Ton e Perpétua Almeida, Titulares; Ademir Camilo, Antônia Lúcia, Arnaldo Jordy, Asdrubal Bentes, Henrique Afonso, Lúcio Vale, Paulo Cesar Quartiero e Valtenir Pereira, Suplentes. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Gladson Cameli, em razão de estar participando, na qualidade de observador, da 66ª Assembleia Geral das Nações Unidas, Magda Mofatto, Marinha Raupp, Taumaturgo Lima e Zenaldo Coutinho, Titulares. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Raul Lima declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação as Atas da Trigésima Oitava Reunião Ordinária Deliberativa e da Trigésima Nona Reunião de Audiência Pública, ambas realizadas no dia 28 de setembro de 2011. A Deputada Janete Capiberibe solicitou a dispensa da leitura das Atas, em virtude da distribuição de cópias aos presentes. Em votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente informou que a Secretaria da Comissão havia recebido correspondência enviada pelo Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA), notificando sua impossibilidade de comparecer às reuniões do Colegiado nos dias 27 e 28 de setembro e solicitando que fossem justificadas suas faltas. Ele informou, ainda, que, no último dia 30 de setembro, a Comissão havia recebido da Primeira-Secretaria da Casa ofício em resposta ao Requerimento de Informação nº 883/2011 (Requerimento nº 68/2011-CAINDR, do Deputado Miriquinho Batista), em que foram solicitadas ao Ministério do Meio Ambiente informações acerca do uso de produtos químicos por aeronaves pulverizadoras que estariam levando ao desmatamento criminoso da Amazônia, tendo acrescentado que os interessados poderiam obter cópia desse documento na Secretaria da Comissão. Na sequência, o Senhor Presidente lembrou aos presentes que, no próximo dia 8 de novembro, seria realizado o

V Simpósio da Amazônia, tendo como enfoque "uma visão jovem para o futuro sustentável da região". Ele informou que o referido evento, promovido pela Comissão, teria parceria com a Subcomissão Permanente da Amazônia do Senado Federal, presidida pela Senadora Vanessa Grazziotin, tendo solicitado a todos os membros do Colegiado empenho na participação no evento. O Senhor Presidente também solicitou dos Parlamentares gestões para se garantir a presença de servidores dos gabinetes, que teriam a oportunidade de participar de um grande fórum de discussão de temas de grande interesse do povo amazônida, o que iria contribuir para o aperfeiçoamento profissional de cada um deles. **ORDEM DO DIA: A – MATÉRIA SOBRE A MESA: 1 – REQUERIMENTO Nº 96/2011** – do Sr. Raul Lima – que "solicita convidar o Deputado César Halum para comparecer a esta Comissão, com vistas a debater com os membros deste colegiado acerca do alto custo da energia elétrica nos estados da Amazônia Legal". **APROVADO**. **2 – REQUERIMENTO Nº 97/2011** – do Sr. Raul Lima – que "solicita inclusão do Requerimento n.º 96/2011 na Ordem do Dia da Comissão". **APROVADO**. **3 – REQUERIMENTO Nº 98/2011** – do Sr. Arnaldo Jordy – que "requer a inclusão do Requerimento n.º 99/2011 na Ordem do Dia da Comissão". **APROVADO**. **4 – REQUERIMENTO Nº 99/2011** – do Sr. Arnaldo Jordy – que "requer a inclusão de convidados no Seminário destinado a debater os desafios para o desenvolvimento da Amazônia". **APROVADO**. **B – REQUERIMENTOS: 5 – REQUERIMENTO Nº 93/2011** – da Sra. Janete Capiberibe – que "solicita Audiência Pública a fim de debater os resultados parciais das ações planejadas resultantes do GT Naval, proposto no âmbito desta Comissão, em 2008, para o desenvolvimento da construção naval artesanal e da navegação fluvial de cargas e passageiros com segurança na Amazônia". **APROVADO**. **6 – REQUERIMENTO Nº 94/2011** – do Sr. Padre Ton (pela Subcomissão Especial destinada a acompanhar e fiscalizar a regularização fundiária na Amazônia Legal) – "solicita que a Comissão encaminhe Requerimento de Informação ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a situação dos Projetos de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária e Terra Legal". **APROVADO**. **7 – REQUERIMENTO Nº 95/2011** – do Sr. Padre Ton (pela Subcomissão Especial destinada a acompanhar e fiscalizar a regularização fundiária na Amazônia Legal) – que "requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de colher depoimentos de autoridades vinculadas à reforma agrária a respeito da regularização e titulação de terras na Amazônia Legal". **APROVADO**. **C – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 8 – PROJETO DE LEI Nº 60/2011** – do Sr. Otavio Leite – que "altera o art. 4º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para incluir os recursos para prevenção de desastres como transferências obrigatórias da União". (Apensado: PL 978/2011). Relatora: Deputada Perpétua Almeida. Parecer: pela aprovação deste e pela prejudicialidade do PL 978/2011, apensado, na forma do Substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA PELA RELATORA**. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Deputado Zequinha Marinho, presidindo os trabalhos no momento, declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Iara Araújo Alencar Aires, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. Deputado Gladson Cameli, Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata Da Trigésima Sexta Reunião Ordinária (deliberativa) realizada em 28 de setembro de 2011

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Plenário nº 6 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Lira Maia, Presidente, para a realização de reunião ordinária destinada à discussão e votação das matérias constantes da Pauta nº 21/11. O Livro de Presença registrou o comparecimento dos Deputados: – Titulares: Lira Maia – Presidente; Celso Maldaner e José Nunes – Vice-Presidentes; Abelardo Lupion, Alceu Moreira, Beto Faro, Bohn Gass, Carlos Magno, Davi Alves Silva Júnior, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Francisco Araújo, Heleno Silva, Homero Pereira, Jairo Ataíde, Jesus Rodrigues, João Pizzolatti, Josias Gomes, Josué Bengtson, Leandro Vilela, Luis Carlos Heinze, Luiz Nishimori, Marcon, Moacir Micheletto, Nelson Padovani, Nilton Capixaba, Paulo Cesar Quartiero, Paulo Piau, Pedro Chaves, Reinaldo Azambuja, Reinhold Stephanes, Ronaldo Caiado, Vander Loubet, Vitor Penido e Zé Silva; – Suplentes: Aelton Freitas, Alberto Filho, Alfredo Kaefer, Antônio Andrade, Duarte Nogueira, Edinho Araújo, Geraldo Simões, Giovanni Queiroz, Heuler Cruvinel, Lázaro Botelho, Lucio Vieira Lima, Luiz Carlos Setim, Nelson Marquezelli, Nilson Leitão, Onofre Santo Agostini, Onyx Lorenzoni, Oziel Oliveira, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Dorner e Valmir Assunção. Deixaram de comparecer os Deputados Arthur Lira, Assis do Couto, Edson Pi-

menta, Hélio Santos e Moreira Mendes. Justificou ausência a Deputada Antonia Lúcia. **ABERTURA**: Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e determinou a leitura das Atas da Vigésima Nona Reunião Ordinária (Audiência Pública) e da Trigésima Quarta Reunião Ordinária (Deliberativa). O Deputado Onyx Lorenzoni solicitou a dispensa da leitura das atas. Em discussão, usou da palavra o Deputado Giovanni Queiroz, que solicitou a leitura de uma das duas atas a serem apreciadas. O Presidente determinou ao Secretário da Comissão a leitura da Ata da Trigésima Quarta Reunião Ordinária. Finda a leitura da Ata da 34ª Reunião Ordinária, o Presidente submeteu à discussão e votação, tendo sido aprovadas unanimemente. **EXPEDIENTE:** Em seguida, o Presidente cientificou ao Plenário que, em vinte e um de setembro do corrente distribuiu os Projetos de Lei nºs 5.751/2009 e 2.163/2011 e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 322/2011 e 3.024/2010 aos Deputados Josué Bengtson, Abelardo Lupion, Carlos Magno e Alceu Moreira, respectivamente. Antes de iniciar a Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz, que comunicou a chegada de uma caravana de prefeitos e trabalhadores da Região de São Félix do Xingu e Tucumã, que vem resolver problemas da Gleba Pitereu. Sua Excelência ressaltou que há dez anos existe esse problema e o governo faz o acordo com os interessados e não o cumpre. O Deputado Giovanni Queiroz avaliou ser necessária a aprovação da proposição que tramita nesta Casa que trata do tema de "expansão de áreas indígenas e novas áreas de reservas florestais e APPs", dentre outras, de forma que as expansões das áreas indígenas sejam aprovadas por esta Casa Legislativa, evitando abusos por parte dos órgãos competentes. Continuando, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Carlos Magno, que lembrou o compromisso firmado pelos deputados da base governista para, caso o Presidente da Funai não venha à reunião de audiência pública agendada para o dia dezoito de outubro próximo, o Ministro da Justiça será convocado a comparecer a esta Comissão para tratar do objeto do Requerimento nº 99/2011 e 103/2011. Continuando, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Abelardo Lupion, que sugeriu à Bancada do Paraná a apresentação de uma Proposta de Fiscalização e Controle solicitando ações desta Comissão que responsabilizasse criminalmente os antropólogos que faltassem com a verdade quando da feitura de seus laudos e importassem crime contra os pequenos produtores rurais do País. Em seguida, o Presidente informou ao Deputado Carlos Magno que a confirmação de presença nas reuniões de audiência pública é feita na semana anterior às audiências. Logo após, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni, que agradeceu a reunião realizada ontem por este Colegiado, sobre o tema: "Apurar denúncias de ação abusiva de agentes da fiscalização do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal contra associados ao Consórcio de Empregadores Rurais de Ibiraiaras/RS e contra produtores rurais de todo o Brasil", confirmou que a forma como os fiscais abordaram os produtores rurais no Município de Ibiraiaras/RS foi agressiva, se valendo de exageros no "poder de polícia", ratificou que os produtores são constrangidos publicamente em seu domicílio pelas ações dos representantes do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, contrariando, segundo Sua Excelência, a orientação da diretoria daqueles Órgãos, que existem para proteger as pessoas do nosso País. O Deputado Onyx solicitou que esta Comissão encaminhe a degravação das notas taquigráficas ao Conselho Nacional do Ministério Público, à Corregedoria do Ministério do Trabalho, à Diretoria da Polícia Federal e ao Ministro do Trabalho, para que esses Órgãos Governamentais possam avaliar o que foi revelado nessa audiência e, ainda, que o Presidente designe um deputado, para que este faça um relatório para embasar aqueles Órgãos na averiguação das ocorrências relatadas. O Deputado Onyx Lorenzoni fez um apelo a este Colegiado para que se mobilize de forma que os abusos relatados na audiência pública realizada ontem não continuem a ocorrer. Dando continuidade, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado, que se solidarizou com o relato do antecessor, falou que o Ministério Público do Trabalho, ao chegar nessa reunião ontem, expôs um outdoor sobre os crimes ocorridos na cidade de Unaí/MG como se todo e qualquer produtor rural tivesse que ser condenado pelo crime ocorrido naquela cidade. Sua Excelência criticou a fala da representante do Ministério Público do Trabalho, que disse que qualquer questionamento, com relação às multas aplicadas pelos fiscais em cumprimento à Norma Reguladora (NR) nº 31, de 4 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego, deveria ser feito na Justiça Federal. O Deputado Ronaldo Caiado citou que cada produtor rural deve ter em média hum milhão de reais de multa, e concluiu que o produtor já está prejulgado e condenado e a ele só restaria vender a sua propriedade e ser mais um desempregado neste País, com base na fala da representante do Ministério Público do Trabalho que não sugeriu nenhuma saída para resolver esses conflitos no campo. Perguntou, ainda, qual a política do governo? Se era a de transferir as terras dos produtores rurais para os grandes conglo-

merados, uma vez que não há indicação de solução por parte do governo. O Deputado Ronaldo Caiado solicitou ao Presidente que a reunião realizada ontem tenha consequência prática em prol do agricultor rural brasileiro. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Marcon, que falou que a ação de um agente do trabalho não pode ser generalizada como uma ação do Ministério do Trabalho, disse que não é política do Governo atual as ações apresentadas na reunião realizada por este Colegiado, ontem, reconheceu que houve abuso por parte da Polícia Federal, solicitou que os deputados verificassem os recursos destinados à reforma agrária no orçamento, afirmou que, mesmo com todas as dificuldades, existem nos assentamentos melhores condições de vida do que nas propriedades privadas e que se fosse aprovada a Proposta de Emenda à Constituição/PEC do Trabalho Escravo, muitas dessas questões seriam resolvidas. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos Deputados Carlos Magno, que solicitou fosse iniciada a discussões dos projetos constantes da pauta; Beto Faro, que reafirmou que essas discussões atrasam as deliberações, mas que não poderia deixar de responder às acusações feitas ao Partido dos Trabalhadores naquele momento. Disse, ainda, que não se pode generalizar um ato isolado de um fiscal em relação às ações das Entidades Governamentais; Heleno Silva, que informou aos membros que apresentará requerimento a esta Comissão convidando o Tribunal de Contas da União a participar de reunião pra tratar dos leilões das propriedades rurais realizados pelo Banco do Nordeste; Abelardo Lupion, que solicitou o início da apreciação das matérias constantes da pauta e requereu ao Presidente que os assuntos que não estiverem na Pauta da reunião sejam discutidos após a deliberação das matérias. O Presidente consultou o Plenário sobre a proposta do deputado Lupion, que a aprovou unanimemente. **ORDEM DO DIA:** Iniciada a Ordem do Dia, o Presidente anunciou os itens constantes da pauta. A – REQUERIMENTO: **1) REQUERIMENTO Nº 111/11** – dos Srs. Luis Carlos Heinze e Alceu Moreira – que "requer seja realizado encontro desta Comissão, em Porto Alegre, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, para debater a demarcação de áreas quilombolas e terras indígenas". Os autores defenderam o requerimento. Discutiram a matéria os Deputados Nelson Padovani, que, como relator da Subcomissão de Endividamento, informou aos membros que participara de audiência com o Dr. Gilson Bitencourt do Ministério da Fazenda, e solicitou ao Presidente desta Comissão que agendasse uma reunião com o ministro da Fazenda para discutir os problemas do endividamento do setor rural; Bohn Gass, que solicitou subscrever o requerimento; e Marcon, que solicitou subscrever o requerimento. Consultado sobre as subscrições, os autores concordaram. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; 2) REQUERIMENTO Nº 112/11 – do Sr. Marcon – (PL 195/2011) – que "requer que sejam convidados representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Agricultura, da Confederação Nacional da Indústria, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, do Grupo Carta de Belém, para debater sobre o mecanismo Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD +)". O autor defendeu o requerimento. Discutiu a matéria o Deputado Abelardo Lupion, que sugeriu convidar um representante da Embrapa Clima Temperado para participar da reunião. Consultado sobre a proposta, o autor acatou-a. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado com a inclusão de convidado; C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: **3) PROJETO DE LEI Nº 1.811/11** – do Sr. Amauri Teixeira – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências"". RELATOR: Deputado REINALDO AZAMBUJA. PARECER: pela rejeição. Vista ao Deputado Jesus Rodrigues, em 14/09/2011. O Deputado Jesus Rodrigues apresentou voto em separado em 21/09/2011. Em virtude da ausência do relator, naquele momento, a matéria não foi deliberada; D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: – PRIORIDADE: **4) PROJETO DE LEI Nº 7.827/10** – do Senado Federal – César Borges – (PLS 130/2010) – que "altera o § 2º do art. 3º e revoga o § 3º do art. 3º e o art. 4º, todos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969". RELATOR: Deputado ONYX LORENZONI. PARECER: pela aprovação. Conforme solicitação do relator, o Presidente retirou a matéria de pauta. Em seguida, o Presidente anunciou o recebimento do seguinte requerimento: **5) REQUERIMENTO Nº 115/11** – do Sr. Giovanni Queiroz – que ""Requer a retirada da Ordem do Dia do PL 234/2007, item nº 5 da pauta". Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: **6) PROJETO DE LEI Nº 234/07** – do Sr. João Dado – que "acrescenta Art. 13-A na Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para dispor sobre a atividade dos trabalhadores no corte de cana". RELATOR: Deputado ARTHUR LIRA. PARECER: pela rejeição. Vista ao Deputado Oziel Oliveira, em 14/09/2011. Conforme aprovação do requerimento n 115/11, a matéria foi retirada de pauta; **9) PROJETO DE LEI Nº 1.095/11** – do Sr. Cleber Verde – que "institui o de Fundo de Aval para

Colônias, Associações e Cooperativas de Pesca e dá outras providências". (Apensado: PL 1102/2011). RELATOR: Deputado DAVI ALVES SILVA JÚNIOR. PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição do PL 1102/2011, apensado. Vista ao Deputado Francisco Araújo, em 14/09/2011. Conforme solicitação do relator, o Presidente retirou a matéria de pauta; **10) PROJETO DE LEI Nº 827/11** – do Sr. Ricardo Izar – que "estabelece medidas de defesa sanitária aplicáveis a animais, vegetais ou fungos, objeto de atividade agropecuária ou aquícola, e dá outras providências". RELATOR: Deputado DOMINGOS SÁVIO. PARECER: pela aprovação deste e da Emenda 1/2011 da CAPADR, com substitutivo. Vista ao Deputado Jesus Rodrigues, em 14/09/2011. O Deputado Jesus Rodrigues apresentou voto em separado em 21/09/2011. O parecer foi lido na reunião anterior. O Relator acolheu a sugestão do Deputado Jesus Rodrigues e apresentou Complementação de Voto, alterando seu voto para: pela aprovação deste e da Emenda 01/2011 da CAPADR, na forma do substitutivo apresentado, com subemenda. Discutiu a matéria o Deputado Jesus Rodrigues. Submetido à votação, o parecer do relator, que apresentou Complementação de Voto, foi aprovado unanimemente; **11) PROJETO DE LEI Nº 940/11** – da Sra. Luci Choinacki e outros – que "dispõe sobre a proibição do pagamento, pela União, de verba compensatória nos processos de desapropriação para fins de reforma agrária e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001". RELATOR: Deputado ABELARDO LUPION. PARECER: pela rejeição. Conforme solicitação do Deputado Marcon, acolhida pelo relator, o Presidente retirou a matéria de pauta; **12) PROJETO DE LEI Nº 2.471/07** – do Sr. Paulo Piau – que "cria Sistema de Indenização a Produtores Rurais cujas Propriedades sejam Passíveis da Desapropriação para fins de Ocupação por Quilombolas, para Populações Indígenas, Reservas Extrativistas ou por outros Segmentos Sociais". RELATOR: Deputado LIRA MAIA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista ao Deputado Jesus Rodrigues, em 14/09/2011. O Deputado Jesus Rodrigues apresentou voto em separado em 21/09/2011. Conforme solicitação do autor, o Presidente retirou a matéria de pauta; **13) PROJETO DE LEI Nº 820/11** – do Sr. Alceu Moreira – que "remite dívidas; institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito, tendo como beneficiários aquicultores, pescadores, colônias de pesca, associações ou cooperativas de pesca ou aquicultura; e dá outras providências". (Apensado: PL 1090/2011). RELATOR: Deputado LEANDRO VILELA. PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição do PL 1090/2011, apensado. Vista ao Deputado Francisco Araújo, em 14/09/2011. Conforme solicitação do autor, o Presidente retirou a matéria de pauta. Em seguida, o Presidente anunciou o recebimento do seguinte requerimento: **14) REQUERIMENTO Nº 114/11** – do Sr. Homero Pereira – que ""Requer a retirada de pauta do Projeto nº 54/2011". O Deputado Homero Pereira encaminhou o requerimento. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; **15 – PROJETO DE LEI Nº 54/11** – do Sr. Assis do Couto – que "dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Brasil Rural (PDBR) e o Plano Nacional de Desenvolvimento do Brasil Rural (PNDBR)". RELATOR: Deputado JESUS RODRIGUES. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Jesus Rodrigues (PT-PI), pela aprovação, com duas emendas. Vista conjunta aos Deputados Beto Faro, Homero Pereira e Zonta, em 27/04/2011. Conforme aprovação do Requerimento nº 114/11, a matéria foi retirada de pauta; **16 – PROJETO DE LEI Nº 1.017/11** – do Sr. Valmir Assunção – que "altera dispositivo da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e dá outras providências". RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO. PARECER: pela rejeição. Em virtude da ausência do relator, naquele momento, a matéria não foi deliberada; **17 – PROJETO DE LEI Nº 1.435/11** – da Sra. Iracema Portella – que "dispõe sobre os fundamentos e a política do agroturismo ou turismo rural e dá outras providências". RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS SETIM. PARECER: pela aprovação. Conforme solicitação do relator, o Presidente retirou a matéria de pauta; **18) PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 5/99** – do Sr. Saulo Pedrosa – que "propõe que a Comissão de Agricultura e Política Rural fiscalize o Banco do Nordeste do Brasil, relativamente aos procedimentos adotados na recuperação dos financiamentos concedidos ao Frigorífico FRIBASA, de Barreiras, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado JAIRO ATAÍDE. RELATÓRIO FINAL: pelo Arquivamento. O relator leu o parecer. Submetido à discussão e votação, o parecer pelo arquivamento foi aprovado unanimemente; **19) PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 95/09** – do Sr. Abelardo Lupion – que "propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural adote as medidas necessárias para que seja realizado ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e omissões por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA e do Ministério Público Federal – Procuradoria Regional do Estado do Pará, no que diz respeito aos embargos de fazendas com produção pecuária do Estado de Pará feito pelos órgãos com respectivas recomendações do MPF aos

frigoríficos e redes de supermercados para não manterem relações comerciais com essas fazendas e sua possível sujeição liminares apontamentos de relatório elaborado por ONG´s, a exemplo do Greenpeace que divulgou o relatório "A Farra do Boi na Amazônia" e do trabalho realizado pelo Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia". RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES. RELATÓRIO FINAL: pelo arquivamento. Em virtude da ausência do relator, a matéria não foi deliberada. Logo após, o Presidente anunciou o recebimento de requerimentos **EXTRAPAUTA,** antes, porém, consultou o Plenário, obtendo sua aquiescência, se a apreciação poderia ser feito pelo processo simbólico: D – Matéria Sobre a Mesa: **20) REQUERIMENTO Nº 116/11** – do Sr. Domingos Sávio e outros – que ""Inclusão na pauta, para votação imediata, o Requerimento nº 113/2011, de autoria dos deputados Domingos Sávio e Zé Silva". Os Deputados Domingos Sávio e Oziel Oliveira encaminharam o requerimento. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; **21) REQUERIMENTO Nº 113/11** – do Sr. Domingos Sávio – que "Requer que a CAPADR autorize e possibilite as condições para realização de Audiência Pública conjunta entre as Subcomissões Permanente do Leite – Subleite – e Especial da agricultura familiar, da extensão rural e das energias renováveis – Subagrif – para debater a Assistência Técnica e Extensão Rural, tendo como foco especial o segmento produtivo de Leite e Derivados, para o dia 18/10/2011 as 14:30, com convite aos Senhores Ministros: da Fazenda; do Desenvolvimento Agrário; e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Deverão constar da lista de convidados representantes dos trabalhadores rurais e dos segmentos produtivos de lácteos.". Os Deputados Domingos Sávio e Oziel Oliveira encaminharam o requerimento. O Presidente informou que a reunião não poderia ser realizada dia dezoito, pois já havia marcado a audiência com a Funai. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente. Finalizada a apreciação das proposições, o Presidente franqueou a palavra aos Deputados Paulo Piau, que teceu breves comentários sobre o Seminário de Cooperativismo que ora ocorria no Auditório do Senado Federal; e Paulo Cezar Quartiero, que informou aos membros que recebeu representantes do Estado do Pará que trouxeram seus problemas sobre a "Questão Indígena" e convidou os parlamentares a solicitarem uma audiência com o Ministério da Justiça para discutir esse assunto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Lira Maia, agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião às doze horas e um minuto, antes, porém, convidou os membros a participarem do Seminário Internacional de Integração Agropecuária, dia três de outubro do corrente, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório Nereu Ramos, Anexo II desta Casa. E para constar, eu, Moizes Lobo da Cunha, Secretário, lavrei a presente ATA, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. Deputado Lira Maia Presidente.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata Da 37ª Reunião Ordinária realizada em 5 de outubro de 2011.

Às dez horas e trinta e um minutos do dia cinco de outubro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Bruno Araújo – Presidente; Antonio Imbassahy e Ruy Carneiro – Vice-Presidentes; Antônia Lúcia, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Carlinhos Almeida, Cleber Verde, Dr. Adilson Soares, Emiliano José, Francisco Floriano, Gilmar Machado, Hermes Parcianello, Hugo Motta, José Rocha, Júlio Campos, Luciana Santos, Luiza Erundina, Marcelo Aguiar, Márcio Marinho, Missionário José Olimpio, Newton Lima, Paulo Foletto, Paulo Wagner, Ratinho Junior, Ribamar Alves, Rogério Peninha Mendonça, Salvador Zimbaldi, Sandes Júnior, Sandro Alex e Sibá Machado – Titulares; Eduardo Azeredo, Fábio Ramalho, Izalci, Jhonatan de Jesus, Josias Gomes, Luiz Noé, Milton Monti, Renzo Braz, Romero Rodrigues, Stepan Nercessian, Waldir Maranhão, Walter Ihoshi, Wellington Roberto, Wladimir Costa e Zequinha Marinho – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Aureo, Beto Mansur, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Marcos Montes, Marllos Sampaio, Miro Teixeira, Pastor Eurico e Silas Câmara. **ABERTURA**: O Deputado Antonio Imbassahy Presidiu a presente reunião. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas das 35ª e 36º reuniões, realizadas nos dias 27 e 28 de setembro de 2011. O Deputado Ruy Carneiro solicitou a dispensa da leitura das atas; não houve discussão. Em votação, as atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE**: O Presidente informou que recebeu as seguintes correspondências: **1)** Convite da Senhora Deputada Antônia Lúcia para participar do lançamento da Frente Parlamentar de Apoio e Defesa das Defensorias Públicas dos Estados e da União, da qual é idealizadora e líder, que será realizado (hoje) 05/10/11, no Auditório Freitas Nobre,

nesta Casa, no horário das 14h às 17h; **2)** Convite da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Recife, para participar do Seminário de Desenvolvimento Econômico e Inovação a realizar-se nos dias 06 e 07/10/11, em Recife-PE; **3)** Convite para visita à empresa Ibiquity Digital Corporation, nos Estados Unidos, dirigido ao relator da Subcomissão Especial de Rádio Digital, Deputado Sandro Alex, que informa que, para a realização dos trabalhos, está prevista, também, viagem à Europa; **4)** Convite para participar do II Fórum Ibero-Americano para o Desenvolvimento da BANDA LARGA, a realizar-se nos dias 07 e 08/11/11, no Auditório Paulo Kobayashi da Assembleia Legislativa de São Paulo; **5)** Pedido do Deputado Rodrigo Maia para incluir os nomes dos Srs. Roberto Sabbatini (Unicamp), Gláucio Siqueira (PUC/RJ) e Julio Thomé de Souza Silva (Hospital de Ipanema) entre os convidados da audiência pública sobre as implicações do uso do telefone celular para a saúde (Requerimento nº 41, de 2011). O evento está marcado para o dia 18 de outubro – **Os deputados que aprovam as inclusões permaneçam como se encontram. APROVADAS; 6)** Pedido da Dep. Luciana Santos para a inclusão da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal entre os organizadores do seminário sobre internet e direitos do autor (Requerimento nº 83, de 2011), marcado para o dia 25 de outubro, no Auditório Petrônio Portela – **Os deputados que aprovam a inclusão permaneçam como se encontram. APROVADA; 7)** Justificativa de ausência dos Deputados: **Benjamin Maranhão**, no dia 27/09/11; **Marllos Sampaio**, no dia 28/09/11 e **Pastor Eurico**, nos dias 27 de setembro e 04 e 05 de outubro; **ORDEM DO DIA**: **A – Requerimentos**: 1 – **REQUERIMENTO Nº 88/11** – do Sr. Bruno Araújo – que "requer a realização de Audiência Pública para debater a respeito da Consulta Pública nº 46 de 2011, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)". **O DEPUTADO CARLINHOS ALMEIDA SUBSCREVEU O REQUERIMENTO**. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO**. 2 – **REQUERIMENTO Nº 89/11** – do Sr. Sandro Alex – que "solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre os resultados dos testes realizados pela Anatel com o "WiMax", bem como a remessa, a esta Comissão, de cópia completa dos relatórios contendo os resultados dos testes realizados". **APROVADO**. **B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRAZO CONSTITUCIONAL** 3 – **TVR Nº 2.627/11** – do Poder Executivo – (MSC 736/2010) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 2 de agosto de 2010, publicado no DOU do dia subsequente, que declara perempta a concessão outorgada à Rádio União de Gandu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Gandu, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado RIBAMAR ALVES. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER**. **C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões**: **TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 4 – **PROJETO DE LEI Nº 2.400/07** – do Sr. Moreira Mendes – que "dispõe sobre o serviço de telefonia e dá outras providências". RELATOR: Deputado RUY CARNEIRO. PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda 1/2008 da CCTCI. Vista ao Deputado José Rocha, em 21/09/2011. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO RELATOR**. 5 – **PROJETO DE LEI Nº 1.269/11** – do Sr. Aureo – que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispondo sobre a homologação junto à Anatel dos contratos firmados entre operadoras de telecomunicações e empresas terceirizadas". RELATOR: Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR**. **ENCERRAMENTO:** Antes de encerrar, o presidente informou que o próximo evento da comissão será dia 18/10/11 – Audiência pública "As implicações do uso do telefone celular para a saúde de seus usuários" (Requerimento nº 41, de 2011, do Deputado Rodrigo Maia); e que nos dias 28 e 29 de setembro foram distribuídas aos relatores as proposições constantes da relação encaminhada por meio eletrônico aos senhores parlamentares e divulgada na página da comissão. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dez horas e cinquenta e um minutos. E, para constar, eu, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Bruno Araújo, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Sexagésima Oitava Reunião Ordinária realizada em 18 de outubro de 2011

Às quinze horas e quatro minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados João Paulo Cunha – Presidente; Arthur Oliveira Maia, Vicente Candido e Cesar Colnago – Vice-Presidentes; Alessandro Molon, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dimas Fabiano, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Esperidião Amin, Evandro

Milhomen, Fábio Ramalho, Fabio Trad, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Henrique Oliveira, Jilmar Tatto, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Marcos Medrado, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Odair Cunha, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Maluf, Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Roberto Teixeira, Ronaldo Fonseca, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha e Wilson Filho – Titulares; Assis Carvalho, Chico Lopes, Cleber Verde, Dilceu Sperafico, Francisco Araújo, Gabriel Chalita, Gean Loureiro, Gonzaga Patriota, João Magalhães, José Carlos Araújo, Leandro Vilela, Marina Santanna, Moreira Mendes, Pauderney Avelino, Pedro Uczai, Rebecca Garcia, Ricardo Tripoli, Sandro Alex e Sérgio Barradas Carneiro – Suplentes. Compareceu também o Deputado Onofre Santo Agostini, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Almeida Lima, André Dias, Arnaldo Faria de Sá, Bonifácio de Andrada, Brizola Neto, Carlos Bezerra, Efraim Filho, Eliseu Padilha, João Campos, José Mentor, Luiz Carlos, Mendonça Filho, Nelson Pellegrino, Onyx Lorenzoni, Pastor Marco Feliciano , Rubens Otoni, Sandra Rosado, Solange Almeida, Vicente Arruda e Vilson Covatti. Justificou a ausência o Deputado Hugo Leal. O Primeiro Vice-Presidente, Deputado Arthur Oliveira Maia, no exercício da Presidência, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da sexagésima sétima reunião ordinária realizada em onze de outubro. O Deputado Ricardo Berzoini requereu dispensa da leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** Os Deputados Valtenir Pereira, Paulo Maluf, Eduardo Cunha, Felipe Maia, Luiz Couto, Antonio Bulhões, Jilmar Tatto e Fabio Trad requereram inversão de pauta para apreciação dos itens um, cinco, seis, quatorze, quatro, oito, dezessete, três e doze, respectivamente. Foram os requerimentos aprovados pelo plenário da Comissão. **1 – REQUERIMENTO Nº 44/11** – do Sr. Esperidião Amin – (PDC 1371/2008) – que "requer, nos termos do art. 24, V, do Regimento Interno, oficiar ao Presidente da Câmara dos Deputados para que encaminhe pedido de informação ao Ministro das Comunicações acerca da Portaria nº 493, de 15 de agosto de 2008, que outorga permissão à Rádio Cruzeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão em frequência modulada, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina. Usou da palavra o Deputado Esperidião Amin como autor do Requerimento. Não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foi aprovado o Requerimento. **2 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 488/10** – do Sr. Sérgio Barradas Carneiro – que "altera o art. 94 da Constituição Federal, incluindo a Carreira dos Defensores Públicos no Quinto Constitucional". RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES. PARECER: pela admissibilidade. Lido o Parecer pelo Deputado Valtenir Pereira, discutiram a matéria os Deputados Luiz Couto e Francisco Araújo. Foi concedida vista ao Deputado Paes Landim. Assumiu a Presidência o Deputado João Paulo Cunha. **3 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18/11** – do Sr. Dilceu Sperafico – que "dá nova redação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para autorizar o trabalho sob o regime de tempo parcial a partir dos quatorze anos de idade". (Apensado: PEC 35/2011) RELATOR: Deputado PAULO MALUF. PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 35/2011, apensada. **Os Deputados Sandra Rosado e Luiz Couto apresentaram votos em separado. Durante Verificação de Votação de Requerimento de Retirada de Pauta, apresentado pelo Dep. Luiz Couto, a reunião foi encerrada por falta de quorum, em 30/08/2011.** O Presidente informou que havia sobre a Mesa requerimento de retirada de pauta da matéria, de autoria do Deputado Luiz Couto. O Deputado Alessandro Molon encaminhou favoravelmente. O Deputado Esperidião Amin encaminhou contrariamente. Usaram da palavra os Deputados Paulo Maluf, como relator da Proposta, e Luiz Couto, como autor do requerimento. Após orientação das bancadas, em votação, foi aprovado o requerimento, com votos contrários. Os Deputados Esperidião Amin e Edson Silva solicitaram verificação de votação. O PT declarou-se em obstrução. O Presidente procedeu à chamada nominal. Votaram **sim** os Deputados Arthur Oliveira Maia, Anthony Garotinho, Edson Silva, Vieira da Cunha, Paes Landim, Cesar Colnago e Gonzaga Patriota. Votaram **não** os Deputados Eduardo Cunha, Wilson Filho, Esperidião Amin, Paulo Maluf, Maurício Quintella Lessa, Fabio Trad, Marçal Filho, Antonio Bulhões, Dr. Grilo e Franciso Araújo. Encerrada a votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado: foram computados dezessete votos, sendo sete favoráveis e dez contrários. Não houve quórum regimental para deliberação. O Deputado Alessandro Molon informou que havia um requerimento de sua autoria e de autoria dos Deputados Luiz Couto e Sandra Rosado para realização de Audiência Pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, solicitando que o mesmo fosse incluído na pauta de quinta-feira. O Presidente deferiu a solicitação. O Senhor Presidente encerrou a reunião às quinze horas e quarenta a três minutos, antes convocando reunião ordinária, para a próxima quarta-feira, dezenove de outubro, às dez horas, para apreciar os itens da pauta já divulgada. E, para constar, eu, Rejane Salete Marques, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo

Presidente, Deputado João Paulo Cunha, , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata Da 32ª Reunião Extraordinária realizada em 5 de outubro de 2011.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de outubro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, no Plenário nº 15 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Júnior Coimbra, 1º Vice-Presidente; e com a presença dos senhores deputados: Aelton Freitas, Alexandre Leite, Alfredo Kaefer, Andre Vargas, Assis Carvalho, Audifax, Carmen Zanotto, Jean Wyllys, Jerônimo Goergen, João Dado, José Guimarães, José Humberto, Júnior Coimbra, Lucio Vieira Lima, Luiz Pitiman, Márcio Reinaldo Moreira, Pauderney Avelino, Pedro Eugênio, Pepe Vargas, Rui Costa e Vaz de Lima (Titulares); Celso Maldaner, Lelo Coimbra, Marcus Pestana, Mauro Nazif e Policarpo (Suplentes). Justificaram ausência os Deputados José Guimarães e Claudio Puty. O primeiro justificou ausência nos dias dezenove de abril, três de maio e quinze de junho do corrente ano, por motivo político-partidário; e o segundo, na presente reunião, por estar em gozo de licença-paternidade. ABERTURA: Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a ata da 31ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada no dia 28 de setembro de 2011. Em seguida, por solicitação do Deputado Pepe Vargas, foi dispensada a leitura da Ata, e, não havendo quem quisesse discuti-la, para possíveis retificações, foi aprovada, unanimemente, a Ata da 31ª Reunião Ordinária Deliberativa. EXPEDIENTE: O Presidente informou aos senhores deputados o recebimento de Ofício da Assessoria Parlamentar do Banco Central do Brasil, de 29 de setembro de 2011, encaminhando o Relatório de Inflação de setembro do corrente ano, divulgado conforme determina o art. 5º, do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999, e que "tem o objetivo de avaliar o desempenho do regime de metas para a inflação e delinear cenário prospectivo sobre o comportamento dos preços, explicitando as condições das economias nacional e internacional que orientaram as decisões do Comitê de Política Monetária (Copom) em relação à condução da política monetária". Comunicou ainda que o inteiro teor da correspondência encontra-se na Secretaria da Comissão onde os deputados interessados poderão solicitar cópia. Informou aos senhores membros que foram efetuadas designações de relatorias no dia 22 de setembro, cuja cópia foi entregue na presente reunião. Foi designado o PL nº 7.615/10 ao Deputado Aelton Freitas; o PL nº 765/11 ao Deputado Alfredo Kaefer; os PLC nº 82/11 e PL nº 2.110/07 ao Deputado Amauri Teixeira; o PL nº 944/11 ao Deputado Andre Vargas; o PL nº 6.307/09 ao Deputado Assis Carvalho; o PL nº 2.001/11 ao Deputado Audifax; o PL nº 1.023/11 a Deputada Carmen Zanotto; os PLC nº 89/11 e PLs nºs 7.331/06, 3.854/08, 4.364/08, 5.459/09, 7.768/10, 234/11 e 1.914/11 ao Deputado Cláudio Puty; os PLs nºs 238/03, 7.473/10, 7.899/10, 61/11 e 2.084/11 ao Deputado Edmar Arruda; os PLC nº 34/11 e PLs nºs 3.802/08, 7.416/10 e 1.024/11 ao Deputado Jerônimo Goergen; os PLCs nºs 68/11 e 88/11 e PL nº 762/11 ao Deputado Jorge Corte Real; os PLs nºs 4.825/05, 6.903/10, 257/11, 1.980/11 e 2.078/11 ao Deputado José Guimarães; os PLs nºs 6.468/05, 7.669/10, 77/11 e 368/11 ao Deputado José Humberto; o PL nº 1.908/11 ao Deputado Júlio Cesar; o PL nº 280/11 ao Deputado Júnior Coimbra; o PL nº 848/11 ao Deputado Luciano Castro; o PL nº 7.140/10 ao Deputado Luiz Pitiman; o PL nº 491/11 ao Deputado Maurício Trindade; os PLC nº 251/05 e PL nº 3.178/08 ao Deputado Pauderney Avelino; o PL nº 728/11 ao Deputado Paulo Maluf; o PL nº 3.336/08 ao Deputado Reinhold Stephanes; os PLs nºs 1.410/07, 1.202/11, 2.114/11 e 2.143/11 ao Deputado Rui Costa. ORDEM DO DIA: O Presidente informou os membros sobre REQUERIMENTO(S) de inversão de pauta, autoria dos Deputados Pepe Vargas e Paurdeney Avelino para apreciar preferencialmente o item 7 da pauta, o PL nº 7.579/10. Em votação, foi aprovada a inversão da pauta. 07) PROJETO DE LEI Nº 7.579/10 – do Poder Executivo – que "cria cargos na carreira de diplomata, altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, transforma cargos de Assistente de Chancelaria e cria cargos de Oficial de Chancelaria". RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa púbicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Em virtude da ausência do relator, foi designado relator-substituto o Deputado Rui Costa, que leu o parecer. Falou a favor o Deputado Pauderney Avelino, ressaltando que apesar da máquina governamental precisar de enxugamento nas suas estruturas, o Itamaraty é estratégico para consolidar o crescimento do país nas relações com outras nações. Falaram também favoravelmente os Deputados Pepe Vargas, Carmen Zanotto e Assis Carvalho sobre necessidade de renovação no órgão para atendimento das demandas no exterior.

Em votação, foi aprovado, unanimemente, o parecer. Pela ordem, o Deputado Pauderney Avelino falou sobre inclusão na pauta do PL nº 6.613/09, explicando aos demais membros a movimentação nos poderes em relação à aprovação do Projeto de Lei do Judiciário. Todavia, o Deputado Pauderney Avelino não conseguiu apoio suficiente para apresentação de Requerimento. Informou ainda o Deputado Pauderney Avelino que por sugestão dos Deputados José Guimarães, Pepe Vargas houve entendimento de se votar no dia 26 de outubro o PL nº 6.613/09. Por acordo dos senhores membros, foram votados em bloco os seguintes itens: 1, 3, 4 e 6. 01) REQUERIMENTO Nº 65/11 – do Sr. Mauro Nazif – que "requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 4.455 de 2008". Em votação, foi aprovado, unanimemente, o Requerimento, sem alterações. 03) REQUERIMENTO Nº 68/11 – do Sr. João Dado – que "requer a realização de Audiência Pública conjunta da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Seguridade Social e Família, destinada a debater o Projeto de Lei nº 1.992, de 2007, e seus impactos fiscais". Em votação, foi aprovado, unanimemente, o Requerimento, sem alterações. 04) REQUERIMENTO Nº 69/11 – do Sr. Marcus Pestana, Duarte Nogueira e Pauderney Avelino – que "requerem a realização de Audiência Pública, com a presença do senhor Ministro da Fazenda, Guido Mantega, para discutir as medidas recentes adotadas pelo Governo para o enfrentamento da crise internacional e para sustar o processo de desindustrialização do País". O Deputado Pauderney Avelino solicitou a subscrição do Requerimento e a inclusão do Presidente do Banco Central como expositor. Em votação, foi aprovado, unanimemente, o Requerimento, com alterações. Alterações: inclusão do Presidente do Banco Central. 06) REQUERIMENTO Nº 72/11 – do Sr. Júlio Cesar – que "solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre repasses aos Fundos Constitucionais do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO)". Em votação, foi aprovado, unanimemente, o Requerimento. Após a votação em bloco dos itens 1, 3, 4 e 6, passou-se a deliberação dos itens remanescentes: 2 e 5. 02) REQUERIMENTO Nº 66/11 – do Sr. Pedro Eugênio – que "requer a realização de Seminário para debater o Projeto de Lei nº 6.722/10, que 'institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – Procultura'". Em votação, foi aprovado, unanimemente, o Requerimento, com alterações. Alterações: adendo do Presidente Claudio Puty sobre realização de Seminário em Belém/PA, no dia 03 de novembro de 2011, propondo que as despesas aéreas e diárias para o deputado relator do Projeto, assessores e consultores da Comissão de Finanças e Tributação sejam assumidas pela Comissão. 05) REQUERIMENTO Nº 70/11 – do Sr. Jerônimo Goergen – que "requer a realização de audiência pública, na Comissão de Finanças e Tributação, para tratar sobre restos a pagar e acerca da situação dos convênios para a realização de obras públicas". O Requerimento foi retirado de pauta a pedido do Deputado Jerônimo Goergen. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e trinta e dois minutos antes, porém, lembrando aos senhores parlamentares acerca do Seminário em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e de Relações Internacionais e Defesa Nacional que será realizado dia 06 de outubro, quinta-feira, às 9 horas, no Plenário nº 4, destinado à discussão dos temas "Especulação e Crise Financeira; Integração Financeira Regional e Auditoria da Dívida Pública"; e convocando para a próxima Reunião Ordinária Deliberativa a realizar-se dia 19 de outubro, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário nº 4. E, para constar, eu, , Marcelle R. Campello Cavalcanti, Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. , Deputado Júnior Coimbra, 1º Vice-Presidente.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata Da Trigésima-Quarta Reunião, Extraordinária Deliberativa, realizada em 10 de outubro de 2011.

Às dezessete horas e trinta e nove minutos do dia dez de outubro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle no Plenário 9 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Jorge Boeira. Registraram presença os Deputados Jorge Boeira e Filipe Pereira (Vice-Presidentes), Ademir Camilo, Edio Lopes, Fernando Francischini, Glauber Braga, Nilson Leitão, Paulo Feijó, Wellington Roberto – Titulares; Anthony Garotinho, Carlos Magno, Edson Santos, Eduardo Cunha, Vanderlei Macris – Suplentes. Deixaram de comparecer os Titulares Alexandre Santos, Angelo Vanhoni, João Magalhães, Marcelo Castro, Nelson Bornier, Osmar Júnior, Sérgio Barradas Carneiro e Sérgio Brito **ABERTURA**: Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as atas da trigésima-segunda e trigésima-terceira reuniões, realizadas respectivamente nos últimos dias vinte e oito de setembro e cinco de outubro, cuja leitura foi dispensada a pedido do Deputado Anthony Garotinho. Não houve discussão. Em votação,

as atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE**: Nos termos do art. 50, inciso II, do Regimento Interno, o Presidente informou que foram distribuídas cópias da lista dos expedientes recebidos pela Comissão no período de vinte e um de setembro a quatro de outubro de dois mil e onze, que passa a integrar esta Ata, dispensando a leitura dos citados expedientes. **ORDEM DO DIA**: 1 – REQUERIMENTO Nº 193/11, do Deputado Mendonça Filho, que "solicita informações ao Exmo. Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Sr. Jorge Hage Sobrinho, a respeito de Auditoria Especial na área de transportes". Retirado de pauta pelo Presidente, de ofício, devido à ausência do Autor. 2 – REQUERIMENTO Nº 195/1, dos Srs. Moreira Mendes e Roberto Freire, que "requer a realização de audiência pública para debater a regulação das atividades de fiscalização financeira e controle dentro da estrutura do Estado". Retirado de pauta pelo Presidente, de ofício, devido à ausência dos Autores. 3 – REQUERIMENTO Nº 199/11, do Deputado Sérgio Brito, que "requer a realização do Fórum de Debates sobre repasse de recursos públicos federais destinados a municípios para ações de defesa civil". O Deputado Ademir Camilo subscreveu o requerimento e encaminhou pela aprovação. Não houve discussão. Em votação o requerimento foi aprovado. 4 – REQUERIMENTO Nº 208/11, do Deputado Ademir Camilo, que "requer a realização de visitas técnicas para averiguar ações de prevenção e reparação de danos causados por desastres naturais". O Autor defendeu a aprovação do requerimento. Não houve discussão. Em votação o requerimento foi aprovado. 5 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 53/08, do Deputado Dr. Pinotti, que "propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle realize ato de fiscalização sobre o Programa Saúde da Família (PSF)". Relator: Deputado Ademir Camilo. Relatório Final: pelo encerramento e arquivamento. O Relator fez a leitura do seu voto, considerando que a PFC já cumprira seu objetivo, não havendo mais providências a serem tomadas. Não houve discussão. Em votação, o relatório final foi aprovado. 6 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 15/11, do Deputado Nelson Padovani, que "propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle realize ato de fiscalização e controle com vistas a apurar os contratos que estabelecem os serviços terceirizados nos aeroportos brasileiros, onde praticam preços bem acima do mercado". Relator: Deputado Vanderlei Macris. Relatório Prévio: pela implementação. Retirado de pauta pelo Presidente, de ofício, devido à ausência do Relator. 7 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 23/11, do Deputado Ademir Camilo, que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização sobre a gestão dos contratos de concessão das rodovias federais com o objetivo de verificar o cumprimento das cláusulas dos contratos, o cronograma de desembolso de investimentos, o reajuste das tarifas e um possível superfaturamento por parte das empresas concessionárias". Relator: Deputado Fernando Francischini. Relatório Prévio: pela implementação. O Relator fez a leitura do relatório e do voto, defendendo a implementação e informando o plano de execução da PFC. Em discussão, o Deputado Edson Santos observou que o relator deveria ser mais preciso quanto aos convidados que pretenderia trazer para audiência pública referente à PFC, e o Presidente informou que o nome dos eventuais convidados seriam posteriormente confirmados via aprovação de requerimento. Em votação, o relatório prévio foi aprovado. O Presidente informou que o Deputado Ademir Camilo havia sido designado como Presidente da Subcomissão do PAC, em substituição ao Deputado Carlos Brandão, que se licenciou do mandato. 8 – REQUERIMENTO de inclusão na pauta. O Presidente colocou em apreciação requerimento de inclusão na pauta dos Requerimentos 188/11, 189/11, 190/11 e 191/11, todos de autoria do Deputado Anthony Garotinho, informando haver acordo em plenário para sua aprovação. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada a inclusão dos requerimentos na pauta. 9 – REQUERIMENTO Nº 188/11, do Deputado Anthony Garotinho, que "requer sejam solicitadas ao Ministério da Justiça, cópia integral do procedimento administrativo que gerou o contrato nº 25/2007 celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Justiça, por intermédio da Coordenação-Geral de Logística, e Consórcio Integração PAN, representado pela empresa Motorola Industrial Ltda.". Com a palavra, o autor encaminhou pela aprovação do requerimento. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado. 10 – REQUERIMENTO Nº 189/11, do Deputado Anthony Garotinho, que "requer sejam solicitadas ao Ministério da Justiça a cópia integral do procedimento administrativo que gerou o contrato de compra e venda, que tem como beneficiária a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo e em quais operações policiais a aparelhagem ali descrita foi utilizada". Com a palavra, o autor encaminhou pela aprovação do requerimento. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado. 11 – REQUERIMENTO Nº 190/11, do Deputado Anthony Garotinho, que "requer que o Ministério da Fazenda envie as informações que digam respeito a investigações e representações fiscais para fins penais, junto da cópia integral dos respectivos processos". Com a palavra, o autor encaminhou pela aprovação do requerimento. Não houve discussão. Em

votação, o requerimento foi aprovado. 12 – REQUERIMENTO Nº 191/11, do Deputado Anthony Garotinho, que "requer sejam solicitadas ao Ministério da Justiça a cópia integral do procedimento administrativo que gerou o contrato de prestação de serviços nº 07/47-3727, que tem como beneficiária a Secretaria Nacional de Segurança Pública". Com a palavra, o Autor encaminhou pela aprovação do requerimento. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às dezoito horas e dois minutos e convocou reunião ordinária da Comissão para o próximo dia dezenove de outubro, às nove horas e trinta minutos, no Plenário 9. E, para constar, eu, Regina Pereira Games, Secretária, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Jorge Boeira, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS NA CFFC

NO PERÍODO DE 5-10-2011 a 10-10-2011
Lista a ser distribuída na Reunião de 10-10-2011
RECEBIDO COMISSÃO
AUTOR DO DOCUMENTO
ASSUNTO
6-10-2011
Tribunal de Contas da União – Augusto Nardes
Presidente em Exercício

Aviso nº 1442-Seses-TCU-Plenário que encaminha para conhecimento cópia do Acórdão 2516/2011 proferido nos autos do Processo TC 028.459/2010-5, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam referente Auditoria com objetivo de apresentar diagnóstico das principais causas que contribuem para a elevada ocorrência de queimadas e incêndios florestais no Brasil.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata Da 15ª Reunião Ordinária Deliberativa Realizada em 1º de junho de 2011.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia primeiro de junho de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Anexo II, Plenário 3 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Carlos Alberto Leréia – **Presidente**; com a presença dos Senhores Deputados Fábio Souto, Eduardo Azeredo e Vitor Paulo – **Vice-Presidentes**; Aldo Rebelo, Alfredo Sirkis, Antonio Carlos Mendes Thame, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Átila Lins, Dalva Figueiredo, Damião Feliciano, Décio Lima, Dimas Ramalho, Dr. Rosinha, George Hilton, Geraldo Resende, Henrique Fontana, Hugo Napoleão, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, Jaqueline Roriz, Roberto de Lucena, Sebastião Bala Rocha e Takayama – **Titulares**; André Zacharow, Antonio Brito, Benedita da Silva, Carlos Zarattini, Janete Rocha Pietá, Jilmar Tatto, Jorge Pinheiro, José Rocha, Leonardo Monteiro, Missionário José Olimpio, Perpétua Almeida, Raul Henry e Salvador Zimbaldi – **Suplentes**. Deixaram de comparecer os Deputados Cida Borghetti, Flaviano Melo, Gonzaga Patriota, Íris de Araújo e Jefferson Campos. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa e da 14ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública, realizadas no dia vinte e cinco do mês de maio. Tendo em vista a distribuição de cópias das referidas atas, ficou dispensada a leitura. Em votação, as atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos membros que recebeu visitas de cortesia dos embaixadores da Argélia, do Nepal, e, também, de membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa da Câmara Francesa, membros do Parlamento Neozelandês e da Delegação do Governo da República Tcheca. O Presidente registrou, ainda, que recebeu visita do Coordenador do Sistema das Nações Unidas no Brasil, Jorge Chediek, e que, com grande satisfação, tomou conhecimento do Projeto da Construção da Casa da ONU em Brasília, que consiste num complexo modular para abrigar todos os organismos das Nações Unidas sediados em Brasília, além do Centro de Cooperação Sul-Sul, a ser construído no Setor de Embaixadas Norte (Lote 17) e que levará o nome do diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello, em homenagem ao honroso trabalho prestado às Nações Unidas e empenho em favor da paz, da justiça, dos direitos humanos e dos povos. Observou, também, existir proposta para transformar a área contígua ao complexo Sérgio Vieira de Mello, que compreende as sedes da OIT e OPAS/OMS, no *Parque das Nações Unidas*, iniciativa que representaria o símbolo da relação de amizade e cooperação entre o Brasil e as Nações Unidas. O Presidente registrou, ainda, a visita que o Secretário Geral da ONU, o coreano Ban Ki-moon, fará ao Brasil nos dias 17 e 18 do corrente mês. O Presidente assinalou, ainda, que a Comissão recebeu cópia de artigo de autoria do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, acerca da violação dos direitos humanos na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa. O artigo, distribuído na pauta da reunião, destaca a crescente violência praticada por policiais da Guiana Francesa contra brasileiros que atravessam o Rio Oiapoque, localizado no

município de Oiapoque, no Amapá, para trabalhar naquele território francês. **ORDEM DO DIA: A – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SUGESTÕES DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA:** O Presidente informou que, tendo em vista o prazo para a inclusão de emendas de metas e de texto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – do dia primeiro ao dia dez de junho –, conforme cronograma encaminhado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, iniciará a reunião pela apreciação das referidas emendas que, conforme acordado previamente pela Comissão, foram entregues pela Aeronáutica, pela Marinha e pelo Exército. Esclareceu que cada comissão tem a possibilidade de apresentar cinco emendas de priorização de metas e emendas de texto em número ilimitado. Visando a dar maior celeridade às deliberações dos itens da pauta, a Mesa sugeriu a apreciação, em bloco, das Sugestões de Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias de números 1 ao 15. Os Deputados Alfredo Sirkis e Hugo Napoleão ressaltaram a relevância do primeiro item das sugestões de emendas à LDO, que trata do Programa Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro. Em seguida, o Presidente solicitou ao Deputado Fábio Souto que procedesse à leitura das sugestões de emendas. Concluída a leitura, o Presidente convidou o Embaixador Ivan Jancárek e o Presidente da Comissão de Relações Exteriores da República Tcheca, David Vodrázka, a se sentarem à mesa, para acompanhamento dos trabalhos da Comissão. Manifestaram-se sobre a apreciação das matérias os Deputados Arlindo Chinaglia, Alfredo Sirkis, Dr. Rosinha, Fábio Souto, George Hilton, Hugo Napoleão e Eduardo Azeredo. Por solicitação do Presidente, o consultor Roberto Guimarães Filho, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, prestou esclarecimentos a alguns membros da Comissão acerca das sugestões de emendas apresentadas. Ficou adiada a discussão das sugestões de emendas de números 1 a 15/11. Nesse momento, o Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores da República Tcheca, Deputado David Vodrázka, que agradeceu a receptividade dispensada à delegação Tcheca. Em seguida, os Deputados Arlindo Chinaglia e Hugo Napoleão fizeram uso da palavra para breves considerações. **Bloco – Sugestões de Emendas ao texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias: 1. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 01/11 À LDO** – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas do Programa Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Adiada a discussão. **2. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 02/11 À LDO** – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas relacionadas com a construção de Navios Patrulha Oceânicos", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Adiada a discussão. **3. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 03/11 À LDO** – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas relacionadas com o desenvolvimento do ciclo do combustível e do protótipo do reator nuclear, no âmbito do Programa Nuclear da Marinha", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Adiada a discussão. **4. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 04/11 À LDO** – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas relacionadas com o Programa de Recursos do Mar e com a Missão Antártica", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Adiada a discussão. **5. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 05/11 À LDO** – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas com as Ações Orçamentárias vinculadas ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Adiada a discussão. **6. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 06/11 À LDO** – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – Despesas com as ações vinculadas às fontes de recursos a que se referem à alínea "c" do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, com redação dada pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, referentes às parcelas dos recursos arrecadados à conta das Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo e Gás Natural para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas produtoras situadas na plataforma continental", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Adiada a discussão. **7. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 07/11 À LDO** – Dá nova redação ao art. 4º: "Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Federal para o exercício de 2012, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas ao PAC, aos investimentos e inversões financeiras decorrentes de Acordos de Cooperação Internacionais e à superação da extrema pobreza, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2012, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa." Adiada a discussão. **8. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 08/11 À LDO** – Incluir o Inciso XIII no Artigo 65 com a seguinte redação: "Art. 65. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2012 não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2011, a programação dele constante poderá ser executada para o

atendimento de: XIII – investimentos e inversões financeiras decorrentes de Acordos de Cooperação Internacional, excetuados aqueles destinados ao início de novos projetos." Adiada a discussão. **9. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 09/11 À LDO** – Incluir o Inciso IV, no § 1º, do Artigo 67, com a seguinte redação: "Art. 67. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo. § 1º O montante da limitação a ser promovida pelos órgãos referidos no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2012, excluídas as: IV – relativas a investimentos e inversões financeiras decorrentes de Acordos de Cooperação Internacional." Adiada a discussão. **10. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 10/11 À LDO** – Incluir o Inciso III, no Artigo 68, com a seguinte redação: "Art. 68. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas: III – relativas a investimentos e inversões financeiras decorrentes de Acordos de Cooperação Internacional." Adiada a discussão. **11. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 11/11 À LDO** – Inclusão de item em Seção I do Anexo IV – "Fardamento aos militares das Forças Armadas (artigo 50, inciso IV, alínea "h", da Lei nº 6.880, de 1980)", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Adiada a discussão. **12. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 12/11 À LDO** – Inserir na Seção I do Capítulo III, artigo, após o Artigo 17, com a seguinte redação: "Art. XX. O Poder Executivo poderá estabelecer, por meio de ato justificado, a parcela de dotações destinadas aos Programas Vetores Logísticos do Ministério dos Transportes passíveis de execução pelo Sistema de Engenharia do Exército Brasileiro." Adiada a discussão. **13. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 13/11 À LDO** – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas com a Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Adiada a discussão. **14. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 14/11 À LDO** – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas com a aquisição de Armamento e Munição de Emprego Militar Terrestre", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Adiada a discussão. **15. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 15/11 À LDO** – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas com a Implantação do Sistema de Defesa Cibernética", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Adiada a discussão. **B – Requerimento: 16** – **REQUERIMENTO Nº 37/11** – do Senhor Eduardo Azeredo – para que esta Comissão aprove e encaminhe Indicação ao Ministério da Defesa, no sentido de garantir o acompanhamento, pelo Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro, dos Jogos Paraolímpicos de 2016, a serem realizados na República Federativa do Brasil. Discutiu a matéria o Deputado Arlindo Chinaglia. Em votação, foi aprovado o requerimento. **C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE: 17. MENSAGEM Nº 486/10** – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Guiné Equatorial para Cooperação Educacional, celebrado em Bata, em 23 de outubro de 2009". RELATOR: Deputado VITOR PAULO. PARECER: pela aprovação. Designado Relator Substituto, Deputado George Hilton, que apresentou parecer pela aprovação. Discutiram a matéria os Deputados Antonio Carlos Mendes Thame, Arlindo Chinaglia, Dr. Rosinha e Alfredo Sirkis. Em votação, foi aprovado, com a alteração que incluiu, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do referido acordo, o § 2º, com a seguinte redação: "O Congresso Nacional aprova o presente ato internacional, em obediência aos interesses maiores e de longo prazo da República Federativa do Brasil, no entendimento de que tal aprovação não se estende ao regime político vigente atualmente na República da Guiné Equatorial." **18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/11** – do Senhor Rubens Bueno – que "altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas". RELATOR: Deputado DR. ROSINHA. PARECER: pela rejeição. Foi concedida vista ao Deputado Geraldo Thadeu, em 4/5/2011. Retirado de pauta pelo autor. **Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE: 19. PROJETO DE LEI Nº 7.784/10** – do Poder Executivo – que "cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Gratificações de Representação, Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devidas a militares e Gratificações de Representação pelo Exercício de Função, destinados ao Ministério da Defesa". RELATOR: Deputado GERALDO THADEU. PARECER: pela aprovação. Designado Relator Substituto, Deputado Ivan Valente, que apresentou parecer pela aprovação. Discutiram a matéria os Deputados Antonio Carlos Mendes Thame e Alfredo Sirkis. Con-

cedida vista conjunta aos Deputados Alfredo Sirkis e Ivan Valente. **ENCERRAMENTO:** O Presidente convidou os membros da Comissão a participarem de almoço com os representantes do Parlamento Tcheco e comunicou sobre as seguintes reuniões, a serem realizadas no mesmo dia, na sala da Presidência da Comissão: 1) Reunião do Grupo Parlamentar Brasil-EEUU, às 14 horas; 2) Reunião de Instalação da Subcomissão Especial Rio +20, às 15 horas; e 3) Visita do Embaixador do Iraque, Excelentíssimo Senhor Baker Fattah, às 17 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e quarenta e um minutos, antes convocando os presentes para a Reunião Ordinária Deliberativa, a realizar-se dia 8 do corrente mês, às 10 horas, no mesmo plenário, para discussão das proposições remanescentes da pauta e ainda das que forem entregues pelos relatores e/ou autores (art. 47, parágrafo único, do regimento interno). E, para constar, eu, Edílson Holanda Silva, Secretário em exercício, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Carlos Alberto Leréia, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata Da 16ª Reunião Ordinária Deliberativa realizada em 8 de junho de 2011.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia oito de junho de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Carlos Alberto Leréia – **Presidente**; com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Azeredo e Vitor Paulo – **Vice-Presidentes;** Alfredo Sirkis, Antonio Carlos Mendes Thame, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Cida Borghetti, Dalva Figueiredo, Damião Feliciano, Décio Lima, Dimas Ramalho, Dr. Rosinha, Flaviano Melo, George Hilton, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Hugo Napoleão, Íris de Araújo, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, Jaqueline Roriz, Jefferson Campos, Roberto de Lucena, Sebastião Bala Rocha e Takayama – **Titulares**; André Zacharow, Berinho Bantim, Claudio Cajado, Geraldo Thadeu, Jilmar Tatto, Jorge Pinheiro, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Nishimori, Missionário José Olimpio, Paulo Pimenta, Reinaldo Azambuja e Salvador Zimbaldi. Deixaram de comparecer os Deputados Aldo Rebelo, Átila Lins, Fábio Souto e Henrique Fontana. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da 15ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada no dia primeiro do corrente mês. Tendo em vista a distribuição de cópias da referida ata, ficou dispensada a sua leitura. Em votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos membros que a Comissão recebeu convite para uma reunião interparlamentar, da Delegação do Parlamento Europeu para as relações com os países do Mercosul, a realizar-se na tarde do dia 06 de julho de 2011, à margem da sessão plenária do Parlamento Europeu em Estrasburgo, coincidindo com a realização de negociações relativas ao acordo de associação entre a União Européia e o Mercosul, em Bruxelas. O Presidente comunicou aos membros que recebeu visita de cortesia da Delegação da Bancada Parlamentar do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), no dia 02 de junho, representada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Carlos Alberto Ferreira Pinto, Chefe da Delegação, Sérgio Luther Rescova Joaquim, Joaquim Antônio Carlos Reis Junior e Isabel Helena da Costa Dala. O Presidente informou, também, que a Comissão recebeu o Senhor Yves Blanc, Diretor do Desenvolvimento Internacional na Delegação para o Armamento, que elogiou o "Plano Estratégico de Defesa" brasileiro e destacou a importância da transferência de tecnologia. O diretor lembrou que a França quer se espelhar na bem sucedida parceria com o Brasil na construção de submarinos, inclusive o de propulsão nuclear, para repetir esta parceria na área de aviões de caça. Informou, ainda, que também tem projetos com o Brasil relacionado à vigilância das fronteiras terrestres e marítimas. O Presidente, por fim, afirmou que gostaria de contar com a aprovação dos nobres pares, para incluir o Senhor Laércio Vinhas, Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), como um dos convidados do Requerimento nº 15, de 2011, do nobre Deputado Takayama, aprovado no dia 13 de abril, sobre os estudos e as ações estratégicas para o caso de um acidente nuclear no Brasil; e do Senhor Fábio Balestro, Diretor do Departamento de Relações Exteriores da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, como um dos convidados do Requerimento nº 34, de 2011, aprovado no dia 18 de maio, do nobre Deputado Roberto de Lucena, sobre a política externa brasileira, em especial a prevalência dos direitos humanos. **ORDEM DO DIA: A – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SUGESTÕES DE EMENDAS A SEREM APRESENTADAS À LDO (PROJETO DE LEI Nº 2/2011-CN):** O Presidente informou que, tendo em vista o prazo para a inclusão de emendas de texto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que se iniciou dia primeiro e se encer-

ra na sexta-feira, dia dez de junho, conforme cronograma encaminhado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, iniciará a reunião pela apreciação das referidas emendas que, conforme acordo prévio desta Comissão, foram entregues pela Aeronáutica, pela Marinha e pelo Exército. **1. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 01/11 À LDO** (Inciso I, item 63) – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas com as Ações Orçamentárias vinculadas ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Realizou a leitura da justificativa o Deputado George Hilton. Manifestou-se o Deputado Arlindo Chinaglia. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 01/11. Antes de passar à próxima sugestão de emenda, o Presidente comunicou aos membros o convite que a Comissão recebeu dos Excelentíssimos Senhores José Eduardo Cardozo, Ministro de Estado da Justiça, e Nelson Jobim, Ministro de Estado da Defesa, para a cerimônia de lançamento do "Plano Estratégico de Fronteiras", com a presença da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rouseff, a realizar-se às 11 horas do dia 8 de junho de 2011, no Salão Oeste do Palácio do Planalto. **2. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 02/11 À LDO** (Inciso I, item 63) – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – Despesas com as ações vinculadas às fontes de recursos a que se referem à alínea "c" do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, com redação dada pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, referentes às parcelas dos recursos arrecadados à conta das Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo e Gás Natural para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas produtoras situadas na plataforma continental", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Realizou a leitura da justificativa o Deputado George Hilton. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 02/11. **3. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 03/11 À LDO** (Inciso I, item 63) – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas relacionadas com a construção de Navios Patrulha Oceânicos", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Realizou a leitura da justificativa o Deputado Jair Bolsonaro. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 03/11. **4. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 04/11 À LDO** (Inciso I, item 63) – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas relacionadas com o desenvolvimento do ciclo do combustível e do protótipo do reator nuclear, no âmbito do Programa Nuclear da Marinha", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Realizou a leitura da justificativa o Deputado Décio Lima. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 04/11. **5. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 05/11 À LDO** (Inciso I, item 63) – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas relacionadas com o Programa de Recursos do Mar e com a Missão Antártica", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Realizou a leitura da justificativa o Deputado Vitor Paulo. Manifestou-se o Deputado Hugo Napoleão. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 05/11. **6. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 06/11 À LDO** (Inciso I, item 63) – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas com a aquisição de Armamento e Munição de Emprego Militar Terrestre", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Realizou a leitura da justificativa o Deputado Claudio Cajado. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 06/11. **7. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 07/11 À LDO** (Inciso I, item 63) – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas com a Implantação do Sistema de Defesa Cibernética", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Realizou a leitura da justificativa o Deputado Takayama. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 07/11. **8. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 08/11 À LDO** (Artigo 4) – Dá nova redação ao art. 4º: "Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Federal para o exercício de 2012, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas ao PAC, aos investimentos e inversões financeiras decorrentes de Acordos de Cooperação Internacionais com transferência de tecnologia e à superação da extrema pobreza, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2012, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa." Realizou a leitura da justificativa o Deputado Paulo Pimenta. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 08/11. **9. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 09/11 À LDO** (Inciso I, item 63) – Inclusão de item em Seção I do Anexo IV – "Fardamento aos militares das Forças Armadas (artigo 50, inciso IV, alínea "h", da Lei nº 6.880, de 1980)", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Realizou a leitura da justificativa a Deputada Dalva Figueiredo. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 09/11. **10. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 10/11 À LDO** (Artigo 68, Inciso II) – Incluir o Inciso III, no Artigo 68, com a seguinte redação: "Art. 68. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas: III – re-

lativas a investimentos e inversões financeiras decorrentes de Acordos de Cooperação Internacionais com transferência de tecnologia." Realizou a leitura da justificativa o Deputado Gonzaga Patriota. Fez uso da palavra o Deputado Décio Lima. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 10/11. **11. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 11/11 À LDO** (Artigo 67, Parágrafo 1, Inciso III) – Incluir o Inciso IV, no § 1º, do Artigo 67, com a seguinte redação: "Art. 67. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo. § 1º O montante da limitação a ser promovida pelos órgãos referidos no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2012, excluídas as: IV – relativas a investimentos e inversões financeiras decorrentes de Acordos de Cooperação Internacionais com transferência de tecnologia." Realizou a leitura da justificativa a Deputada Iris de Araújo. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 11/11. **12. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 12/11 À LDO** (Artigo 65, Inciso XII) – Incluir o Inciso XIII no Artigo 65 com a seguinte redação: "Art. 65. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2012 não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2011, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de: XIII – investimentos e inversões financeiras decorrentes de Acordos de Cooperação Internacionais com transferência de tecnologia, excetuados aqueles destinados ao início de novos projetos." Realizou a leitura da justificativa o Deputado Geraldo Thadeu. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 12/11. **13. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 13/11 À LDO** (Inciso I, item 63) – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas do Programa Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Realizou a leitura da justificativa o Deputado Carlos Alberto Leréia. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 13/11. **14. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 14/11 À LDO** (Inciso I, item 63) – Inclusão de item em Seção I do Anexo IV – "Serviço Militar Obrigatório (Lei do Serviço Militar – Lei nº 4.375, de 17 Agosto de 1964 e Estratégia Nacional de Defesa – Decreto nº 6703, de 18 Dezembro de 2008)", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Realizou a leitura da justificativa o Deputado Hugo Napoleão. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 14/11. **15. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 15/11 À LDO** (Inciso I, item 63) – Inclusão de item em Seção II do Anexo IV – "Despesas com a Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)", conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Realizou a leitura da justificativa o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 15/11. **16. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 16/11 À LDO** (Artigo 17) – Inserir na Seção I do Capítulo III, artigo, após o Artigo 17, com a seguinte redação: "O Poder Executivo poderá estabelecer, por meio de ato justificado, a parcela de dotações destinadas aos Programas Vetores Logísticos do Ministério dos Transportes passíveis de execução pelo Sistema de Engenharia do Exército Brasileiro." Realizou a leitura da justificativa o Deputado Dr. Rosinha. Em votação, foi aprovada a sugestão de emenda nº 16/11. **B – Requerimentos: 17. REQUERIMENTO Nº 38/11** – do Sr. Gonzaga Patriota – para que seja realizada audiência pública em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 5.655, de 2009, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o ingresso, permanência e saída de estrangeiros no território nacional, o instituto da naturalização, as medidas compulsórias, transforma o Conselho Nacional de Imigração em Conselho Nacional de Migração, define infrações e dá outras providências". Em votação, foi aprovado o requerimento. **18. REQUERIMENTO Nº 39/11** – do Sr. Alfredo Sirkis – para que seja realizada audiência pública, com a presença do Excelentíssimo Senhor Tenente-Brigadeiro-do-Ar JUNITI SAITO, Comandante da Aeronáutica, para tratar das informações publicadas na imprensa sobre as situações de riscos de colisões aéreas. Retirado de pauta. **19. REQUERIMENTO Nº 40/11** – do Sr. Paulo Pimenta – para que seja criada Comissão Externa de membros da Comissão de Relações Exteriores, objetivando realizar diligências necessárias para acompanhar o processo imigratório dos haitianos no Brasil. Em votação, foi aprovado o requerimento. **C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: URGENTE: 20. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.841/10 –** da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul – que "aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009". RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME. PARECER: pela aprovação. Em votação, foi aprovado o parecer. **PRIORIDADE:**

21. MENSAGEM Nº 487/10 – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática e Repartições Consulares, celebrado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010". RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA. PARECER: pela aprovação. Em votação, foi aprovado o parecer. **D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE: 22. PROJETO DE LEI Nº 7.784/10** – do Poder Executivo – que "cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Gratificações de Representação, Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devidas a militares e Gratificações de Representação pelo Exercício de Função, destinados ao Ministério da Defesa". RELATOR: Deputado GERALDO THADEU. PARECER: pela aprovação. Vista conjunta aos Deputados Alfredo Sirkis e Ivan Valente, em 01/06/11. Em votação, foi aprovado o parecer. **23. PROJETO DE LEI Nº 365/11** – do Sr. William Dib – que "altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, e dá outras providências" RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO. PARECER: pela aprovação, com Substitutivo. Concedida vista conjunta aos Deputados Vitor Paulo e Dr. Rosinha. **ENCERRAMENTO:** O Presidente, dada a importância da aprovação desta ata, em razão da necessidade de enviá-la juntamente com as emendas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, suspendeu os trabalhos por cinco minutos para sua elaboração. Reabertos os trabalhos, o Presidente colocou em apreciação a ata, cuja leitura foi dispensada, tendo em vista a sua distribuição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e sete minutos, antes convocando os presentes para as seguintes reuniões: 1) Reunião Extraordinária de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática a realizar-se em seguida, no Plenário 03, para discutir as ações estratégicas para o caso de um acidente nuclear no Brasil e para o esclarecimento sobre a contaminação proveniente do vazamento de gases radioativos (urânio e plutônio); 2) Reunião Ordinária de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a realizar-se no dia 09 de junho, às 10 horas, no Plenário 13, para discussão da política externa brasileira, em especial a prevalência dos direitos humanos, com a presença da senhora Shirin Ebadi, Prêmio Nobel da Paz e advogada iraniana de Direitos Humanos; 3) Reunião Ordinária Deliberativa, a realizar-se dia 15 do mês de junho, às 10 horas, no Plenário 03, para discussão das proposições remanescentes da pauta e ainda das que forem entregues pelos relatores e/ou autores (art. 47, parágrafo único, do regimento interno); e 4) Reunião Extraordinária de Audiência Pública, a realizar-se no dia 15 de junho, às 11 horas, no Plenário 03, com a presença do Excelentíssimo Senhor Antônio Patriota, Ministro de Estado das Relações Exteriores, para debater assuntos pertinentes a requerimentos aprovados nesta Comissão. E, para constar, eu, Ana Cristina Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Carlos Alberto Leréia, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata Da 19ª Reunião Ordinária Deliberativa realizada em 15 de junho de 2011.

Às dez horas e dezenove minutos do dia quinze de junho de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Carlos Alberto Leréia – **Presidente**; com a presença dos Senhores Deputados Fábio Souto, Eduardo Azeredo e Vitor Paulo – **Vice-Presidentes;** Aldo Rebelo, Alfredo Sirkis, Antonio Carlos Mendes Thame, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Átila Lins, Cida Borghetti, Dalva Figueiredo, Damião Feliciano, Décio Lima, Dimas Ramalho, Dr. Rosinha, Flaviano Melo, George Hilton, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Hugo Napoleão, Íris de Araújo, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, Jaqueline Roriz, Jefferson Campos, Roberto de Lucena, Sebastião Bala Rocha e Takayama – **Titulares**; André Zacharow, Antonio Brito, Benedita da Silva, Berinho Bantim, Claudio Cajado, Geraldo Thadeu, Jilmar Tatto, Jorge Pinheiro, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Nishimori, Missionário José Olimpio, Raul Henry e Salvador Zimbaldi – **Suplentes**. Compareceu também o Deputado William Dib, como não-membro. Deixou de comparecer o Deputado Henrique Fontana. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas da 17ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública e da 18ª Reunião Ordinária de Audiência Pública realizadas, respectivamente, nos dias oito e nove do corrente mês, cuja leitura foi dispensada, a requerimento

do Deputado Geraldo Thadeu, considerando que foram distribuídas cópias aos senhores Deputados. Em votação, as atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou que o Excelentíssimo Senhor Deputado Marco Maia convidou os membros da Comissão para participarem de encontro com o Secretário-Geral das Nações Unidas, o Senhor Ban Ki-Moon, no dia 16 de junho, quinta-feira, às 17 horas, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados. Registrou, ainda, que recebeu visita de parlamentares da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Comuns, do Reino Unido, no dia 14 de junho, representada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Richard Ottaway, Presidente da Comissão, e delegação. O Presidente informou aos senhores Deputados acerca da Reunião Extraordinária de Audiência Pública, a ser realizada após a reunião ordinária, com a participação de membros da Comissão de Turismo e Desporto, em especial, o Deputado Romário e o Deputado Ruy Carneiro, por terem aprovado requerimento na referida Comissão solicitando ao Ministro Antônio Patriota informações sobre o atendimento dispensado aos cidadãos brasileiros nos aeroportos da Espanha. Registrou, também, que a Comissão recebeu do Ministério das Relações Exteriores mensagem sobre brasileira inadmitida no aeroporto de Barajas, na Espanha, a qual, segundo informado pela autoridade fronteiriça espanhola, teria recebido atendimento médico no aeroporto, em virtude de seu visível nervosismo e estado alterado. Ainda segundo aquela autoridade policial, não houve quaisquer ocorrências de maus tratos à cidadã brasileira, tendo sido facultada a ela comprar passagem para retorno ao Brasil, em voo direto. O Presidente observou que o Itamaraty continua cotidianamente a receber relatos de brasileiros inadmitidos na Espanha e que esses relatos são encaminhados à Embaixada da Espanha no Brasil, que tem respondido de maneira protocolar, limitando-se a apontar as razões formais da denegação de entrada, e que, em mais de uma ocasião, o Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior recebeu o embaixador da Espanha no Brasil para tratar do assunto. O Presidente comunicou aos membros da Comissão que, nos dias 5, 6 e 7 de outubro, realizar-se-á a IV Conferência "Brasileiros no Mundo", em Brasília, evento que se tornou o principal fórum de debate sobre a política governamental para as comunidades brasileiras no exterior e reúne as principais autoridades, lideranças comunitárias e estudiosos interessados no tema, constituindo-se numa reunião de trabalho em que são apresentados resultados práticos das ações do governo brasileiro, na área consular, implementadas nos últimos anos. Informou, ainda, o Presidente, que o Brasil recebeu carta da nova composição da Comissão Permanente Especial de Relações Internacionais e Comércio Exterior da Assembléia Legislativa da Costa Rica e ressaltou que a Presidenta da Comissão Especial, Maria Jeannette Ruiz Delgado, mencionou o desejo de dar seguimento à formação de grupos de amizade parlamentar. Por fim, o Presidente manifestou sua preocupação em relação ao decreto assinado pelo Presidente da Bolívia, Evo Morales, por intermédio do qual legalizou a situação de automóveis que entraram irregularmente naquele País, em sua maioria roubados de cidadãos brasileiros de diversos estados da Federação, o que se traduz numa afronta, pois, ao invés de o governo daquele país agir no sentido de restituir aos brasileiros os veículos roubados, opta por obter dividendos para o erário boliviano. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 39/11** – do Senhor Alfredo Sirkis – para que seja realizada audiência pública com a presença do Excelentíssimo Senhor Tenente-Brigadeiro-do-Ar JUNITI SAITO, Comandante da Aeronáutica, para tratar das informações publicadas na imprensa sobre as situações de riscos de colisões aéreas. Discutiram a matéria os Deputados Vitor Paulo e Dr. Rosinha. Em votação, foi aprovado o requerimento. **2 – REQUERIMENTO Nº 41/11** – do Senhor Dr. Rosinha – para que seja aprovada Moção para manifestar felicitações ao novo presidente eleito da República do Peru, Sr. Ollanta Moisés Humala Tasso. O requerimento foi prejudicado, para ser transformado em ofício. **3 – REQUERIMENTO Nº 42/11** – dos Senhores Arlindo Chinaglia e Paulo Teixeira – para que seja manifestado voto de apoio à candidatura do Professor José Graziano da Silva ao cargo de Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) no período 2012-2015. A eleição ocorrerá durante a 37ª Sessão da Conferência da FAO, a realizar-se de 25 de junho a 2 de julho, em Roma. O requerimento foi prejudicado e transformado em ofício. Nesse momento, assumiu a Presidência o Deputado Fábio Souto. **4 – REQUERIMENTO Nº 43/11** – do Senhor Carlos Alberto Leréia - para que seja aprovado e encaminhado Requerimento de Indicação, via Mesa Diretora desta Casa Legislativa, à Presidenta da República, com cópia para o Ministro-Chefe das Relações Exteriores, sugerindo que o Brasil se posicione contra a inclusão do crisotila no Anexo III da Convenção de Rotterdam que versa sobre os produtos que necessitam de autorização prévia do país importador (Prior Informed Consent), durante o encontro da Conferência das Partes – COP que ocorrerá em Genebra na Suíça, dias 20 a 24 de junho de 2011, por organização da UNEP (Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas) e da FAO (Organização da Agri-

cultura e Comida das Nações Unidas), ambas entidades da Organização das Nações Unidas (ONU). Discutiram a matéria os Deputados Dr. Rosinha, Ivan Valente, Arlindo Chinaglia, Geraldo Thadeu, Alfredo Sirkis, Claudio Cajado e Íris de Araújo. Em votação, o Presidente proclamou a aprovação do requerimento. Em seguida, os Deputados Dr. Rosinha e Ivan Valente solicitaram verificação de votação em conformidade com o art. 185, §§ 1º e 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Realizada a chamada nominal, foram registrados os votos favoráveis à matéria, dos Deputados Carlos Alberto Leréia, Claudio Cajado, Geraldo Resende, Geraldo Thadeu, Íris de Araújo, Jefferson Campos e Raul Henry. Votaram contra a matéria os Deputados Alfredo Sirkis, Arnon Bezerra, Antonio Carlos Mendes Thame, Arlindo Chinaglia, Benedita da Silva, Dalva Figueiredo, Décio Lima, Dr. Rosinha, Fábio Souto, George Hilton, Ivan Valente e Vitor Paulo. O Deputado Eduardo Azeredo absteve-se de votar. O requerimento foi rejeitado. Nesse momento, o Deputado Carlos Alberto Leréia reassumiu a Presidência. Com base no art. 52, § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Deputado Geraldo Thadeu requereu a inclusão na pauta, para apreciação imediata, do Requerimento nº 45/11. Aprovada a inclusão extrapauta. **5 – REQUERIMENTO Nº 45/11** – do Senhor Geraldo Thadeu – que "solicita a participação desta Comissão na Reunião do Grupo de Trabalho sobre Migrações que ocorrerá entre os dias 28, 29 e 30 do corrente no Paraguai". Em votação, foi aprovado o requerimento. **6 – REQUERIMENTO Nº 44/11** – do Senhor Carlos Alberto Leréia - para que seja aprovada e encaminhada Indicação, via Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO PATRIOTA, Ministro de Estado das Relações Exteriores, para maiores esclarecimentos acerca de decisão do Presidente da Bolívia, Evo Morales, de legalizar veículos sem documentação que circulam naquele país. Requerimento não deliberado. **B – Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 7 – PROJETO DE LEI Nº 365/11** – do Senhor William Dib – que "altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, e dá outras providências" RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO. PARECER: pela aprovação, com Substitutivo. Concedida vista conjunta aos Deputados Vitor Paulo e Dr. Rosinha, em 8/6/2011. Matéria não deliberada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, às onze horas e trinta e oito minutos, antes convocando os senhores Deputados para participarem, em seguida, no mesmo plenário, da Reunião Extraordinária de Audiência Pública, com a presença do Excelentíssimo Senhor Antônio Patriota, Ministro de Estado das Relações Exteriores, para debater assuntos pertinentes a requerimentos aprovados nesta Comissão e na Comissão de Turismo e Desporto. E, para constar, eu, Ana Cristina Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Carlos Alberto Leréia, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata Da 20ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública, realizada em 15 de junho de 2011.

Às onze horas e trinta e oito minutos do dia quinze de junho de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Carlos Alberto Leréia – **Presidente**; Fábio Souto, Eduardo Azeredo e Vitor Paulo – **Vice-Presidentes**; Aldo Rebelo, Alfredo Sirkis, Antonio Carlos Mendes Thame, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Átila Lins, Cida Borghetti, Dalva Figueiredo, Damião Feliciano, Décio Lima, Dimas Ramalho, Dr. Rosinha, Flaviano Melo, George Hilton, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Hugo Napoleão, Íris de Araújo, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, Jaqueline Roriz, Jefferson Campos, Roberto de Lucena, Sebastião Bala Rocha e Takayama – **Titulares**; André Zacharow, Antonio Brito, Benedita da Silva, Berinho Bantim, Claudio Cajado, Geraldo Thadeu, Jilmar Tatto, Jorge Pinheiro, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Nishimori, Missionário José Olimpio, Raul Henry, Salvador Zimbaldi e Vicente Arruda – **Suplentes**. Compareceram, também, os Deputados Acelino Popó, Antonio Imbassahy, Duarte Nogueira, Francisco Floriano, Otavio Leite, Romário e William Dib, como não-membros. Deixou de comparecer o Deputado Henrique Fontana. **ABERTURA:** O Presidente deu início à reunião de audiência pública, que contou com a presença do Embaixador Antonio Patriota, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e é decorrente da aprovação dos seguintes requerimentos: Requerimento nº 01, de 2011, do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, que tem por objetivo debater a ocorrência de obstáculos opostos pelas autoridades espanholas de fronteira ao ingresso na Espanha de brasileiros regularmente documentados; Requerimento nº 05, de 2011, do Deputado Eduardo Azeredo, para obter esclarecimentos acerca da situa-

ção política dos países do Norte da África e do Oriente Médio, bem como as diretrizes da política externa do atual governo e as perspectivas das relações internacionais; Requerimento nº 10, de 2011, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, para debater e aprofundar o conhecimento relativo aos acordos celebrados durante a visita do Presidente norte-americano Barack Obama ao Brasil, entre 19 e 21 de março de 2011 e o Requerimento nº 14, de 2011, do Deputado Takayama, para obter esclarecimentos sobre as ações de ajuda institucional aos brasileiros residentes no Japão e ao povo japonês. O Presidente informou que foram aprovados, na Comissão de Turismo e Desporto, os seguintes requerimentos: Requerimento nº 43, de 2011, do Deputado Romário, para obter esclarecimentos sobre o atendimento dispensado aos cidadãos brasileiros em situação regular que se destinam aos aeroportos da Espanha, e o Requerimento nº 59, de 2011, do Deputado Ruy Carneiro, para debater sobre o atendimento dispensado aos turistas brasileiros em situação regular que se destinam aos aeroportos dos EUA e países da Europa, em especial Espanha. Por acordo entre os Presidentes, a Comissão de Turismo e Desporto participou da reunião. O Presidente convidou para compor a Mesa o Deputado Jonas Donizete, Presidente da Comissão de Turismo e Desporto, e, em seguida, passou a palavra ao Ministro Antonio Carlos Patriota, que, após apresentar um breve panorama sobre as principais frentes de atuação da diplomacia brasileira, com vistas a alcançar uma governança global mais cooperativa e equitativa, passou a tratar especificamente sobre os temas versados nos requerimentos objetos da reunião de audiência pública. Inicialmente, o Ministro abordou os recentes conflitos em países do Norte da África e do Oriente Médio, informando que está em curso um grande esforço diplomático envolvendo várias nações, com vistas a encontrar um desfecho pacífico para os embates, e reforçou o posicionamento brasileiro a favor de mudanças pacíficas rumo à democracia naquela região. Sobre a questão envolvendo a inadmissão de brasileiros na Espanha, o Ministro Antonio Patriota informou que o número de casos vem diminuindo ano a ano em razão de providências tomadas pelos dois lados, embora reconheça que ainda há situações inaceitáveis que têm sido discutidas em reuniões consulares. Admitiu, por fim, a possibilidade de o Brasil adotar os mesmos critérios que a Espanha para autorizar ou não a entrada de espanhóis no território nacional, casos os esforços diplomáticos para solucionar o problema não surjam os efeitos esperados. Finda a fala do Ministro, o Presidente passou a palavra aos autores dos requerimentos e aos demais parlamentares, pela ordem de inscrição. Manifestaram-se os Deputados Antonio Carlos Mendes Thame, Eduardo Azeredo, Romário, Ruy Carneiro, Duarte Nogueira e Jonas Donizete, Presidente da Comissão de Turismo e Desporto, que, logo em seguida, assumiu a Presidência. Manifestaram-se, ainda, os Deputados Otávio Leite e Ivan Valente. Neste momento, o Deputado Carlos Alberto Leréia reassumiu a Presidência. Em seguida, fizeram uso da palavra os Deputados Arlindo Chinaglia, Benedita da Silva, Dr. Rosinha, Sebastião Bala Rocha e André Zacharow. Concluídas as manifestações, o Presidente passou a palavra ao convidado para que respondesse às perguntas formuladas e apresentasse as suas considerações finais. **ENCERRAMENTO**: O Presidente agradeceu a presença do Ministro Antonio Patriota e dos diplomatas Sérgio Danese, Vera Campetti e Nilo Barroso, pelos relevantes trabalhos prestados tanto à Comissão quanto ao Itamaraty. Em seguida, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e dezenove minutos. E, para constar, eu, Ana Cristina Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Carlos Alberto Leréia, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 24ª Reunião Ordinária Deliberativa realizada em 3 de agosto de 2011.

Às dez horas e dezenove minutos do dia três de agosto de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Carlos Alberto Leréia – **Presidente**; com a presença dos Senhores Deputados Fábio Souto, Eduardo Azeredo e Vitor Paulo – **Vice-Presidentes;** Antonio Carlos Mendes Thame, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Átila Lins, Cida Borghetti, Dalva Figueiredo, Damião Feliciano, Décio Lima, Dimas Ramalho, Flaviano Melo, George Hilton, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Hugo Napoleão, Íris de Araújo, Ivan Valente, Jaqueline Roriz, Roberto de Lucena, Sebastião Bala Rocha e Takayama – **Titulares**; André Zacharow, Benedita da Silva, Claudio Cajado, Geraldo Thadeu, Janete Rocha Pietá, Jilmar Tatto, José Rocha, Missionário José Olimpio, Paulo Pimenta, Perpétua Almeida, Raul Henry, Salvador Zimbaldi e Stepan Nercessian – **Suplentes**. Deixaram de comparecer os Deputados Aldo Rebelo, Alfredo Sirkis, Dr. Rosinha, Henrique Fontana e Jefferson Campos. O Deputado Jair Bolsonaro justificou ausencia. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os

trabalhos e colocou em apreciação a Ata da 23ª Reunião Ordinária Deliberativa realizada no dia treze de julho, cuja leitura foi dispensada, a requerimento do Deputado Arlindo Chinaglia, considerando que foram distribuídas cópias aos senhores Deputados. Em votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou que a Comissão, no dia 2 de agosto, recebeu a visita do Embaixador da Geórgia, Excelentíssimo Senhor Otar Berdzenishvili, que anunciou que o parlamento da Geórgia aprovou, recentemente, comissão parlamentar georgiana de amizade com o Congresso da República Federativa do Brasil e solicitou apoio desta comissão para criação da contrapartida brasileira do grupo de amizade. O Presidente registrou que chefiou a comitiva parlamentar brasileira que participou da missão oficial ao Parlamento Europeu e à República Tcheca, no período de 04 a 08 de julho. Relatou que o encontro teve como objetivo estreitar as relações comerciais dos blocos econômicos: União Européia-Mercosul e que, juntamente com os deputados federais Arlindo Chinaglia (PT/SP), Benedita da Silva (PT/RJ), Stepan Nercessian (PPS/RJ) e George Hilton (PRB/MG), manteve contato pessoal com altas autoridades européias. Em breve resumo, destacou que na cidade de Bruxelas foram examinadas, entre negociadores, técnicos e parlamentares dos dois blocos econômicos, as ofertas para a entrada de produtos nos mercados sul-americanos e europeus. Informou, ainda, que, na cidade de Estrasburgo, reuniram-se com o presidente da Delegação do Parlamento Europeu para as Relações com os Países do Mercosul, deputado espanhol Luis Yánez-Baranuevo Garcia, e, em seguida, co-*presidiu* a reunião plenária na sede do Parlamento Europeu, com representantes da instituição, a fim de discutir aspectos da relação dos dois grupos. O Presidente registrou, também, que, na cidade de Praga, juntamente com o embaixador do Brasil na República Tcheca, George Prata, foi recebido na sede do Parlamento Tcheco por membros da Comissão de Relações Exteriores daquele país e recepcionado pela vice-presidente da Comissão, deputada Katerina Konecna, a qual se mostrou entusiasmada com a intensificação das relações entre os parlamentos do Brasil e da República Tcheca, ora simbolizada pela troca de visitas. Naquele encontro, foram reafirmados os valores e os princípios compartilhados por ambos os países e que estão na base de processo de desenvolvimento de parceria mais ampla. Além disso, foram registradas as tratativas para o acordo de associação UE-Mercosul e o seu significado estratégico para ambas as partes. O Presidente observou que as discussões sobre os demais temas abordados, constantes da pauta, não se esgotaram nas reuniões havidas, que deverão prosseguir e amadurecer nos parlamentos dos atores participantes. Por fim, concluiu que a missão foi exitosa no âmbito parlamentar, bem como nas discussões e encontros para transferência bilateral de interesses comuns entre os dois blocos econômicos. Sobre o assunto, o Deputado Arlindo Chinaglia sugeriu a constituição de grupo de trabalho para que seja dada sequência aos contatos mantidos com a comunidade européia. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 58/11** – do Senhor Jair Bolsonaro – para que seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria operacional, financeira e contábil no Ministério da Educação e Cultura. Retirado de pauta. **2 – REQUERIMENTO Nº 60/11** – do Senhor Roberto de Lucena – para que seja aprovada e encaminhada Moção de Solidariedade ao povo norueguês pela perda das vidas humanas durante os ataques terroristas ocorridos no dia 22 de julho de 2011. Subscreveu o Deputado Raul Henry. Discutiram os Deputados Arnon Bezerra e Arlindo Chinaglia. O requerimento foi prejudicado, para ser transformado em ofício. Por solicitação do Deputado Roberto de Lucena, o Presidente determinou que a Moção de Solidariedade ao povo argentino pela passagem dos dezessete anos do ataque terrorista contra a sede da Amia (Associação Mutual Israelita Argentina), na cidade de Buenos Aires, também seja encaminhada por ofício. Com base no art. 52, § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Deputado Eduardo Azeredo requereu a inclusão na pauta, para apreciação imediata, do Requerimento nº 61/11. Colhidas as assinaturas, manifestaram-se os Deputados Arlindo Chinaglia e Claudio Cajado. **3 – REQUERIMENTO Nº 61/11** – do Senhor Eduardo Azeredo – para que seja realizada audiência pública, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Aloizio Mercadante, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia e Inovação, e Nelson Jobim, Ministro de Estado da Defesa (Requerimento nº 06/2011, aprovado pela Comissão), para prestar esclarecimentos sobre o Centro de Lançamento de Alcântara. Decidiu-se pela sua apreciação na reunião subsequente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, antes convocando os senhores membros para Reunião Ordinária Deliberativa, a realizar-se quarta-feira, dia 10 de agosto, às 10 horas, no Plenário 3, para discussão e votação das proposições remanescentes e, ainda, das que forem entregues pelos relatores e/ou autores (art. 47, parágrafo único, do regimento interno), e convidou os presentes para o seminário sobre a Conferência Rio +20, a realizar-se no dia 11 de agosto, de 9 às 18 horas, no Plenário 3. E, para constar, eu, Ana Cristina Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata,

que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Carlos Alberto Leréia, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 25ª Reunião Ordinária Deliberativa realizada em 10 de agosto de 2011.

Às dez horas e dezoito minutos do dia dez de agosto de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Anexo II, Plenário 3 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Carlos Alberto Leréia – **Presidente**; com a presença dos Senhores Deputados Fábio Souto, Eduardo Azeredo e Vitor Paulo – **Vice-Presidentes;** Alfredo Sirkis, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Cida Borghetti, Dalva Figueiredo, Damião Feliciano, Décio Lima, George Hilton, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Hugo Napoleão, Íris de Araújo, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, Jaqueline Roriz, Jefferson Campos, Roberto de Lucena, Sebastião Bala Rocha e Takayama – **Titulares**; André Zacharow, Benedita da Silva, Claudio Cajado, Geraldo Thadeu, Janete Rocha Pietá, Jilmar Tatto, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Nishimori, Perpétua Almeida, Raul Henry, Reinaldo Azambuja, Salvador Zimbaldi e Stepan Nercessian – **Suplentes**. Compareceu também o Deputado Deley, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Aldo Rebelo, Antonio Carlos Mendes Thame, Átila Lins, Dimas Ramalho, Dr. Rosinha, Flaviano Melo e Henrique Fontana. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da 24ª Reunião Ordinária Deliberativa realizada no dia três de agosto, cuja leitura foi dispensada, a requerimento do Deputado Jair Bolsonaro, considerando que foram distribuídas cópias aos senhores Deputados. Em votação, a ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 58/11** – do Senhor Jair Bolsonaro – para que seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria operacional, financeira e contábil no Ministério da Educação e Cultura. Discutiram a matéria os Deputados Roberto de Lucena, Jilmar Tatto e Claudio Cajado. Os dois últimos alegaram que o objeto do requerimento não era atribuição da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Retirado de pauta pelo autor. **2 – REQUERIMENTO Nº 61/11** – do Senhor Eduardo Azeredo – para que seja realizada audiência pública, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Aloizio Mercadante, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia e Inovação, e Nelson Jobim, Ministro de Estado da Defesa (Requerimento nº 06/2011, aprovado pela Comissão), para prestar esclarecimentos sobre o Centro de Lançamento de Alcântara. Retirado de pauta. **3 – REQUERIMENTO Nº 62/11** – do Senhor Jilmar Tatto – para que seja realizada Audiência Pública, com a presença da Subsecretária-Geral Política II do Ministério das Relações Exteriores, encarregada dos assuntos do Oriente Médio, e do presidente da Sociedade Árabe-Palestina, para debater sobre o reconhecimento do Estado da Palestina. Discutiram a matéria os Deputados Alfredo Sirkis e Arlindo Chinaglia. Em votação, foi aprovado o requerimento com a seguinte alteração: a audiência pública será realizada, apenas, com o representante do Ministério das Relações Exteriores. **4 – REQUERIMENTO Nº 63/11** – do Senhor Gonzaga Patriota e da Senhora Alice Portugal – para que seja realizada audiência pública para discutir a suposta decisão do governo dos EUA de instalar um escritório do Food and Drugs Administration – FDA no Brasil, sem fazer qualquer comunicado ou consulta ao governo brasileiro. Subscreveu o requerimento a Deputada Perpétua Almeida. Em votação, foi aprovado o requerimento. **5 – REQUERIMENTO Nº 64/11** – do Senhor Roberto de Lucena – para que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa sobre o cerco feito por criminosos aos funcionários da Funai, no Estado do Acre, na fronteira com o Peru, conforme noticiado pela imprensa. Subscreveram os Deputados George Hilton e Perpétua Almeida. Discutiram os Deputados Alfredo Sirkis e Íris Araújo. Em votação, foi aprovado o requerimento. **6 – REQUERIMENTO Nº 65/11** – da Senhora Perpétua Almeida – para que seja realizada audiência pública, em conjunto com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, para debater a denúncia de invasão de paramilitares peruanos na fronteira do estado do Acre. Em votação, foi aprovado o requerimento. **7 – REQUERIMENTO Nº 66/11** – do Senhor Claudio Cajado – para que seja autorizado o envio de membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional ao município de Alcântara, no estado do Maranhão, para visita técnica às instalações do Centro de Lançamento de Alcântara. Em votação, foi aprovado o requerimento. O autor do requerimento discorreu sobre a importância da base para o Brasil, destacando sua contribuição para as divisas do país e para o desenvolvimento de tecnologia. **B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE: 8 – MENSAGEM**

Nº 157/11 – do Poder Executivo – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Guiné-Bissau sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 25 de agosto de 2010". RELATOR: Deputado ÁTILA LINS. PARECER: pela aprovação. Designado Relator Substituto, Deputado Arnon Bezerra, que apresentou parecer pela aprovação do projeto. Em votação, foi aprovado o parecer. **C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 9 – PROJETO DE LEI Nº 1.893/07** – do Senhor Paulo Teixeira – que "dispõe sobre medidas de suspensão e diluição temporárias ou extinção da proteção de direitos de propriedade intelectual no Brasil em caso de descumprimento de obrigações multilaterais por Estado estrangeiro no âmbito da Organização Mundial do Comércio". RELATORA: Deputada JAQUELINE RORIZ. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta. Neste momento, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Alfredo Sirkis, que relatou sobre a inadequação das instalações e serviços do Aeroporto do Galeão/RJ, que repercute em atrasos de voos e em uma imagem negativa do Brasil e da cidade do Rio de Janeiro. Lembrou que, nos próximos anos, o Rio de Janeiro receberá importantes eventos, inclusive a Conferência Rio +20, razão pela qual apresentou requerimento para o comparecimento de autoridades da Infraero e da Polícia Federal, a fim de informar sobre as providências que estão sendo adotadas para corrigir os problemas apontados. O Presidente informou que o requerimento será pautado para a próxima reunião. Os Deputados Deley e Arnon Bezerra manifestaram-se no mesmo sentido. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, às onze horas e vinte e cinco minutos, antes convocando os senhores membros para o Seminário sobre a Conferência Rio +20, no dia 11 de agosto do corrente, das 9 às 18 horas, no Plenário 4, e para a reunião ordinária deliberativa, a realizar-se no dia 17 de agosto, às 10 horas, no Plenário 3, para discussão e votação das proposições remanescentes e ainda das que forem entregues pelos relatores e/ou autores (art. 47, parágrafo único, do Regimento Interno). E, para constar, eu, Ana Cristina Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Carlos Alberto Leréia, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 27ª Reunião Ordinária Deliberativa realizada em 24 de agosto de 2011.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Anexo II, Plenário 3 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Carlos Alberto Leréia – **Presidente**; com a presença dos Senhores Deputados Fábio Souto, Eduardo Azeredo e Vitor Paulo – **Vice-Presidentes;** Aldo Rebelo, Alfredo Sirkis, Antonio Carlos Mendes Thame, Arlindo Chinaglia, Cida Borghetti, Dalva Figueiredo, Damião Feliciano, Décio Lima, Dimas Ramalho, George Hilton, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Henrique Fontana, Hugo Napoleão, Íris de Araújo, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, Jaqueline Roriz, Roberto de Lucena, Sebastião Bala Rocha e Takayama – **Titulares**; André Zacharow, Augusto Carvalho, Benedita da Silva, Berinho Bantim, Claudio Cajado, Geraldo Thadeu, Janete Rocha Pietá, Jilmar Tatto, José Rocha, Luiz Nishimori, Paulo Pimenta, Raul Henry e Salvador Zimbaldi – **Suplentes**. Deixaram de comparecer os Deputados Arnon Bezerra, Átila Lins, Dr. Rosinha, Flaviano Melo e Jefferson Campos. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da 26ª Reunião Ordinária Deliberativa realizada no dia dezessete de agosto, cuja leitura foi dispensada, a requerimento do Deputado Geraldo Thadeu, considerando que foram distribuídas cópias aos senhores Deputados. Em votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente fez os seguintes comunicados aos membros da Comissão: (I) que foi declarado prejudicado o Requerimento nº 55, de 2011, de sua autoria, por haver perdido a oportunidade – artigo 164, inciso I do Regimento Interno. O requerimento tratava de convite ao Senhor Luciano Coutinho, presidente do BNDES, para prestar esclarecimentos à Comissão sobre a fusão da rede francesa de supermercado Carrefour com o grupo Pão de Açúcar; (II) que o Itamaraty encaminhou à Comissão a informação de que, em reunião realizada entre o diretor-presidente da Anvisa, Dirceu Barbano, e a comissária da Food and Drug Administration (FDA), Margareth Hamburg, encontro acompanhado pela Embaixada do Brasil em Washington, foi informado que a FDA não cogitou abrir um escritório norte-americano no Brasil, mas, tão-somente, designar um representante para exercer a função de oficial de ligação, razão pela qual restou

prejudicado, nos termos do artigo 164, inciso I, do Regimento Interno, o Requerimento nº 63, de 2011, de autoria dos nobres Deputados Gonzaga Patriota, Perpétua Almeida e Alice Portugal, aprovado em 10 de agosto do corrente ano; (III) que o presidente do Tribunal de Contas da União, Excelentíssimo Senhor Ministro Benjamin Zymler, encaminhou à Comissão, para conhecimento, cópia do acórdão proferido nos autos do processo nº TC 017.822/2009-0, referente à tomada de contas ordinária da Comissão Naval Brasileira na Europa, relativa ao exercício de 2008; (IV) que a Comissão recebeu, da Associação Nacional de Estrangeiros e Imigrantes no Brasil (Aneib), carta aberta, dirigida ao Senhor José Eduardo Cardozo, Ministro da Justiça, na qual aquela associação faz críticas à atuação da Polícia Federal de São Paulo, no que se refere ao atendimento dos estrangeiros, e solicita que a Comissão envie a referida carta aberta, com um parecer da Comissão, ao Ministro da Justiça; (V) que a Comissão recebeu correspondência do Itamaraty informando a nova composição da diretoria da Comissão de Relações Exteriores do Congresso Peruano; (VI) que a comissão recebeu, também do Itamaraty, correspondência informando que, no dia 19 de agosto, o Ministério das Relações Exteriores, em coordenação com o Ministério do Meio Ambiente, realizou reunião de consulta à sociedade civil internacional sobre a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio +20, no Rio de Janeiro; (VII) que recebeu convite do Instituto Ambiental Biosfera para, na condição de convidado de honra, integrar a Mesa Diretora da Sessão Solene de Premiação pertinente à outorga do Prêmio de Destaque Empresarial Brasileiro em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O Presidente informou que, naquela ocasião, recebeu o diploma e a medalha de Destaque Nacional em Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social. A solenidade ocorreu no Rio de Janeiro, no dia 19 de agosto de 2011. O Presidente solicitou que a viagem fosse considerada missão oficial, com ônus para a Câmara dos Deputados, e (VIII) que foi convidado para participar, juntamente com o Deputado Bala Rocha, nos dias 15 e 16 de setembro, na cidade de Caiena (Guiana Francesa), do II Encontro Internacional Transfronteiriço, sob o tema "As Nações Transfronteiriças, suas Perspectivas e Consolidação Institucional". O Presidente solicitou que a Comissão estendesse o convite institucional à Deputada Dalva Figueiredo, representante do estado do Amapá na Comissão. **ORDEM DO DIA.** Sobre a mesa, requerimento de inversão de pauta, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, para que o Requerimento nº 71/11, item 2, fosse apreciado antes do item 1. Em votação, foi aprovado o requerimento. **2 – REQUERIMENTO Nº 71/11** – do Senhor Luiz Nishimori – para que seja indicado como representante oficial desta Comissão, com ônus para esta Casa, na 38ª Missão Econômica da Câmara do Comércio Brasil-Japão do Paraná, a realizar-se no Japão e na China, nos dias 15 a 30 do mês de outubro do corrente ano. Em votação, foi aprovado o requerimento. **1 – REQUERIMENTO Nº 70/11** – dos Senhores Dimas Ramalho e Rubens Bueno – para que seja realizada Audiência Pública, com representantes da Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), do Ministério Público Federal e da Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Voo 1907 da Gol, para explicitarem os trâmites dos processos, as decisões e as providências que estão sendo tomadas. O Deputado Rubens Bueno discorreu sobre a importância do seu requerimento. Em votação, foi aprovado o requerimento. **B – Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 3 – PROJETO DE LEI Nº 573/11** – da Senhora Luiza Erundina – que "dá interpretação autêntica ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979". (Apensado: PL nº 1.124/11). RELATOR: Deputado HUGO NAPOLEÃO. PARECER: pela rejeição do Projeto de Lei nº 573/11 e do PL nº 1.124/11, apensado. Vista conjunta aos Deputados George Hilton e Ivan Valente, em 17/8/2011. O Deputado Ivan Valente pediu a palavra para registrar que apresentou voto em separado. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao relator, que informou que faria uma síntese da parte inicial do voto e a leitura da parte conclusiva. O Deputado Ivan Valente solicitou questão de ordem, requerendo que fosse feita a leitura integral do parecer. O Presidente informou não haver obrigatoriedade de leitura do parecer, no entanto o relator se dispôs a fazê-la. Concluída a leitura, o Presidente comunicou ao Deputado Ivan Valente que, nos termos regimentais, não existia obrigatoriedade de leitura do parecer do relator, em razão da distribuição de cópia desse parecer aos membros da Comissão, e informou que estava prejudicado o requerimento de retirada de pauta do Deputado Arlindo Chinaglia. Os Deputados Arlindo Chinaglia e Ivan Valente manifestaram-se contrariamente, argumentando que, na reunião anterior, realizada no dia 17 de agosto, não houve discussão em decorrência de pedido de vista conjunta ao projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Deputado Ivan Valente, que fez a leitura do seu voto em separado, pela aprovação do projeto. O Deputado Arlindo Chinaglia discutiu a matéria e apresentou requerimento de adiamento de votação. Os Deputados

Gonzaga Patriota, Jair Bolsonaro e Alfredo Sirkis também discutiram a matéria. O Presidente esclareceu que a transcrição da reunião anterior revelou que, naquela ocasião, após ter sido passada a palavra ao Deputado Ivan Valente e, em seguida, ao relator, Deputado Hugo Napoleão, a matéria foi colocada em discussão e, somente após, foi feito o pedido de vista. O Presidente encerrou a discussão da matéria e colocou em votação o requerimento do Deputado Arlindo Chinaglia, para adiamento da votação do Projeto de Lei nº 573/11 pelo prazo de cinco sessões. Em votação, foi aprovado o requerimento, com voto contrário dos Deputados Hugo Napoleão, Jaqueline Roriz e Cida Borghetti. **C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 4 – PROJETO DE LEI Nº 1.893/07** – do Senhor Paulo Teixeira – que "dispõe sobre medidas de suspensão e diluição temporárias ou extinção da proteção de direitos de propriedade intelectual no Brasil em caso de descumprimento de obrigações multilaterais por Estado estrangeiro no âmbito da Organização Mundial do Comércio". RELATORA: Deputada JAQUELINE RORIZ. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta. **5 – PROJETO DE LEI Nº 1.382/11** – da Senhora Andreia Zito – que "dá nova redação ao art. 53, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998". RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA. PARECER: pela rejeição. Retirado de pauta. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, às doze horas e quatro minutos, antes convocando os senhores membros para a reunião extraordinária, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 50/11, de autoria do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, a realizar-se em seguida, no mesmo plenário, com a presença dos Senhores Alessandro Teixeira, Ministro Interino do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e Fernando Pimentel Puga, Superintendente da Área de Pesquisa Econômica do BNDES, para analisar e debater as razões, efeitos e consequências da perda de competividade no comércio internacional dos produtos industriais brasileiros e reprimarização da pauta de exportações brasileiras, e para a reunião ordinária deliberativa, a realizar-se no dia 31 de agosto, às 10 horas, no Plenário 3, para discussão e votação das proposições remanescentes e ainda das que forem entregues pelos relatores e/ou autores (art. 47, parágrafo único, do Regimento Interno). E, para constar, eu, Ana Cristina Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Carlos Alberto Leréia, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 32ª Reunião Ordinária Deliberativa realizada em 28 de setembro de 2011.

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Carlos Alberto Leréia – **Presidente**; Fábio Souto e Vitor Paulo – **Vice-Presidentes**; Aldo Rebelo, Alfredo Sirkis, Antonio Carlos Mendes Thame, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Átila Lins, Cida Borghetti, Damião Feliciano, Décio Lima, Dimas Ramalho, Dr. Rosinha, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Henrique Fontana, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, Jaqueline Roriz, Roberto de Lucena, Sebastião Bala Rocha e Takayama – **Titulares**; André Zacharow, Benedita da Silva, Berinho Bantim, Claudio Cajado, Geraldo Thadeu, Janete Rocha Pietá, Jilmar Tatto, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Nishimori, Mandetta, Missionário José Olimpio, Paes Landim, Paulo Pimenta, Perpétua Almeida, Raul Henry, Salvador Zimbaldi e Stepan Nercessian – **Suplentes**. Compareceu também a Deputada Luiza Erundina, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Dalva Figueiredo, Flaviano Melo, George Hilton, Hugo Napoleão e Jefferson Campos. Justificaram a ausência os Deputados Eduardo Azeredo e Íris de Araújo. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a ata da 31ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada no dia vinte e um de setembro, cuja leitura foi dispensada, a requerimento do Deputado Alfredo Sirkis, considerando que foram distribuídas cópias aos senhores Deputados. Em votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou que recebeu carta do Presidente da República do Peru, Senhor Ollanta Humala, com agradecimentos pelas felicitações concedidas por esta comissão à sua eleição à presidência peruana. O Presidente do Peru reiterou sua disposição de continuar com o processo de aprofundamento das relações bilaterais. Neste momento, assume a Presidência o Deputado Roberto de Lucena. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 82/11** – do Sr. Carlos Alberto Leréia – para que esta Comissão, nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, participe da promoção do Seminário sobre "INTEGRAÇÃO ENERGÉTICA DA AMÉRICA DO SUL", com a presença conjunta da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados,

das Comissões correspondentes do Senado Federal; e do Sindicato Interestadual das Indústrias de Energia Elétrica (SINERGIA). Em votação, foi aprovado o requerimento**.** 2 – **REQUERIMENTO Nº 83/11** – do Sr. Carlos Alberto Leréia – para que seja aprovada missão oficial da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), com a participação de Deputados membros da Comissão, a fim de participar de reuniões na 66ª Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), a realizarem-se de 10 a 14 de outubro de 2011, na cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América. Em votação, foi aprovado o requerimento. O Deputado Carlos Alberto Leréia, logo após reassumir a Presidência, convidou o Deputado boliviano Adrián Olivar para tomar assento à mesa. 3 – **REQUERIMENTO Nº 84/11** – do Sr. Roberto de Lucena – para que seja requerida, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reuniões da Subcomissão Especial de Proteção às Fronteiras. Em votação, foi aprovado o requerimento. 4 – **REQUERIMENTO Nº 85/11** – do Sr. Vitor Paulo – para que seja requerida autorização para criação de uma delegação de três parlamentares para representar a CREDN na V Conferência Itália-América Latina e visita ao Ministério Francês das Relações Exteriores e Européias e Embaixada do Brasil na França . Em votação, foi aprovado o requerimento. 5 – **REQUERIMENTO Nº 86/11** – do Sr. Roberto de Lucena – para que seja requerida, nos termos do § 1º do Artigo 48 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Audiência Reservada com o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para tratar sobre a possibilidade da imediata suspensão de repasse dos recursos do BNDES para construção de estrada na Bolívia. Discutiram a matéria os Deputados Alfredo Sirkis, Jaqueline Roriz, Geraldo Resende, Ivan Valente, Roberto de Lucena, Jair Bolsonaro e Jilmar Tatto. Em votação, foi aprovado o requerimento. **B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 6 – **PROJETO DE LEI Nº 573/11** – da Sra. Luiza Erundina – que "dá interpretação autêntica ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979". (Apensado: PL 1124/2011) RELATOR: Deputado HUGO NAPOLEÃO. PARECER: pela rejeição do Projeto de Lei nº 573/11 e do PL nº 1.124/11, apensado. **Vista conjunta aos Deputados George Hilton e Ivan Valente, em 17/08/2011. O Deputado Ivan Valente apresentou voto em separado em 23/08/2011. Encerrada a discussão. Aprovado o requerimento de adiamento de votação, por cinco sessões, de autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, em 24/08/2011. DESIGNADO RELATOR SUBSTITUTO, DEP. VITOR PAULO (PRB-RJ). PARECER DO RELATOR, DEP. VITOR PAULO (PRB-RJ), PELA REJEIÇÃO DESTE, E DO PL 1124/2011, APENSADO.** O Presidente declarou que, como nas reuniões anteriores, a discussão do projeto de lei já havia sido realizada, passaria diretamente à votação do relatório. O Presidente informou que, de acordo com o artigo 192, §1º, do Regimento Interno, só poderiam usar da palavra quatro oradores, dois a favor e dois contrários. Manifestaram-se os Deputados Ivan Valente, Jilmar Tatto, Jair Bolsonaro e Luiza Erundina. Em seguida, o Presidente informou que, de acordo o §2º do artigo 192, cada Líder poderia manifestar-se para orientar sua bancada, pelo tempo não excedente a um minuto. Os Deputados Alfredo Sirkis, Vitor Paulo e Ivan Valente manifestaram-se. Encerrados os procedimentos de encaminhamento de votação, o Presidente colocou o projeto em votação. O Deputado Ivan Valente pediu, então, verificação de votação. O Presidente o informou que, segundo o artigo 185, §3º do Regimento da Casa, essa verificação não seria possível sem apoiamento, considerando-se o número de Deputados de seu partido – o PSOL – na Comissão e que, portanto, o parecer estava aprovado. O Deputado Ivan Valente argumentou que qualquer Deputado poderia pedir verificação de votação; o Presidente, entretanto, declarou que, por força do artigo 185, §3º, este pedido precisaria ser apoiado por seis centésimos dos membros da Comissão. Neste momento, o Deputado Alfredo Sirkis sugeriu que fossem registrados os votos de todos os Deputados e o Deputado Gonzaga Patriota informou o apoio do PSB. O Presidente, contudo, esclareceu que a matéria já havia sido aprovada quando da manifestação destes Deputados e encerrou os trabalhos. **C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 7 – **PROJETO DE LEI Nº 6.484/09** – do Sr. Beto Albuquerque – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a prestação de fiança administrativa por condutores ou proprietários de veículos licenciados no exterior que cometerem infração de trânsito". RELATOR: Deputado GEORGE HILTON. PARECER: pela aprovação, com emenda. **Vista ao Deputado Dr. Rosinha, em 14/09/2011.** Não deliberado. 8 – **PROJETO DE LEI Nº 7.526/10** – do Sr. Rodrigo Rollemberg – que "dispõe sobre os incentivos às indústrias espaciais, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Espacial (PADIE), altera a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, e estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor espacial". RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Não deliberado. **EN-**

CERRAMENTO: E, para constar, eu, Ana Cristina Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Carlos Alberto Leréia, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 33ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública realizada em 28 de Setembro de 2011.

Às doze horas e doze minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Senhor Deputado Carlos Alberto Leréia – **Presidente**; com a presença dos Senhores Deputados Fábio Souto e Vitor Paulo – **Vice-Presidentes**; Aldo Rebelo, Alfredo Sirkis, Antonio Carlos Mendes Thame, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Átila Lins, Cida Borghetti, Damião Feliciano, Décio Lima, Dimas Ramalho, Dr. Rosinha, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Henrique Fontana, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, Jaqueline Roriz, Roberto de Lucena, Sebastião Bala Rocha e Takayama – **Titulares**; André Zacharow, Benedita da Silva, Berinho Bantim, Claudio Cajado, Geraldo Thadeu, Janete Rocha Pietá, Jilmar Tatto, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Nishimori, Mandetta, Missionário José Olimpio, Paes Landim, Paulo Pimenta, Perpétua Almeida, Raul Henry, Salvador Zimbaldi e Stepan Nercessian – **Suplentes**. Deixaram de comparecer os Deputados Dalva Figueiredo, Flaviano Melo, George Hilton, Hugo Napoleão e Jefferson Campos. Justificaram a ausência os Deputados Eduardo Azeredo e Íris de Araújo. **ABERTURA:** O Presidente deu início à reunião de audiência pública e chamou os convidados, Senhores Antonio Carlos Costa D'Ávila Carvalho – Corregedor-Geral da Receita Federal do Brasil e Guilherme Bibiani, Corregedor Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região, para compor a mesa. A reunião é decorrente da aprovação do Requerimento nº 81, de 2011, de autoria do Deputado Carlos Alberto Leréia, e tem por objetivo esclarecer denúncia veiculada pela mídia, a respeito de exigência de propina nos portos e aeroportos do país para agilizar a entrega de mercadorias importadas. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Senhor Antonio Carlos Costa D'Ávila Carvalho, que, inicialmente, justificou a impossibilidade de comparecimento do Senhor Carlos Alberto Freitas Barreto, Secretário da Receita Federal do Brasil, por motivos de compromissos profissionais anteriormente assumidos. O convidado passou a expor o tema da audiência pública, esclarecendo, preliminarmente, sobre a atuação da Corregedoria da Receita Federal do Brasil, detalhando a sua estrutura, competências, atribuições e dados estatísticos a respeito de investigações e de instauração de processos disciplinares contra servidores que praticam desvios de conduta e ilícitos funcionais. Explicou que a corregedoria possui três fontes de atuação: a preventiva, a investigativa e a punitiva. Destacou, ainda, a parceria com órgãos de inteligência da própria Receita Federal do Brasil e também com o Ministério Público Federal, com a Polícia Federal e com o Poder Judiciário. Com relação especificamente ao tema da audiência pública, informou que a Corregedoria investiga todas as denúncias que lhe são apresentadas e enfatizou que a denúncia publicada no jornal Correio Braziliense, que motivou a apresentação do requerimento objeto da audiência pública, era vaga por não apresentar nomes de empresas e de servidores, o que inviabilizou a instauração de processos investigativos para apurar a autoria e a materialidade de possíveis condutas delitivas. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Senhor Guilherme Bibiani, que teceu considerações sobre a atuação investigativa daquele órgão e ressaltou que o fato de a atividade correcional da Receita ser bastante atuante e rigorosa pode passar a falsa percepção à imprensa de que estaria havendo aumento no número de desvios funcionais. Findas as exposições, o Presidente esclareceu que a realização da audiência pública foi motivada não só pela reportagem publicada no jornal Correio Braziliense, mas também por manifestações, via correio eletrônico e mesmo pessoalmente, de setores que trabalham com importações e exportações de mercadorias. Enalteceu, por fim, a importância e a imprescindibilidade do trabalho desempenhado pela Receita Federal do Brasil, especialmente no atual contexto de desenvolvimento econômico do país. Em seguida, manifestou-se o Deputado Dr. Rosinha e na sequência os convidados responderam às indagações do Parlamentar e ainda fizeram as suas considerações finais. **ENCERRAMENTO**: O Presidente agradeceu a presença dos convidados, dos presentes e dos parlamentares e informou que, por sugestão do Deputado Dr. Rosinha, seria distribuída cópia do que foi apresentado na audiência aos membros da Comissão. Em seguida, o Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e cinquenta e um minutos. E, para constar, eu, Ana Cristina Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, De-

putado Carlos Alberto Leréia, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 41ª Reunião, realizada em 5 de Outubro de 2011.

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia cinco de outubro de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II, da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Mendonça Prado. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados Mendonça Prado – Presidente; Enio Bacci – Vice-Presidente; Dr. Carlos Alberto, Keiko Ota, Lourival Mendes, Marllos Sampaio, Romero Rodrigues e Stepan Nercessian – Titulares; Alexandre Leite, Arnaldo Faria de Sá, Delegado Protógenes, Nilson Leitão, Otoniel Lima e Ronaldo Fonseca – Suplentes. O Deputado Pastor Eurico apresentou justificativa pela ausência. Deixaram de registrar presença os Deputados Alberto Filho, Alessandro Molon, Arthur Lira, Domingos Dutra, Fernando Francischini, Jair Bolsonaro, João Campos, José Augusto Maia, Nelson Pellegrino e Perpétua Almeida. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação as atas da 38ª, 39ª e 40ª Reuniões, cujas leituras foram dispensadas por solicitação do Deputado Lourival Mendes. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente deu conhecimento ao Plenário do recebimento das seguintes correspondências: do Deputado Hugo Leal, justificando ausência na reunião do dia 21 de setembro; da Deputada Keiko Ota, justificando ausência na reunião do dia 22 de setembro; e do Deputado Pastor Eurico, justificando ausências nas reuniões dos dias 27 de setembro e quatro e cinco de outubro. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO Nº 85/11** – do Sr. Jair Bolsonaro – que "requer que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado encaminhe Requerimento de Informação ao Ministro da Justiça". Diante da ausência do autor, o requerimento foi retirado de pauta. **REQUERIMENTO Nº 90/11** – do Sr. Lourival Mendes – que "requer a realização de Audiência Pública, na CSPCCO, para debater a alta significação da instituição da data comemorativa do dia do Delegado de Polícia, com as associações legalmente reconhecidas e vinculadas ao respectivo segmento". Submetido a votação, o requerimento foi aprovado. Em seguida, foi retirado de pauta o **PROJETO DE LEI Nº 891/11**, mediante solicitação do relator, Deputado Lourival Mendes, que alegou ausência de quórum presencial para deliberação da matéria. Logo após, constatada a ausência dos respectivos relatores, foram também retirados de pauta os **PROJETOS DE LEI Nos 345/11, 5.618/05**, **3.901/08, 6.908/10**, **6.971/10**, **964/11 e 1.249/11. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quarenta e nove minutos. Antes, porém, convocou reunião ordinária para o dia dezenove de outubro, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário 6, para deliberação de proposições constantes em pauta a ser divulgada. E, para constar, eu, Ricardo Menezes Perpétuo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Mendonça Prado, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 48ª Reunião Ordinária Audiência Pública realizada em 4 de Outubro de 2011.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia quatro de outubro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Saraiva Felipe – Presidente; Alexandre Roso, Aline Corrêa, André Zacharow, Antonio Brito, Benedita da Silva, Dra. Elaine Abissamra, Eduardo Barbosa, José Linhares, Nilda Gondim e Sueli Vidigal – Titulares; Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Cida Borghetti, Dr. Aluizio, Erika Kokay, João Campos e Salvador Zimbaldi – Suplentes.Compareceram também os Deputados Dr. Grilo, Edivaldo Holanda Junior e William Dib, como não-membros.Deixaram de comparecer os Deputados Amauri Teixeira, Celia Rocha, Chico D'Angelo, Darcísio Perondi, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Elcione Barbalho, Eleuses Paiva, Henrique Afonso, Jandira Feghali, Jhonatan de Jesus, João Ananias, Lael Varella, Marcus Pestana, Osmar Terra, Padre João, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Carvalho, Rosinha da Adefal. Justificaram a ausência os Deputados Pastor Eurico e Teresa Surita. **ABERTURA:** Havendo número regimental, a Senhora Deputada Erika Kokay, no exercício da Presidência, declarou abertos os trabalhos e comunicou que esta reunião fora convocada nos termos do Requerimento nº 61, de 2011, de autoria dos Deputados Erika Kokay e Amauri Teixeira, aprovado por esta Comissão para "Discutir o Projeto de Lei nº 2.776, de 2008, de autoria do

Senhor Deputado Neilton Mulim, que "Estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia nas unidades de terapia intensiva – UTI e dá outras providências"", tendo como convidados os Senhores Iran Augusto Gonçalves Cardoso, Presidente do Conselho Regional de Medicina do distrito Federal; Gilberto Alfredo Pucca, Coordenador Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde; Erica Negrini Lia, Representante do Departamento de Odontologia da Universidade de Brasília – UNB; Néio Lúcio Fraga, Representante do Grupo Hospitalar Conceição de Porto Alegre/RS; e Júlio César, Presidente do Conselho Regional de Odontologia do distrito Federal e Representante do Conselho Federal de Odontologia. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Deputada Erikla Kokay, no exercício da Presidência, solicitou aos convidados que tomassem assento à Mesa e comunicou aos membros da Comissão que cada convidado teria o prazo de quinze minutos para fazer sua exposição prorrogáveis a juízo da Presidência, não podendo ser aparteados e que os Deputados inscritos para interpelar os convidados poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição facultadas as réplicas e as tréplicas, pelo mesmo prazo, não sendo permitido ao orador interpelar quaisquer presentes. Em seguida, passou a palavra aos convidados para que fizessem as suas exposições. Ato contínuo, pela ordem de inscrição, manifestaram-se os Senhores Deputados William Dib, Cida Borghetti e Benedita da Silva. Em seguida, a Senhora Deputada Erika Kokay, no exercício da Presidência, passou a palavra à Senhora Celi Vieira, Representante da Sociedade Brasileira de Periodontologia; ao Doutor Cristiano Macabu Badauy, Dentista da Câmara dos Deputados; e ao Senhor Paulo Roberto de Miranda, Jornalista da Câmara dos Deputados. Após os esclarecimentos solicitados, os convidados fizeram as suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, a Senhora Deputada Erika Kokay, no exercício da Presidência, encerrou a presente reunião antes convocando os membros da Comissão para Reunião Ordinária a realizar-se na próxima quarta-feira, dia cinco de outubro, às nove horas para discutir os itens da pauta. O inteiro teor desta reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental, para degravação, mediante solicitação. , para constar, eu, Lin Israel Costa dos Santos, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Saraiva Felipe, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 49ª Reunião Ordinária Realizada em 5 de Outubro de 2011.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia cinco de outubro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados com a presença dos Senhores Deputados Saraiva Felipe – Presidente; Padre João, Dr. Paulo César e Amauri Teixeira – Vice-Presidentes; Alexandre Roso, André Zacharow, Antonio Brito, Benedita da Silva, Celia Rocha, Chico D'Angelo, Darcísio Perondi, Dra. Elaine Abissamra, Eduardo Barbosa, Henrique Afonso, Jhonatan de Jesus, João Ananias, José Linhares, Lael Varella, Marcus Pestana, Nilda Gondim, Raimundo Gomes de Matos, Sueli Vidigal e Teresa Surita – Titulares; Andreia Zito, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Cida Borghetti, Dr. Aluizio, Flávia Morais, Geraldo Resende, Jô Moraes, Mandetta, Pastor Marco Feliciano, Roberto de Lucena, Ronaldo Caiado e Salvador Zimbaldi – Suplentes. Compareceu também o Deputado Cleber Verde, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Aline Corrêa, Dr. Jorge Silva, Elcione Barbalho, Eleuses Paiva, Jandira Feghali, Osmar Terra, Rogério Carvalho, Rosinha da Adefal e Saraiva Felipe. Justificaram a ausência os Deputados Eleuses Paiva e Pastor Eurico. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Deputado Padre João, no exercício da Presidência, declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas das 45º, 46º e 47º reuniões realizadas nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de outubro de dois mil e onze respectivamente. **Em votação, as Atas foram aprovadas.** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Deputado Padre João, no exercício da Presidência, passou à apreciação dos **Requerimentos sobre a Mesa**: **1- REQUERIMENTO** – dos Srs. William Dib e Eduardo Barbosa – que "requer a retirada de pauta do Projeto de Lei Nº 1.836/07". **O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 2- REQUERIMENTO** – do Sr. Roberto de Lucena – que "requer a retirada de pauta do Projeto de Lei Nº 1.755/07". **O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 3- REQUERIMENTO** – do Sr. Amauri Teixeira – que "requer a retirada de pauta do Projeto de Lei Nº 3.520/08". **O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 4- REQUERIMENTO** – do Sr. Eduardo Barbosa – que "requer a retirada de pauta do Projeto de Lei Nº 829/11". **O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 5- REQUERIMENTO** – do Sr. Chico D'Angelo

– que "requer a retirada de pauta do Projeto de Lei Nº 2.682/07". **O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ORDEM DO DIA: 6 – REQUERIMENTO Nº 116/11** – do Sr. Alexandre Roso – que "solicita a realização de reunião de Audiência Pública, com os convidados que abaixo especifica, para debater a importância da instituição da "Semana de Mobilização Nacional contra a Obesidade Infantil". Manifestaram-se os Deputados Alexandre Roso e João Ananias. **O Senhor Deputado João Ananias subscreveu o Requerimento. EM VOTAÇÃO, O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 7 – REQUERIMENTO Nº 120/11** – do Sr. Dr. Paulo César – que "requer a inclusão do Sindicato dos Funcionários do Banco Central – SINAL como convidado para exposição na audiência pública conjunta da Comissão de Seguridade Social e Família e da Comissão de Finanças e Tributação, destinada a debater o Projeto de Lei nº 1.992, de 2007, e seus impactos fiscais". **Os Senhores Deputados Amauri Teixeira e Darcísio Perondi subscreveram o Requerimento. EM VOTAÇÃO, O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 8 – REQUERIMENTO Nº 122/11** – do Sr. Eduardo Barbosa – que "requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à concessão de fraldas descartáveis para portadores de deficiência". **Os Senhores Deputados Marcus Pestana, João Ananias, Amauri Teixeira e Darcísio Perondi subscreveram o Requerimento. EM VOTAÇÃO, O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 9 – REQUERIMENTO Nº 124/11** – da Sra. Benedita da Silva – que "requer que sejam realizadas Audiências Públicas no âmbito da Subcomissão Especial Destinada a Acompanhar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS". **Os Senhores Deputado Amauri Teixeira e Padre João subscreveram o Requerimento. EM VOTAÇÃO, O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 10 – REQUERIMENTO Nº 125/11** – do Sr. Amauri Teixeira – que "requeiro a realização de Seminário da Comissão Seguridade social e Família, em Aracaju/SE, para debater com a sociedade civil organizada o Governo Federal, Estadual e Municipal sobre os problemas causados pela DOENÇA FALCIFORME e quais políticas públicas necessárias para atender as pessoas acometidas pela doença". **RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR. 11 – PROJETO DE LEI Nº 1.480/03** – do Sr. Lincoln Portela – que "obriga a divulgação de advertência sobre obesidade em embalagens de produtos altamente calóricos". RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI. PARECER: pela rejeição. **Vista conjunta aos Deputados Eleuses Paiva e João Ananias, em 14/09/2011.** Discutiram a matéria os Senhores Deputados Mandetta, José Linhares, João Ananias e Dr. Paulo César. **EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 12 – PROJETO DE LEI Nº 1.836/07** – do Senado Federal – Cícero Lucena – (PLS 28/2007) – que "altera o § 1º do art. 19-I da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluído pela Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002, para acrescentar ao Sistema Único de Saúde – SUS o fornecimento de medicamentos de uso continuado não sujeitos a controle especial, entre outros, necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio". (Apensados: PL 3054/2008 e PL 960/2011). RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI. PARECER: pela rejeição deste, do PL 3054/2008, e do PL 960/2011, apensados. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS WILLIAM DIB E EDUARDO BARBOSA. 13 – PROJETO DE LEI Nº 4.400/08** – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 672/2007) – que "altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para estabelecer a concessão de dois salários mínimos de benefício mensal ao idoso carente com cem anos ou mais". RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES. PARECER: pela aprovação. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Amauri Teixeira, Mandetta e Alexandre Roso. **EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 14 – PROJETO DE LEI Nº 1.755/07** – do Sr. Fábio Ramalho – que "dispõe sobre a proibição da venda de refrigerantes em escolas de educação básica". RELATOR: Deputado ALEXANDRE ROSO. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO ROBERTO DE LUCENA. 15 – PROJETO DE LEI Nº 2.682/07** – do Sr. Cleber Verde – que "acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 54 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991". (Apensados: PL 3884/2008, PL 4264/2008 e PL 7092/2010). RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES. PARECER: pela rejeição deste, do PL 4264/2008, e do PL 7092/2010, apensados, e pela aprovação do PL 3884/2008, apensado. **Vista à Deputada Benedita da Silva, em 28/09/2011. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHICO D'ANGELO. 16 – PROJETO DE LEI Nº 2.810/08** – do Sr. Silas Câmara – que "cria a obrigação de instalação de gerador de energia em hospitais do SUS". (Apensado: PL 6627/2009). RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES. PARECER: pela rejeição deste, e do PL 6627/2009, apensado. **Vista ao Deputado Mandetta. 17 – PROJETO DE LEI Nº 2.886/08** – do Sr. João Dado – que "altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para instituir o pecúlio para os aposentados que retornarem a exercer atividade sujeita ao Regime Geral de Previdência Social". RELATOR: Deputado JOÃO ANANIAS. PARECER: pela

aprovação. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR. 18 – PROJETO DE LEI Nº 3.520/08** – do Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto – que "altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que instituiu o Programa Bolsa Família". RELATOR: Deputado MANDETTA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA. 19 – PROJETO DE LEI Nº 5.378/09** – do Sr. Leonardo Vilela – que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências". (Apensados: PL 8013/2010, PL 388/2011 e PL 479/2011). RELATOR: Deputado MANDETTA. PARECER: pela aprovação deste, do PL 8013/2010, do PL 388/2011, e do PL 479/2011, apensados, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR. 20 – PROJETO DE LEI Nº 5.981/09** – do Sr. Carlos Alberto Leréia – que "dispõe sobre a avaliação psicológica de puérperas". (Apensado: PL 6229/2009). RELATOR: Deputado ROBERTO DE LUCENA. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 6229/2009, apensado, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR. 21 – PROJETO DE LEI Nº 6.146/09** – do Sr. Arlindo Chinaglia – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, a fim de assegurar gratificação natalina aos médicos-residentes". (Apensados: PL 7055/2010 e PL 7328/2010). RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR. PARECER: pela aprovação deste, do PL 7055/2010, e do PL 7328/2010, apensados, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR. 22 – PROJETO DE LEI Nº 7.205/10** – do Sr. Ricardo Berzoini e outros – que "acrescenta o § 3º ao art. 21 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a inclusão do empregado em aviso prévio em benefício decorrente de acidente de trabalho do Regime Geral de Previdência Social". RELATOR: Deputado MANDETTA. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR. 23 – PROJETO DE LEI Nº 829/11** – da Sra. Mara Gabrilli – que "dispõe sobre a distribuição, no âmbito do Sistema único de Saúde, de almofadas e colchões utilizados na prevenção de úlceras por pressão". RELATOR: Deputado ROGÉRIO CARVALHO. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDUARDO BARBOSA. ENCERRAMENTO:** Às onze horas e quarenta e um minutos, o Senhor Deputado Padre João, no exercício da Presidência, encerrou os trabalhos da Comissão antes convocando os membros da Comissão para Reunião Ordinária de Audiência Pública a realizar-se amanhã, dia seis de outubro, às nove horas e trinta minutos, neste mesmo Plenário, para "Discutir a patologia Transtorno do Déficit de Atenção". O inteiro teor desta reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental, para degravação mediante solicitação. E, para constar, eu, Lin Israel Costa dos Santos, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Saraiva Felipe, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 50ª Reunião Ordinária Audiência Pública realizada em 6 de Outubro de 2011.

Às dez horas do dia seis de outubro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07, da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Saraiva Felipe – Presidente; Amauri Teixeira – Vice-Presidente; Eduardo Barbosa, Nilda Gondim, Raimundo Gomes de Matos e Rosinha da Adefal – Titulares; Danilo Forte, Dr. Aluizio e Pastor Marco Feliciano – Suplentes.Compareceu também a Deputada Carmen Zanotto, como não-membro.Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Roso, Aline Corrêa, André Zacharow, Antonio Brito, Benedita da Silva, Celia Rocha, Chico D'Angelo, Darcísio Perondi, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Dra. Elaine Abissamra, Elcione Barbalho, Eleuses Paiva, Henrique Afonso, Jandira Feghali, Jhonatan de Jesus, João Ananias, José Linhares, Lael Varella, Marcus Pestana, Osmar Terra, Padre João, Rogério Carvalho, Sueli Vidigal e Teresa Surita. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Deputado Amauri Teixeira, no exercício da Presidência, declarou abertos os trabalhos e comunicou que esta reunião fora convocada nos termos do Requerimento nº 37, de 2011, de autoria do Senhor Deputado Dr. Aluízio, aprovado por esta Comissão, para "Discutir a patologia Transtorno do Déficit de Atenção", tendo como convidados os Senhores Sérgio Luiz Schmidt, Professor Titular da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e Professor Adjunto da University of Alberta – Canadá e Márcia Gonçalves Oliveira, Coordenadora do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Em seguida, solicitou aos convidados que tomassem assento à Mesa e comunicou aos membros da Comissão que cada convidado teria o prazo de quinze minutos para fazer sua exposição prorrogáveis a juízo da Presidência, não podendo ser aparteados e que os Deputados inscritos para interpelar os convidados poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição facultadas as réplicas e as tréplicas, pelo mesmo prazo, não sendo permi-

tido ao orador interpelar quaisquer presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Deputado Dr. Aluízio, no exercício da Presidência, passou a palavra aos convidados para que fizessem as suas exposições. Ato contínuo, o Senhor Deputado Dr. Aluizio abriu a palavra aos cidadãos presentes e se manifestaram: Dr. Marcelo Paiva Paes de Oliveira, médico; Dr. José Miguel Neto, médico; Sr.ª Luciana Rubino, mãe e esposa de um portador de Transtorno do Déficit de Atenção; Dóris de Almeida Silva, enfermeira; Marco Antônio Pires Lima, Professor Universitário e Luiz Cláudio Canuto, servidor da Câmara dos Deputados. Na sequência, após os esclarecimentos solicitados, os convidados fizeram as suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Às onze horas e cinquenta e seis minutos, o Senhor Deputado Dr. Aluízio, no exercício da Presidência, declarou encerrada a presente. O inteiro teor desta reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental para degravação mediante solicitação. E, para constar, eu, Lin Israel Costa dos Santos, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Saraiva Felipe, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

Ata Da Vigésima Sétima Reunião Ordinária realizada em 5 de Outubro de 2011

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia cinco de outubro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Viação e Transportes, no Anexo II, Plenário 11 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Edson Ezequiel – Presidente; Washington Reis e Hugo Leal – Vice-Presidentes; Anderson Ferreira, Carlos Roberto, Diego Andrade, Edinho Araújo, Eduardo Sciarra, Geraldo Simões, Giroto, Jaime Martins, João Bittar, José Chaves, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Luiz Argôlo, Milton Monti, Newton Cardoso, Wellington Fagundes e Zeca Dirceu – Titulares; Camilo Cola, Fábio Ramalho, Francisco Floriano, Gonzaga Patriota, Ricardo Izar, Ronaldo Benedet, Vitor Penido, William Dib e Zoinho – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Alberto Mourão, Aracely de Paula, Devanir Ribeiro, Jânio Natal, Lázaro Botelho, Lourival Mendes, Mauro Lopes e Vanderlei Macris. Justificou a ausência o Deputado Jânio Natal. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da 25ª e da 26ª reuniões, realizadas, respectivamente, nos dias 27 e 28 de setembro de 2011. O Deputado José Stédile solicitou a dispensa de leitura das Atas. Em votação, as Atas foram aprovadas. ORDEM DO DIA: A – REQUERIMENTOS: 1 – REQUERIMENTO Nº 88/11 – do Sr. Wellington Fagundes – que "requer a realização de Mesa Redonda, tendo como palestrantes os engenheiros Luiz Antônio e Orlando Fanaia, da Superintendência do DNIT no Mato Grosso, bem como um representante do Ministério dos Transportes, e representantes das empresas Direção Consultoria e Engenharia e da Strata Engenharia, empresas contratadas para a elaboração do projeto de duplicação da BR-163/364. O objetivo é a apresentação e análise do referido projeto entre os trechos de Rondonópolis – Cuiabá – Posto Gil, principalmente o que liga Rondonópolis a Cuiabá". O Deputado Leonardo Quintão subscreveu o Requerimento e encaminhou a proposição. Aprovado. 2 – REQUERIMENTO Nº 89/11 – do Sr. Wellington Fagundes – que "requer a realização de mesa redonda no município de Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso, com a presença das autoridades constituídas dos Estados da Amazônia Legal, bem como o Comandante da Aeronáutica, o presidente da Infraero, a Presidente da ANAC e os Secretários de Estado de Infraestrutura. O assunto em pauta será as dificuldades enfrentadas pelos pilotos de aeronaves em se comunicar com as torres de controle do tráfego aéreo ao sobrevoar áreas da região amazônica. Analisar também a possibilidade de transformar em Base Aérea Militar o Campo de Provas Brigadeiro Veloso, localizado na Serra do Cachimbo". O Deputado Leonardo Quintão subscreveu o Requerimento e encaminhou a proposição. Aprovado, com a mudança de Comandante da Aeronáutica para um representante da Aeronáutica. MATÉRIA SOBRE A MESA: 3 – PROJETO DE LEI Nº 1.923/11 – do Sr. João Bittar – que "denomina-se "Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre" o aeroporto da cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo". Relator: Deputado Edinho Araújo. Parecer: pela aprovação. O Deputado Edinho Araújo procedeu à leitura de seu relatório e voto. Discutiram a matéria os senhores Deputados Newton Cardoso, Milton Monti, Ronaldo Benedet, José Chaves, José Stédile, Edinho Araújo e João Bitar. Aprovado por unanimidade o parecer. B – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 4 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.459/10 – do Sr. Nelson Marquezelli – que "susta a aplicação da Resolução nº 281, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN". Relator: Deputado Jaime Martins. Parecer Reformulado: pela aprovação. Vista ao Depu-

tado Hugo Leal, em 31/08/2011. Retirado de pauta de ofício. C – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES: PRIORIDADE: 5 – PROJETO DE LEI Nº 6.748/10 – do Senado Federal – Arthur Virgílio – (PLS 664/2007) – que "acrescenta dispositivos à Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para explicitar a obrigatoriedade do uso e da manutenção de sinalizadores ou balizadores aéreos de obstáculos existentes nas zonas de proteção dos aeródromos". Relator: Deputado José Chaves. Parecer: pela aprovação. O Deputado José Chaves procedeu à leitura de seu relatório e voto. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade o parecer. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 6 – PROJETO DE LEI Nº 6.971/06 – do Sr. Maurício Quintella Lessa – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro", para garantir livre estacionamento e parada aos veículos de Oficiais de Justiça em diligência". Relator: Deputado Arnaldo Jardim. Parecer: pela aprovação. Retirado de pauta de ofício. 7 – PROJETO DE LEI Nº 7.006/10 – do Sr. Carlos Bezerra – que "proíbe o trânsito nas águas territoriais e nos portos brasileiros de embarcação que utilizem combustível com mais de mil partes por milhão de enxofre". Relator: Deputado Ricardo Izar. Parecer: pela rejeição. Vista ao Deputado Newton Cardoso, em 06/07/2011. O Deputado Ricardo Izar procedeu a leitura de seu relatório e voto. Discutiu a matéria o Deputado Newton Cardoso. Aprovado por unanimidade o parecer. 8 – PROJETO DE LEI Nº 7.998/10 – do Sr. Homero Pereira – que "denomina "Francisco Ferreira Mendes" o trecho da rodovia BR-364 entre os Municípios de Diamantino e Campo Novo dos Parecis, no Estado do Mato Grosso". Relator: Deputado Wellington Fagundes. Parecer: pela rejeição. O Deputado Wellington Fagundes procedeu à leitura de seu relatório e voto. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade o parecer. 9 – PROJETO DE LEI Nº 813/11 – do Sr. Roberto Dorner – que "denomina "Arlindo Viccini" ao Viaduto na Rodovia BR-163, que interliga a Avenida Perimetral Sudoeste à Avenida Idemar Rieli, no Município de Sorriso no Mato Grosso". Relator: Deputado Wellington Fagundes. Parecer: pela aprovação, com emenda. O Deputado Wellington Fagundes procedeu à leitura de seu relatório e voto. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade o parecer. 10 – PROJETO DE LEI Nº 995/11 – do Sr. Neri Geller – que "denomina "Viaduto Armando Favaretto" o trecho da BR-163, Km 754,07, no perímetro urbano do município de Sorriso, Mato Grosso". Relator: Deputado Wellington Fagundes. Parecer: pela aprovação. O Deputado Wellington Fagundes procedeu à leitura de seu relatório e voto. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade o parecer. 11 – PROJETO DE LEI Nº 996/11 – do Sr. Neri Geller – que "denomina "Viaduto Pedro Zordan" o trecho da BR-163, Km 752,6, no perímetro urbano do município de Sorriso, Mato Grosso". Relator: Deputado Wellington Fagundes. Parecer: pela rejeição. O Deputado Wellington Fagundes procedeu à leitura de seu relatório e voto. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade o parecer. 12 – PROJETO DE LEI Nº 1.243/11 – do Sr. Aelton Freitas – que "denomina "Viaduto Ma Shou Tao" o viaduto localizado no km 198 da BR-050 (Rodovia Francisco Cândido Xavier) no entroncamento com a BR-464, Estado de Minas Gerais". Relator: Deputado Newton Cardoso. Parecer: pela aprovação. O Deputado Newton Cardoso procedeu à leitura de seu relatório e voto. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade o parecer. 13 – PROJETO DE LEI Nº 1.346/11 – do Sr. Lucio Vieira Lima – que "dispõe sobre a criação do Estatuto dos Sistemas Cicloviários e dá outras providências". Relator: Deputado Lúcio Vale. Parecer: pela rejeição. Vista ao Deputado Washington Reis. 14 – PROJETO DE LEI Nº 1.560/11 – do Sr. Jesus Rodrigues – que "acrescenta art. 280-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro". Relator: Deputado José Chaves. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Vista ao Deputado Jose Stédile. 15 – PROJETO DE LEI Nº 1.641/11 – do Sr. Romero Rodrigues – que "denomina "Governador Ernani Sátyro", trecho de cento e treze quilômetros da BR-361, entre as cidades de Patos e Itaporanga, no Estado da Paraíba". Relator: Deputado Jânio Natal. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Retirado de pauta de ofício. 16 – PROJETO DE LEI Nº 1.753/11 – do Sr. Ronaldo Benedet – que "dá denominação a viaduto que especifica". Relator: Deputado Edinho Araújo. Parecer: pela aprovação. O Deputado Edinho Araújo procedeu à leitura de seu relatório e voto. Discutiu a matéria o Deputado Ronaldo Benedet. Aprovado por unanimidade o parecer. 17 – PROJETO DE LEI Nº 1.799/11 – do Sr. Efraim Filho – que "dá o nome de "Viaduto General Lyra Tavares" ao atual viaduto do Km 86,2 na BR 101 NE". Relator: Deputado José Chaves. Parecer: pela aprovação. O Deputado José Chaves procedeu à leitura de seu relatório e voto. Discutiram a matéria os senhores Deputados José Stédile e Edinho Araújo. Aprovado o parecer, contra os votos dos deputados Jose Stédile e Edinho Araújo. E, para constar, eu, Admar Pires dos Santos, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será

assinada pelo Presidente, Deputado Edson Ezequiel, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Nesta data, faço as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado **Francisco Araújo**

PL 2.354/2011 – do Sr. Roberto de Lucena – que "altera inciso III do art. 2º da Lei nº 10.779 de 25 de novembro de 2003 que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.".

Ao Deputado **Josué Bengtson**

PL 2.331/2011 – do Sr. Waldenor Pereira – que "altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências.".

Ao Deputado **Pedro Chaves**

PL 2.353/2011 – do Sr. Alceu Moreira – que "acrescenta o § 9º ao art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a aquisição de leite importado no âmbito da administração pública direta e indireta.".

Em 19 de outubro de 2011. – Deputado **Lira Maia**, Presidente.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Carlinhos Almeida

PROJETO DE LEI Nº 2.393/2011 – do Sr. Francisco Araújo – que "obriga as empresas prestadoras de telefonia móvel a disponibilizar o sinal de radiofrequência do serviço em um raio de trinta quilômetros das sedes dos municípios abrangidos pela área de concessão".

Ao Deputado Carlos Sampaio

PROJETO DE LEI Nº 641/2011 – do Sr. Geraldo Resende – que "altera a Lei nº 11.771, de 2008, para acrescentar-lhe inciso estabelecendo multa aos meios de hospedagem que não cumprirem a diária de 24 horas, e dá outras providências".

Ao Deputado Chico Lopes

PROJETO DE LEI Nº 2.130/2011 – do Sr. Carlos Souza – que "acrescenta inciso ao art. 39 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, para caracterizar como prática abusiva a demora, por parte da instituição credora de financiamento para a aquisição de veículo, na liberação do respectivo gravame junto aos órgãos de trânsito".

PROJETO DE LEI Nº 2.392/2011 – do Sr. Francisco Araújo – que "altera a Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, que "Dispõe sobre o Sistema de Consórcio", para vedar a retenção de crédito a consorciado".

Ao Deputado Deley

PROJETO DE LEI Nº 2.364/2011 – do Sr. Hugo Leal – que "assegura informação prévia sobre chances de premiação em sorteio".

Ao Deputado Dimas Ramalho

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2011 – do Sr. Francisco Araújo – que "veda a utilização do sistema francês de amortização, ou "tabela Price", nos empréstimos e financiamentos de qualquer natureza".

Ao Deputado Francisco Araújo

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 45/2011 – do Sr. Maurício Quintella Lessa – que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle na Eletrobras Distribuição Alagoas de Eletricidade de Alagoas".

À Deputada Iracema Portella

PROJETO DE LEI Nº 3.769/2004 – do Sr. Celso Russomanno – que "altera o art. 32 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990". (Apensados: PL 4061/2004, PL 226/2011 e PL 1049/2011 (Apensado: PL 1107/2011))

PROJETO DE LEI Nº 7.880/2010 – do Sr. Mendonça Prado – que "dispõe sobre a prestação de serviço telefônico de informações – "telelista"".

À Deputada Lauriete

PROJETO DE LEI Nº 2.119/2011 – do Sr. Roberto Britto – que "altera a Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, vedando a inserção de data de abertura de conta nos talonários de cheque expedidos pelas instituições bancárias ou financeiras"

Ao Deputado Reguffe

PROJETO DE LEI Nº 754/2011 – do Sr. Hugo Leal – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, de forma a obrigar as montadoras e importadoras de veículos automotores a fornecerem garantia adicional aos consumidores de veículos automotores novos, nos termos que especifica".

Ao Deputado Ricardo Izar

PROJETO DE LEI Nº 2.433/2011 – do Sr. Jhonatan de Jesus – que "acrescenta o § 9º ao art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui

a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências".

Ao Deputado Walter Ihoshi

PROJETO DE LEI Nº 2.313/2011 – do Sr. Marllos Sampaio – que "dispõe sobre obrigatoriedade de reconhecimento de firma e entrega de segunda via ao cliente em contratos de natureza financeira".

Ao Deputado Wolney Queiroz

PROJETO DE LEI Nº 2.407/2011 – do Sr. Carlos Souza – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre consulta do consumidor a banco de dados e cadastro de consumidores".

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011. – Deputado **Roberto Santiago**, Presidente.

SEÇÃO II

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **"a"**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ADEMIR CORRÊA SOUZA,** ponto n.º 119.008, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Quarto-Secretário.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANDRÉ LUÍS ABRAHÃO,** ponto n.º 119.239, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANDREA MARIA CARDOSO LEAL DE PAULA,** ponto n.º 119.817, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANTONIO PAULO DE ARAÚJO SOBRINHO,** ponto n.º 115.735, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Quarto-Secretário.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MILENA PALMEIRA REIS CALDEIRA BRANT,** ponto n.º 119.740, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Quarto-Secretário.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **PATRICIA RIBEIRO DA CUNHA,** ponto n.º 119.972, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SÉRGIO LUIZ COELHO FRANCÊS,** ponto n.º 119.709, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ADEMIR CORRÊA SOUZA** para exercer, no Gabinete do Quarto-Secretário, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANDRÉ LUÍS ABRAHÃO** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANDREA MARIA CARDOSO LEAL DE PAULA** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANTONIO PAULO DE ARAÚJO SOBRINHO** para exercer, no Gabinete do Quarto-Secretário, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MILENA PALMEIRA REIS CALDEIRA BRANT** para exercer, no Gabinete do Quarto-Secretário, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PATRICIA RIBEIRO DA CUNHA** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PEDRO NADANOVSKY PALATNIK** para exercer, no Gabinete do Quarto-Secretário, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SÉRGIO LUIZ COELHO FRANCÊS** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 19 de outubro de 2011. – **Marco Maia**, Presidente.

MESA DIRETORA

Presidente:

MARCO MAIA - PT - RS

1º Vice-Presidente:

ROSE DE FREITAS - PMDB - ES

2º Vice-Presidente:

EDUARDO DA FONTE - PP - PE

1º Secretário:

EDUARDO GOMES - PSDB - TO

2º Secretário:

JORGE TADEU MUDALEN - DEM - SP

3º Secretário:

INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE

4º Secretário:

JÚLIO DELGADO - PSB - MG

1º Suplente de Secretário:

GERALDO RESENDE - PMDB - MS

2º Suplente de Secretário:

MANATO - PDT - ES

3º Suplente de Secretário:

CARLOS EDUARDO CADOCA - PSC - PE

4º Suplente de Secretário:

SÉRGIO MORAES - PTB - RS

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Liderança do Governo

Líder: CÂNDIDO VACCAREZZA

Vice-Líderes:
Osmar Serraglio, Luciano Castro, Alex Canziani, José Guimarães, Odair Cunha, Waldir Maranhão, Hugo Leal e Rebecca Garcia.

Liderança da Minoria
Líder: PAULO ABI-ACKEL

Vice-Líderes:
Antonio Carlos Mendes Thame (1º Vice), Nelson Marchezan Junior, Felipe Maia, Arnaldo Jordy e Rui Palmeira.

PT
Líder: PAULO TEIXEIRA

Vice-Líderes:
Arlindo Chinaglia, Henrique Fontana, Artur Bruno, Dr. Rosinha, Janete Rocha Pietá, Pepe Vargas, Valmir Assunção, Assis Carvalho, Beto Faro, Carlos Zarattini, Edson Santos, Emiliano José, Márcio Macêdo, Pedro Eugênio, Dalva Figueiredo, Sibá Machado, Waldenor Pereira, Zeca Dirceu, Assis do Couto, Chico D'angelo, Jilmar Tatto e Luiz Couto.

PMDB
Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES

Vice-Líderes:
Teresa Surita, Almeida Lima, Antônio Andrade, Benjamin Maranhão, Darcísio Perondi, Edinho Araújo, Edinho Bez, Eduardo Cunha, Gastão Vieira (Licenciado), Genecias Noronha, Mauro Benevides, Renan Filho, Newton Cardoso, Marllos Sampaio, Lucio Vieira Lima, Francisco Escórcio, Gabriel Chalita, Marcelo Castro (1º Vice), Fabio Trad e Eliseu Padilha.

Bloco PSB, PTB, PCdoB
Líder: JOVAIR ARANTES

Vice-Líderes:
Osmar Júnior (1º Vice), Ana Arraes, Givaldo Carimbão, Edson Silva, Fernando Coelho Filho, Glauber Braga, Jose Stédile, Valadares Filho, Sandra Rosado, Arnaldo Faria de Sá, Arnon Bezerra, Josué Bengtson, Antonio Brito, Alice Portugal, Jô Moraes, Evandro Milhomen e Laurez Moreira.

PSDB
Líder: DUARTE NOGUEIRA

Vice-Líderes:
Otavio Leite (1º Vice), Alfredo Kaefer, Antonio Imbassahy, Bruno Araújo, Cesar Colnago, Domingos Sávio, Luiz Fernando Machado, Raimundo Gomes de Matos, Andreia Zito, Vanderlei Macris, Pinto Itamaraty, Reinaldo Azambuja, Bruna Furlan e Rogério Marinho.

Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL

Líder: LINCOLN PORTELA

Vice-Líderes:
José Rocha (1º Vice), Anthony Garotinho, João Carlos Bacelar, Laercio Oliveira, Ronaldo Fonseca, Gorete Pereira, Izalci, Bernardo Santana de Vasconcellos, Maurício Quintella Lessa, Wellington Roberto, Lúcio Vale e Francisco Floriano.

DEM
Líder: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

Vice-Líderes:
Pauderney Avelino (1º Vice), Abelardo Lupion, Claudio Cajado, Efraim Filho, Marcos Montes, Mendonça Filho, Vitor Penido, Onyx Lorenzoni, Ronaldo Caiado, Rodrigo Maia e Alexandre Leite.

PP
Líder: AGUINALDO RIBEIRO

Vice-Líderes:
Jerônimo Goergen (1º Vice), Cida Borghetti, Luis Carlos Heinze, Sandes Júnior, Toninho Pinheiro, Renato Molling, Beto Mansur, Esperidião Amin, Paulo Maluf, Raul Lima e Simão Sessim.

PDT
Líder: GIOVANNI QUEIROZ

Vice-Líderes:
André Figueiredo (1º Vice), Wolney Queiroz, Paulo Pereira da Silva, Miro Teixeira, Ângelo Agnolin, Sueli Vidigal e Sebastião Bala Rocha.

Bloco PV, PPS
Líder: SARNEY FILHO

Vice-Líderes:
Rubens Bueno (1º Vice), Fábio Ramalho, Arnaldo Jardim, Roberto de Lucena, Antônio Roberto e Dr. Aluizio.

PSC
Líder: RATINHO JUNIOR

Vice-Líderes:
Zequinha Marinho (1º Vice), Edmar Arruda, Silas Câmara, Filipe Pereira e Carlos Eduardo Cadoca.

PRB
Líder: VITOR PAULO

Vice-Líderes:
George Hilton (1º Vice), Cleber Verde e Márcio Marinho.

PMN

Líder: FÁBIO FARIA

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL

Líder: CHICO ALENCAR

Vice-Líderes:
Ivan Valente.

PRTB
Repr.: AUREO

Líderes de Partidos que participam de Bloco Parlamentar

PR

Líder: LINCOLN PORTELA

PSB

Líder: ANA ARRAES

PTB

Líder: JOVAIR ARANTES

PCdoB

Líder: OSMAR JÚNIOR

PV

Líder: SARNEY FILHO

PPS

Líder: RUBENS BUENO

PTdoB

Repr.: LOURIVAL MENDES

PSL

Repr.: DR. GRILO

PHS

Repr.: FELIPE BORNIER

PRP

Repr.: JÂNIO NATAL

PTC

Repr.: EDIVALDO HOLANDA JUNIOR

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Berinho Bantim - PSDB
Edio Lopes - PMDB
Francisco Araújo - PSL
Jhonatan de Jesus - PRB
Luciano Castro - PR
Paulo Cesar Quartiero - DEM
Raul Lima - PP
Teresa Surita - PMDB

Amapá

Dalva Figueiredo - PT
Davi Alcolumbre - DEM
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Luiz Carlos - PSDB
Sebastião Bala Rocha - PDT
Vinicius Gurgel - PR

Pará

André Dias - PSDB
Arnaldo Jordy - PPS
Asdrubal Bentes - PMDB
Beto Faro - PT
Cláudio Puty - PT
Elcione Barbalho - PMDB
Giovanni Queiroz - PDT
José Priante - PMDB
Josué Bengtson - PTB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Miriquinho Batista - PT
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PMDB
Carlos Souza - PP
Francisco Praciano - PT
Henrique Oliveira - PR
Pauderney Avelino - DEM
Rebecca Garcia - PP
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSC

Rondônia

Carlos Magno - PP
Lindomar Garçon - PV
Marinha Raupp - PMDB
Mauro Nazif - PSB
Moreira Mendes - PPS
Natan Donadon - PMDB
Nilton Capixaba - PTB
Padre Ton - PT

Acre

Antônia Lúcia - PSC
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PV
Marcio Bittar - PSDB
Perpétua Almeida - PCdoB
Sibá Machado - PT
Taumaturgo Lima - PT

Tocantins

Ângelo Agnolin - PDT
César Halum - PPS
Eduardo Gomes - PSDB
Irajá Abreu - DEM
Júnior Coimbra - PMDB
Laurez Moreira - PSB
Lázaro Botelho - PP
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM

Maranhão

Alberto Filho - PMDB
Cleber Verde - PRB
Costa Ferreira - PSC
Davi Alves Silva Júnior - PR
Domingos Dutra - PT
Edivaldo Holanda Junior - PTC
Francisco Escórcio - PMDB
Hélio Santos - PSDB
Lourival Mendes - PTdoB
Nice Lobão - DEM
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Ribamar Alves - PSB
Sarney Filho - PV
Waldir Maranhão - PP
Weverton Rocha - PDT
Zé Vieira - PR

Ceará

André Figueiredo - PDT
Aníbal Gomes - PMDB
Antonio Balhmann - PSB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB

Artur Bruno - PT
Chico Lopes - PCdoB
Danilo Forte - PMDB
Domingos Neto - PSB
Edson Silva - PSB
Eudes Xavier - PT
Genecias Noronha - PMDB
Gorete Pereira - PR
João Ananias - PCdoB
José Airton - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Manoel Salviano - PSDB
Mauro Benevides - PMDB
Raimundão - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR

Piauí

Assis Carvalho - PT
Hugo Napoleão - DEM
Iracema Portella - PP
Jesus Rodrigues - PT
Júlio Cesar - DEM
Marcelo Castro - PMDB
Marllos Sampaio - PMDB
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB

Rio Grande do Norte

Fábio Faria - PMN
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Paulo Wagner - PV
Rogério Marinho - PSDB
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Aguinaldo Ribeiro - PP
Benjamin Maranhão - PMDB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM
Hugo Motta - PMDB
Luiz Couto - PT
Manoel Junior - PMDB
Nilda Gondim - PMDB
Romero Rodrigues - PSDB
Ruy Carneiro - PSDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Filho - PMDB

Pernambuco

Ana Arraes - PSB
Anderson Ferreira - PR
Augusto Coutinho - DEM
Bruno Araújo - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Ferro - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PR
João Paulo Lima - PT
Jorge Corte Real - PTB
José Augusto Maia - PTB
José Chaves - PTB
Luciana Santos - PCdoB
Mendonça Filho - DEM
Pastor Eurico - PSB
Paulo Rubem Santiago - PDT
Pedro Eugênio - PT
Raul Henry - PMDB
Roberto Teixeira - PP
Sergio Guerra - PSDB
Silvio Costa - PTB
Vilalba - PRB
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Arthur Lira - PP
Celia Rocha - PTB
Givaldo Carimbão - PSB
João Lyra - PTB
Joaquim Beltrão - PMDB
Maurício Quintella Lessa - PR
Renan Filho - PMDB
Rosinha da Adefal - PTdoB
Rui Palmeira - PSDB

Sergipe

Almeida Lima - PMDB
Andre Moura - PSC
Heleno Silva - PRB
Laercio Oliveira - PR
Márcio Macêdo - PT
Mendonça Prado - DEM
Rogério Carvalho - PT
Valadares Filho - PSB

Bahia

Acelino Popó - PRB
Alice Portugal - PCdoB
Amauri Teixeira - PT
Antonio Brito - PTB
Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM
Antonio Imbassahy - PSDB
Arthur Oliveira Maia - PMDB
Claudio Cajado - DEM

Daniel Almeida - PCdoB
Edson Pimenta - PCdoB
Emiliano José - PT
Erivelton Santana - PSC
Fábio Souto - DEM
Félix Mendonça Júnior - PDT
Fernando Torres - DEM
Geraldo Simões - PT
Jânio Natal - PRP
João Carlos Bacelar - PR
José Carlos Araújo - PDT
José Nunes - DEM
José Rocha - PR
Joseph Bandeira - PT
Josias Gomes - PT
Jutahy Junior - PSDB
Lucio Vieira Lima - PMDB
Luiz Alberto - PT
Luiz Argôlo - PP
Márcio Marinho - PRB
Marcos Medrado - PDT
Maurício Trindade - PR
Nelson Pellegrino - PT
Oziel Oliveira - PDT
Paulo Magalhães - DEM
Roberto Britto - PP
Rui Costa - PT
Sérgio Barradas Carneiro - PT
Sérgio Brito - PSC
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PDT
Aelton Freitas - PR
Antônio Andrade - PMDB
Antônio Roberto - PV
Aracely de Paula - PR
Bernardo Santana de Vasconcellos - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Carlaile Pedrosa - PSDB
Diego Andrade - PR
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Dr. Grilo - PSL
Eduardo Azeredo - PSDB
Eduardo Barbosa - PSDB
Eros Biondini - PTB
Fábio Ramalho - PV
Gabriel Guimarães - PT
George Hilton - PRB
Geraldo Thadeu - PPS
Gilmar Machado - PT
Jaime Martins - PR
Jairo Ataíde - DEM
Jô Moraes - PCdoB
João Bittar - DEM
João Magalhães - PMDB
José Humberto - PHS
Júlio Delgado - PSB
Lael Varella - DEM
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luis Tibé - PTdoB
Luiz Fernando Faria - PP
Márcio Reinaldo Moreira - PP
Marcos Montes - DEM
Marcus Pestana - PSDB
Mário de Oliveira - PSC
Mauro Lopes - PMDB
Miguel Corrêa - PT
Newton Cardoso - PMDB
Odair Cunha - PT
Padre João - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Piau - PMDB
Reginaldo Lopes - PT
Renzo Braz - PP
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Toninho Pinheiro - PP
Vitor Penido - DEM
Walter Tosta - PMN
Weliton Prado - PT
Zé Silva - PDT

Espírito Santo

Audifax - PSB
Camilo Cola - PMDB
Cesar Colnago - PSDB
Dr. Jorge Silva - PDT
Lauriete - PSC
Lelo Coimbra - PMDB
Manato - PDT
Paulo Foletto - PSB
Rose de Freitas - PMDB
Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Adrian - PMDB
Alessandro Molon - PT
Alexandre Santos - PMDB
Alfredo Sirkis - PV
Andreia Zito - PSDB
Anthony Garotinho - PR
Arolde de Oliveira - DEM
Aureo - PRTB
Benedita da Silva - PT
Brizola Neto - PDT
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Deley - PSC
Dr. Adilson Soares - PR
Dr. Aluizio - PV
Dr. Carlos Alberto - PMN
Dr. Paulo César - PR

Edson Ezequiel - PMDB
Edson Santos - PT
Eduardo Cunha - PMDB
Eliane Rolim - PT
Felipe Bornier - PHS
Fernando Jordão - PMDB
Filipe Pereira - PSC
Francisco Floriano - PR
Glauber Braga - PSB
Hugo Leal - PSC
Jair Bolsonaro - PP
Jandira Feghali - PCdoB
Jean Wyllys - PSOL
Liliam Sá - PR
Marcelo Matos - PDT
Miro Teixeira - PDT
Neilton Mulim - PR
Nelson Bornier - PMDB
Otavio Leite - PSDB
Paulo Feijó - PR
Rodrigo Maia - DEM
Romário - PSB
Simão Sessim - PP
Solange Almeida - PMDB
Stepan Nercessian - PPS
Vitor Paulo - PRB
Walney Rocha - PTB
Washington Reis - PMDB
Zoinho - PR

São Paulo

Alberto Mourão - PSDB
Aldo Rebelo - PCdoB
Alexandre Leite - DEM
Aline Corrêa - PP
Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Beto Mansur - PP
Bruna Furlan - PSDB
Cândido Vaccarezza - PT
Carlinhos Almeida - PT
Carlos Roberto - PSDB
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Delegado Protógenes - PCdoB
Devanir Ribeiro - PT
Dimas Ramalho - PPS
Dr. Ubiali - PSB
Dra. Elaine Abissamra - PSB
Duarte Nogueira - PSDB
Edinho Araújo - PMDB
Eleuses Paiva - DEM
Eli Correa Filho - DEM
Gabriel Chalita - PMDB
Guilherme Campos - DEM
Guilherme Mussi - PV
Ivan Valente - PSOL
Janete Rocha Pietá - PT
Jefferson Campos - PSB
Jilmar Tatto - PT
João Dado - PDT
João Paulo Cunha - PT
Jonas Donizette - PSB
Jorge Tadeu Mudalen - DEM
José de Filippi - PT
José Mentor - PT
Junji Abe - DEM
Keiko Ota - PSB
Luiz Fernando Machado - PSDB
Luiza Erundina - PSB
Mara Gabrilli - PSDB
Marcelo Aguiar - PSC
Milton Monti - PR
Missionário José Olimpio - PP
Nelson Marquezelli - PTB
Newton Lima - PT
Otoniel Lima - PRB
Pastor Marco Feliciano - PSC
Paulo Freire - PR
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - PDT
Paulo Teixeira - PT
Penna - PV
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Izar - PV
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto de Lucena - PV
Roberto Freire - PPS
Roberto Santiago - PV
Salvador Zimbaldi - PDT
Tiririca - PR
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vaz de Lima - PSDB
Vicente Candido - PT
Vicentinho - PT
Walter Ihoshi - DEM
William Dib - PSDB

Mato Grosso

Carlos Bezerra - PMDB
Homero Pereira - PR
Júlio Campos - DEM
Neri Geller - PP
Nilson Leitão - PSDB
Roberto Dorner - PP
Valtenir Pereira - PSB
Wellington Fagundes - PR

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PPS
Erika Kokay - PT
Izalci - PR
Jaqueline Roriz - PMN

Luiz Pitiman - PMDB
Policarpo - PT
Reguffe - PDT
Ronaldo Fonseca - PR

Goiás

Armando Vergílio - PMN
Carlos Alberto Leréia - PSDB
Flávia Morais - PDT
Heuler Cruvinel - DEM
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Magda Mofatto - PTB
Marina Santanna - PT
Pedro Chaves - PMDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PR
Valdivino de Oliveira - PSDB

Mato Grosso do Sul

Biffi - PT
Fabio Trad - PMDB
Geraldo Resende - PMDB
Giroto - PR
Mandetta - DEM
Marçal Filho - PMDB
Reinaldo Azambuja - PSDB
Vander Loubet - PT

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
André Zacharow - PMDB
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Cida Borghetti - PP
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Edmar Arruda - PSC
Eduardo Sciarra - DEM
Fernando Francischini - PSDB
Giacobo - PR
Hermes Parcianello - PMDB
João Arruda - PMDB
Leopoldo Meyer - PSB
Luiz Carlos Setim - DEM
Luiz Nishimori - PSDB
Moacir Micheletto - PMDB
Nelson Meurer - PP
Nelson Padovani - PSC
Osmar Serraglio - PMDB
Ratinho Junior - PSC
Reinhold Stephanes - PMDB
Rosane Ferreira - PV
Rubens Bueno - PPS
Sandro Alex - PPS
Takayama - PSC
Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Carmen Zanotto - PPS
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Esperidião Amin - PP
Gean Loureiro - PMDB
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PT
Jorginho Mello - PSDB
Luci Choinacki - PT
Mauro Mariani - PMDB
Onofre Santo Agostini - DEM
Pedro Uczai - PT
Rogério Peninha Mendonça - PMDB
Ronaldo Benedet - PMDB
Valdir Colatto - PMDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Alceu Moreira - PMDB
Alexandre Roso - PSB
Assis Melo - PCdoB
Bohn Gass - PT
Danrlei de Deus Hinterholz - PTB
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Enio Bacci - PDT
Fernando Marroni - PT
Giovani Cherini - PDT
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
José Otávio Germano - PP
Jose Stédile - PSB
Luis Carlos Heinze - PP
Luiz Noé - PSB
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Marcon - PT
Nelson Marchezan Junior - PSDB
Onyx Lorenzoni - DEM
Osmar Terra - PMDB
Paulo Pimenta - PT
Pepe Vargas - PT
Renato Molling - PP
Ronaldo Nogueira - PTB
Ronaldo Zulke - PT
Sérgio Moraes - PTB

Vieira da Cunha - PDT
Vilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Lira Maia (DEM)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Celso Maldaner (PMDB)
3º Vice-Presidente: José Nunes (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Assis do Couto	Geraldo Simões
Beto Faro	Miriquinho Batista
Bohn Gass	Padre Ton
Jesus Rodrigues	Valmir Assunção
Josias Gomes	Waldenor Pereira
Marcon	2 vagas
Vander Loubet	
PMDB	
Alceu Moreira	Alberto Filho
Celso Maldaner	Antônio Andrade
Leandro Vilela	Edinho Araújo
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Paulo Piau	Lucio Vieira Lima vaga do PR
Pedro Chaves vaga do PDT	Valdir Colatto
Reinhold Stephanes	1 vaga
PSDB	
Domingos Sávio	Alfredo Kaefer
Hélio Santos	Duarte Nogueira
Luiz Nishimori	Nilson Leitão vaga do DEM
Reinaldo Azambuja	Raimundo Gomes de Matos
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Wandenkolk Gonçalves
	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PP	
Arthur Lira vaga do PR	Afonso Hamm vaga do PSDB
Carlos Magno vaga do PSB	Lázaro Botelho vaga do PR
Dilceu Sperafico	Neri Geller
João Pizzolatti	Roberto Dorner
Luis Carlos Heinze	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
DEM	
Abelardo Lupion vaga do Bloco PV, PPS	Heuler Cruvinel vaga do Bloco PV, PPS
Jairo Ataíde vaga do PSB	Luiz Carlos Setim
José Nunes	Marcos Montes vaga do PSB
Lira Maia	Onofre Santo Agostini
Paulo Cesar Quartiero vaga do PSB	Onyx Lorenzoni vaga do PSB
1 vaga	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
Vitor Penido vaga do PSDB	
PR	
Davi Alves Silva Júnior	Aelton Freitas
Homero Pereira	Diego Andrade vaga do PRB
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Fernando Coelho Filho
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PDT	
Zé Silva	Giovanni Queiroz
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
Moreira Mendes	César Halum
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PTB	
Josué Bengtson	Celia Rocha
Nilton Capixaba	Nelson Marquezelli

Sérgio Moraes vaga do PP

PSC

Nelson Padovani — Antônia Lúcia

PCdoB

Edson Pimenta — João Ananias

PRB

Heleno Silva — (Dep. do PR ocupa a vaga)

PMN

(Dep. do PSL ocupa a vaga) — Jaqueline Roriz

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 32
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Gladson Cameli (PP)
1º Vice-Presidente: Carlos Souza (PP)
2º Vice-Presidente: Raul Lima (PP)
3º Vice-Presidente: Zequinha Marinho (PSC)

Titulares — **Suplentes**

PT

Miriquinho Batista — Francisco Praciano

Padre Ton — Zé Geraldo

Taumaturgo Lima — 1 vaga

PMDB

Marinha Raupp — Asdrubal Bentes

(Dep. do PP ocupa a vaga) — Átila Lins

1 vaga — José Priante

PSDB

Marcio Bittar — Hélio Santos vaga do PP

Zenaldo Coutinho — Luiz Carlos vaga do PR

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)

PP

Carlos Souza — Luis Carlos Heinze

Gladson Cameli — (Dep. do PSDB ocupa a vaga)

Neri Geller vaga do PMDB

Raul Lima vaga do Bloco PV, PPS

DEM

(Dep. do PSB ocupa a vaga) — Paulo Cesar Quartiero

1 vaga — 1 vaga

PR

2 vagas — Lúcio Vale

(Dep. do PSDB ocupa a vaga)

PSB

Janete Capiberibe vaga do DEM — Glauber Braga

Laurez Moreira — Valtenir Pereira vaga do PCdoB

PDT

Giovanni Queiroz — Ademir Camilo

Bloco PV, PPS

(Dep. do PP ocupa a vaga) — Arnaldo Jordy vaga do PSDB

Henrique Afonso vaga do PSDB

Lindomar Garçon

PTB

Magda Mofatto — Ronaldo Nogueira

PSC

Zequinha Marinho — Antônia Lúcia

PCdoB

Perpétua Almeida — (Dep. do PSB ocupa a vaga)

Secretário(a): Iara Araújo Alencar Aires
Local: Anexo II - Sala T- 59
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Bruno Araújo (PSDB)
1º Vice-Presidente: Antonio Imbassahy (PSDB)
2º Vice-Presidente: Silas Câmara (PSC)
3º Vice-Presidente: Ruy Carneiro (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlinhos Almeida	Beto Faro
Emiliano José	Biffi
Gilmar Machado	Dalva Figueiredo
Newton Lima	Fernando Marroni
Sibá Machado	Joseph Bandeira
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Josias Gomes
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PMDB	
Hermes Parcianello	Benjamin Maranhão vaga do PMN
Hugo Motta	Júnior Coimbra
Marllos Sampaio	Manoel Junior
Rogério Peninha Mendonça	Wilson Filho
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Wladimir Costa
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSDB	
Antonio Imbassahy	Eduardo Azeredo
Bruno Araújo	Paulo Abi-ackel
Rodrigo de Castro	1 vaga
Ruy Carneiro	Romero Rodrigues
PP	
Beto Mansur	Carlos Souza
Missionário José Olimpio	Renzo Braz
Sandes Júnior	Waldir Maranhão
DEM	
Arolde de Oliveira	Eli Correa Filho
Júlio Campos	Rodrigo Maia vaga do PTB
Marcos Montes	Walter Ihoshi
	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PR	
Dr. Adilson Soares	Davi Alves Silva Júnior vaga do PT
Francisco Floriano	Gorete Pereira vaga do PMDB
José Rocha	Izalci
	Milton Monti
	Wellington Roberto
PSB	
Ariosto Holanda	Domingos Neto
Luiza Erundina	Edson Silva
Pastor Eurico vaga do PTB	Luiz Noé
Paulo Foletto vaga do PCdoB	
Ribamar Alves	
PDT	
Miro Teixeira	Brizola Neto
Salvador Zimbaldi	Félix Mendonça Júnior
Bloco PV, PPS	
Lindomar Garçon	Fábio Ramalho vaga do DEM
Paulo Wagner	Stepan Nercessian
Sandro Alex vaga do PTB	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PTB	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Arnon Bezerra
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PSC	
Antônia Lúcia vaga do PT	Mário de Oliveira vaga do Bloco PV, PPS
Marcelo Aguiar vaga do PMDB	Takayama vaga do PMDB

Ratinho Junior	Zequinha Marinho
Silas Câmara vaga do PMN	
PCdoB	
Luciana Santos vaga do PMDB	Evandro Milhomen
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
PRB	
Cleber Verde	Jhonatan de Jesus
Márcio Marinho vaga do PTdoB	
PMN	
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTdoB	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PSL ocupa a vaga)

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: João Paulo Cunha (PT)
1º Vice-Presidente: Arthur Oliveira Maia (PMDB)
2º Vice-Presidente: Vicente Candido (PT)
3º Vice-Presidente: Cesar Colnago (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Assis Carvalho
Jilmar Tatto	Décio Lima
João Paulo Cunha	Fátima Bezerra
João Paulo Lima	Gabriel Guimarães
José Mentor	Márcio Macêdo
Luiz Couto	Marina Santanna
Nelson Pellegrino	Nazareno Fonteles
Odair Cunha	Pedro Eugênio
Ricardo Berzoini	Pedro Uczai
Rubens Otoni	Sérgio Barradas Carneiro
Vicente Candido	Sibá Machado
PMDB	
Almeida Lima	Benjamin Maranhão
Arthur Oliveira Maia	Francisco Escórcio
Carlos Bezerra vaga do PMN	Gabriel Chalita
Danilo Forte	Gean Loureiro
Eduardo Cunha	João Magalhães
Eliseu Padilha	Leandro Vilela
Fabio Trad vaga do Bloco PV, PPS	Mauro Lopes vaga do PSB
Marçal Filho vaga do PSC	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
Mauro Benevides	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
Osmar Serraglio	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Solange Almeida	
Wilson Filho	
PSDB	
André Dias	Bruna Furlan
Bonifácio de Andrada	Bruno Araújo
Cesar Colnago vaga do PTB	Carlos Sampaio
João Campos	Fernando Francischini
Jorginho Mello	Luiz Fernando Machado vaga do DEM
Jutahy Junior	Nelson Marchezan Junior
Luiz Carlos	Ricardo Tripoli
PP	
Dimas Fabiano	Cida Borghetti
Esperidião Amin	Dilceu Sperafico
Paulo Maluf	Márcio Reinaldo Moreira
Roberto Teixeira	Rebecca Garcia vaga do PTB
Vilson Covatti	Roberto Balestra
	Sandes Júnior
DEM	
Efraim Filho	Alexandre Leite

Felipe Maia	Antonio Carlos Magalhães Neto
Mendonça Filho	Pauderney Avelino
Mendonça Prado	Ronaldo Caiado
Onyx Lorenzoni	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PR	
Anthony Garotinho	Gorete Pereira
Henrique Oliveira	Jaime Martins
Maurício Quintella Lessa	Maurício Trindade
Ronaldo Fonseca	Sandro Mabel
Vicente Arruda	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PSB	
Edson Silva	Domingos Neto
Sandra Rosado	Gonzaga Patriota
Valtenir Pereira	Laurez Moreira
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PDT	
Brizola Neto	José Carlos Araújo
Félix Mendonça Júnior	Wolney Queiroz
Marcos Medrado	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
Vieira da Cunha vaga do PSB	
Bloco PV, PPS	
Fábio Ramalho	Alfredo Sirkis
Roberto Freire	Moreira Mendes vaga do PMDB
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Sandro Alex
	Sarney Filho
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	João Lyra
Paes Landim	Nilton Capixaba
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSC	
Pastor Marco Feliciano	Hugo Leal
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Sérgio Brito vaga do PMDB
	Silas Câmara
PCdoB	
Delegado Protógenes	Chico Lopes
Evandro Milhomen	Daniel Almeida
PRB	
Antonio Bulhões	Cleber Verde vaga do PR
	Vitor Paulo
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Armando Vergílio vaga do PDT
	Walter Tosta
PTdoB	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Lourival Mendes

Secretário(a): Rejane Salete Marques
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 21
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Roberto Santiago (PV)
1º Vice-Presidente: César Halum (PPS)
2º Vice-Presidente: Ricardo Izar (PV)
3º Vice-Presidente: Wolney Queiroz (PDT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Joseph Bandeira	Carlinhos Almeida
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Cláudio Puty
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	João Paulo Cunha
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Weliton Prado
PMDB	
Gean Loureiro vaga do PT	Fabio Trad
Raimundão	Nilda Gondim

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	
PSDB	
Carlos Sampaio	Rogério Marinho
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PP	
Iracema Portella	Aline Corrêa
João Leão (Licenciado)	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
DEM	
Eli Correa Filho	Augusto Coutinho vaga do PSDB
Walter Ihoshi	Felipe Maia
	Hugo Napoleão
PR	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PSB	
Ana Arraes	Valadares Filho
Givaldo Carimbão vaga do PT	
PDT	
José Carlos Araújo	Marcos Medrado
Reguffe vaga do PT	
Wolney Queiroz vaga do PR	
Bloco PV, PPS	
César Halum vaga do PMDB	Antônio Roberto
Ricardo Izar vaga do PSDB	Dimas Ramalho vaga do PR
Roberto Santiago	
PTB	
Nelson Marquezelli	Silvio Costa
PSC	
Deley	Carlos Eduardo Cadoca
Lauriete vaga do PMDB	
PCdoB	
Chico Lopes	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: João Maia (PR)
1º Vice-Presidente: Felipe Bornier (PHS)
2º Vice-Presidente: Natan Donadon (PMDB)
3º Vice-Presidente: Romero Rodrigues (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Francisco Praciano	Jesus Rodrigues
Miguel Corrêa	Jorge Boeira
Ronaldo Zulke	Luiz Alberto
PMDB	
Camilo Cola	Fátima Pelaes
Natan Donadon	Osmar Terra
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSDB	
Romero Rodrigues	Carlos Roberto vaga do DEM
Valdivino de Oliveira	Mara Gabrilli
	Otavio Leite
PP	
Renato Molling	Simão Sessim
	Vilson Covatti vaga do PMDB
DEM	
Mandetta	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PR	
João Maia	Giacobo vaga do PHS

	Wellington Fagundes
PSB	
Antonio Balhmann	Dr. Ubiali
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PDT	
Ângelo Agnolin	Damião Feliciano
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Guilherme Mussi
PTB	
João Lyra	Jorge Corte Real
José Augusto Maia vaga do Bloco PV, PPS	
PSC	
Andre Moura	Edmar Arruda
PHS	
Felipe Bornier vaga do PMDB	(Dep. do PR ocupa a vaga)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha Fernandes
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Manoel Junior (PMDB)
1º Vice-Presidente: Roberto Britto (PP)
2º Vice-Presidente: José de Filippi (PT)
3º Vice-Presidente: Leopoldo Meyer (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Eliane Rolim	Artur Bruno
Fernando Marroni	João Paulo Lima
José de Filippi	José Guimarães
PMDB	
Francisco Escórcio vaga do PTB	Adrian vaga do PRP
Genecias Noronha vaga do PSL	Edinho Araújo vaga do PSL
João Arruda	Flaviano Melo
Manoel Junior	Hugo Motta
Mauro Mariani	Teresa Surita
PSDB	
Bruna Furlan	Alberto Mourão
William Dib	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PP	
Roberto Britto	Luiz Argôlo vaga do PSDB
Roberto Dorner vaga do PDT	Roberto Teixeira
DEM	
Heuler Cruvinel	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PR	
Zoinho	João Carlos Bacelar vaga do PRTB
	Paulo Freire
PSB	
Leopoldo Meyer	Audifax
PDT	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Marcelo Matos
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	Arnaldo Jardim
PTB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	José Chaves
PRTB	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PRP	
(Dep. do PTC ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSL	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

Secretário(a): Iracema Marques
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6551/ 6554
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Manuela D'ávila (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Domingos Dutra (PT)
2º Vice-Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
3º Vice-Presidente: Liliam Sá (PR)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Domingos Dutra	Luiz Couto
Edson Santos	Marcon
Erika Kokay	Vicentinho
Janete Rocha Pietá vaga do PTB	
PMDB	
3 vagas	Íris de Araújo
	Teresa Surita
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PSDB	
Marco Tebaldi (Licenciado)	Rogério Marinho
1 vaga	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PP	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Jair Bolsonaro
DEM	
Fernando Torres	Paulo Magalhães
PR	
Liliam Sá	Anderson Ferreira
PSB	
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Keiko Ota
	Luiza Erundina vaga do PMDB
PDT	
Manato	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	Henrique Afonso
Geraldo Thadeu vaga do PP	
PTB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Josué Bengtson
PSOL	
Chico Alencar	Jean Wyllys
PRP	
1 vaga	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
PTC	
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Fátima Bezerra (PT)
1º Vice-Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
2º Vice-Presidente: Artur Bruno (PT)
3º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Artur Bruno	Alessandro Molon
Biffi	Angelo Vanhoni
Fátima Bezerra	Eliane Rolim
Nazareno Fonteles	Emiliano José
Paulo Pimenta	José de Filippi vaga do PMDB
Pedro Uczai vaga do PDT	Newton Lima
Reginaldo Lopes vaga do PRB	Rui Costa vaga do PRB
Waldenor Pereira vaga do PP	
PMDB	
Gabriel Chalita	Eliseu Padilha vaga do PSB
Gastão Vieira (Licenciado)	Mauro Benevides vaga do PR
Joaquim Beltrão	Osmar Serraglio

Lelo Coimbra	Pedro Chaves vaga do PDT
Professor Setimo	Renan Filho
Raul Henry vaga do PP	Rogério Peninha Mendonça
	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSDB	
Mara Gabrilli	Bonifácio de Andrada
Pinto Itamaraty	Eduardo Barbosa
Rogério Marinho	Jorginho Mello vaga do PP
	Nelson Marchezan Junior
PP	
Waldir Maranhão	Esperidião Amin
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	José Linhares
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
DEM	
Luiz Carlos Setim	Eleuses Paiva
Nice Lobão	João Bittar
Professora Dorinha Seabra Rezende	Onyx Lorenzoni
PR	
Izalci	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Paulo Freire	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Tiririca	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PSB	
Dr. Ubiali	Ariosto Holanda vaga do PR
Luiz Noé	Romário vaga do PR
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
	1 vaga
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Oziel Oliveira
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto	Penna
Stepan Nercessian	Rosane Ferreira
PTB	
Alex Canziani	Danrlei de Deus Hinterholz
PSC	
1 vaga	Pastor Marco Feliciano
PCdoB	
Alice Portugal	Jandira Feghali
PRB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)

Secretário(a): Jairo Luís Brod
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6625/6626/6627/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Cláudio Puty (PT)
1º Vice-Presidente: Júnior Coimbra (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Andre Vargas	Amauri Teixeira
Assis Carvalho	Devanir Ribeiro
Cláudio Puty	Policarpo
José Guimarães	Reginaldo Lopes
Pedro Eugênio	Ricardo Berzoini
Pepe Vargas	Rogério Carvalho
Rui Costa vaga do PDT	Zeca Dirceu vaga do PDT
Valmir Assunção vaga do PMDB	

PMDB	
José Priante	Arthur Oliveira Maia
Júnior Coimbra	Celso Maldaner vaga do PR
Lucio Vieira Lima	Eduardo Cunha
Luiz Pitiman	Genecias Noronha
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Lelo Coimbra vaga do Bloco PV, PPS
	Reinhold Stephanes
	Solange Almeida
PSDB	
Alfredo Kaefer	Antonio Carlos Mendes Thame
Rui Palmeira	Marcus Pestana
Vaz de Lima	Valdivino de Oliveira
PP	
Jerônimo Goergen	José Otávio Germano
Márcio Reinaldo Moreira	Paulo Maluf
Renzo Braz	Vilson Covatti vaga do DEM
	1 vaga
DEM	
Alexandre Leite	Jairo Ataíde
Júlio Cesar vaga do Bloco PV, PPS	João Bittar
Pauderney Avelino	(Dep. do PP ocupa a vaga)
Rodrigo Maia	
PR	
Aelton Freitas	João Maia
Maurício Trindade	Luciano Castro
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	Maurício Quintella Lessa vaga do PTB
	Vinicius Gurgel vaga do PRB
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Audifax	Jose Stédile
Fernando Coelho Filho	Mauro Nazif

PDT	
João Dado	André Figueiredo
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Arnaldo Jardim
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTB	
Jorge Corte Real	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PSC	
Edmar Arruda	Marcelo Aguiar
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Marcelle R. Campello Cavalcanti
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6654/6655/6652
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Sérgio Brito (PSC)
1º Vice-Presidente: Nilson Leitão
2º Vice-Presidente: Jorge Boeira (PT)
3º Vice-Presidente: Filipe Pereira (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Angelo Vanhoni	José Mentor
Jorge Boeira	Edson Santos
Sérgio Barradas Carneiro	Odair Cunha
PMDB	
Alexandre Santos	Edinho Bez
Edio Lopes vaga do PP	Eduardo Cunha
João Magalhães	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Marcelo Castro vaga do PSC	

Nelson Bornier

PSDB

Duarte Nogueira — Carlaile Pedrosa

Fernando Francischini vaga do PTB — Duarte Nogueira

Nilson Leitão — Vanderlei Macris vaga do PSC

Vaz de Lima vaga do PTB

PP

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — Carlos Magno

(Dep. do PSC ocupa a vaga) — Sandes Júnior

DEM

Antônio Carlos Magalhães Neto — Onix Lorenzoni

Ronaldo Caiado — Mendonça Filho

PR

Paulo Feijó — Anthony Garotinho vaga do PSB

Wellington Roberto — Dr. Paulo César

(Dep. do PRTB ocupa a vaga)

PSB

Glauber Braga — (Dep. do PR ocupa a vaga)

PDT

Ademir Camilo — João Dado

Marcos Medrado vaga do PMDB

Bloco PV, PPS

(Dep. do PSC ocupa a vaga) — Moreira Mendes

PTB

(Dep. do PSDB ocupa a vaga) — (Dep. do PSDB ocupa a vaga)

PSC

Filipe Pereira vaga do PP — Deley vaga do PCdoB

Sérgio Brito vaga do Bloco PV, PPS — (Dep. do PSDB ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PCdoB

Osmar Júnior — (Dep. do PSC ocupa a vaga)

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Vitor Paulo (PRB)
1º Vice-Presidente: Edivaldo Holanda Junior (PTC)
2º Vice-Presidente: Dr. Grilo (PSL)
3º Vice-Presidente: Jânio Natal (PRP)

Titulares — **Suplentes**

PT

Fernando Ferro — Fátima Bezerra vaga do PR

Fernando Marroni — Leonardo Monteiro

Paulo Pimenta — Marina Santanna

Miriquinho Batista

Pedro Uczai vaga do PMDB

PMDB

(Dep. do PSB ocupa a vaga) — (Dep. do PT ocupa a vaga)

(Dep. do PRB ocupa a vaga) — 2 vagas

1 Vaga

PSDB

Luiz Fernando Machado — 2 vagas

1 vaga

PP

Roberto Britto — Cida Borghetti

Waldir Maranhão — Iracema Portella

DEM

Paulo Magalhães — Romário(PSB)

PR

1 vaga — (Dep. do PT ocupa a vaga)

PSB

Glauber Braga vaga do PMDB — Jose Stédile

Luiza Erundina

PDT

Sebastião Bala Rocha — Paulo Rubem Santiago

Bloco PV, PPS

(Dep. do PSL ocupa a vaga) — Arnaldo Jordy

PTB

(Dep. do PRP ocupa a vaga) — Antonio Brito

PSC

Silas Câmara — Erivelton Santana

PCdoB

(Dep. do PTC ocupa a vaga) — 1 vaga

Secretário(a): Sônia Hypolito
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6692 / 6693
FAX: 3216-6699

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Giovani Cherini (PDT)
1º Vice-Presidente: Oziel Oliveira (PDT)
2º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)
3º Vice-Presidente: Penna (PV)

Titulares — **Suplentes**

PT

Leonardo Monteiro — Assis do Couto

Márcio Macêdo — Domingos Dutra

Marina Santanna — Fernando Ferro

Zé Geraldo vaga do PSOL — Taumaturgo Lima vaga do PP

PMDB

Valdir Colatto — Fernando Jordão

(Dep. do PDT ocupa a vaga) — Moacir Micheletto

(Dep. do PP ocupa a vaga) — Paulo Piau vaga do PTB

(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

PSDB

Nelson Marchezan Junior — Antonio Carlos Mendes Thame

Ricardo Tripoli — Marcio Bittar

PP

Rebecca Garcia vaga do PMDB — (Dep. do PT ocupa a vaga)

Toninho Pinheiro

DEM

Claudio Cajado vaga do PSB — Marcos Montes

Irajá Abreu

PR

1 vaga — Bernardo Santana de Vasconcellos vaga do PRTB

Homero Pereira

PSB

(Dep. do DEM ocupa a vaga) — Givaldo Carimbão

PDT

Giovani Cherini — Miro Teixeira

Oziel Oliveira vaga do PMDB

Bloco PV, PPS

Augusto Carvalho vaga do PTB — 1 vaga

Penna vaga do PRTB

Sarney Filho

PTB

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga) — (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PSC

Mário de Oliveira — Lauriete

PSOL

(Dep. do PT ocupa a vaga) — Chico Alencar

PRTB

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga) — (Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Ana Katia Martins Bertholdo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Luiz Fernando Faria (PP)
1º Vice-Presidente: Wladimir Costa (PMDB)
2º Vice-Presidente: Davi Alcolumbre (DEM)
3º Vice-Presidente: Simão Sessim (PP)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlos Zarattini	Andre Vargas
Fernando Ferro	Gilmar Machado
Gabriel Guimarães	Padre João
Luiz Alberto	Ronaldo Zulke
Weliton Prado	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PMDB	
Adrian	Alexandre Santos vaga do PCdoB
Aníbal Gomes	Edio Lopes
Antônio Andrade	João Arruda
Asdrubal Bentes vaga do PCdoB	Leonardo Quintão
Edinho Bez vaga do PSB	Professor Setimo
Fernando Jordão	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Ronaldo Benedet vaga do PTB	
Wladimir Costa	
PSDB	
Berinho Bantim	André Dias
Luiz Fernando Machado vaga do PSB	Domingos Sávio
Paulo Abi-ackel	Rodrigo de Castro
Sergio Guerra vaga do PSC	
Wandenkolk Gonçalves	
PP	
José Otávio Germano	Aguinaldo Ribeiro
Luiz Fernando Faria	Carlos Souza vaga do PT
Simão Sessim	Dimas Fabiano
	Luiz Argôlo
DEM	
Davi Alcolumbre	Abelardo Lupion
Onofre Santo Agostini	Fernando Torres
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Júlio Campos
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Aracely de Paula
João Carlos Bacelar	Laercio Oliveira
Vinicius Gurgel vaga do PRB	Paulo Feijó vaga do PRB
PSB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Antonio Balhmann vaga do PMDB
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Ribamar Alves
	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PDT	
Marcelo Matos	Ângelo Agnolin
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jardim	Arnaldo Jordy
Dr. Aluizio	Paulo Wagner
Guilherme Mussi vaga do DEM	
PTB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Sabino Castelo Branco
PSC	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Nelson Padovani
PCdoB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PRB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	George Hilton vaga do PSB
	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Carlos Alberto Leréia (PSDB)
1º Vice-Presidente: Fábio Souto (DEM)
2º Vice-Presidente: Eduardo Azeredo (PSDB)
3º Vice-Presidente: Vitor Paulo (PRB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Arlindo Chinaglia	Benedita da Silva
Dalva Figueiredo	Carlos Zarattini
Décio Lima	Janete Rocha Pietá
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto
Henrique Fontana	Leonardo Monteiro
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Paulo Pimenta
PMDB	
Átila Lins	Almeida Lima
Flaviano Melo	André Zacharow
Geraldo Resende vaga do PP	Marcelo Castro vaga do PSB
Íris de Araújo	Raul Henry vaga do PMN
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Berinho Bantim
Carlos Alberto Leréia	Luiz Nishimori
Eduardo Azeredo	Reinaldo Azambuja
PP	
Cida Borghetti	Beto Mansur
Jair Bolsonaro	Missionário José Olimpio
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Renato Molling
DEM	
Fábio Souto	Claudio Cajado
Hugo Napoleão	Mandetta
PR	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	José Rocha
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Vicente Arruda
PSB	
Gonzaga Patriota	Abelardo Camarinha (Licenciado)
Jefferson Campos	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PDT	
Damião Feliciano	Salvador Zimbaldi
Sebastião Bala Rocha	Vieira da Cunha
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis	Augusto Carvalho vaga do PSC
Dimas Ramalho vaga do PMDB	Geraldo Thadeu vaga do PMDB
Roberto de Lucena vaga do PTdoB	Stepan Nercessian
PTB	
Arnon Bezerra	Antonio Brito
	Paes Landim vaga do PMDB
PSC	
Takayama	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PCdoB	
Aldo Rebelo	Perpétua Almeida
PMN	
Jaqueline Roriz	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTdoB	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Ana Cristina Oliveira
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Mendonça Prado (DEM)
1º Vice-Presidente: Fernando Francischini (PSDB)
2º Vice-Presidente: Enio Bacci (PDT)
3º Vice-Presidente: José Augusto Maia (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Benedita da Silva
Domingos Dutra	Dalva Figueiredo
Nelson Pellegrino	Emiliano José
PMDB	
Alberto Filho	Edio Lopes
Marllos Sampaio	Fátima Pelaes
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Mauro Lopes
PSDB	
Fernando Francischini	Carlos Sampaio
João Campos vaga do PSC	Nilson Leitão
Romero Rodrigues	Pinto Itamaraty vaga do Bloco PV, PPS
	William Dib vaga do PP
PP	
Arthur Lira	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Jair Bolsonaro	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
DEM	
Mendonça Prado	Alexandre Leite vaga do PDT
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PR	
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Ronaldo Fonseca
PSB	
Keiko Ota	Gonzaga Patriota
	Pastor Eurico vaga do DEM
PDT	
Enio Bacci	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PTB	
José Augusto Maia	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Hugo Leal
PCdoB	
Perpétua Almeida	Delegado Protógenes

Secretário(a): Ricardo Menezes Perpétuo
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Saraiva Felipe (PMDB)
1º Vice-Presidente: Padre João (PT)
2º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PR)
3º Vice-Presidente: Amauri Teixeira (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Amauri Teixeira	Arlindo Chinaglia
Benedita da Silva	Dr. Rosinha
Chico D'angelo	Erika Kokay
Padre João	Henrique Fontana
Rogério Carvalho	Luci Choinacki
1 vaga	Pepe Vargas
PMDB	
André Zacharow	Danilo Forte
Darcísio Perondi	Geraldo Resende
Elcione Barbalho	Marllos Sampaio
Nilda Gondim	Raimundão
Osmar Terra vaga do Bloco PV, PPS	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
Saraiva Felipe	
Teresa Surita vaga do PSC	
PSDB	

Eduardo Barbosa	Andreia Zito
Marcus Pestana	Cesar Colnago
Raimundo Gomes de Matos	João Campos
PP	
Aline Corrêa	Cida Borghetti vaga do PR
José Linhares	Iracema Portella
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Toninho Pinheiro
	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
DEM	
Eleuses Paiva	Mandetta
Lael Varella	Ronaldo Caiado
1 vaga	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PR	
Dr. Paulo César	Davi Alves Silva Júnior
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
PSB	
Alexandre Roso	Pastor Eurico
Dra. Elaine Abissamra	Paulo Foletto
PDT	
Dr. Jorge Silva	Flávia Morais
Sueli Vidigal	Salvador Zimbaldi
Bloco PV, PPS	
Henrique Afonso	Dr. Aluizio
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Roberto de Lucena
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Celia Rocha vaga do PP	Eros Biondini vaga do DEM
PSC	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Pastor Marco Feliciano
PCdoB	
Jandira Feghali	Jô Moraes
João Ananias vaga do PR	
PRB	
Jhonatan de Jesus	Acelino Popó vaga do PP
	Antonio Bulhões

Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Silvio Costa (PTB)
1º Vice-Presidente: Eros Biondini (PTB)
2º Vice-Presidente: Sabino Castelo Branco (PTB)
3º Vice-Presidente: Augusto Coutinho (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Eudes Xavier	Bohn Gass
Policarpo	Nelson Pellegrino
Vicentinho	Odair Cunha
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PMDB	
Fátima Pelaes	Darcísio Perondi
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Edinho Bez vaga do PT
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Elcione Barbalho
1 vaga	Leonardo Quintão
	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PSDB	
Andreia Zito	João Campos
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Jutahy Junior
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PP	
Roberto Balestra	Luiz Fernando Faria

(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
DEM	
Augusto Coutinho	Efraim Filho
1 vaga	Irajá Abreu
PR	
Gorete Pereira vaga do PMDB	Henrique Oliveira
Laercio Oliveira	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
Luciano Castro	
Sandro Mabel vaga do PRB	
PSB	
Mauro Nazif	Alexandre Roso
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Sandra Rosado
PDT	
Flávia Morais vaga do PP	André Figueiredo
Paulo Pereira da Silva	Sebastião Bala Rocha vaga do PP
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Roberto Santiago
PTB	
Eros Biondini vaga do PSDB	Alex Canziani vaga do PSDB
Ronaldo Nogueira vaga do PSDB	Jovair Arantes
Sabino Castelo Branco vaga do PMDB	
Sérgio Moraes vaga do PT	
Silvio Costa	
Walney Rocha vaga do Bloco PV, PPS	
PSC	
Erivelton Santana	Filipe Pereira
PCdoB	
Assis Melo	Alice Portugal
Daniel Almeida vaga do PSB	Manuela D'ávila vaga do PMDB
PRB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Heleno Silva

Secretário(a): José Mauro Meira Magalhães
Local: Anexo II, Sala T 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Jonas Donizette (PSB)
1º Vice-Presidente: Romário (PSB)
2º Vice-Presidente: Valadares Filho (PSB)
3º Vice-Presidente: Renan Filho (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
José Airton	Chico D'angelo
Luci Choinacki	Vicente Candido
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PMDB	
Benjamin Maranhão	Edinho Bez
Renan Filho	Hermes Parcianello
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Joaquim Beltrão
PSDB	
Carlaile Pedrosa	Rui Palmeira
Otavio Leite	Ruy Carneiro
PP	
Afonso Hamm	Roberto Britto
Nelson Meurer	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
DEM	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Fábio Souto
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Professora Dorinha Seabra Rezende
PR	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Giroto
	José Rocha vaga do Bloco PV, PPS
PSB	
Domingos Neto vaga do DEM	Janete Capiberibe vaga do PTB
Jonas Donizette	Jefferson Campos

Romário vaga do DEM

Valadares Filho vaga do PT

PDT

André Figueiredo

Manato vaga do PT

Bloco PV, PPS

Rubens Bueno

PTB

Danrlei de Deus Hinterholz

PSC

Carlos Eduardo Cadoca

PCdoB

Jô Moraes

Secretário(a): James Lewis Gorman Júnior
Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Edson Ezequiel (PMDB)
1º Vice-Presidente: Washington Reis (PMDB)
2º Vice-Presidente: Lázaro Botelho (PP)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Devanir Ribeiro	José Airton
Geraldo Simões	Rubens Otoni
Zeca Dirceu	Vander Loubet
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga
PMDB	
Edinho Araújo	Camilo Cola
Edson Ezequiel	Francisco Escórcio vaga do PTB
Leonardo Quintão vaga do PCdoB	Marinha Raupp
Mauro Lopes vaga do PSDB	Mauro Mariani
Newton Cardoso	Ronaldo Benedet vaga do PT
Washington Reis	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PSDB	
Alberto Mourão	Carlos Alberto Leréia
Carlos Roberto vaga do DEM	Mara Gabrilli
Vanderlei Macris	William Dib
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
PP	
Lázaro Botelho	Jerônimo Goergen
Luiz Argôlo	Nelson Meurer
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Raul Lima
DEM	
Eduardo Sciarra	Lael Varella
João Bittar	Vitor Penido
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PR	
Anderson Ferreira vaga do PP	Francisco Floriano
Aracely de Paula vaga do PDT	Liliam Sá
Diego Andrade vaga do PT	Zoinho vaga do PHS
Giroto	
Jaime Martins vaga do PT	
Lúcio Vale vaga do PSOL	
Milton Monti	
Wellington Fagundes vaga do PHS	
PSB	
Jose Stédile	Gonzaga Patriota
1 vaga	Leopoldo Meyer
PDT	

(Dep. do PR ocupa a vaga)	Giovani Cherini
	Zé Silva vaga do PMDB
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PRP ocupa a vaga)	Arnaldo Jardim vaga do PCdoB
	Fábio Ramalho
	Ricardo Izar vaga do DEM
PTB	
José Chaves	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSC	
Hugo Leal	Sérgio Brito
PCdoB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PTdoB	
Lourival Mendes	(Dep. do PTC ocupa a vaga)
PSOL	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga
PHS	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Admar Pires dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À REFORMA POLÍTICA.

Presidente: Almeida Lima (PMDB)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)
Relator: Henrique Fontana (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Dalva Figueiredo
João Paulo Lima	Fernando Ferro
José Guimarães	Luci Choinacki
Ricardo Berzoini	Luiz Alberto
Rubens Otoni	Sibá Machado
Waldenor Pereira	Vicente Candido
PMDB	
Alceu Moreira	Danilo Forte
Almeida Lima	Eduardo Cunha
Edinho Araújo	Íris de Araújo
Mauro Benevides	Marcelo Castro
Newton Cardoso	Professor Setimo
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Raul Henry
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	Marcio Bittar
William Dib	Romero Rodrigues
PP	
Esperidião Amin	Aguinaldo Ribeiro
José Otávio Germano	Márcio Reinaldo Moreira
Paulo Maluf	Roberto Balestra
Simão Sessim	1 vaga
DEM	
Augusto Coutinho	Eleuses Paiva
Efraim Filho	Felipe Maia
Pauderney Avelino	Mendonça Filho
Ronaldo Caiado	Onofre Santo Agostini
PR	
Luciano Castro	Maurício Quintella Lessa

Ronaldo Fonseca	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
Vicente Arruda	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Luiza Erundina	Jefferson Campos
Ribamar Alves	Pastor Eurico
Valtenir Pereira	Valadares Filho
PDT	
Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis	Penna
Sandro Alex	Rosane Ferreira
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Eros Biondini
Jovair Arantes	Paes Landim
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda
PCdoB	
Daniel Almeida	Delegado Protógenes
PRB	
Vitor Paulo	George Hilton
PMN	
Fábio Faria	Dr. Carlos Alberto

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA EFETUAR ESTUDO SOBRE AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO CONSUMO ABUSIVO DE ÁLCOOL ENTRE CIDADÃOS BRASILEIROS E, ESPECIALMENTE, AS RAZÕES QUE DETERMINAM O AUMENTO EXPONENCIAL DO CONSUMO DESSA SUBSTÂNCIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.

Presidente: Geraldo Resende (PMDB)
1º Vice-Presidente: Jesus Rodrigues (PT)
2º Vice-Presidente: Mandetta (DEM)
3º Vice-Presidente: Aline Corrêa (PP)
Relator: Vanderlei Macris (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Jesus Rodrigues	Domingos Dutra
Paulo Pimenta	Emiliano José
Reginaldo Lopes	Henrique Fontana
1 vaga	1 vaga
PMDB	
Geraldo Resende	Alberto Filho
Leandro Vilela	Darcísio Perondi
Marllos Sampaio	Solange Almeida
Nilda Gondim	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSDB	
Fernando Francischini	Bruno Araújo
Vanderlei Macris	João Campos
Vaz de Lima	1 vaga
PP	
Aline Corrêa	Afonso Hamm
Toninho Pinheiro	José Linhares
DEM	
Mandetta	Efraim Filho
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Paulo Freire	Jaime Martins vaga do PDT
Ronaldo Fonseca	Vinicius Gurgel vaga do PRTB
	(Dep. do PTC ocupa a vaga)
	1 vaga
PSB	
Givaldo Carimbão	Keiko Ota
Pastor Eurico	1 vaga

PDT

Sueli Vidigal — (Dep. do PR ocupa a vaga)

Bloco PV, PPS

Dr. Aluizio — Carmen Zanotto

PTB

José Augusto Maia — 1 vaga

PSC

Marcelo Aguiar — Erivelton Santana vaga do PMDB

Pastor Marco Feliciano

PCdoB

João Ananias — Chico Lopes

PRTB

Aureo — (Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Heloísa Maria Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Chico Lopes (PCdoB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares — **Suplentes**

PT

Carlinhos Almeida — Devanir Ribeiro

Luiz Alberto — Edson Santos

Luiz Couto — Erika Kokay

Policarpo — Fátima Bezerra

PMDB

Átila Lins — Edinho Bez

Fátima Pelaes — Mauro Benevides

Marinha Raupp — 2 vagas

Marllos Sampaio

PSDB

Andreia Zito — 3 vagas

Otavio Leite

Vanderlei Macris

PP

Sandes Júnior — Márcio Reinaldo Moreira

Vilson Covatti — Roberto Teixeira

DEM

Alexandre Leite — 2 vagas

Mendonça Prado

PR

Gorete Pereira — 2 vagas

Zoinho

PSB

Mauro Nazif — 2 vagas

Sandra Rosado

PDT

Paulo Pereira da Silva — Giovani Cherini

Bloco PV, PPS

Roberto Santiago — 1 vaga

PTB

Arnaldo Faria de Sá — 1 vaga

PSC

Filipe Pereira — 1 vaga

PCdoB

Chico Lopes	Daniel Almeida

PRB

Jhonatan de Jesus	Cleber Verde

PHS

Felipe Bornier	1 vaga

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS PREVENTIVAS E SANEADORAS DIANTE DE CATÁSTROFES CLIMÁTICAS.

Presidente: Perpétua Almeida (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Onofre Santo Agostini (DEM)
2º Vice-Presidente: Jorginho Mello (PSDB)
3º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PR)
Relator: Glauber Braga (PSB)

Titulares	**Suplentes**

PT

Décio Lima	Chico D'angelo
José Airton	Fernando Ferro
Leonardo Monteiro	Jorge Boeira
Luci Choinacki	Pedro Eugênio

PMDB

Adrian	Fernando Jordão
Celso Maldaner	João Magalhães
Edinho Araújo	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Mauro Lopes	1 vaga

PSDB

Jorginho Mello	3 vagas
Otavio Leite	
1 vaga	

PP

Márcio Reinaldo Moreira	Esperidião Amin
Simão Sessim	1 vaga

DEM

Onofre Santo Agostini	Arolde de Oliveira
1 vaga	Vitor Penido

PR

Dr. Paulo César	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
Laercio Oliveira	(Dep. do PTC ocupa a vaga)

PSB

Audifax	Paulo Foletto
Glauber Braga	1 vaga

PDT

Marcelo Matos	Ademir Camilo

Bloco PV, PPS

Stepan Nercessian	Dr. Aluizio

PTB

Walney Rocha	Eros Biondini

PSC

Hugo Leal	Andre Moura
	Silas Câmara vaga do PMDB

PCdoB

Perpétua Almeida	Jandira Feghali

PRB

Vitor Paulo	Antonio Bulhões

PTdoB

1 vaga	Rosinha da Adefal

Secretário(a): Manuel Alvim
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXECUTIVA ENCARREGADA DE IMPLEMENTAR TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO

Presidente:
1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Alessandro Molon	
Reginaldo Lopes	
PMDB	
Gabriel Chalita	
Hugo Motta	
PSDB	
Luiz Fernando Machado	
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	
PSB	
Domingos Neto	
PCdoB	
Manuela D'ávila	
PSOL	
Jean Wyllys	

Secretário(a): Érika
Local: CEFOR
Telefones: Ramal 67620

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-A, DE 1995, DO SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO, QUE "MODIFICA O ART. 45 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO MESMO ARTIGO", CRIANDO O SISTEMA DISTRITAL MISTO

Presidente: Almeida Lima (PMDB)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)

Titulares	Suplentes
PT	
Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Fernando Ferro
João Paulo Lima	Luci Choinacki
José Guimarães	Luiz Alberto
Ricardo Berzoini	Sibá Machado
Rubens Otoni	Taumaturgo Lima
Waldenor Pereira	Vicente Candido
PMDB	
Alceu Moreira	Danilo Forte
Almeida Lima	Eduardo Cunha
Edinho Araújo	Íris de Araújo
Mauro Benevides	Marcelo Castro
Newton Cardoso	Raul Henry
Professor Setimo	1 vaga
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	Marcio Bittar
William Dib	Romero Rodrigues
PP	
Esperidião Amin	Aguinaldo Ribeiro
José Otávio Germano	Márcio Reinaldo Moreira
Paulo Maluf	Roberto Balestra
Simão Sessim	1 vaga
DEM	
Augusto Coutinho	Felipe Maia
Efraim Filho	Mandetta
Pauderney Avelino	Mendonça Filho
Ronaldo Caiado	Onyx Lorenzoni
PR	
Jaime Martins	Maurício Quintella Lessa
Luciano Castro	(Dep. do PHS ocupa a vaga)

Vicente Arruda	1 vaga

PSB

Luiza Erundina	Jefferson Campos
Ribamar Alves	Pastor Eurico
Valtenir Pereira	Valadares Filho

PDT

Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal

Bloco PV, PPS

Alfredo Sirkis	Roberto Freire
Sandro Alex	Rosane Ferreira

PTB

Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Walney Rocha	Paes Landim

PSC

Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda

PCdoB

Daniel Almeida	Delegado Protógenes

PRB

George Hilton	Vitor Paulo

PTdoB

Lourival Mendes	1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 061-A, DE 2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ART. 76 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (PRORROGA A VIGÊNCIA DA DRU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015).

Presidente: Júnior Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente: Luiz Pitiman (PMDB)
2º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Odair Cunha (PT)

Titulares	**Suplentes**

PT

Edson Santos	Luiz Couto
José Guimarães	Ricardo Berzoini
José Mentor	Rui Costa
Odair Cunha	1 vaga

PMDB

Eduardo Cunha	Benjamin Maranhão
Gean Loureiro	Edio Lopes
Júnior Coimbra	João Arruda
Luiz Pitiman	Osmar Serraglio

PSDB

Cesar Colnago	Vaz de Lima
Jutahy Junior	2 vagas
Nelson Marchezan Junior	

PP

Esperidião Amin	Cida Borghetti
Rebecca Garcia	Márcio Reinaldo Moreira

DEM

Pauderney Avelino	Felipe Maia
Ronaldo Caiado	Onyx Lorenzoni

PR

Aelton Freitas	Izalci
Luciano Castro	João Maia
	Maurício Quintella Lessa vaga do PRP

PSB

Domingos Neto	Dr. Ubiali
Paulo Foletto	1 vaga

PDT

Paulo Rubem Santiago	Félix Mendonça Júnior
Bloco PV, PPS	
Fábio Ramalho	Sandro Alex
PTB	
Alex Canziani	1 vaga
PSC	
Hugo Leal	Zequinha Marinho
PCdoB	
Daniel Almeida	Evandro Milhomen
PRB	
George Hilton	Antonio Bulhões
PRP	
Jânio Natal	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 443-A, DE 2009, DO SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA, ESTABELECENDO QUE "O SUBSÍDIO DO GRAU OU NÍVEL MÁXIMO DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DAS PROCURADORIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL CORRESPONDERÁ A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL, FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E OS SUBSÍDIOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS DA ESTRUTURA DA ADVOCACIA PÚBLICA SERÃO FIXADOS EM LEI E ESCALONADOS, NÃO PODENDO A DIFERENÇA ENTRE UM E OUTRO SER SUPERIOR A DEZ POR CENTRO OU INFERIOR A CINCO POR CENTO, NEM EXCEDER A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OBEDECIDO, EM QUALQUER CASO, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 37, XI, E 39, § 4º"

Presidente: José Mentor (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Mauro Benevides (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Amauri Teixeira	Luiz Couto
Décio Lima	Nelson Pellegrino
José Mentor	Policarpo
Sérgio Barradas Carneiro	Vicente Candido
PMDB	
Manoel Junior	Marçal Filho
Mauro Benevides	Nelson Bornier
Osmar Serraglio	Rogério Peninha Mendonça
Wilson Filho	1 vaga
PSDB	
Bonifácio de Andrada	André Dias
Otavio Leite	Andreia Zito
Reinaldo Azambuja	Romero Rodrigues
PP	
Jerônimo Goergen	Roberto Balestra
1 vaga	Vilson Covatti
DEM	
Davi Alcolumbre	Júlio Cesar
Eli Correa Filho	Mendonça Prado
PR	
Gorete Pereira	Bernardo Santana de Vasconcellos
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Lincoln Portela
PSB	
Valadares Filho	Mauro Nazif
Valtenir Pereira	1 vaga
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
Bloco PV, PPS	
Lindomar Garçon	Moreira Mendes

PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Antonio Brito
PSC	
Antônia Lúcia	1 vaga
PCdoB	
Jô Moraes	Chico Lopes
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PHS	
Felipe Bornier	1 vaga

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 445-A, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA OS ARTS. 21, 22 E 48 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TRANSFERIR DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL AS ATRIBUIÇÕES DE ORGANIZAR E MANTER A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL"

Presidente: Valtenir Pereira (PSB)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
2º Vice-Presidente: Izalci (PR)
3º Vice-Presidente: Leandro Vilela (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Artur Bruno	Alessandro Molon
Erika Kokay	José Mentor
Padre João	2 vagas
Policarpo	
PMDB	
Leandro Vilela	Geraldo Resende
Luiz Pitiman	Leonardo Quintão
Pedro Chaves	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
André Dias	3 vagas
Andreia Zito	
Luiz Fernando Machado	
PP	
Sandes Júnior	Márcio Reinaldo Moreira
Vilson Covatti	1 vaga
DEM	
Augusto Coutinho	2 vagas
João Bittar	
PR	
Izalci	Laercio Oliveira
Ronaldo Fonseca	1 vaga
PSB	
Jose Stédile	2 vagas
Valtenir Pereira	
PDT	
Vieira da Cunha	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Nilton Capixaba
PSC	
Erivelton Santana	1 vaga
PCdoB	
Jô Moraes	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PRP	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 478-A, DE 2010, DO SR. CARLOS BEZERRA, QUE "REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ESTABELECER A IGUALDADE DE DIREITOS TRABALHISTAS ENTRE OS EMPREGADOS DOMÉSTICOS E OS DEMAIS TRABALHADORES URBANOS E RURAIS"

Presidente: Marçal Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Benedita da Silva (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Benedita da Silva	Amauri Teixeira
Biffi	Carlos Zarattini
Luci Choinacki	Luiz Couto
Luiz Alberto	Miriquinho Batista
PMDB	
Adrian	Fabio Trad
Carlos Bezerra	Fátima Pelaes
Marçal Filho	2 vagas
Nilda Gondim	
PSDB	
João Campos	Domingos Sávio
Pinto Itamaraty	Nelson Marchezan Junior
Reinaldo Azambuja	1 vaga
PP	
Roberto Balestra	Cida Borghetti
Simão Sessim	Iracema Portella
DEM	
Onofre Santo Agostini	2 vagas
Onyx Lorenzoni	
PR	
Gorete Pereira	Henrique Oliveira
Maurício Trindade	Laercio Oliveira
PSB	
Dra. Elaine Abissamra	2 vagas
Sandra Rosado	
PDT	
Flávia Morais	Paulo Pereira da Silva
Bloco PV, PPS	
Roberto de Lucena	Augusto Carvalho
PTB	
Ronaldo Nogueira	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Pastor Marco Feliciano	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	1 vaga
PRB	
Vitor Paulo	Cleber Verde
PTdoB	
Lourival Mendes	(Dep. do PSL ocupa a vaga)

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2330, DE 2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS RELATIVAS À COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA DE 2013 E À COPA DO MUNDO FIFA DE 2014, QUE SERÃO REALIZADAS NO BRASIL"

Presidente: Renan Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente: Edio Lopes (PMDB)
2º Vice-Presidente: Rui Palmeira (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Rocha (PR)
Relator: Vicente Candido (PT)

Titulares	**Suplentes**

PT	
José Guimarães	Artur Bruno
Vicente Candido	Dr. Rosinha
Waldenor Pereira	Emiliano José
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Gilmar Machado
PMDB	
Alceu Moreira	Edinho Bez
Edio Lopes	João Arruda
Renan Filho	Wilson Filho
Solange Almeida	1 vaga
PSDB	
Carlaile Pedrosa	Cesar Colnago
Otavio Leite	Rogério Marinho
Rui Palmeira	Romero Rodrigues
PP	
Afonso Hamm	Beto Mansur
Simão Sessim	Renzo Braz
DEM	
Fábio Souto	Augusto Coutinho
Rodrigo Maia	Onyx Lorenzoni
PR	
José Rocha	Lincoln Portela
Maurício Quintella Lessa	Jaqueline Roriz
PSB	
Jonas Donizette	Jose Stédile
Romário	Leopoldo Meyer
PDT	
André Figueiredo	Marcelo Matos
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	Sarney Filho
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Ronaldo Nogueira
PSC	
Deley	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	Delegado Protógenes
PRB	
Acelino Popó	Heleno Silva
PTdoB	
Luis Tibé	Rosinha da Adefal

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6826, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: João Arruda (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alberto Filho (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Fernando Machado (PSDB)
3º Vice-Presidente: Audifax (PSB)
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlos Zarattini	Alessandro Molon
Francisco Praciano	Erika Kokay
Gabriel Guimarães	Luiz Couto
Henrique Fontana	1 vaga
PMDB	
Alberto Filho	Marçal Filho
Eliseu Padilha	3 vagas
João Arruda	
Osmar Serraglio	

PSDB	
Carlos Sampaio	Cesar Colnago
Fernando Francischini	João Campos
Luiz Fernando Machado	1 vaga
PP	
Vilson Covatti	Roberto Teixeira
1 vaga	Sandes Júnior
DEM	
Mendonça Filho	Alexandre Leite
Onyx Lorenzoni	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Liliam Sá	1 vaga
PSB	
Audifax	2 vagas
Leopoldo Meyer	
PDT	
André Figueiredo	Giovani Cherini
	Paulo Rubem Santiago vaga do PR
Bloco PV, PPS	
Dr. Aluizio	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga
PSC	
Edmar Arruda	Andre Moura
PCdoB	
Delegado Protógenes	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PTC	
Edivaldo Holanda Junior	1 vaga

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7123, DE 2010, DO SR. ASSIS DO COUTO, QUE "INSTITUI A ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO, NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU"

Presidente: Eduardo Sciarra (DEM)
1º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
2º Vice-Presidente: Dilceu Sperafico (PP)
3º Vice-Presidente: Moacir Micheletto (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Assis do Couto	Andre Vargas
Beto Faro	Marcon
Biffi	Pedro Uczai
Luci Choinacki	Zeca Dirceu
PMDB	
Hermes Parcianello	Valdir Colatto
Moacir Micheletto	3 vagas
Osmar Serraglio	
Reinhold Stephanes	
PSDB	
Alfredo Kaefer	3 vagas
Fernando Francischini	
Luiz Nishimori	
PP	
Dilceu Sperafico	Cida Borghetti
Lázaro Botelho	Sandes Júnior
DEM	
Eduardo Sciarra	2 vagas
Luiz Carlos Setim	
PR	

Giacobo	2 vagas
Giroto	
PSB	
Leopoldo Meyer	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Oziel Oliveira	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	Rosane Ferreira
PTB	
Alex Canziani	Ronaldo Nogueira
PSC	
Nelson Padovani	Edmar Arruda
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PRTB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7420, DE 2006, DA SRA. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO"

Presidente: Newton Lima (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende(DEM)
3º Vice-Presidente: Jorginho Mello (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Fátima Bezerra vaga do PTC	Angelo Vanhoni vaga do PMDB
João Paulo Lima	Artur Bruno
Leonardo Monteiro	Dalva Figueiredo
Newton Lima	Emiliano José
Waldenor Pereira	Miriquinho Batista
PMDB	
Gabriel Chalita	Lelo Coimbra
Joaquim Beltrão	Renan Filho
Raul Henry	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Teresa Surita	1 vaga
PSDB	
Eduardo Barbosa	Mara Gabrilli
Jorginho Mello	2 vagas
Rogério Marinho	
PP	
Esperidião Amin	Cida Borghetti
José Linhares	Iracema Portella
DEM	
Luiz Carlos Setim	João Bittar
Professora Dorinha Seabra Rezende	Efraim Filho
PR	
Izalci	Fernando Ferro(PT)
Paulo Freire	José Humberto
PSB	
Audifax	2 vagas
Dr. Ubiali	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Brizola Neto
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	1 vaga
PTB	

Alex Canziani	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Andre Moura
PCdoB	
Alice Portugal	Jandira Feghali
PRB	
Sibá Machado(PT)	1 vaga
PTC	
(Dep. do PT ocupa a vaga)cft	Edivaldo Holanda Junior

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7495, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "REGULAMENTA OS §§ 4º E 5º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO, DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE PESSOAL AMPARADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (CRIA 5.365 EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NO ÂMBITO DO QUADRO SUPLEMENTAR DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA FUNASA)

Presidente: Benjamin Maranhão (PMDB)
1º Vice-Presidente: Osmar Terra (PMDB)
2º Vice-Presidente: Valtenir Pereira (PSB)
3º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
Relator: Domingos Dutra (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Domingos Dutra	Alessandro Molon
Josias Gomes	Amauri Teixeira vaga do PMDB
Padre Ton	Chico D'angelo
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Fátima Bezerra vaga do PR
	Miriquinho Batista
	Vicentinho
PMDB	
Benjamin Maranhão	Alberto Filho
Geraldo Resende	André Zacharow
Osmar Terra	Leandro Vilela
Pedro Chaves	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSDB	
João Campos	Andreia Zito
Raimundo Gomes de Matos	Antonio Imbassahy
Romero Rodrigues	Vaz de Lima
PP	
Aline Corrêa	José Linhares
Roberto Britto	Toninho Pinheiro
DEM	
Efraim Filho	Fábio Souto
Mendonça Prado	Mandetta
PR	
Dr. Paulo César	Liliam Sá
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSB	
Mauro Nazif	Domingos Neto
Valtenir Pereira	Ribamar Alves
PDT	
Ângelo Agnolin vaga do PT	Dr. Jorge Silva
Flávia Morais	
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Rosane Ferreira
PTB	
Ronaldo Nogueira	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	Alice Portugal
PRB	
1 vaga	1 vaga

PRP

Jânio Natal	1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7672, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ESTABELECER O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEREM EDUCADOS E CUIDADOS SEM O USO DE CASTIGOS CORPORAIS OU DE TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE"

Presidente: Erika Kokay (PT)
1º Vice-Presidente: Liliam Sá (PR)
2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
Relator: Teresa Surita (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Emiliano José
Erika Kokay	Fátima Bezerra
Luiz Couto	Marina Santanna
Reginaldo Lopes	1 vaga
PMDB	
Fátima Pelaes	Gastão Vieira (Licenciado)
Osmar Terra	3 vagas
Solange Almeida	
Teresa Surita	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Eduardo Barbosa	
Jorginho Mello	
PP	
Aline Corrêa	Iracema Portella
Cida Borghetti	Rebecca Garcia
DEM	
Efraim Filho	2 vagas
Professora Dorinha Seabra Rezende	
PR	
Liliam Sá	2 vagas
Paulo Freire	
PSB	
Romário	Domingos Neto
Sandra Rosado	Jose Stédile
PDT	
Sueli Vidigal	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Antônio Roberto
PTB	
Josué Bengtson	Celia Rocha
PSC	
Pastor Marco Feliciano	1 vaga
PCdoB	
Alice Portugal	1 vaga
PRB	
Vitor Paulo	Antonio Bulhões
PTdoB	
Rosinha da Adefal	1 vaga

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente: Teresa Surita (PMDB)
2º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)

3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)
Relator: Angelo Vanhoni (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Angelo Vanhoni	Alessandro Molon
Emiliano José	Artur Bruno
Fátima Bezerra	Biffi
Newton Lima	Dr. Rosinha vaga do PRB
	Gilmar Machado
PMDB	
Lelo Coimbra	Eliseu Padilha
Professor Setimo vaga do PMN	Gabriel Chalita vaga do PSB
Raul Henry	Joaquim Beltrão
Renan Filho	Osmar Serraglio
Teresa Surita	1 vaga
PSDB	
Eduardo Barbosa	Jorginho Mello
Nelson Marchezan Junior	Mara Gabrilli
Rogério Marinho	Raimundo Gomes de Matos
PP	
José Linhares	Esperidião Amin
Waldir Maranhão	(Dep. do PR ocupa a vaga)
DEM	
Nice Lobão	Marcos Montes
Professora Dorinha Seabra Rezende	Onyx Lorenzoni
PR	
Izalci	Paulo Freire
Neilton Mulim	Ronaldo Fonseca vaga do PP
	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSB	
Ariosto Holanda	Luiz Noé
Dr. Ubiali	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Brizola Neto
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto	Stepan Nercessian
PTB	
Alex Canziani	Paes Landim
PSC	
Hugo Leal	Andre Moura
PCdoB	
Alice Portugal	Chico Lopes
PRB	
Márcio Marinho	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGA A LEI Nº 5.869, DE 1973)

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente: Miro Teixeira (PDT)
2º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PR)
3º Vice-Presidente: Sandra Rosado (PSB)
Relator-Geral: Sérgio Barradas Carneiro (PT)
Relator-Parcial: Bonifácio de Andrada (PSDB)
Relator-Parcial: Jerônimo Goergen (PP)
Relator-Parcial: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Relator-Parcial: Efraim Filho (DEM)
Relator-Parcial: Hugo Leal (PSC)

Titulares	Suplentes
PT	
Gabriel Guimarães	Francisco Praciano

José Mentor	Odair Cunha
Ricardo Berzoini	Padre João
Sérgio Barradas Carneiro	Vicente Candido
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Benjamin Maranhão
Eduardo Cunha	Danilo Forte
Fabio Trad	Eliseu Padilha
Marçal Filho	Júnior Coimbra
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Alfredo Kaefer
Bruno Araújo	Nelson Marchezan Junior
Rui Palmeira	Paulo Abi-ackel
PP	
Esperidião Amin	Roberto Teixeira
Jerônimo Goergen	Vilson Covatti
DEM	
Efraim Filho	Augusto Coutinho
Felipe Maia	Mendonça Filho
PR	
Ronaldo Fonseca	Anthony Garotinho
Vicente Arruda	Sandro Mabel
PSB	
Sandra Rosado	Edson Silva
Valtenir Pereira	Gonzaga Patriota
PDT	
Miro Teixeira	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	Moreira Mendes
PTB	
Paes Landim	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	Marcelo Aguiar
PCdoB	
Delegado Protógenes	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
PRB	
Márcio Marinho	Antonio Bulhões
PHS	
Felipe Bornier	José Humberto

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PROJETOS DE LEI DESTINADOS A COMBATER E PREVENIR OS EFEITOS DO CRACK E DE OUTRAS DROGAS ILÍCITAS.

Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
1º Vice-Presidente: Wilson Filho (PMDB)
2º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Iracema Portella (PP)
Relator: Givaldo Carimbão (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Luiz Couto	Artur Bruno
Nelson Pellegrino	José Guimarães
Reginaldo Lopes	Paulo Pimenta
Rogério Carvalho	Weliton Prado
PMDB	
Hugo Motta	Fabio Trad
Osmar Terra	Fátima Pelaes
Wilson Filho	Leonardo Quintão vaga do PSDB
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Marllos Sampaio
	Raimundão
PSDB	
João Campos	Eduardo Barbosa
William Dib	Fernando Francischini

(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PP	
Afonso Hamm	Aline Corrêa
Iracema Portella	José Linhares
DEM	
Eli Correa Filho	Augusto Coutinho
Fábio Souto	Mandetta
PR	
Anderson Ferreira vaga do PSOL	Dr. Paulo César
Giacobo	Liliam Sá
Jaime Martins vaga do PSDB	
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	
PSB	
Domingos Neto	Pastor Eurico
Givaldo Carimbão	Sandra Rosado
PDT	
Vieira da Cunha	Dr. Jorge Silva
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	Geraldo Thadeu
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Ronaldo Nogueira
PSC	
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	Marcelo Aguiar
PCdoB	
Evandro Milhomen	Delegado Protógenes
PRB	
Heleno Silva	Otoniel Lima
PSOL	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR TODOS OS ARTIGOS AINDA NÃO REGULAMENTADOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Cândido Vaccarezza	
João Paulo Cunha	
PMDB	
Osmar Serraglio	
PSDB	
Bruno Araújo	
PDT	
João Dado	
Miro Teixeira	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	
PCdoB	
Aldo Rebelo	
PRB	
Cleber Verde	

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB	
Fabio Trad	
PSDB	
Nelson Marchezan Junior	
PDT	
Félix Mendonça Júnior	

Secretário(a): EUGÊNIA Kimie Suda Camacho Pestana
Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
Telefones: (61) 3216-5631
FAX: (61) 3216-5605

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE VERSEM SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA.

Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
José Mentor	Dalva Figueiredo
Paulo Pimenta	Décio Lima
Rui Costa	Miriquinho Batista
Zeca Dirceu	Vicentinho
PMDB	
Átila Lins	Alceu Moreira
Danilo Forte	Fátima Pelaes
Edio Lopes	Gean Loureiro
Ronaldo Benedet	Mendes Ribeiro Filho (Licenciado)
PSDB	
João Campos	Fernando Francischini
Reinaldo Azambuja	Wandenkolk Gonçalves
1 vaga	William Dib
PP	
Jair Bolsonaro	Arthur Lira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
DEM	
Júlio Campos	2 vagas
1 vaga	
PR	
Ronaldo Fonseca	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Givaldo Carimbão	Gonzaga Patriota
Valtenir Pereira	Pastor Eurico
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner	Lindomar Garçon
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	José Augusto Maia
PSC	
Andre Moura	Antônia Lúcia
PCdoB	
Delegado Protógenes	Perpétua Almeida
PRB	
Otoniel Lima	1 vaga
PRP	
Jânio Natal	1 vaga

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES VOLTADAS À REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO TERCEIRIZADO NO BRASIL.

Presidente: Sandro Mabel (PR)
1º Vice-Presidente: Laercio Oliveira (PR)
2º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
3º Vice-Presidente: Augusto Coutinho (DEM)
Relator: Roberto Santiago (PV)

Titulares	Suplentes
PT	
Eudes Xavier	Bohn Gass
Gilmar Machado	Nelson Pellegrino
Policarpo	Rogério Carvalho
Vicentinho	1 vaga
PMDB	
Adrian	Gean Loureiro
Darcísio Perondi	Leonardo Quintão
Edio Lopes	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
José Priante	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PSDB	
Alfredo Kaefer	André Dias
Carlos Sampaio	Reinaldo Azambuja
Jutahy Junior	1 vaga
PP	
Jerônimo Goergen	Aguinaldo Ribeiro
José Otávio Germano	Aline Corrêa
DEM	
Augusto Coutinho	Efraim Filho
Onyx Lorenzoni	1 vaga
PR	
Gorete Pereira vaga do PTC	Aelton Freitas
Laercio Oliveira	Luciano Castro
Sandro Mabel	
PSB	
Dr. Ubiali	Alexandre Roso
Mauro Nazif	Sandra Rosado
PDT	
Paulo Pereira da Silva	João Dado
Bloco PV, PPS	
Roberto Santiago	Moreira Mendes
	Stepan Nercessian vaga do PMDB
PTB	
Silvio Costa	Arnaldo Faria de Sá vaga do PMDB
	Ronaldo Nogueira
PSC	
Andre Moura	Nelson Padovani
PCdoB	
Assis Melo	1 vaga
PRB	
1 vaga	Heleno Silva
PTC	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216 6211
FAX: (61) 3216 6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES SOBRE OS FATOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENVOLVEM OS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS OCORRIDOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Coordenador: Cláudio Puty (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Cláudio Puty	
Francisco Praciano	
PCdoB	
Delegado Protógenes	

PSOL

Jean Wyllys

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA FISCALIZAR AS ENTRADAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DO JAPÃO NO PORTO DE SANTOS.

Coordenador: Roberto Santiago (PV)

Titulares **Suplentes**

PSDB

Carlos Sampaio

DEM

Walter Ihoshi

PV

Ricardo Izar

Roberto Santiago

Secretário(a): Valdivino
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA AUXILIAR, ORIENTAR, ORGANIZAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR OS PREPARATIVOS DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2013, QUE OCORRERÁ NO RIO DE JANEIRO.

Coordenador: Rodrigo Maia (DEM)
Relator: Alessandro Molon (PT)

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSDB

Otavio Leite

DEM

Rodrigo Maia

PR

Anthony Garotinho

PDT

Miro Teixeira

PSC

Hugo Leal

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS INVESTIGAÇÕES ACERCA DOS AUTORES DOS DISPAROS CONTRA O JORNALISTA RICARDO GAMA , SEM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Titulares **Suplentes**

PMDB

Washington Reis

PR

Anthony Garotinho

PDT

Miro Teixeira

PTB

Walney Rocha

PV

Dr. Aluizio

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SEM ÔNUS PARA ESTA CASA, DESTINADA A ANALISAR E DISCUTIR O LEGADO A SER DEIXADO PELA COPA DO MUNDO DE 2014 E DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016 PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SUA REGIÃO METROPOLITANA.

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

DEM

Arolde de Oliveira

PR

Liliam Sá

PSB

Glauber Braga

PDT

Marcelo Matos

PSC

Filipe Pereira

PRB

Vitor Paulo

Secretário(a): -

GRUPO DE TRABALHO QUE PROMOVE A CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DESTINADA A DISCUTIR PROPOSTAS QUE INTERESSAM À CLASSE TRABALHADORA E AOS EMPRESÁRIOS.

Coordenador: Eduardo Gomes (PSDB)

Titulares **Suplentes**

PT

Vicentinho

PSDB

Carlos Sampaio

Eduardo Gomes

DEM

Arolde de Oliveira

Eduardo Sciarra

Guilherme Campos

Paulo Magalhães

PSB

Júlio Delgado

PDT

Ademir Camilo

Paulo Pereira da Silva

PTB

Jorge Corte Real

PCdoB

Assis Melo

PV

Roberto Santiago

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO COM VISTAS A APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO ELEITORAL A VIGORAR A PARTIR DO PRÓXIMO PLEITO MUNICIPAL DE 2012.

Titulares **Suplentes**

PT

Rubens Otoni

PMDB

Marcelo Castro

PSDB

Marcus Pestana

DEM

Ronaldo Caiado

Secretário(a): -

Edição de hoje: 500 páginas

(OS: 10362/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL